



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ



# Relatório de Gestão 2019

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ

Rua General Rondon N° 1295  
Bairro Central - Macapá/AP  
CEP: 68900-911  
[www.tjap.jus.br](http://www.tjap.jus.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019**

Relatório de Gestão do exercício de 2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da IN TCE/AP nº 001/2017 e da DN TCE nº 012/2019, na forma consolidada, com as informações sobre a gestão do Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça (FMRJ) e do Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude (FAJIJ).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**Composição do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
2019**

**Desembargador João Guilherme Lages Mendes**  
*Presidente*

*Desembargador Sueli Pereira Pini*  
*Vice-Presidente*

*Desembargador Eduardo Freire Contreras*  
*Corregedor- Geral da Justiça*

**Desembargador Gilberto Pinheiro**

**Desembargador Carmo Antônio**

**Desembargador Agostino Silvério**

**Desembargador Carlos Tork**

**Desembargador Manoel Brito**

**Desembargador Rommel Araújo**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Relatório de Gestão 2019**

**COORDENAÇÃO**

ALESSANDRO RILSONEY DIAS DE SOUZA  
Diretor-Geral

**ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

Assessoria de Planejamento e Organização -  
ASPLAN  
ROSYWAN CANTUÁRIA DA SILVA  
FERREIRA  
Diretor

Assessoria Técnica de Controle Interno -  
ASTECIN  
PAULO SERGIO ALVES BEZERRA  
Diretor

**EQUIPE**

ADRIANA MORAES DE CARVALHO  
AUGUSTO CÉSAR ALBERTO NERI  
EDSON FERNANDES DE CARVALHO  
GERALDA FRANCISCA DA SILVA  
JOB DUARTE MORAIS  
SAMUEL DA SILVA CARVALHO  
TAYANNY NEGRÃO DE BRITO  
YAGO PAIXÃO DA CONCEIÇÃO

ELIANE HENRIQUE COSTA  
JOSELIANE SANTOS ABRANTES SIMÕES  
MANOEL AMBRÓSIO VAZ VIDAL  
MARINA BENARROS MELLO MAUÉS  
MARÚCIA DA COSTA SILVA  
RAFAEL DOS SANTOS FLEXA  
RILDA DA GRAÇA LOBATO

**APOIO**

WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA  
Secretaria da Corregedoria

TASSIA BRANDAO FREIRE  
Diretora do Departamento de Compras e Contratos

SUZIVALDO DE ALMEIDA MONTEIRO  
Departamento Administrativo - DA

MARCO ANTÔNIO CAMPOS SOARES  
CRAVEIRO  
Departamento de Informática e Telecomunicações -  
DEINTEL

DIEGO FRANÇA DA SILVA  
Departamento de Gestão de Pessoas - DEGESP

GLÁUCIO MACIEL BEZERRA  
Departamento de Orçamento e Finanças - DEFIN

LUIZ HENRIQUE PARANHOS BARBOSA  
Departamento de Sistemas - DESIS

BERNADETH CORREA FARIAS  
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

DANIEL CALDERARO BRITO  
Secretaria Especial de Precatórios

ADELSON ARMANDO MARQUES  
ANDERSON  
Secretaria de Gestão Processual Eletrônica - SGPE



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Sumário**

LISTA DE ILUSTRAÇÕES .....	10
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....	16
INTRODUÇÃO .....	21
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO .....	25
1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	25
1.1.1 – Relatório de Gestão Consolidado .....	25
1.2 – Finalidades e Competências Institucionais.....	26
1.3 – Organograma Funcional.....	28
1.3.1 - Nível Estratégico: organogramas, competências e atribuições .....	28
1.3.2 – Nível Tático: organogramas, competências e atribuições .....	47
1.4 – Macroprocessos Finalísticos: atuação jurisdicional do Tribunal de Justiça .....	66
1.4.1 - Distribuição das Comarcas no Estado do Amapá: a cidadania ao alcance da Sociedade .....	67
1.5 – Macroprocessos de Apoio e respectivos alinhamentos estratégicos.....	68
1.5.1 - Gestão de Pessoas .....	68
1.5.2 – Gestão da Infraestrutura, Materiais e Serviços .....	68
1.5.3 – Gestão do Controle e Auditoria.....	69
1.5.4 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação .....	70
1.5.5 – Planejamento e Gestão Orçamentária/Financeira.....	71
1.6 – Principais Parceiros.....	72
2. DESENVOLVIMENTO .....	73
2. 1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES .....	73
2.1.1 – Informações sobre Planejamento Estratégico.....	73
a) Período de abrangência do plano estratégico: 2015- 2020.....	73
b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas.....	73
c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado.....	75
d) Vinculação do Planejamento Estratégico do Tribunal ao Planejamento do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.....	77
e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão.....	79
f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos .....	80
2.1.2. Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício.....	82
a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas .....	82
b) Revisão de Macroprocessos internos da unidade.....	83
c) Adequações na organização ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos .....	83
d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados .....	84
e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos .....	84
2.1.3. Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício .....	85
a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas .....	86



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas .....	90
c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade .....	93
2.1.4. Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada .....	95
2.1.5. Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias .....	121
2.1.6. Demonstração da Execução do Plano de Metas ou Ações em cumprimento ao PPA 2016-2019 .....	121
a) Resultados das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas .....	121
a.1 – Desempenho das atividades finalísticas do Tribunal de Justiça: promoção do Direito e da Cidadania 2016-2019 .....	122
a.1.1 - 1º Grau de Jurisdição .....	124
a.1.2. Juizados Especiais .....	129
a.1.3. Turmas Recursais .....	132
a.1.4. 2º Grau de Jurisdição .....	133
a.2. Desempenho Nacional do Tribunal de Justiça do Amapá .....	135
a.2.1. Metas Nacionais do Poder Judiciário 2015 -2019 .....	135
a.2.2. Prêmio CNJ de Qualidade .....	141
a.3. Desempenho dos Indicadores Estratégicos do Tribunal, incluindo o período do PPA 2016-2019 .....	142
b) Justificativa para a não execução de ações ou não atingimento de metas .....	142
c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade .....	143
2.2. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO .....	143
2.2.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada .....	143
2.2.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada .....	144
a) Ambiente de controle .....	144
b) Avaliação de risco .....	144
c) Atividades de controle .....	144
d) Informação e Comunicação .....	144
e) Monitoramento .....	145
2.2.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias .....	145
2.2.3.1. Fundamentação Legal .....	145
2.2.3.2. Demonstrativo da Remuneração dos Gestores .....	146
2.2.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade .....	146
2.2.4.1 – Corregedoria-Geral da Justiça .....	146
2.2.4.1.1. Comissões de Correição Judicial e Extrajudicial .....	148
2.2.4.1.2. Juízo Corregedor Permanente das Serventias Extrajudiciais .....	149
2.2.4.1.3. Comissões de Sindicância Administrativa .....	149
2.2.4.1.4. Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar .....	149
2.2.4.1.5. Seção de Custas Judiciais e Emolumentos Extrajudiciais .....	149
2.2.4.1.6. Coordenadoria de Gestão Extrajudicial - COGEX .....	150
2.2.5. Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos .....	151
2.2.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento .....	152
2.2.7. Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão .....	152
2.3. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	154
2.3.1. Relação dos Programas do Plano Plurianual vigente .....	154



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

a) Identificação do programa .....	154
b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa .....	154
c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa .....	155
d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas .....	156
e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas .....	156
2.3.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício .....	156
a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação .....	156
b) Metas e desempenhos físicos e financeiros.....	157
c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações .....	157
d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações .....	157
2.3.3. Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira .....	158
a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão .....	158
b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência. ....	158
c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes .....	159
d) Movimentação de créditos interna e externa.....	159
e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elemento de despesa. ....	160
f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade. ....	160
2.4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	161
2.4.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	161
2.4.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.....	162
2.4.3. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência .....	162
a) Classificação quanto à origem e destinação dos recursos .....	162
b) Adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias.....	163
c) Identificação dos convênios que tiveram prestação de contas rejeitada ou não prestadas .....	163
d) Informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização .....	163
2.4.4. Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas .....	163
2.4.5. Relação de contratos de operações de crédito realizadas no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando a finalidade do recurso e as razões que ensejaram a operação. ....	163
2.4.6. Informações sobre a Gestão de Precatórios.....	164
2.4.6.1. Apresentação e Atribuições.....	164
2.4.6.2. Missão/Objetivos .....	165
2.4.6.3. Quantidade de Precatórios recebidos/deferidos/cancelados/arquivados .....	165
2.4.6.4. Pagamentos de Precatórios.....	166
2.4.6.5. Sistema de cálculos e controle financeiro de precatórios .....	167
2.4.6.6. Sistema de Ordem de Pagamento Eletrônico .....	168
2.4.6.7. Considerações finais sobre a gestão de precatórios.....	169
2.5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS .....	169
2.5.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas: .....	170



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos e comissionados .....	170
b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura .....	171
c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas .....	171
d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos .	171
e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993 .....	171
f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal .....	172
g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos .....	172
2.5.2 Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários .....	175
2.5.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração. ....	176
<b>2.6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO .....</b>	<b>176</b>
2.6.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos .....	176
2.6.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros: .....	177
2.6.2.1. Imóveis Próprios: .....	177
2.6.2.2. Imóveis de terceiros locados ao tjam em 2018.....	177
2.6.3. Relação de prédios alugados para uso na UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato e locador. ....	178
2.6.4. Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais .....	178
2.6.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio .....	178
2.6.5.1 - Resumo dos bens Imóveis (incorporados e baixados) .....	178
2.6.5.1.1 - Relação dos bens IMÓVEIS incorporados em 2018.....	179
2.6.5.3 - Relação dos bens IMÓVEIS baixados em 2018 .....	179
<b>2.7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO .....</b>	<b>179</b>
2.7.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TIC), contemplando os seguintes aspectos .....	179
a) Planejamento da área .....	180
b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;.....	182
c) Segurança da informação .....	183
d) Desenvolvimento e produção de sistemas .....	183
e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI .....	185
f) Serviços de TI: suporte ao usuário .....	186
g) Outras Atividades Desenvolvidas .....	187
<b>2.8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....</b>	<b>187</b>
2.8.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.....	188
2.8.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	189
a) Detalhamento da Política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos.....	189
b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.....	190





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto.....	191
2.8.3. Informações quanto ao estabelecimento e ao cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) .....	192
2.9. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS .....	192
2.9.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula .....	192
2.9.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno. ....	192
a) Auditoria de conformidade das contas bancárias do TJAP, inativas ou encerradas relativas ao período de 2009 a 2013, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) .....	192
b) Auditoria de Conformidade em concessão de Diárias à servidores do TJAP no período de 2012 a 2017, determinada pelo Presidente do Tribunal, no âmbito do PA n. 071.357/2018.....	193
c) Auditoria de Conformidade na execução dos Contratos administrativos celebrados com este TJAP no período de 2017 a 2019.....	194
d) Auditoria de Conformidade de Gestão Documental no âmbito do Poder Judiciário: .....	194
2.9.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas: .....	194
2.9.4. Relação referente a licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas. ....	195
2.9.5. Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas. ....	195
2.9.6. Relação de obras e serviços de engenharia .....	195
a) Obras em fase de planejamento: .....	195
b) Obras em licitação: .....	195
c) Obras em execução: .....	196
d) Obras paralisadas: .....	197
e) Obras e serviços concluídos e dentro da garantia prevista no art. 618 do código civil: .....	197
2.9.7. Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres .....	198
2.9.8. Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011 .....	198
a) Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público: .....	198
b) Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros: .....	199
c) Registros das despesas: .....	199
d) informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados.....	200
e) Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades .....	200
f) Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade. ....	200
2.9.9. Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos. ....	200
2.9.10. Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas.....	200
2.10. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	201
2.10.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.....	201



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

2.10.2. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 (R1) aprovada pela Resolução CFC (DOU de 31/10/14) e alterações.....	201
2.11. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....	202
a) Na área judiciária .....	202
a.1. Conciliação:.....	202
a.1.1. Programa Conciliação Itinerante: atende nas Escolas, Bairros, Distritos, Municípios, Condomínios e Órgão Públicos. Em 2019, atuou nos seguintes municípios: .....	203
a.2. Justiça Itinerante:.....	205
b) Na área administrativa .....	206
b.1. Captação de Recursos - transferências voluntárias .....	206
b.2. Comunicação com a Sociedade: transparência .....	207
b.3. Projeto Moradia Legal.....	207
b.4. Inteligência Artificial .....	207
CONCLUSÃO .....	209
ANEXOS .....	210



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

**Quadros**

Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	25
Quadro 2 - Programas e Ações PPA – 2016-2019 .....	76
Quadro 3 - Matriz de alinhamento dos Objetivos Estratégicos do TJAP ao PPA 2016-2019 .....	76
Quadro 4 – Matriz de alinhamento dos Objetivos Estratégicos aos Macrodesafios do Poder Judiciário Nacional 2015-2020.....	78
Quadro 5 – Perspectivas e Objetivos Estratégicos – Resolução nº 987/2015-TJAP.....	79
Quadro 6 – Iniciativas Planejadas: Projetos e Ações .....	80
Quadro 7 – Desempenho dos Indicadores.....	85
Quadro 8 – Indicadores e Metas de Valorização e Reconhecimento .....	86
Quadro 9 – Indicadores e Metas de Modernização .....	87
Quadro 10 – Indicadores e Metas de Simplificação.....	87
Quadro 11 – Indicadores e Metas de Captação de Gestão de Recursos.....	88
Quadro 12 – Indicadores e Metas de Transparência .....	89
Quadro 13 – Indicadores e Metas de Relacionamento .....	89
Quadro 14 – Indicadores e Metas de Integração do Sistema de Justiça.....	90
Quadro 15 – Indicadores e Metas de Cidadania.....	90
Quadro 16 – Valorização e Reconhecimento – Metas não atingidas.....	91
Quadro 17 – Modernização – Metas não atingidas .....	91
Quadro 18 – Simplificação – Metas não atingidas.....	92
Quadro 19 – Captação e Gestão de Recursos – Metas não atingidas.....	92
Quadro 20 – Relacionamento – Metas não atingidas .....	93
Quadro 21 – Integração do Sistema de Justiça – Metas não atingidas.....	93
Quadro 22 – Conciliação – Metas não atingidas.....	93
Quadro 23 – Parâmetros para cálculo da distribuição da força de trabalho .....	119
Quadro 24 - Identificação do Programa de Governo .....	154
Quadro 25 - Execução Orçamentária e Financeira 2019.....	154
Quadro 26 - Restos a Pagar /Programas 2019 .....	156
Quadro 27- Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas .....	156
Quadro 28 - Demonstrativo Geral de desempenho 2019 .....	157
Quadro 29 - Restos a Pagar /Ações 2019 .....	158
Quadro 30 – Discriminação do SubTotal por UO.....	159
Quadro 31 – Movimentação de Créditos.....	159
Quadro 32 – Execução das despesas por elemento .....	160
Quadro 33 – Demonstrativo de Indicadores orçamentários/Financeiros .....	161
Quadro 34 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores em 31.12.2019 .....	162
Quadro 35 - Despesas de Exercícios Anteriores reconhecidas em 2019, .....	162
Quadro 36 - Despesas realizadas por meio de suprimento de fundos (SF) por Unidade.....	163



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Quadro 37 – Quantitativo de Precatórios por Entidade/Valor (R\$) .....	165
Quadro 38 – Quantitativo de Precatórios por Natureza/Valor (R\$) .....	166
Quadro 39 – Alvarás Expedidos por Ente Devedor/Valor (R\$) - 2019 .....	167
Quadro 40 – Estrutura de Pessoal do TJAP .....	170
Quadro 41 – Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.....	171
Quadro 42 – Indicador Clima Organizacional .....	173
Quadro 43 – Aderência da Força de Trabalho .....	173
Quadro 44 – Força de Trabalho Auxiliar .....	176
Quadro 45 – Resumo Frota de Veículos .....	176
Quadro 46 - Resumo da Relação dos bens móveis .....	178
Quadro 47 - Resumo da Relação dos bens Imóveis .....	179
Quadro 48 - Relação dos bens Imóveis Incorporados.....	179
Quadro 49 - Relação dos bens Imóveis baixados.....	179
Quadro 50 – Plano de Contratações de TIC 2019 .....	180
Quadro 51 – Atividades relevantes desenvolvidas.....	181
Quadro 52 - Estrutura de RH de TIC .....	182
Quadro 53 - Sistemas Desenvolvidos na área administrativos .....	183
Quadro 54 - Sistemas Desenvolvidos na área judiciária .....	184
Quadro 55 - Contratos de TIC.....	185
Quadro 56 – Histórico de Consumo de Papel .....	190
Quadro 57 – Histórico de Consumo de Energia Elétrica .....	191
Quadro 58 – Histórico de Consumo de Água e Esgoto.....	191
Quadro 59 – Obras em Fase de Planejamento Exercício 2019 para execução 2020 – Proposta Setorial – Solicitação Orçamentária.....	195
Quadro 60 – Obras em Licitação 2019 para execução em 2020 .....	196
Quadro 61 – Obras em Execução 2019/2020.....	196
Quadro 62 – Obras e Serviços Paralisados.....	197
Quadro 63 – Obras Executadas 2019/2019 – Proposta Setorial – Solicitação Orçamentária .....	197
Quadro 64 - Mapa Estatística de Conciliações/Audiências .....	203
Quadro 65 - Atividades da Conciliação Itinerante .....	204
Quadro 66 - Demandas Processuais Judiciais .....	205
Quadro 67- Demandas Distribuição .....	205
Quadro 68 - Jornadas itinerantes Terrestre - Zona Rural .....	206



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

**Figuras**

Figura 1 - Estrutura Organizacional - Nível Estratégico.....	28
Figura 2 - Estrutura Organizacional - Presidência .....	31
Figura 3 - Estrutura Organizacional - Vice-Presidência .....	40
Figura 4 - Estrutura Organizacional - Corregedoria Geral de Justiça .....	43
Figura 5 - Estrutura Organizacional - Gabinete dos Desembargadores .....	46
Figura 6 - Estrutura Organizacional - Nível Tático.....	47
Figura 7 - Estrutura Organizacional - DA.....	50
Figura 8 - Estrutura Organizacional - DEINTEL.....	54
Figura 9 - Estrutura Organizacional - DEGESP.....	56
Figura 10 - Estrutura Organizacional - DESIS.....	59
Figura 11 - Estrutura Organizacional - DCC .....	60
Figura 12 - Estrutura Organizacional - DEFIN.....	62
Figura 13 - Estrutura Organizacional - EJAP.....	64
Figura 14 - Mapa Estratégico da Justiça Estado do Amapá.....	75
Figura 15 - Mapa da Estratégia Nacional - Anexo da Res. nº 198/2014 - CNJ .....	78
Figura 16 - Mapa Estratégico TJAP 2015-2020 - impacto dos resultados das ações .....	94
Figura 17 - Ouvidoria Tipos de Manifestações .....	153
Figura 18 - Resultados dos Indicadores versus Programas .....	155
Figura 19 - Magistrados e Servidores inscritos nos cursos .....	174



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

**Gráficos**

Gráfico 1 - Índice de mapeamento de competência - % .....	96
Gráfico 2 - Índice de clima organizacional - % .....	97
Gráfico 3 - Índice de aderência aos parâmetros de distribuição da força de trabalho - % .....	98
Gráfico 4 - Índice de lideranças capacitadas - % .....	99
Gráfico 5 - Índice de virtualização de processos novos - % .....	99
Gráfico 6 - Índice de aderência as metas do PETIC - % .....	100
Gráfico 7 - Tempo médio do processo judicial - dias .....	101
Gráfico 8 - Tempo médio do processo administrativo - dias .....	102
Gráfico 9 - Taxa de congestionamento na fase de conhecimento - % .....	103
Gráfico 10 - Taxa de congestionamento na fase de execução - % .....	104
Gráfico 11 - Índice de varas criminais com sistema de audiência por videoconferência - % .....	104
Gráfico 12 - Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência - % .....	105
Gráfico 13 - Taxa de congestionamento em demanda de massa - % .....	106
Gráfico 14 - Taxa de congestionamento das ações de improbidade e combate à corrupção - % .....	107
Gráfico 15 - Índice de agilidade e julgamento nas ações de improbidade administrativa e .....	107
Gráfico 16 - Índice de execução orçamentária - % .....	108
Gráfico 17 - Índice de eficiência operacional - R\$ .....	109
Gráfico 18 - Incremento no investimento - R\$ .....	110
Gráfico 19 - Índice de agilidade na tramitação da aquisição de bens e serviços - % .....	111
Gráfico 20 - Índice de execução do plano estratégico - % .....	112
Gráfico 21 - Índice de Transparência - % .....	112
Gráfico 22 - Índice de qualidade do atendimento - % .....	113
Gráfico 23 - Índice de integração do sistema de justiça - % Meta .....	114
Gráfico 24 - Índice de satisfação do cidadão - % .....	115
Gráfico 25 - Índice de conciliação processual - % .....	116
Gráfico 26 - Índice de conciliação pré-processual - % .....	116
Gráfico 27 - Índice de efetividade do esforço da conciliação - % .....	117
Gráfico 28 - Índice de audiências de conciliação não realizadas - % .....	118
Gráfico 29 - Índice do esforço da conciliação - % .....	119
Gráfico 30 - Casos novos no TJAP .....	122
Gráfico 31 - Casos novos e processos baixados .....	123
Gráfico 32 - Processos pendentes .....	124
Gráfico 33 - Taxa de congestionamento TJAP .....	124
Gráfico 34 - Proporção de processos em tramitação no 1º Grau .....	125
Gráfico 35 - Casos Novos no 1º grau e Processos baixados no 1º grau .....	125
Gráfico 36 - Processos pendentes de baixa no 1º grau .....	126
Gráfico 37 - Processos baixados por caso novo (1º grau) .....	126
Gráfico 38 - Taxa de congestionamento no 1º grau .....	127



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Gráfico 39– Casos novos e processos baixados de desconhecimento no 1º grau (Criminais) .....	128
Gráfico 40– Casos novos e processos baixados de conhecimento no 1º grau (Não criminais) .....	128
Gráfico 41 – Processos baixados por caso novo (criminal e não criminal) no 1º Grau .....	128
Gráfico 42 – Casos novos em relação aos processos baixados na fase de execução do 1º grau .....	129
Gráfico 43 – Casos novos nos Juizados Especiais .....	130
Gráfico 44 – Processos novos e baixados nos Juizados Especiais .....	130
Gráfico 45 – Processos pendentes de baixa nos Juizados Especiais .....	131
Gráfico 46 – Processos baixados por caso novo (conhecimento e execução) nos Juizados Especiais .....	131
Gráfico 47 – Processos baixados por caso novo nos Juizados Especiais .....	131
Gráfico 48 – Taxa de congestionamento (conhecimento e execução) nos Juizados Especiais .....	131
Gráfico 49 – Taxa de congestionamento (Juizados Especiais) .....	131
Gráfico 50 – Casos novos nas turmas recursais .....	132
Gráfico 51 – Evolução do número de processos pendentes nas turmas recursais .....	132
Gráfico 52 – Casos novos em relação aos processos baixados nas Turmas Recursais .....	133
Gráfico 53 – Taxa de congestionamento nas Turmas Recursais .....	133
Gráfico 54 – Casos novos no 2º grau .....	134
Gráfico 55 – Casos novos e processos baixados no 2º Grau .....	134
Gráfico 56 – Processos baixados por casos novos no 2º Grau .....	134
Gráfico 57 – Casos pendentes no 2º grau .....	135
Gráfico 58 – Taxa de congestionamento no 2º grau .....	135
Gráfico 59 - Meta 1 de 2019 – Julgar mais processos que os distribuídos .....	136
Gráfico 60 - Meta 2 – Julgar os processos mais antigos - 1º Grau .....	136
Gráfico 61 - Meta 2 – Julgar os processos mais antigos - 2º Grau .....	137
Gráfico 62 - Meta 2 – Julgar os processos mais antigos - Juizados e Turmas Recursal .....	137
Gráfico 63 - Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos .....	138
Gráfico 64 - Meta 5 - Impulsionar processos à execução .....	139
Gráfico 65 - Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas – .....	139
Gráfico 66 - Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações .....	140
Gráfico 67 - Meta 8 - Fortalecer a rede de enfrentamento .....	140
Gráfico 68 - Cursos Ofertados 2015-2019 .....	174



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

**Tabelas**

Tabela I – Casos novos por segmento de justiça.....	123
Tabela II – Movimentação processual no 1º grau .....	125
Tabela III – Taxa de congestionamento no 1º grau.....	127
Tabela IV – Movimentação processual na fase de execução do 1º grau.....	129
Tabela V – Taxa de congestionamento na fase de execução do 1º grau .....	129
Tabela VI – Movimentação processual nos Juizados Especiais .....	130
Tabela VII - Desempenho Meta 8 2019 .....	141





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas  
ADM - Administrativo  
Amprev - Amapá Previdência  
AP - Amapá  
AQ - Adicional de Qualificação  
Art. - Artigo  
ASCOM - Assessoria de Comunicação Social  
ASPLAN - Assessoria de Planejamento e Organização  
ASTE CIN - Assessoria Técnica de Controle Interno  
AutoCAD - Computer Aided Design  
AFC - Indicador de Avaliações Favoráveis da Carreira  
AFL - Indicador de Avaliações Favoráveis da Liderança  
AFO - Indicador de Avaliações Favoráveis do Orgulho  
AFRel - Indicador de Avaliações Favoráveis do Relacionamento  
AFRem - Indicador de Avaliações Favoráveis da Remuneração  
AFSa - Indicador de Avaliações Favoráveis da Saúde  
AFSu - Indicador de Avaliações Favoráveis do Suporte  
AVICAP - Avicultura do Amapá indústria e comércio Ltda.  
BANCEJUD - Sistema de Comunicação entre o Judiciário e Instituições Financeiras por meio do Banco Central  
BNMP - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões  
BSC - Balanced Scorecard/ Indicadores Balanceados de Desempenho  
CAESA - Companhia de Água e Esgoto do Amapá  
CAQ - Certificados de Adicional de Qualificação  
CEIJ - Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude  
CEJA - Comissão Estadual Judiciária de Adoção  
CEJUSC - Centro Judicial de Solução de Conflitos  
CEGF - Conselho Estadual de Gestão Fiscal  
CFC - Conselho Federal de Contabilidade  
CG - Corregedoria Geral  
CGE - Controladoria-Geral do Estado  
CGJ - Corregedoria Geral da Justiça  
CGTIC - Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação  
CISAP - Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNFE - Casos Novos na Fase de Execução  
CNJ - Conselho Nacional de Justiça  
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

COBIT - Control Objectives for Information and Related Technology / Controle de Objetivos para Informação e Tecnologia Relacionada  
COGEX - Coordenadoria de Gestão Extrajudicial  
COJUD - Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais  
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente  
CPC - Código de Processo Civil  
CPE - Casos Pendentes de Execução  
CPF - Cadastro de Pessoa Física  
CRC - Certificado de Registro Cadastral  
CRC - Conselho Regional de Contabilidade  
CT - Contrato  
DA - Departamento Administrativo  
DCC - Departamento de Compras e Contratos  
DEFIN - Departamento Financeiro  
DEGESP - Departamento de Gestão de Pessoas  
DEINTEL - Departamento de Informática e Telecomunicações  
DESI - Departamento de Sistemas  
DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito  
Dez. - Dezembro  
DF - Distrito Federal  
DG - Diretoria-Geral  
DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte  
DJE - Diário de Justiça Eletrônico  
DN - Decisão Normativa  
DNA - Ácido Desoxirribonucleico  
DOE - Diário Oficial do Estado  
DOU - Diário Oficial da União  
EAD - Ensino a Distância  
EJAP - Escola Judicial do Amapá  
ENTIC - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação  
ERP - Enterprise Resource Planning/Sistema Integrado de Gestão Empresarial  
FAIJ - Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude  
FAMAP - Faculdade Estácio do Amapá  
FC - Função de Confiança  
Fil. - Filosofia  
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
FMRJ - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça  
FONAJE - Fórum Nacional dos Juizados Especiais  
FONAPREC - Fórum Nacional de Precatórios  
FUNAJE - Fundo de Apoio aos Juizados Especiais  
GEA - Governo do Estado do Amapá  
GP - Gabinete da Presidência



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

IACNR - Índice de audiências de Conciliação não realizadas  
IACVIDEO - Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência  
IAJAImp - Índice de agilidade e julgamento nas ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração PÚBLICA  
IAMP - Índice de aderência às metas do PETIC  
IAPEN - Instituto de Administração Penitenciária do Amapá  
IATABS - Índice de agilidade na tramitação da aquisição de bens e serviços  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Inmetro - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial  
ICO - Índice de Clima Organizacional  
ICP - Índice de conciliação processual  
ICPP - Índice de conciliação pré-processual  
IDFT - Índice de Aderência aso Parâmetros de Distribuição da Força de Trabalho  
IEC - Índice de esforço da Conciliação  
IEEC - Índice de efetividade do esforço da conciliação  
IEPE - Índice de execução do plano estratégico  
IEOrça - Índice de execução orçamentária  
IEOper - Índice de eficiência operacional (despesa total/processos baixados)  
IIInvest - Índice de incremento no investimento  
IISJ - Índice de integração do sistema de justiça  
ILC - Índice de Lideranças Capacitadas  
IMC - Índice de Mapeamento de Competências  
IMPTA - Índice de modernização dos processos de trabalhos administrativos  
IN - Instrução Normativa  
IAJAImp - Índice de agilidade e julgamento nas ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração  
INFOJUD - Sistema de Informações ao Judiciário  
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social  
IQA - Índice de qualidade do atendimento  
IQVT - Índice de Qualidade de Vida no Trabalho  
IR - Imposto de Renda  
IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física  
ISC - Índice de satisfação do cidadão  
ITrans - Índice de transparência  
IACVÍdeo - Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência  
IVCVÍdeo - Índice de varas criminais com sistema de audiência por videoconferência  
IVPN - Índice de Virtualização de Processos Novos  
JUD - Judiciário  
LAI - Lei de Acesso a Informação  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA - Lei orçamentária Anual  
MS - Mato Grosso do Sul  
Nº - Número



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade  
NLC - Número de Lideranças Capacitadas  
NTL - Número Total de Lideranças  
NPA - Núcleo de Procedimentos Afetos  
NSA - Núcleo Socioambiental  
NUGEP - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes  
NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos  
NUGEP - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes  
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil  
P.A - Processo Administrativo  
PABSF - Processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão  
PAI - Programa de Aposentadoria Incentivada  
PCA - Plano de Capacitação Anual do TJAP  
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
PEI - Planejamento Estratégico Institucional  
PETIC - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação  
PJ - Poder Judiciário  
Pje - Processo Judicial Eletrônico  
PL - Planta  
PLS - Plano de Logística Sustentável  
POLITEC - Polícia Técnico-Científica  
PPA - Plano Plurianual  
PRESI - Presidência  
PRODAP - Centro de Gestão da Tecnologia da Informação  
PROJ - Projeto  
PRONAME - Programa Nacional de Gestão Documental e Memória  
PSI - Política de Segurança da Informação  
QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas  
QTDE - Quantidade  
RAE - Reunião de Análise da Estratégia  
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais  
RENAJUD - Restrições Judiciais de Veículos Automotores  
Res. - Resolução  
RES. - Residência  
RG - Registro Geral  
RH - Recursos Humanos  
R\$ - Real  
SCPA- Sistema de Controle de Processos Administrativos  
SEP - Secretaria Especial de Precatórios  
SESI - Serviço Social da Indústria  
SGP - Sistema de Gestão Patrimonial  
SGPE- Secretaria de Gestão Processual Eletrônica  
SIAC - Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão  
SIC - Serviço de Informações ao Cidadão



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

SICONV - Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal  
SIG - Sistema de Informação Gerencial  
SIPLAG - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão  
SISCOF - Sistema de Contabilidade e Finanças  
SRH - Sistema de Recursos Humanos  
STJ - Superior Tribunal de Justiça  
SUS - Sistema Único de Saúde  
TCAImp - Taxa de congestionamento das ações de improbidade e combate à corrupção  
TCE - Tribunal de Contas do Estado  
TCFC - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento  
TCFE - Taxa de congestionamento na fase de execução  
TCLS - Taxa de congestionamento em litigância serial ou de congestionamento em demanda de massa  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TERD - Termo de Recebimento Definitivo  
TERP - Termo de Recebimento Provisório  
TFJ - Taxa de Fiscalização Judiciária  
TI - Tecnologia da Informação  
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação  
TJAP - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
TJCE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
TJRN - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte  
TS - Total de Servidores  
TSav - Total de Servidores Avaliados  
TSLSA - Total de Secretarias com a Lotação de Servidores Alinhada  
TSPA - Total de Secretarias Passíveis ao Alinhamento  
Tmadm - Tempo médio do processo administrativo  
Tmjud - Tempo médio do processo judicial  
TO - Tocantins  
TRF1 - Tribunal Regional Federal da primeira Região  
TRT8 - Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região  
TSE - Tribunal Superior Eleitoral  
TSNR - Taxa Incidente Sobre a Utilização dos Serviços Públicos Notariais e de Registro  
TSP - Técnicas do Setor Público  
TST - Tribunal Superior do Trabalho  
UJ - Unidade Judiciária  
UNIFAP - Universidade Federal do Amapá  
UO - Unidade Orçamentária  
VEP - Vara de Execuções Penais



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

## INTRODUÇÃO

Trata-se de **Relatório de Gestão** do Poder Judiciário do Estado do Amapá referente ao exercício financeiro de 2019, elaborado em atendimento ao Art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, bem como as disposições da IN TCE/AP nº 001/2017, e da DN TCE nº 012/2019, no que concerne aos prazos, forma e conteúdo para a sua elaboração.

As informações contidas no **Relatório de Gestão/2019**, serão utilizadas também para atender o disposto no Inc. XIV do Art. 26, do Regimento Interno deste Tribunal, que trata do **Relatório Anual da Gestão**, bem como da **Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro 2019**.

Nos termos do disposto na DN nº 012/2019- TCE/AP, a peça introdutória do **Relatório de Gestão/2019**, deverá conter sucintamente: **aspectos estruturais do Relatório**; discriminar os itens que compõem o Anexo III, da DN nº 012/2019- TCE/AP, e **que não se aplicam à realidade** deste Tribunal, apresentando os **motivos** da não aplicação; discriminar itens contantes do Anexo III, em que **não há conteúdo a ser declarado** no período em referência; principais **realizações** da Gestão; e principais **dificuldades** encontradas para a realização dos objetivos do período em referência.

Sendo assim, em obediência aos normativos do TCE citados, o **Relatório de Gestão/2019**, está estruturado e consolidado abrangendo as 03 (três) Unidades Orçamentárias do Poder Judiciário Estadual, a saber: **Unidade Orçamentária–03.101 – Tribunal de Justiça**, **Unidade Orçamentária 03.301 – Fundo de Manutenção e Reparelhamento de Justiça - FMRJ**, e **Unidade Orçamentária 03.302 –Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e Juventude do Estado do Amapá – FAJJ**.

As informações estão discriminadas com a **identificação** do Poder Judiciário Estadual, sua **competência institucional, organograma funcional, macroprocessos de apoio e macroprocessos finalísticos**, contendo a identificação dos produtos e serviços ofertados à sociedade, com destaque ao desempenho das Unidades Administrativas e Jurisdicionais, consolidado em 1º Grau de Jurisdição, Juizados Especiais, Turma Recursal, e 2º Grau de Jurisdição, tendo como base dados fornecidas ao Sistema **“Justiça em Números”** do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

No que tange ao Planejamento Estratégico Institucional 2015/2020, instituído pela Resolução nº 198/2014- CNJ c/c com a Resolução nº 987/2015- TJAP, se constituiu em peça fundamental para a elaboração do **Relatório de Gestão 2019**, em virtude de nortear o caminho para se alcançar os objetivos estratégicos institucionais, traduzidos na Missão, Visão e Valores do Judiciário Amapaense, como desempenho das metas fixadas e mensuradas por indicadores judiciários e administrativos, monitorados e avaliados pelo **Comitê de Gestão Estratégica** em reuniões trimestrais com vistas ao acompanhamento das metas fixadas.

No que se refere aos itens do **Relatório** que compõem o Quadro A1, do Anexo III, da DN nº 012/2019- TCE/AP, e **que não se aplicam à realidade** deste Tribunal, podemos citar os itens 2.5,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

3.8, 5.5, 11.2, 11.4, 11.5 e 11.6. Esses itens NÃO fazem parte do **Relatório de Gestão 2019**, porque não estão adequadas atividades administrativas e finalísticas deste Poder.

Excepcionalmente, em decorrência do normatizado pelas Resoluções nºs 195/2014 e 215/2015, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, apenas o **subitem 2.5**, acima citado está contemplado no referido Relatório, por se tratar de dispositivo inerente à **Lei Complementar nº 131/2009, Lei da Transparência**, que determina que sejam disponíveis em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, do Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nesse sentido, merece particular destaque a implementação da transmissão ao vivo das sessões de julgamento, seja do Tribunal Pleno, da Câmara Única ou da Secção Única; a implementação de ferramentas de comunicação – e não só de informação! –, para que possamos falar à comunidade, mas também ouvi-la.

Há outras iniciativas que marcaram o período a que se refere o **Relatório**, destaco, então, com profunda relevância: a implementação do **Programa de Captação e Gestão de Recursos** e o **Prêmio Ouro do CNJ de Qualidade 2019**.

O **Programa de Captação e Gestão de Recursos** criado pela Portaria 57.584/2019-GP, alberga o **Projeto Estratégico “Justiça Sem Fronteiras”**, que tem como objetivo precípua a captação de recursos na esfera federal por meio de **transferências voluntárias**, além de buscar a sensibilização, a negociação e a cooperação com outros Poderes para obtenção de recursos não orçamentários de investimentos.

O Projeto faz parte do Portfólio de Projetos constante do Planejamento Estratégico 2015/2020, deste Poder, e está alicerçado na Perspectiva denominada Processos Internos. Nesse sentido, é importante ressaltar que seu escopo está voltado para iniciativas de **Modernização da Infraestrutura da Tecnologia de Informação, Logística de Transporte e Plano de Obras**, o que inevitavelmente proporcionará o fortalecimento institucional, bem como marcará firmemente o Poder Judiciário para os próximos anos aos olhos da Sociedade.

No que diz respeito ao **Prêmio Ouro do CNJ de Qualidade 2019**, o Poder Judiciário Estadual foi agraciado com o **Selo Ouro** na premiação anual do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, durante o **XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário**, o que posiciona o Amapá como o 4º melhor Tribunal de Justiça Estadual, além do 10º lugar no *ranking* dos Tribunais do País de todas as instâncias avaliadas, o que *“revela todo o empenho de magistrados e servidores em cumprir as determinações, alcançar e superar as Metas construídas pelo conjunto do Judiciário em consonância com os imperativos da sociedade brasileira”*.

Esse êxito perpassou por vários vetores, por ações específicas e gerais, dentre as quais destacamos: implementação do **Plenário Virtual**, inclusive na Turma Recursal, o que proporcionou maior celeridade no andamento processual, permitindo aos Magistrados julgarem em Sessão



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

coletiva de qualquer lugar do mundo, a ferramenta foi normatizada por meio da Resolução nº 1310/2019- TJAP.

**Cartas Precatórias e Júri por meio de Sistema Integrado de Videoconferência**, fruto de uma parceria com o Instituto Penitenciário do Amapá, em atendendo política do Departamento Penitenciário Nacional. Dentre as vantagens do Sistema, ressalta-se a economia com combustível, infraestrutura para o traslado de reeducandos, sendo que o sistema não se restringe somente ao Estado do Amapá, tendo alcance mundial.

**Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)**, tendo como objetivo otimizar o controle e a gestão dos processos de execução penal, e das informações relacionadas aos Sistema Carcerário Brasileiro.

**Estruturação de Sala para Audiências de Custódia**, trabalho em conjunto com o Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça, o que possibilitará melhores condições aos Operadores do Direito para um atendimento mais condigno aos presos provisórios.

**Reformulação da Sala de Depoimento Especial no Fórum de Macapá**, para entrevistas de crianças e adolescentes que testemunharam ou sofreram atos de violência, além de Curso de Capacitação para Magistrados e Servidores com vistas a dar efetividade à Lei, inclusive com o uso da tecnologia para dar maior celeridade na prestação jurisdicional.

**Dimensionamento da Força de Trabalho**, que objetiva suprir a área administrativa com critérios e parâmetros de medição quantitativa e qualitativa da força de trabalho.

Reformulação da **Comissão Permanente de Mapeamento, Modelagem, e Melhoria de Processos Administrativos**, com o lançamento do Programa de Mapeamento de Processos para melhoria no atendimento à população.

**Fortalecimento da Ouvidoria** do TJAP, constituindo-se em um importante espaço democrático do exercício da cidadania.

Lançamento do **Programa Moradia Legal**, cujo objetivo é simplificar a legalização gratuita de lotes urbanos para população de baixa renda, o que deverá incrementar a economia do Amapá a partir de 2020.

Participação do TJAP, na XIV Semana Nacional de Conciliação, o que culminou em mais de R\$ 3 (três) milhões em acordos homologados.

Quanto às dificuldades encontradas para a realização dos objetivos estratégicos do período em referência, há que se considerar que a maior criticidade que a Gestão enfrenta e impacta negativamente no atingimento das finalidades essenciais do Poder Judiciário Estadual é causado pelas sempre crescente restrições orçamentárias.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Dentre outras iniciativas, o Poder Judiciário precisa aumentar os investimentos em **tecnologia de informação e comunicação, qualificação profissional de magistrados e servidores e melhorias físicas nas instalações do Judiciário Estadual**, estas consideradas prioritárias para oferecer um serviço de qualidade à sociedade com mais acessibilidade e sustentabilidade.

Se atentarmos com prudência para os cenários de receitas e despesas constantes dos orçamentos deste Poder ao longo dos anos, inferimos que o desafio é enorme para o cumprimento do constitucionalmente assegurado ao cidadão.

Por fim, esclarecemos que as restrições orçamentárias e financeiras não podem impedir a prestação de serviços à altura da expectativa da sociedade, sendo que a resolução do problema está em equalizar a receita e a despesa de forma consistente, buscando o equilíbrio fiscal para abrir espaço para investimentos.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

## 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

### 1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

#### 1.1.1 – Relatório de Gestão Consolidado

Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação			
<b>Poder:</b> Judiciário			
<b>Órgão de Vinculação:</b> -			
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa:</b> Tribunal de Justiça do Estado do Amapá			
<b>Denominação Abreviada:</b> TJAP		<b>Código LOA:</b> 03101	
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público		<b>CNPJ:</b> 34.870.576/0001-21	
<b>Principal Atividade:</b> administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc.		<b>Código CNAE:</b> 8423-0/00	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(096) 3312-3300	(096) 3312-3715	(096) 3312-3126
<b>Endereço Eletrônico:</b> presidencia@tjap.jus.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.tjap.jus.br/portal/">http://www.tjap.jus.br/portal/</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Rua General Rondon, 1295, Centro, CEP 68900-911, Macapá / AP			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Constituição Federal: inciso I do art. 96 ( <i>redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 21.03.2006</i> ) e art. 125, § 1º.			
Constituição Estadual: do art. 132 ao 141.			
Decreto (N) n.º 0069/91, dispõe sobre a organização e divisão judiciárias do estado do Amapá, Publicado no DOE Nº 091, de 16 de maio de 1991 Atualizado até a Lei Complementar nº 0099, de 07/10/2016. DOE Nº 6297, de 07 de outubro de 2016.			
REGIMENTO INTERNO. Resolução nº 006/2003-TJAP. ( <i>Atualizada até a Resolução Nº 1062/2016-TJAP, de 04.08.2016 – DJE nº 144/2016, de 05.08.2016</i> ).			
Lei nº 0176, de 06 de outubro de 1994, cria o Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e Juventude do Estado do Amapá			
RESOLUÇÃO Nº 417/2006 – TJAP, de 14 de julho de 2006, publicada no DOE Nº 3812, de 24 de julho de 2006, Regulamenta o Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude do Estado do Amapá e dá outras providências..			
RESOLUÇÃO Nº 957/2015 – TJAP, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DJE em 02.03.15, <i>Altera a Resolução 417/2006-TJAP, que regulamenta o Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude do Estado do Amapá - FAJJ.</i>			
Decreto (N) 0158 de 30 de setembro de 1991, publicado no DOE 0188 de 01 de outubro de 1991. Cria o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça – FMRJ.			
Lei nº 0953, de 26 de dezembro de 2005, publicado no DOE nº 3669, de 26.12.2005, dispõe sobre a Taxa Judiciária do Estado do Amapá.			
Lei n 0954, de 26 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 3669, de 26.12.2005, dispõe sobre a arrecadação e destinação das custas e taxas judiciárias.			



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Resoluções do Conselho Nacional de Justiça relacionadas às atividades da unidade jurisdicionada, entre quais estão: Res. 49/2007; 76/2009; 102/2009; 125/2010, 176/2013;194/2014; 195/2014, 198/2014, 201/2015; 211/2015; 210/2016; 219/2016; 235/2016; 239/2016.

<b>Códigos e Nomes das Unidades Gestoras no Sistema SIPLAG</b>	
Código SIPLAG	Nome
03101	Tribunal de Justiça
Código SIPLAG	Nome
03301	Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça
Código SIPLAG	Nome
03302	Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude

## **1.2 – Finalidades e Competências Institucionais**

As competências do Tribunal de Justiça do Estado estão dispostas no Inciso I do artigo 96, combinado com o artigo 125 da Constituição Federal, bem como no artigo 133 da Constituição Estadual e nos artigos 13 e 14 do seu Regimento Interno.

O Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça – FMRJ, criado pelo Decreto (N) 0158 de 30 de setembro de 1991, tem por finalidade prover o fortalecimento financeiro do Poder Judiciário, mediante a administração de suas receitas extraordinárias, as quais destinar-se-ão ao reapearelhamento dos órgãos da Justiça Estadual e à respectiva manutenção.

O Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e Juventude do Estado do Amapá – FAJII, criado pela Lei nº 0176, de 06 de outubro de 1994, regulamentado pela RESOLUÇÃO Nº 417/2006 – TJAP, de 14 de julho de 2006, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 957/2015 – TJAP, de 27 de fevereiro de 2015, tem por finalidade prover de recursos financeiros os projetos e programas dos juizados de infância e da juventude das Comarcas do Estado do Amapá.

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com sede na Capital do Estado e jurisdição em todo o seu território, compõe-se de nove Desembargadores.

Na sua composição, quatro quintos dos lugares do Tribunal serão destinados a Juízes de Direito e um quinto será reservado a membros do Ministério Público Estadual com mais de dez anos de carreira, e Advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional.

A Justiça Estadual, integrante da Justiça comum, tem por finalidade exercer a função jurisdicional. A jurisdição como função "expressa o encargo que têm o Tribunal de promover a pacificação de conflitos interindividuais, mediante a realização do direito justo e através do processo". A sua atividade finalística também se reflete no que expressa a sua missão "*garantir cidadania plena por meio de um sistema de justiça integrado, ágil, efetivo e acessível*".



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Com base nesse direcionamento, o Plano Estratégico - 2015-2020 – aprovado pela Resolução nº 987, de 06 de maio de 2015, está alinhado às determinações da Resolução 198 do CNJ, de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do âmbito do Poder Judiciário.

Em sendo assim, a Visão do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá é “*ser reconhecido como um Poder Judiciário forte, transparente, eficiente e efetivamente justo*”. Os objetivos estratégicos estão orientados para Valorização e reconhecimento, Modernização, Simplificação, Captação e gestão de recursos, Relacionamento, Transparência, Integração do sistema de Justiça e Cidadania.

Os valores que pautam a sua ação, de acordo com o Plano Estratégico do Tribunal são: *Acessibilidade; Agilidade; Desjudicialização; Desburocratização; Efetividade; Integração; Sinergia com a opinião pública; Valorização de talentos.*

De acordo com a Constituição, cada Estado tem a atribuição de organizar a sua Justiça Estadual. Atualmente, o Tribunal de Justiça está presente em todos os municípios do Estado, reunindo a maior parte dos casos que chega ao Judiciário, já que se encarrega das questões mais comuns e variadas, tanto na área civil quanto na criminal.

Resumidamente, pra ficar mais simples para a sociedade que terá acesso ao Relatório de Gestão: é o Tribunal para julgamento de ações de inconstitucionalidade das leis ou de atos normativos dos governos estaduais e municipais, além de julgar ações criminais e civis (incluindo-se as comerciais).

Do ponto de vista administrativo, o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá também é estruturado em duas instâncias ou graus de jurisdição: integram o primeiro grau os juízes de Direito, as varas, os fóruns, o Júri (encarregado de julgar crimes dolosos contra a vida), os juzizados especiais cíveis e criminais e suas turmas recursais.

Os juzizados especiais, criados pela Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995, são competentes para procedimentos como conciliação, processamento e julgamento das causas cíveis de menor complexidade (aquisição de um produto defeituoso, por exemplo) e das infrações penais de menor potencial ofensivo, como ameaça e lesão corporal culposa. Por sua vez, as turmas recursais, integradas por juízes, são encarregadas de julgar recursos apresentados contra decisões dos juzizados especiais.

Já o segundo grau da Justiça Estadual é representado pelo Tribunal de Justiça. Nele os magistrados são desembargadores, que têm entre as principais atribuições o julgamento de recursos interpostos contra decisões do primeiro grau.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**1.3 – Organograma Funcional**

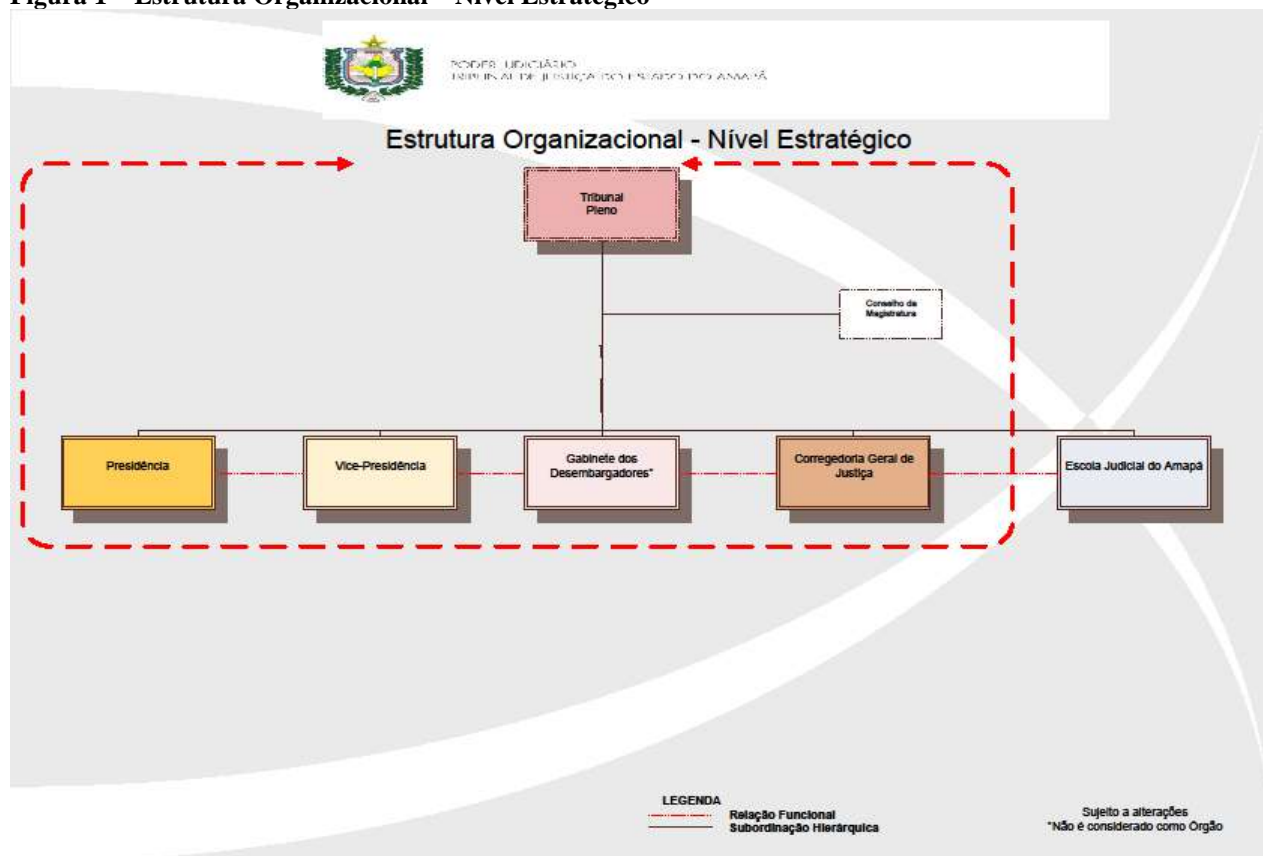
A estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá está descrita na Resolução nº 054/2005 - TJAP, que fixa as competências e atribuições das unidades administrativas do Tribunal, tendo sido alterada pelas Resoluções nº 0489/2009 e 891/2014.

A partir da emissão das Resoluções, outras alterações ocorreram, principalmente, com a emissão da Lei nº 2.259, de 14 de dezembro de 2017, que alterou a Lei 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os cargos, funções e organização dos quadros de pessoal e Plano de Carreira do Poder Judiciário, mas não foram abordadas por atualizações das resoluções acima citadas, entre as quais estão: Departamento de Gestão de Pessoas, Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento de pessoas; Departamento de Sistemas e as Divisões de sistemas administrativos e sistemas judiciários; Secretaria de Gestão Processual Eletrônica; Departamento Financeiro, com a extinção do Departamento de Orçamento e Finanças e Departamento de Contabilidade, bem como o Departamento de Compras e Contratos.

Assim, para se relacionar as competências e atribuições das unidades que não constam atualizadas em Resoluções do Tribunal, foi utilizado o Mapa de Atribuições por Produto das Unidades, oriundo da implementação da Gestão por Competência no âmbito do Tribunal que faz parte do Projeto Estratégico “Melhor +”.

**1.3.1 - Nível Estratégico: organogramas, competências e atribuições**

**Figura 1 – Estrutura Organizacional – Nível Estratégico**



Fonte: ASPLAN, 2019.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**a) Pleno Administrativo:** o Tribunal Pleno Administrativo é o órgão de cúpula do Tribunal em âmbito administrativo e tem sua competência especificada nos artigos 13 e 14, de seu Regimento Interno (Resolução nº 006/2003-TJAP, atualizada até a Resolução Nº 1062/2016-TJAP, de 04.08.2016 – DJE nº 144/2016, de 05.08.2016).

Compete ao Tribunal Pleno entre outras atribuições estabelecidas nos artigos acima citados:

- eleger seus órgãos diretivos e elaborar, por iniciativa de seu Presidente, seu Regimento Interno, com estrita observância das normas de processo e das garantias constitucionais e processuais das partes, e dispor sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, e o da Escola da Magistratura;
- organizar suas secretarias, seus serviços auxiliares e os dos Juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correccional respectiva;
- promover o reajustamento dos vencimentos de seus Magistrados, mediante resolução, quando se alterar a remuneração dos membros dos demais Poderes;
- prover na forma prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Magistratura Nacional, os cargos de Juiz de carreira no âmbito de sua jurisdição;
- aprovar a criação de novas Varas e Comarcas;
- prover por concurso público de provas, ou de provas e títulos, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 169, da Constituição Federal, os cargos necessários à administração da Justiça no Estado, dispensando a realização de concurso apenas para os em comissão, assim definidos em lei ou decreto com força de lei, mediante ato de seu Presidente;
- propor ao Poder Legislativo, observadas as limitações constantes do art. 235 e seu inciso IV, da Constituição Federal:
  - a alteração do número de seus membros;
  - a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus serviços auxiliares e os dos Juízos que lhe forem vinculados;
  - a criação e extinção de Tribunais inferiores;
  - a criação da Justiça Militar Estadual, na forma do art. 125, § 3º, da Constituição Federal;
  - a regulamentação da Justiça de Paz e da eleição dos Juízes de Paz;
  - a criação e regulamentação dos Juizados Especiais;
  - a revisão da organização e da divisão judiciárias, bienalmente; e
  - a criação de novas varas.

[...]

- aprovar a proposta orçamentária do Poder Judiciário do Estado e as de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites estipulados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e na forma do § 2º, inciso II, do art. 99, da Constituição Federal;

- processar e julgar, originariamente:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- o Vice-Governador e os Secretários de Estado, nos crimes comuns e de responsabilidade, exceto, em relação a estes últimos, quando forem os atos conexos com eventuais delitos imputados ao Governador do Estado, os Prefeitos Municipais, os Juízes de Direito estaduais e os membros do Ministério Público Estadual, com exceção do Procurador-Geral de Justiça, nos crimes de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
- nos crimes comuns, o Procurador-Geral do Estado e os Deputados Estaduais;
- o mandado de segurança contra atos do Governador do Estado, da Mesa e do Presidente da Assembléia Legislativa, do próprio Tribunal ou de seus órgãos diretivos e colegiados, dos Secretários de Estado e do Tribunal de Contas do Estado, inclusive de seus respectivos Presidentes, do Procurador-Geral de Justiça e do Advogado-Geral do Estado;

[...]

- julgar, em grau de recurso, as causas decididas em primeiro grau e as sentenças e decisões sujeitas à remessa *ex officio* ou reexame necessário, em duplo grau de jurisdição, observado o âmbito de sua competência, conforme dispuser a legislação, e as decisões dos Presidentes da Secção ou Câmara Únicas; e
- promover representação para garantia do livre exercício do Poder Judiciário Estadual, quando este se achar coacto ou impedido, e para assegurar a observância de princípios consagrados nas Constituições Federal e Estadual, ou ainda para assegurar a execução de lei, ordem ou decisão judicial, requerendo intervenção no Estado ou no Município, conforme o caso.

Preside a sessão do Pleno Administrativo, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. No exercício da Prestação de Contas, Desembargador **João Lages**, base 31.12.2019.

**a.1. Conselho da Magistratura:** consta no Regimento Interno do Tribunal, mas não estão relacionadas às competências. Deverá ser objeto de avaliação em decorrência de processo de atualização do Regimento. Registre-se que, em geral, dentre outras atribuições, compete ao Conselho velar pelo acatamento à dignidade e às prerrogativas dos Magistrados, adotando as providências necessárias a sua preservação e restauração quando ameaçadas ou desrespeitadas, reclamando às autoridades competentes a punição dos que contra elas atentarem, quando não lhe couber essa iniciativa, e desagravando publicamente os Magistrados atingidos; determinar o registro, no prontuário dos Magistrados, de elogios e menções honrosas que lhes tenham sido feitas por atos demonstrativos de mérito excepcional.

**b) Presidência:** as atribuições da Presidência estão especificadas no artigo 26 do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 006/2003-TJAP).







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- impor penas disciplinares aos Serventuários lotados na Secretaria do Tribunal, salvo aos que servirem na Corregedoria;
- comunicar à Assembléia Legislativa e ao Governador do Estado e às Câmaras Municipais e respectivos Prefeitos Municipais, conforme o caso, a declaração de inconstitucionalidade de lei estadual ou municipal; e
- comunicar à autoridade subscritora de ato normativo estadual ou municipal a declaração de sua inconstitucionalidade.
- requisitar processo judicial ou administrativo com pedido de vista, caso não seja devolvido tempestivamente, ou se o vistor deixar de solicitar a prorrogação de prazo, para julgamento na sessão subsequente, com publicação na pauta em que houver a inclusão. *(Acréscitado pela Resolução N° 1062/2016- TJAP, de 04.08.2016 – DJE n° 144/2016, de 05.08.2016)*

São órgãos auxiliares da Presidência:

**b.1. A Secretaria do Tribunal Pleno** é o órgão incumbido de provê-lo dos meios administrativos necessários ao exercício de suas atividades legais. Compete ao Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno, entre outras atribuições: verificar, para confirmação de *quorum* e ordem de votação no julgamento dos processos, a presença dos Desembargadores nos dias de sessão, bem como supervisionar a elaboração dos relatórios mensais, trimestrais e anuais.

**b.2. O Gabinete da Presidência** é o órgão de assessoramento direto para as ações administrativas ordinárias, elaboração de projetos e estudos de interesse do Poder Judiciário, cumprindo-lhe a coordenação execução das atividades de competência da Presidência. A Chefia de Gabinete da Presidência é o executor direto das ações ordinárias do Presidente do Tribunal, responsável pela coordenação das atividades do gabinete e integração com os demais componentes, grupos e órgãos de assessoramento ligados à Presidência.

**b.3. –A Assessoria Jurídica da Presidência** é o órgão de assessoramento técnico responsável pelos subsídios jurídicos necessários à tomada de decisões administrativas e judiciais de competência da Presidência do Tribunal. Entre outras competências, está a análise e emissão de pareceres jurídicos em processos administrativos do Tribunal de Justiça, avaliando os aspectos legais dos pedidos e a conveniência de serem acatados pela Administração, em subsídio à decisão superior;

**b.4. A Assessoria de Gabinete da Presidência** é o grupo de assessoramento direto das funções do Chefe de Gabinete da Presidência, encarregado da execução imediata das atividades administrativas ordinárias do gabinete e de ordens diretas do Presidente.

**b.5. A Assessoria Especial Administrativa da Presidência** é o órgão de assessoramento direto da Presidência do Tribunal de Justiça destinado à realização de ações específicas voltadas à solução de questões administrativas e jurisdicionais extraordinárias.

**b.6. A Assessoria de Planejamento e Organização– ASPLAN** é o órgão de assessoramento direto da Presidência, encarregado de estudos, orientação, coordenação e controle das atividades relativas



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

ao planejamento geral e à organização, racionalização e modernização, no âmbito do Poder Judiciário. Compete à Assessoria de Planejamento e Organização entre outras atribuições: a formulação do plano geral de trabalho do Poder Judiciário, com base nas políticas e diretrizes emanadas da Presidência.

**b.6.1. Núcleo de Estatística:** de acordo com o Ato conjunto nº 388/2016 - PRESI/CGJ compete à Assessoria de Planejamento e Organização responder pela coordenação do Núcleo de Estatística. Além das atribuições previstas na Resolução nº 49 do Conselho Nacional de Justiça, o Núcleo de Estatística, entre outras atribuições, é responsável por atualizar, periodicamente, o sistema de estatística do poder judiciário, bem como tratar os dados estatísticos referentes às áreas judiciárias e administrativas.

**b.6.2. Núcleo Socioambiental:** a Resolução nº 1224/2018 – TJAP dispõe sobre a criação, estrutura e competências do núcleo socioambiental do TJAP, consoante a Resolução nº 201, de 3 de março de 2015 do Conselho Nacional de Justiça. Em síntese, suas atribuições estão relacionadas ao fomento e atuação conjunta com outras unidades na promoção de ações socioambientais;

**b.6.3. Escritório de Projetos:** a Portaria nº 44769/2015-GP, de 30 de junho de 2015, institui o Escritório de Projetos Estratégicos do Tribunal. O Escritório do Projeto funciona na estrutura da Assessoria de Planejamento e Organização que responde pela sua Coordenação. Tem como propósito principal fomentar a cultura de gestão de projetos no Tribunal de Justiça, mediante o monitoramento e avaliação de projetos, em todas as fases, a fim de controlar os resultados.

**b.7. A Assessoria Técnica de Controle Interno - ASTECIN** é o órgão de assessoramento direto da Presidência do Tribunal de Justiça, responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Judiciário, atento à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação dos recursos e renúncia de receitas. Compete à Assessoria Técnica de Controle Interno.

**b.8. A Secretaria das Comissões Permanentes** é o órgão de assistência e assessoramento das Comissões Permanentes e Temporárias do Tribunal de Justiça do Amapá, nos termos de seu Regimento Interno. Entre outras atribuições está a manutenção rigorosamente organizada, com remissão de alterações, as Leis de Organização Judiciária do Estado, o Regimento Interno, as demais Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal, com atualização das divulgações na intranet e na internet.

**b.9. O Gabinete Militar** é o órgão de assessoramento direto da Presidência, responsável pela logística de segurança militar do Poder Judiciário, seus membros, juízes e dependências físicas. Assessorar o Presidente no que se refere a assuntos militares.

**b.9.1. Ao Subgabinete Militar** compete substituir o Chefe do Gabinete Militar nas suas ausências e auxiliar nas ações de gerenciamento do contingente de policiais do Tribunal de Justiça e todas as demais dependências do Poder Judiciário.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**b.10. A Assessoria de Comunicação Social– ASCOM** é o órgão de assessoramento direto da Presidência incumbido da coordenação, execução e controle das atividades relativas à divulgação, Comunicação Social e Relações Públicas internas e externas do Poder Judiciário do Amapá.

**b.11. Secretaria de Gestão Processual Eletrônica - SGPE:** com base no projeto de implementação da gestão por competência, é responsável por concentrar e entregar os seguintes produtos: a Governança e Gestão de TIC, Suporte ao sistema TUCUJURIS, Acesso a Sistemas Externos, Desenvolvimento e aperfeiçoamento de novas ferramentas, Emissão de Certidão Negativa ao Público, Emissão, renovação e revogação de Certificado Digital.

Com a extinção do Departamento Judiciário, ocorrida através da Lei nº 2.259, de 14/12/2017, a **Seção de Distribuição de Processos do 2º Grau**, está ligada funcionalmente à **Secretaria de Gestão Processual Eletrônica** e a ela compete: autuar e distribuir os feitos de competência recursal e originária do Tribunal de Justiça; cadastrar os dados referentes aos feitos no Sistema de Controle de Processos do 2º grau; redistribuir os feitos, em casos de impedimento, prevenção ou suspeição de Desembargador, nos termos do Regimento Interno; e lavrar e publicar as atas de distribuição.

**b.12. Secretaria Especial de Precatórios:** é responsável pela tramitação e execução dos precatórios expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, bem como das relações de precatórios encaminhadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região - TRT8 e Tribunal Regional Federal - TRF1, ou seja, consolida a dívida de todos os entes no âmbito dos três tribunais.

**b.12.1. Seção de Controle de Precatórios:** com base no Mapa de Atribuições por Produto do Projeto Gestão por Competência do Tribunal, entre outras atribuições, estão: elaborar demonstrativo de dívida de precatórios, por ente devedor; Supervisionar demonstrativos de dívidas de precatórios; elaborar os cálculos de atualização dos valores requisitados por precatórios, após sua expedição até o efetivo pagamento; e analisar requisições de precatórios, com o propósito de lavrar informações e pareceres técnicos de cálculos; oficial entes devedores para ciência de decisão de inclusão de dívida na LOA.

**b.13. Ouvidoria Geral:** a Resolução n.º 1249/2018 — TJAP cria a Ouvidoria-Geral no âmbito do Tribunal de Justiça do Amapá, revogando o Ato Conjunto n.º 3561 2015-GP/CGJ e o Provimento n.º 153/2017-CG que tratam da Ouvidoria Interna e da Ouvidoria Externa do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e institui o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) nos termos da Resolução n.º 215/ 2015 do CNJ. De maneira geral, Ouvidoria-Geral, objetiva promover e facilitar a comunicação entre o cidadão e o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá de forma a colaborar para a melhoria das atividades necessárias à prestação jurisdicional. Atua também, como Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Resolução nº 215/2015-CNJ.

**b.13.1. À Ouvidoria Externa** compete acolher as reclamações, críticas, sugestões, elogios, denúncias de irregularidades e sugestões do jurisdicionado e da comunidade, sobre os serviços



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

prestados pelo Judiciário amapaense; e, atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades, protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações, e, sempre que possível, o seu fornecimento imediato encaminhando o pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

**b.13.2. À Ouvidoria Interna** atenderá exclusivamente magistrados, servidores, estagiários, bolsistas e colaboradores.

**b.14. Núcleo de Procedimentos Afetos ao Conselho Nacional de Justiça-NPA/CNJ** foi intuído pela Resolução nº 1120/2017-TJAP. Entre outras atribuições, compete: autuar os processos instaurados no âmbito do CNJ, relacionados ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ou aos seus membros, após recebimento de intimação via PJe, Malote Digital ou outro meio; controlar os prazos para resposta/informações constantes da lista de intimação dos processos eletrônicos e dos ofícios encaminhados pelo CNJ.

**b.15. Coordenadorias**

**b.15.1. Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais:** deverá compor o processo de atualização do Regimento Interno do TJAP em decorrência da atualização do DECRETO (N) n.º 0069, de 15 de maio de 1991, *publicado no DOE nº 091, de 16 de maio de 1991, atualizado até a Lei Complementar nº 0099, de 07/10/2016 (DOE 6297, DE 07.10.2016) que nos seus incisos V e VI, trata da Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais. Redação dada pela Lei Complementar nº 093, de 30 de dezembro de 2015) e da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (Inciso acrescentado pela Lei Complementar nº 093, de 30 de dezembro de 2015.* Assim, devem ser incluídas as competências da Coordenadoria do Sistema de Juizados Especiais. Registre-se que, em geral, as atribuições da Coordenadoria, dentro outras, envolve: desenvolver o planejamento superior dos juizados especiais; elaborar e implantar as políticas e ações estratégicas do sistema dos juizados especiais; supervisionar, orientar e fiscalizar, no plano administrativo, o funcionamento do Sistema dos juizados especiais; implementar as medidas operacionais necessárias ao aperfeiçoamento dos juizados especiais;

**b.15.2. Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude – CEIJ:** com base na Lei Complementar nº 0093, de 30 de dezembro de 2015, que altera o Decreto (N) nº 0069, de 15 de maio de 1991, da Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amapá, a Lei Complementar nº 069, de 18 de novembro de 2011, compete a Coordenaria Estadual da Infância e Juventude a coordenação, a aplicação e deliberação sobre políticas públicas voltadas à proteção integral da criança e do adolescente no âmbito do Judiciário Estadual, bem como a coordenação das atividades dos juízes que possuam as competências da Lei nº 8.069/90, uniformizando orientações e rotinas de acordo com a demanda judicial e extrajudicial do Estado, com o propósito de dar efetividade ao Estatuto da Criança e do Adolescente.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**b.15.3. Coordenadoria Estadual das Varas Cíveis e da Fazenda Pública, Coordenadoria das Varas da Família, Órfãos e Sucessões, Coordenadoria Estadual das Varas Criminais e Coordenadoria Estadual das Caras do Tribunal do Júri, que engloba as Varas do Tribunal do Júri, Vara de Execuções Penais e Vara de Execuções de Penas e medidas Alternativas:** de acordo com o Ato Conjunto nº 514/2019-GP/CGJ, de 24.09.2019, entre outras competências, as Coordenadorias devem planejar, supervisionar e orientar, no plano administrativo, o funcionamento das Varas Cíveis, de Família, Criminais e do Tribunal do Júri.

**b.15.4. Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar do Estado do Amapá:** instituída pela Portaria nº 52482/2017 - GP/TJAP, com base na Resolução nº 128/2011, alterada pelas Resoluções nº 225/2011 e 254/2011 do CNJ que trata da Política Judiciária nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica contra as Mulheres. No âmbito do Tribunal as Resoluções nº 592/2011-GP, alterada pela Resolução nº 1188/2017-GP, versam sobre o mesmo assunto. A Coordenadoria tem, dentre outras, a atribuição de contribuir para aprimoramento da estrutura e das políticas do Poder Judiciário na área do combate e da prevenção à violência contra as mulheres.

**b.16. Comitês**

**b.16.1. Comitê de Práticas Restaurativas:** instituído com base na Resolução Nº 225 de 31/05/2016 - CNJ pelo Ato Conjunto nº 382/2016GP-CGJ, alterado pelo Ato Conjunto nº 442/2017 -GP/CGJ. Entre outras atribuições estão: desenvolver plano de difusão, expansão e implantação da Justiça Restaurativa, sempre respeitando a qualidade necessária à sua implementação; dar consecução aos objetivos programáticos mencionados no art. 3º e atuar na interlocução com a rede de parcerias mencionada no art. 4º; incentivar ou promover capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores e voluntários nas técnicas e nos métodos próprios de Justiça Restaurativa, sempre prezando pela qualidade de tal formação, que conterà, na essência, respostas a situações de vulnerabilidade e de atos infracionais que deverão constar dentro de uma lógica de fluxo interinstitucional e sistêmica, em articulação com a Rede de Garantia de Direitos; promover a criação e instalação de espaços de serviço para atendimento restaurativo nos termos do artigo 6º, desta Resolução.

**b.16.2. Comitê Local de Atenção à Saúde:** a Portaria nº 57783/2019-GP, constituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, tendo em vista a Resolução 207/2015 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário que entre outras atribuições objetiva propor, coordenar e executar as ações em saúde no âmbito do Tribunal.

**b.16.3. Comitê de Gestão Estratégica:** instituído de acordo com a Resolução nº 198/2015 - CNJ, bem como Resolução nº 987/2017 GP/TJAP, cujos membros para o exercício de 2019 foram nomeados pela Portaria nº 57196-GP/TJAP, que entre outras atribuições delibera acerca das alterações nos indicadores, metas e projetos estratégicos, assegurando sua adequação e suficiência para o alcance dos objetivos estratégicos do TJAP, a fim de prover o Planejamento Estratégico do dinamismo e da agilidade necessários a sua permanente adaptação aos contextos emergentes



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**b.16.4. Comitê de Governança e Gestor de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação:** instituído com o advento da Resolução nº 211 de 15/12/2015 do CNJ que trata da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). A Portaria nº 58207/2019 - GP/TJAP alterou a Portaria nº 50540/2019, designados os novos membros do Comitê. É responsável pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito institucional.

**b.16.5. Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas:** o artigo 10 da Resolução nº 240 de 09/09/2016 do CNJ que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, determinando que os Tribunais deveriam instituir Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas. A Portaria nº 57284/2019-GP/TJAP, constituiu Comitê biênio 2019/2021 e entre outras atribuições estão: propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes desta Política; atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas; instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.

**b.16.6. Comitê Gestor e Orçamentário do 1º Grau:** o Art. 6º da Resolução nº 195 de 03/06/2014 que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências diz que o Comitê Orçamentário de primeiro grau terá, no mínimo, a mesma composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, estabelecido pela Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências, facultada a instituição de um único comitê para as duas atribuições. A Portaria nº 57006/2019 - GP/TJAP nomeou os novos os membros e constituiu o Comitê para o biênio 2019/2021. Assim, no âmbito do Tribunal foi constituído um Comitê Único que envolve as atribuições do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e o Comitê Orçamentário do Primeiro Grau, que possui as seguintes atribuições, entre outras: fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política; atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; Realizar encontros, preferencialmente, no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária; auxiliar a elaboração da proposta orçamentária; auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

**b.16.7. Comitê Orçamentário do 2º Grau:** com base no art. 5º da Resolução nº 195 de 03/06/2014 que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus foi criado também o Comitê Orçamentário do 2º Grau, com as seguintes atribuições: auxiliar na captação das necessidades ou demandas; realizar encontros, preferencialmente, no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária; auxiliar a elaboração da proposta orçamentária; auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações. A Portaria nº 58138/2019-GP/TJAP constituiu o Comitê e nomea os novos membros para o biênio em curso.

**b.16.8. Comitê Estadual de Precatórios:** constituído pela Portaria nº 58716/2019-GP, de 29.07.2019, conforme artigo 3º, inciso V, do Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios - FONAPREC. Entre outras competências está a promoção a integração dos Tribunais ao Fórum Nacional, que objetiva contribuir para a uniformização e o aperfeiçoamento da gestão de precatórios nos Tribunais.

**b.16.9. Comitê Estadual de Saúde:** instituído com base na Resolução nº 238/2016 - CNJ, possui entre as suas atribuições auxiliar o Tribunal na criação de Núcleos de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS), constituído de profissionais da Saúde, para elaborar pareceres acerca da medicina baseada em evidências, observando-se na sua criação o disposto no parágrafo segundo do art. 156 do Código de Processo Civil Brasileiro.

**b.16.10. Comitê Gestor da Aplicação da Res. nº 219/CNJ no âmbito do TJAP (priorização do 1º grau):** instituído pela Portaria nº 59100/2019-GP, visando a aplicação da Resolução 219/CNJ no âmbito do Tribunal. Objetiva a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus.

**b.17. Comissões Permanentes**

**b.17.1. Comissão Permanente de Informática:** presidida por um Desembargador, incumbe o estudo e oferecimento de sugestões em todos os assuntos relacionados com o processamento de dados, com a racionalização dos serviços de informações e comunicações do Tribunal, bem como a introdução de meios mecânicos e eletrônicos recomendados para as atividades de seus órgãos auxiliares.

**b.17.2. Comissão Permanente de Segurança:** instituído com base na Resolução nº 291/2019 - CNJ pela Portaria nº 58112/2019-GP/TJAP. A Comissão é integrada por magistrados de primeiro e segundo graus, além de representante de entidade de classe, com a incumbência, dentre outras, de elaborar o plano de proteção e assistência dos juízes em situação de risco e conhecer e decidir pedidos de proteção especial, formulados por magistrados entre outras atribuições.

**b.17.3. Comissão Permanente de Avaliação Documental:** constituída pela Portaria nº 58870/2019-GP/TJAP, alterada pelas Portarias nº 58892/2019-GP e Portaria nº 60130/2019 - GP, com base nas Recomendação nº CNJ nº 37/2011, alterada pela Recomendação CNJ nº 46/2013, que versa sobre a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME). A Comissão desenvolve as atribuições constantes na RESOLUÇÃO Nº 1007/2015-TJAP, que implanta e disciplina as normas de funcionamento da Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário Estadual, com o apoio de todas as Unidades da Justiça do Estado do Amapá.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**b.17.4. Comissão Permanente de Melhorias de Processos Administrativos:** instituída pela Portaria nº 57533/2018-GP, alterada pela Portaria nº 59467/2019-GP, objetivando modernizar e aperfeiçoar a gestão dos processos de trabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, mediante a melhoria contínua das suas rotinas.

**b.17.5. Comissão Gestora de Responsabilidade Sócioambiental:** instituída pela Portaria nº 52805/2017-GP, alterada pela Portaria nº 59552/2019-GP, com base no que dispõe o art. 1º da Resolução nº 201 de 03/03/2015 do CNJ que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) prevê que os órgãos do Poder Judiciário relacionados nos incisos I-A a VII do art. 92 da Constituição Federal de 1988, bem como nos demais conselhos, devem criar unidades ou núcleos socioambientais, estabelecer suas competências e implantar o respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). A Comissão tem a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS-TJAP.

**b.17.6. Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão:** constituída pela Portaria nº 58128/2019-GP/TJAP, com base na Resolução nº 230/2016-CNJ. Possui caráter multidisciplinar, com participação de magistrados e servidores, com e sem deficiência, objetivando que essas a fiscalização, planejamento, elaboração e acompanhamento dos projetos arquitetônicos de acessibilidade e projetos “pedagógicos” de treinamento e capacitação dos profissionais e funcionários que trabalhem com as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, direcionados à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência.

**b.17.7. Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP):** a Portaria nº 57434/2019 nomeia aos membros da Comissão, instituída com base nas Resolução nº 235/2016, alterada pela Resolução nº 286/2019. A Comissão Gestora, pelo menos semestralmente, reunirá para definição e acompanhamento das medidas necessárias à gestão dos dados e acervo de processos sobrestados em decorrência da repercussão geral, dos casos repetitivos e do incidente de assunção de competência no respectivo tribunal.

**b.17.8. Comissão Permanente de Avaliação dos Certificados de Adicional de Qualificação - CAQ:** a Portaria nº 59345/2019-GP, constituiu a Comissão e nomeou os seus membros. A CAQ auxiliará o(a) Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas, mediante a emissão de manifestação quanto à aceitação ou não dos certificados apresentados para fins de Adicional de Qualificação (AQ).

**b.18. Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC:** composto por 01 (um) desembargador, 04 (quatro) Juízes de Direito de Entrância Final, 04 (quatro) servidores do quadro efetivo do Tribunal. Compete ao Núcleo, entre outras atribuições: desenvolver a política judiciária estadual de tratamento adequado dos conflitos de interesse, criando e mantendo banco de dados sobre as atividades de cada centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC (Central de Conciliação), dando cumprimento às metas do CNJ e ao Planejamento Estratégico do TJAP.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

No ano do Relatório de Gestão (2019), o Desembargador **João Lages** ocupou o Cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, base 31.12.2019.

**c) Vice-Presidência:** suas atribuições estão relacionadas nos artigos 27 e 28 do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 006/2003-TJAP). Compete ao Vice-Presidente do Tribunal, conforme a partilha regimental de atribuições, entre outras atribuições estão: substituir o Presidente em suas férias, licenças e impedimentos eventuais; exercer quaisquer das atribuições do Presidente que lhe vierem a ser delegadas; exercer as demais funções que lhe forem conferidas por este Regimento ou pela Organização Judiciária do Estado; quando o Presidente se afastar da Capital a serviço do Tribunal, mesmo que em caráter representativo, o Vice-Presidente somente assumirá a Presidência se o período de afastamento for superior a quinze dias, podendo, nesse período, praticar os atos de competência do primeiro reputados urgentes; nos afastamentos do Presidente, para assuntos particulares, e em decorrência de doença, a transmissão da Presidência será automática e imediata.

Ao Vice-Presidente incumbe, ainda: despachar, por delegação do Presidente, os recursos especiais e extraordinários; e auxiliar na supervisão e fiscalização dos serviços na Secretaria do Tribunal.

**Figura 3 – Estrutura Organizacional – Vice-Presidência**



Fonte: ASPLAN, 2019



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**c.1. Gabinete da Vice-Presidência** é o órgão incumbido de prestar assistência ao Vice-Presidente do Tribunal de Justiça no desempenho de suas atribuições. Compete à Chefia de Gabinete subsidiar o Vice-Presidente: na elaboração de seu expediente; no preparo dos atos de sua competência exclusiva; na sua comunicação com os serviços do Tribunal; na sua representação externa e nas audiências; na sua organização de registros e arquivos que se tornarem necessários; na elaboração de minutas de informações aos Tribunais; na elaboração e observância quanto ao cumprimento da agenda diária do Vice-Presidente; e no desempenho de outras atividades determinadas pelo Vice-Presidente.

**c.2. Assessoria Jurídica da Vice-Presidência:** compete à Assessoria Jurídica da Vice-Presidência: cooperar na elaboração de decisões sobre os assuntos de competência regimental do Vice-Presidente e naqueles que a este competirem por delegação do Presidente, em subsídio à decisão superior; analisar processos e elaborar minutas de despachos e decisões em recursos extraordinários e especiais; atender, quando necessário, às consultas dos órgãos de apoio vinculados diretamente à Vice-Presidência, nos assuntos que requeiram conhecimentos jurídicos; e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e pelo Chefe de Gabinete.

**c.3. Assessoria de Gabinete da Vice-Presidência** é o órgão de assessoramento direto das funções do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, encarregado da execução imediata das atividades administrativas ordinárias do Gabinete e de ordens direta do Vice-Presidente. Compete à Assessoria de Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal: assessorar o Chefe de Gabinete no exercício das atribuições administrativas de sua competência; recepcionar autoridades, diretores e servidores do Tribunal e demais pessoas com audiência marcada ou que desejam contato direto com o Vice-Presidente, efetuando triagem a respeito do assunto a ser com ele tratado e passando ao Chefe de Gabinete os casos urgentes; realizar contatos internos e externos necessários ao cumprimento da agenda do Vice-Presidente, informando de imediato ao Chefe de Gabinete qualquer alteração; acompanhar o Chefe de Gabinete nas missões administrativas da Vice-Presidência do Tribunal, quando por ele escalado a tanto; colaborar na elaboração de ofícios, memorandos e comunicações diversas expedidas pela Chefia de Gabinete; e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe de Gabinete ou diretamente pelo Vice-Presidente.

**c.4. À Câmara Única** compete: processar e julgar, originariamente: conflitos de atribuições entre autoridades judiciárias e administrativas estaduais ou municipais, ressalvadas a competência do Tribunal Pleno; e mandados de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora, for atribuição de autoridade ou órgão estadual ou municipal, respeitada a competência do Tribunal Pleno. Julgar, em grau recursal: apelações cíveis e criminais; agravos; embargos de declaração de seus acórdãos; agravos regimentais contra decisões de relator em feitos afetos a sua competência; recursos de *habeas corpus* julgados na primeira instância; recursos em sentido estrito; remessas e recursos de ofício; cartas testemunháveis; e correições parciais ou reclamações.

**c.5. À Seção Única** compete: representar ao Presidente ou ao Corregedor-Geral, conforme o caso, quando constatar em processo a prática de falta disciplinar por parte de Magistrado ou Serventuário; processar e julgar, originariamente: mandado de segurança e *habeas data*, quando a autoridade



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

informante for Juiz de Direito; *habeas corpus*, quando o coator for Juiz de Direito ou Membro do Ministério Público, ressalvadas as competências do Tribunal Pleno e da Justiça Eleitoral; ação rescisória não afeta à competência do Tribunal Pleno; revisão criminal, ressalvada a competência do Tribunal Pleno; pedido de desaforamento; suspeição oposta a Juiz. Processar e julgar: embargos declaratórios opostos os seus acórdãos; embargos infringentes; e agravos regimentais e quaisquer incidentes dos processos cujo julgamento lhe esteja afeto.

**c.6. Das Secretarias Judiciárias:** as Secretarias Judiciárias da Secção e da Câmara Única, subordinadas à Vice-Presidência, contarão com seus respectivos Diretores, serventuários e demais auxiliares lotados segundo a necessidade do trabalho. Incumbe aos Diretores das Secretarias Judiciárias da Secção e da Câmara Única, auxiliarem os Desembargadores ou seus substitutos, no desempenho de suas atribuições, devendo, para tanto: processar os autos, cumprindo todas as providências necessárias, desde seu primeiro recebimento até a devolução final ao Departamento Judiciário ou Juízo de origem pelo trânsito em julgado do acórdão ou a interposição de recurso a outro Tribunal ou órgão julgador deste Tribunal; fazer os autos conclusos aos relatores e remetê-los aos revisores e à Procuradoria-Geral de Justiça; controlar a circulação dos processos, anotando as movimentações no banco de dados; lavrar termos e certidões, elaborar editais, pautas de julgamento e notas de expediente para intimação das partes, fiscalizando-lhes a publicação; extrair certidões, traslados, cópias xerográficas, autenticando-as, e cartas de sentença enquanto os autos permanecerem nas secretarias; secretariar as sessões, lavrando as atas respectivas, encaminhando-as à publicação; e fazer registrar os acórdãos lavrados pelos Desembargadores ou substitutos.

**c.7. Dos Diretores das Subsecretarias Judiciárias:** incumbe aos Diretores das Subsecretarias para Matérias Penal e Civil exercerem, por delegação do Diretor da Secretaria da Câmara Única, dentre as atribuições definidas no artigo anterior, aquelas compatíveis com atividade da respectiva Subsecretaria.

No ano do Relatório de Gestão (2019), a Desembargadora **Sueli Pini** ocupou o Cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, base 31.12.2019.

**d) Corregedoria-Geral de Justiça:** Com base no art. 16, do Decreto (N) 0069/91 e de acordo com o art. 30 a 32 do Regimento Interno, compete à Corregedoria, entre outras atribuições: realizar as correições gerais e parciais nas serventias judiciais e extrajudiciais do Estado, na forma estabelecida neste Regimento e em seu Provimento; expedir provimentos e instruções necessários ao bom funcionamento dos serviços nas serventias judiciais e nas extrajudiciais; aplicar penas disciplinares aos Serventuários dos ofícios judiciais e extrajudiciais e aos da Secretaria do Tribunal lotados na Corregedoria, observado o direito de ampla defesa; providenciar a lotação de Serventuários nas secretarias dos ofícios judiciais e removê-los, a pedido ou por conveniência do serviço, ouvindo, sempre, os Juízes das Varas e os Chefes das Secretarias envolvidas na remoção, ressalvado o disposto no art. 13, inciso XXXII, do Regimento.

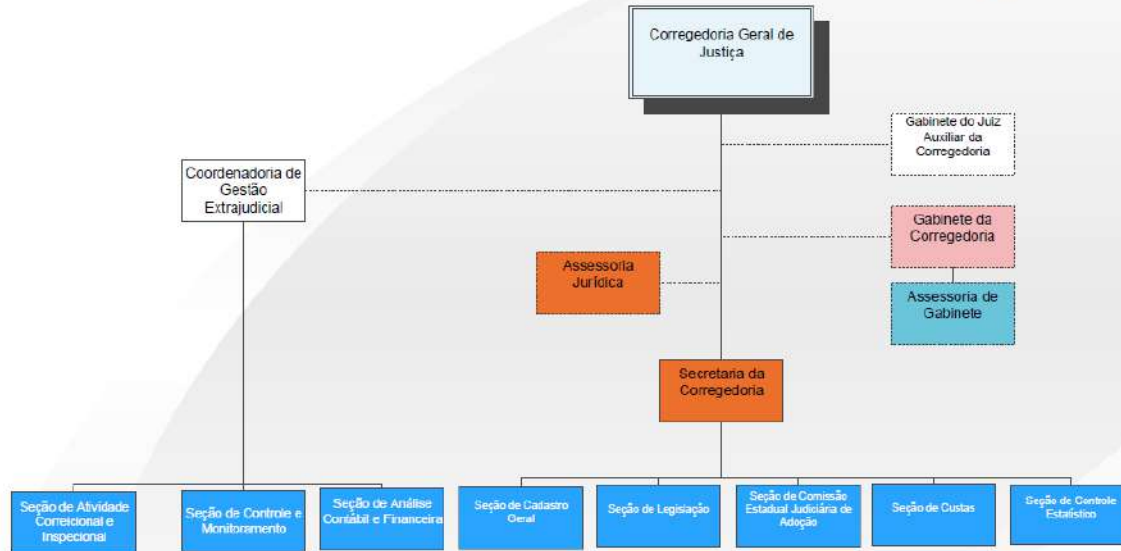


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Figura 4 – Estrutura Organizacional – Corregedoria Geral de Justiça**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**Estrutura Organizacional - Nível Estratégico**



Fonte: ASPLAN, 2019

**d.1. Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça:** o Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça é o órgão incumbido de prestar colaboração ao Desembargador Corregedor-Geral no desempenho de suas atribuições legais e administrativas, nos termos do art. 30 a 32 do Regimento (Resolução nº 006/2003-TJAP). Compete ao Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geralde Justiça coordenar as atividades do Gabinete, responsabilizando-se pela integração e harmonia dos órgãos de assessoramento direto do Desembargador Corregedor, com vistas ao normal desempenho do Gabinete.

**d.2. Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral:** compete ofertar pareceres nas matérias que lhe forem submetidas pelo Corregedor, bem como assessorar-lhe nas correições realizadas nas unidades judiciáriasda Capital e do interior.

**d.3. Assessoria de Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça:** é o órgão de assessoramento direto das funções do Chefe de Gabinete da Corregedoria, encarregado da execução imediata das atividades administrativas ordináriasdo gabinete e de ordens diretas do Desembargador Corregedor.

**d.4. Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça:** a Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça é o órgão incumbido de prestar colaboração e assistência ao Desembargador Corregedor-Geral, sob a coordenação e direção do seu Diretor, observada a competência que lhe é reservada pelo Regimento. Compete ao Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geralda Justiça do Estado do Amapá, entre outras atribuições: coordenar, orientar, dirigir e supervisionar as seções que lhe são



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

subordinadas; receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as determinações do Corregedor; praticar os atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços administrativos da Corregedoria.

**d.4.1. À Seção da Comissão Estadual Judiciária de Adoção** compete: manter sob seu controle, devidamente atualizado, pasta contendo todos os atos baixados pelo Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral, CEJA e outros Órgãos Afins; conservar os livros prescritos em lei ou recomendados pela Corregedoria-Geral da Justiça devidamente regularizados e escriturados; executar os atos processuais nos prazos estabelecidos em lei; secretariar as sessões da CEJA, lavrando as atas respectivas; organizar e manter em ordem o serviço da Seção, de modo a permitir a localização imediata de autos, papéis e outros documentos; manter a Seção aberta e em funcionamento durante o horário de expediente; cumprir e fazer cumprir as ordens, decisões judiciais e as determinações das autoridades superiores; abrir a correspondência oficial endereçada à CEJA ou ao seu Presidente, quando por este autorizado; e permanecer na Seção, ausentado-se apenas quando nela estiver presente quem legalmente o substitua.

**d.4.2. À Seção de Cadastro Geral** compete: informar os processos nos quais os titulares de cartórios extrajudiciais propõem a designação de substitutos a autorizados, controlando-os e registrando-os; expedir certidões e declarações, submetendo-as à autoridade competente; manter rigoroso controle de cargas de autos, quando determinada, e executar os demais expedientes relacionados com os assuntos gerais da Corregedoria; remeter para publicação as matérias procedentes das Varas e das Comarcas; elaborar todo o expediente da Secretaria da Corregedoria, compreendendo as publicações no Diário Oficial e as devidas anotações e conferências; e receber, protocolizar, classificar e fichar todos os documentos que derem entrada na Corregedoria, controlar a saída dos mesmos e fazer a distribuição às seções competentes para tramitação.

**d.4.3. À Seção de Custas** compete: organizar, orientar e supervisionar o controle geral dos recebimentos de custas, emolumentos, taxas e quaisquer outras importâncias em dinheiro, na Justiça do Estado do Amapá; elaborar demonstrativos mensais de todos os recebimentos, recolhimentos e pagamentos, bem assim o demonstrativo geral anual; elaborar relatórios anuais concernentes às atividades do serviço; e elaborar e publicar mensalmente demonstrativo dos recebimentos e recolhimentos de custas e outras importâncias havidas em todas as Comarcas do Estado do Amapá, tendo por base, os mapas resumidos.

**d.4.4. À Seção de Legislação** compete: manter rigorosamente atualizada a ficha cadastral dos serventuários lotados na Corregedoria e nos Ofícios Judiciais e extrajudiciais; informar processos administrativos, atinentes a pessoal; emitir pareceres conclusivos, concernentes aos assuntos afetos à Corregedoria, à luz da legislação vigente; e elaborar portarias de atos de competência do Corregedor.

**d.4.5. À Seção de Controle Estatístico** compete: coordenar e orientar os Chefes de secretarias das Varas da Capital e Interior do Estado na elaboração dos boletins estatísticos mensais; elaborar e publicar, até o dia 15 de cada mês, os resumos mensais dos movimentos estatísticos, no que tange a audiências e sentenças; elaborar e publicar o resumo das sentenças condenatórias e absolutórias prolatadas pelos diversos Juízes Criminais e de Infância e Juventude do Estado; elaborar e publicar



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

o resumo das audiências realizadas e sentenças proferidas por todos os Juízes do Estado; elaborar e publicar, até o dia 15 de janeiro do ano subsequente, o resumo estatístico anual; e comunicar ao Diretor da Secretaria da Corregedoria, para as providências cabíveis, a serventia que não apresentou o boletim estatístico. Na Lei 1.376/09 existia a Função de Diretor de Divisão de Estatística Judiciária, a qual não consta nas Leis 892/05 e 2.259/17. Deverá ser objeto de análise da Comissão de Reestruturação.

**d.5. Coordenadoria de Gestão Extrajudicial - COGEX:** criada por intermédio do Provimento nº 0370/2019-CGJ, a Coordenadoria de Gestão Extrajudicial presta assessoramento direto ao Corregedor-Geral, ao Juiz Auxiliar da Corregedoria e aos Juízes Corregedores Permanentes, com objetivo principal de operacionalizar a atividade correicional e de fiscalização das Serventias Extrajudiciais do Estado do Amapá.

**d.5.1. Seção de Atividade Correicional e Inspecional do Extrajudicial:** são atribuições e responsabilidades – apoio logístico e operacional à execução da atividade correicional ou inspecional dos serviços notariais e registrais; - fiscalização da regularidade e a legalidade dos atos praticados no âmbito da atividade notarial e registral; - elaboração e apresentação de relatórios periódicos ao término das correições ou inspeções, com o detalhamento das ocorrências e apresentação de recomendações ou sugestões das providências a serem adotadas; - cumprimento de outras atribuições determinadas pelo Corregedor, Juiz Auxiliar da Corregedoria ou COGEX.

**d.5.2. Seção de Controle e Monitoramento do Extrajudicial:** são atribuições e responsabilidades - tratamento dos dados estatísticos, inclusive financeiros e contábeis, concernentes à atividade notarial e registral; - apoio aos trabalhos da Seção de Atividade Correicional e Inspecional do Extrajudicial por meio da elaboração de relatórios gerenciais e de produção; - monitoramento e controle completo e ininterrupto da regular utilização do selo digital pelas serventias extrajudiciais; - controle e envio dos dados estatísticos das serventias extrajudiciais ao CNJ e disponibilização de acesso a sua base de dados; - cumprimento de outras atribuições determinadas pelo Corregedor, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria ou COGEX.

**d.5.3. Seção de Análise Contábil e Financeira da Atividade Extrajudicial:** são atribuições e responsabilidades - apoio especializado à atividade correicional ou inspecional, no tocante à escrituração contábil, financeira, tributária e trabalhista dos notários e registradores, bem como dos encargos e obrigações dela decorrentes; - elaboração e apresentação de relatórios periódicos ao término das correições ou inspeções, com o detalhamento das ocorrências e apresentação de recomendações ou sugestões das providências a serem adotadas; - emissão de parecer quanto às dúvidas ou questionamentos feitas no decorrer da atividade correicional ou inspecional, bem assim quando requisitado pelo Corregedor, Juiz Auxiliar da Corregedoria ou COGEX; - assessoria à atividade dos demais setores, principalmente quando da análise pormenorizada dos relatórios estatísticos apresentados pelos notários e registradores; - cumprimento de outras atribuições determinadas pelo Corregedor, Juiz Auxiliar da Corregedoria ou COGEX.

No período do Relatório de Gestão (2019), ocupava o Cargo de Corregedor-Geral de Justiça, o Desembargador **Eduardo Freire Contreras**, base 31.12.2019.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**e) Do Gabinete de Desembargador:** o Gabinete do Desembargador é o órgão incumbido de prestar colaboração e assistência administrativa e jurídica ao Desembargador.

**Figura 5 – Estrutura Organizacional – Gabinete dos Desembargadores**



Fonte: ASPLAN, 2019.

**e.1. Chefia de Gabinete:** à Chefia de Gabinete de Desembargador incumbe coordenar as atividades do Gabinete, responsabilizando-se pela integração e harmonia dos órgãos de assessoramento direto do Desembargador, com vistas ao normal desempenho do Gabinete.

**e.2. Assessoria Jurídica de Desembargador:** denominada de Assessoria Jurídica do 2º Grau com a implementação da Res. 2019/2016-CNJ e nos termos do art. 546, do Regimento Interno, (Resolução nº 006/2003-TJAP), entre outras atribuições estão: classificar os votos proferidos pelo Desembargador e zelar pela conservação das cópias e índices necessários à consulta; cooperar na revisão das notas taquigráficas e cópias dos votos e acórdãos do Desembargador, antes de sua juntada aos autos; selecionar, dentre os processos conclusos ao Desembargador, aqueles que versem questões de solução já compendiada na "Súmula da Jurisprudência Predominante" dos Tribunais Superiores, submetendo-os ao exame e verificação do Desembargador; fazer pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência; executar, sob orientação do Desembargador, outros trabalhos que concorram para a celeridade do julgamento; e manter em ordem a cópia e a relação dos acórdãos cuja publicação no órgão oficial do Tribunal tenha sido recomendada pelo Desembargador.

**e.3. Assessoria do Gabinete:** a Assessoria de Gabinete de Desembargador é o órgão de assessoramento direto das funções do Chefe de Gabinete de Desembargador, encarregado da execução imediata das atividades administrativas ordinárias do gabinete e de ordens diretas do Desembargador.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1.3.2 – Nível Tático: organogramas, competências e atribuições

Figura 6 – Estrutura Organizacional – Nível Tático



Fonte: ASPLAN, 2019

**a) Diretoria-Geral - DG:** é o órgão responsável pelo planejamento, supervisão, coordenação, orientação e fiscalização dos serviços administrativos do Tribunal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Presidente e as deliberações do Tribunal Pleno.

**a.1. Gabinete do Diretor Geral:** compete à Chefia de Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal: prestar apoio administrativo à execução das funções do Diretor-Geral, bem como assessorá-lo no planejamento e fixação de diretrizes; coordenar as atividades do Gabinete; assessorar seu superior nos assuntos que lhe forem requisitados; e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Geral.

**a.2. Assessoria Jurídica:** compete ao Assessor Jurídico da Diretoria-Geral do Tribunal: analisar e emitir pareceres jurídicos em processos administrativos do Tribunal de Justiça, avaliando os aspectos legais dos pedidos e a conveniência de serem acatados pela Administração, para que sirvam de subsídios à decisão superior; auxiliar, quando necessário, os órgãos de apoio vinculados diretamente à Diretoria-Geral, nos assuntos que requerem conhecimentos jurídicos; e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Presidente do Tribunal de Justiça e pelo Diretor-Geral.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**a.3. Assessoria de Gabinete:** compete à Assessoria de Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal: assessorar o Diretor-Geral e à Chefia de Gabinete da Diretoria-Geral nas matérias administrativas do Tribunal; receber documentos diversos no Sistema de Controle de Processos Administrativos – SCPA, acompanhamento de trâmites de processos administrativos e seu arquivamento; acompanhar o Diretor-Geral nas sessões do Pleno Administrativo do Tribunal; elaborar ofícios, memorandos e comunicações diversas expedidas pela Diretoria-Geral; e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Geral.

**a.4. Assessoria Especial Executiva:** compete à Assessoria Especial Executiva da Diretoria Geral do Tribunal: assessorar o Diretor-Geral e à Chefia de Gabinete da Diretoria-Geral nas matérias administrativas do Tribunal; prestar auxílio administrativo nas Comarcas de Macapá e do interior do Estado, quando necessário; exercer a função de mediador e conciliador nas Varas de Mediação e Conciliação das Comarcas de Macapá e Santana; e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Presidente do Tribunal de Justiça e pelo Diretor-Geral.

**a.5. Central Psicossocial:** é o órgão responsável pelas ações destinadas à promoção da saúde mental e ocupacional de magistrados, servidores, inativos e pensionistas, através da elaboração de psicodiagnósticos, laudos, relatórios, pareceres técnicos, atendimento psicoterápico e o encaminhamento a outros profissionais de saúde e a instituições necessárias.

**a.5.1. Seção de Atendimento Psicossocial à Magistrados e Servidores:** compete à Seção de Atendimento Psicossocial ao Servidor: gerar políticas de recursos humanos, de benefícios sociais, de saúde ocupacional e de desenvolvimento organizacional, através do desenvolvimento, validação e aplicação de instrumentos psicométricos nas atividades da área de desenvolvimento de recursos humanos; elaborar e executar programas de saúde de caráter preventivo e terapêutico, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; realizar pesquisas, estudos, entrevistas, elaboração de projetos para concessão de benefícios sociais, organização de atividades de promoção social, participação em programas para promoção da saúde, bem como a emissão de pareceres e relatórios técnicos, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; realizar atividades a fim de prevenir ou minimizar dificuldades de natureza biopsicossocial que possam afetar ou estejam afetando magistrados, servidores, inativos, pensionistas e seus dependentes, bem como promover uma melhor integração entre família, comunidade e organização; e desempenhar outras competências na unidade delegadas pela autoridade superior ou contidas em normas.

**a.5.2. Seção de Apoio Psicossocial à Prestação Jurisdicional:** compete à Seção de Apoio Psicossocial à Prestação Jurisdicional: proceder a perícias em ações judiciais que necessitem de conhecimento técnico-profissional de Assistente Social ou Psicólogo dos Juízos das Varas de Família, Órfãos e Sucessões, da Infância e da Juventude, de Mediação e Conciliação, dos Juizados Especiais, das Comarcas Interioranas e Justiça Itinerante Terrestre e Fluvial de todas as Comarcas; proceder avaliação psicossocial de candidatos ao Comissariado Voluntário dos Juízos das Varas da Infância e da Juventude das Comarcas de Macapá e Santana; proceder avaliação psicossocial de candidatos a jurado de Tribunal do Júri; proceder atendimento psicossocial de magistrados e serventuários da Justiça Estadual; proceder avaliação psicossocial e acompanhamento de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

reeducandos em sentença penal condenatória em regime fechado, semiaberto e aberto, com a prestação de serviço à comunidade, através do Juízo da Vara de Execuções Penais da Comarca de Macapá; e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Geral.

**a.6. Seção de Taquigrafia:** com a extinção do Departamento Judiciário através da Lei nº 2.259, de 14 de dezembro de 2017, os serviços de Taquigrafia estão vinculados funcionalmente à Diretoria Geral, cujas atribuições compreendem: taquigrafar as sessões de julgamento das Secretarias do Tribunal Pleno, da Câmara e Seção Únicas, além de outras ordenadas pelo Presidente do Tribunal; controlar a entrada dos taquígrafos nas sessões; protocolar as notas taquigráficas a serem enviadas às Secretarias dos órgãos jurisdicionais e do Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça; manter arquivo atualizado das notas taquigrafadas nas sessões; emitir relatório anual das atividades taquigráficas; atender aos pedidos de informações formulados pelos Desembargadores; e degravar fitas magnéticas, de sessões e audiências, requisitadas por Desembargadores, Juízes e Diretoria-Geral.

**a.7. À Seção de Biblioteca e Divulgação** compete: manter sob sua guarda e controle os livros, periódicos e similares de doutrina, jurisprudência e legislação pertencentes ao acervo desta Corte; atender os interessados em consultas ao acervo, registrando os empréstimos e devoluções feitos por membros do Tribunal, serventúrios e pessoas autorizadas; realizar pesquisas mediante solicitação de órgãos e autoridades do Tribunal; selecionar e propor a aquisição de publicações nacionais e internacionais de interesse do Tribunal; manter intercâmbio com outras bibliotecas e centros de pesquisa;

**a.8. Departamento Administrativo - DA:** é o órgão responsável pela gestão de material e patrimônio, bem como pelo apoio logístico e operacional às atividades dos demais órgãos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá nas áreas administrativa e jurisdicional, no que pertine à manutenção de prédios, móveis, veículos, máquinas e equipamentos. A composição das Divisões e Seções do Departamento foi alterada pelo Parágrafo 7º do art. 41 da Lei nº 2.259/2017 que altera a Lei 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os cargos, funções e organização dos quadros de pessoal e plano de carreira do Poder Judiciário no Estado do Amapá.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Figura 7 – Estrutura Organizacional – DA



Fonte: ASPLAN, 2019

Ao Departamento Administrativo compete: coordenar as atividades de controle de almoxarifado e patrimônio; analisar e aprovar calendário de compras de material, juntamente com os demais departamentos, com base nas necessidades dos órgãos; e coordenar as atividades de serviços gerais com vistas ao pleno funcionamento de todas as unidades, compreendendo, inclusive, transportes.

Compete ao Diretor do Departamento Administrativo programar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar a execução das atividades das Divisões que lhe são subordinadas.

**a.8.1. Divisão de Gestão de Material:** compete à Divisão de Material coordenar, orientar, dirigir e supervisionar a Seção de Almoarifado que lhe é subordinada, além de elaborar projetos básicos relativos à Divisão. Competência extraída da extinta Divisão de Gestão de Material e Patrimônio (Res. 054/2005/TJAP).

#### **a.8.1.1. Seção de Almoarifado**

Compete à Seção de Almoarifado: receber e guardar os bens de consumo adquiridos por este Egrégio Tribunal; atender, dentro das disponibilidades existentes, as Requisições de Materiais oriundas de todos os Departamentos e Comarcas Interioranas deste Egrégio Tribunal; controlar os



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

estoques dos materiais de consumo, através de sistema informatizado, bem como com a utilização de fichas de prateleiras individuais de entrada e saída de material; e elaborar o inventário anual do material de consumo adquirido durante o exercício pelo TJAP.

**a.8.2. Divisão de Gestão de Patrimônio:** compete à Divisão de Patrimônio coordenar, orientar, dirigir e supervisionar a Seção de Patrimônio que lhe é subordinada, além de elaborar projetos básicos relativos à Divisão. Competência extraída da antiga Divisão de Gestão de Material e Patrimônio (Res. 054/2005/TJAP).

**a.8.2.1. Seção de Patrimônio:** compete à Seção de Patrimônio: emplaquetar, tomar, cadastrar e montar acervo documental de todos os bens do TJAP, por ocasião de sua aquisição; controlar e atualizar as transferências de bens entre as unidades e órgãos do TJAP, através de programa informatizado, sendo obrigatória a emissão dos correspondentes Termos de Transferência, nos quais deverá constar no mínimo a assinatura do novo responsável pelo(s) bem(s); efetivar o controle mensal e anual das entradas e saídas de bens permanentes, através de relatórios sintéticos e analíticos, constando todos os dados cadastrais dos bens; realizar inventários periódicos para acompanhamento e averiguação da localização e estado de conservação de bens permanentes, devendo ser corrigidas as divergências encontradas e procedida a emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade; acondicionar em local apropriado e zelar pela conservação dos bens permanentes novos, ainda sem destinação, dos usados e dos deteriorados; e promover a legalização dos bens imóveis deste Egrégio Tribunal junto aos Órgãos competentes.

**a.8.3. Divisão de Engenharia e Fiscalização:** compete à Divisão de Engenharia e Fiscalização: analisar e emitir de parecer técnico da área; realizar visitas nas Comarcas Interioranas; emitir relatórios das visitas realizadas; emitir Boletins de Medição, Layout, Desenhos eletrônicos, Projetos completos, Atestado de visita de empreiteiros, Avaliação e Laudos de Vistoria Técnica, Desenhos de Mobiliários; e elaborar projetos básicos relativos à Divisão.

**a.8.3.1. Seção de Engenharia:** compete à Seção de Engenharia: levantamento técnico de serviços *in loco*; levantamento de quantitativos de projetos arquitetônicos, hidrosanitários, elétricos e estruturais; elaboração de orçamentos; supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projetos e especificação técnica; estudo de viabilidade técnico-econômica; vistoria, avaliação, laudo e parecer técnico de imóveis; execução de desenhos técnicos; fiscalização de obras e serviços técnicos; e relatórios de viagens e check-list.

**a.8.3.2. À Seção de Arquitetura:** compete elaborar projetos arquitetônicos (lay-out, PL. Baixa, cortes e fachadas, PL. de situação e locação, PL. coberta); lumino-técnico, paisagístico e urbanismo; de instalações hidro-sanitárias; e de móveis e adequação de espaço físico; elaborar orçamento de mobiliários e especificações detalhadas; manter os desenhos de “As Built” para arquivamento no AutoCAD (digitação) dos prédios sem projetos básicos; e realizar visitas para acompanhamento de obras, de acordo com os projetos criados.

**a.8.3.3. À Seção de Manutenção e Instalações Prediais** compete: fiscalizar e tomar as providências técnicas e burocráticas indispensáveis à conservação e ao funcionamento regular e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

permanente das instalações elétricas, incluindo grupos geradores, hidráulicas incluindo motores bombas, sanitárias e prediais bem como de máquinas, equipamentos, móveis, elevadores, aparelhos e centrais de ar condicionado, reparos em alvenaria, madeiras e pinturas; e exercer fiscalização e acompanhamento dos contratos de serviços e locações.

**a.8.4. Divisão de Serviços Gerais:** compete à Divisão de Serviços Gerais coordenar, organizar, orientar e fiscalizar as seguintes Seções a ela vinculadas e suas respectivas atribuições, além de elaborar projetos básicos relativos à Divisão.

**a.8.4.1. À Seção de Comunicação:** compete emitir, receber, conferir, agendar, instruir e controlar, protocolizar e lançar em livros ou fichas e dar andamentos a todo e quaisquer expedientes; instruir, encaminhar e fazer juntada em processos; exercer controle geral no arquivo e reprodução de cópias de expedientes, mensagens via fax e ligações telefônicas ou outro meio de comunicação; e pesquisar, organizar, distribuir e arquivar matérias ou outros assuntos inerentes ou de interesse do Departamento Administrativo.

**a.8.4.2. À Seção de Protocolo:** compete receber, protocolizar e distribuir as correspondências enviadas às unidades desta Corte, bem como as enviadas a seus servidores; e encaminhar, através do preenchimento de formulários próprios, toda correspondência oficial, seja sedex ou não, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, exercendo inteiro controle e responsabilidade pelas mesmas.

**a.8.4.3. À Seção de Transporte:** compete conduzir servidores desta Corte em suas atribuições externas, transportar materiais, viagens às Comarcas Interioranas e outras obrigações não especificadas que exijam veículos ou motoristas; controlar e distribuir combustível, óleo lubrificante e pneus a todos os Veículos de serviço e representação, bem como coordenar, fiscalizar e o que se fizer necessário em orçamentos, revisões de garantia e consertos em geral dos citados veículos; zelar pela conservação dos veículos, exercendo um rigoroso controle de quilometragem, consumo, renovação e guarda de documentos, vistorias diárias para detectar e apurar problemas de toda ordem, fazendo a devida comunicação; e orientar e educar os motoristas em assuntos que visam o uso correto do veículo, sua perfeita manutenção e conservação.

**a.8.4.4. À Seção de Apoio às Comarcas:** compete promover a interação e intercâmbio entre as Comarcas do Interior e a Sede do TJAP; receber e atender as solicitações daquelas Comarcas; acompanhar a entrega de material permanente e de consumo; e verificar *in loco*, a necessidade de manutenções preventivas e corretivas nos prédios e instalações dessas Comarcas.

**a.8.5. À Divisão de Garagem, Arquivo e Depósito:** compete coordenar, organizar, orientar e fiscalizar as Seções a ela vinculadas e suas respectivas atribuições, além de elaborar projetos básicos relativos à Divisão.

**a.8.5.1. À Seção de Arquivo Administrativo:** compete zelar pelo recolhimento, guarda e conservação dos documentos administrativo produzidos e dos recebidos pelos órgãos da Administração do Tribunal de Justiça do Amapá; organizar os arquivos de forma a facilitar o acesso



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

e manuseio aos documentos; e organizar os documentos a fim de agilizar a recuperação das informações.

**a.8.5.2. À Seção de Arquivo Judicial:** compete zelar pelo recolhimento, conservação e guarda de processos judiciais findos e de outros documentos oriundos das Secretarias Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; organizar os arquivos de forma a garantir o efetivo acesso aos documentos; e organizar os documentos a fim de agilizar a recuperação das informações.

**a.8.5.3. Seção de Garagem:** compete efetuar manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos pertencentes ao Poder Judiciário; solicitar, quando necessário, a troca de peças danificadas e materiais de consumo imprescindíveis ao perfeito funcionamento de veículos (graxa, óleo lubrificante, filtro e etc); realizar diariamente serviços de lavagem de veículos, troca e conserto de pneus, pequenos serviços de lanternagem e elétricos; e acompanhar e registrar o custo de manutenção por veículo, através de fichas próprias ou por meio de banco de dados.

**a.8.5.4. Seção de Depósito Público:** com base no inciso XVI do parágrafo 7º do art. 41 da Lei nº 2.259, de 14 de dezembro de 2017, que institui a Função de Confiança FC-3 ao Chefe da Seção de Depósito Público, e considerando que a Res. 054/ 2005 que trata de estrutura, competência e atribuições das unidades administrativas do Tribunal de Justiça, não contempla as suas atribuições, apresentamos abaixo as atividades relacionados à sua atuação operacional, devendo ser avaliada em processo de atualização da resolução acima citada:

- receber os bens apreendidos, fornecendo o Termo de recebimento em duas vias, assinando a primeira e recolhendo a assinatura na segunda via;
- verificar e classificar o material apreendido de acordo com validade, periculosidade e outras especificações;
- informar ao Diretor da Divisão qualquer tipo de irregularidade detectada no ato de recebimento do bem apreendido;
- recusar o recebimento de qualquer objeto apreendido que esteja em desacordo com as características nele descrita;
- catalogar e manter sob custódia os bens apreendidos até determinação do juízo competente;
- apresentar na respectiva secretária o objeto apreendido quando solicitado pelo juízo;
- entregar a terceiro objetos apreendidos, somente com exibição de alvará expedido pelo respectivo juízo;
- desempenhar atividades inerentes à chefia.

**a.9. Departamento de Informática e Telecomunicações – DEINTEL** é o órgão responsável pelo planejamento das atividades de processamento eletrônico de informações, gerenciamento do parque de computadores e da rede de teleprocessamento, necessários ao funcionamento das unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Amapá. A composição das Divisões e Seções do Departamento foi alterada pelo Parágrafo 4º do art. 41 da Lei nº 2.259/2017 que altera a Lei 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os cargos funções e organização dos quadros de pessoal e plano de carreira do Poder Judiciário no Estado do Amapá.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Figura 8 – Estrutura Organizacional – DEINTEL



Fonte: ASPLAN, 2019

Com base no Mapa de atribuições por Produto, do projeto gestão por competência, o Departamento de Informática e Telecomunicações gera os seguintes produtos: Suporte ao Usuário de TIC; Controle de Equipamento de TIC; Manutenção Corretiva de Equipamentos de TIC; Manutenção Preventiva de Equipamentos de TIC; Projeto de Aquisição de Bens e Serviços de TIC; Fiscalização de Contratos de Bens e Serviços.

**a.9.1. Divisão de Telemática:** é responsável pelo planejamento, instalação e controle da rede de computadores e pela coordenação e controle das linhas telefônicas, ramais, aparelhos de facsímile e aparelhos de radio comunicação nas unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Amapá. Compete à Divisão Telemática, entre outras atribuições: projetar todas as redes de computadores nas diversas Unidades do Poder Judiciário; coordenar e controlar a instalação de linhas telefônicas, ramais telefônicos, aparelhos de fac-símile, aparelhos de radiocomunicação e outros equipamentos de comunicação utilizados pelo Poder Judiciário; implementar a integração física e lógica das diversas redes que compõem o Poder Judiciário; implantar, gerenciar e manter em perfeito estado operacional todos os sistemas operacionais de redes no ambiente de informática do Poder Judiciário; integrar o ambiente de informática do Poder Judiciário a redes nacionais e internacionais; analisar as contas telefônicas das Comarcas e da sede do Tribunal de Justiça.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**a.9.2. Divisão de Microinformática do 2º Grau:** é responsável pelo planejamento, instalação, controle dos equipamentos de informática, suporte técnico e atendimento aos usuários das unidades administrativas e jurisdicionais do 2º Grau do Poder Judiciário do Estado do Amapá. Compete à Divisão de Microinformática de 2º Grau (competências oriundas da Divisão de Microinformática da Res. 054/2009), entre outras atribuições: coordenar e controlar a distribuição e a utilização otimizada dos microcomputadores e demais equipamentos inerentes à microinformática, bem como manter mapa atualizado da localização dos mesmos; implementar programa de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de microinformática, com vistas ao atendimento imediato dos usuários e ao bom andamento dos serviços dos órgãos do Tribunal de Justiça; controlar a instalação e configuração de softwares destinados aos microcomputadores, conforme a política de modernização do Tribunal de Justiça; proporcionar suporte aos usuários garantindo o uso otimizado dos sistemas que estão sob sua responsabilidade; atender às solicitações de usuários para correção de problemas em microcomputadores; analisar a necessidade e propor programa de treinamento integrado dos usuários de microcomputadores.

**a.9.2.1. Seção de Atendimento ao Usuário:** é responsável pelo suporte técnico e atendimento aos usuários, instalação de equipamentos de informática e softwares externos com a prévia autorização nas unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Amapá. Compete à Seção de Atendimento ao Usuário: instalação dos microcomputadores e demais equipamentos inerentes à microinformática; proceder a instalação e configuração de softwares destinados aos microcomputadores, conforme a política de modernização do Tribunal de Justiça; proporcionar suporte aos usuários garantindo o uso otimizado dos sistemas que estão sob sua responsabilidade; atender às solicitações de usuários para correção de problemas em microcomputadores destinando-os ao Laboratório; manter registro de ocorrências sobre o desempenho dos equipamentos; e sugerir medidas que possibilitem a otimização e melhoria do equipamento e dos sistemas.

**a.9.2.2. Seção de Manutenção:** é responsável pela manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática que são encaminhados ao laboratório da Divisão de Microinformática. Compete à Seção de Manutenção: executar programa de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de microinformática com vistas ao atendimento imediato dos usuários e ao bom andamento dos serviços dos órgãos do Tribunal de Justiça; atender às solicitações de usuários para correção de problemas em microcomputadores; manter registro de ocorrências sobre o desempenho dos equipamentos; e sugerir medidas que possibilitem a otimização e melhoria do equipamento e dos sistemas.

**a.9.3. Divisão de Microinformática do 1º Grau** é responsável pelo planejamento, instalação, controle dos equipamentos de informática, suporte técnico e atendimento aos usuários das unidades administrativas e jurisdicionais do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado do Amapá. Compete à Divisão de Microinformática de 1º Grau (competências oriundas da Divisão de Microinformática da Res. 054/2009), entre outras atribuições: coordenar e controlar a distribuição e a utilização otimizada dos microcomputadores e demais equipamentos inerentes à microinformática, bem como manter mapa atualizado da localização dos mesmos; implementar programa de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de microinformática, com vistas ao atendimento imediato dos usuários e ao bom andamento dos serviços dos órgãos do Tribunal de Justiça; controlar a instalação





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

e configuração de softwares destinados aos microcomputadores, conforme a política de modernização do Tribunal de Justiça; analisar a necessidade e propor programa de treinamento integrado dos usuários de microcomputadores.

**a.9.4. Assessoria em Tecnologia da Informática** é responsável pelo desenvolvimento de programas e sistemas que facilitem o funcionamento das atividades do Judiciário, assim como a criação de projetos que atendam as necessidades dos usuários nas unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Amapá. Compete à Assessoria em Tecnologia da Informação: desenvolvimento de Sistemas e Programas de computador que facilitem as atividades do Judiciário; buscar tecnologia de software que auxiliem e facilitem o desenvolvimento de sistemas para o Tribunal de Justiça; buscar subsídios nas diversas unidades para a elaboração de projetos com precisão técnica e orçamentária; definir e assinar projetos de processamento de dados; criar cronograma de treinamento nos sistemas desenvolvidos pela Divisão de Desenvolvimento; e acompanhar a implantação dos sistemas nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça.

**a.10- Departamento de Gestão de Pessoas – DEGESP** é o órgão responsável pela gestão de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, controlando o assentamento funcional de magistrados e serventuários.

**Figura 9 – Estrutura Organizacional – DEGESP**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Compete ao Departamento de Gestão de Pessoas (competências oriundas do Departamento de Recursos Humanos da Res. 054/2009): coordenar e supervisionar as ações voltadas à política de recursos humanos; acompanhar e controlar a vida funcional dos magistrados e serventuários; propor e implementar plano de treinamento e capacitação de pessoal; elaborar estudos, relatórios e projetos para divulgação e aprimoramento das atividades da unidade; e desempenhar outras competências delegadas pela autoridade superior ou contidas em normas.

**a.10.1. Divisão de Cadastro e Legislação** é responsável pela coordenação das ações das Seções que a integram, controlando a movimentação de processos encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos, através do Sistema de Controle de Processos Administrativos – SCPA, o cálculo das vantagens indenizatórias de que trata o art. 58, II, da Lei Estadual nº 066/93, e o controle do ponto eletrônico dos servidores do Poder Judiciário.

**a.10.1.1. Seção de Cadastro**, entre outras atribuições, é responsável pela inserção de dados, atualização e controle do Sistema de Recursos Humanos – SRH do Tribunal de Justiça, onde são armazenadas todas as informações decorrentes de Processos Administrativos e Portarias provenientes da Presidência, da Secretaria da Corregedoria e da Diretoria Geral, relativas à vida funcional de magistrados e serventuários, bem como pela digitalização dos documentos em sistema próprio e arquivamento de documentos. A Seção de Cadastro também é responsável pela administração de projetos do Tribunal de Justiça de cunho social envolvendo menores.

**a.10.1.2. Seção de Legislação** é responsável pelo assessoramento técnico da Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoas na instrução de Processos Administrativos, fornecendo análises sob o ponto de vista legal e informando os aspectos jurídicos e regimentais em cada atuação específica.

**a.10.2. Divisão de Folha de Pagamento** é responsável pela confecção de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, contratos administrativos e bolsistas, além da gerência dos contratos com planos de saúde, emissão de relatórios e pareceres técnicos que subsidiarão Processos Administrativos.

**a.10.3. Divisão de Magistrados** é responsável pelos procedimentos administrativos necessários aos registros de assentamentos funcionais da magistratura e ao encaminhamento dos Processos Administrativos, de interesse de magistrados, em tramitação pelo Departamento de Recursos Humanos do Tribunal. Entre outras atribuições, compete à Divisão de Magistrados: assessorar o Diretor do Departamento de Recursos Humanos em matéria inerente a magistrados; acompanhar e promover a correta aplicação da legislação, jurisprudência e das normas regulamentares a magistrados, de acordo com as diretrizes do Tribunal de Justiça; acompanhar a vida funcional dos magistrados no tocante aos seus direitos e deveres; e desempenhar outras atribuições, na unidade, delegadas pela autoridade superior ou contidas em normas.

**a.10.4. Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento de Pessoal:** as atribuições foram extraídas do Mapa de Atribuição por Produto, elaborado pelo DEGESP para o Projeto Melhor +,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

visando a implantação da Gestão por Competência. Entre outras atribuições, compete à Divisão: Coordenar a contratação de estagiários de nível superior; Fazer gestão na prorrogação de estágio de nível superior; Gerenciar o ingresso dos interessados em prestar serviço voluntário no âmbito do TJAP; Gerenciar anualmente o processo de Progressão Funcional dos servidores efetivos do Tribunal de Justiça; Gerenciar o processo de Admissão de Pessoal aprovados em concurso público/Ad nutum/Cedidos, à disposição; gerenciar Projetos de Gestão de Pessoas.

**a.10.4.1 Seção de Progressão Funcional** é responsável pela aplicação dos Projetos relacionados à Progressão e Promoção deservidores. Compete à Seção de Progressão Funcional, entre outras atribuições: promover, orientar, coordenar e avaliar atividades de recrutamento e seleção de serventuários para as atividades do TJAP; manter controle de estágio probatório, progressão e promoção funcional; propor normas para estruturação e desenvolvimento do processo de suprimento de recursos humanos; manter controle dos estágios curriculares e extracurriculares disponibilizados aos alunos de instituições de ensino; acompanhar o registro dos cargos efetivos e comissionados, observando o quantitativo e suas alterações; desempenhar outras competências na unidade delegadas pela autoridade superior ou contidas em normas.

**a.10.4.2. Seção de Atendimento Médico:** as atribuições foram extraídas do Mapa de atribuição por produto, elaborado pelo DEGESP para o Projeto Melhor +, visando à implantação da Gestão por Competência. Atua na coordenação e entrega dos seguintes produtos: Programa de Saúde Preventiva; Plano de Saúde e Odontológico; Coleta de DNA; Licenças Médicas, maternidade e acompanhar pessoas da família; Assistência de Enfermagem. Entre outras atribuições estão relacionadas: divulgar informe saúde sobre agravos e saúde preventiva; promover campanhas multivacinais para serventuários, objetivando o aumento da imunidade; promover ações de saúde para serventuários; coordenar o serviço de enfermagem.

**a.11. Departamento de Sistemas - DESIS:** é o órgão responsável pelo planejamento e desenvolvimento dos sistemas e pelo processamento eletrônico de informações, necessários ao funcionamento das unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Amapá. Competênciageral adaptada da **Divisão de Desenvolvimento e Software**(Res. 054/2005).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Figura 10 – Estrutura Organizacional – DESIS



Fonte: ASPLAN, 2019

De acordo com o Mapa de atribuições por produto do projeto gestão por competência, o Departamento entrega os seguintes produtos: desenvolvimento de Sistemas; gestão de Contratos de TI; e, gestão de Projetos de TI. E suas atribuições, entre outras, são: elaborar e garantir a atualização das rotinas e da documentação relativa aos sistemas desenvolvidos; identificar necessidades e implementar os sistemas computacionais necessários à operação e ao desenvolvimento da instituição; prestar suporte e capacitar os usuários no uso dos sistemas; levantar, documentar e gerenciar regras de negócio e requisitos de sistemas; liderar e supervisionar as atividades e os artefatos técnicos no decorrer do projeto de desenvolvimento de sistemas de software;

**a.11.1. Divisão de Sistemas Administrativos que trata da gestão dos sistemas administrativos:**

é o órgão responsável pelo planejamento e desenvolvimento dos sistemas e pelo processamento eletrônico de informações, necessários ao funcionamento das unidades administrativas. Competências adaptadas da **Divisão de Desenvolvimento e Software** (Res. 054/2005): planejar, projetar, orientar e avaliar as atividades de desenvolvimento, implantação e operacionalização de sistemas computadorizados; desenvolver sistemas de informática, com vistas à racionalização organizacional, através da implantação desses sistemas nas Unidades Judiciárias e Administrativas do Tribunal de Justiça; avaliar permanentemente a funcionalidade dos sistemas, corrigindo as distorções observadas e procedendo à manutenção; acompanhar a implantação e manutenção dos sistemas desenvolvidos por terceiros, de forma integrada; e acompanhar e orientar os usuários para a perfeita utilização dos sistemas desenvolvidos, garantindo a integridade das bases de dados implementadas.

**a.11.2. Divisão de Sistemas Judiciários** é o órgão responsável pelo planejamento e desenvolvimento dos sistemas e pelo processamento eletrônico de informações, necessários ao



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

funcionamento das unidades jurisdicionais em conjunto com a Secretaria de Gestão Processual Eletrônica. Competências adaptadas da **Divisão de Desenvolvimento e Software** (Res. 054/2005): planejar, projetar, orientar e avaliar as atividades de desenvolvimento, implantação e operacionalização de sistemas computadorizados; desenvolver sistemas de informática, com vistas à racionalização organizacional, através da implantação desses sistemas nas Unidades Judiciárias e Administrativas do Tribunal de Justiça; avaliar permanentemente a funcionalidade dos sistemas, corrigindo as distorções observadas e procedendo à manutenção; acompanhar a implantação e manutenção dos sistemas desenvolvidos por terceiros, de forma integrada; e acompanhar e orientar os usuários para a perfeita utilização dos sistemas desenvolvidos, garantindo a integridade das bases de dados implementadas.

**a.11.3. Assessoria da Tecnologia da Informação:** é responsável pelo desenvolvimento de programas e sistemas que facilitem o funcionamento das atividades do Judiciário, assim como a criação de projetos que atendam as necessidades dos usuários nas unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Amapá. Compete à Assessoria em Tecnologia da Informação: desenvolvimento de Sistemas e Programas de computador que facilitem as atividades do Judiciário; buscar tecnologia de software que auxiliem e facilitem o desenvolvimento de sistemas para o Tribunal de Justiça; buscar subsídios nas diversas unidades para a elaboração de projetos com precisão técnica e orçamentária; definir e assinar projetos de processamento de dados; criar cronograma de treinamento nos sistemas desenvolvidos pela Divisão de Desenvolvimento; e acompanhar a implantação dos sistemas nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça.

**a.12. Departamento de Compras e Contratos - DCC:** é o órgão responsável pela gestão das aquisições, contratos e convênios, entregando, entre outros, os seguintes produtos: aquisição, contratação, registro/ata de produtos, serviços e obras; gestão de Termos/ Acordo/ Permissão/ Doação; captação de recursos federais. as atribuições foram extraídas do Mapa de atribuição por produto, elaborado pelo DEGESP para o Projeto Melhor +, visando a implantação da Gestão por Competência.

**Figura 11 – Estrutura Organizacional – DCC**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**a.12.1. Divisão de Contratos** que possui as seguintes atribuições: elaborar Minutas de Contratos; elaborar Minutas de Termos Aditivos; formalizar Cartas Contratos; elaborar Minuta de Ordem de Serviço; providenciar a indicação dos fiscais técnicos e administrativos e de seus substitutos, entre outras.

**a.12.2. Divisão de Convênios** que, entre outras atribuições, executa: captação de recursos para o Tjap a fim de atender projetos; elaborar minuta do plano de trabalho para elaboração de termos, acordos, permissões e doações; inserir no portal do SICONV todas as fases de execução do convênio federal (licitação, formalização do contrato, pagamento).

**a.12.3. Seção de Compras e Alienações** que, entre outras atribuições: Coordenar a realização de pesquisas de preços e cotações; coordena a aquisição de produtos e serviços através de licitações ou contratações diretas; garantir a conformidade do termo de referência com os atos normativos da licitação; elaborar a minuta de edital e contrato, submetendo-os à análise jurídica para autorização do certame pela autoridade competente; realizar credenciamento de interessados em licitação na modalidade tomada de preços.

**a.12.4. Comissão Permanente de Licitações** é o órgão colegiado da administração encarregado de desenvolver, controlar e acompanhar todas as ações administrativas inerentes a recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos à instauração de licitações, bem como opinar sobre os casos especiais de dispensa e inexigibilidade (Res. 054/2005). Compete à Comissão Permanente de Licitação, entre outras atribuições: receber e julgar os pedidos de cadastramento de fornecedores ou sua renovação, analisando documentação e expedindo o competente Certificado de Registro Cadastral – CRC, caso deferido o pedido; classificar os fornecedores por grupos de atividades, acompanhando o seu desempenho quanto ao cumprimento das obrigações diante da Administração, mediante informações dos órgãos competentes, anotando em controle individual; promover, a pedido ou de ofício, o cancelamento do cadastro; elaborar os atos convocatórios das licitações, encaminhando-os previamente à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral; elaborar justificativas de dispensa e inexigibilidade de licitação, encaminhando-as previamente à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral.

**a.13. Departamento de Financeiro - DEFIN:** com a extinção do Departamento de Contabilidade e do Departamento de Orçamento e Finanças através da Lei nº 2.259, de 14 de dezembro de 2017, foi criado o Departamento de Financeiro, assumindo as atribuições de ambos. Assim, entre outras atribuições, este Departamento é responsável pela gestão da execução orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, dentro dos princípios contábeis e dos princípios que regem a administração pública, bem como encarregado de evidenciar os atos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, mantendo controle metódico e registro cronológico, sistemático e individualizado, de modo a demonstrar os resultados da gestão por meio de balancetes mensais e do balanço anual (Res. 054/2005).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Figura 12 – Estrutura Organizacional – DEFIN



Fonte: ASPLAN, 2019

**a.13.1. Divisão de Liquidação e Prestação de Contas:** é responsável pela coordenação da execução e controle orçamentário do Poder Judiciário, e da prestação de contas através de balancetes e do balanço geral. Compete à Divisão de Liquidação e Prestação de Contas: lançar o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, após a publicação no Diário Oficial do Estado no Sistema de Contabilidade e Finanças - SISCOF; analisar e proceder a classificação orçamentária das despesas nos processos recebidos sob o ponto de vista legal; elaborar impacto orçamentário e financeiro da despesa; empenhar todas as despesas previamente autorizadas pelo ordenador de despesas; registrar os empenhos e as anulações em fichas de controle orçamentário; anular, total ou parcialmente as despesas empenhadas, quando previamente autorizadas; emitir relatório diário de todas as despesas empenhadas e anuladas; controlar a execução orçamentária, fornecendo dados para a elaboração da proposta orçamentária; e distribuir as vias correspondentes dos empenhos e anulações.

**a.13.1.1. Seção de Conciliação Bancária** é responsável pela execução, controle do orçamento do Poder Judiciário e pela análise da documentação recebida do Departamento Financeiro. Compete à Seção de Conciliação Bancária, entre outras atribuições: executar o orçamento do Poder Judiciário, em consonância com a legislação pertinente e os objetivos definidos pela alta gestão; controlar as disponibilidades orçamentárias; efetuar os registros contábeis da receita e da despesa, de acordo com as especificações constantes no orçamento e dos créditos adicionais; registrar as suplementações orçamentárias ou reduções, quando for o caso; fazer levantamento dos saldos da Conta Financeira de Restos a Pagar para cancelamento por ocasião do Balanço Geral, levando-se as importâncias respectivas à conta de Receita do Tribunal.

**a.13.1.2. Seção de Prestação de Contas** é responsável pela análise dos adiantamentos concedidos, arquivamento dos processos recebidos do Departamento Financeiro, bem como pela elaboração do Balanço Geral do Poder Judiciário. Compete à Seção de Prestação de Contas, entre outras atribuições: organizar e manter atualizados os sistemas contábeis, conforme legislação pertinente; acompanhar mensalmente, os balancetes dos sistemas Orçamentário e Patrimonial, e demais



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

demonstrativos contábeis; elaborar, anualmente, o Balanço geral; efetuar o registro de todas as despesas e receitas orçamentárias e extra-orçamentárias; analisar previamente os processos com solicitação de suprimentos de fundos; analisar as demonstrações consolidadas das variações patrimoniais, composição das disponibilidades, balanços dos sistemas orçamentários, financeiros, patrimoniais e emitir pareceres quando solicitado; manter o controle e guarda dos processos referente e documentos relativos a escrituração de despesas, pelo prazo legal, até que sejam remetidos para o arquivo geral; desenvolver outras atividades típicas da Seção.

**a.13.2. À Divisão de Orçamento** compete: controlar os depósitos de todas as receitas orçamentárias e extra-orçamentárias; acompanhar e coordenar a Liquidação das despesas; analisar a conciliação das disponibilidades financeiras; elaborar estudos para detectar possíveis desvios de programação; acompanhar conciliação bancária e verificar os registros de entradas e saídas das contas correntes; e implementar e manter cronograma de desembolso de despesas projetadas.

**a.13.2.1. À Seção de Execução Orçamentária** compete: operacionalizar os atos relativos à programação e à execução financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; acompanhar as demandas de recursos financeiros do Tribunal de Justiça do Amapá; efetuar a movimentação nas contas com a devida autorização de Gestor; propor, implantar e administrar os instrumentos gerenciais para a projeção de dados e controle de informações sobre a disponibilidade e utilização de recursos financeiros; propor, implantar e administrar o instrumento técnico operacionais para a captação de informações referentes à execução financeira do Tribunal de Justiça do Amapá; registrar os depósitos de todas as receitas orçamentárias e extra-orçamentárias; controlar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários e extra-orçamentários; e acompanhar e avaliar a receita e despesa realizada pelo Estado, visando possíveis excessos de arrecadação, para futuras solicitações de créditos suplementares.

**a.13.2.2. À Seção de Classificação Orçamentária** compete: analisar os processos que vão para pagamento, sob o ponto de vista legal conforme o Art. 63 da Lei 4.320/64; verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito; verificar a origem e o objeto do que se deve pagar; analisar a importância exata a pagar, tendo por base a nota de empenho; analisar a quem se deve pagar para extinguir a obrigação; efetuar cálculos dos encargos decorrentes de pagamentos de tributos e contribuições; gerar e emitir nota de liquidação pelo Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças - SISCOF; emitir e controlar os relatórios pertinentes à liquidação; acompanhar e controlar os extratos das movimentações bancárias, elaborando boletins e conciliações; controlar as disponibilidades financeiras das contas bancárias; e encaminhar documentação dos pagamentos efetuados às unidades contábeis.

**a.13.2.3. À Seção de Pagamento** compete: elaborar ordens bancárias de pagamentos; emitir guias de recolhimentos de INSS, FGTS e IR e outras obrigações fiscais; efetuar o pagamento, via rede bancária das despesas do TJAP; lançar os documentos de pagamentos no Boletim Financeiro Diário da movimentação financeira do TJAP; e gerar boletins financeiros diários, bem como demonstrativos da despesa realizada.

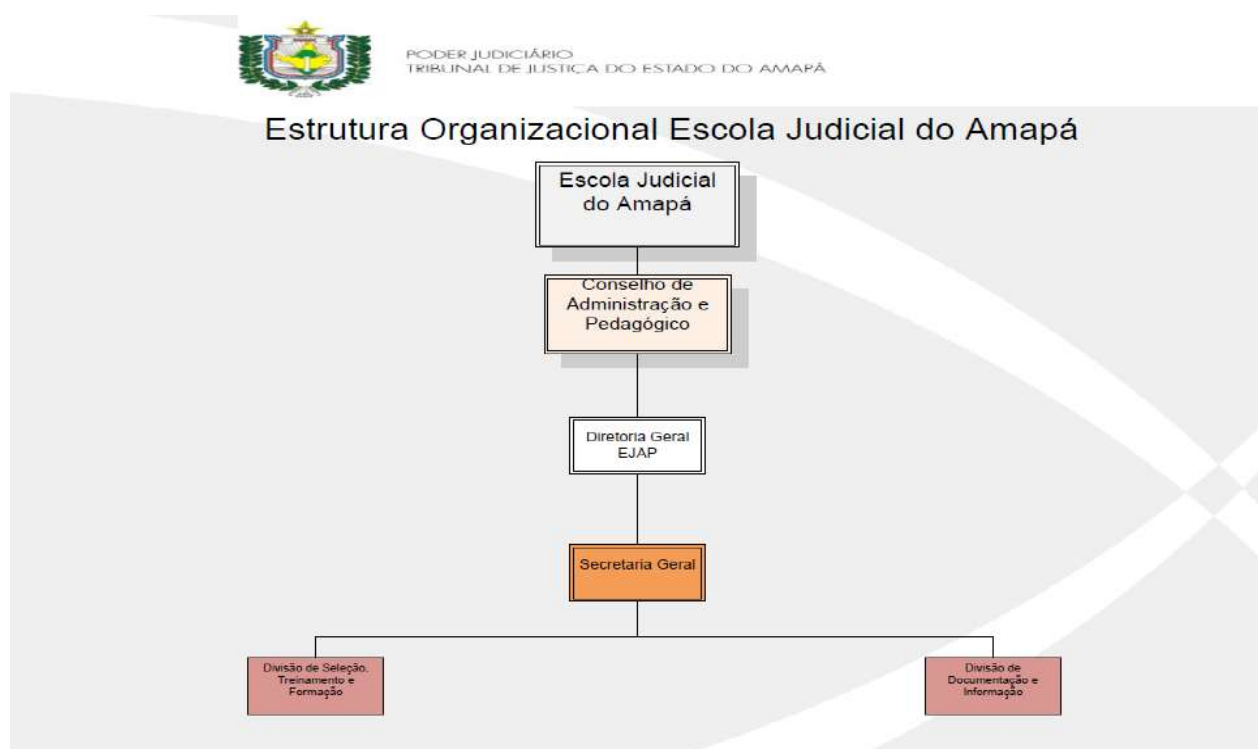




**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**b) Escola Judicial: Escola Judicial– EJAP** tem sua finalidade, estrutura, competência e atribuições definidas em seu Regimento Interno (Resolução nº 028/2005-TJAP). Entre as suas finalidades estão: promover a preparação inicial e o contínuo aprimoramento dos conhecimentos técnicos e jurídicos dos magistrados e servidores da Justiça do Estado; contribuir para o constante aperfeiçoamento da administração da Justiça no Estado, tendo como princípios: a primazia da pessoa humana e seu direito à paz, à vida e à justiça social; concorrer para o aprimoramento das garantias de tutela e respeito às instituições democráticas e aos ideais de justiça, no âmbito do Poder Judiciário; incentivar a pesquisa e o debate jurídico de temas relevantes, a fim de propiciar o desenvolvimento da ciência do direito e o aperfeiçoamento na elaboração, interpretação e aplicação das leis.

**Figura 13 – Estrutura Organizacional – EJAP**



Fonte: ASPLAN, 2019

**b.1. Conselho de Administração e Pedagógico:** é órgão deliberativo, consultivo, normativo, decisório, originário e recursal, em matéria administrativa e pedagógica, da Escola Judicial do Amapá – EJAP. Compete ao Conselho Administrativo e Pedagógico, entre outras atribuições: aprovar os planos anuais de cursos e eventos; aprovar os conteúdos programáticos dos cursos; aprovar a remuneração dos Professores, por hora-aula, e a dos palestrantes convidados, por eventos; aprovar os planos de incentivo à pesquisa; referendar os intercâmbios e convênios celebrados pelo Diretor-Geral; decidir, em grau de recurso, sobre assuntos administrativos, decidir sobre os casos omitidos pelo presente regimento.

**b.2. Diretoria Geral:** o Diretor-Geral presidirá todas as atividades da Escola Judicial do Amapá – EJAP, com assessoramento da Secretaria Executiva. Compete ao Diretor Geral, entre outras atribuições: presidir todas as atividades administrativas e pedagógicas da Escola Judicial do Amapá - EJAP; perseguir a consecução dos fins colimados pelas Constituições Federal e Estadual, pela Lei



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Orgânica da Magistratura, pelas Leis de Organização Judiciária do Estado do Amapá e por este Regimento, no que concerne aos objetivos da Escola; presidir o Conselho Administrativo e Pedagógico da Escola Judicial do Amapá - EJAP; promover intercâmbios e convênios com instituições públicas e privadas, ad referendum do Conselho Administrativo e Pedagógico; submeter ao Conselho Administrativo e Pedagógico a aplicação das penas de advertência, suspensão e de exclusão aos participantes de cursos; providenciar a edição anual da revista da EJAP; estimular a pesquisa; criar coordenarias de cursos e designar os respectivos coordenadores.

**b.3. À Secretaria Geral** compete, entre outras atribuições: auxiliar o Diretor-Geral e o Conselho Administrativo e Pedagógico em todas as atividades; supervisionar os serviços afetos à Secretaria Geral e às Divisões de Seleção, Treinamento, Formação e de Documentação e Informação; zelar pelo bom funcionamento de todos os setores administrativos e pedagógicos; elaborar calendário anual de eventos e cursos, organizando horários de realização daqueles e de funcionamento destes; fiscalizar a atualização dos cadastros dos alunos e dos professores; acompanhar e fiscalizar o desempenho dos servidores lotados na Escola.

**b.3.1. Divisões de Seleção, Treinamento e Formação:** são atribuições do Diretor e dos servidores da Divisão de Seleção, Treinamento e Formação, entre outras: auxiliar a Secretaria Geral na organização de concursos públicos de provas e de provas e títulos, para ingresso no quadro de servidores da Justiça Estadual e na carreira da magistratura do Estado, principalmente na elaboração de calendários de provas, de comum acordo com os aplicadores, e apresentando alternativas de locais para realização dos certames; auxiliar a Secretaria Geral na organização do calendário de cursos e eventos e na realização dessas atividades, inclusive fiscalizando a pontualidade dos professores e a pontualidade e frequência dos alunos, comunicando as irregularidades, por escrito, ao Secretário Executivo, que as repassará, quando for o caso, ao Diretor-Geral; auxiliar a Secretaria Geral em todas as atividades inerentes aos debates permanentes, inclusive participando das reuniões; auxiliar a Secretaria Geral, de um modo geral, nos serviços afetos às atividades pedagógicas da Escola e, quando necessário, também naqueles de cunho administrativo.

**b.3.2. Divisão de Documentação e Informação:** são atribuições do Diretor e dos Servidores da Divisão de Documentação e Informação, entre outras: receber e organizar os requerimentos de matrículas para os diversos cursos a serem promovidos pela Escola e repassá-los ao Secretário Executivo, que os submeterá ao Diretor-Geral; receber inscrições da comunidade jurídica em geral para os eventos promovidos pela Escola, reservando lugares para os destinatários dos corpos docente e discente, de acordo com o espaço disponível; controlar a frequência de magistrados e servidores nos cursos e eventos destinados às respectivas categorias, encaminhando relatórios à Secretaria Geral, que os repassará ao Diretor-Geral; encaminhar, através do Diretor-Geral, cópias dos cadastros individuais dos Juízes de Direito à Presidência do Tribunal e dos Servidores à Corregedoria-Geral da Justiça; manter atualizados os cadastros individuais a que se referem os dois itens anteriores, comunicando as atualizações, também através do Diretor-Geral, à Presidência do Tribunal ou à Corregedoria, conforme o caso; auxiliar a Secretaria Geral, de um modo geral, nos serviços afetos às atividades pedagógicas da Escola e, quando necessário, também naqueles de cunho administrativo.

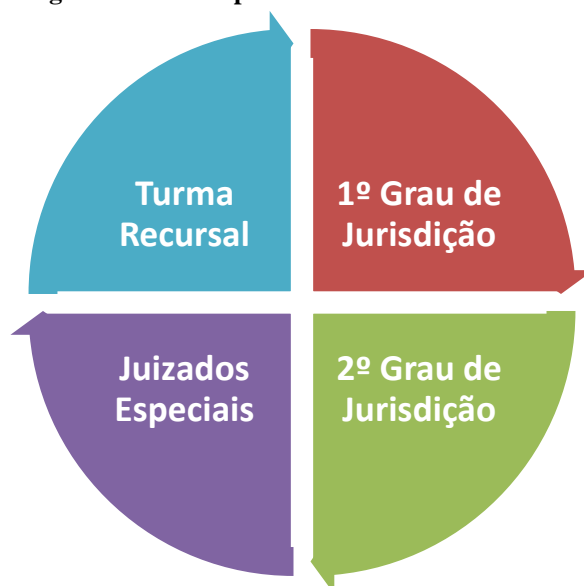


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**1.4 – Macroprocessos Finalísticos: atuação jurisdicional do Tribunal de Justiça**

Os Macroprocesso podem ser entendidos como agrupamentos de processos necessários para a produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da organização ou ainda como grandes conjuntos de atividades pelos quais a organização cumpre sua missão, gerando valor para o cliente/cidadão/usuário. Assim, no âmbito do Tribunal, os Macroprocessos finalísticos referem-se à essência da organização, caracterizam a atuação da organização e estão diretamente relacionados aos seus objetivos estratégicos e à geração de produto/serviço para o cliente interno ou externo, compreende-se que o Macroprocesso finalístico representa a prestação de serviços aos jurisdicionados no 1º Grau, 2º Grau, Juizados Especiais e Turma Recursal, que se formaliza pela tramitação e julgamento dos processos judiciais (Cíveis e Criminais), ou seja, está ligado a razão de sua existência.

**Figura 14 - Macroprocessos Finalísticos do TJAP**



Fonte: ASPLAN, 2019.

A Cadeia de Valor da área finalística é representada pela conjunto de atividades desempenhadas pelo Tribunal em cada Macroprocesso e nos produtos que entregam aos usuários, visando garantir à sociedade uma prestação jurisdicional célere, eficiente, eficaz e efetiva.

**a) 1º Grau de Jurisdição:** a primeira instância ou primeiro grau - são as varas ou seções judiciárias onde atuam os juizes de Direito. Essa é a principal porta de entrada do Judiciário. Grande parte dos cidadãos que entra com uma ação na Justiça tem o caso julgado por um juiz na primeira instância, que é um juiz chamado de singular (único), que profere (dá) a sentença (decisão monocrática, de apenas 1 magistrado).

**b) 2º Grau de Jurisdição:** no segundo grau, os juízes, também chamados de desembargadores, trabalham no Tribunal. São responsáveis por revisar os casos já analisados pelos juízes singulares de primeira instância.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**c) Juizados Especiais:** os Juizados Especiais Cíveis servem para conciliar, julgar e executar causas de menor complexidade, que não exceda 40 salários mínimos. Os Criminais conciliam, julgam e executam infrações penais de menor potencial ofensivo. São consideradas causas de menor potencial ofensivo as contravenções penais e os crimes com pena máxima de dois anos. (Fonte: <http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/juizados-especiais>. com adaptações. Consulta: em 06.02.20)

**d) Turma Recursal:** tem a função de julgar os recursos contra as decisões proferidas pelos juízes dos juizados. Funciona como instância **recursal** na estrutura dos Juizados Especiais.

#### **1.4.1 - Distribuição das Comarcas no Estado do Amapá: a cidadania ao alcance da Sociedade**

O Tribunal de Justiça do Amapá é um tribunal classificado pelo Conselho Nacional de Justiça como de pequeno porte, em virtude de sua estrutura de pessoal e do volume de demanda judicial que recebe.

Para desempenhar suas atividades, a Justiça de Primeira Instância conta com os órgãos judiciais instalados, relacionados no ANEXO I deste relatório, subdividido em Comarcas de Entrância Inicial e Final. Esta estrutura ratifica a presença e a prestação dos serviços aos jurisdicionados dos nossos municípios, inclusive com postos avançados. Além dessa estrutura, através da Itinerância terrestre e fluvial, o judiciário amapaense faz chegar justiça e cidadania as comunidades mais longínquas do nosso Estado.

No propósito de realizar a sua Missão, o Tribunal de Justiça também conta com a atuação dos Centros Judiciários de Soluções de Conflitos - CEJUSC's.

Os CEJUSC's foram criados pela Resolução nº 125/2010 - CNJ (art.8º), pela Lei nº 13.140/2015 (art. 24) e pelo Código do Processo Civil - Lei nº 13.105/2015 (art. 165) e, recentemente, elevados à categoria de Unidade Judiciária, através da Resolução nº 282/2019 - CNJ. Constam do Plano Plurianual do Tribunal 2020-2023, uma vez que , por certo, poderá acarretar aumento de despesas com cargos e funções.

Vale destacar que, *a adoção de soluções alternativas de conflitos*, constitui um Macrodesafio do Poder Judiciário Nacional na busca pela desjudicialização. No âmbito do Tribunal, existe Projeto Estratégico denominado “**Conciliação**”, ligada a respectiva “**Resultado**”, que visa o estímulo à conciliação e desjudicialização, bem como a inclusão de fase de conciliação anterior à petição e atermação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**1.5 – Macroprocessos de Apoio e respectivos alinhamentos estratégicos**

Como Macroprocessos de Apoio estão listados os conjuntos de processos relacionados à atividade meio ou de suporte. De acordo com o Inciso IV, art. 2º da Resolução 2019/2018 - CNJ, *são as áreas de apoio indireto à atividade judicante (apoio administrativo): setores sem competência para impulsionar diretamente a tramitação de processo judicial e, por isso, não definidas como apoio direto à atividade judicante.*

Estes Macroprocessos também compõem a Cadeia de Valor do Tribunal como um modelo estruturado de atividades desenvolvidas, objetivando a máxima qualidade do serviço prestado ao jurisdicionado.

**1.5.1 - Gestão de Pessoas**

A Gestão de Pessoas do Tribunal envolve os processos de trabalhos relacionados a cadastro e legislação, folha de pagamento de magistrados e servidores, desenvolvimento e acompanhamento de pessoas.

A melhoria da gestão de pessoas é um Macrodesafio do Poder Judiciário Nacional. Assim, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá se constitui um objetivo estratégico denominado “**Valorização e Reconhecimento**”, relacionado à perspectiva “**Aprendizado e Conhecimento**”.

A este objetivo estratégico estão relacionados 3 (três) projetos: **MELHOR** + (gestão por competência - Adoção de modelo de gestão estratégica de pessoas que alia os interesses da organização e de seus colaboradores), **Valorização das Pessoas** (Adoção de política de reconhecimento e de desenvolvimento de pessoas) e **Teletrabalho** (Adoção do trabalho remoto nas unidades e entre as unidades).

**1.5.2 – Gestão da Infraestrutura, Materiais e Serviços**

O Departamento Administrativo – DA conduz este Macroprocesso, mediante a coordenação da atuação a Gestão de Materiais, que envolve a gestão de Almoxarifado e Patrimônio; a Gestão das atividades e processos de Engenharia e Fiscalização; a Gestão dos serviços gerais, tais como apoio às Comarcas, transporte, protocolo, comunicação, e manutenção e instalações prediais; a Gestão de garagem, arquivo e depósito, envolvendo gestão da garagem, do depósito público, arquivo administrativo e arquivo judicial.

A Gestão da Infraestrutura, Materiais e Serviços necessita para desenvolver as suas atividades da aquisição de bens e serviços. Neste sentido, se complementa com a atuação do Departamento de Compras e Contratos responsável pela Gestão das aquisições, contratos e convênios.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

O indicador estratégico “Índice de agilidade na tramitação da aquisição de bens e serviços” compõe o objetivo estratégico “Modernização”, projeto estratégico “Virtualização (dos processos administrativos).

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá estas atividades são realizadas pelo Departamento de Compras e Contratos – DCC que é oriundo da junção do Departamento de Contratos e Convênios com a Comissão de Licitações e Cadastro, com o propósito de racionalização e otimização das atividades administrativas, buscando maior eficiência e eficácia operacional.

Com relação aos Convênios, trata-se de importante ação que remete ao objetivo estratégico “Integração do sistema de justiça” que visa a Integração e compartilhamento de ações, políticas, recursos e acordos de resultados conjuntos.

A este objetivo estratégico estão relacionados os projetos estratégicos “Sistema de Justiça” (Integração do sistema de justiça nos interesses comuns de atuação política, desenvolvimento mútuo e compartilhamento de recursos) que é acompanhado através do indicador “Índice de integração do sistema de justiça - %” que mede o percentual de parcerias estratégicas firmadas entre o Poder Judiciário do Amapá com órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário.

### **1.5.3 – Gestão do Controle e Auditoria**

No Tribunal, a Assessoria Técnica de Controle Interno é um órgão de assessoramento direto à Presidência, responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, atenta à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia na aplicação dos recursos e renúncia de receitas. Tendo como competência entre outras a de realizar periodicamente auditorias planejadas ou por amostragem nos diversos órgãos que compõem o Tribunal de Justiça no Estado, bem como o exame e a Auditoria das Contas de Gestão.

Existe Plano Anual de Auditoria. O Plano Anual de Auditoria é onde a Unidade descreve quais auditorias serão realizadas no exercício. Este Plano é apresentado ao Gestor.

Entre os meses de Outubro a Dezembro e após aprovação é efetuada a publicação e dado conhecimento a todas as outras unidades administrativas, podendo no decorrer do exercício haver mudança caso o gestor ou a Unidade verifique a necessidade de inclusão de outras auditorias. Neste Plano são incluídas também as Auditorias compartilhadas com o Conselho Nacional de Justiça.

A Assessoria de Controle Interno – ASTECIN realiza a análise e a certificação das peças com compõem o Relatório de Gestão. Quanto aos procedimentos, são realizados de acordo com as normas de Auditoria, examinando-se a execução orçamentária e financeira através das análises das Peças e Demonstrativos Contábeis e Financeiros e demais Relatórios que nos são encaminhados pelas unidades.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Tratando da Gestão do Controle e Auditoria não podemos deixar de falar no controle social ou Transparência institucional. Trata-se de um objetivo estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá sob a perspectiva “**Clientes**”, tendo como foco a promoção de publicidade e transparência das ações e dos resultados a todos os públicos de interesse.

A este objetivo estratégico estão relacionados dois projetos: - **Gestão em Foco (comunicação institucional/Agenda positiva** - Publicidade e transparência das ações e dos resultados; Estratégia de comunicação ampla e interativa de duas vias para todos os públicos) e **Ouvir o Cidadão** (Canais diretos de acolhimento de críticas e sugestões).

Fazem parte do Projeto “**Ouvir o Cidadão**” as Ouvidorias Internas e Externas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, cujo indicador é representado pelo índice de Transparência que mede a disponibilidade da informação de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei da Transparência, as Resoluções do CNJ e as normativas do Poder Judiciário do Amapá.

Ressalta-se, mais uma vez que, o atendimento ao cidadão é a forma de maior relevância no trabalho da Ouvidoria do Tribunal, uma vez que é nesse contato que se garante a democracia participativa e realizam-se os direitos do cidadão.

#### **1.5.4 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**

A Governança e Gestão de TIC estão afetasà Secretaria Gestão Processual Eletrônica que entre as atribuições está o direcionamento dos recursos aplicados na gestão e no uso de TIC às prioridades institucionais. Operacionalmente, estão ligados à Secretaria de Gestão Processual Eletrônica, vinculados a este Macroprocesso, os seguintes Departamentos: - Departamento de Informática e Telecomunicação responsável pela gestão de projetos de TIC, fiscalização de contratos de bens e serviços de TIC, gestão estratégica de TIC, envolvendo a elaboração do PETIC e PDTIC, conforme diretrizes constantes na Res. 211/2015-CNJ. Este Departamento também é responsável pela gestão da infraestrutura de microinformática, desenvolvendo suporte ao usuário, controle de equipamentos, manutenção corretiva e preventiva, projetos de aquisições de bens e serviços; e, o Departamento de Sistemas que atua na gestão de sistemas judiciários e administrativos.

A área de tecnologia de informação e comunicação possui planejamento estratégico específico alinhado ao plano do Tribunal, estando relacionado aos Objetivos Estratégicos “Simplificação” e “Modernização”.

O objetivo “**Simplificação**” tem como escopo a promoção da simplificação e padronização de processos de trabalho das áreas judiciais e administrativas visando reduzir o tempo de tramitação e aumentar a satisfação das partes interessadas. A este objetivo estão associados os seguintes projetos: **Simplificação** (Gestão dinâmica dos processos de trabalho visando sua otimização) e **Tucujuris 2.0** (Atualização e simplificação do sistema visando ganho de produtividade).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

O objetivo “Modernização” tem como escopo Estruturação e otimização dos recursos materiais e tecnológicos necessários ao alcance da excelência na jurisdição. Foco na inovação, integração, agilidade e segurança.

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Planejamento Estratégico 2015-2020, a avaliação da agilidade da tramitação dos processos de aquisições é medida tendo como base a execução de 2 (dois) projetos: **Virtualização** (Implantação do processo eletrônico e extinção do processo em papel) e **Modernização da TI** (Atualização da estrutura e conhecimentos da TI), que impactam o Objetivo Estratégico “Modernização”.

Ambos os projetos e seus indicadores contribuem para os indicadores das atividades judiciárias e administrativas.

### **1.5.5 – Planejamento e Gestão Orçamentária/Financeira**

Este Macroprocesso de apoio envolve a Gestão da Informação que, operacionalmente, está afeta à Assessoria de Planejamento e Organização, auxiliada pelo Núcleo de Estatística. Esta Assessoria também entrega os seguintes produtos: Plano Plurianual, Proposta orçamentária, Gestão Estratégica, Gestão de Projetos, Gestão Socioambiental através do Núcleo Socioambiental e Gestão de processos com algumas iniciativas, mas não existe ainda institucionalização formal.

Em se tratando de Gestão Estratégica, existe no âmbito do Tribunal Projeto Estratégico denominado “**Agenda Estratégica**” que possui como escopo a otimização da governança externa e interna em todos os níveis, ou seja, a execução da estratégia no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. Contribui para se atingir o Objetivo Estratégico “**Captação e Gestão de Recursos**” que diz respeito à melhoria do processo de captação do recurso financeiro orçamentário e extra orçamentário, visando à sustentabilidade, bem como a melhoria do processo de aquisições e de gestão de contratos.

A Gestão da Execução Orçamentária e Financeira está sob a responsabilidade do Departamento Financeiro que com suas Divisões e Seções entrega os seguintes produtos: prestação de contas anual e de convênios, impactação orçamentária e financeira de despesas, bem como emissão de notas de empenho, adiantamento de suprimentos de fundos, liquidação e pagamento, recolhimento de encargos e tributos, conciliação bancária, devolução de custas, demonstrativos de excesso/déficit de arrecadação do Estado.

A gestão de recursos também está contemplado no Planejamento Estratégico do Tribunal 2015-2020, perspectiva Processos Internos, objetivo estratégico “**Captação e Gestão de Recursos**”.

A este objetivo estratégico também estão associados os seguintes projetos: **Justiça sem Fronteiras** (Sensibilização e negociação com os outros poderes para a obtenção de recursos não





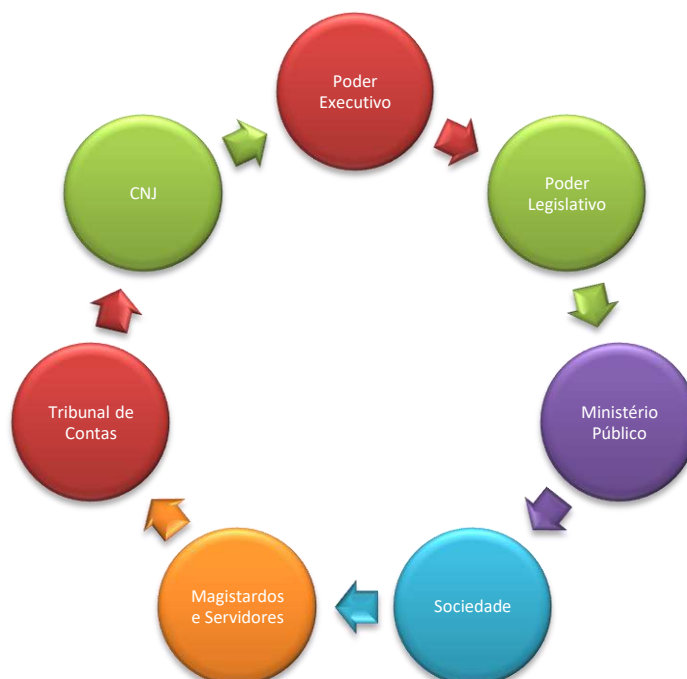
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

orçamentários de investimento), **Arrecadar Melhor** (Revisão e automação do processo de arrecadação de custas), **Agenda Estratégica** (Otimização da governança externa e interna em todos os níveis) e **Plano de Obras** (Planejamento e monitoramento integrado de construção e reforma das edificações).

### 1.6 – Principais Parceiros

As partes interessadas ou *stakeholders* estão representados na figura abaixo:

**Figura 15 - Partes Interessadas**



Fonte: ASPLAN, 2020

Em se tratando Poder Executivo e seus entes, bem como o Poder Legislativo, refere-se aos níveis federal, estadual e municipal. Quanto ao Ministério Público, no âmbito estadual e federal.

Com relação à Sociedade, tem-se os usuários e não usuários dos serviços da Justiça. Para ela está focada a prestação dos serviços jurisdicionais, ofertando-se cidadania e paz social. Na Sociedade encontram-se também, entre outros, os fornecedores do Tribunal (no ambiente de apoio) e a imprensa.

No que diz respeito aos magistrados e servidores, efetivamente dão vida à Justiça, levando atendimento aos jurisdicionados diante de suas demandas.

Outra importante instituição dentro deste grupo de interesse é o Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Com base no seu Planejamento Estratégico 2019-2023, tem a missão de *exercer a fiscalização da gestão pública em benefício da sociedade com independência, efetividade e transparência*.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente, no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. Todos os Tribunais estaduais estão vinculados ao CNJ.

De maneira geral, estão relacionados abaixo instituições que contribuem como parceiros na atividade finalística do Tribunal, cada um dentro de sua área de atuação:

- a) Governo do Estado do Amapá (administração Direta e Indireta, destacando-se a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado da Educação, Procuradoria Geral do Estado e Defensoria Pública do Estado);
- b) Prefeituras Municipais;
- c) Justiça Federal;
- d) Ministério Público Federal;
- e) Ministério Público Estadual;
- f) Polícia Militar do Amapá;
- g) Instituições que promovem o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco
- h) OAB-AP;
- i) Marinha do Brasil – Capitania dos Portos do Amapá;
- j) Núcleos de Prática Jurídica universitários;
- l) Departamento Estadual de Trânsito –DETRAN/AP;
- m) Banco Central do Brasil (Sistema Bacenjud);
- n) Departamento Nacional de Trânsito (Sistema Renajud);
- o) Secretaria da Receita Federal (Infojud);
- p) Cartórios Extrajudiciais;
- q) Imprensa Nacional (publicações de atos judiciais);
- r) Correios (entrega de mandados e intimações);
- s) Bancos oficiais – Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (depósitos judiciais);
- t) Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN;
- u) Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Destaca-se também, a importante participação dos parceiros nas jornadas itinerantes, bem como na atuação dos CEJUSC's em ações de Conciliação.

## **2. DESENVOLVIMENTO**

### **2. 1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES**

#### **2.1.1 – Informações sobre Planejamento Estratégico**

**a) Período de abrangência do plano estratégico: 2015- 2020.**

**b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Como já tratado no Relatório de 2018 e considerando que o Planejamento Estratégico do Tribunal possui a abrangência de 2015-2020, replicamos informações anteriores relativas a este item.

A competência constitucional está inserida na alínea “a”, inciso I do artigo 96, bem como no § 1º do artigo 125 da Constituição Federal que trata do Poder Judiciário e dos Tribunais e Juízes dos Estados, anteriormente explicitada no item finalidade e competência institucional.

No âmbito da Constituição Estadual a competência está inserida no inciso V do artigo 133 e o Regimento Interno da Jurisdicionada objeto da Resolução Nº 006/2003 – TJAP, atualizada até a Resolução Nº 1062/2016-TJAP, de 04.08.2016 – DJE nº 144/2016, de 05.08.2016.

A vinculação do Plano Estratégico está refletida na missão: “**garantir cidadania plena por meio de um sistema de justiça integrado, ágil, efetivo e acessível**”. Assim, dentro deste contexto, a Visão do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (2020) se traduz em “**ser reconhecido como um Poder Judiciário forte, transparente, eficiente e efetivamente justo**”.

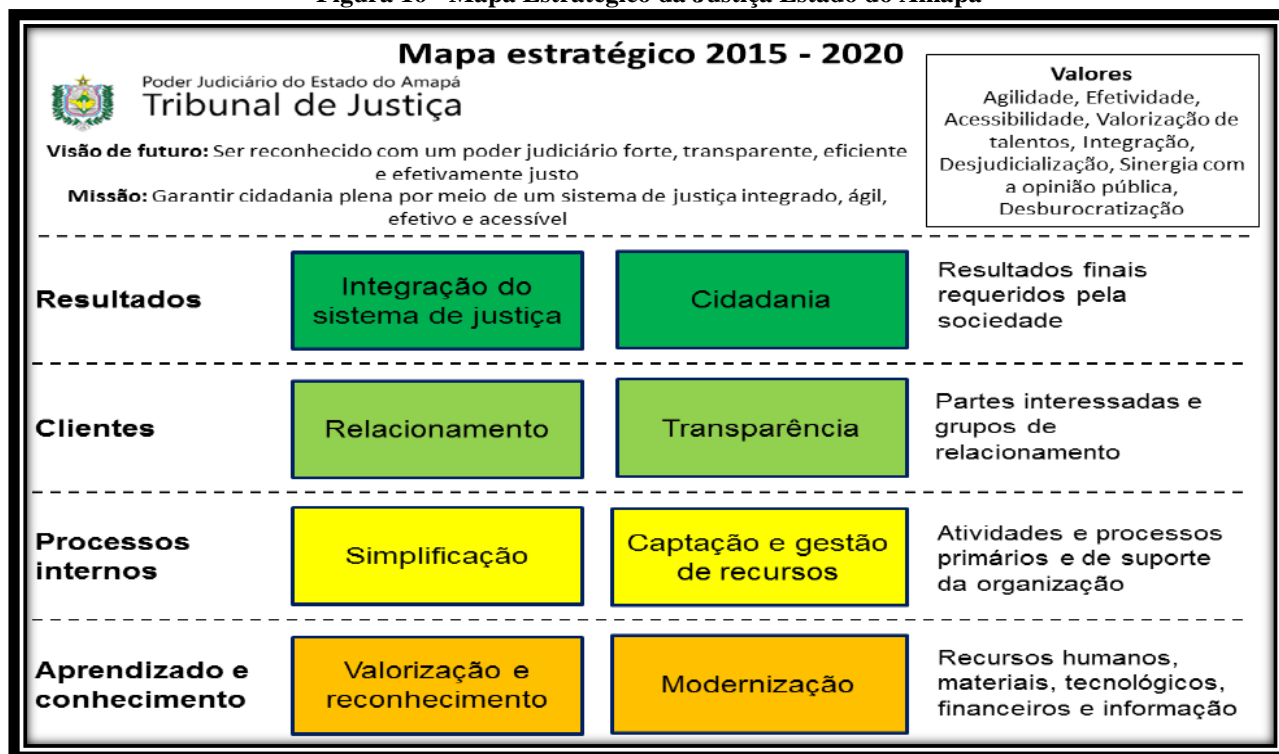
Vale destacar a relação de valores que sustentam a busca da Visão de Futuro do Tribunal, com segue: **Acessibilidade; Agilidade; Desjudicialização; Desburocratização; Efetividade; Integração; Sinergia com a opinião pública; Valorização de talentos.**

Assim, resumidamente, o Planejamento Estratégico do Tribunal 2015-2020, possui 4 perspectivas: - **Aprendizado e Crescimento** que envolve os objetivos estratégicos de Valorização e Reconhecimento e Modernização, bem na base no Mapa Estratégico, que tratam de pessoas, materiais, tecnológicos, financeiros e informação; - **Processo Internos** que contempla os objetivos estratégicos de Simplificação e Captação e Gestão de recursos, relacionados às atividades e processos primários e de suporte da organização; - **Clientes**, envolvendo os objetivos estratégicos de Relacionamento e Transparência, direcionados às partes interessadas e grupos de relacionamento; e finalmente, - a perspectiva **Resultados**, englobando os objetivos estratégicos de Integração do Sistema de Justiça e Cidadania, objetivando os resultados finais requeridos pela sociedade.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Figura 16 - Mapa Estratégico da Justiça Estado do Amapá



Fonte: Planejamento Estratégico 2015-2020/TJAP.

Finalmente, de maneira simples e objetiva, as Perspectivas Aprendizado e Conhecimento e Processos Internos estão diretamente relacionados à **Eficiência** do Tribunal. São estruturantes. A Perspectivas Clientes está relacionada à **Eficácia**, ou seja, o desempenho da prestação dos serviços jurisdicionais entregue aos nossos “clientes”. E, a Perspetiva Resultados diz respeito à **Efetividade**, ou seja, se o resultado entregue à sociedade foi adequado.

**c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado**

A Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado do Amapá abrange o período de 2016-2019 e contempla os seguintes Programas e Ações relacionados ao Tribunal de Justiça do Estado, bem como com relação ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ e o Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e Juventude do Estado do Amapá – FAJJI:



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Quadro 2 - Programas e Ações PPA – 2016-2019**

<b>PROGRAMA :</b>	<b>0052 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO</b>
AÇÃO : ESCOLA JUDICIAL	
AÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL	
AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
AÇÃO: PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU	
<b>PROGRAMA :</b>	<b>0056 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>
AÇÃO: RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA DO TJAP	
<b>PROGRAMA :</b>	<b>0057 - MANUTENÇÃO DA ORDEM JURÍDICA E DA PAZ SOCIAL</b>
AÇÃO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA - FMRJ	
<b>PROGRAMA :</b>	<b>0058 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
AÇÃO: FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ESTADO DO AMAPÁ - FAJJI	
<b>PROGRAMA :</b>	<b>0059 - ESTRUTURA FÍSICA DO PODER JUDICIÁRIO</b>
AÇÃO: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO	

Fonte: ASPLAN, 2019.

A vinculação do Plano Estratégico ao Plano Plurianual do Governo do Estado fica demonstrado no Quadro abaixo:

**Quadro 3 - Matriz de alinhamento dos Objetivos Estratégicos do TJAP ao PPA 2016-2019**

<b>Objetivo Estratégicos</b>	Valorização e reconhecimento	Modernização	Simplificação	Captação e gestão de recursos	Relacionamento	Transparência	Integração do Sistema de Justiça	Cidadania
<b>PPA - Programas Ações</b>								
0052 -Gerenciamento Administrativo - Escola Judicial - Manutenção Administrativa - Comunicação Social								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>Objetivo Estratégicos</b>	<b>Valorização e reconhecimento</b>	<b>Modernização</b>	<b>Simplificação</b>	<b>Captação e gestão de recursos</b>	<b>Relacionamento</b>	<b>Transparência</b>	<b>Integração do Sistema de Justiça</b>	<b>Cidadania</b>
<b>PPA - Programas Ações</b>								
- Priorização do 1º grau								
0056 - Modernização e governança em Tecnologia da Informação e Comunicação - Renovação e ampliação do parque de TI								
0059 - Estrutura Física do Poder Judiciário - Ampliação de Melhoria do espaço físico								
0057 - Manutenção da ordem jurídica e da paz social - Fundo de manutenção e reaparelhamento da Justiça - FMRJ								
0059 - Proteção Social Básica - Fundo de apoio aos juizados da infância e juventude do Estado do Amapá - FAJIJ								

Fonte: ASPLAN, 2019.

As Iniciativas, Projetos e Ações, relacionadas a cada objetivo estratégico estão descritos no **Quadro 8 - Iniciativas Planejadas: Projetos e Ações.**

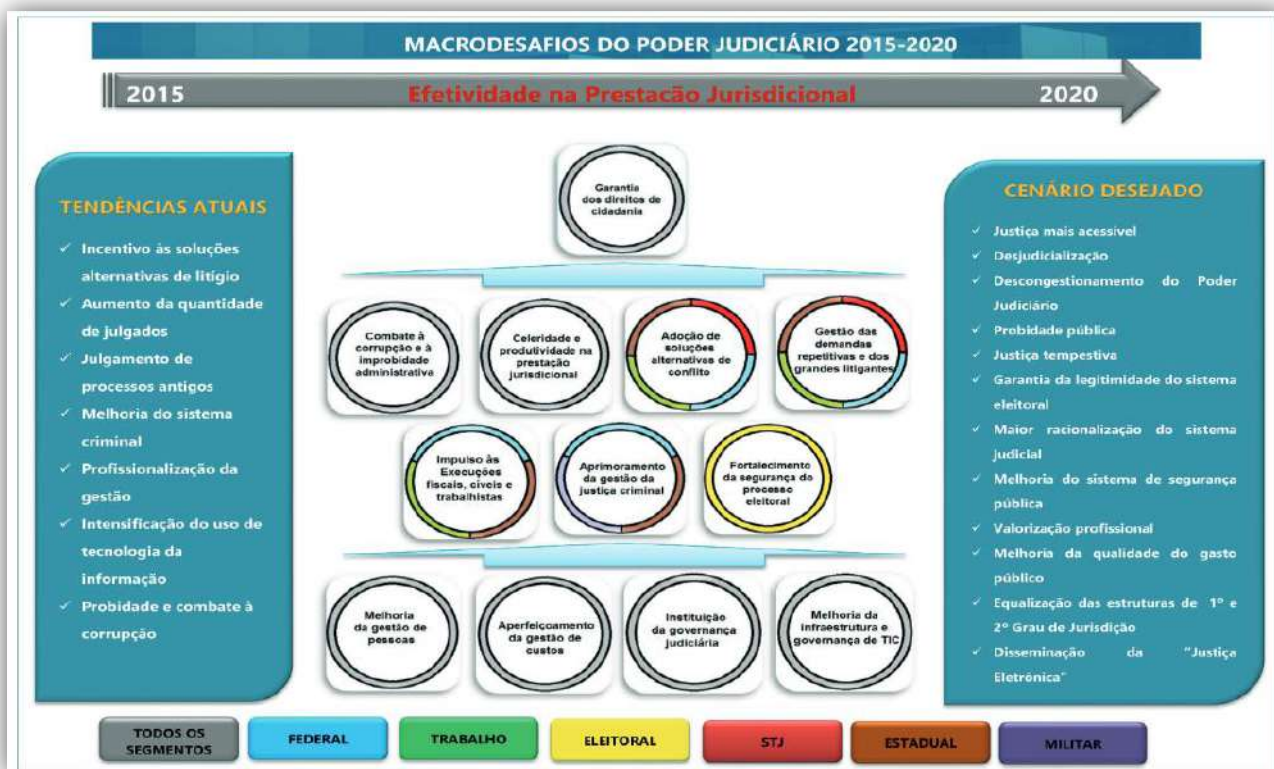
**d) Vinculação do Planejamento Estratégico do Tribunal ao Planejamento do Conselho Nacional de Justiça - CNJ**

O Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá está alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Nacional 2015- 2020, instituído pela Resolução nº 198, de 1 de julho de 2014, em cujo Anexo apresenta a Estratégia Nacional com seus Macrodesafios, resumidos no Mapa e matriz de alinhamento que vêm a seguir:



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Figura 17 – Mapa da Estratégia Nacional – Anexo da Res. nº 198/2014 - CNJ**



Fonte: [https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao\\_198\\_01072014\\_30052019152048.pdf](https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_198_01072014_30052019152048.pdf). Consulta em 06.02.2020.

No Quadro abaixo, fica demonstrado o alinhamento do Planejamento Estratégico do Tribunal 2015-2020 ao Planejamento do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

**Quadro 4 – Matriz de alinhamento dos Objetivos Estratégicos aos Macrodesafios do Poder Judiciário Nacional 2015-2020**

Objetivo TJAP / Macrodesafio CNJ	Valorização e reconhecimento	Modernização	Simplificação	Captação e gestão de recursos	Relacionamento	Transparência	Integração do Sistema de Justiça	Cidadania
	Melhoria da gestão de pessoas							
Aperfeiçoamento da gestão de custos								
Instituição da governança judiciária								
Melhoria da infraestrutura e governança de								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>Objetivo TJAP</b>	<b>Valorização e reconhecimento</b>	<b>Modernização</b>	<b>Simplificação</b>	<b>Captação e gestão de recursos</b>	<b>Relacionamento</b>	<b>Transparência</b>	<b>Integração do Sistema de Justiça</b>	<b>Cidadania</b>
<b>Macrodesafio CNJ</b>								
TIC								
Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas								
Aprimoramento da gestão da justiça criminal								
Combate à corrupção e à improbidade administrativa								
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional								
Adoção de soluções alternativas de conflito								
Gestão das demandas repetitivas dos grandes litigantes								
Garantia dos direitos de cidadania								

Fonte: ASPLAN, 2018.

**e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão**

**Quadro 5 – Perspectivas e Objetivos Estratégicos – Resolução nº 987/2015-TJAP**

<b>Perspectiva</b>	<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Descrição do Objetivo</b>
<b>Aprendizado e crescimento</b>	Valorização e reconhecimento	Promover o desenvolvimento, reconhecimento, meritocracia e valorização das pessoas.
	Modernização	Estruturação e otimização dos recursos materiais e tecnológicos necessários ao alcance da excelência na jurisdição. Foco na inovação, integração, agilidade e segurança.
<b>Processos internos</b>	Simplificação	Promover a simplificação e padronização de processos de trabalho das áreas judiciais e administrativas visando reduzir o tempo de tramitação e aumentar a





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo
		satisfação das partes interessadas.
	Captação e gestão de recursos	Melhoria do processo de captação do recurso financeiro orçamentário e extra orçamentário, visando a sustentabilidade. Melhoria do processo de aquisições e de gestão de contratos
<b>Clientes</b>	Transparência	Promoção de publicidade e transparência das ações e dos resultados a todos os públicos de interesse.
	Relacionamento	Promoção da melhoria do relacionamento em todos os níveis e com todas as partes interessadas, externas e internas.
<b>Resultados</b>	Integração do sistema de justiça	Integração e compartilhamento de ações, políticas, recursos e acordos de resultados conjuntos.
	Cidadania	Promoção efetiva do direito e da cidadania visando garantir a paz social.

Fonte: ASPLAN, 2019.

**f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos**

O Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá foi elaborado com base na metodologia do Balanced Scorecard – BSC. Em sendo assim, compõem-se de Perspectivas estratégicas, objetivos, metas, indicadores e projetos ou ações cujo propósito é a sua execução, denominadas de iniciativas. Com relação ao processo de execução da estratégia, fica a cargo dos Gerentes de Projetos, que apresentam seus resultados nas reuniões da análise da estratégia - RAE, realizadas a cada quatro meses, visando analisar o desempenho dos objetivos estratégicos, através dos seus respectivos indicadores. Neste sentido, os projetos e ações planejadas para em referência, são:

**Quadro 6 – Iniciativas Planejadas: Projetos e Ações**

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Iniciativas	Descrição	Gerente de Projetos	Início
		Projetos e Ações			
<b>Aprendizado e crescimento</b>	Valorização e reconhecimento	MELHOR+(Gestão por Competência)	Adoção de modelo de gestão estratégica de pessoas que alia os interesses da organização e de seus colaboradores	Diego França da Silva	2016
		Valorização das Pessoas	Adoção de política de reconhecimento e de desenvolvimento de pessoas	Edinaldo Siqueira da Costa	2016



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Iniciativas	Descrição	Gerente de Projetos	Início
		Projetos e Ações			
		Teletrabalho	Adoção do trabalho remoto nas unidades e entre as unidades	Danielle Gabrielle Galvão de Oliveira Silveira Alcântara	2015
	Modernização	Virtualização (dos processos de trabalho administrativo)	Implantação do processo eletrônico e extinção do processo em papel	Alan Davis Freire de Souza	2016
		Modernização da TI	Atualização da estrutura e conhecimentos da TI	Walmir Bezerra Mesquita	2016
<b>Processos internos</b>	Simplificação	Simplificação (dos processos de trabalho da área judiciária)	Gestão dinâmica dos processos de trabalho visando sua otimização	Wilson Aguiar da Silva	2015
		Tucujuris 2.0 (virtualização dos processos de trabalho da área Judiciária)	Atualização e simplificação do sistema visando ganho de produtividade	Adelson Armando Marques Anderson	2016
	Captação e gestão de recursos	Justiça sem Fronteiras	Sensibilização e negociação com os outros poderes para a obtenção de recursos não orçamentários de investimento	Augusto César Alberto Neri	2015
		Arrecadar Melhor	Revisão e automação do processo de arrecadação de custas	Oberdan Serrão de Almeida	2016
		Agenda Estratégica (acompanhamento do cumprimento das Resoluções do CNJ)	Otimização da governança externa e interna em todos os níveis	Rosywan Cantuária Ferreira da Silva	2016
		Plano de Obras	Planejamento e monitoramento integrado de construção e reforma das edificações	Márcio Fonseca Alcântara	2016
<b>Clientes</b>	Transparência	Gestão em Foco (comunicação institucional/Agenda positiva)	Publicidade e transparência das ações e dos resultados;. Estratégia de comunicação ampla e interativa de duas vias para todos os públicos	Aloísio Miranda Menescal	2016
		Ouvir o Cidadão	Canais diretos de acolhimento de críticas e sugestões	Francisco Ângelo Martins Pereira	2015
	Relacionamento	Atendimento nota Dez	Otimização e humanização do atendimento e dos canais de atendimento	Jozinete Cordeiro Tavares	2016



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Iniciativas	Descrição	Gerente de Projetos	Início
		Projetos e Ações			
Resultados	Integração do sistema de justiça	Sistema de Justiça (Instituição de cooperação entre os órgãos que compõem o sistema de justiça)	Integração do sistema de justiça nos interesses comuns de atuação política, desenvolvimento mútuo e compartilhamento de recursos.	Adelson Armando Marques Anderson	2015
	Cidadania	Conciliação	Promoção do direito e da cidadania em todos os níveis e para todos os públicos, com estímulo à conciliação e desjudicialização, e inclusão de fase de conciliação anterior à petição e atermação	Sônia Regina dos Santos Ribeiro	2015
		Justiça na Comunidade	Relocalização de comarcas e varas físicas e itinerantes	Rubens José Barros Gomes	2016

Fonte: ASPLAN, 2019.

### 2.1.2. Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício

#### a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ainda não possui avaliação de risco formalmente implantada. A análise e resposta ocorrem de forma empírica. Mas, como forma de alinhar as ações ao planejamento estratégico, está implantado formalmente no âmbito do Tribunal o Comitê de Gestão Estratégica que tem como objetivo acompanhar e revisar o Planejamento, através das reuniões da análise da estratégia, onde todas os projetos e ações são apresentados, verificando-se o nível de aderência aos objetivos estratégicos.

De acordo com o artigo 4º da Resolução nº 987/2015-TJAP, o Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá é composto por: Presidente; Vice-presidente; Corregedor Geral de Justiça; Juiz indicado pela Presidência do Tribunal; Juiz Indicado pela Corregedoria geral do Tribunal; Diretor Geral; e, Representante do Núcleo de Estatística.

Outra estratégia utilizada, visando a efetiva implementação e/ou execução do Planejamento Estratégico do Tribunal, foi a nomeação dos Gerentes de Projetos. Para cada projetos ou ação existe um Gerente de Projeto que está liderando as suas ações, visando atingir as metas anteriormente planejadas, contribuindo para os indicadores que levam aos cumprimento dos objetivos estratégicos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Além disso, a Assessoria de Planejamento e Organização do Tribunal que fornecer subsídios e acompanhar projetos em andamento desenvolvendo estudos específicos compatíveis com as suas finalidades.

Também a nível estratégico, relacionados aos macroprocessos de apoio administrativos, existem Comitês, conforme **Figura 2 - Estrutura organizacional - Presidência**, entre os quais estão: Comitê de Governança de TIC, Comitê Local de Gestão de Pessoas, Comitê Gestor e Orçamentário do 1º Grau, direcionados à atividades táticas do Tribunal. Nas discussões que ocorrem nestes Comitês ocorrem avaliações associados ao ambiente, bem como a própria estrutura do TJAP.

A esse respeito, a Assessoria Técnica de Controle Interno - ASTECIN foca seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, considerando a relevância do risco, nas seguintes áreas: Gestão Patrimonial, Financeira e de Pessoas.

#### **b) Revisão de Macroprocessos internos da unidade**

No âmbito do Tribunal não houve nenhum fato superveniente de levasse à revisão de Macroprocessos.

Dentro deste contexto, no âmbito da atividade fim, ou seja, da prestação de serviço aos jurisdicionados, o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá consolidou a implantação das Secretarias Únicas – SU's, nas Varas Cíveis, Criminais da Comarca de Macapá e das Comarcas do Interior.

Ressalta-se que o processo de desenvolvimento organizacional realizado pelo Tribunal passa pela adequação da instituição à dinâmica social, com mudanças planejadas de tal maneira que possa se adaptar às novas conjunturas e desafios que estão surgindo em uma crescente progressão.

Assim, através da Resolução nº 1335/2019-TJAP, de 18 de setembro de 2019, foi constituída a Comissão de Reestruturação das áreas judiciárias e administrativas, composta pelos seguintes membros: Desembargador João Guilhermes Lages Mendes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; Desembargadora Sueli Pereira Pini, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; Desembargador Eduardo Freire Contreras, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amapá; Desembargador Carlos Augusto Tork de Oliveira, Diretor-Geral da Escola Judicial do Estado do Amapá.

#### **c) Adequações na organização ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos**

Com relação à estrutura de pessoal, continua o processo de implementação da Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a distribuição de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de Primeiro e Segundo graus.

Na prática, de forma simples, esta resolução define que o número de servidores em uma unidade judiciária tem que ser equivalente ao número necessário para dar suporte ao volume de processos distribuídos em um triênio, período que garante estabilidade. Esse número parte de um cálculo matemático, objetivo, para equalizar a força de trabalho para que não haja excesso ou falta de lotação de servidores nas unidades judiciárias.

Neste sentido, foram chamados 136 novos servidores, sendo 36 técnicos e 100 analistas, os quais forma distribuídos, de acordo com a necessidade, nas área meio e finalística.

A infra-estrutura tecnológica e imobiliária atende adequadamente as atividades administrativas e judiciárias do Tribunal, existindo previsão orçamentária para 2020 para atender tal fim.

**d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados**

Como já trado em Relatório anterior, no âmbito do Tribunal a comunicação da estratégia fica afeto ao Projeto Estratégico denominado **Gestão em Foco**, responsável pela publicidade e transparência das ações e dos resultados, bem como da estratégia de comunicação ampla e interativa de duas vias para todos os públicos, com o apoio da Assessoria de Comunicação – ASCOM.

Uma ação importante deste Projeto é a divulgação regular através das mídias da missão e visão do Tribunal. E Ainda, as ações desenvolvidas pelos gerentes dos projetos.

Quando da realização da Reunião da Análise da Estratégia – RAE, os indicadores de cada projeto que se refletem no alcance das metas são divulgados tanto internamente quanto no âmbito externo, sendo disponibilizadas no site do Tribunal, as apresentações e atas das reuniões com as deliberações.

**e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos**

A estratégia primordial para o atingimento dos objetivos estratégicos foi o envolvimento da alta gestão. A Presidência se comprometeu com o Plano Estratégico, cobrando sistematicamente a sua execução mediante participação em reuniões com magistrados (área finalística), gerentes de projetos e diretores (apoio administrativo).

A Escola Judicial direcionou o processo de qualificação à Estratégia do Tribunal, e por alinhamento, à Estratégia do Poder Judiciário, desenvolvendo Magistrados e Servidores em temas relacionados à Governança com foco em resultados.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

### 2.1.3. Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício

Os Projetos e Ações planejadas, constantes do item 2, “f” - **Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos**, representam as iniciativas do Plano que movimentam os indicadores, com suas respectivas metas a serem cumpridas.

Neste sentido, foi relacionado a seguir o desempenho do Tribunal, atrelado aos indicadores administrativos e judiciários, que contribuem para o alcance dos respectivos objetivos estratégicos, através da execução das Iniciativas.

Quando se trata de Plano Estratégico, remete-se a um planejamento de Longo Prazo. No Tribunal não é diferente, dentro do horizonte do Plano (2020) a realização da estratégia do Tribunal visa atingir os seus objetivos, executando a sua Missão para atingir a sua Visão de Futuro. Então, se as Metas não forem alcançadas no ano de referência poderão ser atingidas nos próximos, mediante medidas e ações implementadas pelos respectivos gerentes de Projetos, gestores e patrocinadores.

Vale destacar que, na elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal foi utilizado o **BSC - Balanced Scorecard** que é uma ferramenta de planejamento estratégico na qual a entidade tem claramente definida as suas metas, visando medir o desempenho da instituição através de indicadores quantificáveis e verificáveis.

O desempenho dos indicadores estratégicos é demonstrado nas Reuniões de Análise da Estratégia – RAE, utilizando-se os seguintes parâmetros que servem para sinalização do Mapa Estratégico:

**Quadro 7 – Desempenho dos Indicadores**

	Resultado da meta for $\geq 90\%$
	Resultado da meta for $\geq 60\%$ e $< 90\%$
	Resultado da meta for $< 60\%$
	Indicador indisponível

Fonte: Núcleo de Estatística, 2019

Assim, se o resultado da meta dos indicadores do objetivo estratégico for maior ou igual a 90%, representa que o objetivo está sendo atingindo, apresentando-se no mapa estratégico na cor verde; se o resultado for maior ou igual a 60% e menor de 90%, o objetivo estratégico ainda não foi atingido, mas está no caminho do alcance dos resultados, apresentando-se no mapa estratégico na cor amarela; se o resultado da meta for inferior a 60%, os indicadores precisam ser alavancados para atingir seus resultados, se apresentado no mapa estratégico na cor vermelha; e, por fim, aparecerá a cor branca quando não existir indicador disponível.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas**

a.1 - Objetivo Estratégico:

Valorização e reconhecimento

a.1.1 -Descrição do Objetivo:

Promover o desenvolvimento, reconhecimento, meritocracia e valorização das pessoas.

a.1.2 - Indicadores e metas:

**Quadro 8 – Indicadores e Metas de Valorização e Reconhecimento**

N.º	Indicador	Metas				
		Tipo	2014 (Ano Base)	2019		2020
				Estimado	Realizado	
01	Índice de Mapeamento de Competências* - %	ADM	-	90	83	90
02	Índice de clima organizacional - %	ADM	-	90	76	90
03	Índice de aderência aos parâmetros de distribuição da força de trabalho - %	ADM	-	90	47,4	90
04	Índice de lideranças capacitadas** - %	ADM	-	90	76	90

Fonte: ASPLAN, 2019

\* Indicador substituiu o índice de qualidade de vida no trabalho, conforme deliberação da 2ª RAE/2018;

\*\* Indicador substituiu o índice de lideranças capacitadas nas competências estratégicas, conforme deliberação da 2ª RAE/2018.

a.2 - Objetivo Estratégico:

Modernização

a.2.1 - Descrição do Objetivo:

Estruturação e otimização dos recursos materiais e tecnológicos necessários ao alcance da excelência na jurisdição. Foco na inovação, integração, agilidade e segurança.

a.2.2. - Indicadores e metas:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Quadro 9 – Indicadores e Metas de Modernização**

N.º	Indicador	Metas				
		Tipo	2014 (Ano Base)	2019		2020
				Estimado	Realizado	
06	Índice de aderência às metas do PETIC	ADM	-	81	71	100
08	Tempo médio do processo administrativo - dias	ADM	104	78	55	73
19	Índice de agilidade na tramitação da aquisição de bens e serviços - %	ADM	-	75	97	80
29	Índice de modernização dos processos de trabalhos administrativos	ADM	-	-	-	-

Fonte: ASPLAN, 2019.

**a.3 - Objetivo Estratégico:**

**Simplificação**

**a.3.1 - Descrição do Objetivo:**

Promover a simplificação e padronização de processos de trabalho das áreas judiciais e administrativas visando reduzir o tempo de tramitação e aumentar a satisfação das partes interessadas.

**a.3.2 - Indicadores e metas:**

**Quadro 10 – Indicadores e Metas de Simplificação**

N.º	Indicador	Metas				
		Tipo	2014 (Ano Base)	2019		2020
				Estimado	Realizado	
05	Índice de virtualização de processos novos – %	JUD	23	80	99,5	85
07	Tempo médio do processo judicial - dias	JUD	460	345	608	322
09	Taxa de congestionamento na fase de conhecimento	JUD	-	39	54	35
10	Taxa de congestionamento na fase de execução	JUD	-	50	74	45
11	Índice de varas criminais com sistema de audiência por videoconferência	JUD	0	40	66	50
12	Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência	JUD	0	55	18	70
13	Taxa de congestionamento em demanda de massa	JUD	-	60	17	55
14	Taxa de congestionamento das ações de improbidade e combate à corrupção	JUD	-	70	18	65





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

N.º	Indicador	Metas				
		Tipo	2014 (Ano Base)	2019		2020
				Estimado	Realizado	
15	Índice de agilidade e julgamento nas ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública	JUD	-	90	78	95

Fonte: ASPLAN, 2019.

a.4 - Objetivo Estratégico:

Captação e gestão de recursos

a.4.1 - Descrição do Objetivo:

Melhoria do processo de captação do recurso financeiro orçamentário e extra orçamentário, visando a sustentabilidade.

Melhoria do processo de aquisições e de gestão de contratos.

a.4.2 - Indicadores e metas:

**Quadro 11 – Indicadores e Metas de Captação de Gestão de Recursos**

N.º	Indicador	Metas				
		Tipo	2014 (Ano Base)	2019		2020
				Estimado	Realizado	
16	Índice de execução orçamentária - %	ADM	-	99	73	99
17	Índice de eficiência operacional (despesa total / processos baixados)	ADM	-	2398	3.553	2238
18	Índice de incremento no investimento - %	ADM	6.121.426,00	6.125.836	1.003.749	100
20	Índice de execução do plano estratégico	ADM	-	75	30	80

Fonte: ASPLAN, 2019.

a.5 - Objetivo Estratégico:

Transparência

a.5.1 - Descrição do Objetivo:

Promoção de publicidade e transparência das ações e dos resultados a todos os públicos de interesse.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

5.2 - Indicadores e metas:

Quadro 12 – Indicadores e Metas de Transparência

N.º	Indicador	Metas				
		Tipo	2014 (Ano Base)	2019		2020
				Estimado	Realizado	
21	Índice de transparência - %	ADM	-	95	76	95

Fonte: ASPLAN, 2019.

a.6 - Objetivo Estratégico:

Relacionamento

a.6.1 - Descrição do Objetivo:

Promoção da melhoria do relacionamento em todos os níveis e com todas as partes interessadas, externas e internas.

a.6.2 - Indicadores e metas:

Quadro 13 – Indicadores e Metas de Relacionamento

N.º	Indicador	Metas				
		Tipo	2014 (Ano Base)	2019		2020
				Estimado	Realizado	
22	Índice de qualidade do atendimento - %	ADM	77,6	90*	85	80
24	Índice de satisfação do cidadão - %	ADM	-	90	-	95

\*Por decisão do Pleno Administrativo, este índice foi reduzido para 80% em 2020.

Fonte: ASPLAN, 2019.

a.7 - Objetivo Estratégico:

Integração do sistema de justiça

a.7.1 - Descrição do Objetivo:

Integração e compartilhamento de ações, políticas, recursos e acordos de resultados conjuntos.

a.7.2 - Indicadores e metas:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 14 – Indicadores e Metas de Integração do Sistema de Justiça

N.º	Indicador	Metas				
		Tipo	2014 (Ano Base)	2019		2020
				Estimado	Realizado	
23	Índice de integração do sistema de justiça - %	ADM	-	90	69	95

Fonte: ASPLAN, 2019.

a.8 - Objetivo Estratégico:

Cidadania

a.8. 1- Descrição do Objetivo:

Promoção efetiva do direito e da cidadania visando garantir a paz social.

a.8.2 - Indicadores e metas:

Quadro 15 – Indicadores e Metas de Cidadania

N.º	Indicador	Metas				
		Tipo	2014 (Ano Base)	2019		2020
				Estimado	Realizado	
25	Índice de conciliação processual - %	JUD	-	27	14	30
26	Índice de conciliação pré-processual - %	JUD	-	90	74	95
27	Índice de efetividade do esforço da conciliação (IEEC)	JUD	11,69%	32	47	35
28	Índice de audiências de conciliação não realizadas	JUD	-	40	39	35
30	Índice de esforço da conciliação – (IEC) %	JUD	-	98	79	98

Fonte: ASPLAN, 2019.

**b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas**

Compõem este item apenas os indicadores que não tiveram as suas metas atingidas.

b.1 – Indicadores relacionados ao Objetivos Estratégico “Valorização e Reconhecimento”:



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Quadro 16 – Valorização e Reconhecimento – Metas não atingidas**

N.º	Indicador	Metas					Justificativa
		Tipo	2014 (Ano Base)	2019		2020	
				Estimado	Realizado		
02	Índice de clima organizacional - %	ADM	-	90	76	90	A implementação das ações relativas à qualificação, flexibilização de horários, saúde do servidor e ergonomia deverão ser reletir na próxima pesquisa que ocorrer em 2020.
03	Índice de aderência aos parâmetros de distribuição da força de trabalho - %	ADM	-	90	47,4	90	O processo de implementação está em andamento, devendo ser elevado este índice, conforme o avanço das atividades do grupo de trabalho que trata da implantação da Res. 219/CNJ, bem como em decorrência da chamada de novos servidores.
04	Índice de lideranças capacitadas - %	ADM	-	90	76	90	Está em fase de realinhamento ao planejamento da Escola Judicial do Amapá. Muito embora o indicador de 90% seja desafiador, mas que esse novo redirecionamento, pretende-se buscar a meta em 2020. .

Fonte: ASPLAN, 2019.

b.2 - Indicadores relacionados ao Objetivo Estratégico “Modernização”:

**Quadro 17 – Modernização – Metas não atingidas**

N.º	Indicador	Metas					Justificativa
		Tipo	2014 (Ano Base)	2019		2020	
				Estimado	Realizado		
6	Índice de aderência às metas do PETIC	ADM	-	81	71	100	Redução dos investimentos na área de tecnologia, em decorrência de restrição orçamentária.
29	Índice de modernização dos processos de trabalhos administrativos	ADM	-	-	-	-	Depende do mapeamento dos processos, tendo sido constituída comissão permanente no TJAP para este fim, objetivando em dois anos, levantar, mapear e manualizar os processos de trabalho das unidades administrativas. Indicador será calculado em 2020, com a filiação dos trabalhos de mapeamento.

Fonte: ASPLAN, 2019.

b.3 - Indicadores relacionados ao Objetivo Estratégico “Simplificação”:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Quadro 18 – Simplificação – Metas não atingidas**

N.º	Indicador	Metas					Justificativa
		Tipo	2014 (Ano Base)	2019		2020	
				Estimado	Realizado		
07	Tempo médio do processo judicial - dias	JUD	460	345	608	322	O tempo do processo baixado no Judiciário é de 1 ano e 9 meses na fase de conhecimento e de 4 anos e 10 meses na fase de execução no 1º grau de jurisdição e de 8 meses no 2º grau, de acordo com o CNJ. De maneira geral, o TJAP atingiu 608 dias, considerando todos os níveis. Meta estipulado é arrojada, uma vez que os TJAP é reconhecidamente um dos tribunais mais céleres do Brasil.
12	Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência	JUD	0	55	18	70	Falta de cultura de utilização da tecnologia nas unidades judiciárias. .

Fonte: ASPLAN, 2019.

b.4 - Indicadores relacionados ao Objetivos Estratégico “Captação e Gestão de Recursos”:

**Quadro 19 – Captação e Gestão de Recursos – Metas não atingidas**

N.º	Indicador	Metas					Justificativa
		Tipo	2014 (Ano Base)	2019		2020	
				Estimado	Realizado		
16	Índice de execução orçamentária - %	ADM	-	99	73	99	Indicador calculado com base em out/2019. A meta deverá ser batida considerando o histórico da execução orçamentária do TJAP.
17	Índice de eficiência operacional (despesa total / processos baixados)	ADM	-	2398	3.553	2238	A relação custo operacional processos baixados está elevado. Assim, este sendo ofertado um serviço de alta qualidade aos jurisdicionados, mas precisa-se ser mais ágil na baixa de processo.
18	Índice de incremento no investimento - %	ADM	6.121.426,00	6.125.836,00	1.003.749,00	-	Em decorrência das restrições orçamentárias, houve redução nos investimentos.
20	Índice de execução do plano estratégico	ADM	-	75	30	80	Redução das práticas institucionais alinhadas ao Planejamento Estratégico. Indicador deverá ser revisto, uma vez que, de maneira geral, o TJAP está sendo efetivo na busca pela prestação jurisdicional, obtendo o Prêmio CNJ de Qualidade.

Fonte: ASPLAN, 2019.

b.5 - Indicadores relacionados ao Objetivos Estratégico “Relacionamento”:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Quadro 20 – Relacionamento – Metas não atingidas**

N.º	Indicador	Tipo	Metas				Justificativa
			2014 (Ano Base)	2019		2020	
				Estimado	Realizado		
24	Índice de satisfação do cidadão - %	ADM	-	90	-	95	Restrição orçamentária para se realizar uma pesquisa junto ao cidadão, no âmbito do Estado do Amapá.

Fonte: ASPLAN, 2019.

b.6 - Indicadores relacionados ao Objetivos Estratégico “Integração do Sistema de Justiça”:

**Quadro 21 – Integração do Sistema de Justiça – Metas não atingidas**

N.º	Indicador	Tipo	Metas				Justificativa
			2014 (Ano Base)	2019		2020	
				Estimado	Realizado		
23	Índice de integração do sistema de justiça - %	ADM	-	90	69	95	Celebração de convênios e termos de cooperação que não contribuem com a meta.

Fonte: ASPLAN, 2019.

b.7 - Indicadores relacionados ao Objetivos Estratégico “Cidadania”:

**Quadro 22 – Conciliação – Metas não atingidas**

N.º	Indicador	Tipo	Metas				Justificativa
			2014 (Ano Base)	2019		2020	
				Estimado	Realizado		
25	Índice de conciliação processual - %	JUD	-	27	14	30	Falta de fortalecimento na estrutura de pessoal e investimento em marketing institucional para estímulo da aplicação de métodos consensuais nos mais diversos segmentos da sociedade.
28	Índice de audiências de conciliação não realizadas	JUD		35	39	35	Falta de fortalecimento na estrutura de pessoal e investimento em marketing institucional para estímulo da aplicação de métodos consensuais nos mais diversos segmentos da sociedade.
30	Índice de Esforço da Conciliação	JUD		98	79	98	Inclusão de processos que não passíveis de conciliação.

Fonte: ASPLAN, 2018.

**c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade**

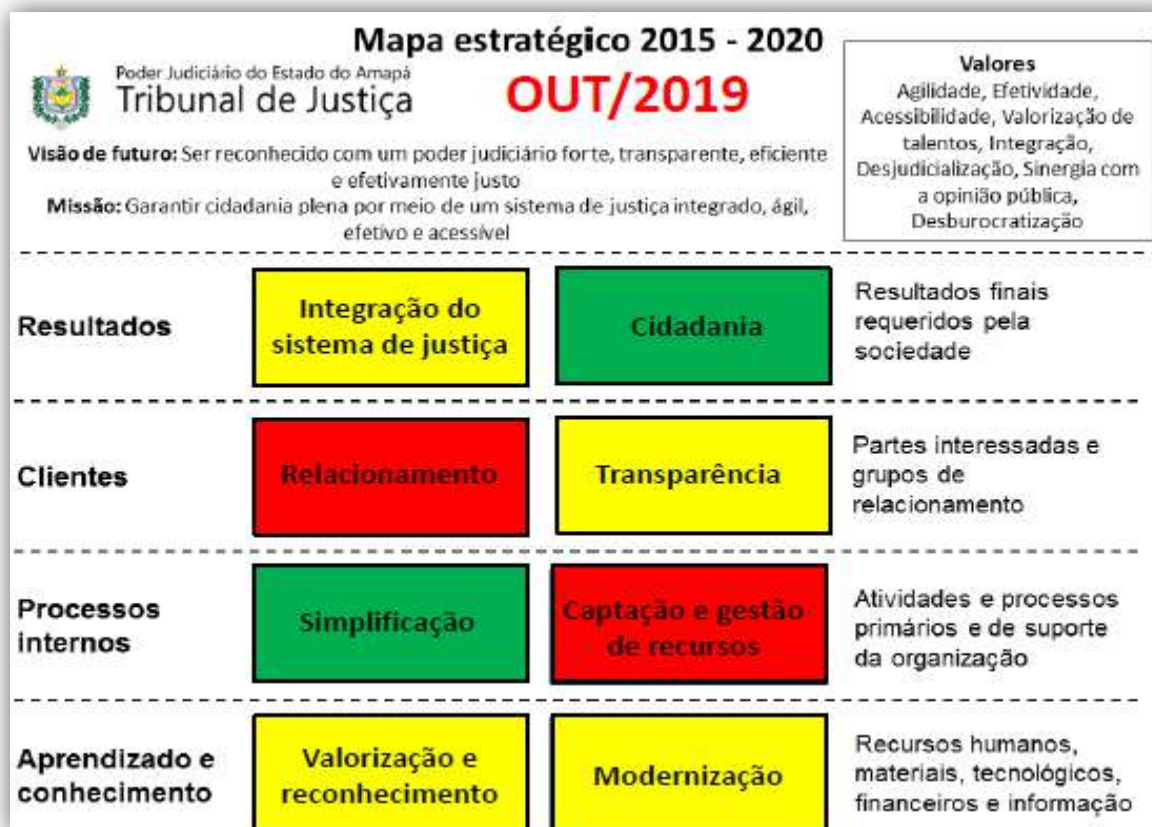
Como observado nos itens anteriores, os indicadores estão relacionados aos projetos e ações que contribuem para se atingir as metas previstas, e conseqüentemente, se o conjunto de indicadores atingirem as suas metas, os objetivos estratégicos serão atingidos.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Isto posto, o Mapa Estratégico 2019 do Tribunal, na 3ª Reunião de Análise da Estratégia - RAE, demonstra o impacto dos projetos e ações nos respectivos indicadores e, conseqüentemente, no alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal.

Figura 18 – Mapa Estratégico TJAP 2015-2020 - impacto dos resultados das ações



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

Em análise ao Mapa Estratégico, observa-se que, dois 8 (oito) objetivos estratégicos, 02 (dois) estão em verde. Então, foram atingidos, com resultado da meta igual ou superior a 90%; 04 (quatro) objetivos estratégicos estão em amarelo, com resultado da meta igual ou superior a 60% e menor que 90%; e, 02 (dois) objetivos estratégicos estão com a cor vermelha, com resultado da meta menor que 60%.

No item 2.1.3, subitem “b”, estão relacionados os indicadores que estão contribuindo para o não alcance de seus respectivos objetivos estratégicos. Neste mesmo item também constam as justificativas para a não realização das metas.

Um destaque para os objetivos estratégicos que ainda estão em vermelho: com relação ao objetivo **Relacionamento**, um dos indicadores é o Índice de Satisfação do Cidadão que se obtém através de pesquisa junto à sociedade, pro amostragem, nos municípios do Estado. Em decorrência



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

dos custos, em 2018, deliberou-se pela não execução da pesquisa. Assim, o indicador não calculado efeta o cumprimento do objetivo. Foi proposta a descontinuidade do indicador, mas o Comitê de Gestão Estratégica deliberou pela sua permanência. Outro objetivo estratégico é Captação e gestão de recursos. Observa-se que dois projetos impactaram diretamente neste objetivo: Plano de Obras e Justiça sem Fronteiras. Com relação ao primeiro, as restrições orçamentárias reduziram os investimento. E, ao segundo, o processo de captação de recursos não orçamentário que, foi retomado pelo gestão e seus efeitos serão notados no incremento de investimento em 2020.

Vale registrar que, com estes níveis de atuação, o Tribunal conquistou o Prêmio **Ouro** do CNJ e está entre os cinco tribunais estaduais melhor avaliados em 2019. E, dentro da perspectiva “**Resultados**” está sendo efetivo ao entregar **cidadania** aos jurisdicionados.

Mas, o propósito da gestão, é a busca pelo “**Diamante**”, como prêmio CNJ da Qualidade. Assim, o ideal é que, dentro do horizonte do Planejamento Estratégico do Tribunal até 2020, todos os objetivos estratégicos estejam na cor verde, ou seja, sejam atingidos, consolidando-se assim um ciclo de planejamento e iniciando-se imediatamente outro, com novos desafios.

#### **2.1.4. Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada**

O Tribunal possui indicadores que medem o seu desempenho em relação aos demais Tribunais, sendo acompanhado pelo Conselho Nacional de Justiça, no cumprimento das metas nacionais e através do Sistema Justiça em Números.

No âmbito do Tribunal, temos indicadores na área administrativa e judiciária, alinhados à Estratégia Nacional, para o período de 2015-2020, incluindo assim, o PPA 2016-2019.

Os dados abaixo são oriundos do Núcleo de Estatística e foram apresentados na 3ª Reunião da Análise da Estratégia - RAE, ocorrida em novembro/2019.

##### **2.1.4.1. . Índice de Mapeamento de Competências - IMC (%).**

**DESCRIÇÃO:** Mapear as competências dos Servidores do TJAP, por meio de avaliação, tendo como base as competências necessárias para cada função.

**SUGESTÃO:**

**META:** O IMC deverá atingir 90% até 2020.

**PERIODICIDADE:** Anual

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**

**FÓRMULA:**  $IMC = TS / TS_{av} * 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

1.1. TS – Total de Servidores (Efetivos + Comissionados + Requisitados)

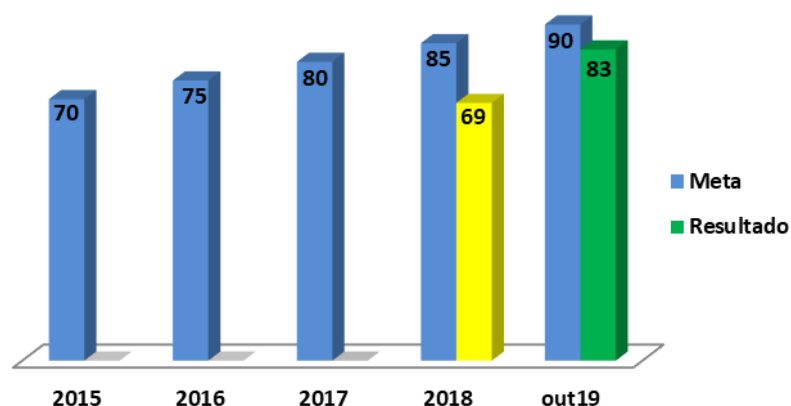
1.2. TS<sub>av</sub> – Total de Servidores Avaliados





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 1- Índice de mapeamento de competência - %



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

Projeto Melhor + implantado e em pleno desenvolvimento. Entrará na fase de dimensionamento da força de trabalho da área administrativa.

#### 2.1.4.2. Índice de clima organizacional -ICO (%)

**DESCRIÇÃO:** Mede a percepção dos servidores efetivos, comissionados e requisitados a respeito do ambiente de trabalho do TJAP, consultando-as sobre sentimentos e impressões em relação à sua vida profissional.

**META:** O ICO deverá atingir 90% até 2020.

**PERIODICIDADE:** Anual.

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:** É um indicador multidimensional, extraída da Pesquisa de Clima Organizacional, que leva em consideração a: Carreira; Liderança; Orgulho; Relacionamento; Remuneração; Saúde e Suporte. O ICO é a média simples das avaliações favoráveis de todos os indicadores.

**FÓRMULA:**  $ICO = (AFC + AFL + AFO + AFRel + AFRem + AFSa + AFSu) / NI$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

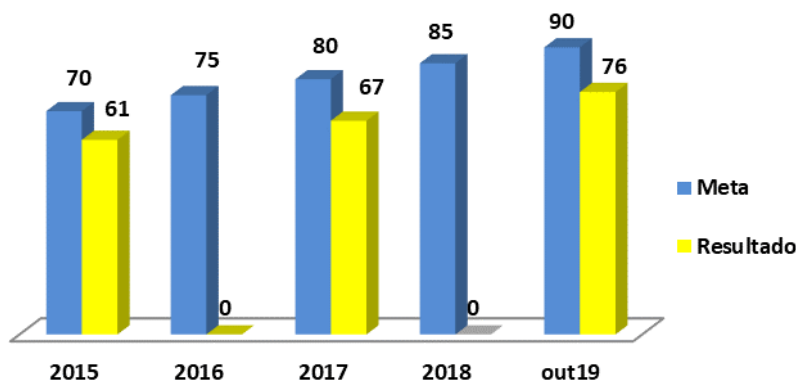
1. AFC – Indicador de Avaliações Favoráveis da Carreira (%).
2. AFL – Indicador de Avaliações Favoráveis da Liderança (%).
3. AFO – Indicador de Avaliações Favoráveis do Orgulho (%).
4. AFRel – Indicador de Avaliações Favoráveis do Relacionamento (%).
5. AFRem – Indicador de Avaliações Favoráveis da Remuneração (%).
6. AFSa – Indicador de Avaliações Favoráveis da Saúde (%).
7. AFSu – Indicador de Avaliações Favoráveis do Suporte (%).
8. NI – Número de Indicadores.

(FONTE: TJAP)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 2 - Índice de clima organizacional - %



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

### 2.1.4. 3. Índice de aderência aos parâmetros de distribuição da força de trabalho -IDFT(%).

**DESCRIÇÃO:** Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim – Res. 219-CNJ.

**META:** O IDFT deverá atingir 90% até 2020.

**PERIODICIDADE:** Semestral

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:** O IDFT foi concebido para medir o efeito da Resolução 219 e 240 do Conselho Nacional de Justiça.

**FÓRMULA:**

**IDFT = (TSLSA/TSPA) X 100**

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

TSLSA = TOTAL DE SECRETARIAS COM A LOTAÇÃO DE SERVIDORES ALINHADA A LOTAÇÃO PARADIGMA

TSPA = TOTAL DE SECRETARIAS PASSIVEIS AO ALINHAMENTO DE ACORDO RES 219 CNJ

**OBS:** Valor de Base: Resultados apurados pelo CNJ até 30/03/2015, referente o ano de 2014.

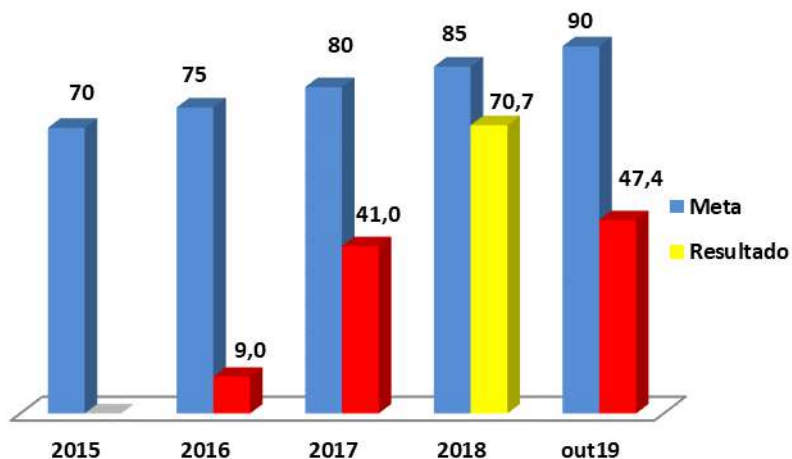
Percentual de Cumprimento da Meta (CALCULADO PELO CNJ): 53,33%

O CNJ não contabiliza para o cálculo as perguntas P3.3 e P3.12 de composição da Meta 3/2014.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 3 - Índice de aderência aos parâmetros de distribuição da força de trabalho - %



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019

#### 2.1.4.4. Índice de Lideranças Capacitadas – ILC (%)

DESCRIÇÃO: Mede a quantidade de lideranças capacitadas em relação ao número total de servidores e magistrados. O ILC deve ser planejado levando em consideração o Plano de Capacitação Anual do TJAP (PCA-TJAP).

META: O ILC deverá atingir 90% até 2020.

PERIODICIDADE: Semestral

ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR: Serão contabilizados como lideranças todos os atores que ocupam os cargos de Magistratura de 1o. e 2o. Graus, Chefes de Secretaria, Chefes de Gabinetes, Diretor-Geral, Diretores de Departamento e de Divisão, Assessores Executivos, Assessores Especiais, Assessores de Tecnologia, Assessores de Unidades Administrativas, Secretários de Unidades Administrativas e Chefes de Sessão.

FÓRMULA:  $ILC = (NLC/NTL) \times 100$

DADOS A SEREM SOLICITADOS:

NLC – NÚMERO DE LIDERANÇAS CAPACITADAS

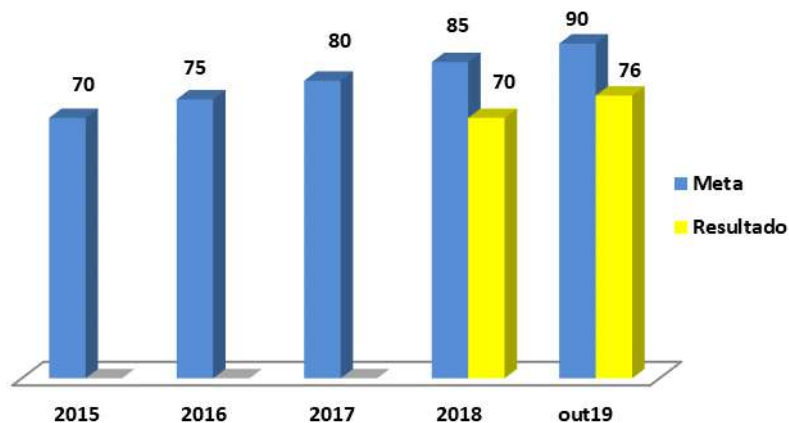
NTL – NÚMERO TOTAL DE LIDERANÇAS

De acordo com deliberação do Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal na 2ª Reunião de Análise da Estratégia – RAE, este indicador substituiu o Indicador **ÍNDICE DE LIDERANÇAS CAPACITADAS NAS COMPETÊNCIAS ESTRATÉGICAS (%)**.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 4 - Índice de lideranças capacitadas - %



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019

#### 2.1.4.5. Índice de virtualização de processos novos – IVPN (%)

**DESCRIÇÃO:** Estabelece-se uma medição objetiva, a partir da distribuição de processos judiciais novos nas varas virtualizadas.

**META:** O IVPN deverá atingir 85% até 2020.

**PERIODICIDADE:**Semestral.

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**Compreende-se como virtualizados todos os processos judiciais que tramitam no TJAP de forma totalmente eletrônica.

**FÓRMULA:**  $IVPN = (NPE/TPN) \times 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

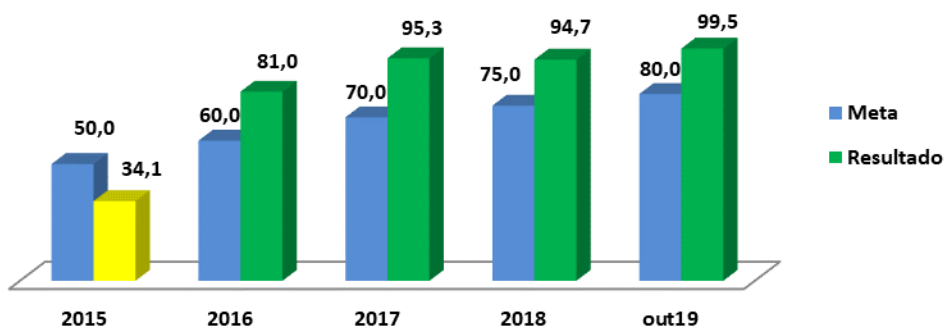
NPE – Número de Processos Novos Distribuídos nas Varas Virtualizadas

TPN – Total de Processos Novos

**OBS:** Relatório Justiça em Números 2015: 1º Grau: 26%                      2º Grau: 0%

(FONTE: CNJ – JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Gráfico 5 - Índice de virtualização de processos novos - %



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

#### 2.1.4.6. Índice de aderência às metas do PETIC– IAMP (%)

**DESCRIÇÃO:** Tem-se uma medição objetiva da implementação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) – 2015-2020 no âmbito do Poder Judiciário do Amapá.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o IAMP. Será calculado tomando referência o ano de 2015, permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:** Semestral

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:** Verificar a quantidade de metas alcançadas em relação ao total de metas estabelecidas no planejamento estratégico de tecnologia da informação.

**FÓRMULA:**  $IAMP = (MA/TM) \times 100$

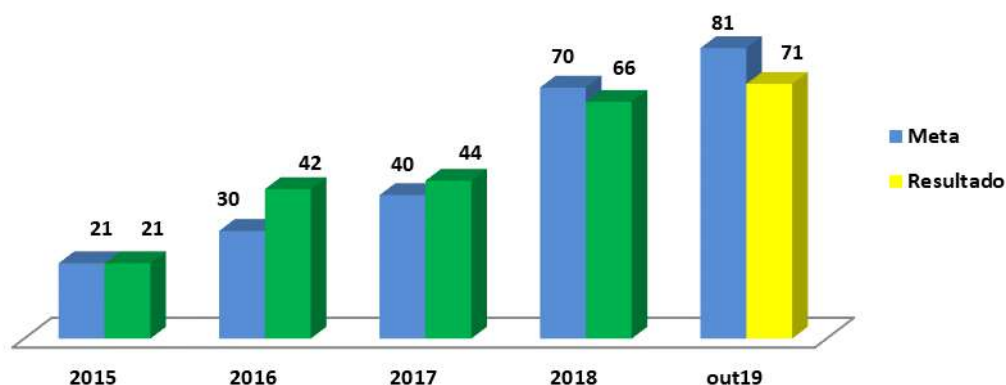
**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

MA - Metas Alcançadas no PETIC

TM - Total de Metas do PETIC

(FONTE: CNJ - INDICADORES)

Gráfico 6 - Índice de aderência as metas do PETIC - %



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019

#### 2.1.4.7. Tempo médio do processo judicial – TMjud (DIAS)

**DESCRIÇÃO:** Este índice reflete o ritmo do andamento processual na área judiciária.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o ITMjud. Será calculado tomando referência o ano de 2015, permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:**Semestral

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**Leva em consideração os processos judiciais baixados no ano.

**FÓRMULA:**  $Tmjud = (TePJBA/ToPJBA) \times 100$



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

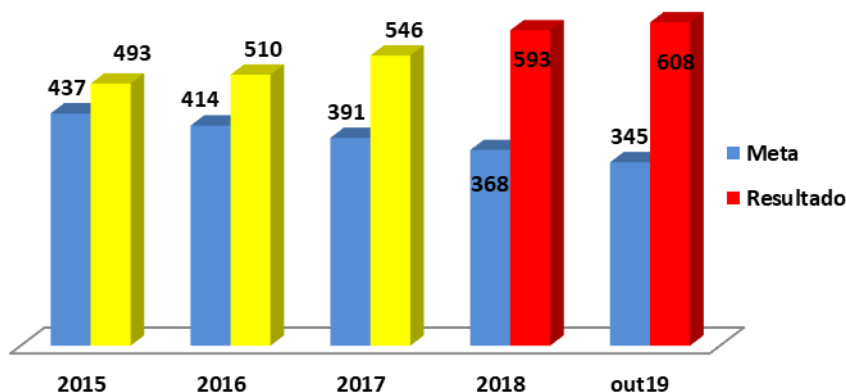
**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

TePJBA - Tempo de Processos Judiciais Baixados no Ano

ToPJBA - Total de Processos Judiciais Baixados no Ano

(FONTE: TJAP, ADAPTADA DO CNJ – INDICADORES)

**Gráfico 7 - Tempo médio do processo judicial - dias**



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

**2.1.4.8. Tempo médio do processo administrativo – TMadm(DIAS)**

**DESCRIÇÃO:** Este índice reflete o ritmo do andamento processual na área administrativa.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o TMadm. Será calculado tomando referência o ano de 2015, permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:**Semestral

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**Leva em consideração os processos administrativos baixados no ano.

**FÓRMULA:**  $T_{adm} = (TePABA/ToPABA) \times 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

TePABA - Tempo de Processos Administrativos Baixados no Ano

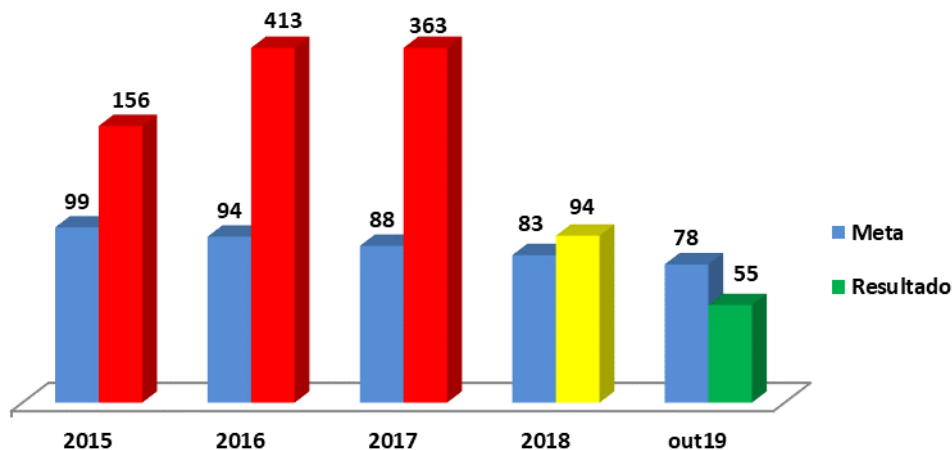
ToPABA - Total de Processos Administrativos Baixados no Ano

(FONTE: CNJ – INDICADORES)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 8 - Tempo médio do processo administrativo - dias



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

#### 2.1.4. 9. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento – TCFC (%)

**DESCRIÇÃO:** Mede a efetividade do TJAP em um período, na fase de conhecimento.

**META:** O TCFC tomará como Valor Base o valor apresentado no Relatório Justiça em Números 2015, os valores para os anos subsequentes deverão ser estimados até 2020.

**PERIODICIDADE:**Semestral

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**A Taxa de Congestionamento é um indicador de grande relevância para o Judiciário, uma vez que representa o percentual do acervo processual (casos novos e pendentes de períodos anteriores) que chega ao final do ano sem solução. Leva-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

**FÓRMULA:**  $TCFC = 1 - (TPJBFC / (CNFC + CPC)) * 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

TPJBFC - Total de Processos Judiciais Baixados na Fase de Conhecimento

CNFC - Casos Novos na Fase de Conhecimento

CPC - Casos Pendentes de Conhecimento

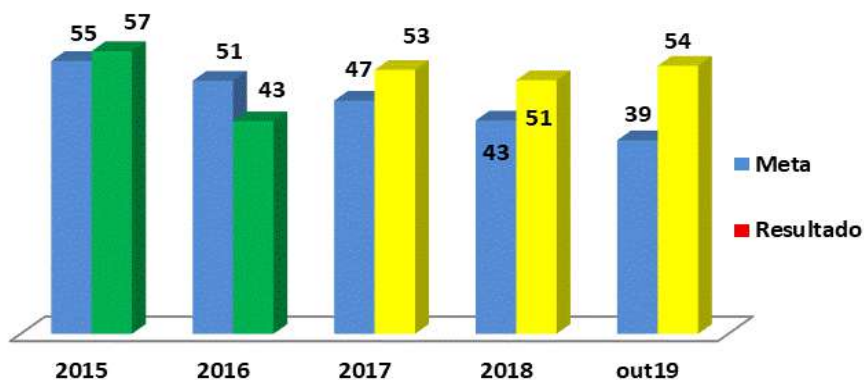
**OBS:** Relatório Justiça em Números 2015 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento no Primeiro Grau: 28%.

(FONTE: CNJ – INDICADORES/JUSTIÇA EM NÚMEROS)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 9 - Taxa de congestionamento na fase de conhecimento - %



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

#### 2.1.4.10. Taxa de congestionamento na fase de execução – TCFE (%)

**DESCRIÇÃO:** Mede a efetividade do TJAP em um período, na fase de execução.

**META:** O TCFE tomará como Valor Base o valor apresentado no Relatório Justiça em Números 2015, os valores para os anos subsequentes deverão ser estimados até 2020.

**PERIODICIDADE:** Semestral.

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:** A Taxa de Congestionamento é um indicador de grande relevância para o Judiciário, uma vez que representa o percentual do acervo processual (casos novos e pendentes de períodos anteriores) que chega ao final do ano sem solução. Leva-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

**FÓRMULA:**  $TCFE = 1 - (TPJBF / (CNFE + CPE)) * 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

TPJBF - Total de Processos Judiciais Baixados na Fase de Execução

CNFE - Casos Novos na Fase de Execução

CPE - Casos Pendentes de Execução

**OBS:** Relatório Justiça em Números 2015 - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução no Primeiro Grau: 50%.

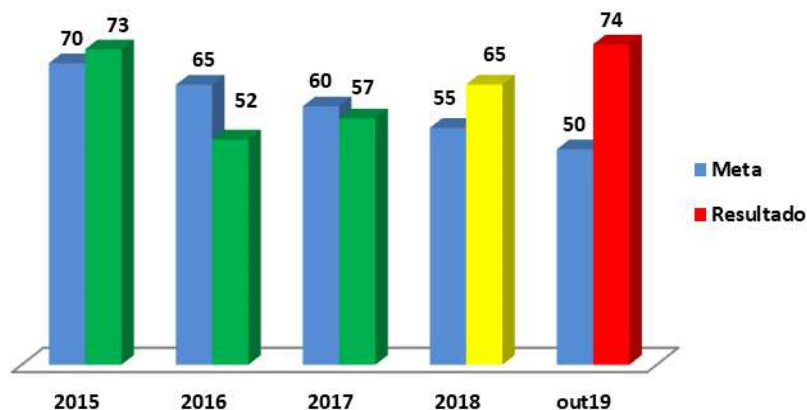
(FONTE: CNJ – INDICADORES/JUSTIÇA EM NÚMEROS)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 10 - Taxa de congestionamento na fase de execução - %



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

2.1.4.11. Índice de varas criminais com sistema de audiência por videoconferência – IVCVideo (%)

**DESCRIÇÃO:** Mede a disponibilidade de sistema de videoconferência nas Varas Criminais.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o IVCVideo. Será calculado tomando referência o ano de 2015, permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:**Semestral

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**A referida estrutura tecnológica ensejará num aumento de agilidade no julgamento e economia ao erário público.

**FÓRMULA:**  $IVCVideo = (NVCVieo / TVCrim) * 100$

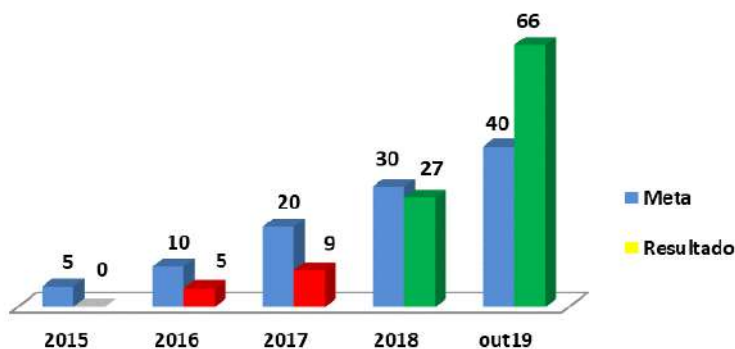
**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

NVCVieo - Número de Varas Criminais com Sistema de Audiência por Videoconferência

TVCrim - Total de Varas Criminais

(FONTE: TJAP)

Gráfico 11 - Índice de varas criminais com sistema de audiência por videoconferência - %



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**2.1.4.12. Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência – IACVIDEO (%)**

**DESCRIÇÃO:** Mede a efetividade do sistema de videoconferência nas Varas Criminais.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o IACVideo. Será calculado tomando referência o ano de 2015, permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:**Semestral

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**A referida estrutura tecnológica ensejará num aumento de produtividade no julgamento das Varas Criminais.

**FÓRMULA:**  $IACVideo = (NAVCVieo / TAVCrim) * 100$

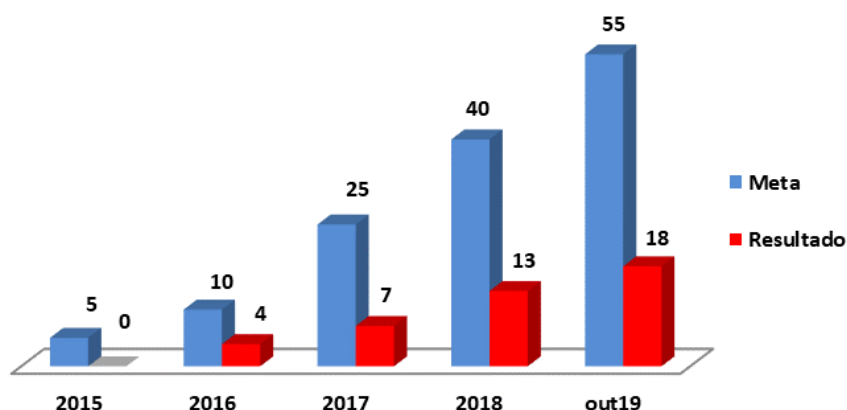
**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

NAVCVieo - Número de Audiências das Varas Criminais com Sistema de Audiência por Videoconferência

TAVCrim - Total de Audiências das Varas Criminais

(FONTE: TJAP)

**Gráfico 12 - Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência - %**



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

**2.1.4.13. Taxa de congestionamento em litigância serial – TCLS (%) ou Taxa de congestionamento em demanda de massa.**

**DESCRIÇÃO:** Mede a efetividade do TJAP em um período, para os Processos de Litigância Serial.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o TCLS. Será calculado tomando referência o ano de 2015, permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:** Semestral

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**A Taxa de Congestionamento é um indicador de grande relevância para o Judiciário, uma vez que representa o percentual do acervo processual (casos novos e pendentes de períodos anteriores) que chega ao final do ano sem solução. Leva-se



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

**FÓRMULA:**  $TCFE = 1 - (TPJBLS / (CNLS + CPLS)) * 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

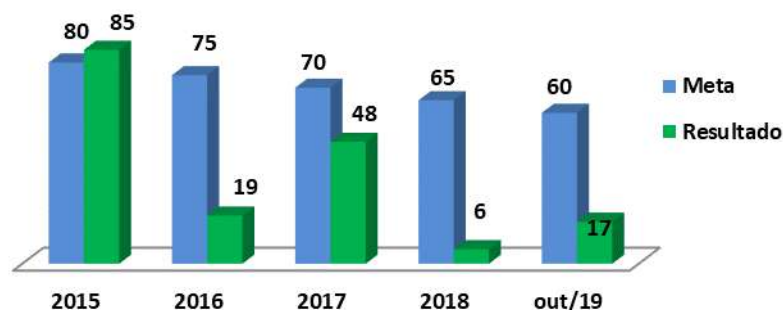
TPJBLS - Total de Processos Judiciais Baixados de Litigância Serial

CNLS - Casos Novos de Litigância Serial

CPLS - Casos Pendentes de Litigância Serial

(FONTE: TJRN)

**Gráfico 13- Taxa de congestionamento em demanda de massa - %**



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

**2.1.4.14. Taxa de congestionamento das ações de improbidade e combate à corrupção – TCAImp (%)**

**DESCRIÇÃO:** Mede a efetividade do TJAP em um período, nas ações de improbidade e combate à corrupção.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o TCAImp. Será calculado tomando referência o ano de 2015, permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:**Semestral.

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**A Taxa de Congestionamento é um indicador de grande relevância para o Judiciário, uma vez que representa o percentual do acervo processual (casos novos e pendentes de períodos anteriores) que chega ao final do ano sem solução. Leva-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

**FÓRMULA:**  $TCAImp = 1 - (TPJBAImp / (CNAImp + CPAImp)) * 100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

TPJBAImp - Total de Processos Judiciais Baixados de Ações de Improbidade e Combate à Corrupção

CNAImp - Casos Novos de Ações de Improbidade e Combate à Corrupção

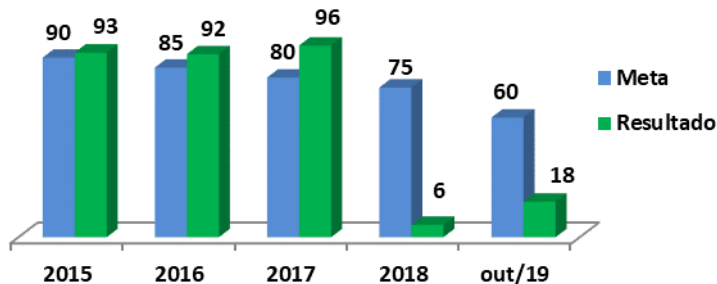
CPAImp - Casos Pendentes de Ações de Improbidade e Combate à Corrupção

(FONTE: TJRN)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 14 - Taxa de congestionamento das ações de improbidade e combate à corrupção - %



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

**2.1.4.15. Índice de agilidade e julgamento nas ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração PÚBLICA – IAJAImp (%)**

**DESCRIÇÃO:** Mede a agilidade do TJAP no julgamento e prolação de sentenças das ações de improbidade e combate à corrupção.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o IAJAImp. Será calculado tomando referência o ano de 2015, permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:**Semestral

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**A medição da agilidade em julgar as ações de improbidade e crimes contra a administração pública, é uma ação de defesa do erário.

**FÓRMULA:**  $IAJAImp = (NPIS2anos / TPISAQ) * 100$

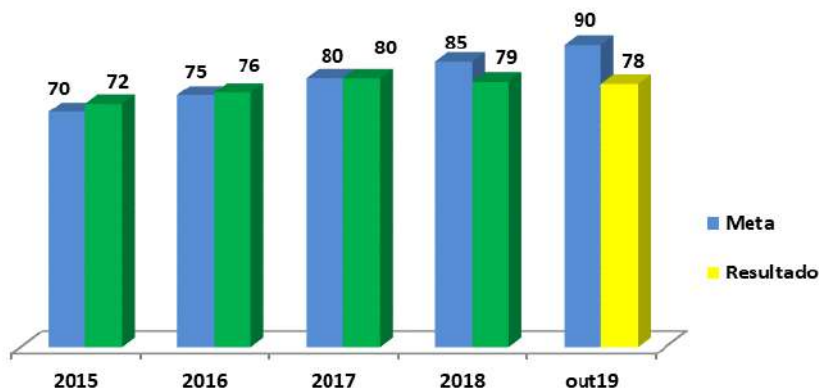
**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

NPIS2anos - N° de Processos de Improbidade Sentenciados cuja Tramitação Durou no Máximo 2 Anos

TPISAQ - Total de Processos de Improbidade Sentenciados no Ano em Questão

(FONTE: TJRN)

Gráfico 15 - Índice de agilidade e julgamento nas ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública - %



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**2.1.4.16. Índice de execução orçamentária – IEOrça (%)**

**DESCRIÇÃO:** Mede o percentual da execução orçamentária em relação ao orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA para o Poder Judiciário do Amapá, acrescido dos créditos suplementares.

**META:** O IEOrça deverá atingir 99% até 2020.

**PERIODICIDADE:** Anual

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:** Esta medição permitirá verificar o grau de orçamento executado em relação ao orçamento disponibilizado.

**FÓRMULA:**  $IEOrça = (VEA/VTOD)*100$

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

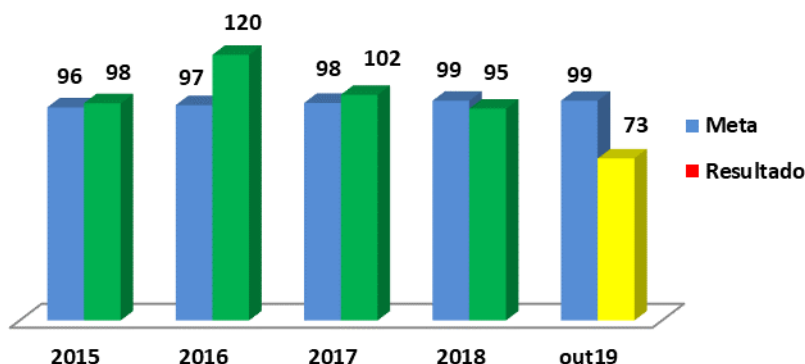
VEA - Valor Executado Anual

VTOD - Valor Total do Orçamento Disponibilizado

**OBS:** Apesar da periodicidade anual, deve-se realizar o acompanhamento mensal deste índice, utilizando-se como referências os repasses duodecimais.

(FONTE: CNJ – INDICADORES)

Gráfico 16 - Índice de execução orçamentária - %



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

**2.1.4.17. Índice de eficiência operacional (despesa total/processos baixados) – IEOper(%)**

**DESCRIÇÃO:** Índice que visa medir a despesa média por processo baixado, no período. Deve ser medido de acordo com o grau de jurisdição (1º e 2º graus, separadamente), conforme possibilidade.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o IEOper. Será calculado tomando referência o ano de 2015, permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:**Anual

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:**A finalidade da medição é verificar a despesa por processo baixado no período. A despesa total compreende as despesas totais com custeios e as



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

despesas totais com pessoal subtraindo os inativos. Além disso, deve-se subtrair as despesas com precatórios e investimentos. A depreciação deve ser adicionada.

**FÓRMULA:  $IE_{Oper} = (DT-IP-P-Inv+D)/PB$**

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

DT – Despesa Total

IP – Inativos e Pensionistas

P – Precatório

Inv – Investimentos

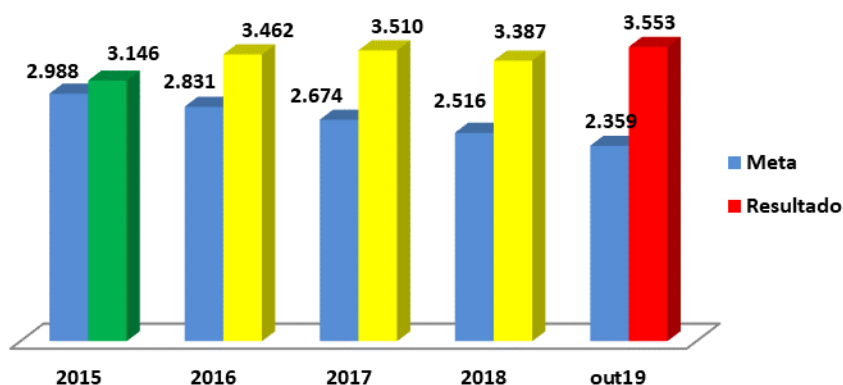
D – Depreciação

PB – Processos Baixados

**OBS:** Apesar da periodicidade anual, deve-se realizar o acompanhamento mensal deste índice, utilizando-se como referências os repasses duodecimais.

(FONTE: CNJ – INDICADORES)

**Gráfico 17 - Índice de eficiência operacional - R\$**



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

**2.1.4.18. Índice de incremento no investimento – IIInvest (%)**

**DESCRIÇÃO:** Índice que visa medir o comportamento e o volume da rubrica de investimento comparando-o com o orçamento total.

**META:** Não se tem o cálculo de Valor Base para o IIInvest. Será calculado tomando referência o ano de 2015 (Ano Base), permitindo que possa inferir os valores estimativos para os anos subsequentes até o ano de 2020.

**PERIODICIDADE:** Anual

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O INDICADOR:** Faz-se necessário o acompanhamento do comportamento do grau de investimento do Poder Judiciário do Amapá, pois se elevado e destinado a execução do Planejamento Estratégico, pode-se associar diretamente a melhoria do serviço.

**FÓRMULA:  $IE_{Oper} = ((OD_{InvestAno} / OD_{InvestAnoBase}) - 1) \times 100$**

**DADOS A SEREM SOLICITADOS:**

ODInvestAno<sub>i</sub> - ORÇAMENTO DESTINADO AO INVESTIMENTO Ano Atual

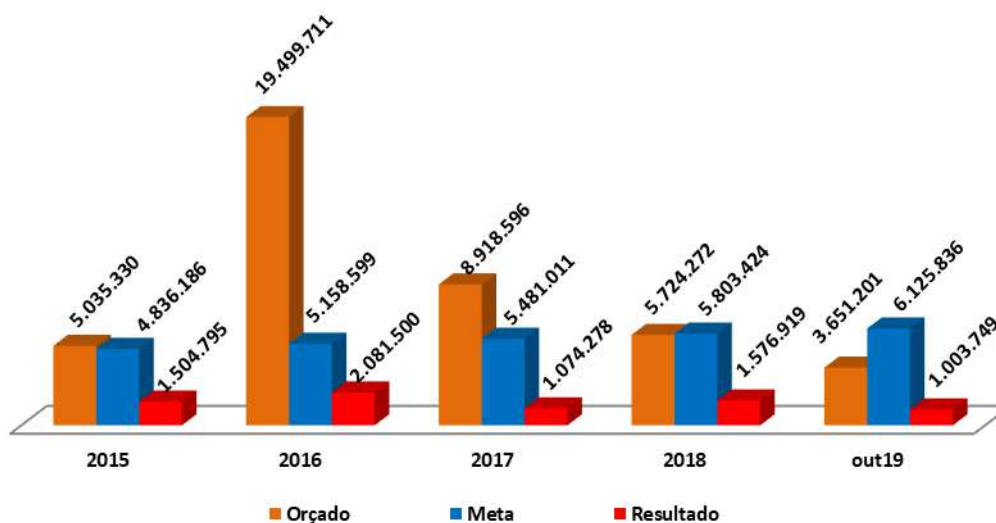
ODInvestAnoBase - ORÇAMENTO DESTINADO AO INVESTIMENTO Ano Base

(FONTE: TJAP)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 18 - Incremento no investimento - R\$



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

#### 2.1.4.19. Índice de agilidade na tramitação da aquisição de bens e serviços – IATABS (%)

**Descrição:** Índice que mede o percentual entre processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, em relação ao total.

**Meta:** Obter 80% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, até 2020.

**Periodicidade:** Anual

**Esclarecimentos sobre o indicador:** considera como prazo padrão: 120 dias, para concurso e concorrências dos tipos empreitada integral, técnica ou técnica e preço; 105 dias, para demais concorrências e tomada de preços dos tipos técnica e técnica e preço; 60 dias, para demais tomadas de preços; 50 dias, para convites e pregão, 8 dias para dispensa e inexigibilidade.

**Fórmula:**  $IATABS = (PABSF/TPABS) \times 100$

**Dados a serem solicitados:**

PABSF – Processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão;

TPABS – Total de processos de aquisição de bens e serviços.

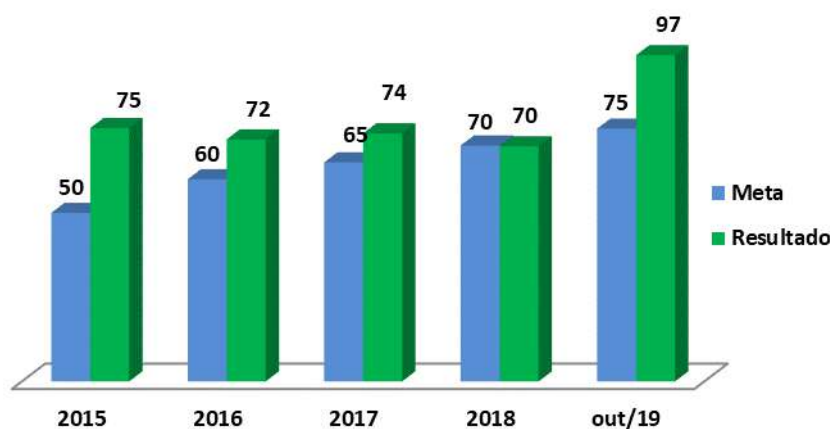
**OBS:** Tomou-se como referência Indicador 8 do CNJ. Apesar da periodicidade anual, deve-se realizar o acompanhamento mensal deste índice, para que providências sejam tomadas em caso de identificação de desvios superiores aos valores padrões.

(FONTE: CNJ – INDICADORES)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Gráfico 19 - Índice de agilidade na tramitação da aquisição de bens e serviços - %



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

#### 2.1.4.20. Índice de execução do plano estratégico – IEPE (%)

**Descrição:** Índice que mede o ritmo institucional em relação a execução do Plano Estratégico.

**Meta:** Atingir 80% até o ano de 2020.

**Periodicidade:** Anual

**Esclarecimentos sobre o indicador:** Visa identificar a aderência e o alinhamento das práticas institucionais ao planejamento estratégico, que em tese, trará uma maior eficiência operacional, uma melhoria na gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos transparência institucional, fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário.

**Fórmula:**  $IEPE = (NAEE/TAEP) \times 100$

**Dados a serem solicitados:**

NAEE - Número de Ações Estratégicas Executadas, no ano de referência

TAEP - Total das Ações Estratégicas Programadas, no ano de referência

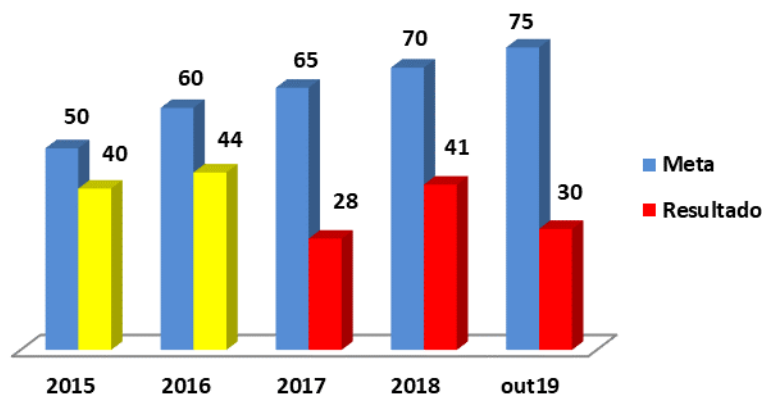
**OBS:** Tomou-se como referência Indicador 10A do TJAL. Apesar da periodicidade anual, deve-se realizar o acompanhamento mensal deste índice, para que providências sejam tomadas em caso de identificação de possibilidade de não atingimento da meta estabelecida.

(FONTE: CNJ – INDICADORES)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Gráfico 20 - Índice de execução do plano estratégico - %



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

#### 2.1.4.21. Índice de transparência – ITrans (%)

**Descrição:** Índice que mede a disponibilidade da informação de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei da Transparência, as Resoluções do CNJ e as normativas do Poder Judiciário do Amapá.

**Meta:** Atingir 95% até o ano de 2020.

**Periodicidade:** Anual

**Esclarecimentos sobre o indicador:** Visa medir a eficácia do Portal da Transparência do TJAP.

**Fórmula:**  $ITrans = ((IRDPortal/RTotal) + (IDDPortal/DTotal))/2 \times 100$

**Dados a serem solicitados:**

IRDPortal – Informação de Receita Disponível no Portal

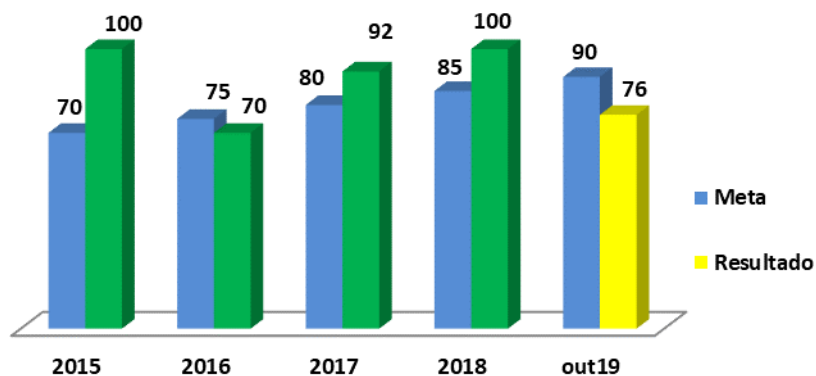
IDDPortal – Informação de Despesa Disponível no Portal

RTotal – Receita Total

DTotal – Despesa Total

(FONTE: TJAP)

Gráfico 21 - Índice de Transparência - %



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**2.1.4.22. Índice de qualidade do atendimento – IQA (%)**

**Descrição:** Será obtido em Pesquisa de Satisfação do TJAP realizada e publicada anualmente.

**Meta:** Obter 95%, até 2020

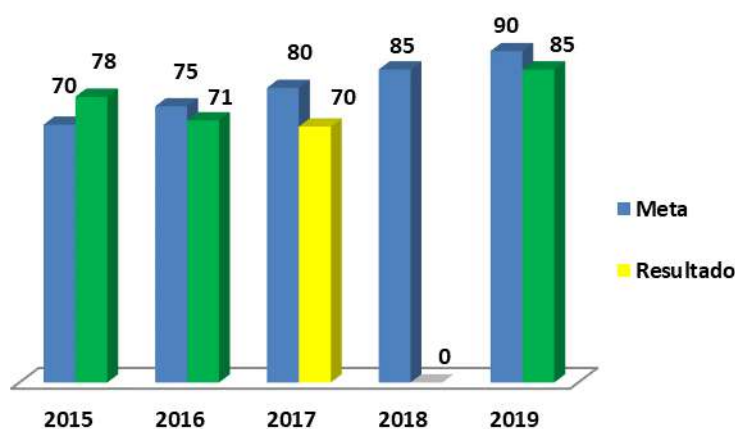
**Periodicidade:** Anual

**Esclarecimento sobre o indicador:** Será extraído o referido índice da Pesquisa de Satisfação, Seção 2, Item 2.2 - Serviços Forenses, Gráfico 7, extratificado pela Tabela 3.

**OBS:** A Pesquisa de Satisfação 2015 mediu um Índice de Qualidade no Atendimento (IQA) de 77,6%.

(FONTE: TJAP)

Gráfico 22 - Índice de qualidade do atendimento - %



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

Representa a efetividade da prestação jurisdicional junto ao usuário. Dentro dos critérios do Plano Estratégico do TJAP, a meta foi batida, com 85% de satisfação dos usuários.

**2.1.4.23. Índice de integração do sistema de justiça – IISJ (%)**

**Descrição:** Mede o percentual de parcerias estratégicas firmadas entre o Poder Judiciário do Amapá com órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário.

**Meta:** Aumentar para 95% o índice de parcerias estratégicas, até 2020.

**Periodicidade:** Anual

**Esclarecimentos sobre o indicador:** Parceria estratégica externa ao Poder Judiciário consiste em todo convênio formalmente estabelecido entre Tribunal e outro(s) órgão(s) do Legislativo ou Executivo Estadual ou Federal. As parcerias vigentes consistem em todos os convênios formalmente firmados pelo Tribunal e outros órgãos, não pertencentes a estrutura do Poder Judiciário.

**Fórmula:**  $IISJ = (TPE/TPV) * 100$

**Dados a serem solicitados:**

TPE – Total de parcerias externas ao PJ que contribuem diretamente com o alcance de uma meta estratégica

TPV - Total de parcerias vigentes no período.

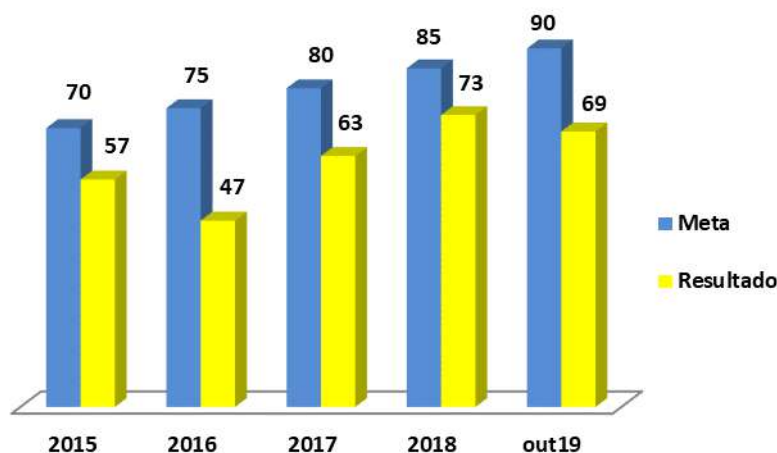


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**OBS:** Tomou-se como referência Indicador 24 do CNJ. Apesar da periodicidade anual, deve-se realizar o acompanhamento mensal deste índice, para que providências sejam tomadas em caso de identificação de possibilidade de não cumprimento da meta.

(FONTE: CNJ – INDICADORES)

**Gráfico 23 - Índice de integração do sistema de justiça - % Meta**



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

#### **2.1.4.24. Índice de satisfação do cidadão – ISC (%)**

**Descrição:** A Pesquisa de Satisfação do Cidadão, deverá ser planejada, elaborada e aplicada, se autorizada pela Alta Gestão, no ano de 2016.

**Meta:** Obter 95%, até 2020

**Periodicidade:** Anual

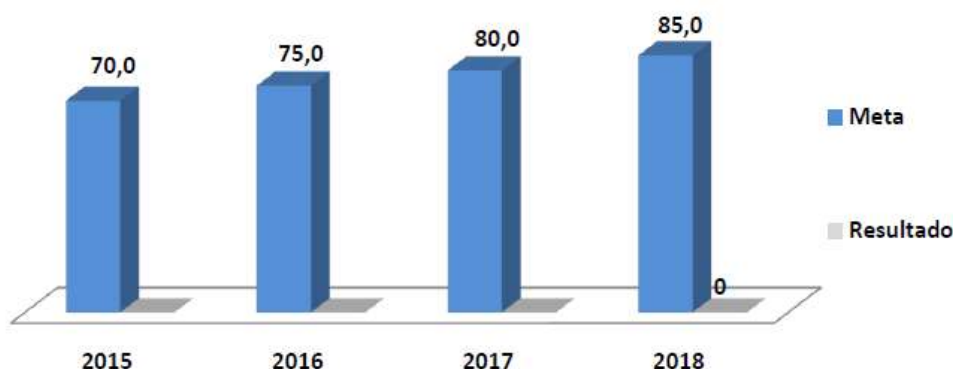
**Esclarecimento sobre o indicador:** A Pesquisa de Satisfação, trabalha com as seguintes dimensões: Serviços Forenses; Conhecimento sobre formas consensuais de resolução de conflitos; Instalações físicas; Ouvidoria e redes sociais; Consulta processual e acesso ao site do TJAP; e Avaliação acerca do papel do Judiciário no combate à corrupção e o nível de confiança.

**OBS:** O ano de 2016 será o Ano Base para este índice.

(FONTE: CNJ – INDICADORES)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Gráfico 24 - Índice de satisfação do cidadão - %**



Fonte: Núcleo de Estatística, RAE, Dez. 2018

O indicador deve ser obtido através de pesquisa junto ao cidadão em todo o Estado, por amostragem, seja usuário ou não da Justiça. Assim, em decorrência dos custos e de restrições orçamentárias, a alta gestão deliberou pela não realização.

#### **2.1.4.25. Índice de conciliação processual – ICP (%)**

**Descrição:** Mede o número de homologações de acordo em relação ao número de processos cíveis julgados no Poder Judiciário do Amapá.

**Meta:** Obter 30%, até o ano de 2020.

**Periodicidade:** Mensal

**Esclarecimentos sobre o indicador:** O acompanhamento deste índice permite que se conheça o comportamento da conciliação processual, com o fim de estabelecimento de políticas para o seu fortalecimento com adoção das soluções alternativas de conflitos.

**Fórmula:**  $ICP = ((NSHACiv/TSCiv) + (NSHACri/TSCri))/2 * 100$

**Dados a serem solicitados:**

NSHACiv - Número de Sentenças de Homologações de Acordo Cível

NSHACri - Número de Sentenças de Homologações de Acordo Criminal

TSCiv - Total de Sentenças Cíveis

TSCri - Total de Sentenças Criminais

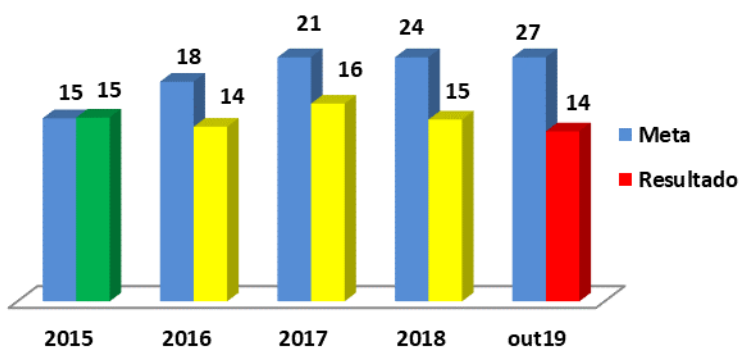
(FONTE: TJCE/TJAP)

**OBS:** Tomou-se como referência Indicador 20 do Planejamento Estratégico 2015/2020 do TJCE.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Gráfico 25 - Índice de conciliação processual - %**



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

**2.1.4.26. Índice de conciliação pré-processual - ICPP %**

Descrição: Mede o quantitativo de conciliações pré-processuais realizadas no Poder Judiciário do Amapá.

Meta: Obter 65%, até o ano de 2020.

Periodicidade: Mensal

Esclarecimentos sobre o indicador: O acompanhamento deste índice permite que se conheça o comportamento da conciliação pré-processual, com o fim de estabelecimento de políticas para o seu fortalecimento com adoção das soluções alternativas de conflitos.

Fórmula:  $ICPP = (NHAPre/TRPre) * 100$

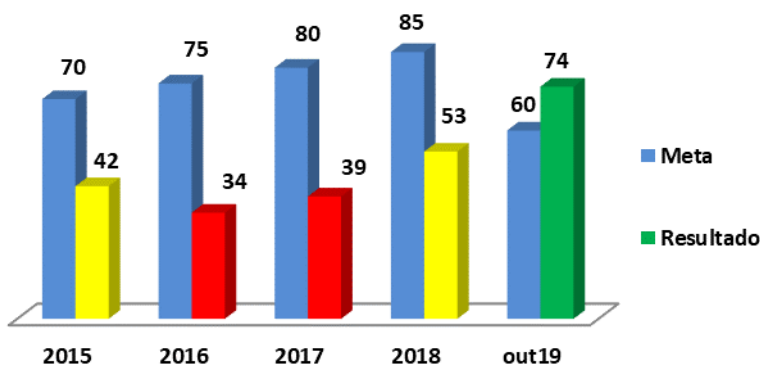
Dados a serem solicitados:

NHAPre - Número de Homologações de Acordo Pré-Processual

TRPre - Total de Registros Pré-Processuais

OBS: Tomou-se como referência Indicador 21 do Planejamento Estratégico 2015/2020 do TJCE.  
(FONTE: TJCE/TJAP)

**Gráfico 26 - Índice de conciliação pré-processual - %**



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

### 2.4.27. Índice de efetividade do esforço da conciliação – IEEC (%)

**Descrição:** O índice é dado pelo percentual de audiências de conciliação com acordo e sem acordo pelo total de audiências conciliação realizadas, nestas incluídas as audiências de processos não passíveis de conciliação (Não se Aplica).

**Meta:** Obter 35%, até o ano de 2020.

**Periodicidade:** Mensal

**Esclarecimentos sobre o indicador:** O acompanhamento deste índice permite conheça a aplicabilidade ou não das técnicas de conciliação, permitindo a melhora constante dos conciliadores.

**Fórmula:**  $IIEEC = (ARP + ARN) / TAR * 100$

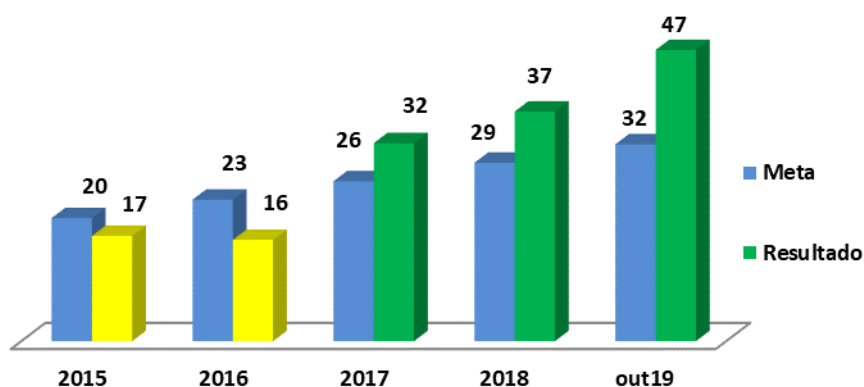
**Dados a serem solicitados:**

ARP - Número de audiências de Conciliação Realizadas com acordo;

ARN - Número de audiências de Conciliação Realizadas sem acordo;

TAR – Total de Audiências de Conciliação Realizadas

Gráfico 27 - Índice de efetividade do esforço da conciliação - %



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

### 2.1.4.28. Índice de audiências de Conciliação não realizadas- IACNR (%)

**Descrição:** Mede o cancelamento e/ou remarcações de audiências de conciliação no Poder Judiciário do Amapá.

**Meta:** Obter 30%, até o ano de 2020.

**Periodicidade:** Mensal

**Esclarecimentos sobre o indicador:** O acompanhamento deste índice permite criar políticas de identificação dos problemas que contribuem para a não realização de audiências de conciliação.

**Fórmula:**  $IACNR = (ACC + ACR) / TACA * 100$

Dados a serem solicitados:

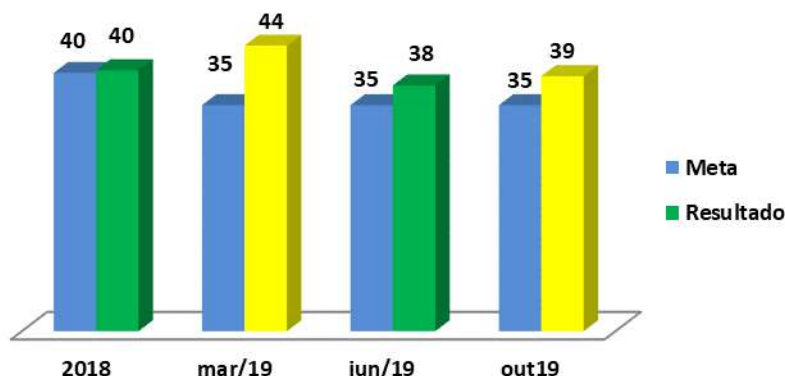
ACC - Número de audiências de Conciliação que tiveram seu agendamento cancelado;

ACR - Número de audiências de Conciliação que tiveram seu **agendamento remarçado**;

TACA – Total de Audiências de Conciliação Agendadas



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Gráfico 28 - Índice de audiências de conciliação não realizadas - %**



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

#### **2.1.4.29. Índice de modernização dos processos de trabalhos administrativos - - IMPTA (%)**

Descrição: Índice que mede o percentual de automação dos processos de trabalhos mapeados.

Meta: Obter 25 % em 2020

Periodicidade: Mensal

Esclarecimentos sobre o indicador: Os processos de trabalho existentes, devem ser mapeados, remodelados e desenvolvidas aplicações que permita sua automação.

Fórmula:  $IMPTA = (PTM / TPA) \times 100$

Dados a serem solicitados:

PTM – Processos de Trabalho Mapeados;

TPR – Total de processos de Trabalho remodelados PE;

TPA – Total de processos Automatizados.

**OBS: Sem parâmetros para iniciar, definiu-se 20% inicial e crescimento de 5% ao ano.**

Não indisponível em decorrência da necessidade de se realizar o mapeamento dos processos administrativos pela Assessoria de Planejamento e organização – ASPLAN. Planja-se até outubro de 2020, a conclusão do mapeamento dos principais processos administrativos das unidades de apoio.

#### **2.1.4.30. Índice de esforço da Conciliação – IEC (%)**

**Descrição:** Mede o esforço e estudo dos processos passíveis de conciliação no agendamento de audiências de conciliação em processos no Poder Judiciário do Amapá.

**Meta:** Obter 100%, até o ano de 2020.

**Periodicidade:** Mensal

**Esclarecimentos sobre o indicador:** O acompanhamento deste índice permite que se conheça a importância do agendamento correto, de processos passíveis de conciliação.

**Fórmula:**  $IEC = TAR / TACA * 100$

Dados a serem solicitados:

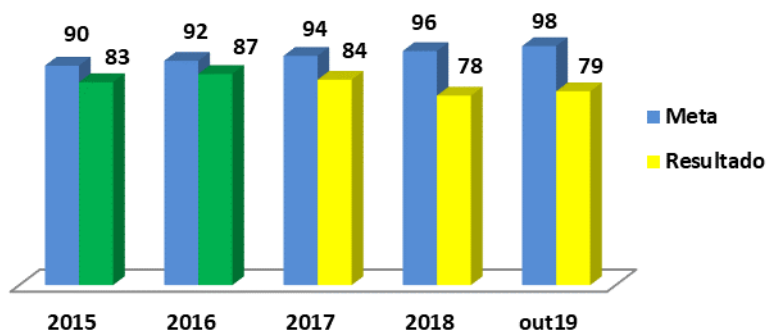


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**TAR** – Total de Audiências de Conciliação Realizadas

**TACA** – Total de Audiências de Conciliação Agendadas

**Gráfico 29 - Índice do esforço da conciliação - %**



Fonte: Núcleo de Estatística, 3ª RAE, Nov.2019.

**2.1.4.31. Esclarecimentos adicionais sobre indicadores**

No que diz respeito ao Índice de aderência aos parâmetros de distribuição da força de trabalho - IDFT(%), utiliza-se para seu cálculo:

**Relatório das Metas Nacionais de 2014**

**Meta 3 de 2014**

Resultados apurados até 30/03/2015.

Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho , vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim.

**Quadro 23 – Parâmetros para cálculo da distribuição da força de trabalho**

Graus	Item	Legenda	S/ N
<b>1º. GRAU</b>	P3.1	O Tribunal definiu estrutura mínima da força de trabalho de cada unidade judicial de apoio direto à atividade judicante no 1o grau?	S
	P3.2	Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 1o grau, o Tribunal considerou a demanda processual?	S
	P3.3	Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 1o grau, o Tribunal considerou a produtividade (número de processos baixados por servidor) das áreas de apoio direto à atividade judicante?	S
	P3.4	Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 1o grau, o Tribunal definiu grupos de unidades semelhantes (competência material e territorial)?	S
	P3.5	Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 1o grau, o Tribunal observou os parâmetros do Plano de Gestão para o funcionamento de Varas Criminais e de Execução Penal aprovado pelo CNJ?	S





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Graus	Item	Legenda	S/ N
	P3.6	O tribunal definiu e aprovou tabela de lotação de servidores de 1o grau de acordo com os parâmetros estabelecidos?	N
	P3.7	O Tribunal nomeou ou relatou servidores de 1o grau de acordo com os parâmetros estabelecidos?	N
	P3.8	O Tribunal definiu critério para lotação de servidores nas áreas de apoio indireto à atividade judicante do 1o grau?	S
	P3.9	O Tribunal publicou a tabela de lotação com a especificação da força de trabalho alocada em suas áreas de apoio direto à atividade judicante e nas de apoio indireto à atividade judicante do 1o grau?	S
<b>2º. GRAU</b>	P3.10	O Tribunal definiu estrutura mínima da força de trabalho de cada unidade judicial de apoio direto à atividade judicante no 2o grau?	S
	P3.11	Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 2o grau, o Tribunal considerou a demanda processual?	S
	P3.12	Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 2o grau, o Tribunal considerou a produtividade (número de processos baixados por servidor) das áreas de apoio direto à atividade judicante?	S
	P3.13	Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 2o grau, o Tribunal definiu grupos de unidades semelhantes (competência material e territorial)?	N
	P3.14	O tribunal definiu e aprovou tabela de lotação de servidores de 2o grau de acordo com os parâmetros estabelecidos?	N
	P3.15	O Tribunal nomeou ou relatou servidores de 2o grau de acordo com os parâmetros estabelecidos?	N
	P3.16	O Tribunal definiu critério para lotação de servidores nas áreas de apoio indireto à atividade judicante do 2o grau?	N
	P3.17	O Tribunal publicou a tabela de lotação com a especificação da força de trabalho alocada em suas áreas de apoio direto à atividade judicante e nas de apoio indireto à atividade judicante do 2o grau?	N

	Pergunta não aplicável
<b>S</b>	Sim
<b>N</b>	Não

TJAP																
1o. GRAU									2o. GRAU							
P3.1	P3.2	P3.3	P3.4	P3.5	P3.6	P3.7	P3.8	P3.9	P3.10	P3.11	P3.12	P3.13	P3.14	P3.15	P3.16	P3.17
S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N

TJAP			
Calculado pelo CNJ	Percentual de Cumprimento de Metas 1o GRAU - PCM1 (%)	Percentual de Cumprimento de Metas 2o GRAU - PCM2 (%)	Percentual de Cumprimento da Metas PCM (%)
		75%	28,57%

Obs.: para o computo do índice o CNJ não levou em consideração as perguntas P3.3 E P 3.12.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

FÓRMULA:

$PCM = (PCM1 + PCM2) / 2$

$PCM1 = (NP3.1-9RS) / NP3.1-9$

NP3.1-9=9

$PCM2 = (NP3.10-17RS) / NP3.10-17$

NP3.10-17=8

Dados a serem solicitados:

PCM – PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DE METAS

PCM1 – PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DE METAS 1º. Grau

PCM2 – PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DE METAS 2º. Grau

NP3.1-9 – Número de Perguntas de 1 a 9 = 9

NP3.1-9RS – Número de Perguntas de 1 a 9 com Resposta SIM

NP3.10-17 – Número de Perguntas de 10 a 17 = 8

NP3.10-17RS – Número de Perguntas de 10 a 17 com Resposta SIM

### **2.1.5. Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias**

De acordo com o Quadro A1 do ANEXO III da Decisão Normativa nº 012/2019-TCE/AP este subitem da Parte Geral do Relatório não está relacionado para apresentação pelo Tribunal. Mas, em decorrência da transparência ativa, destacada no item 3.7 a seguir, o Tribunal disponibiliza no seu sítio (<http://www.tjap.jus.br/portal/res-195-2014-or%C3%A7amento.html>), informações relativas à Resolução 195, de 03 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que em seu art. 4º, incisos I e II, diz que devem ser disponibilizados no sítio eletrônico do Tribunal na internet, área de transparência, a integra da proposta orçamentária e da proposta interna de QDD, se houver; e, a integra da lei orçamentária e dos QDD's internos, se houver.

Estas informações são disponibilizadas em dois momentos: nos prazos de 30 (trinta) dias após o envio da proposta orçamentária e de 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária. Complementarmente, também estão disponibilizados pelo TJAP, o PPA 2016-2019, atendendo assim, o subitem em análise.

### **2.1.6. Demonstração da Execução do Plano de Metas ou Ações em cumprimento ao PPA 2016-2019**

Como já tratado anteriormente, o Tribunal possui o seu Plano Estratégico 2015-2020, alinhado ao Plano do Conselho Nacional de Justiça. Assim, além das metas estabelecidas anualmente aos tribunais pelo CNJ, o TJAP possui suas metas relacionadas aos objetivos estratégicos que engloba o período de PPA.

#### **a) Resultados das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas**

A Cadeia de Valor do Tribunal, representada pelo soma das atividades da área finalística e seus Macroprocessos (1º Grau, 2º Grau, Turma Recursal e Juizados Especiais), tendo como suporte



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

as atividades meio ou de suporte, denominados de apoio indireto à atividade judicante, representa a entrega dos serviços os jurisdicionados.

Assim, além da eficiência e eficácia, neste item tratamos de efetividade, ou seja, do quanto a sociedade buscou o Tribunal, objetivando a realização da Justiça, com garantia de direitos e cidadania.

Vale registrar que, o PPA é um instrumento para a execução da estratégia do Tribunal. Neste sentido, as ações previstas no **Quadro 4 - Programas e Ações PPA – 2016-2019**, que se concretizam através Lei Orçamentária Anual - LOA, representam a estratégia em ação.

As ações estratégica estão relacionadas no item 2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações deste Relatório.

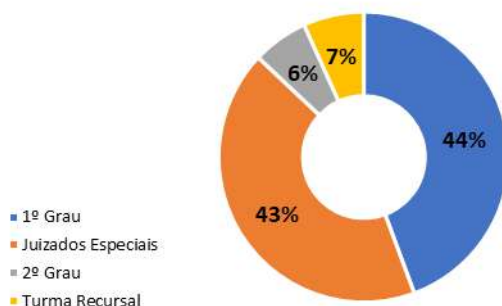
O resultado é a entrega para a sociedade de uma prestação jurisdicional célere e de qualidade, visando a promoção do direito e da cidadania.

**a.1 – Desempenho das atividades finalísticas do Tribunal de Justiça: promoção do Direito e da Cidadania 2016-2019**

As informações abaixo possuem como base os mesmos dados encaminhados ao Sistema Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça, discriminados por atividade finalística.

A demanda do TJAP em 2019 foi de 79.937 mil casos novos, distribuídos da seguinte forma: 44% no 1º grau, 43% nos juizados especiais, 6% no 2º grau e 7% nas turmas recursais, de acordo com o gráfico abaixo.

**Gráfico 30 – Casos novos no TJAP**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

No ano de 2019, houve um aumento de aproximadamente 7% no número de casos novos no TJAP. Essa diferença no número de casos novos ocorreu, sobretudo, devido aos Juizados Especiais, que receberam 4.979 mil processos a mais que em 2018, conforme Tabela I.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Tabela I – Casos novos por segmento de justiça**

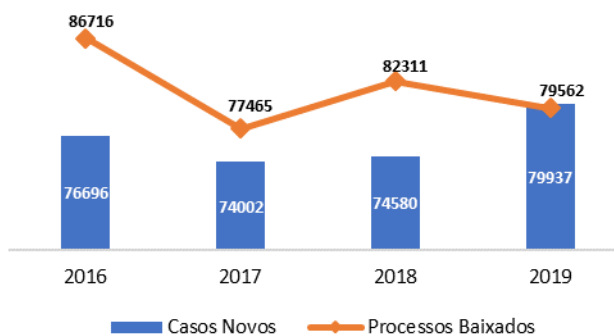
Segmento de Justiça	2016	2017	2018	2019
<b>1º Grau</b>	37375	34335	36915	35456
<b>Juizados Especiais</b>	30398	30947	29128	34107
<b>2º Grau</b>	3086	3103	3476	4963
<b>Turma Recursal</b>	5837	5617	5061	5411
<b>Total</b>	<b>76696</b>	<b>74002</b>	<b>74580</b>	<b>79937</b>

Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

O total de processos que tramitaram durante o ano de 2019 somou 176.920, um quantitativo 4% inferior ao registrado no ano anterior.

No Gráfico 2, encontram-se sobrepostas as séries históricas do número de casos novos e de processos baixados. Enquanto a primeira é representada por colunas, a segunda é graficamente descrita pela linha laranja. Observe que o ritmo de crescimento da produção reduziu no ano de 2019, em relação a 2018.

**Gráfico 31 – Casos novos e processos baixados**



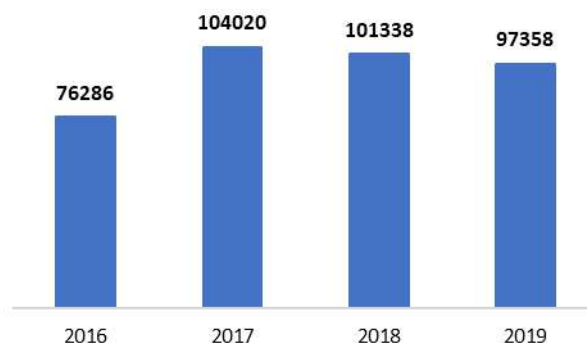
Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

No último ano, tivemos uma redução do quantitativo de casos pendentes, de acordo com o Gráfico 32.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

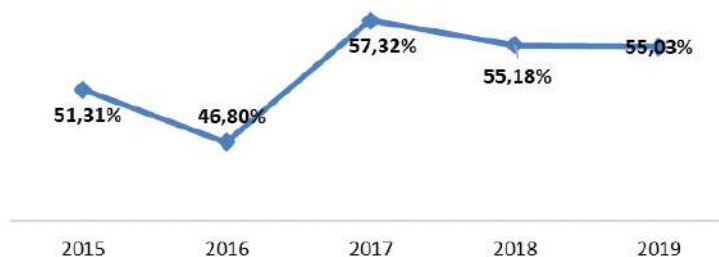
**Gráfico 32 – Processos pendentes**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

A taxa de congestionamento reduziu nos últimos 2 anos. Neste último ano, o indicador apresentou o valor de 55,03%. Este indicador nos mostra que quanto menor a taxa de congestionamento, maior a capacidade de produção do tribunal frente à sua demanda.

**Gráfico 33 – Taxa de congestionamento TJAP**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

### **a.1.1 - 1º Grau de Jurisdição**

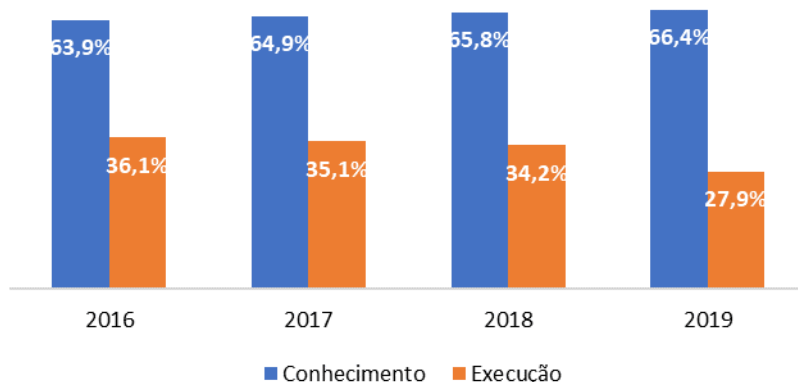
As unidades judiciárias de 1º grau foram as mais demandadas, com 35.456 processos novos em 2019, o que corresponde a 44,4% de toda a demanda judicial do Amapá. Por esse motivo, a litigiosidade nesse segmento de justiça tem relevância acentuada no contexto do Tribunal, uma vez que os esforços nela empreendidos repercutem de forma direta em um grande universo de ações judiciais e, por consequência, de jurisdicionados.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Ao longo de 2019, tramitaram no 1º grau 101.160 mil processos. Os processos em fase de conhecimento tiveram a maior quantidade desses casos, correspondente a 66,4% das ações em andamento.

**Gráfico 34 – Proporção de processos em tramitação no 1º Grau**



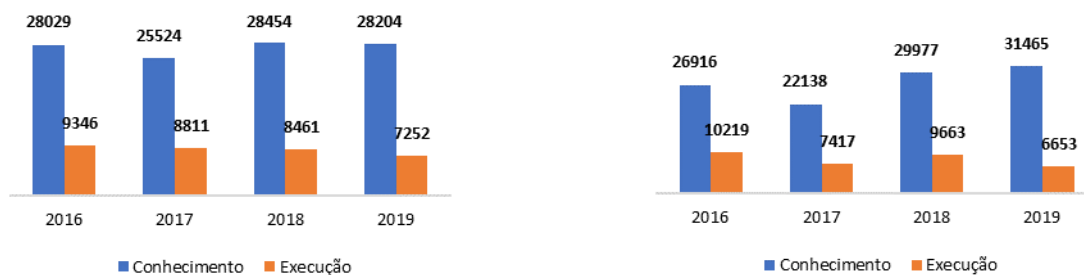
Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

**Tabela II – Movimentação processual no 1º grau**

Itens	2016	2017	2018	2019
<b>Casos novos no 1º grau</b>	37375	34335	36915	35456
<b>Processos baixados no 1º grau</b>	37135	29555	39640	38118
<b>Processos pendentes no 1º grau</b>	47948	68383	67613	63042

Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

**Gráfico 35 – Casos Novos no 1º grau e Processos baixados no 1º grau**



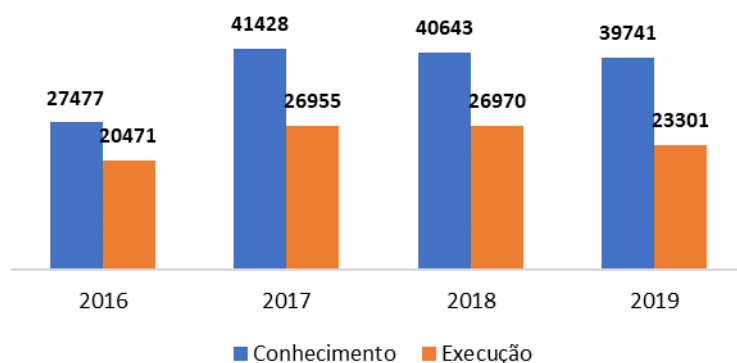
Núcleo de Estatística, 2020.

Fonte:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

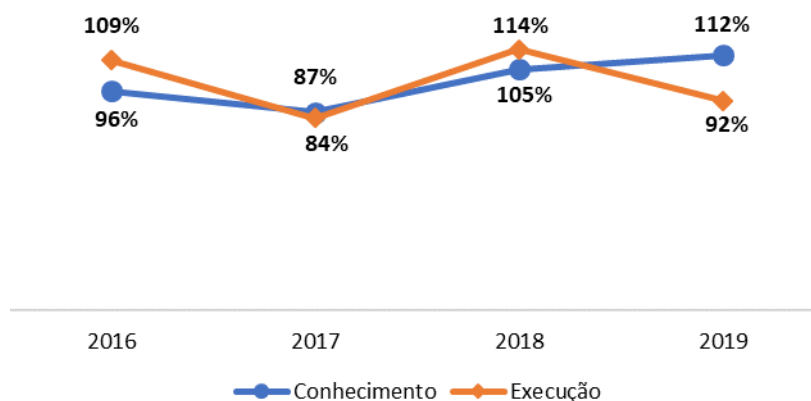
**Gráfico 36 – Processos pendentes de baixa no 1º grau**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

O indicador processos baixados por caso novo mede a eficiência operacional do Tribunal do ponto de vista do atendimento à demanda judicial. Índices maiores que 100% indicam uma produção superior ao número de casos novos, e sugerem uma redução do estoque de processos para o início do ano seguinte.

**Gráfico 37 – Processos baixados por caso novo (1º grau)**



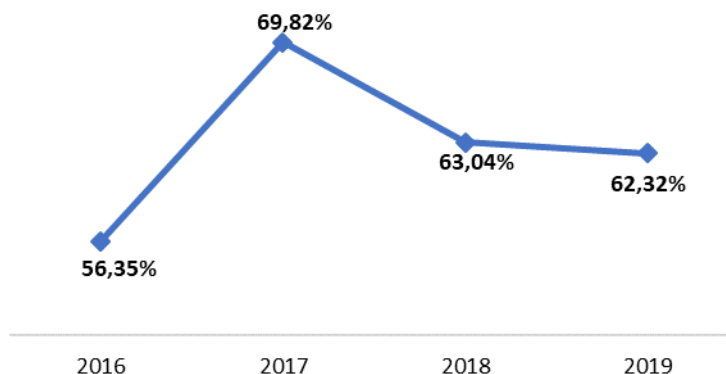
Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

Vale lembrar que o comportamento desse indicador funciona como um bom termômetro daquilo que se espera para a taxa de congestionamento no 1º grau. Somados os processos que entram no ano com os que estão em estoque, 62,32% do total não foram finalizados. O Gráfico 38 ilustra que houve uma redução da taxa de congestionamento em 2019.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Gráfico 38 – Taxa de congestionamento no 1º grau**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

Entre os dados apresentados, a fase de conhecimento é indicada como a mais célere da Justiça de 1º grau: de cada 100 processos em tramitação no ano passado, 44 foram decididos. O maior gargalo de ações está na fase de execução. De cada 100 processos em tramitação, apenas 22 foram finalizados em 2019.

**Tabela III – Taxa de congestionamento no 1º grau**

Itens	2016	2017	2018	2019
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento	51%	65%	58%	56%
Taxa de congestionamento na fase de execução	67%	78%	74%	78%
<b>Taxa de congestionamento no 1º grau</b>	<b>56%</b>	<b>70%</b>	<b>63%</b>	<b>62%</b>

Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

**a) Processos de conhecimento criminais e não criminais**

Nesta seção serão avaliados os dados de litigiosidade dos processos de conhecimento no 1º grau, distinguindo-os conforme a natureza criminal e não criminal.

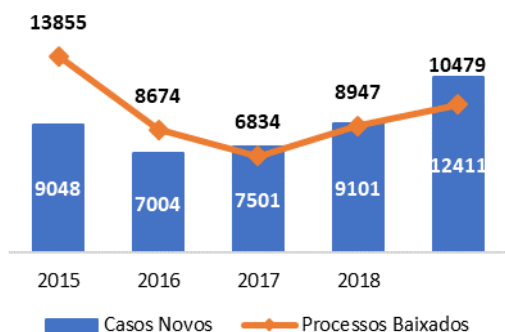
Durante o ano de 2019, foram protocolizados 28.204 mil casos novos na fase de conhecimento, dos quais apenas 44% tratavam de matéria criminal. Observa-se que a área de maior movimentação processual na fase de conhecimento versa sobre matéria não criminal, o que equivale a 56% dos processos.



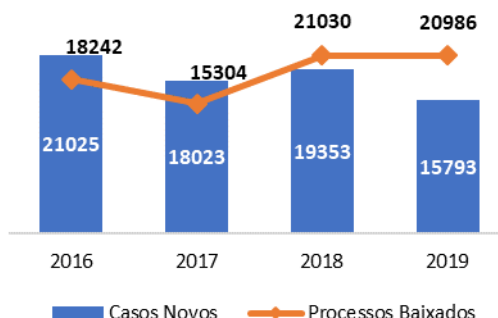


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Gráfico 39**– Casos novos e processos baixados de desconhecimento no 1º grau (Criminais)



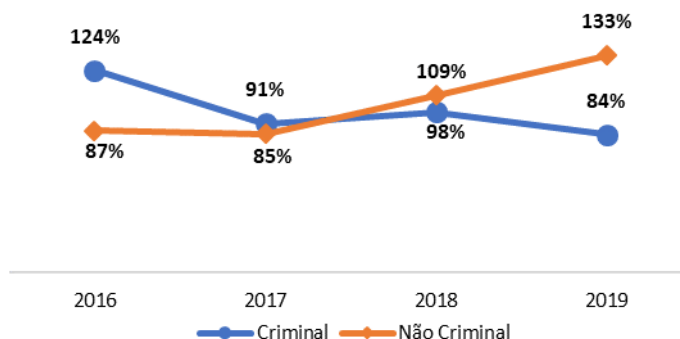
**Gráfico 40**– Casos novos e processos baixados de conhecimento no 1º grau (Não criminais)



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

As baixas de processos não criminais tiveram um bom desempenho, apresentando um número superior ao de casos novos. Por conta disso, os índices de atendimento à demanda ultrapassaram a marca dos 100% neste caso:

**Gráfico 41** – Processos baixados por caso novo (criminal e não criminal) no 1º Grau



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

## b) Processos de execução

Durante o ano de 2019 foram recebidos 7252 novos processos de execução no 1º Grau. Enquanto isso foram baixados 6653 processos. Os processos pendentes na fase de execução são superiores a 23 mil processos, reduzindo em relação ao ano de 2018.



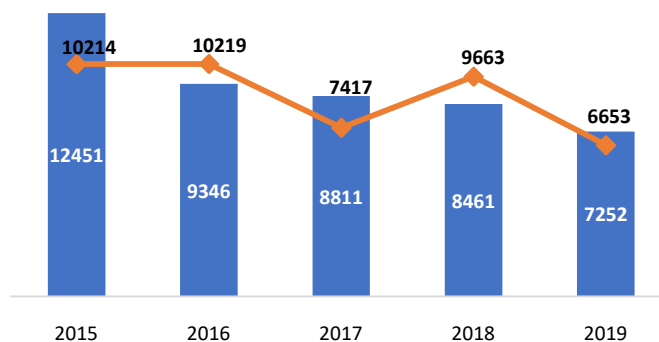
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Tabela IV – Movimentação processual na fase de execução do 1º grau**

Ítems	2016	2017	2018	2019
Casos novos	9346	8811	8461	7252
Processos baixados	10219	7417	9663	6653
Processos pendentes	20471	26955	26970	23301

Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

**Gráfico 42 – Casos novos em relação aos processos baixados na fase de execução do 1º grau**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

A taxa de congestionamento na fase de execução, em 2019, aumentou em relação ao ano anterior. O índice de congestionamento em 2019 foi de 78%.

**Tabela V – Taxa de congestionamento na fase de execução do 1º grau**

Tribunal	2016	2017	2018	2019
TJAP	67%	78%	74%	78%

Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

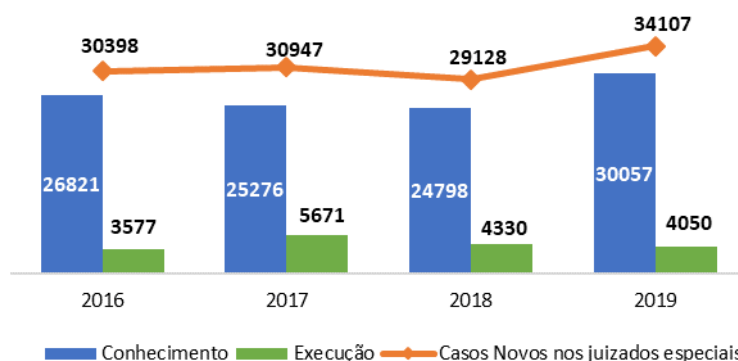
### **a.1.2. Juizados Especiais**

Os juizados especiais possuem, atualmente, uma demanda de 34.107 mil processos, o que representa 49% dos casos novos de primeira instância (que considera 1º grau e juizados especiais).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Gráfico 43 – Casos novos nos Juizados Especiais**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

A Tabela VI apresenta um panorama geral da movimentação processual nesse segmento de justiça ao longo dos últimos anos:

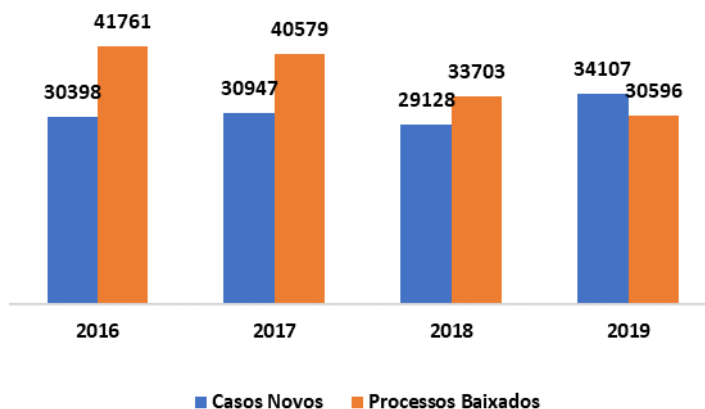
**Tabela VI – Movimentação processual nos Juizados Especiais**

Ítems	2016	2017	2018	2019
Processos pendentes nos juizados especiais	23117	28514	26181	27943
Casos novos nos juizados especiais	30398	30947	29128	34107
Processos baixados nos juizados especiais	41761	40579	33703	30596

Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

No Gráfico 44 é possível observar que os Juizados em 2019 baixou menos processos que os distribuídos.

**Gráfico 44 – Processos novos e baixados nos Juizados Especiais**

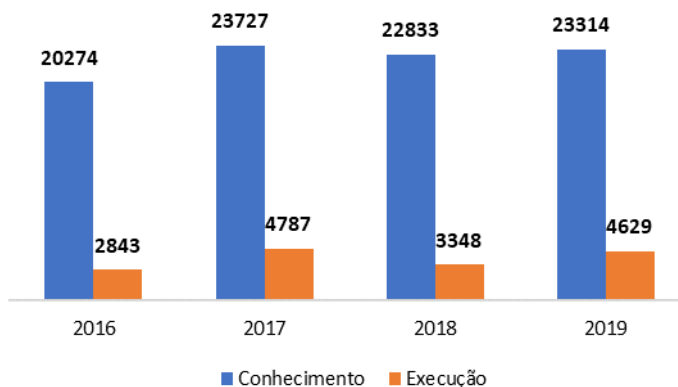


Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

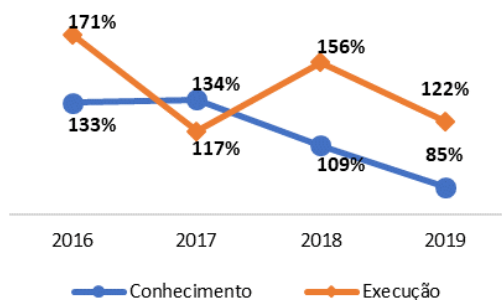
**Gráfico 45 – Processos pendentes de baixa nos Juizados Especiais**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

O número de processos pendentes em 2019 superou 27 mil, dos quais 83% são de conhecimento e 17% de execução.

**Gráfico 46 – Processos baixados por caso novo (conhecimento e execução) nos Juizados Especiais**



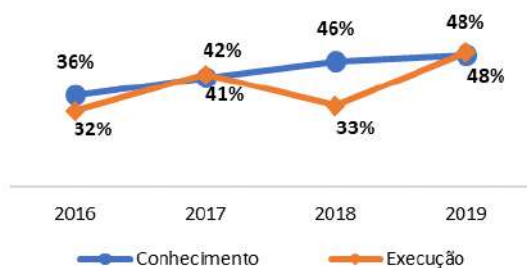
Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

**Gráfico 47 – Processos baixados por caso novo nos Juizados Especiais**



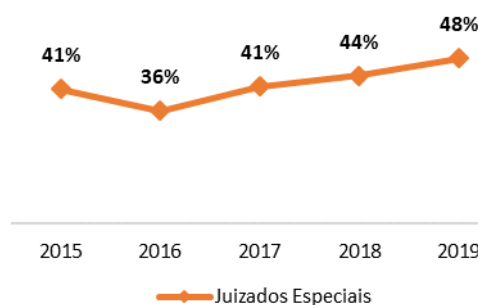
O Gráficos 48 mostra uma queda para o índice atendimento à demanda no último ano, para os processos de conhecimento e execução. Esse resultado reflete no índice geral de atendimento à demanda para os Juizados Especiais, como mostrado no Gráfico 49.

**Gráfico 48 – Taxa de congestionamento (conhecimento e execução) nos Juizados Especiais**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

**Gráfico 49 – Taxa de congestionamento (Juizados Especiais)**





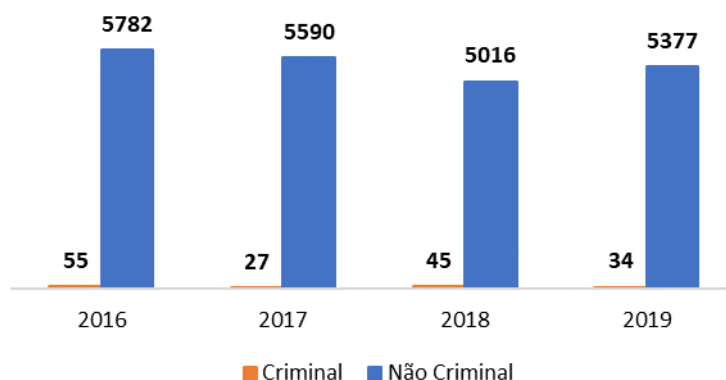
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**a.1.3. Turmas Recursais**

No ano de 2019, foram protocolizados 5411 casos novos nas turmas recursais, 7% a mais que o ano de 2018.

Vale registrar, também, que esse quantitativo de casos novos representa cerca de 16% da demanda registrada para os juizados especiais no mesmo período (34.107). Destaca-se que a ocorrência de processos de natureza criminal nas turmas é pequena em relação ao total de casos novos: representa apenas 0,6% dos processos que ingressam neste segmento.

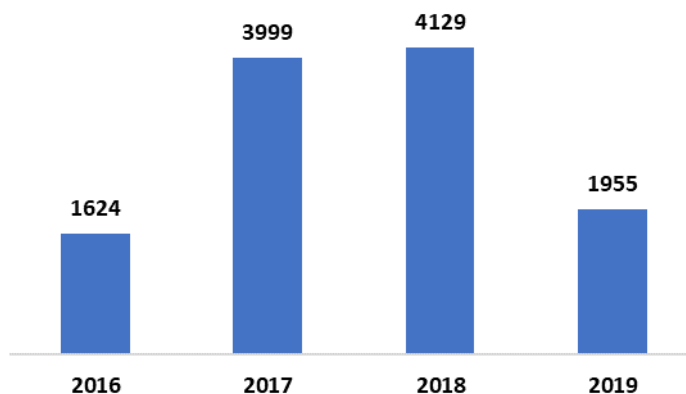
**Gráfico 50 – Casos novos nas turmas recursais**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

Nas turmas recursais, o número de processos pendentes em 2019 reduziu 53% em relação ao ano anterior. Isso aconteceu porque o número de processos baixados em 2019, como mostra a Gráfico 51, reduzindo o quantitativo de casos pendentes.

**Gráfico 51 – Evolução do número de processos pendentes nas turmas recursais**



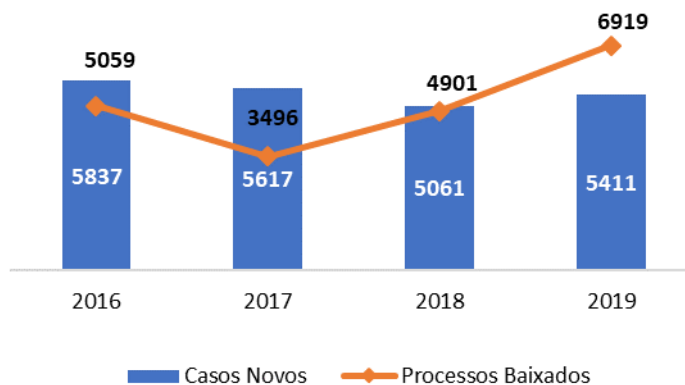
Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

É importante destacar que no último ano número de processos baixados nas Turmas Recursais cresceu 41% em relação ao ano de 2018.

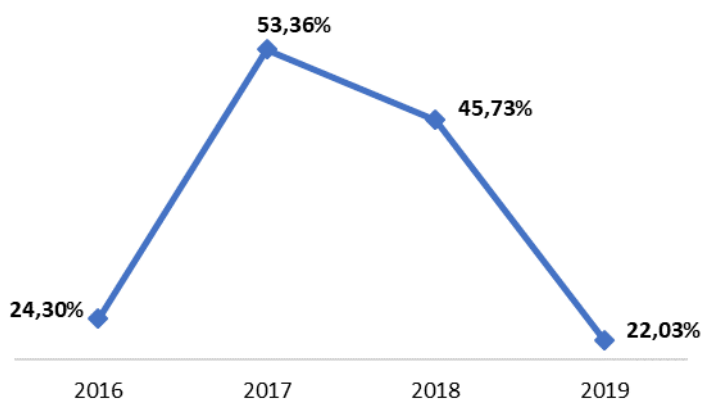
**Gráfico 52 – Casos novos em relação aos processos baixados nas Turmas Recursais**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

Na verificação de 2019, a taxa de congestionamento apurada para as Turmas Recursais reduziu 51,8% em relação àquela registrada no ano de 2018. Isto significa um aumento na sua capacidade de produção frente à demanda.

**Gráfico 53 – Taxa de congestionamento nas Turmas Recursais**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

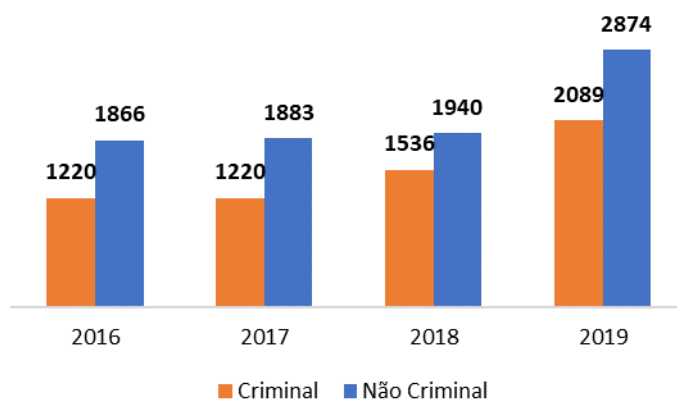
#### **a.1.4. 2º Grau de Jurisdição**

Durante o ano de 2019, estiveram em tramitação nessa instância 4.963 casos novos, 42% de natureza criminal e 58% não criminal.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

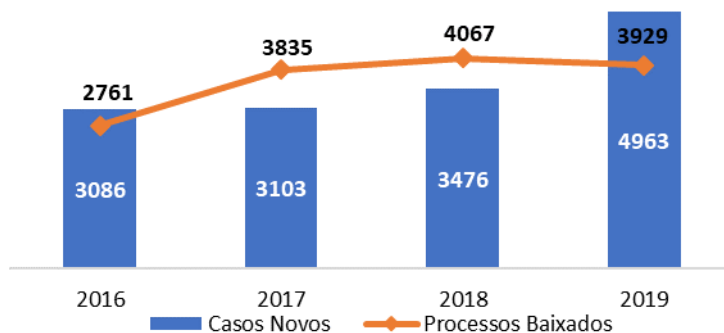
**Gráfico 54 – Casos novos no 2º grau**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

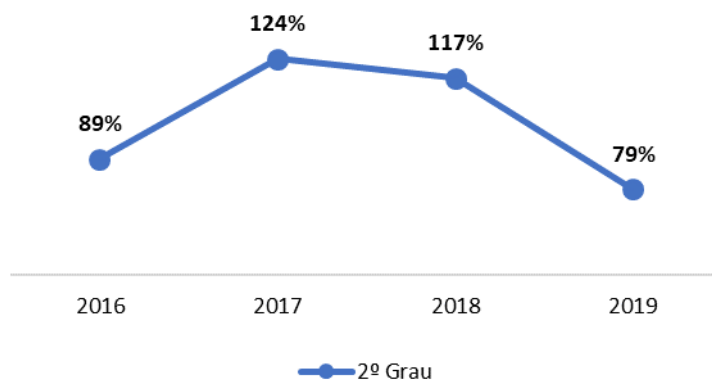
O número de processos baixados em 2019 foi inferior à de casos novos, conforme mostra a Gráfico 55. Logo, o índice de atendimento à demanda ficou abaixo de 100%, como demonstra a Gráfico 56.

**Gráfico 55 – Casos novos e processos baixados no 2º Grau**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

**Gráfico 56 – Processos baixados por casos novos no 2º Grau**



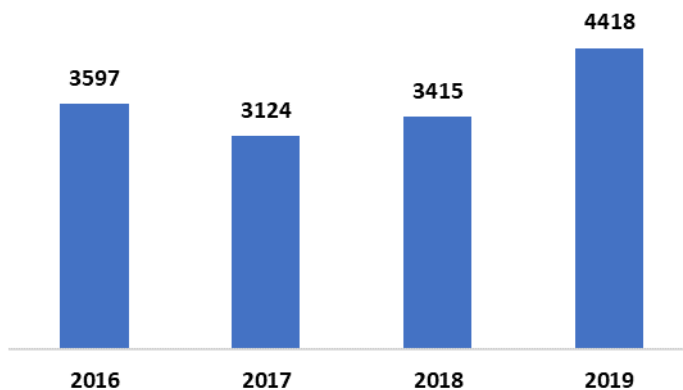
Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

O indicador quantitativo de casos pendentes teve um aumento de 29,37% em relação a 2018.

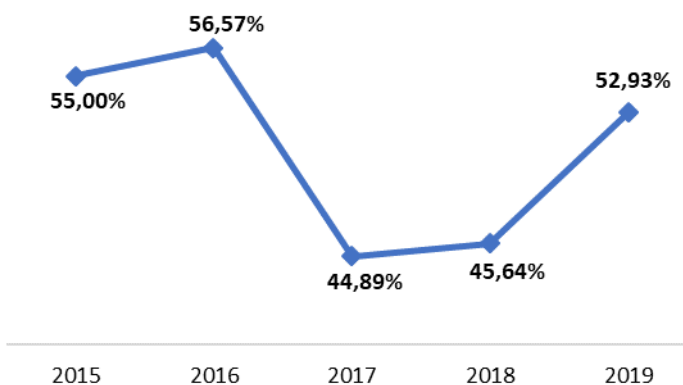
**Gráfico 57 – Casos pendentes no 2º grau**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

A taxa de congestionamento aumentou no último ano, isto significa que 52,93% dos processos que tramitaram no ano não foram finalizados.

**Gráfico 58 – Taxa de congestionamento no 2º grau**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

## **a.2. Desempenho Nacional do Tribunal de Justiça do Amapá**

O desempenho das áreas finalísticas apresentado no item anterior servem também para o alcance das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

### **a.2.1. Metas Nacionais do Poder Judiciário 2015 -2019**

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.



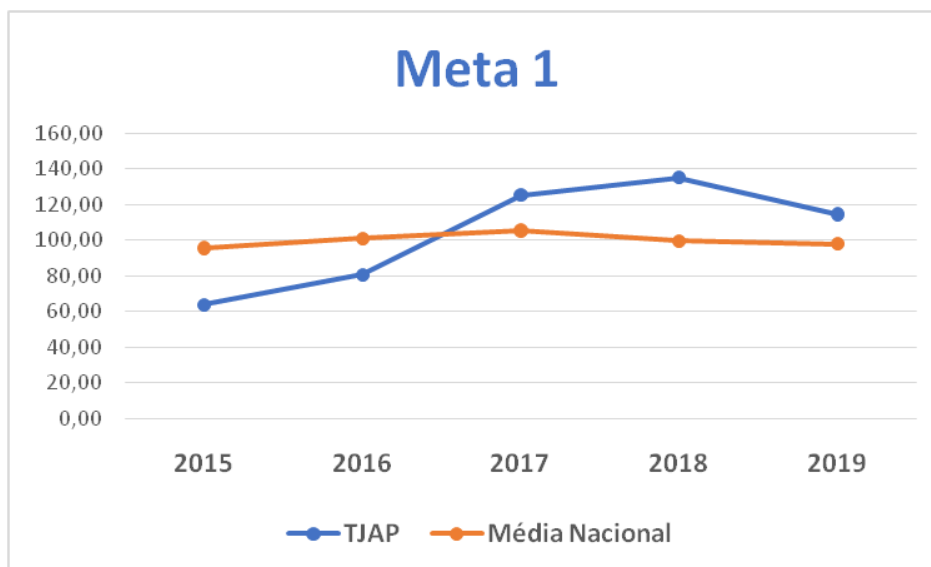


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Dentro deste contexto, àqueles tribunais que atingem as metas proposta pelo Conselho Nacional de Justiça estão entregando maior valor aos seus jurisdicionados.

Diante do exposto, passamos a apresentar o desempenho do TJAP com relação as metas Nacionais que se apresenta como um dos mais céleres do País.

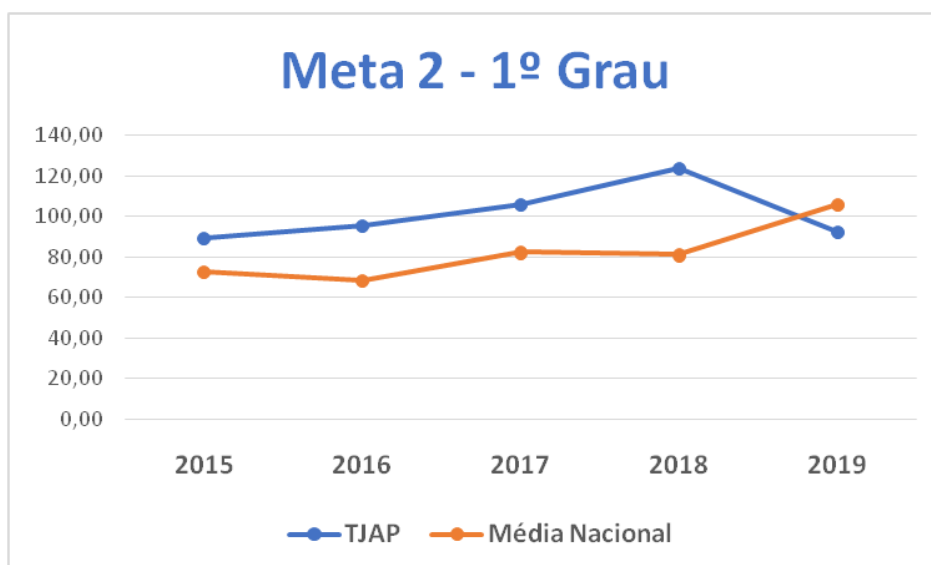
**Gráfico 59 - Meta 1 de 2019 – Julgar mais processos que os distribuídos**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

Com base no Gráfico, observa-se que a partir de 2017, o Tribunal de Justiça obteve um desempenho superior à média nacional. Em 2019, seu desempenho foi de 114,69%, enquanto que a média nacional ficou em 98,08%.

**Gráfico 60 - Meta 2 – Julgar os processos mais antigos - 1º Grau**



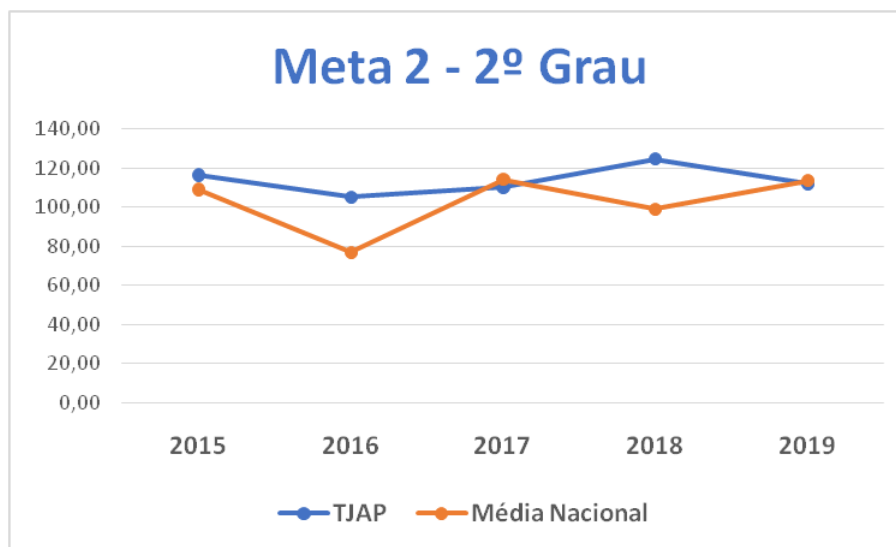


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

No período de 2015 a 2018, o TJAP baixou mais processo antigos ou do estoque do que a média nacional. Já em 2019, a média nacional ficou em 105,91% enquanto o Tribunal chegou a 92,58%. Com base no Glossário de Mtas 2019 do CNJ, o critério para atingir a meta é identificar e julgar, até 31/12/2019, no 1º grau, pelo 80% dos processo distribuídos até 31/12/2015. Por este critério, a meta foi atingida pelo TJAP.

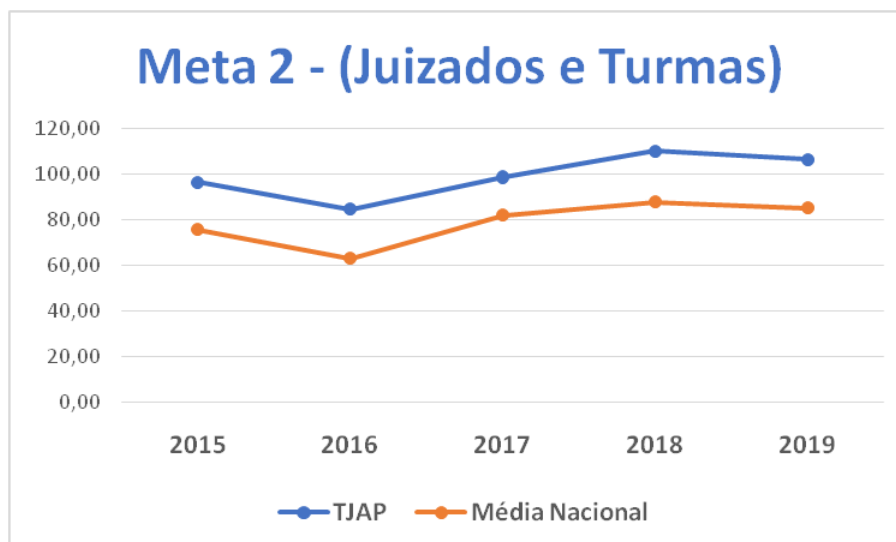
**Gráfico 61 - Meta 2 – Julgar os processos mais antigos - 2º Grau**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

Com relação ao 2º Grau, observa-se que o TJAP atingiu a Meta e foi superior a média nacional em 2015, 2016 e 2018. Em 2017 e 2019, o Tjap ficou abaixo da média nacional. Vale destacar que, nestes dois anos a média nacional foi em 110,35% e 113,64%, respectivamente, enquanto o TJAP atingiu os percentuais de 110,35% e 111,81%. Destaca-se que a meta foi atingida, mas a média nacional foi alta em relação aos percentuais do Tribunal.

**Gráfico 62 - Meta 2 – Julgar os processos mais antigos - Juizados e Turmas Recursal**





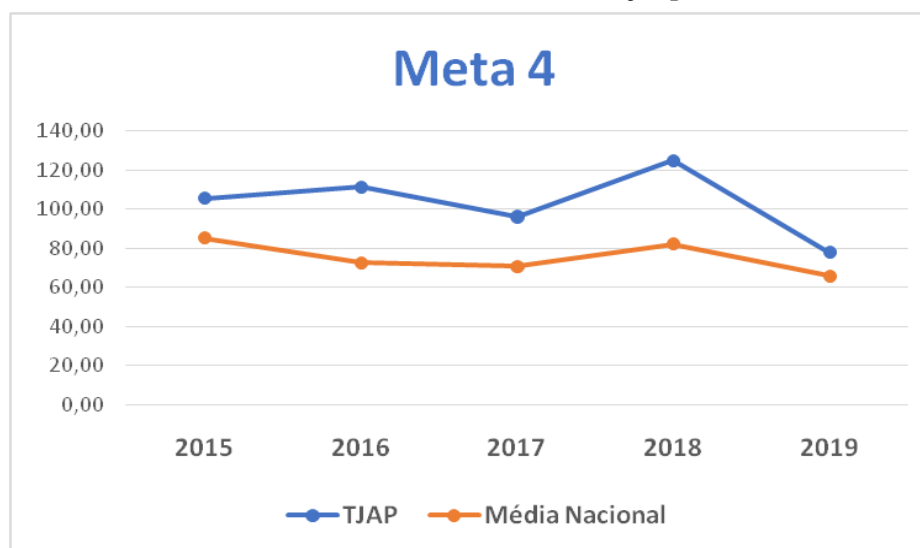
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

O desempenho dos Juizados e Turma Recursal são superiores à média nacional. No ano de 2019, a média nacional ficou em 85,08% enquanto o TJAP atingiu 106,37%.

No que diz respeito à **Meta 3- Estimular a conciliação**, aumentando o indicador índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior. No ano de 2018, o TJAP alcançou 24% e em 2019, manteve o mesmo índice de Conciliação, ficando com 94,65% de uma meta de 100%. Dados calculados com base no sistema de metas do CNJ.

**Gráfico 63 - Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

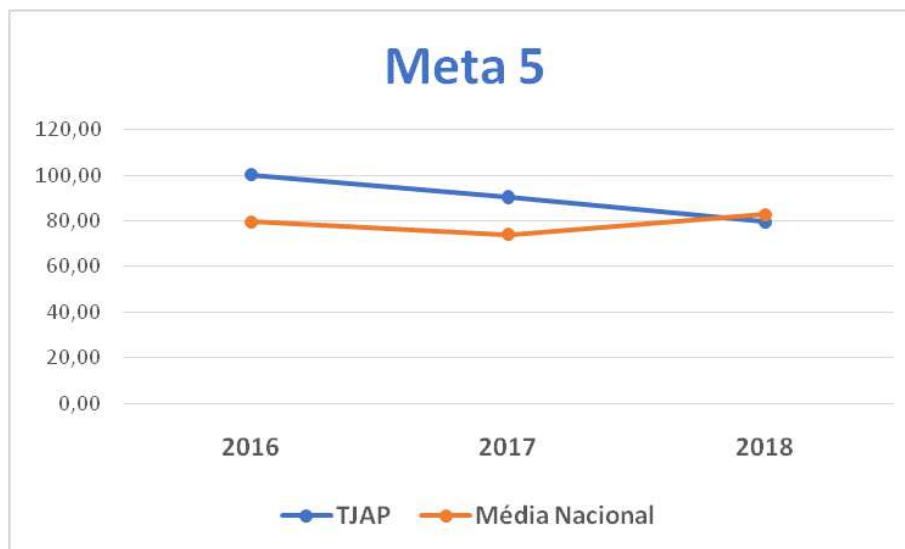
Esta meta é considerada cumprida se o Tribunal identificar e julgar, até 31/12/2019, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2016, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Em análise ao Gráfico acima, observa-se que o Tribunal atinge as metas com percentuais superiores a média nacional. Em 2019, a média nacional ficou em 65,56% enquanto o Tribunal atingiu o percentual de 77,76%.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Gráfico 64 - Meta 5 - Impulsionar processos à execução**

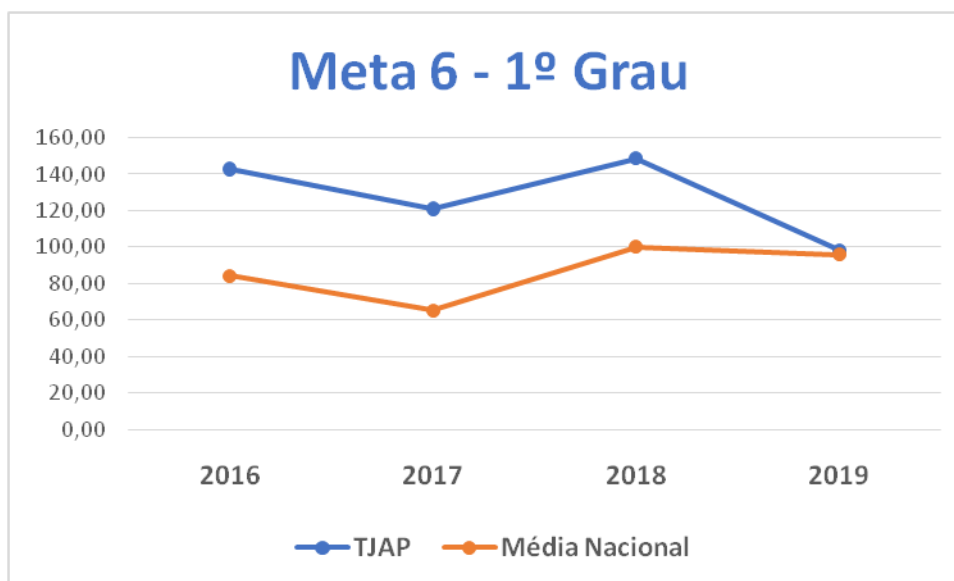


Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

Trata-se de Estabelecer política de desjudicialização e de enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal, até 31/12/2018.

Meta ativa até 2018. Nos anos de 2016 e 2017, o TJAP superou a média nacional em relação à Meta. No ano de 2018, último ano da meta, a média nacional atingiu 82,79% enquanto o TJAP chegou a 79,52%.

**Gráfico 65 - Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas –  
Justiça Estadual - 1º Grau**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

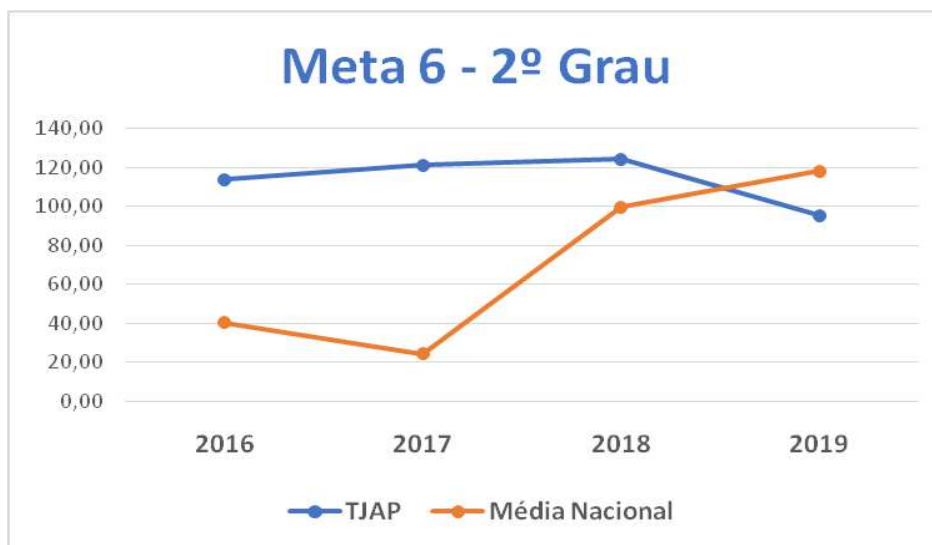


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Com base no Glossário de Metas de 2019 do CNJ, a meta estará cumprida se o Tribunal julgar, até 31/12/2019, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º grau.

No 1º Grau o TJAP ficou acima da média nacional atingindo o percentual de 98,51% enquanto que os demais tribunais atingiram 96,16%.

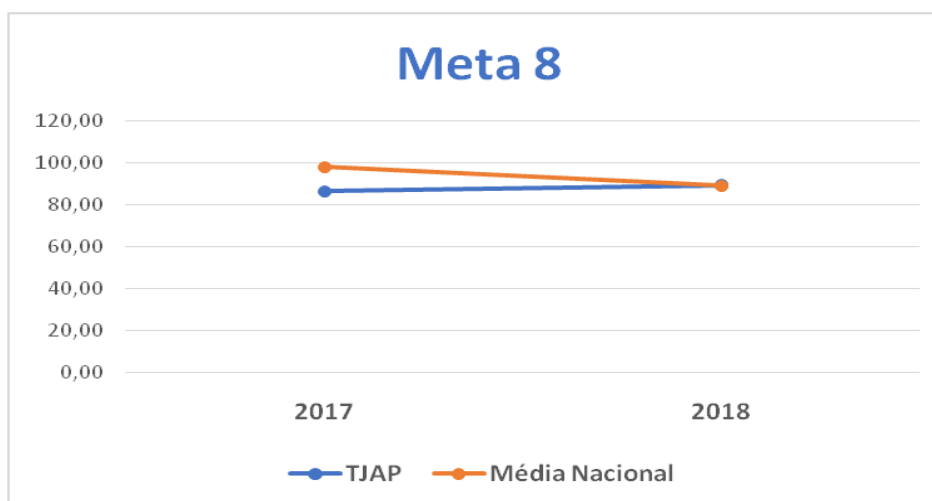
**Gráfico 66 - Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas – Justiça Estadual 2º Grau**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

Em análise ao Gráfico acima, de 2016 a 2018, o TJAP obteve um desempenho superior a média nacional. Em 2019, obteve o percentual de 95,48% enquanto a média nacional foi de 117,08%. Mas, de acordo com o critério de cumprimento da meta que diz que, para o 2º Grau, o Tribunal tem que julgar 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º grau, considera-se meta batida.

**Gráfico 67 - Meta 8 - Fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres**



Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Meta valida a partir de 2017. O Tribunal se mantém acima da média nacional. Em 2018, o desempenho do TJAP atingiu 89,29% enquanto a média nacional ficou em 89,24%.

Para 2019, a meta 8 foi desmembrada em dois itens: Femicídio e Violência Doméstica, ficando o desempenho do Tribunal, como segue:

**Tabela VII - Desempenho Meta 8 2019**

Meta 8 - Femicídio	TJAP	-	-	-	-	140,00
	Média Nacional	-	-	-	-	109,65
Meta 8 - Violência Doméstica	TJAP	-	-	-	-	175,41
	Média Nacional	-	-	-	-	74,72

Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

Com relação ao Femicídio a média nacional ficou em 109,65% enquanto o Tribunal alcançou 140,00%. E, Violência Doméstica a média nacional atingiu 74,72% enquanto o TJAP atingiu 175,41%. Ambos demonstram o alto grau de efetividade da prestação jurisdicional.

Assim, com base nas Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, os Programas e Ações, planejados no PPA 2016-2019, alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal 2015-2020, executadas via LOA, estão levando à sociedade amapanese um judiciário célere e de qualidade.

### **a.2.2. Prêmio CNJ de Qualidade**

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou, durante a 1ª Reunião Preparatória do XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, o Prêmio CNJ de Qualidade. A iniciativa visa identificar, avaliar e reconhecer o trabalho dos tribunais brasileiros em três eixos temáticos: Governança, Produtividade e Transparência e Informação. O Prêmio CNJ de Qualidade é um estímulo para os segmentos do Poder Judiciário **buscarem excelência na gestão e no planejamento de suas atividades; na organização administrativa e judiciária; e na sistematização e disseminação das informações e da produtividade.**

Até 2018, este prêmio era denominado de “Selo Justiça em Números” também com o mesmo propósito.

Nos anos de 2016 e 2017, o Tribunal foi agraciado com o “**Selo Ouro**” pelo Conselho Nacional de Justiça. Já no ano de 2018, o TJAP obteve “**Selo Prata**”, por não cumprir o critérios adequado de encaminhamento das informações.

Em 2019, o **Prêmio CNJ de Qualidade** foi destinado aos tribunais que tiverem melhor desempenho no ranking geral, considerando todos os ramos de justiça, premiando nas categorias “Diamante”, “Ouro” e “Prata”.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Com base na Portaria nº 88, de 28 de maio de 2019, do CNJ, o desempenho dos tribunais foi avaliado com base em critérios distribuídos em três eixos temáticos: Governança, Produtividade, e Transparência e Informação.

No **eixo governança** estão contemplados itens que avaliam o funcionamento de unidades e comissões, implantação de resoluções, utilização do Processo Judicial Eletrônico e estrutura na Área de Tecnologia da Informação, práticas socioambientais, capacitação, ações voltadas à saúde de magistrados e servidores, respostas às demandas da ouvidoria e gestão participativa na formulação de metas nacionais.

No **eixo produtividade** são mais bem avaliados aqueles que conseguem solucionar mais processos com menos recursos disponíveis, conciliar mais, manter menor acervo de processos antigos, cumprir as metas nacionais, reduzir a taxa de congestionamento e obter maior celeridade processual.

Por fim, no **eixo sobre transparência e informação**, exige-se envio dos dados estatísticos validados, observância às Tabelas Processuais Unificadas e ampla transparência ao cidadão.

Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP) recebeu o **Selo Ouro** na premiação anual do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (2019). Além do 4º lugar no ranking dos 27 Tribunais Estaduais, o Tribunal de Justiça do Amapá ficou posicionado em 10º lugar no ranking dos 90 Tribunais do país, incluindo todas as instâncias avaliadas (Tribunais Estaduais, Federais, do Trabalho, Militares).

Vê-se que as ações desenvolvidas pelo Tribunal no cumprimento da sua missão têm proporcionado a entrega de um maior valor para a sociedade na prestação dos serviços aos jurisdicionados.

### **a.3. Desempenho dos Indicadores Estratégicos do Tribunal, incluindo o período do PPA 2016-2019**

O desempenho dos Indicadores para o período do PPA está no item **2.1.4 - Informações sobre indicadores utilizados pela Unidades Jurisdicionada** deste Relatório.

#### **b) Justificativa para a não execução de ações ou não atingimento de metas**

Com relação ao cumprimento das metas e execução das ações, registra-se que este Relatório está dentro do ciclo de execução do Planejamento Estratégico do TJAP, como já tratado anteriormente.

Assim, em 2020 ocorrerá o fechamento deste ciclo de planejamento com a dimensão de alcance das metas e objetivos estratégicos pelo Tribunal.

Destaca-se também que, diferentemente do Poder Executivo, o ciclo de gestão do Poder Judiciário é de 02 (dois) anos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

No item 2.1.3, subitem “b” que trata da Justificativa para a não execução de ações ou atingimento de metas, estão relacionadas os esclarecimentos necessários para aqueles indicadores que não alcançaram as metas propostas para 2019.

**c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade**

Neste sentido, no item 2.1.3, subitem “c” são demonstrados os impactos das ações sobre os objetivos estratégicos. E, no item 2.1.3, subitem “b” estão demonstrados os indicadores que impactam sobre cada objetivo estratégico.

Reiteramos que, os indicadores são movimentados em busca das metas pela operacionalizadas dos projetos estratégicos (iniciativas e ações). Reiteramos que o horizonte dos Planejamento Estratégico do Tribunal se encerra em 2020.

## **2.2. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

### **2.2.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada**

Na sua estrutura, O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá conta com a Assessoria Técnica de Controle Interno - ASTECIN, ligada diretamente à Presidência, de acordo com a Resolução nº 054/2005, que dispõe sobre a estrutura, competência e atribuições das unidades administrativas do Tribunal.

Compete a ASTECIN, entre outras atribuições:

- Assessorar a Alta Gestão nos assuntos administrativos;
- Dar ciência à Presidência deste TJAP, sob pena de responsabilidade solidária, de quaisquer irregularidades e desvios de que tiver conhecimento;
- Solicitar justificativas dos departamentos responsáveis, efetuando consolidação e apresentação referente a notificações advindas do TCE;
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAINT;
- Elaborar análise com relatório consolidado da prestação de contas anual do Tribunal, detectando possíveis impropriedades, sugerindo as correções necessárias;
- Supervisionar as atividades dos órgãos que integram a estrutura do Tribunal, comprovando a legalidade e avaliando os resultados, quanto à eficácia das gestões orçamentária, financeira e patrimonial na aplicação dos recursos públicos;
- Realização periódica de auditorias localizadas e por amostragem nos diversos órgãos que integram a estrutura do Tribunal do Estado.

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá através da Resolução nº 1022/2015-TJAP, fundamentada na Resolução CNJ nº 086/2009, regulamentou os processos de trabalho da Assessoria





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Técnica de Controle Interno, tendo as seguintes premissas: **auditoria, fiscalização, inspeção, acompanhamento e monitoramento.**

A Assessoria vem passando por reestruturação regimental e administrativa, para o qual foi aberto o PA nº 015501/2017 com o projeto de reestruturação do controle interno com cronograma para conclusão até 2020.

### **2.2.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada**

#### **a) Ambiente de controle**

A gestão reconhece como essencial os controles internos para obtenção dos objetivos das Unidades Jurisdicionadas. A emissão da Resolução nº 1022/2015-TJAP, que trata dos processos de trabalho da ASTECIN representa o acatamento de políticas, aplicação de procedimentos e outros instrumentos de controle, visando a eficiência do sistema de controle interno. Destaca-se que, enquanto a Assessoria Técnica de Controle Interno - ASTECIN está voltada para as unidades administrativas (apoio) e Corregedoria está direcionada à área finalística.

#### **b) Avaliação de risco**

Objetivos e metas da unidade estão formalizados. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e gerar informações úteis à tomada de decisão. É prática da unidade, na ocorrência de fraudes e desvios, instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. Existe regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.

#### **c) Atividades de controle**

O controle é realizado através do monitoramento e recomendações aos setores da importância e necessidade de se fazer os controles internos nas unidades. Nas unidades administrativas seguem as premissas citadas no item 3.1 acima. De acordo com o art. 5º da Resolução nº 1022/2015-TJAP, a ASTECIN elabora o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PAL e o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, que devem ser submetidos à apreciação e aprovação da Presidência do Tribunal, nos seguintes prazos: até o dia 30 de novembro de cada quadriênio, no que se refere ao PALP e até 30 de novembro de cada ano, no que se refere ao PAINT. A Corregedoria possui seu plano de correição junto às unidades judiciárias.

#### **d) Informação e Comunicação**

A informação relevante para Unidade Jurisdicionada é devidamente documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. Ademais, a informação disponível para as unidades



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual precisa e acessível. Vale destacar que, os resultados dos trabalhos de auditoria são comunicados por meio de Relatório de Auditoria. Antes da emissão de relatório final de auditoria, deverá ser encaminhado à unidade auditada o relatório preliminar de Auditoria com as conclusões e as recomendações, a quem se deve assegurar, em tempo hábil, a oportunidade de apresentar esclarecimentos adicionais ou justificativas à respeito dos atos e fatos administrativos sob a sua responsabilidade. A unidade auditada deverá se manifestar formalmente sobre as diligências e recomendações expedidas pela ASTECIN, nos prazos estipulados.

**e) Monitoramento**

São realizados os monitoramentos quanto as recomendações feitas em Auditorias Internas e Externas e Notas Técnicas. São acompanhadas pela ASTECIN a adoção das recomendações de providências corretivas de conformidade e de implementação de melhorias de processo e rotinas, visando garantir o cumprimento do que ficou indicado no relatório de auditoria. O monitoramento é realizado para garantir a manutenção das providências adotadas pela unidade auditada, bem como avaliar as melhorias advindas das auditorias.

**2.2.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias**

**2.2.3.1. Fundamentação Legal**

Com base em informações do Departamento de Gestão de Pessoas, são os fundamentos legais:

Lei Complementar nº 0031 de 28 de dezembro de 2005 que trata de Subsídio de Desembargador, dando nova redação ao art. 63 e parágrafo único, e artigo 64 e respectivos parágrafos, todos do Decreto (N) nº 069, de 15 de maio de 1991;

Lei nº 1.377, de 07 de outubro de 2009, trata do auxílio alimentação em seu art. 12 e seus parágrafos;

Processo Administrativo nº 13738/2012 que trata da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, aprovada na 588ª Sessão Ordinária do Pleno Administrativo do Tribunal, Conforme Certidão nº 2287;

Resolução nº 199, de 07 de outubro de 2014, que trata da ajuda de custo para moradia no âmbito do Poder Judiciário, prevista no art. 65, II, da Lei Complementar 35, de 14 de março de 1979, de caráter indenizatório, é devida a todos os membros da magistratura;

Resolução nº 1051/2016-TJAP, de 04 de maio de 2016, regulamenta o auxílio saúde aos Magistrados da Justiça do Amapá nas Leis Complementares nºs 079/2013 e 083/2014;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Resolução nº 1076/2016-TJAP, de 21 de setembro de 2016, que altera o artigo 2º, caput, da Resolução nº 1051/2016-TJAP.

### **2.2.3.2. Demonstrativo da Remuneração dos Gestores**

Os demonstrativos nominais dos gestores, com os respectivos valores mensais de remuneração estão no ANEXO II deste relatório, ressaltando que, até fevereiro de 2019, a gestão do Tribunal era composto por: Presidente: Desembargador CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA; Vice-Presidência: Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO; e, Corregedor Geral: Desembargador AGOSTINO SILVERIO JUNIOR. A partir de março/19, tomou posse a nova gestão, com a seguinte composição: Presidente: Desembargador JOAO GUILHERME LAGES MENDES; Vice-Presidência: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI; e, Corregedor Geral: Desembargador EDUARDO FREIRE CONTRERAS.

### **2.2.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade**

#### **2.2.4.1 – Corregedoria-Geral da Justiça**

A estrutura organizacional, bem como descrição sucinta das competências e atribuições da Corregedoria Geral da Justiça e suas unidades estão relacionadas no subitem “d” do item 1.3.1 deste Relatório. As competências da Corregedoria estão associadas às competências relacionadas no art. 16 do Decreto (N) nº 006, de 15 de maio de 1991, *Publicado no DOE nº 091, de 16 de maio de 1991, atualizado até a Lei Complementar nº 0099, de 07/10/2016 (DOE 6297, DE 07.10.2016)*, bem como aos art. 30 a 32 do Regimento Interno ( *Resolução nº 006/2003-TJAP, Atualizada até a Resolução Nº 1062/2016-TJAP, de 04.08.2016 – DJE nº 144/2016, de 05.08.2016*), quais sejam:

- realizar as correições gerais e parciais nas Serventias Judiciais e Extrajudiciais do Estado, na forma estabelecida no Regimento Interno;
- expedir provimentos e instruções necessários ao bom funcionamento dos serviços nas Serventias Judiciais e Extrajudiciais;
- aplicar penas disciplinares aos Serventuários dos Ófícios Judiciais e Extrajudiciais e aos da Secretaria do
- Tribunal, lotados na Corregedoria-Geral, com observância do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal;
- elaborar a escala mensal dos Juízes que devam conhecer, nos dias em que não houver expediente forense, dos pedidos de **habeas corpus**, das representações por prisão provisória ou preventiva, dos requerimentos de busca domiciliar e das representações por prisão provisória ou preventiva, dos requerimentos de busca domiciliar e das representações de incomunicabilidade;
- designar Juízes de Direito Auxiliares e Substitutos para conhecerem das medidas urgentes em geral, durante os períodos de recesso forense e de férias coletivas;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- organizar os concursos públicos para provimento dos cargos de Serventuários do primeiro grau, podendo delegar tal atribuição a Juiz da Capital;
- providenciar a lotação de Serventuários nas secretarias dos Ofícios Judiciais e transferi-los, a pedido ou por conveniência do serviço, ouvindo previamente os Juízes das Varas e os Diretores das Secretarias envolvidos na transferência;
- aprovar a contratação de servidores pelas Serventias Extrajudiciais;
- deferir pedidos de permuta de Serventuários dos Ofícios Judiciais, ouvidos previamente os respectivos Juízes e Diretores de Secretaria;
- orientar os serviços de distribuição dos feitos do primeiro grau de jurisdição, baixando normas necessárias à sua execução;
- fixar, nas Serventias Extrajudiciais, o número de servidores com fé pública;
- presidir comissão de inquérito instaurada contra Magistrado;
- regulamentar a atividade dos Juízes de Paz, mediante provimento;
- conhecer dos recursos relativos a penalidades impostas pelos Juízes a seus Serventuários;
- fiscalizar o procedimento funcional dos Juízes, propondo ao Tribunal Pleno as medidas cabíveis;
- exercer as funções que lhe forem delegadas pelo Tribunal Pleno;
- controlar e fiscalizar a arrecadação de custas e emolumentos;
- praticar os demais atos que lhe forem cometidos por lei e pelo Regimento Interno;
- designar Juízes de Direito Substitutos para exercerem as funções a eles conferidas em lei; ***(Inciso acrescentado pela Lei Complementar nº 0080, de 19.07.2013, DOE nº 5513, de 19.07.2013);***
- decidir sobre férias e licenças de magistrados do primeiro grau sem efeito financeiro além da remuneração normal, ressalvadas as competências do Tribunal Pleno; ***(Com redação dada pela Lei Complementar nº 0099, de 07.10.2016, DOE nº 6297, de 07.10.2016).***

Compete ainda, de acordo com Art. 16, § 1º e 2º, do Decreto (N) 0069/91:

- O Corregedor-Geral poderá delegar a Juiz de Direito a realização de correições nas Serventias Extrajudiciais e a presidência de inquéritos administrativos, exceto para apurar falta atribuída a Magistrado;
- A correição geral no Estado será feita pessoalmente pelo Corregedor-Geral, e abrangerá, no mínimo, em cada ano, a metade das Comarcas existentes, de modo que, no final do biênio, tenham sido todas inspecionadas.

O PROVIMENTO nº 138/2007, de 09 de maio de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, diz que são atribuições do Corregedor-Geral, além daquelas previstas no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado e no Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- superintender, fiscalizar, corrigir, orientar e coordenar os serviços da Corregedoria-Geral da Justiça;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- editar provimentos, portarias, ordens de serviço, instruções e outros expedientes necessários ao bom desenvolvimento dos serviços de competência da Corregedoria;
- determinar a realização das diligências necessárias a apurar faltas imputadas a servidores da Corregedoria, da Justiça de Primeiro Grau e dos Cartórios Extrajudiciais, instaurando sindicância e processo administrativo disciplinar;
- realizar sindicância para investigar falta imputada a magistrado de Primeiro Grau;
- propor ao Tribunal Pleno a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar falta imputada a magistrado;
- funcionar como órgão de acusação nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados contra magistrados de Primeiro Grau;
- imprimir caráter sigiloso às diligências, se conveniente à instrução dos fatos;
- decidir sobre pedidos de certidões, ressalvadas as de mero expediente, de competência da Secretaria da Corregedoria;
- apreciar pedidos de férias e licenças, de qualquer natureza, dos servidores lotados na Corregedoria e na Justiça de Primeiro Grau;
- indicar ao Presidente do Tribunal, para nomeação, aqueles que exercerão os cargos em comissão da Corregedoria e da Secretaria, bem como os servidores do quadro efetivo do Tribunal, para designação a funções de confiança;
- dirimir divergências entre Juízes sobre matéria administrativa, em tese;
- dirigir e orientar as correições e inspeções a cargo dos Juízes, aos quais poderá delegar poderes para coletar provas;
- revisar processos, inclusive os arquivados, objetivando verificar a ocorrência de falhas, irregularidades, omissões, vícios ou nulidades;
- presidir a Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA;
- realizar e supervisionar correições e inspeções físicas, eletrônicas, digitais ou *on line*, nos serviços judiciais e extrajudiciais do Estado;
- delegar competência a Juiz para a realização de inspeções e correições ordinárias e extraordinárias;
- fiscalizar e aferir a utilização dos sistemas de processo judicial eletrônico ou digital (total ou parcial), a capacitação dos servidores que os operam e, a respeito, o desempenho das unidades judiciárias, propondo ao Tribunal medidas de adequação;
- analisar e coordenar a execução de projetos para o aprimoramento dos serviços judiciais e extrajudiciais;
- coordenar, na Justiça de Primeiro Grau, a instalação de serviços judiciários;
- coordenar a revisão e atualização do Provimento Geral da Corregedoria;
- orientar as assessorias nas consultas dirigidas à Corregedoria-Geral da Justiça.

#### **2.2.4.1.1. Comissões de Correição Judicial e Extrajudicial**

Possui como base Normativa o art. 16, I do Decreto (N) nº 0069/91. Entre outras atribuições estão:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- executar, sob a presidência do Corregedor-Geral, as atividades correicionais;
  - elaborar a minuta de ata correicional para aprovação do Corregedor;
  - acompanhar o cumprimento das determinações correicionais e realiza orientações;
- elaborar o relatório final.

#### **2.2.4.1.2. Juízo Corregedor Permanente das Serventias Extrajudiciais**

Possui como base Normativa o art. Art. 16, § 1º do Decreto (N) nº 0069/91. Entre outras atribuições estão:

- define calendário de correições;
- estabelece membros da comissão de correição;
- preside a comissão e a execução das atividades correicionais;
- estabelece as providências correicionais e os prazos para cumprimento;
- delibera a respeito de prorrogação de prazos e outras medidas;
- analisa o relatório final da correição.

#### **2.2.4.1.3. Comissões de Sindicância Administrativa**

Possui como base Normativa o art. Art. 16, III do Decreto (N) nº 0069/91. Entre outras atribuições estão:

- receber os autos de sindicância instaurada pelo Corregedor;
- realizar a instrução processual com a oitiva de testemunhas e produção de provas documentais;
- elaborar o relatório final e submeter ao Corregedor-Geral.

#### **2.2.1.4. Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**

Possui como base Normativa o art. Art. 16, III do Decreto (N) nº 0069/91 c/c Resolução nº 028/1999 - TJAP. Entre outras atribuições estão:

- recebe os autos de processo disciplinar instaurado pelo Corregedor;
- realiza a instrução processual com a oitiva de testemunhas e produção de provas documentais;
- efetua a citação do representado;
- elabora o relatório final e submete ao Corregedor-Geral.

#### **2.2.4.1.5. Seção de Custas Judiciais e Emolumentos Extrajudiciais**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Além das competências relacionadas no item d.7 deste Relatório que trata sobre a Seção de Custas de acordo com a Resolução nº 054/2005, o Provimento nº 138/2007, de 09 de maio de 2007, compete à Seção de Custas Judiciais e Emolumentos Extrajudiciais:

- organizar, controlar e fiscalizar o recebimento de custas, emolumentos, taxas e outros recolhimentos pecuniários, com exceção dos depósitos judiciais, que dispõem de lei própria;
- elaborar e publicar, mensal e anualmente, demonstrativos dos emolumentos, taxas e outros recolhimentos pecuniários, havidos em todas as comarcas do Estado;
- fiscalizar o cumprimento, pelas serventias extrajudiciais, das tabelas e emolumentos, bem como de sua fixação obrigatória em local visível em cada serviço notarial e de registro, na forma da lei;
- elaborar e manter atualizados mapas dos atos praticados pelas serventias extrajudiciais, inclusive dos serviços gratuitos determinados por lei;
- participar das inspeções e das correções nas contadorias judiciais, nos escritórios notariais e de registro, quando e na forma determinada pelo Corregedor;
- elaborar pareceres em matéria relacionada às custas e emolumentos, mantendo em ordem e atualizadas as normas pertinentes;
- orientar os contadores judiciais, no que couber, quanto ao recolhimento de custas, taxas e outros;
- responder a consultas de magistrados, servidores, notários, registradores e demais interessados, sobre a legislação e as normas aplicáveis às custas, aos emolumentos e às matérias correlatas;
- participar da elaboração de normas e de manuais relacionados às atividades da contadoria judicial;
- participar de cursos de aperfeiçoamento na área de contadoria judicial;
- propor a racionalização, a uniformização, a informatização e a implementação de medidas de melhoria dos procedimentos e das rotinas pertinentes às atividades da contadoria judicial;
- auxiliar na implantação, manutenção e aperfeiçoamento de sistemas de automação de custas e emolumentos;
- inserir e manter atualizados os dados históricos dos indicadores econômicos e financeiros em sistema de automação de custas e emolumentos;
- analisar relatórios de recolhimento de custas e emolumentos;
- exercer outras atribuições determinadas pelo Corregedor.

#### **2.2.4.1.6. Coordenadoria de Gestão Extrajudicial - COGEX**

Criada por intermédio do Provimento nº 0370/2019-CGJ, possuindo a seguinte estrutura, competências e atividades:

- realização periódica de correções e inspeções gerais e parciais nas serventias extrajudiciais do Estado, na forma estabelecida em regramento específico;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- expedição de provimentos e instruções necessários ao bom funcionamento dos serviços nas serventias extrajudiciais;
- controle e fiscalização da cobrança de emolumentos;
- análise, controle e fiscalização da atividade contábil e financeira das serventias extrajudiciais;
- aplicação de penas disciplinares aos titulares das serventias extrajudiciais, observada a ampla defesa e o contraditório.

A **COGEX** terá a seguinte estrutura organizacional:

- Seção de Atividade Correicional e Inspecional do Extrajudicial.
- Seção de Controle e Monitoramento do Extrajudicial.
- Seção de Análise Contábil e Financeira da Atividade Extrajudicial.

São atribuições e responsabilidades da **COGEX**:

- assessoramento e apoio ao Corregedor, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria e Juiz(a) Corregedor Permanente na atividade correicional ou inspecional dos serviços notariais e registrais;
- gestão da Coordenadoria e das seções que lhe são subordinadas;
- elaboração de propostas à Corregedoria tendentes à uniformização, racionalização e aprimoramento da atividade notarial e registral;
- cooperação técnica com órgãos similares dos tribunais estaduais, visando o intercâmbio de informações e experiências, bem assim a assimilação e adoção de boas práticas;
- análise dos relatórios estatísticos periódicos e supervisão do desempenho e produtividade das divisões que lhe são subordinadas;
- viabilização de apoio logístico e material à atividade correicional e inspecional dos serviços notariais e registrais;
- atendimento ao usuário final dos serviços notariais e registrais no tocante à reclamações, dúvidas e sugestões;
- elaboração da proposta do cronograma de correições e inspeções periódicas, submetendo-a à análise e aprovação do Corregedor;
- cumprimento de outras atribuições determinadas pelo Corregedor ou pelo(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria.

As atribuições das Seções ligadas à **Coordenadoria de Gestão Extrajudicial - COGEX** já estão descritas dos subitens de d.5.1 a d.5.3 do item 1.3.1 deste Relatório.

#### **2.2.5. Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos**

A ordem cronológica é cumprida na medida em que os processos chegam ao Departamento Financeiro, sendo que o TJAP não possui regulamentação interna sobre a cronologia de pagamentos.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

No que tange aos pagamentos relativos à folha de pagamento, encargos tributários e contribuições, estes são realizados nas datas das respectivas exigibilidade.

A Instrução Normativa 01/2016 da Controladoria-Geral do Estado CGE, não é aplicável ao Poder Judiciário do Estado do Amapá.

**2.2.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento**

Informamos que o Tribunal de Justiça do Amapá – TJAP não possui estoque de pagamentos em atraso, sendo que todos os dados relativos a pagamentos ocorridos, são publicados no site do TJAP, em consonância com as Resoluções CNJ n°s 102/2009 (<https://www.tjap.jus.br/portal/resolucao-102-2009.html>) e 79/2009 (<http://www.tjap.jus.br/portal/resolucao-79-2009.html>).

**2.2.7. Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão**

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá possui em seu Planejamento Estratégico 2015-2020, objetivo relacionado à “Transparência”, direcionado às partes interessadas e grupos de relacionamentos, dentro da perspectiva “Clientes”.

Em sendo assim, o alcance desse objetivo é movimentado pelo indicador denominado “**Índice de Transparência - %**” que está alinhado ao atingimento das metas do projeto estratégico denominado “Transparência” que representa a promoção de publicidade e transparência das ações e dos resultados a todos os públicos de interesse. O detalhamento do indicador poderá ser encontrado no item 2.4.21 deste Relatório.

No âmbito do TJAP, o gerenciamento do projeto estratégico de Transparência, incluindo-se suas metas e indicador, está sob a responsabilidade da Ouvidoria Interna e Externa. A Ouvidoria Externa responde pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Ouvidoria Interna atenderá exclusivamente magistrados, servidores, estagiários, bolsistas e colaboradores.

Com relação à atuação da Ouvidoria Geral, destaca-se que, o Serviço de Informação ao Cidadão funciona, para atendimento presencial, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no setor de Ouvidoria Externa do TJAP no térreo do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, situado na Rua General Rondon, n° 1295, Centro. Também está disponível, o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão que pode ser acessado via site do Tribunal ou utilizando-se o link <http://www.tjap.jus.br/portal/ouvidoria.html>.

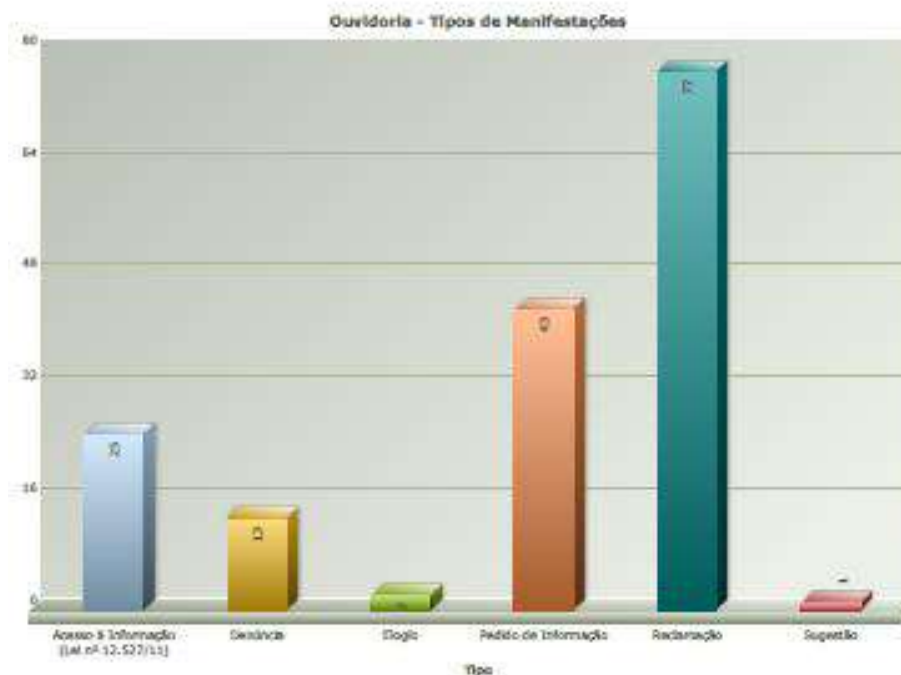
No link acima, estão disponibilizadas informações sobre a Ouvidoria do Tribunal, tais como: Apresentação, Atribuições, Canais de Acesso, Cartilhas, Regulamentação, Perguntas Frequentes, Serviços de Informação ao Cidadão e Estatísticas de Acesso à Informação. O propósito é direcionar os interessados na busca das informações através desse canal.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

São disponibilizadas informações gerais que dizem respeito à Gestão do Tribunal: folha de pagamento, contratos e convênios, finanças, gestão fiscal, gestão de pessoas, licitações, ações do Comitê Gestor do 1º Grau, Comitê Gestor do 2º Grau, Gestão estratégica, precatórios, produtividade, bem como ao cumprimento das Resoluções do CNJ 83/2009, 79/2009, 102/2009, 195/2014 e 219/2016, entre outras informações no âmbito da Justiça do Amapá, as quais são periodicamente atualizadas.

**Figura 19 – Ouvidoria Tipos de Manifestações**



Fonte: Ouvidoria Externa/2020.

A Transparência Ativa do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá está disponibilizada para consulta no Portal ([www.tjap.jus.br](http://www.tjap.jus.br)), de acordo com o que determina a Resolução nº 215/2015, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527/2011, tanto na forma ativa quanto na passiva. São informações gerais que dizem respeito à gestão do Tribunal: folha de pagamento, contratos, finanças, gestão fiscal, gestão de pessoas, licitações, convênios, concursos, relatórios, entre outras informações no âmbito da justiça do Amapá, as quais são periodicamente atualizadas.

No que diz respeito a Transparência Passiva, ou seja, aquelas informações que não estão disponibilizadas no Portal do TJAP e que precisam ser prestadas ao cidadão quando o Judiciário é provocado, também constante em sobredita Resolução 215 do CNJ, o TJAP recebeu, no ano de 2019, via Ouvidoria, por intermédio do serviço de informação ao cidadão - e-sic, **25** pedidos expressos de informações com base na Lei de Acesso à Informação (Lei 12527/2011).

Quanto às demandas ingressadas via Ouvidoria do TJAP, no geral, incluindo aí todos os tipos de manifestações, foram recebidas, no ano de 2019, **161** demandas entre reclamações,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

denúncias, pedido de informações, acesso à informação (Lei 12.527/2011), críticas, sugestões e elogios (gráfico acima).

No ano de 2019, o Desembargador Manoel de Jesus Ferreira de Brito foi eleito pelo Pleno Administrativo do TJAP, o novo Ouvidor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para o biênio 2019/2021.

### 2.3. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 2.3.1. Relação dos Programas do Plano Plurianual vigente

##### a) Identificação do programa

Nos termos da Lei nº. 2385, de 18.12.2018 - Lei Orçamentária Anual – LOA, esta Unidade Consolidada executou o orçamento de 2019 através de 05 (cinco) programas:

**Quadro 24 - Identificação do Programa de Governo**

Cód. do Programa	Descrição do Programa
0052	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
0056	MODERNIZAÇÃO E GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMU
0057	MANUTENÇÃO DA ORDEM JURIDICA E DA PAZ SOCIAL
0058	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
0059	ESTRUTURA FISICA DO PODER JUDICIARIO

Fonte: Fonte: DEFIN 2020. Movimentação até 31.12.2019.

##### b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa

**Quadro 25 - Execução Orçamentária e Financeira 2019**

Código UO	Descrição	Descrição do Programa	Dot. Inicial	Dot. Atualizada	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
03101	TJAP	ESTRUTURA FISICA DO PODER JUDICIARIO	2.934.800,00	1.007.011,00	815.522,09	242.966,82	172.074,71
		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	328.931.306,00	337.678.663,00	333.408.141,95	331.695.750,48	321.223.155,11
		MODERNIZAÇÃO E GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMU	2.367.445,00	3.412.278,00	3.244.938,81	1.440.782,31	1.440.782,31
03301	FMRJ	MANUTENÇÃO DA ORDEM JURIDICA E DA PAZ SOCIAL	7.215.281,00	7.888.232,00	7.278.053,47	6.567.596,54	6.567.382,57
03302	FAJU	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.312.707,00	6.235.615,00	665.761,51	620.205,26	620.205,26
<b>Total Geral</b>			<b>342.761.539,00</b>	<b>356.221.799,00</b>	<b>345.412.417,83</b>	<b>340.567.301,41</b>	<b>330.023.599,96</b>

Fonte: DEFIN 2020. Movimentação até 31.12.2019.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa**

A vinculação do Plano Estratégico do TJAP como o PPA está demonstrado no **Quadro 4** denominado de **Matriz de alinhamento dos Objetivos Estratégicos do TJAP ao PPA 2016-2019**.

Assim, a execução dos projetos alimentam os indicadores e o atingimento das respectivas metas, de cada objetivo estratégico.

Neste sentido, a demonstração do Plano de metas ou de ações para o exercício está demonstrada no item 2.3 deste Relatório, onde também se apresenta o Quadro 8 – Desempenho dos indicadores que dá origem às cores da Figura abaixo:

**Figura 20 – Resultados dos Indicadores versus Programas**

PPA - Programas Ações	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS																	
	VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO		MODERNIZAÇÃO		SIMPLIFICAÇÃO		CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS		RELACIONAMENTO		TRANSPARENCIA		INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA		CIDADANIA		ANÁLISE GERAL	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Gerenciamento Administrativo: . Escola Judicial . Manutenção Administrativa . Comunicação Social . Priorização do 1º Grau	90	79%			92	99%	656	13%	90	47%	90	85%	90	77%	50	99%	165,47	71%
Modernização e Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação . Renovação e ampliação do Parque de TI			64	115%	92	99%					90	85%	90	77%	50	99%	77,20	95%
Estrutura Física do Poder Judiciário . Ampliação e Melhoria no Espaço Físico			64	115%			656	13%	90	47%	90	85%	90	77%	50	99%	173,28	73%
Manutenção da Ordem Jurídica e da Paz Social . Fundo de manutenção e reaparelhamento da Justiça - FRMJ			64	115%	92	99%					90	85%			50	99%	74,00	100%
Proteção Social Básica . Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e Juventude do Estado do Amapá - FAJJ			64	115%					90	47%	90	85%			50	99%	73,48	87%

Classificação dos indicadores	<span style="background-color: red; color: white; padding: 2px;">Vermelho</span> <= 60%	<span style="background-color: yellow; padding: 2px;">Amarelo</span> > 60% e <=90%	<span style="background-color: green; color: white; padding: 2px;">Verde</span> > 90%
-------------------------------	---	--	---

Fonte: Núcleo de Estatística, 2020.

Na coluna “Análise Geral” da Figura acima, estão relacionadas as médias das metas e dos indicadores (resultado) que estão alinhados a cada Programa. A meta dos programas é a média das metas dos objetivos estratégicos. Assim, como o resultado é a média dos resultados dos objetivos estratégicos. Se o resultado da média das metas e dos indicadores dos objetivos estratégicos for maior ou igual a 90%, representa que a meta do Programa está sendo atingido, apresentando-se na cor verde; se o resultado for maior ou igual a 60% e menor de 90%, o Programa ainda não foi atingido, mas está no caminho do alcance dos resultados, apresentando-se na cor



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

amarela; e, se o resultado da meta for inferior a 60%, os indicadores precisam ser alavancados para atingir seus resultados, se apresentado na cor vermelha.

A esse respeito, com base na Figura acima, todos os Programas e suas Ações estão sendo executados e contribuindo com o objetivo estratégico “Cidadania”, levando à efetividade da prestação jurisdicional por parte do Tribunal. Em análise geral, tem-se 2 (dois) Programas do PPA que estão na cor verde, ou seja, atingiram as metas propostas. Enquanto 3 (três) Programas e suas ações estão na cor amarela, ou seja, a caminho dos alcance dos resultados.

Destaque-se também que, a execução da estratégia do Tribunal, tendo como consequência a realização dos objetivos estratégicos e/ou a realização das suas metas, representam por consequência, o alcance dos resultados dos Programas.

**d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas**

Não houveram contingenciamentos orçamentários no exercício de 2019.

**e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.**

**Quadro 26 - Restos a Pagar /Programas 2019**

Programa	Descrição do Programa	Desp. Empenhada	RPNP Insc	RP Insc.	% base Desp. Empenhada
0052	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	333.408.141,95	1.712.391,47	10.472.595,37	3,65%
0056	MODERNIZAÇÃO E GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMU	3.244.938,81	1.804.156,50		55,60%
0057	MANUTENÇÃO DA ORDEM JURIDICA E DA PAZ SOCIAL	7.278.053,47	710.456,93	213,97	9,76%
0058	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	665.761,51	45.556,25		6,84%
0059	ESTRUTURA FISICA DO PODER JUDICIARIO	815.522,09	572.555,27	70.892,11	78,90%
<b>Total Geral</b>		<b>345.412.417,83</b>	<b>4.845.116,42</b>	<b>10.543.701,45</b>	<b>4,46%</b>

Fonte: DEFIN 2020. Movimentação até 31.12.2019.

**2.3.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício**

**a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação**

**Quadro 27- Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas**

Função Subfunção	Programa	Ação	Ação - Descrição
02 061	0052	2327	ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ - EJAP
02 061	0052	2328	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP
02 061	0052	2330	COMUN. SOCIAL_DESPESAS CORRENTES
02 061	0052	2334	PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU
02 061	0052	2708	Estruturação do Fundo de Registro Civil - FERC
02 061	0056	2383	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO COM TI NAS UNIDADES DO TJAP
02 061	0057	2338	FMRJ
02 061	0058	2332	FAJIJ
02 061	0059	2382	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Fonte: DEFIN 2020. Movimentação até 31.12.2019.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**b) Metas e desempenhos físicos e financeiros**

**Quadro 28 - Demonstrativo Geral de desempenho 2019**

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Produto	Unidade	Meta Física	Valor	Realizado	
				Dotação Final	Liquidação
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>			334.233.551,00	342.097.952,00	333.379.499,61
0052 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - TJAP - Suprir o Poder Judiciário dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos e outros			328.931.306,00	337.678.663,00	331.695.750,48
2327 - ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ - EJAP - Promover a preparação inicial e o contínuo aprimoramento dos conhecimentos técnicos e jurídicos dos Magistrados e Servidores	Servidor Capacitado	1200	960.000,00	885.000,00	704.673,15
2328 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP - Manter administrativamente as unidades do TJAP, para garantir efetividade e qualidade jurisdicional	Manutenção Realizada (unidade)	12	327.069.967,00	335.629.468,00	330.002.497,24
2330 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - Promover a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário, com a finalidade de dar cumprimento a Resolução nº 85 de 08/09/2009 - CNJ	Comunicação Social Mantida (%)	12	619.161,00	432.896,00	418.651,97
2334 - PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU - Manter administrativamente as unidades do TJAP, para garantir efetividade e qualidade jurisdicional	Manutenção de Infraestrutura (unidade)	12	100.000,00	91.913,00	55.461,11
2708 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE REGISTRO CIVIL - FERC - Compensar, através da criação de selos de registros públicos, a prática dos atos praticados pelo registrador civil nos Cartórios Extra-judiciais, mediante devida comprovação condicionada à disponibilidade de recursos.	Selo Criado (unidade)	10500	182.178,00	639.386,00	514.467,01
0056 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Garantir infraestrutura de TI adequada à atuação de todos os procedimentos organizacionais, bem como proporcionar a instituição e a população em geral um atendimento mais eficiente e eficaz.			2.367.445,00	3.412.278,00	1.440.782,31
2383 - RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO COM TI NAS UNIDADES DO TJAP - Garantir a estrutura tecnológica da informação necessária para que a instituição e a população em geral tenham um atendimento eficiente e eficaz.	Unidade Administrativa Beneficiada	12	2.367.445,00	3.412.278,00	1.440.782,31
0059 - ESTRUTURA FÍSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ - Garantir infraestrutura adequada ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com objetivo de facilitar o acesso a Justiça à prestação jurisdicional.			2.934.800,00	1.007.011,00	242.966,82
2382 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO - Construir, estruturar, modernizar e expandir a infraestrutura judiciária, visando garantir a efetividade e qualidade jurisdicional.	Prédio Construído, ampliado e/ou reformado	1	2.934.800,00	1.007.011,00	242.966,82
<b>03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA</b>			7.215.281,00	7.888.232,00	6.567.596,54
0057 - MANUTENÇÃO DA ORDEM JURÍDICA E DA PAZ SOCIAL - Promover o fortalecimento do Poder Judiciário do Estado do Amapá, mediante administração de suas receitas extra-orçamentárias, com objetivo de destiná-las ao reaparelhamento dos órgãos da Justiça Estadual e as respectivas manutenções			7.215.281,00	7.888.232,00	6.567.596,54
2338 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AP COM RECURSOS DO FUNDO - Garantir a manutenção e o reaparelhamento do Tribunal de Justiça do Amapá	Órgão Mantido e reaparelhado (unidade)	75	7.215.281,00	7.888.232,00	6.567.596,54
<b>03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>			1.312.707,00	6.235.615,00	620.205,26
0058 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Prover de recursos financeiros os projetos e programas dos Juizados da Infância e da Juventude das Comarcas do Estado do Amapá			1.312.707,00	6.235.615,00	620.205,26
2332 - APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FAIJ - Implantar ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente	Projeto Apoiado	100	1.312.707,00	6.235.615,00	620.205,26
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>342.761.539,00</b>	<b>356.221.799,00</b>	<b>340.567.301,41</b>

Fonte: DEFIN 2020. Movimentação até 31.12.2019.

**c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações**

Não houve contingenciamento no exercício de 2019.

**d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 29 - Restos a Pagar /Ações 2019

Código UO	Descrição UO	Programa	Ação	Desp. Empenhada	RPNP Insc.	RP Insc.	% RP base Desp. Empenhada
3101	TJAP	0052	COMUN. SOCIAL_DESPESAS CORRENTES	432.894,35	14.242,38	13.075,45	6,31%
			ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ - EJAP	812.382,27	107.709,12	4.981,00	13,87%
			Estruturação do Fundo de Registro Civil - FERC	514.467,01			0,00%
			MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP	331.575.397,79	1.572.900,55	10.454.538,92	3,63%
			PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU	73.000,53	17.539,42		24,03%
		0056	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO COM TI NAS UNIDADES DO TJAP	3.244.938,81	1.804.156,50		55,60%
		0059	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	815.522,09	572.555,27	70.892,11	78,90%
3301	FMRJ	0057	FMRJ	7.278.053,47	710.456,93	213,97	9,76%
3302	FAJU	0058	FAJU	665.761,51	45.556,25		6,84%
Total Geral				345.412.417,83	4.845.116,42	10.543.701,45	4,46%

Fonte: DEFIN 2020. Movimentação até 31.12.2019.

Cabe ressaltar que a inserção de restos a pagar teve reflexo significativo nos programas 0056 e 0059, conforme indicam os percentuais acima.

### 2.3.3. Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira

#### a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão

O orçamento de 2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP, é composto por 03 (três) unidades orçamentárias (UO), sendo:

- Unidade Orçamentária - UO código 03101 - Tribunal de Justiça;
- Unidade Orçamentária - UO código 03301 - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça;
- Unidade Orçamentária – UO código 03302 - Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude.

#### b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Quadro 30 – Discriminação do SubTotal por UO**

Descrição	Despesas	Dot. Inicial	Dot. Atualizada
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	Despesas Capital	2.651.201,00	3.105.556,00
	Despesas Correntes	331.582.350,00	338.992.396,00
<b>SubTotal</b>		<b>334.233.551,00</b>	<b>342.097.952,00</b>
FMRJ	Despesas Capital	650.000,00	650.000,00
	Despesas Correntes	6.565.281,00	7.238.232,00
<b>SubTotal</b>		<b>7.215.281,00</b>	<b>7.888.232,00</b>
FAJU	Despesas Capital	350.000,00	2.900.859,00
	Despesas Correntes	962.707,00	3.334.756,00
<b>SubTotal</b>		<b>1.312.707,00</b>	<b>6.235.615,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>342.761.539,00</b>	<b>356.221.799,00</b>

Fonte: DEFIN 2020. Movimentação até 31.12.2019.

Não se aplica reserva de contingência ao orçamento dos poderes.

**c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes**

Não há limites estabelecidos em regulamento para desembolso das unidades orçamentárias. Em que pese isso, existe uma programação financeira que considera os fluxos de caixa presentes e futuros de cada UO.

**d) Movimentação de créditos interna e externa**

**Quadro 31 – Movimentação de Créditos**

Unidade Orçamentária	Programa / Ação	Dot. Inicial	Suplementação	Decrécimos	Dot. Atualizada
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	00522327	960.000,00	46.760,00	-121.760,00	885.000,00
	00522328	327.069.967,00	19.284.158,00	-10.724.657,00	335.629.468,00
	00522330	619.161,00	88.634,00	-274.899,00	432.896,00
	00522334	100.000,00	5.473,00	-13.560,00	91.913,00
	00522708	182.178,00	457.208,00	0,00	639.386,00
	00562383	2.367.445,00	1.235.868,00	-191.035,00	3.412.278,00
	00592382	2.934.800,00	6.130,00	-1.933.919,00	1.007.011,00
<b>SubTotal</b>		<b>334.233.551,00</b>	<b>21.124.231,00</b>	<b>-13.259.830,00</b>	<b>342.097.952,00</b>
03301 - FMRJ	00572338	7.215.281,00	786.934,00	-113.983,00	7.888.232,00
<b>SubTotal</b>		<b>7.215.281,00</b>	<b>786.934,00</b>	<b>-113.983,00</b>	<b>7.888.232,00</b>
03302 - FAJU	00582332	1.312.707,00	4.922.908,00	0,00	6.235.615,00
<b>Subtotal</b>		<b>1.312.707,00</b>	<b>4.922.908,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.235.615,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>342.761.539,00</b>	<b>26.834.073,00</b>	<b>-13.373.813,00</b>	<b>356.221.799,00</b>

Fonte: DEFIN 2020. Movimentação até 31.12.2019.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

No ANEXO XIV estão os documentos comprobatórios relativos às movimentações de créditos.

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elemento de despesa.

Quadro 32 – Execução das despesas por elemento

ND	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
319001	5.865.629,62	5.865.629,62	5.600.085,54
319003	1.698.703,78	1.698.703,78	1.648.395,14
319011	217.424.766,62	217.424.766,62	209.403.646,67
319013	2.516.729,66	2.516.729,66	2.319.369,34
319016	4.783.407,38	4.783.407,38	4.783.407,38
319092	23.042.953,97	23.042.953,97	23.035.858,53
319094	5.768.053,56	5.731.496,15	5.666.768,92
319096	691.488,52	545.293,16	545.293,16
319113	16.940.916,91	16.940.916,91	15.981.815,62
319192	780.936,68	780.936,68	774.131,07
339008	101.932,39	101.932,39	101.932,39
339014	1.315.842,10	1.243.824,81	1.243.824,81
339030	2.131.857,29	1.896.525,74	1.896.525,74
339031	0,00	0,00	0,00
339033	528.680,14	510.242,28	510.242,28
339035	2.990,00	2.990,00	2.990,00
339036	3.007.723,43	2.990.839,93	2.990.839,93
339037	6.100.580,92	5.876.130,23	5.784.716,84
339039	17.966.297,12	16.369.333,44	15.490.721,24
339046	21.392.612,68	21.392.612,68	21.392.612,68
339047	59.895,41	59.895,41	58.282,11
339049	6.198.573,56	5.874.728,58	5.874.728,58
339092	410.930,47	387.522,28	387.522,28
339093	3.073.540,25	3.033.763,10	3.033.763,10
449051	489.990,00	0,00	0,00
449052	3.080.030,19	1.458.771,43	1.458.771,43
449092	6.129,60	6.129,60	6.129,60
449093	31.225,58	31.225,58	31.225,58
<b>Total Geral</b>	<b>345.412.417,83</b>	<b>340.567.301,41</b>	<b>330.023.599,96</b>

Fonte: DEFIN 2020. Movimentação até 31.12.2019.

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá desenvolveu uma forma de gerenciar seu orçamento através de indicadores, mas não há metodologia instituída em regulamento para análise do desempenho orçamentário e financeiro.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 33 – Demonstrativo de Indicadores orçamentários/Financeiros

Indicador	Dotação Final do Projeto	Despesa Empenhada
(-) ALMOXARIFADO	889.448,00	878.120,68
(-) AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Magistrados	2.969.241,00	2.969.240,17
(-) AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Servidores	18.423.373,00	18.423.372,51
(-) AUXÍLIO MORADIA - Magistrados	1.000,00	0,00
(-) AUXÍLIO SAÚDE - Magistrados	1.105.929,00	1.105.928,55
(-) AUXÍLIO SAÚDE - Servidores	1.727.946,00	1.727.945,44
(-) CANTATA NATALINA	120.758,00	120.758,00
(-) CUSTEIO - Aluguel	853.543,00	853.540,12
(-) CUSTEIO - Jornada Itinerante	316.666,00	316.665,00
(-) CUSTEIO - Outros	5.304.081,00	2.219.612,82
(-) CUSTEIO - Passagem	698.082,00	528.680,14
(-) CUSTEIO - Publicidade	432.896,00	432.894,35
(-) CUSTEIO - Refeição	248.273,00	239.964,32
(-) CUSTEIO - Saúde	8.923.468,00	8.919.049,47
(-) CUSTEIO - Segurança	1.650.152,00	1.633.818,18
(-) CUSTEIO - Serviços Públicos	3.197.091,00	3.118.386,10
(-) CUSTEIO - Telecomunicações	1.133.905,00	1.105.301,04
(-) CUSTEIO - Terceirizados	4.038.120,00	4.038.118,54
(-) CUSTEIO - TIC	946.063,00	801.010,57
(-) CUSTEIO - Transporte	2.074.406,00	2.069.944,62
(-) DIÁRIAS - Cívicas e Militares	1.235.232,00	1.115.842,10
(-) ESTAGIÁRIOS	2.287.352,00	2.287.350,82
(-) FP COM ENCARGOS - Magistrados	51.252.960,00	50.890.169,54
(-) FP COM ENCARGOS - Servidores	209.138.578,00	206.438.694,14
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	6.098.069,00	5.768.053,56
(-) INVESTIMENTOS - Outros	3.719.029,00	914.063,91
(-) INVESTIMENTOS - TIC	2.249.778,00	2.197.191,86
(-) LOCOMOÇÃO OFICIAL DE JUSTIÇA	6.270.391,00	6.270.390,39
(-) MENOR APRENDIZ	611.566,00	0,00
(-) OBRAS E REFORMAS	1.220.239,00	1.028.749,69
(-) PARCELAMENTO - AMPREV	8.950.500,00	8.950.499,01
(-) PARCELAMENTO - IRRF	7.575.438,00	7.568.902,84
(-) SUPRIMENTO DE FUNDOS	558.226,00	480.159,35
<b>Total</b>	<b>356.221.799,00</b>	<b>345.412.417,83</b>

Fonte: DEFIN 2020. Movimentação até 31.12.2019.

## 2.4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 2.4.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não houveram reconhecimentos de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício financeiro em 2019.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**2.4.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores**

**Quadro 34 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores em 31.12.2019**

Restos a Pagar	Ano de Inscrição	Valor Inscrito	Cancelamentos 2019	Pagamentos 2019	Saldo a Pagar em 31/12/2019
Processado	2017				
Não Processado		104.738,18		104.738,18	0,00
<b>Total.....</b>		<b>104.738,18</b>		<b>104.738,18</b>	<b>0,00</b>

Fonte: DEFIN 2020. Movimentação até 31.12.2019.

Restos a Pagar	Ano de Inscrição	Valor Inscrito	Cancelamentos 2019	Pagamentos 2019	Saldo a Pagar em 31/12/2019
Processado	2018	7.970.121,91	60,45	7.969.440,43	621,03
Não Processado		2.851.988,97	611.823,73	1.968.353,02	271.812,22
<b>Total.....</b>		<b>10.822.110,88</b>	<b>611.884,18</b>	<b>9.937.793,45</b>	<b>272.433,25</b>

Fonte: DEFIN 2020. Movimentação até 31.12.2019.

**Quadro 35 - Despesas de Exercícios Anteriores reconhecidas em 2019, por Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa**

Modalidade de Aplicação	Valor(R\$)
1. Aplicação Direta – 3190.92	23.035.858,53
1.1. Aplicação Direta – 3390.92	387.522,28
1.2. Aplicação Direta – 4490.92	6.129,60
2 . Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 3191.92	774.131,07
<b>Total</b>	<b>24.203.641,48</b>

Fonte: DEFIN 2020. Movimentação até 31.12.2019.

**2.4.3. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência**

**a) Classificação quanto à origem e destinação dos recursos**

O Tribunal de Justiça não recebeu recursos oriundos de transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos durante o exercício de 2019.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

O Tribunal de Justiça também não efetuou transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de paceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos durante o exercício de 2019.

**b) Adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias**

As Unidades Orçamentárias utilizam o Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV, quando da execução de programas federais por meio de transferências voluntárias.

**c) Identificação dos convênios que tiveram prestação de contas rejeitada ou não prestadas**

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá não teve prestação de contas de convênios rejeitada ou não realizada no exercício de 2019.

**d) Informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização**

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá não teve em 2019, despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, ausências ou falhas no planejamento ou projeto.

**2.4.4. Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas**

**Quadro 36 - Despesas realizadas por meio de suprimento de fundos (SF) por Unidade**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>DESPESA PAGA</b>	<b>CONTA BANCÁRIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>3301-FMRJ</b>	R\$549.760,00	R\$ 549.760,00	Banco do Brasil AG. 3575-0 - C/C. 7825- 5 (FMRJ)	Prestado Contas
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 549.760,00</b>	<b>R\$ 549.760,00</b>		

Fonte: DEFIN 2020. Movimentação até 31.12.2019.

**Observações:**

1. Todos os recursos concedidos por meio de adiantamento (suprimento de fundos), no ano de 2019, foram transferidos para a conta corporativa específica destinada a movimentação desses recursos, mantida no Banco do Brasil [AG 3575-0 e C/C 7.825-5], de uso exclusivo por meio de cartão expedido em nome do suprido ;

**2.4.5. Relação de contratos de operações de crédito realizadas no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando a finalidade do recurso e as razões que ensejaram a operação.**

De acordo com o QUADRO A1 do Anexo III da Decisão Normativa nº 012/2019-TCE/AP, este item não faz parte do rol do Relatório de Gestão do Tribunal.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

#### **2.4.6. Informações sobre a Gestão de Precatórios.**

O presente relatório tem por objetivo demonstrar os resultados alcançados na gestão de precatórios no ano de 2019 do Tribunal de Justiça do Amapá.

É importante ressaltar que a gestão finda sem a realização de 100% dos pagamentos ante a ausência de disponibilidade financeira, havendo entes que não conseguiram honrar com seus compromissos, e em decorrência disso, foi iniciado o procedimento de bloqueio via bacenjud.

##### **2.4.6.1. Apresentação e Atribuições**

A Secretaria Especial de Precatórios é um órgão vinculado a Presidência, criada pela Lei nº 1.549 de 22 de junho de 2011, com o objetivo de implantar e desenvolver no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá os procedimentos decorrentes do sistema de processamento e pagamentos de precatórios dos regimes constitucionais geral e especial instituídos pelo art. 100 da Constituição Federal e pela Emenda Constitucional nº 62/2009, e posteriores alterações implementadas pelas Emendas Constitucionais nº 94/2016 e 99/2017, respectivamente.

A Secretaria Especial de Precatórios - SEP é responsável pela tramitação e execução dos precatórios expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, bem como das relações de precatórios encaminhadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região - TRT8 e Tribunal Regional Federal - TRF1, ou seja, consolida a dívida de todos os entes no âmbito dos três tribunais. Na SEP são realizadas diversas atividades dentre elas a recepção dos ofícios requisitórios e seus anexos, a análise da conformidade das contas apresentadas com o respectivo dispositivo sentenciante da liquidação, comunicação para inclusão no orçamento do ente devedor, cancelamentos dos ofícios requisitórios que não obedecem às normas constitucionais, federais, estaduais e administrativas, elaboração de cálculos de atualização monetária, informações às partes e seus procuradores sobre a tramitação do precatório, cumprimento de despachos e decisões proferidas pelo Desembargador Presidente e/ou Juiz Auxiliar, no tocante à gestão de precatórios, intimação de credores e ente devedores, controle dos repasses das parcelas depositadas pelos entes devedores, repasses proporcionais aos TRT8 e TRF1, realiza procedimentos de sequestros via BACENJUD quando não há o depósito voluntário da entidade devedora, análise e processamento de requerimentos de pagamentos preferenciais, expedição de alvarás judiciais, auxilia também o Comitê Gestor de Precatórios nas questões de sua competência, elabora relatório de pagamentos de precatórios, prestação de informações aos Juízos de primeira instância e atendimento ao público em geral no que diz respeito a informações de precatórios e executa outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Desembargador Presidente e/ou Juiz Auxiliar.

Além disso, elabora e administra a lista de ordem cronológica de credores, faz o controle dos recursos que são repassados espontaneamente pelos entes devedores ao Tribunal de Justiça e seus



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

respectivos sequestros, realiza a gestão do pagamento de precatórios e faz o monitoramento periódico da regularidade de pagamento das Entidades Devedoras.

#### 2.4.6.2. Missão/Objetivos

A Secretaria Especial de Precatórios tem como missão promover e garantir o eficiente processamento dos precatórios buscando a efetividade no pagamento de créditos objetivos de demanda judicial, tendo como meta anual o pagamento de 100% dos precatórios em relação à disponibilidade financeira nas contas especiais.

#### 2.4.6.3. Quantidade de Precatórios recebidos/deferidos/cancelados/arquivados

Durante o ano de 2019 foi recebido um total de **1.601** ofícios requisitórios, totalizando uma dívida no valor de R\$ **255.408.246,19** (duzentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).

**Quadro 37 – Quantitativo de Precatórios por Entidade/Valor (R\$)**

ENTIDADE	QTDE.	VALOR/R\$
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC	9	258.797,25
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ	2	187.708,06
ESTADO DO AMAPÁ	935	189.504.326,00
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ	3	107.149,15
INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA	1	42.209,96
MUNICÍPIO DE AMAPA	2	104.706,25
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES	18	526.386,78
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI	15	5.522.042,74
MUNICÍPIO DE MAZAGÃO	11	202.291,99
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP	4	332.997,15
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI	8	393.514,88
MUNICÍPIO DE CALÇOENE	2	190.162,61
MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI	7	207.256,70
MUNICÍPIO DE ITAUBAL DO PIRIRIM	10	957.879,72
MUNICÍPIO DE MACAPÁ	472	26.643.230,53
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	11	979.143,50
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE	24	1.794.932,35
MUNICÍPIO DE SANTANA	65	27.390.369,74



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ENTIDADE	QTDE.	VALOR/R\$
MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO	1	53.523,70
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO	1	9.617,14
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.601</b>	<b>255.408.246,20</b>

Fonte: Secretaria Especial de Precatórios/2020

Esse total de ofícios requisitórios recebidos pode ser subdividido da seguinte forma:

**Quadro 38 – Quantitativo de Precatórios por Natureza/Valor (R\$)**

NATUREZA	QUANTIDADE/OFIÇOS	VALOR R\$
Alimentar	1259	112.698,811,70
Comum	118	142.709,434,50
<b>Total</b>	<b>1377</b>	<b>255.408.246,20</b>

Fonte Secretaria Especial de Precatórios/2020

A Secretaria Especial de Precatórios, antes de incluir o precatório na lista de devedores, realiza análise prévia do Ofício Requisitório, isso mostra-se de fundamental importância para o alcance da necessária segurança na gestão de precatórios e acarreta garantia para as partes - credor e devedor - de que o pagamento será realizado corretamente.

Diante de tamanha importância, esse trabalho exige uma análise minuciosa principalmente por parte dos contadores da SEP, o que acarreta certa morosidade ao processo, haja vista que na SEP não há nenhuma ferramenta de cálculo para que os contadores verifiquem se os demonstrativos de cálculos que acompanham o requisitório estão em conformidade com os dispositivos do título executivo judicial, motivo pelo qual tantos processos estão à espera de análise.

Esclareça-se que ao longo de 2019, graças ao trabalho de análise prévia executado pelos contadores da SEP, houve o cancelamento de ofícios requisitórios que haviam sido expedidos indevidamente (sem o trânsito em julgado, por exemplo), com atualizações erradas, existência de anatocismo, etc.

#### 2.4.6.4. Pagamentos de Precatórios

Para viabilizar a satisfação dos créditos, foram encaminhados, no ano, **646** alvarás o que totalizou o pagamento de **R\$ 11.263.111,99** distribuídos da seguinte forma:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 39 – Alvarás Expedidos por Ente Devedor/Valor (R\$) - 2019

ENTIDADE	QTDE	VALOR A PAGAR/R\$
ESTADO DO AMAPÁ	280	6.168.248,40
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES	5	0,00
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI	15	0,00
MUNICÍPIO DE MAZAGÃO	7	43.953,59
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP	1	0,00
MUNICÍPIO DE PRACUUBA	2	190.393,20
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI	8	0,00
MUNICÍPIO DE CALÇOENE	5	226.902,45
MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI	3	7.651,85
MUNICÍPIO DE ITAUBAL DO PIRIRIM	2	12.721,69
MUNICÍPIO DE MACAPÁ	282	4.121.627,79
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	3	0,00
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE	5	0,00
MUNICÍPIO DE SANTANA	26	491.613,02
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO	2	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>646</b>	<b>11.263.111,99</b>

Fonte: Secretaria Especial de Precatórios/2020.

Vale ressaltar que durante o período da força tarefa (07/11/2018 à 31/12/2018) foram expedidos 2021 alvarás de transferência bancária em um único processo (0000767-34.2010.8.03.0000). Ocorre que o Banco do Brasil ainda não processou e encaminhou os comprovantes de resgates de depósitos judiciais, portanto não há possibilidade de dar baixa no sistema Tucujuris, pois pode ocorrer de algum alvará desses não ter seu valor efetivado na operação.

Outro ponto importante a ser destacado é que nesse precatório o valor retirado da conta Especial foi de R\$ 10.074.029,75 (dez milhões, setenta e quatro mil, vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

#### 2.4.6.5. Sistema de cálculos e controle financeiro de precatórios

Durante a gestão de 2019, muito se cobrou a criação de um sistema de cálculo de precatórios e de controle financeiro, pois se trata de cálculos complexos, que hoje são efetuados de forma manual, em planilhas eletrônicas, o que gera grandes probabilidades de erros. Hoje o controle dos precatórios é feito no sistema Tucujuris Segunda Instância, sistema que controla a gestão de processos **JUDICIAIS** com seus procedimentos próprios. Cabe esclarecer que o processamento (gestão) dos processos de precatórios possui natureza **ADMINISTRATIVA**, portanto, com procedimentos administrativo-financeiros específicos.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

No Tucujuris não existe nenhuma ferramenta de cálculo geral, judicial ou de precatórios visando à atualização de valores, também não há ferramenta de controle financeiro, **dificultando consideravelmente a gestão dos valores repassados pelos entes devedores**. Cada ente tem uma conta especial de precatórios que é única e específica, utilizada desde o primeiro ano em que o ente ingressou no regime de precatórios. Nessa conta são feitos todos os créditos (depósitos) mensais da parcela anual devida, também são debitados os valores dos alvarás para pagamento dos credores, custas e demais retenções (previdência, imposto de renda, honorários contratuais, etc.). A conta acumula valores desde sua abertura, necessitando que seu saldo seja conciliado, pois, o montante se refere a vários exercícios financeiros, que também são controlados através de planilha. Todas as contas têm extratos bancários gerando milhares de páginas a serem analisadas, demandando muito tempo dos contadores neste serviço. Os pagamentos de precatórios baseiam-se na lista de ordem cronológica do ente. Todavia a partir do exercício de 2019 alguns entes devedores iniciarão pagamentos com outros instrumentos previstos nas Emendas Constitucionais, como por exemplo, acordos diretos, o que obrigará a SEP a aumentar seus controles demandando assim mais tempo e pessoal visando atingir uma gestão eficaz.

O Sistema de cálculos e controle financeiro de precatórios é de suma importância para todos, pois possibilitará a celeridade nos processos, a segurança nos cálculos com a certeza de que o valor pago é justo para ambos, devedor e credor, controle das contas especiais com saldos conciliados, reais e efetivos, a elaboração de demonstrativos financeiros que possibilitando analisar a situação financeira individual do ente devedor em relação à sua dívida consolidada, além de melhor subsidiar as decisões do Desembargador Presidente e/ou Juiz Auxiliar de Precatórios, bem como facilitar ainda mais a transparência pública, haja vista, que os valores de precatórios administrados pelo TJAP pertencem a terceiros, ou seja, não extra-orçamentários.

Importante frisar que o sistema de cálculo não só permitirá a atualização dos valores precatórios bem como permitirá o controle das contas especiais, mas também, permitirá a elaboração de cálculos até mesmo por servidores que não tenham formação na área de contabilidade, desde que treinados, e liberaria os contadores para atividades de controle financeiro, consolidação de contas, elaboração de informações tributárias e fiscais para os entes devedores e órgãos fiscalizadores, além da elaboração de pareceres técnicos diversos.

Futuramente com o desenvolvimento do sistema de cálculo, que esta sendo desenvolvido pelo Departamento de Sistemas – DESIS, há também a possibilidade de integração entre o sistema e a lista de ordem cronológica possibilitando acompanhamento *on line* da lista de pagamentos, o que facilitará o acesso a informação por parte de credores e devedores. Tal funcionalidade, contudo, depende de estudo para a sua implantação de forma a não quebrar a segurança do sistema e a privacidade dos credores.

#### **2.4.6.6. Sistema de Ordem de Pagamento Eletrônico**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

A implantação do sistema de ordem de pagamento eletrônico possibilitará a efetivação do pagamento dos precatórios de forma mais célere e segura além de substituir os alvarás judiciais físicos. Atualmente dispomos do Tucujuris/doc uma ferramenta que ajudou de forma significativa a comunicação entre a Secretaria Especial de Precatórios e o Banco do Brasil, no entanto os alvarás ainda são confeccionados de forma física muito embora o encaminhamento seja realizado de forma virtual.

#### **2.4.6.7. Considerações finais sobre a gestão de precatórios**

Chegou-se ao final da gestão de 2019 com o sentimento de dever cumprido, com parte dos objetivos alcançados, mesmo diante da limitação de recursos tecnológicos, com a certeza de que muito se fez para aprimorar os mecanismos de controle e segurança dos precatórios.

Registre-se que há a necessidade premente do desenvolvimento do sistema de cálculos e controle financeiro de precatórios visando à celeridade e segurança na realização dos cálculos bem como do controle efetivo dos valores administrados pelo TJAP.

Vale ressaltar, que a atual administração do Tribunal de Justiça, atendeu necessidades da SEP com o aumento da equipe, de modo que permitiu o atendimento das demandas de forma mais célere.

Valorização dos servidores que atuam no processamento e pagamento de precatórios, face ao estresse a que estão diariamente submetidos pela complexidade da matéria, uma vez que o tema envolve contornos jurídicos e financeiros, haja vista que laboram constantemente com valores elevadíssimos, inclusive trabalhando com precatórios que atingem milhares de reais.

Melhoria e ampliação da estrutura organizacional da SEP que hoje está disposta da seguinte: 01 secretário especial de precatórios (CDSJ-03), 01 assessor jurídico (CDSJ-02) e 01 chefe da seção de controle de precatórios. Estrutura insuficiente, pois a cada ano o número de precatórios aumenta exponencialmente. Não existe na estrutura atual nenhum setor responsável pelas normas e procedimentos e controles financeiros.

Espera-se, portanto que as gestões futuras continuem o aprimoramento do setor, já que o trabalho desenvolvido é de continuidade e, a cada gestão, percebem-se as melhorias implementadas. Os avanços atuais sedimentam o terreno para que a futura gestão possa avançar ainda mais.

## **2.5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**2.5.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:**

**a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos e comissionados**

**Quadro 40 – Estrutura de Pessoal do TJAP**

<b>Cargo</b>	<b>Previsto</b>	<b>Ocupado</b>	<b>Vago</b>	<b>CH/Semanal</b>
<b>Desembargador</b>	9	9	0	-
<b>Juiz de Direito de Entrância Final</b>	44	44	0	-
<b>Juiz de Direito de Entrância Inicial</b>	20	14	6	-
<b>Juiz Substituto</b>	20	9	11	-
<b>Analista Judiciário</b>	500	501	-1	30
<b>Tecnico Judiciário</b>	600	378	222	30
<b>Auxiliar Judiciário (Cargo em Extinção)</b>	108	84	0	30

Fonte: DEGESP/2020

Lei nº 726/2002 e 1377/2009 de 07/08/09 - observar art. 4º - que extingue o cargo de Auxiliar Judiciário (Lei 732/2003).

Decreto Lei nº 069/1991 e Lei nº 1377/2009 de 07/08/09 (consolidado de acordo com a LC nº 020/2002, Leis Ordinárias nº 732/2003 e 825/2004).

Com base no Processo Administrativo nº 011966/2020 do Departamento de Gestão de Pessoas - DEGESP que trata das informações do Tribunal para o Justiça em Números, relativas ao Quadro de Pessoal, tem-se:

Os Cargos em Comissão:

- Cargos em Comissão existentes na área judiciário do 2º grau: 65
- Cargos em Comissão existentes na área judiciária do 1º grau, nas turmas recursais e nos juizados: 260
- Cargo em Comissão existentes na área administrativa: 72

Com relação às Funções de Confiança:

- Funções de Confiança existentes na área judiciária do 1º grau, nas turmas recursais e nos juizados dos especiais: 92
- Funções de Confiança existentes na área administrativa: 85

Estrutura de Pessoal que ingressou por Cessão ou Requisição:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição na área judiciária de 2º Grau: 2
- Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição na área judiciária exclusiva de 1º Grau: 144
- Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição na área judiciária de Turmas Recursais: 19.
- Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição na área administrativa: 131.

**b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura**

A informações estão relacioandas no ANEXO III deste Realatório, tendo como fonte o Departamento de Gestão de Pessoas - DEGESP.

**c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas**

**Quadro 41 – Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas**

Quadro	Magistrado	Servidor
Inativo	17	51
Pensionista	7	-
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>51</b>

Fonte: DEGESP/2020

**d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos**

Ao ingressar no TJAP, o servidor assina declaração de vínculo, ciente das penas previstas no art. 299 do Código Penal e em conformidade com o que preceitua o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal.

Os servidores que ocupam cargo efetivo no serviço público, nomeados para exercício de cargo em comissão do TJAP, ingressam na qualidade de requisitados, com remuneração diferenciada como optante.

Quanto aos servidores efetivos, tramita o Processo nº 52482/2019 para averiguação da possibilidade de acúmulo de cargo efetivo na esfera pública.

**e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

No interesse da diligência contida no Ofício nº 6/2019 - 2ª ICE/TCE/AP, de 16/4/2019, Processo nº 52482/2019-TJAP, em outubro de 2019 foram notificados 48 servidores e informados dois magistrados para que apresentassem nova declaração de vínculo, uma vez que o TCE apontou possíveis irregularidades.

Foi detectado que alguns casos não configuram acúmulo de cargo e os demais são ocupantes de cargos efetivos na área da educação ou saúde. Aqueles em que há necessidade de opção por vínculo/cargo ou redução de carga horária serão novamente notificados para regularização.

**f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal**

Concluído o primeiro ciclo de avaliação de competências e responsabilidades no judiciário amapaense, fruto do Projeto Melhor+, que visa implementar um modelo de gestão de pessoas baseado em competências. A metodologia utilizada contempla três perspectivas: Responsabilidades, Competências Técnicas e Competências Comportamentais.

Na etapa de Avaliação das Competências, quarta do projeto, primeiramente foram identificados “avaliados e avaliadores” para subsidiar as parametrizações no Sistema fornecido pela Consultoria LEME, que auxilia o TJAP com suporte metodológico. Após, foram realizadas ações de Sensibilização para a Avaliação de Competências e Responsabilidades no decorrer do mês setembro em todos os pólos: Sede do TJAP, Fóruns de Macapá e Santana (com abrangência à Comarca de Mazagão), e nas Comarcas de Laranjal do Jari (Vitória do Jari), Oiapoque, Porto Grande (Pedra Branca do Amapari e Ferreira Gomes) e Amapá (Tartarugalzinho e Calçoene).

O Dimensionamento da Força de Trabalho da área administrativo também como parte da implementação da gestão por competência está em pleno andamento.

Com relação à capacitação ver item g.5 abaixo que trata da Escola Judicial.

**g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos**

Estes indicadores constam do Planejamento Estratégico 2015-2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e estão discriminados no item 2.4 deste Relatório.

**g.1.Índice de Clima Organizacional:** mede a percepção dos servidores efetivos, comissionados e requisitados a respeito do ambiente de trabalho do TJAP, consultando-as sobre sentimentos e impressões em relação à sua vida profissional.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Quadro 42 – Indicador Clima Organizacional**

Indicador	2015	2017	2019
Clima Organizacional	61%	67%	76%

Fonte: Núcleo de Estatística/2020

No ano de 2018, não foi realizada a pesquisa de clima organizacional.

**g.2. - Índice de aderência aos parâmetros de distribuição da força de trabalho - %:** percentual de unidades judiciárias aderentes à distribuição da força de trabalho proporcional à demanda processual.

**Quadro 43 – Aderência da Força de Trabalho**

Publicação	%
2016	9%
2017	41%
2018	70,7%
2019	47,4%

Fonte: Núcleo de Estatística/2020

**g.3. - Índice de mapeamento de competência - %**

Este índice substituiu o índice de qualidade de vida no trabalho por deliberação do Comitê de Gestão Estratégica na 2ª RAE de 2018. Assim, para 2018 foi estimada uma meta de 85% das competências mapeadas, mas se alcançou 69%. Já em 2019, com uma meta de 90%, atingiu 83%. Meta alcançada dentro dos parâmetros do Planejamento Estratégico.

**g.4. Índice de Lideranças capacitadas (%)**

Este indicador substituiu o Indicador Índice de lideranças capacitadas nas competências estratégicas por deliberação do Comitê de Gestão Estratégica na 2ª RAE de 2018. Neste sentido, em 2019 foi realizada a previsão de 90% como meta. O Tribunal alcançou 76%.

**g.5. Escola Judicial do Amapá - EJAP**

Se tem como baliza, que a razão de ser da EJAP é formar e aperfeiçoar os Magistrados e Servidores que atuam no TJAP.

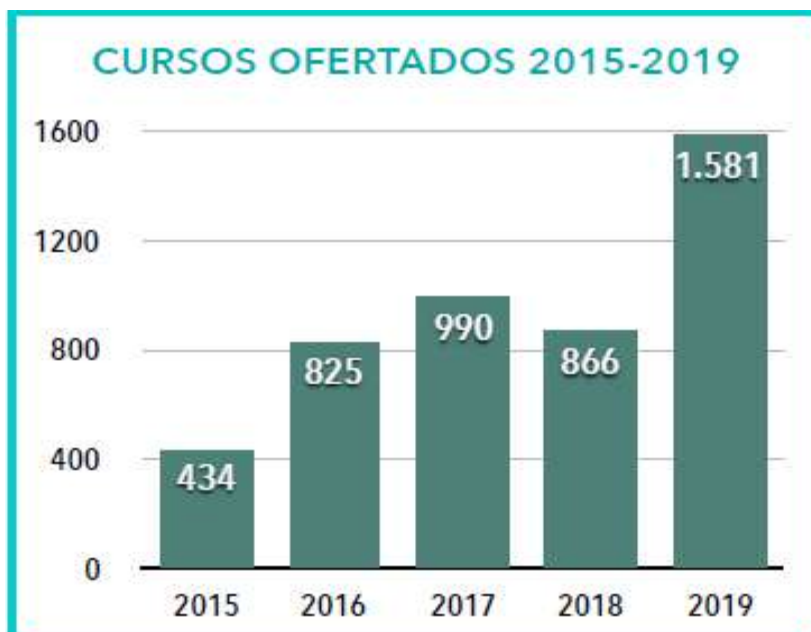
Contudo, se tem um entendimento de que o alcance das metas do planejamento estratégico, passam em uma capacitação sólida, focada em desenvolver competências e aperfeiçoar habilidades, sempre com foco em melhores práticas no labor.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Assim, a Escola Judicial tem uma importante função, que é a de identificar as necessidades oriundas das metas do Planejamento Estratégico, apurar as demandas de formação, selecionar ou criar cursos que venham permitir a formação e a transformação do seu público-alvo, tornando-os cada vez melhores em suas áreas de atuação, levando-os a altos níveis de produtividade através de técnicas, estratégias e métodos inovadores.

**Gráfico 68 - Cursos Ofertados 2015-2019**



Fonte: EJAP, 2020

Outro indicador direcionado ao desenvolvimento de pessoas diz respeito ao número de Magistrados e Servidores inscritos nos curso, conforme Figura abaixo:

**Figura 21 - Magistrados e Servidores inscritos nos cursos**



Fonte: EJAP, 2020



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

No ano de 2019, atentos à nova realidade do contexto da prestação jurisdicional, foram desenvolvidas diversas ações, tanto atendendo às demandas recorrentes, quanto a criação de novas demandas, elevando a oferta de cursos a novos patamares, quando abriu possibilidades aos colaboradores participar de cursos em nível de pós-graduação *Lato Sensu*, e descortinou o horizonte para a oferta de *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado.

Os esforços da Gestão foram focados em realizar muito, sem ultrapassar o teto orçamentário destinado à EJAP, e assim, foi possível realizar diversas ações inovadoras, entre as quais se faz destaque para estas:

- Oferta de 20 bolsas integrais para Pós *Lato Sensu*;
- Realização do FOFO - Formação de Formadores na sede da EJAP;
- Desenvolvimento do PDI para credenciamento de oferta de Pós *Lato Sensu*;
- Implantação do Projeto Círculo de Diálogos;
- Integração com Instituições de Ensino Superior;
- Chamada de Docentes (*para especialização e cursos corporativos*);
- Chamada de colaboradores para verificar demanda para o Mestrado;
- Convênio com a UNB para oferta de Mestrado, para Magistrados e Servidores;
- Processo Seletivo para Estagiários;
- Inserção de 01 Pedagogo na equipe da Escola;
- Inserção de 01 profissional da área de Comunicação na equipe da escola;
- Oferta de curso Formação de Facilitadores.

Ações pedagógicas que subsidiaram as atividades da Escola:

- Incremento na oferta dos cursos corporativos;
- Processo Seletivo para Estagiários de Ensino Superior;
- Formação de 4 servidores no FOFO;
- 5 Reuniões do CAP - Conselho Administrativo Pedagógico;
- Oferta de mais de 60 cursos;
- Participação de Magistrados em eventos fora da sede;
- Participação de Servidores em eventos fora da sede;
- Parceria em eventos do CEJUSC;
- Curso de Gestão Judicial para a equipe administrativa;
- Participação do Secretário-Executivo em Reunião Nacional.

### **2.5.2 Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários.**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Quadro 44 – Força de Trabalho Auxiliar**

Auxiliares	Quantidade
Total da Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários	257
Total da Força de Trabalho Auxiliar – Conciliadores	25
Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados	126
Total da Força de Trabalho Auxiliar – Voluntários	9

Fonte: DEGESP/2020.

### 2.5.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.

Em 2019 foram efetivados 149 servidores do concurso público realizado em 2014. Porém, há necessidade de estudos para realização em breve de concurso, em face da aposentadoria de aproximadamente 33 servidores e 04 magistrados em 2020/2021 pelo Programa de Aposentadoria Incentivada.

## 2.6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

### 2.6.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos

As principais normas que regem a gestão da frota de veículos do TJAP são a Portaria nº 34141/2012-GP, de 12/07/18, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos do TJAP; a Instrução Normativa nº 052/2011, de 13/04/11, determinando que os veículos das comarcas do interior sejam utilizados exclusivamente nas respectivas comarcas; e a Resolução nº 83/2009-CNJ.

Em 01 de janeiro de 2019 o TJAP possuía 91 veículos, sendo que 03 (três) se envolveram em acidentes/sinistros com perda total (01 Kombi e 02 L-200); foram leiloados 08 (oito) veículos (04 Motos/Honda, 01 VW/Polo e 03 TOYOTA/HILUX); recebemos 05 (cinco) veículos de terceiros através do convênio SEJUSC/GEA (03 MIT/L200, 01 VAN/RENAULT e 01 SANDERO/RENAULT); recebemos 01 (um) a título de doação, oriundo do Ministério Público Federal (01 TOYOTA HILUX SW4 4X2SR) e foram adquiridos 12 (doze) com recursos próprio do TJAP (08 Ford Ka, 01 TOYOTA/COROLA, 01 L200/TRITON SAVANA e 02 CHEV/SPIN LTZ), totalizando 98 (noventa e oito) veículos até o final do ano de 2019, conforme tabela abaixo:

**Quadro 45 – Resumo Frota de Veículos**

<b>Frota de veículo em 01/01/2019</b>		<b>91</b>
Veículos em sinistro/acidente	(-)	03
Veículos Leiloados	(-)	08
Adquiridos através de convenio SEJUSC/GEA	(+)	05



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Adquirido através de doação do MPF	(+)	01
Adquiridos através de recursos TJAP	(+)	12
<b>Total da Frota de veículos em 31/12/2019</b>		<b>98</b>

Fonte: Departamento Administrativo, 2020.

Ressaltamos que mantemos um rígido controle de utilização de combustíveis, através de software institucional com informações prévias antes da emissão das requisições e relatórios mensais e anuais dos quantitativos de combustíveis e quilometragens percorridas por litro de combustível fornecido.

Também mantemos o controle de peças, pneus e serviços envolvidos nas manutenções da frota de veículos.

No que tange a esse item, segue abaixo relação de normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos:

- \* Portaria nº 34.141/12-GP/TJAP
- \* Instrução Normativa nº 052/2011.
- \* Resolução 083/2009-CNJ.
- \* Relação de veículos em 31/12/2019.

### **2.6.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros:**

No início do exercício de 2019 o TJAP possuía 58 (cinquenta e oito) Imóveis, sendo que foram retirados de sua carga patrimonial 02 (dois) imóveis/terrenos de Calçoene, pois estavam inseridos sem a documentação que comprovasse a sua titularidade; foram cedidos ao GEA, mediante permuta, de 09 (nove) imóveis (01 no Município de Calçoene, 02 no Município de Mazagão, 04 no Município de Santana e 02 no Município Macapá); foi recebido do GEA, mediante permuta, de 01 (um) imóvel “prédio da Vice-Governadoria”; e temos 05 (cinco) Imóveis de TERCEIROS locados ao TJAP, cujos detalhes de custos, utilização e etc. constam nas tabelas adiante:

#### **2.6.2.1. Imóveis Próprios:**

No ANEXO IV estão relacionadas informações relativas aos Imóveis do Tribunal.

#### **2.6.2.2. Imóveis de terceiros locados ao tjap em 2018**

No ANEXO V estão relacionadas informações relativas aos Imóveis locados de terceiros.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**2.6.3. Relação de prédios alugados para uso na UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato e locador.**

Os dados desse item constam no item 2.6.2.2 – ANEXO V – Relação de Imóveis Locados de Tereiros ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

**2.6.4. Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais**

O controle patrimonial é realizado através de software desenvolvido pelo TJAP, denominado SGP – Sistema de Gestão Patrimonial, onde constam todos os dados de entrada, movimentações, estado de conservação e baixas.

Todos os bens patrimoniais adquiridos ou recebidos são emplaquetados e registrados no SGP, sendo que todas as movimentações também são registradas, conforme adiante:

**Quadro 46 - Resumo da Relação dos bens móveis**

<b>MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES (MÓVEIS) DO TJAP/2019</b>	<b>QTD</b>	<b>CUSTO (R\$)</b>
BENS MÓVEIS EM 31/12/2018	25.467	32.922.427,73
BENS ADQUIRIDOS EM 2019	1.850	2.058.737,59
BENS BAIXADOS EM 2019	-142	-247.899,93
<b>BENS MÓVEIS EM 31/12/2019</b>	<b>27.175</b>	<b>34.733.265,39</b>

Fonte: Departamento Administrativo, 2020.

Compõe este Relatório os ANEXOS VI e VII que contêm, respectivamente, a relação de todos os bens móveis adquiridos e baixados no exercício de 2019.

**2.6.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio**

**2.6.5.1 - Resumo dos bens Imóveis (incorporados e baixados)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Quadro 47 - Resumo da Relação dos bens Imóveis**

<i>BENS IMÓVEIS 2019</i>	<i>QTD</i>	<i>CUSTO (R\$)</i>
<b>BENS IMÓVEIS EM 31/12/2018</b>	<b>48</b>	<b>34.117.378,22</b>
Incorporado	0	0,00
Baixados	0	0,00
Obras de reforma e adaptações em 2019	0	88.685,62
<b>BENS IMÓVEIS EM 31/12/2019</b>	<b>48</b>	<b>34.206.063,84</b>

Fonte: Departamento Administrativo, 2020.

Obs: As relações de bens imóveis (próprios e locados) constam nos Anexos dos itens 7.2.1 e 7.2.2

### 2.6.5.1.1 - Relação dos bens IMÓVEIS incorporados em 2018

**Quadro 48 - Relação dos bens Imóveis Incorporados**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>LOCA-LIZAÇÃO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>STATUS</b>
01	Durante o exercício de 2.019 não houve nenhum imóvel incorporado ao patrimônio do TJAP			

Fonte: Departamento Administrativo, 2020.

### 2.6.5.3 - Relação dos bens IMÓVEIS baixados em 2018

**Quadro 49 - Relação dos bens Imóveis baixados**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>LOCA-LIZAÇÃO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>STATUS</b>
01	Durante o exercício de 2.019 não houve nenhum imóvel baixado do patrimônio do TJAP			

Fonte: Departamento Administrativo, 2020.

## 2.7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

### 2.7.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TIC), contemplando os seguintes aspectos

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá a gestão da tecnologia da informação está afeta aos Departamentos de Informática e Telecomunicações e Departamento de Sistemas cujos organogramas, bem como a descrição sucinta das competências e atribuições estão relacionadas nos subitens “a.9” e “a.11”, respectivamente, do item 1.3.2 deste relatório. Registre-se que os Departamentos possuem uma relação operacional com a Secretaria de gestão processual Eletrônica que compõe o contexto da gestão da tecnologia da informação no TJAP.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**a) Planejamento da área**

Durante o exercício de 2019 foi executado o planejamento realizado em 2018, através do desenvolvimento de termos de referência para aquisição de bens e contratações de serviços de TIC, bem como, ações internas relacionadas a área técnica operacional, aperfeiçoamento de serviços críticos e migrações tecnológicas.

No que tange a fase de planejamento de TIC, sempre realizado no exercício anterior, utilizamos como norte as demandas do Judiciário que estão registradas no PETIC e PEDTIC, também serve como guia, a Resolução nº 211/2015-CNJ, que dispõem a respeito da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Judiciário Nacional.

A seguir, apresentamos os projetos aprovados e desenvolvidos, contemplados no Plano de Contratações de TIC 2019:

**Quadro 50 – Plano de Contratações de TIC 2019**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Status</b>
01	Projeto de aquisição de certificados digitais E-CPF A3, garantindo a identidade, integridade e não repúdio necessários ao processo virtual, com apoio à fase de licitação/contratação. Processo Administrativo nº 33115/2019.	100% Concluído
02	Projeto para contratação de empresa especializada em auditoria operacional para realização de auditoria anual obrigatória da Autoridade de Registro do TJAP, com apoio à fase de licitação/contratação. Processo Administrativo nº 33120/2019.	100% Concluído
03	Projeto para renovação do serviço de garantia dos servidores (computadores) de arquivos e autenticação das Comarcas do Interior do Estado. Processo Administrativo nº 57810/2019.	100% Concluído
04	Projeto para aquisição de material de consumo de infraestrutura de redes para serem utilizados em diversos serviços nas Unidades Judiciais e Administrativas do Poder Judiciário. Processo Administrativo nº 33145/2019.	100% Concluído
05	Projeto para aquisição de material de consumo de microinformática para utilização nos serviços de manutenção de microcomputadores, impressoras, nobreaks, scanners, telas, etc. Processo Administrativo nº 33127/2019.	100% Concluído
06	Projeto para aquisição de licenças Microsoft Windows Server para serem utilizadas nos diversos servidores Windows Server do TJAP. Processo Administrativo nº 115858/2019.	Parcialmente concluído.
07	Projeto para registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de infraestrutura de redes com fornecimento de material. Processo Administrativo nº 86676/2018.	100 % Concluído
08	Projeto para registro de preços objetivando aquisição de Switchs (ativos de rede) para utilização nas diversas unidades administrativas e judiciais do TJAP. Processo Administrativo nº 35.207/2019.	100 % Concluído
09	Projeto objetivando a aquisição de aparelhos telefônicos para serem utilizados em diversas unidades administrativas e judiciais do TJAP. Processo Administrativo nº 12693/2019.	100% Concluído
10	Projeto para aquisição de scanners de mesa para utilização em diversas unidades administrativas e judiciais do TJAP. Processo Administrativo nº 33124/2019.	100% Concluído
11	Projeto para aquisição de microfones, mesas de som e potência para utilização nos plenários e salas de audiências do TJAP. Processo Administrativo nº 85415/2019.	100% Concluído
12	Projeto para aquisição de projetores multimídia. Processo Administrativo nº 33136/2019.	100% Concluído
13	Projeto para aquisição de notebooks para utilização em diversas unidades administrativas e judiciais do TJAP. Processo Administrativo nº 33162/2019.	100 % Concluído



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Status</b>
14	Projeto para aquisição de telas para serem utilizadas como 2ª tela nos microcomputadores em diversas unidades administrativas e judiciais do TJAP. Processo Administrativo nº 076453/2018 e 018820/2019.	100 % Concluído
15	Projeto para aquisição de solução (equipamentos) para as salas de depoimento especial do TJAP. Processo Administrativo nº 79.193/2019.	100% Concluído
16	Registro de preços objetivando a aquisição de câmeras e aparelhos DVR para vídeo monitoramento. Processo Administrativo nº 33187/2019.	100% Concluído
17	Projeto para aquisição de telas de projeção a serem utilizadas nos plenários e salas de reunião do TJAP. Processo Administrativo nº 33136/2019.	100 % Concluído
18	Aquisição de microcomputadores e nobreaks – Adesão de ATA de registro de preços do Ministério da Defesa e Ministério da Educação. Processo Administrativo nº 126.671/2019.	100 % Concluído
19	Aquisição de microcomputadores e nobreaks II – Adesão de ATA da Procuradoria Geral do Amapá e Ministério da Educação. Processo Administrativo nº 142.786/2019.	100 % Concluído
20	Projeto objetivando a contratação de links de comunicação de dados multimídia para todas as unidades administrativas e judiciais da Capital, Comarcas do Interior do Estado e Postos Avançados. Processo Administrativo nº 114.205/2019.	100% Concluído
21	Projeto para Aquisição de microcomputadores e nobreaks para renovação do parque tecnológico do TJAP. Processo Administrativo nº 94.451/2019(Convênio Federal a ser executado no exercício de 2020).	100% Concluído
22	Aquisição de impressoras laser, monocromática e scanners de mesa vertical para digitalização dos processos judiciais e administrativos. Processo Administrativo nº 94.454/2019(Convênio Federal a ser executado no exercício de 2020).	100% Concluído
23	Aquisição de notebooks para renovação do parque tecnológico do TJAP. Processo Administrativo nº 94.462/2019(Convênio Federal a ser executado no exercício de 2020).	100% Concluído
24	Aquisição de solução de hiperconvergência. Processo Administrativo nº 94.490/2019(Convênio Federal a ser executado no exercício de 2020).	100% Concluído
25	Aquisição de servidores Next Generation Firewall (firewall de próxima geração) para o data center site backup. Processo Administrativo nº 94.496/2019(Convênio Federal a ser executado no exercício de 2020).	100% Concluído
26	Aquisição de SWITCHS CORE para o Data Center principal e Site Backup do TJAP. Processo Administrativo nº 94.498/2019 (Convênio Federal a ser executado em 2020).	100% Concluído
27	Aquisição de solução de hiperconvergência – Expansão (Convênio Federal a ser executado em 2020).	100% Concluído

Fonte:DEINTEL/DESI/2020.

Além dos projetos estratégicos, o DEINTEL também realizou outras atividades de extrema relevância para esta corte, segue relação das atividades.

**Quadro 51 – Atividades relevantes desenvolvidas**

<b>Item</b>	<b>Atividades</b>
01	Instalação e configuração de 05 novos kits nas salas de depoimento especial das Comarcas de Macapá, Santana, Oiapoque, Laranjal do Jari e Ferreira Gomes, bem como, realização de treinamento dos servidores das referidas unidades.
02	Instalação e configuração dos equipamentos de videoconferência nas Comarcas de Mazagão, Vitória do Jari, Porto Grande, Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari, Tartarugalzinho, Amapá e Calçoene, ampliando o serviço para todas as Comarcas do Estado do Amapá.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

03	Assinatura do termo de cooperação técnica entre Tribunal de Justiça do Amapá e Procuradoria Geral do Estado, objetivando a utilização da solução de videoconferência para as audiências realizadas nas Comarcas do Interior, evitando o deslocamento dos Procuradores e gerando economia para o Estado.
04	Instalação de câmeras nos dois Plenários do TJAP Sede e implementação do serviço de transmissão ao vivo via Internet das sessões plenárias do TJAP.
05	Instalação de webcams nas Comarcas do Interior do Estado e nos Gabinetes dos Magistrados da Capital para utilização do sistema de videoconferência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em atendimento ao Provimento nº 75 do CNJ.
06	Supressão do contrato de telefonia fixa com operadora Oi, através da retirada de 03 (três) centrais telefônicas que estavam locadas para o TJAP, localizadas no TJAP Sede, Fórum de Macapá e Fórum de Santana. A retirada das centrais, foi possível devido ao projeto de telefonia VOIP (voz sobre IP) desenvolvido pela Divisão de Telemática. Essa ação resultou em economia de aproximadamente R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) por ano.
07	Desenvolvimento e implementação do Plano de Capacitação de TIC 2019. Através desse instrumento foi possível realização de cursos importantes para o DEINTEL e DESIS.
08	Realização de UPGRADE no link de comunicação de dados principal do TJAP (Internet) de 150Mbps para 200Mbps.
09	Criação de grupo de trabalho objetivando a realização de estudos para implementação/adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
10	Implementação do serviço de videoconferência nos Plenários do TJAP, possibilitando a sustentação oral de Advogados de fora do Estado.
11	Planejamento e desenvolvimento do termo de referência para contratação de links de comunicação de dados para Capital e Interior, sendo que na oportunidade, foi realizado adesão da ata de registro de preços da Procuradoria Geral do Estado. O contrato (037/2019) foi assinado no final do exercício de 2019, tendo sua implementação para o início do exercício de 2020. Com o start deste novo contrato, além da melhoria do serviço, estaremos gerando ao TJAP uma economia de aproximadamente R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) por ano.

Fonte:DEINTEL/DESI/2020.

**b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;**

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Amapá é formada pelo Departamento de Informática e Telecomunicações (DEINTEL) e Departamento de Sistemas (DESI). Os profissionais que atuam nesta área, em sua maioria são servidores do quadro efetivo do TJAP, aprovados em concurso público como Técnicos e Analistas Judiciários, com especialidades nas áreas de tecnologia.

**Quadro 52 - Estrutura de RH de TIC**

Vínculo	Deintel	Desis	Total
<b>SERVIDORES EFETIVOS</b>	35	22	57
<b>SERVIDORES CEDIDOS</b>	2	0	2
<b>SERVIDORES COMISSIONADOS</b>	0	5	5
<b>TERCEIRIZADOS</b>	1	0	1
<b>TOTAL</b>			<b>65</b>

Fonte:DEINTEL/DESI/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**c) Segurança da informação**

No que tange a segurança da informação do Tribunal de Justiça do Amapá, durante o exercício de 2019, foi dada continuidade no desenvolvimento de ações técnicas operacionais planejadas no exercício anterior, especificamente as relacionadas as diretrizes contidas na Política de Segurança da Informação, instituída através da Resolução 1.168/2017-GP. Dentre as ações, podemos citar, o refinamento de configurações e filtros da solução de Next Generation Firewall do TJAP (Firewall de próxima geração), bem como o monitoramento de atividades nas redes de computadores do TJAP.

**d) Desenvolvimento e produção de sistemas**

O processo de desenvolvimento e manutenção de software estabelecido no âmbito do Poder Judiciário é caracterizado por uma abordagem ágil, simples e leve, de gerenciamento, desenvolvimento e manutenção de softwares, que tem o foco em entregas frequentes de valor aos usuários, baseados em framework SCRUM e KANBAM. A seguir, apresentamos as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2019.

**d.1 - Sistemas Administrativos**

Sistemas que atendem a área de apoio administrativo de Tribunal, considerada como apoio indiereto à atividade judicante.

No ano de 2019, o Departamento de Sistemas através da equipe técnica de unidades Judiciária e Administrativa de Desenvolvimento de Softwares, assim como, o setor de Banco de Dados, fundamental na manutenção de todas as informações deste Tribunal, manteve o mesmo índice de desempenho dos anos anteriores, resultado do trabalho dedicado e comprometido de todos.

No ambiente administrativo o foco foi a evolução do Sistema de Processos Administrativos - TucujurisADM, com a criação de ferramentas de assinatura eletrônica de documentos, integração com Sistema Orçamentário/financeiro, assim como, a reformulação do Sistema de Folha de Pagamento, garantindo um controle mais preciso e eficiente da gestão deste Tribunal.

**Quadro 53 - Sistemas Desenvolvidos na área administrativos**

Descrição das Atividades
Reformulação no Módulo de Pessoas do DEGESP - gravação de documentos digitalizados de serventuários
Estudos para integração com Sistema Nacional - SIAF
Reformular Sistema de Folha de Pagamento





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Evoluções do TucujurisADM
Solicitação de Afastamento de Magistrado (Compensação de Plantões)
Painéis Estatístico em Gestão Processual (Metas CNJ, Semana da Conciliação, Mês do Juri e Justiça pela Paz em Casa)
Módulo de Avaliação de Conciliadores
Evoluções no TucujurisDOC
Evoluções no SISCOF – Sistema Financeiro
Módulo de Gestão de Passagens Aéreas

Fonte:DEINTEL/DESI/2020.

#### **d.2 - Sistemas Judiciais:**

Sistemas relacionados à atividade finalística, em busca do constante aperfeiçoamento a fim de adequar os serviços às necessidades dos jurisdicionados.

Na área Judiciária, foi dado foco na implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe, iniciando as tratativas com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ em meados do mês de Abril. Outro projeto também muito importante foi a implantação do Sistema Eletrônico de Execução – SEEU em todas unidades de execução penal. Prosseguimos ainda com a disponibilização de diversos aplicativos WEB que permitiram a expansão dos serviços judiciais de forma on-line, tais como: Sessão Virtual do 2 Grau, Portal da Transparência, Núcleo de Precedentes, Portal da Corregedoria e integrações com sistemas de órgãos de segurança pública, OAB/AP, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradoria Geral do Estado.

#### **Quadro 54 - Sistemas Desenvolvidos na área judiciária**

Descrição das Atividades
Módulo de Atualização Monetária Web
Atualizações das Tabelas Unificadas CNJ
Envio Mensal dos arquivos XML ao CNJ - Justiça em Números
Envio Mensal dos arquivos XLS ao CNJ - Módulo de Produtividade
Reestruturação das ferramentas de segurança das bases de dados
Adaptação do Tucujuris para a Secretaria Única do Interior
Reformulação do NUGEP
Implantação da nova replicação de dados para as comarcas do interior
Reestruturação no Módulo de Especialidades para adequar ao perfil “Delegado de Polícia”
Reformulação das estruturas de localização da especialidade “Defensor Público”
Distribuição Automática 2G/TR na Web
Rotina de migração de pessoas, vinculação e intimação da especialidade “Defensor Público”, após concurso público
Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI Versão 3.0 (Petição Inicial e Incidental)
Plenário Virtual 2G e TR
Implantação do Sistema Unificado de Execução de Penal – SEEU
Gestão para Implantação do PJe
Novo Portal da Corregeodira
Módulo de Sorteio de Plantões de Desembargadores



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Descrição das Atividades
Reformulação do Sistema de Custas Judiciais para atender nova Lei da Taxa Judiciária
Implantação SISCONDJ – Banco do Brasil
Implantação do Nome Social
Criação do Portal da Moradia Legal
Inteligência Artificial – Demandas Repetitivas
Extração de Dados para Painel do Módulo de Produtividade CNJ
Extração de Dados para Painel de Perguntas Metas 2019
Extração de Dados para Painel Estatístico - Semana Nacional da Conciliação
Extração de Dados para Painel Estatístico - Mês Nacional do Júri
Extração de Dados para Painel Estatístico - Semana Justiça Paz em casa
Extração de Dados para Corregedoria
Extração de Dados para Ouvidoria Interna e Externa
Extração de Dados para Gabinete da Vice Presidência
Reformulação do Editor do Diário da Justiça Eletrônico

Fonte:DEINTEL/DESI/2020.

### e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI

Atualmente todos os serviços oferecidos pelo Poder Judiciário do Estado são informatizados e, para que isso seja possível, é necessário manter uma robusta infraestrutura de serviços críticos e um parque computacional atualizado, funcionando 24 horas por dia, 07 dias por semana. A maioria dos serviços de TIC do TJAP, são implementados e mantidos pela própria equipe (DEINTEL e DESIS), porém, alguns serviços vitais precisam ser contratados ou terceirizados.

No que tange o serviço administrativo relacionado com os contratos, esta responsabilidade fica a cargo dos técnicos do DEINTEL, que desenvolvem os termos de referência, acompanham os processos de aquisições e contratações, fiscalização, pagamento de faturas, contestações, notificações, prorrogações, renovações entre outros.

Dentre os contratos mais críticos, podemos citar os serviços de link de comunicação de dados, telefonia fixa e móvel. A seguir, apresentamos os contratos de TIC de natureza contínua:

**Quadro 55 - Contratos de TIC**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Contrato</b>	<b>Valor</b>
1	Serviço de videoconferência	26/2017	R\$101.474,18
2	Serviço de telefonia fixa	028/2017	R\$ 225.912,60
3	Serviço de Internet / Link Oiapoque	30/2015	R\$243.258,60
4	Serviço de Link de dados Capital e Interior	29/2015	R\$468.708,84
5	Serviço Telefonia Móvel	17/2016	R\$ 179.632,80
6	Serviço Link de dados - Vitória	02/2017	R\$ 72.000,00
7	Serviço Link de dados - Laranjal	47/2016	R\$ 60.000,00
8	Serviço de Garantia os Storages EMC	003/2019	R\$ 326.666,76
9	Serviço de correio eletrônico corporativo	37/2017	R\$ 49.200,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Item	Descrição	Contrato	Valor
10	Serviço de protocolizador digital		R\$ 38.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$1.765.253,78</b>

Fonte:DEINTEL/DESI/2020.

## **f) Serviços de TI: suporte ao usuário**

### **f.1 - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**

O Atendimento aos usuários do Prédio Sede do TJAP, Garagem, Super Fácil Centro e Departamento Administrativo, coordenado pelo Diretor da Divisão de Microinformática do 2º Grau, com equipe constituída por 4 técnicos do quadro efetivo e 04 estagiários. Atendimento personalizado de suporte à microinformática aos Desembargadores, Presidência, Corregedoria e sessões plenárias, e ainda, emissões de certificados digitais à magistrados e servidores. Instalação e manutenção de pontos de redes, configuração de adaptadores e dispositivos ativos, coordenada pela Divisão de Telemática, com equipe composta por técnicos do quadro efetivo e 01 técnico terceirizado.

Serviços de manutenção corretiva de equipamentos de microinformática: estações de trabalho, impressora, nobreak e notebook, desenvolvidos no laboratório de microinformática instalado no Prédio Sede do TJAP. Atendimentos de telefonia e sonorização coordenados pela Divisão de Telemática, com equipe constituída por técnicos do quadro efetivo. Suporte aos sistemas de videoconferência e vídeo monitoramento do Tribunal de Justiça do Amapá.

### **f.2 - Fórum de Macapá**

Atendimento de microinformática nos prédios do Fórum de Macapá, Juizados Especiais e Unidades do Super Fácil coordenados pela Divisão de Microinformática do 1º Grau. Atendimento de microinformática as Comarcas do Interior e apoio nas jornadas itinerantes coordenadas também pela Divisão de Microinformática do 1º Grau. Atendimento na instalação de pontos de redes e de manutenção e configuração de adaptadores de redes a qual é coordenada pela Divisão de Microinformática do 1º Grau. As manutenções de equipamentos no laboratório de microinformática são feitas por estagiários e bolsistas com a coordenação do Diretor da Divisão Rafael Albuquerque.

### **f.3 - Fórum de Santana**

O atendimento é realizado por técnicos da Divisão de Microinformática do 1º Grau, lotados na Comarca, auxiliados por estagiário.

Em relação ao Fórum de Santana, o mesmo possui uma estrutura elétrica antiga e que não acompanhou o crescimento do número de equipamentos, o que causa constantes quedas de energia, além de uma rede lógica desestruturada por não ter sido reformulada para atender a demanda atual,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

tais fatos trazem grandes desafios para a equipe de informática, exigindo inúmeras soluções de contorno, tendo como solução definitiva a reestruturação elétrica e lógica do prédio.

Atualmente o registro de chamados para suporte técnico, no âmbito do Tribunal, vem sendo realizado através do Sistema SOS, porém, devido a dificuldade de implementação de um ponto único de contato, os chamados são abertos através de email, telefonemas e até presencialmente, fato que tem dificultado o lançamento de todos os incidentes no sistema possibilitando um controle efetivo da demanda.

Não obstante, grande parte dos chamados para suporte técnico têm se concentrando na microinformática do 1º grau, a qual após uma primeira análise (nível 1) encaminha para o setor técnico mais competente para atender ou resolve remotamente e encerra o chamado.

Agindo dessa forma o atendimento é bem mais rápido e possibilita melhor gerência e rastreabilidade das ações praticadas por técnicos e solicitantes.

Quando o problema não pode ser resolvido remotamente é repassado para um técnico que vai até o solicitante para tratar diretamente com esse o problema, a coordenação desses atendimentos e feita de acordo com o tipo de problema e com a localização do usuário.

**g) Outras Atividades Desenvolvidas**

- Apoio à Assessoria de Cerimonial com sonorização e reprodução de apresentações multimídia em eventos, reuniões, palestras, cursos e outros;
- Apoio técnico e viabilização de videoconferências;
- Apoio técnico ao Gabinete Militar na utilização do sistema de vídeo monitoramento próprio e terceirizado;
- Apoio técnico na sonorização das salas de audiência e plenários, com gravação das sessões do Pleno Judiciário, Administrativo, Câmara Única e Tribunal do Júri.
- Apoio técnico no inventário de bens patrimoniais;
- Organização dos depósitos de equipamentos;
- Celeridade nos processos de doações de computadores em desuso.
- Cessão, sob demanda, de 2 técnicos efetivos para atuarem na Autoridade de Registro (AR-TJAP) como Agentes de Registro, emitindo certificados digitais e participando de outras atividades administrativas relativas à AR, como organização da documentação e atendimento das solicitações da auditoria anual.

**2.8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**2.8.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras**

Mantemos as informações da Diretoria de Compras e Contratos/DCC-TJAP, sobre a publicação do Decreto nº 9.178/2017 que alterou o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamentou o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelecendo critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e instituiu a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP, vem sendo informado, em licitações específicas, aos setores demandantes para que adotem critérios de sustentabilidade nos Termos de Referências, no entanto, há ainda, por parte de alguns setores, com exceção do DA/DEINTEL, dificuldades para incluírem os referidos critérios.

A exigência dos selos e certificações é um critério inerente ao objeto estabelecido pela ABNT, **que já vem sendo solicitado nos editais do TJAP**. Entretanto, em alguns objetos o departamento mencionado acima além da cobrança dos selos e certificados inclui no Termo de Referência – dependendo do objeto – a política de logística reversa onde o fornecedor precisará coletar os resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação, conforme o caso.

Quanto à exigência de selo de manejo sustentável na compra de madeira (Madeira Legal - O Selo Madeira Legal é concedido pela Secretaria de Meio Ambiente para as pessoas jurídicas com sede ou filial no Estado do Amapá, que comercializam produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira de forma responsável e legalizada), não se exigem ainda nos editais os certificados de manejo e sustentabilidade, uma vez que poderia ocorrer afronta ao princípio da Competitividade, da Igualdade, do julgamento objetivo e da Eficiência, bem como futuras impugnações nos editais. Conduta esta pacificada no TCU, conforme enunciado:

—Ainda, a jurisprudência desta Corte é firme no sentido **de não impor ônus desnecessários aos licitantes por acarretar prejuízo ao caráter competitivo do certame, em violação ao art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993** (ver, por exemplo, Acórdão 1227/2009 - Plenário, Acórdão 112/2007 - Plenário, Acórdão 539/2007 - Plenário, Acórdão 110/2007 - Plenário). Assim, com base nessa fundamentação tenho por indevidas as exigências referidas na licitação ora analisadas” (TC 036.819/2011-5-Plenário).

Ressalte-se, também, que não há pacificação pelo TJAP quanto à utilização dos referidos critérios.

Portanto, os critérios e práticas de sustentabilidade são veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da empresa contratada, tanto na execução dos serviços quanto no fornecimento dos bens, devendo ser preservado o caráter competitivo do certame. A inclusão da variável ambiental nos instrumentos convocatórios deve ser realizada de forma que os critérios sustentáveis sejam objetivamente definidos e passíveis de verificação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Com efeito, de acordo com a jurisprudência do TCU, as exigências de sustentabilidade, desde que devidamente justificadas no processo administrativo, devem ser veiculadas na especificação do objeto (como requisito da proposta), e não como condição de habilitação do certame:

É legítimo que as contratações da Administração Pública se adéquem a novos parâmetros de sustentabilidade ambiental, ainda que com possíveis reflexos na economicidade da contratação. Deve constar expressamente dos processos de licitação motivação fundamentada que justifique a definição das exigências de caráter ambiental, as quais devem incidir sobre o objeto a ser contratado e não como critério de habilitação da empresa licitante “(BRASIL, 2015b).

Quanto ao uso de portais eletrônicos de contratações públicas que tragam rol de materiais de consumo sustentáveis informamos que já se adota tal procedimento.

Em suma, as questões das contratações e compras sustentáveis exigem da Administração Pública um estudo profundo das equipes afins com o intuito de pacificar os critérios de sustentabilidade em cada objeto demandado, a fim de verificar a razoabilidade da exigência e se há restrição indevida à competitividade. É pertinente que a Administração, quando da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico, avalie se é situação predominante no mercado a existência de certificação ambiental das empresas produtoras, para que por meio de decisão superior os setores demandantes incluam em seus Termos de Referências/Projeto Básico a aplicação do Decreto nº 9178/2017.

### **2.8.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo de Papel, Energia Elétrica e Água**

Com objetivo de melhorar a relação com o meio ambiente, através de ações voltadas ao uso racional dos recursos naturais, à conscientização das pessoas e à redução de impactos ambientais adversos resultantes das atividades desta Justiça, foi aprovado, em novembro de 2015, o *Plano de Logística Sustentável (PLS)* do Tribunal de Justiça do TJAP, com objetivos específicos:

#### **a) Detalhamento da Política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos**

**a.1. Eficiência Energética:** o PLS estabeleceu a promoção do uso racional e eficiente de energia elétrica no TJAP, com a finalidade de reduzir o consumo (kWh) e a demanda (kW), combatendo o desperdício de energia elétrica para investimentos na distribuição elétrica e adequação do contrato de demanda.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**a.2. Uso racional de papel:** este Tribunal vem adotando critérios de sustentabilidade, por ocasião da elaboração de Termos de Referência, em especial, quando da aquisição de Papel A4 branco, principalmente com relação a papel branqueado sem cloro elementar, com vistas a contribuir com a economia de recursos naturais e financeiros.

Além disso, segue algumas medidas, objetivando a redução no consumo de papel, como, por exemplo, o reaproveitamento de folhas usadas como rascunho, a utilização de impressoras com impressão frente e verso.

Apesar de campanhas realizadas e do processo de virtualização, não houve redução da demanda de papel A4 branco em 2019 (8.027 resmas), com relação a 2018 (7.560 resmas).

Com relação ao uso de papel reciclado, em razão de sua aparente não aceitabilidade pelos diversos setores e alto custo, não foram consumidos pelas unidades em 2019. Em 2017 foram consumidas 600 resmas e em 2018 foram consumidas 108 resmas.

Cabe ressaltar que houve um considerável aumento no consumo geral de papel (papel branqueado próprio) em 2019 (8.027 resmas) com relação a 2018 (7.560 resmas). Informamos que a falta de consumo do papel reciclado não influenciou nesse aumento, uma vez que o consumo do papel reciclado tem baixa representação no consumo geral de papel (média de 5% do consumo nos últimos 4 anos).

**a.3. Água:** tem se mantido o acompanhamento técnico das instalações e campanhas de combate ao desperdício de água nos prédios da unidade durante todo o ano.

**b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão**

Abaixo se apresenta a evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos de papel, energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão. Ano de referência 2019.

**b.1. Papel:**

**Quadro 56 – Histórico de Consumo de Papel**

<b>Itens</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Meta</b>	<b>Desvio (%)</b>
<b>Papel branco (resma)</b>	11.647	9.658	7.428	7.560	8.027	3.252	59,49
<b>Papel reciclado (resma)</b>	520	807	600	108	0	4.877	(100)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>Gasto c/ papel branco (R\$)</b>	85.910	98.840	81.396	84.493	91.835	37.205	59,49
<b>Gasto com papel reciclado (R\$)</b>	3.178	9.870	7.277	1.125	0	55.796	(100)

Fonte: Núcleo Socioambiental, 2020.

## b.2. Contratação sustentável do serviço de energia elétrica

**Quadro 57 – Histórico de Consumo de Energia Elétrica**

<b>Itens</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Meta</b>	<b>Desvio (%)</b>
<b>Consumo (kW)</b>	5.784.148	5.224.008	4.692.225	4.099.189	4.233.824	5.214.568	(21,04)
<b>Gasto (R\$)</b>	1.702.267	1.737.720	2.138.597	2.066.385	2.047.582	2.521.895	(23,16)

Fonte: Núcleo Socioambiental, 2020.

## b.3. Contratação sustentável do serviço de água e esgoto

**Quadro 58 – Histórico de Consumo de Água e Esgoto**

<b>Itens</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Meta</b>	<b>Desvio (%)</b>
<b>Consumo (litros)</b>	Não informado	19.260	19.260	19.260	19.524	-	-
<b>Gasto (R\$)</b>	141.440	162.281	173.061	172.97 9	187.286	-	-

Fonte: Núcleo Socioambiental, 2020.

## c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto

- Energia elétrica: O TJAP recebe as faturas da CEA e as analisam. Caso haja irregularidades, a fatura é glosada para nova análise até que as irregularidades sejam sanadas.
- Água: a resolução 002/2019 CONSAD/CAESA aprovou a correção de 4,58% sobre as tarifas de água e esgoto. O consumo mensal de 1.605 m<sup>3</sup> permaneceu o mesmo e valor fechado passou para R\$16.021,82 mensais.

Existe dotação orçamentária para as despesas de água energia elétrica e são abertos processos administrativos para cada pagamento.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**2.8.3. Informações quanto ao estabelecimento e ao cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010)**

Busca-se atender a legislação que instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual. Os materiais inservíveis são coletados e acondicionados conforme o tipo e possível destinação específica.

Infelizmente, o entrave principal está na destinação a ser dada aos materiais recicláveis coletados, em função do Poder Público Municipal não oferecer serviços de coletas seletivas ou a precariedade das associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis em estabelecer convênios ou parcerias.

Salienta-se que em 2019 o Núcleo Socioambiental manteve contatos com outras instituições públicas com o objetivo de estimular a criação de comitê interinstitucional com o objetivo de incentivar a integração dos órgãos participantes e envolver seus colaboradores no tema sustentabilidade, na implantação e na execução de ações com vistas à racionalização e redução de custos, construções sustentáveis, capacitação e produção científica, destinação adequada de resíduos, compras sustentáveis e compartilhadas e qualidade de vida (Formação de Ligas/Redes de Sustentabilidade).

**2.9. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS**

**2.9.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula**

No exercício de 2019, o TCE realizou auditoria referente aos exercícios de 2015 e 2016, porém, ainda não houve notificação por parte quanto ao resultado da auditoria e por conseguinte as recomendações.

**2.9.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno.**

**a) Auditoria de conformidade das contas bancárias do TJAP, inativas ou encerradas relativas ao período de 2009 a 2013, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

O Relatório de Auditoria foi concluído e encaminhado a Alta Gestão com as recomendações:

- Ajustes e regularização de conta bancária e movimentações sem o registro no sistema contábil do Tribunal -SISCOF;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- Justificativa e regularização, considerando existência de recursos financeiros movimentados nas contas bancárias objeto da auditoria que não estavam consignados no orçamento do Tribunal;
- Justificativa e ajustes, considerando que as despesas contratadas não foram previamente autorizadas pelo Ordenador de Despesa;
- Justificativa e ajustes, considerando existência de despesa realizada sem a regular contratação através de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade;
- Justificativa ajustes, considerando pagamento sem a comprovação da efetiva liquidação da despesa;
- Justificativa e ajuste, considerando pagamentos realizados sem a assinatura do Ordenador de Despesa.

A presente auditoria encontra-se em fase de regularização e Relatório de Monitoramento.

**b) Auditoria de Conformidade em concessão de Diárias à servidores do TJAP no período de 2012 a 2017, determinada pelo Presidente do Tribunal, no âmbito do PA n. 071.357/2018**

Após conclusão o Relatório fora submetido à Presidência deste Tribunal para determinação às unidades competentes à adoção das seguintes providências:

- Que nas concessões de diárias, seja paga ao magistrado/servidor apenas meia diária, correspondente a data de retorno, ou quando não houver pernoite fora da sede, ou ainda quando a Administração fornecer hospedagem, com fundamento na Resolução CNJ n. 73/2009, art. 7º, incisos I e II, c/c Resolução TJAP n. 0485/2009, art. 7º, incisos I a III, e Resolução TJAP n. 0486/2009, art. 7º, incisos I a III;
- Em casos excepcionais, como por exemplo nos eventos da Justiça Itinerante, em que houver a decisão de pagar diárias em quantidade inteira, seja o fato devidamente justificado nos autos;
- Que o pagamento das diárias devidas seja efetuado em data anterior a do início do deslocamento, em obediência a Resolução CNJ n. 73/2009, art. 8º, caput, c/c Resolução TJAP n. 0485/2009, art. 8º, e Resolução TJAP n. 0486/2009, art. 8º;
- Efetuem o pagamento das diárias ao magistrado/servidor na exata quantidade devida, conforme o período do deslocamento, nos termos da Resolução CNJ n. 73/2009, art. 4º e 8º, c/c Resolução TJAP n. 0485/2009, art. 4º e 8º, e Resolução TJAP n. 0486/2009, art. 4º e 8º;
- Que caso ocorram situações em que o magistrado/servidor renuncie ao recebimento da diária, total ou parcialmente, seja procedido um acordo formal entre a Administração e o magistrado/servidor, de forma a garantir a eficácia da renúncia;
- Elaborem e submetam a aprovação da Presidência, o Manual de Procedimentos de Concessão de Diárias, contemplando, de forma minuciosa, todas as tarefas exigidas pela legislação, além daquelas aceitas como “boas práticas”, de forma a assegurar a regularidade das concessões;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

- Que no Manual de Procedimentos de Diárias a ser adotado pelo Tribunal, seja incluída cláusula estabelecendo que em eventual não apresentação do relatório de viagem, fique o magistrado/servidor impedido de receber novas diárias, enquanto perdurar a pendência;
- Que a Portaria de concessão de diárias declare expressamente o cargo efetivo e comissionado do servidor beneficiário da viagem, período do efetivo deslocamento, e, no caso de viagem em equipe, o valor da maior diária a ser paga aos membros da equipe;
- Que o sistema de emissão de Portarias (Sisportaria) **vincule** os sistemas de informações posteriores, inclusive o sistema de pagamentos, de forma que haja uniformidade nas informações inseridas;
- Etudem proposta de formulário de solicitação de concessão de diárias, apresentado pelo Controle Interno, emitindo parecer sobre a possibilidade ou não de sua implantação.

A auditoria encontra-se em fase de regularização e Relatório de Monitoramento.

**c) Auditoria de Conformidade na execução dos Contratos administrativos celebrados com este TJAP no período de 2017 a 2019**

Auditoria em fase de conclusão, por ausência de justificativas de ocorrências apontadas no Relatório de Achados.

**d) Auditoria de Conformidade de Gestão Documental no âmbito do Poder Judiciário:**

Auditoria em fase de elaboração do Relatório.

**2.9.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas:**

Anualmente, os servidores (efetivos, comissionados, à disposição) e magistrados do Tribunal de Justiça apresentam as declarações de bens e valores que compõem o patrimônio privado, sendo estas declarações inseridas por meio eletrônico, no Sistema de Informação Gerencial – SIG, na aba - *Declaração de Renda e Bens*, onde o arquivo fica armazenado no formato pdf, sendo que o acesso ao SIG é individual, mediante disponibilização de login e uso de senha pessoal e intransferível.

Como meio de acompanhamento, é emitido relatório anual para verificação das pendências quanto à inserção das declarações de Imposto de Renda, bem como é realizada a notificação do servidor inadimplente para sanar, sob pena de punição.

Também o ingresso dos servidores no Tribunal de Justiça fica condicionado à apresentação das declarações de IR dos últimos 5 anos.

Os dados ficam armazenados, à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Amapá e Conselho Nacional de Justiça, para apresentação nas auditorias.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**2.9.4. Relação referente a licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.**

A relação das licitações está no ANEXO VIII e as dispensas e inexigibilidades estão no ANEXO IX deste Relatório.

No que pertine à declaração do Departamento de Compras e Contratos – DCC, atestando que as informações estão atualizadas, segue no ANEXO XII.

**2.9.5. Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.**

A relação dos contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão nos ANEXOS X e XI, respectivamente, deste relatório, e a declaração do Departamento de Compras e Contratos – DCC, atestando que as informações estão atualizadas também está no ANEXO XII.

**2.9.6. Relação de obras e serviços de engenharia**

**a) Obras em fase de planejamento:**

**Quadro 59 – Obras em Fase de Planejamento Exercício 2019 para execução 2020 – Proposta Setorial – Solicitação Orçamentária.**

ITEM	PROCESSO (Nº)	CONTRATO (Nº)	TÍTULO/ASSUNTO	UNIDADE DE APLICAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	VALOR ESTIMADO (R\$)
01	-----	-----	REFORMA DO FÓRUM LEAL DE MIRA (FAB)	Av. Fab, S/N – Centro – Macapá-AP	Divisão de Engenharia e Fiscalização	-----
02	-----	-----	REFORMA DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	Rua General Rondon, 1295	Divisão de Engenharia e Fiscalização	-----
03	-----	-----	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DA NOVA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	Rua General Rondon, 1295	Divisão de Engenharia e Fiscalização	-----

Fonte:DA/Divisão de Engenharia/2020

**b) Obras em licitação:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 60 – Obras em Licitação 2019 para execução em 2020

ITEM	PROCESSO (Nº)	CONTRATO (Nº)	TÍTULO/ASSUNTO	LOCAL DE APLICAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	STATUS
01	112557/2019	-----	REFORMA E ADAPTAÇÕES DO ANTIGO PRÉDIO DA VICE GOVERNADORIA MACAPÁ-TJAP	Av. Procópio Rola, S/N – Centro – Macapá-AP	Divisão de Engenharia e Fiscalização	EM PROCESSO LICITATÓRIO
02	144641/2019	-----	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL	Tribunal de Justiça do Amapá	Divisão de Engenharia e Fiscalização	EM PROCESSO LICITATÓRIO
03	83536/2019	-----	REFORMA DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP	Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ	Divisão de Engenharia e Fiscalização	EM PROCESSO LICITATÓRIO
04	88976/2019	-----	REFORMA PARCIAL DO FÓRUM DE MAZAGÃO	Fórum da Comarca de Mazagão	Divisão de Engenharia e Fiscalização	EM PROCESSO LICITATÓRIO

Fonte:Tucujuris Adm/DA/Divisão de Engenharia/2020

c) Obras em execução:

Quadro 61 – Obras em Execução 2019/2020

ITEM	PROCESSO (Nº)	CONTRATO (Nº)	TÍTULO/ASSUNTO	LOCAL DE APLICAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	STATUS
01	PA 13001/2018	037-2019-TJAP	2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA MACAPÁ.	Prédio da Raimundo Álvares da Costa/TJAP	Divisão de Engenharia e Fiscalização	Obra em andamento
02	PA 86461/2019	046-2019-TJAP	REFORMA DO FÓRUM E RESIDÊNCIAS OFICIAIS DE OIAPOQUE	Fórum da Comarca de Oiapoque e residência do Juiz Titular	Divisão de Engenharia e Fiscalização	Obra em andamento



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

03	PA 63188/2018	004-2020- TJAP	REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA O JUIZADO NORTE	Prédio (antigo) Juizado Norte	Divisão de Engenharia e Fiscalização	Aguardando Ordem de Serviço
04	PA 113494/2019	005-2020- TJAP	ADAPTAÇÃO PARA SALA DE AUDIÊNCIA PARA A NUPEMEC	Sala de Audiência para a NUPEMEC	Divisão de Engenharia e Fiscalização	Obra em andamento

Fonte:DA/Divisão de Engenharia/2020

**d) Obras paralisadas:**

**Quadro 62 – Obras e Serviços Paralisados**

ITEM	PROCESSO (Nº)	CONTRATO (Nº)	TÍTULO/ASSUNTO	LOCAL DE APLICAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	STATUS
01	PA 14233/2016	CT 033/2016	Alteração dos projetos complementares do prédio do centro tecnológico e administrativo do TJAP	TJAP/Sede	Divisão de Engenharia e Fiscalização.	Falta o TERD

Fonte:Tucujuris Adm/DA/Divisão de Engenharia/2020

**e) Obras e serviços concluídos e dentro da garantia prevista no art. 618 do código civil:**

**Quadro 63 – Obras Executadas 2019/2019 – Proposta Setorial – Solicitação Orçamentária**

ITEM	PROCESSO (Nº)	CONTRATO (Nº)	TÍTULO/ASSUNTO	UNIDADE DE APLICAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	VALOR ESTIMADO (R\$)
01	20176.2019	029-2019- TJAP	REFORMA DA COBERTURA DO FÓRUM CRIMINAL	Rua Manoel Eudóxio – S/N – Centro – Macapá-AP	Divisão de Engenharia e Fiscalização	109.198,25
02	042547/2019	026-2019- TJAP	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE “ORÇAFASCIO”	Divisão de Engenharia e Fiscalização	Divisão de Engenharia e Fiscalização	10.028,00
03	42950/2019	030-2019- TJAP	REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SALA DE DEPOIMENTO ESPECIAL (FÓRUM DE MACAPÁ)	Av. Fab, S/N – Centro – Macapá-AP	Divisão de Engenharia e Fiscalização	26.795,22

Fonte:DA/Divisão de Engenharia/2020

Informamos que as obras dos Contratos Nº 029-2019-TJAP e Nº 030-2019-TJAP, ainda não foram concluídos, pois necessitam de nova vistoria dos serviços para a elaboração dos TERMOS



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
DE ENTREGA E RECEBIMENTO DIFINITIVO – TERD que estão dentro do prazo de recebimento final.

**2.9.7. Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres**

Informamos que as publicações das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos, Convênios e outros instrumentos Congêneres, referidos nos itens 10.4 e 10.5, são feitas no Portal Transparência, nos seguintes endereços eletrônicos:

Licitações: os links abaixo permitem acesso às informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados.

[https://sig.tjap.jus.br/clc\\_grid\\_licitacao\\_em\\_aberto/clc\\_grid\\_licitacao\\_em\\_aberto.php](https://sig.tjap.jus.br/clc_grid_licitacao_em_aberto/clc_grid_licitacao_em_aberto.php)

<https://www.tjap.jus.br/portal/licita%C3%A7%C3%A3o.html>

Contratos e Convênios: este link permite acesso aos contratos celebrados.

<https://www.tjap.jus.br/portal/contratos.html>

**2.9.8. Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011**

A Secretaria de Gestão Processual Eletrônica – SGPE dentre as atribuições citadas, concentrou toda a parte relacionada à **LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – LAI e TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO**, cuja principal função é atuar como sistematizadora do cumprimento das exigências normativas impostas por tais legislações em vigor, de forma passiva e ativa por meio do Sítio Eletrônico (Portal do Tjap).

De acordo com o art. 8º da **Lei 12.527/2011** - Lei de Acesso à Informação — LAI, é *dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.*

Assim, com base no § 1º do art. 8º da LAI, a divulgação das informações, deverá constar, no mínimo:

**a) Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público:**

O link abaixo permite acesso a Resolução nº 054/2005-TJAP, que dispõe sobre a estrutura, competência e atribuições das unidades administrativas do Tribunal de Justiça.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

[https://www.tjap.jus.br/portal/images/stories/documentos/degsp/res\\_2005\\_054\\_tjap.pdf](https://www.tjap.jus.br/portal/images/stories/documentos/degsp/res_2005_054_tjap.pdf)

O link abaixo permite acesso a Macro Estrutura Organizacional do TJAP, divididas em duas grandes áreas: **Administrativa** e **Judiciária**, ao clicar nas palavras Administrativa e Judiciário, expande-se a estrutura possibilitando a visualização de forma detalhada de cada macro área.

<https://www.tjap.jus.br/portal/home/organograma.html>

O link abaixo permite acesso às informações institucionais como: quem somos, Comarcas, Organograma e Juizados Especiais, dentro outras informações tais como: Acesso à Informação e Transparência, Folha de Pagamento, Informações Institucionais, Contratos, Finanças, Gestão Fiscal, Gestão de Pessoas, Licitações, Consulta, Comitê Gestor, Comitê Orçamentário do 2º Grau, Teletrabalho, Gestão Estratégica, Planejamento, Orçamentário, Precatórios, Produtividade, Peritos, Ouvidoria, Res. 102/2009 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Res. 79/2009 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Res. 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Orçamento, Res. 83/2009 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Sessão do Pleno Administrativo, Res. 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Diárias e Passagens.

<https://www.tjap.jus.br/portal/informa%C3%A7%C3%B5es-institucionais.html>

O link abaixo permite acesso a endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.

<https://www.tjap.jus.br/portal/informa%C3%A7%C3%B5es-institucionais/comarcas2.html>

O link abaixo permite acesso ao sistema dinâmico de consulta de telefones e ramais do TJAP, possibilitando a pesquisa por nome do servidor ou unidade de interesse.

<https://sig.tjap.jus.br/ramais/>

**b) Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros:**

O link abaixo permite acesso a registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros.

[https://sig.tjap.jus.br/receita\\_lai/receita\\_lai.php](https://sig.tjap.jus.br/receita_lai/receita_lai.php)

**c) Registros das despesas:**

O link abaixo permite acesso a registros das despesas.

[https://sig.tjap.jus.br/control\\_transp\\_anexoii/](https://sig.tjap.jus.br/control_transp_anexoii/)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**d) informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados.**

Estas informações estão relacioandas no **item 10.7** deste relatório.

**e) Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades**

O link abaixo permite acesso a dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades.

<https://www.tjap.jus.br/portal/gest%C3%A3o-estrat%C3%A9gica/2016-06-14-16-18-48/planos,-obras-e-projetos.html>

**f) Respostas a perguntas mais freqüentes da sociedade.**

O link abaixo permite acesso respostas a perguntas mais freqüentes da sociedade (Relatório Estatístico/Ouvidoria).

<https://www.tjap.jus.br/portal/ouvidoria/relat%C3%B3rio-anual-ouvidoria.html>

**2.9.9. Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.**

Informamos que as Portarias de designação de **Pregoeiro**, **Equipe de Apoio** e **Comissão Permanente de Licitação e Cadastro** são as abaixo elencadas e anexas a este relatório:

Portaria nº 57852\_2019;

Portaria nº 58853\_2019;

Portaria nº 60184\_2019

**2.9.10. Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas.**

Informamos, que asseguramos nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP nas alíneas a, b, c e e, constantes da Decisão Normativa nº 012/2019-TCE/AP, item 10.10. Em tempo ressalvo, que as aquisições de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP não é possível ser feito dentro do sistema licitacoes-e, não podendo assim, adotar tal pratica, alínea d da norma citada acima.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**2.10. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

Os subitens 11.2, 11.4, 11.5.e.11.6, de acordo com a Instrução Normativa nº 012/2019 – TCEAP, QUADRO A1, não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada.

**2.10.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade**

Conforme Decisão Normativa supra mencionada as informações devem tratar sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

Registra-se que não foi realizado o procedimento de depreciação nos bens patrimoniais no âmbito do Tribunal.

**2.10.2. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 (R1) aprovada pela Resolução CFC (DOU de 31/10/14) e alterações.**

As referidas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11,12 e 13(DOU 31/10/18)e compõem este Relatório em seu ANEXO XVIII:

**Demonstrações Contábeis**

- Balanço Orçamentário – Quadro Principal
- Balanço Orçamentário – Quadro Anexo I
- Balanço Orçamentário – Quadro Anexo II
- Balanço Financeiro - Quadro Principal
- Balanço Financeiro - Quadro Anexo
- Balanço Patrimonial
- Balanço Patrimonial – Quadro Anexo
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Quadros Anexos 2FC
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Quadros Anexos 3FC
- Notas Explicativas



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Outros Demonstrativos Legais:

- Demonstração da Receita/Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo1- Lei4.320/64
- Receita Segundo as Categorias Econômicas Anexo 2-Lei4.320/64
- Despesas Segundo as Categorias Econômicas Anexo 2A-Lei4.320/64
- Despesa Orçamentária Empenhada por Funções/Programa - Anexo 6 – Lei4.320/64
- Demonstrativo de Funções, Programa e Subprogramas por Funções e Atividade - Anexo 7- Lei 4.320/64
- Demonstrativo da Despesa por Funções, Programa, subprogramas conforme o Vínculo com Recursos - Anexo 8 – Lei4.320/64
- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9- Lei4.320/64
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10- Lei4.320/64
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11- Lei4.320/64
- Demonstrativo dos Bens Móveis da Entidade
- Demonstrativo dos Bens Imóveis da Entidade
- Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17
- Demonstrativo da apuração da Dívida do IRRF E AMPREV
- Demonstrativo da Dívida Flutuante Interna – Anexo 16
- Quadro de Detalhamento de Bens Moveis
- Juros e Encargo da Dívida
- Demonstrativo de Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
- Quadro do Superávit /Déficit Financeiro Anexo

## **2.11. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

**2.11.1. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.**

**a) Na área judiciária**

**a.1. Conciliação:**

A Conciliação está entre os macrodesafios do Poder Judiciário, nominado em seu Planejamento Estratégico 2015-2020. Em sendo assim, por alinhamento, também consta do Planejamento Estratégico deste Corte, com projeto e indicadores específicos, como se pode observar no item 2 desta Relatório que trata do tema.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 64 - Mapa Estatística de Conciliações/Audiências

Comarca	Agendadas	Sem Audiência	Realizadas	Canceladas	Remarcadas	Positivas	Negativas	Não se Aplica	Valor Causa	Valor Acordo
AMAPÁ	1.797	864	933	724	274	74	80	779	55.141.064,57	177.777,54
CALÇOENE	1.696	472	1.227	374	235	113	5	1.106	14.893.945,16	386.109,27
FERREIRA GOMES	1.862	422	1.441	342	198	392	544	504	37.673.629,20	4.109.357,01
LARANJAL DO JARI	4.779	796	3.985	785	664	591	64	3.328	176.372.219,98	4.326.693,25
MACAPÁ	71.311	15.430	55.884	14.125	13.245	9.719	12.071	34.091	3.991.092.996,53	177.982.769,09
MAZAGÃO	2.070	328	1.746	295	374	41	56	1.645	28.279.307,03	193.814,99
OIAPOQUE	3.605	988	2.618	951	540	195	156	2.266	69.389.114,73	698.653,11
PEDRA BRANCA DO AMAPARI	1.533	515	1.019	468	197	118	82	818	18.463.710,78	290.201,39
PORTO GRANDE	2.050	797	1.264	701	387	133	297	823	318.251.915,22	122.674,30
SANTANA	15.143	2.687	12.464	2.585	2.828	2.782	1.107	8.567	4.091.446.887,34	8.920.777,32
TARTARUGALZINHO	1.760	483	1.285	453	278	112	115	1.050	42.683.617,16	521.416,20
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	517	192	325	119	44	67	201	57	84.825.092,97	71.424.890,67
TURMA RECURSAL	2	1	1	1	0	0	1	0	1.880,00	0,00
VITÓRIA DO JARI	994	192	806	160	87	130	69	603	19.684.278,53	508.705,77
<b>Total Geral</b>	<b>109.119</b>	<b>24.167</b>	<b>84.998</b>	<b>22.083</b>	<b>19.351</b>	<b>14.467</b>	<b>14.848</b>	<b>55.637</b>	<b>8.948.199.659,20</b>	<b>269.663.839,91</b>

Fonte: [https://sig.tjap.jus.br/sgpe\\_grid\\_audiencia/sgpe\\_grid\\_audiencia.php](https://sig.tjap.jus.br/sgpe_grid_audiencia/sgpe_grid_audiencia.php). Consulta em 18.02.2020.

Com base no Mapa Estatístico de Conciliações/Audiências, disponível no Sistema de Gestão Processual – Tucujuris/TJAP, a Justiça do Amapá agendou 109.119 conciliações. Desse montante, 24.167 não tiveram audiências realizadas, 84.998 com audiências realizadas, 22.083 foram canceladas, 19.351 foram remarcadas, 14.467 foram realizadas e foram positivas, 14.848 foram negativas e 55.637 foram enquadradas como não se aplica.

A repercussão do quadro estatístico mostra, ainda, o valor de R\$ 268.663.839,91 (duzentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa um centavos), como o montante total dos acordos.

**a.1.1. Programa Conciliação Itinerante: atende nas Escolas, Bairros, Distritos, Municípios, Condomínios e Órgão Públicos. Em 2019, atuou nos seguintes municípios:**

- Macapá e Distrito do Curiaú, Distrito do Goiabal,
- Mazagão e Distrito Mazagão Velho,
- Calçoene e Distrito de Lourenço,



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

- - Oiapoque,
- Laranjal do Jari,
- Vitória do Jari
- Ferreira Gomes
- Porto Grande

Quadro 65 - Atividades da Conciliação Itinerante

<b>I. Descrição da atividade desenvolvida como Mutirão:</b>	
<b>Atividades</b>	<b>Nº de atendimentos</b>
a) Demanda Processual ( <b>Cachoeira Caldeirão</b> )	542
b) Audiências de Conciliação realizadas (85.3%) ( <b>Cachoeira Caldeirão</b> )	462
c) Números de Pessoas atendidas	1.627
d) Valores homologados (R\$)	<b>3.621.676, 00</b>
<b>II. Descrição das atividades desenvolvidas:</b>	
<b>Atividades</b>	<b>Nº de atendimentos</b>
a) Consulta Processual	42
b) Demanda Pré - Processual	153
c) Conversão de União Estável em casamento	36
d) Pedido de divórcio, regularização de visita, alimentos e guarda	26
e) Pedido de 2ª via de certidão de nascimento	97
f) Orientação Jurídica (Aposentadoria INSS)	22
g) Solicitação de casamento comunitário (encaminhamento à comissão)	
h) Reconhecimento espontâneo de paternidade socioafetiva	19
i) Pedido de guarda e responsabilidade	56
j) Informações, consultas, orientações jurídicas	156
l) Encaminhamentos à DPE/AP e ao MP	22
m) Exoneração de alimentos	14
n) Demanda Processual ( <b>Cachoeira Caldeirão</b> ) (a) do item I)	542
<b>Total das demandas Processuais e Pré - Processuais</b>	<b>1.227</b>
<b>III Cursos e eventos</b>	
	<b>Nº de atendimentos</b>
o) Colaboração do Programa Conciliação Itinerante em Cursos de Mediação Judicial (FAMAP, UNIFAP)	<b>02</b>
p) Colaboração do Programa Conciliação Itinerante em Cursos de Mediação Judicial (Laranjal do Jari)	<b>02</b>
q) Número de Cursistas do Curso de Mediação Judicial (FAMAP, UNIFAP)	<b>182</b>
r) Número de Cursistas do Curso de Mediação Judicial (Laranjal do Jari)	<b>162</b>
s) Cursos de Mediação Judicial (Oiapoque - 5 Módulos)	<b>01</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

t)	Número de Cursistas dos Cursos de Mediação Judicial (Oiapoque)	<b>49</b>
u)	Cursos de Mediação Escolar e Social (Calçoene e Laranjal do Jar)	<b>02</b>
v)	Número de Cursista dos Cursos de Mediação Escolar e Social (Calçoene e Laranjal do Jari)	

Fonte: NUPEMEC, 2020

### **a.2. Justiça Itinerante:**

A Justiça Itinerante, um dos mais importantes e democráticos serviços prestados pelo Judiciário Amapaense e tem abrangência estadual, com atuação em todas as comarcas.

A Justiça Itinerante Estadual – Terrestre ou Fluvial -, quando em jornada, está apta a conciliar, processar e julgar, no caso do Tribunal de Justiça, todas as causas originárias ou recursais da justiça comum estadual nas comarcas de Macapá e Tribunal de Justiça, todas as causas originárias ou recursais da Justiça comum estadual; nas comarcas de Macapá e de Santana, todas as causas da justiça comum, exceto adoções internacionais e, nas comarcas interioranas, todas as causas da justiça comum estadual. Os feitos instaurados pela Justiça Itinerante Estadual de 1º grau, julgados ou não, são distribuídos, imediatamente após cada jornada, às varas a que estão afetos por competência legal.

**Quadro 66 - Demandas Processuais Judiciais**

<b>Cível/Família</b>	<b>JEC/JEFAZ</b>	<b>Criminal / JECRIM / JVD</b>	<b>Infância / Juventude</b>	<b>TOTAL</b>
303	81	282	41	707

Fonte: Juizado da Infância e da Juventude - Área de Políticas Públicas e Medidas Sócioeducativas, 2020

JEC - Juizado Especial Cível

JEFAZ - Juizado Especial da fazenda Pública

JECRIM - Juizado Espaecial Criminal Macapá

JVD - Juizado da Violência Doméstica

São processos que foram movimentados nas Jornadas Itinerantes. Tais processos foram encaminhadas pelas diversas unidades judiciais que integram esse Tribunal para cumprimento de expedientes.

**Quadro 67- Demandas Distribuição**

<b>DEFENAP</b>	<b>JECRIM</b>	<b>MP</b>	<b>TOTAL</b>
130	32	4	166

Fonte: Juizado da Infância e da Juventude - Área de Políticas Públicas e Medidas Sócioeducativas, 2020



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

DEFENAP - Defensoria Pública do Estado do Amapá

JECRIM - Juizado Especial Criminal Macapá

MP - Ministério Público

Foram iniciais recebidas dentro das jornadas, protocoladas pela Defensoria Pública ou por advogados, membros do Ministério Público ou entregues pela Delegacia de Polícia.

**Quadro 68 - Jornadas itinerantes Terrestre - Zona Rural**

Santa Luzia e São Tomé	São Joaquim	Tracajatuba	Santo Antônio	TOTAL
564	690	246	602	2102

Fonte: Juizado da Infância e da Juventude - Área de Políticas Públicas e Medidas Sócioeducativas, 2020

A Justiça Itinerante também realizou 09 Jornadas Itinerantes Terrestre – Zona Rural. Nas referidas localidades os atendimentos foram essencialmente extrajudiciais.

No ano de 2019, resumidamente, o Tribunal e parceiros, na entrega dos serviços extrajudiciais dentro das Jornadas, perfizeram um total de 14.944 atendimentos.

**b) Na área administrativa**

**b.1. Captação de Recursos - transferências voluntárias**

Em 2019, o Tribunal executando do Projeto Estratégico Justiça sem Fronteiras conseguiu o aporte de R\$ 6.986.268,38 através de Convênio com o Ministério da Justiça para investimento em modernização da infraestrutura da Tecnologia de Informação e Logística de Transporte do Tjap.

A implementação do Projeto de MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E LOGÍSTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, além de promoção do direito e da cidadania em todos os níveis e para todos os públicos, possibilitará à entrega para a população de uma Justiça mais ágil, efetiva e acessível, que se traduz nos seguintes benefícios:

a) Agilidade e Efetividade: julgar quantidade maior de processo do que os distribuídos no ano anterior. O projeto impacta diretamente à população, no que diz respeito ao atendimento à Demanda;

b) Acessibilidade: o Tribunal está presente nos 16 (dezesesseis) municípios do Estado do Amapá, com 12 (doze) Comarcas e 05 (Cinco) Postos Avançados. Todavia, para possibilitar maior acesso aos serviços jurisdicionais pelo Cidadão, o Tribunal possui projeto estratégico de Virtualização. Antes, o acesso só podia ser feito no horário de funcionamento das Varas e Fóruns. Agora, pode ser realizado 24 horas por dia, de qualquer computador com acesso à Internet. Este Projeto possibilitará a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

elevação do Índice de virtualização de processos novos no Sistema Tucujuris (sistema processual eletrônico do TJAP), no 1º Grau, Juizados, incluindo Juizados Virtuais, Turma Recursal e 2º Grau, deixando a Justiça mais próxima da população.

### **b.2. Comunicação com a Sociedade: transparência**

Em cumprimento à Resolução 85, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que orienta as ações de Comunicação Social do Poder Judiciário a compreenderem a área de Comunicação Digital, a Justiça do Amapá aderiu às redes sociais para estreitar a comunicação entre o Judiciário e o cidadão. Na era digital, as redes sociais têm um importante papel de informação no cotidiano da população.

O Tribunal de Justiça do Amapá aderiu ao Twitter, contando hoje com cerca de 11 mil seguidores; a Fanpage do TJAP no Facebook, conta com aproximadamente 12 mil internautas que curtem a página; no YouTube mais um canal de informações da Justiça Amapaense para a população do Amapá e do Brasil: além das redes sociais como Instagram, Flickr e Whsaap.

O ano de 2019 também foi marcado por muita informação, interatividade e inovação com os programas de rádio do Judiciário Amapaense, tudo visando a plena transparência. Com a participação de magistrados, servidores e colaboradores os programas radiofônicos são apresentados no estúdio da “Judici Rádio Juiz Mário Kaskelis”, e transmitidos pelas Rádios Universitária FM e Rádio Difusora AM. São eles: “Programa Justiça por Elas”, “Justiça em Casa”, “Conciliando as Diferenças”, “Nas Ondas do Judiciário: Um Rio de Informações” e “Justiça Contando História”.

O “Quadro” BATE PAPO COM O PRESIDENTE, um encontro periódico com jornalistas, também marcou o ano de 2019; bem como a estreia ao vivo do PROGRAMA JUSTIÇA NO AR pela internet.

### **b.3. Projeto Moradia Legal**

Moradia Legal” é um projeto instituído por diversos Tribunais de Justiça de todo o país que tem por objetivo a promoção e o impulso a regularização fundiária nos municípios, visando a melhor aplicação da Lei Federal 13.465/2017. Trata-se de projeto social do Poder Judiciário para desburocratização dos procedimentos a fim de possibilitar a regularização fundiária nos Municípios, garantindo as pessoas de baixa renda, que mantêm precariamente a posse há vários anos e não tem poder aquisitivo para regularizar seus lotes, a oportunidade de realizar o registro cartorário gratuitamente.

### **b.4. Inteligência Artificial**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

O Tribunal está monitorando constantemente o ambiente, visando entregar um maior valor para a sociedade., mediante um serviço célere e de qualidade.

Neste sentido, quando se fala em revolução 4.0, tem-se as principais tecnologias que permitem a fusão dos mundos físicos, digital e biológico. Assim, o Tribunal está desenvolvendo projeto de inteligência artificial para agilizar o andamento de processo com demandas repetitivas, impactando diretamente na produtividade, mediante a taxa de congestionamento.

Outra ação importante desenvolvida pelo TJAP foi a implantação do Planário Virtual. Trata-se de um sistema eletrônico de julgamentos do Judiciário, disponível aos membros da Corte, magistrados e servidores. A ferramenta foi normtizada por meio da Resolução nº 1310/2019.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONCLUSÃO

O **Relatório de Gestão** do Poder Judiciário do Estado do Amapá, referente ao exercício financeiro de 2019, foi elaborado em atendimento ao Art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, bem como as disposições da IN TCE/AP nº 001/2017, e da DN TCE nº 012/2019, no que concerne aos prazos, forma e conteúdo para a sua elaboração, e decorrente de norma regimental consoante ao disposto no Inc. XIV do Art. 26, do Regimento Interno deste Tribunal, que trata do **Relatório Anual da Gestão**, bem como da **Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro 2019**.

No aspecto estrutural, e ainda em obediência aos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, o **Relatório de Gestão/2019**, está estruturado e consolidado abrangendo as 03 (três) Unidades Orçamentárias que compõem o Poder Judiciário Estadual,

Informações essenciais contidas no referido **Relatório**, foram baseadas na execução do Planejamento Estratégico Institucional 2015/2020, em virtude de nortear o caminho para se alcançar os objetivos estratégicos institucionais, evidentemente com as necessárias adaptações às peculiaridades regionais.

Ainda como pilar do referido **Relatório** distingue-se o **Plano Plurianual** deste Poder, que contempla as diretrizes, objetivos e metas do Judiciário Estadual, sendo que seus eixos temáticos possuem rígido alinhamento, estratégico, tático e operacional com o Planejamento Estratégico Institucional vigente.

Das iniciativas que marcaram profundamente o período a que se refere o **Relatório**, destacam-se: a implementação do **Programa de Captação e Gestão de Recursos**, e a conquista do **Prêmio Ouro do CNJ de Qualidade 2019**.

O **Programa de Captação e Gestão de Recursos** que alberga o **Projeto Estratégico “Justiça Sem Fronteiras”**, tem como objetivo a captação de recursos na esfera federal por meio de **transferências voluntárias**. E no que diz respeito ao **Prêmio Ouro do CNJ de Qualidade 2019**, o Poder Judiciário Estadual foi agraciado com o **Selo Ouro**, na premiação anual do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, durante o **XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário**, o que demonstra o empenho da Administração em perseguir uma prestação jurisdicional de qualidade, garantindo a cidadania plena por meio de um sistema de Justiça integrado, ágil, efetivo e acessível.

Macapá – AP, 20 de fevereiro de 2020.

*Desembargador João Lages*  
Presidente



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXOS**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO I**

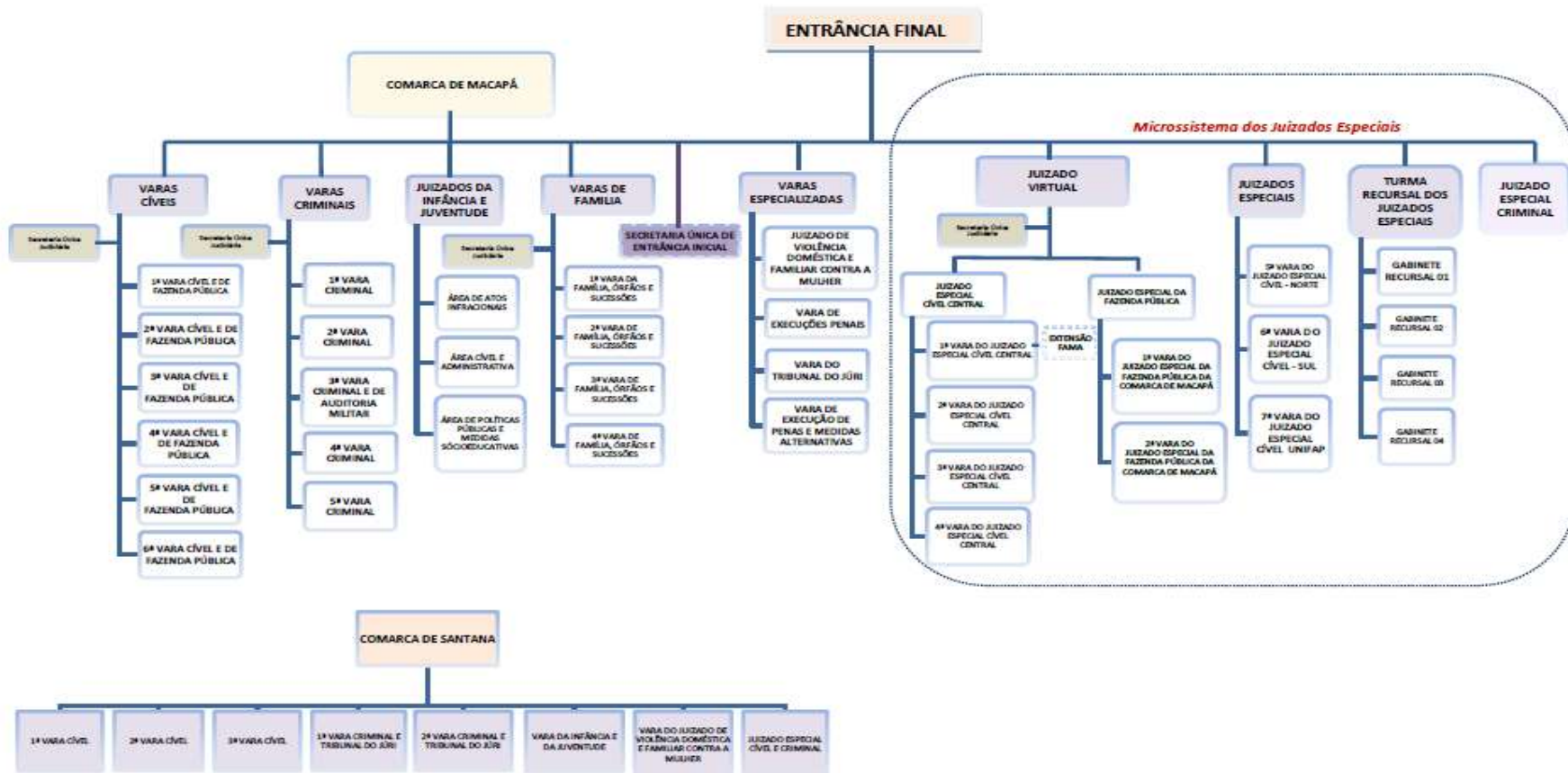
**Composição das Comarcas de Entrância Final e Inicial**

**Fonte: Assessoria de Planejamento e Organização - ASPLAN, 2020**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ORGANOGRAMA ESTRUTURAL – ÁREA  
JURISDICCIONAL





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ORGANOGRAMA ESTRUTURAL – ÁREA  
JURISDICCIONAL





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO II**

**Demonstrativo de Remuneração dos Gestores, base 2019**  
**Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas 2020**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

RUBRICA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>CORREGEDOR GERAL</b>													
<b>AGOSTINO SILVERIO JUNIOR</b>													
ABONO PERMANENCIA	3.900,84	3.900,84											7.801,68
ADICIONAL DE FERIAS REGIME PROPRIO	1.843,44												1.843,44
ATM 1994-1999	3.400,46	3.400,46											6.800,92
AUXILIO ALIMENTACAO	3.546,22	3.546,22											7.092,44
AUXILIO SAUDE	1.773,11	1.773,11											3.546,22
INDENIZ FUNC CORREGEDOR	3.831,10	3.831,10											7.662,20
JUROS 1994-1999	5.369,68	5.369,68											10.739,36
PAE 1994-1999	2.413,99	2.413,99											4.827,98
SUBSIDIO	35.462,22	35.462,22											70.924,44
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>61.541,06</b>	<b>59.697,62</b>											<b>121.238,68</b>
<b>EDUARDO FREIRE CONTRERAS</b>													
ABONO PERMANENCIA			3.900,84	3.900,84	3.900,84	3.900,84	3.900,84	3.900,84	3.900,84	3.900,84	3.900,84	3.900,84	39.008,40
ADIANTAMENTO GRATIFICACAO NATALINA						19.327,40							19.327,40
ADICIONAL DE FERIAS REGIME PROPRIO			13.097,77							13.097,77			26.195,54
ATM 1994-1999			3.611,13	3.611,13	3.611,13	3.611,13	3.611,13	3.611,13	3.611,13	3.611,13			28.889,04
AUXILIO ALIMENTACAO			3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	35.462,20
AUXILIO SAUDE			1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	17.731,10
GRATIFICACAO NATALINA											42.555,64		42.555,64
INDENIZ FUNC CORREGEDOR			3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	38.311,00
JUROS 1994-1999			5.702,14	5.702,14	5.702,14	5.702,14	5.702,14	5.702,14	5.702,14	5.702,14			45.617,12
PAE 1994-1999			2.564,42	2.564,42	2.564,42	2.564,42	2.564,42	2.564,42	2.564,42	2.564,42			20.515,36
SUBSIDIO			35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	354.622,20
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>73.488,95</b>	<b>60.391,18</b>	<b>60.391,18</b>	<b>79.718,58</b>	<b>60.391,18</b>	<b>60.391,18</b>	<b>60.391,18</b>	<b>73.488,95</b>	<b>91.069,13</b>	<b>48.513,49</b>	<b>668.235,00</b>
<b>CORREGEDOR TOTAL</b>	<b>61.541,06</b>	<b>59.697,62</b>	<b>73.488,95</b>	<b>60.391,18</b>	<b>60.391,18</b>	<b>79.718,58</b>	<b>60.391,18</b>	<b>60.391,18</b>	<b>60.391,18</b>	<b>73.488,95</b>	<b>91.069,13</b>	<b>48.513,49</b>	<b>789.473,68</b>
<b>PRESIDENTE</b>													
<b>CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA</b>													
AUXILIO ALIMENTACAO	3.546,22	3.546,22											7.092,44
AUXILIO SAUDE	1.773,11	1.773,11											3.546,22
INDENIZ FUNC PRESIDENTE	3.831,10	3.831,10											7.662,20
SUBSIDIO	35.462,22	35.462,22											70.924,44
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>44.612,65</b>	<b>44.612,65</b>											<b>89.225,30</b>
<b>JOAO GUILHERME LAGES MENDES</b>													
ADIANTAMENTO GRATIFICACAO NATALINA						19.327,40							19.327,40
ADICIONAL DE FERIAS REGIME PROPRIO							13.097,77					11.254,33	24.352,10
ATM 1994-1999			3.283,95	3.283,95	3.283,95	3.283,95	3.283,95	3.283,95	3.283,95	3.283,95			26.271,60
AUXILIO ALIMENTACAO			3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	35.462,20
AUXILIO SAUDE			1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	17.731,10
FERIAS INDENIZADAS				13.097,77									13.097,77
GRATIFICACAO NATALINA											39.293,32		39.293,32

Doc. Juntado digitalmente no Processo: 2019154940 - 3, por ROSILENE CAMPOS DE SOUZA em 31/01/2020 13:57:20, controle do documento: AADMIBYHCLT  
Página: 1/2





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

INDENIZ FUNC PRESIDENTE	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	30.311,00
JUROS 1994-1999	5.184,28	5.184,28	5.184,28	5.184,28	5.184,28	5.184,28	5.184,28	5.184,28	5.184,28	5.184,28	5.184,28	5.184,28	41.474,24
PAE 1994-1999	2.327,21	2.327,21	2.327,21	2.327,21	2.327,21	2.327,21	2.327,21	2.327,21	2.327,21	2.327,21	2.327,21	2.327,21	18.617,68
SUBSIDIO	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	354.622,20
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>55.408,09</b>	<b>68.505,86</b>	<b>55.408,09</b>	<b>74.735,49</b>	<b>68.505,86</b>	<b>55.408,09</b>	<b>55.408,09</b>	<b>55.408,09</b>	<b>55.408,09</b>	<b>83.905,97</b>	<b>55.866,98</b>	<b>55.866,98</b>	<b>628.560,61</b>
<b>PRESIDENTE TOTAL</b>	<b>44.612,65</b>	<b>44.612,65</b>	<b>55.408,09</b>	<b>68.505,86</b>	<b>55.408,09</b>	<b>74.735,49</b>	<b>68.505,86</b>	<b>55.408,09</b>	<b>55.408,09</b>	<b>55.408,09</b>	<b>83.905,97</b>	<b>55.866,98</b>	<b>717.785,91</b>
<b>VICE PRESIDENTE</b>													
<b>GILBERTO DE PAULA PINHEIRO</b>													
ABONO PERMANENCIA	3.900,84	3.900,84											7.801,68
ADICIONAL DE FERIAS REGIME PROPRIO	13.097,77												13.097,77
ATM 1994-1999	3.908,47	3.908,47											7.816,94
AUXILIO ALIMENTACAO	3.546,22	3.546,22											7.092,44
AUXILIO SAUDE	1.773,11	1.773,11											3.546,22
INDENIZ FUNC VICE PRESIDENTE	3.831,10	3.831,10											7.662,20
JUROS 1994-1999	6.170,55	6.170,55											12.341,10
PAE 1994-1999	2.788,46	2.788,46											5.572,92
SUBSIDIO	35.462,22	35.462,22											70.924,44
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>74.476,74</b>	<b>61.378,97</b>											<b>135.855,71</b>
<b>SUELI PEREIRA PINI</b>													
ABONO PERMANENCIA	3.900,84	3.900,84	3.900,84	3.900,84	3.900,84	3.900,84	3.900,84	3.900,84	3.900,84	3.900,84	3.900,84	3.900,84	39.008,40
ADIANTAMENTO GRATIFICACAO NATALINA						19.327,40							19.327,40
ADICIONAL DE FERIAS REGIME PROPRIO												52.391,10	52.391,10
ATM 1994-1999	3.577,49	3.577,49											7.154,98
AUXILIO ALIMENTACAO	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.546,22	3.707,41	3.546,22	3.546,22	3.546,22	35.623,39
AUXILIO SAUDE	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	1.773,11	17.731,10
GRATIFICACAO NATALINA												42.555,64	42.555,64
INDENIZ FUNC VICE PRESIDENTE	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	3.831,10	38.311,00
JUROS 1994-1999	5.652,34	5.652,34											11.304,68
PAE 1994-1999	2.543,79	2.543,79											5.087,58
SUBSIDIO	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	35.462,22	354.622,20
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>60.287,11</b>	<b>60.287,11</b>	<b>48.513,49</b>	<b>67.840,89</b>	<b>48.513,49</b>	<b>48.513,49</b>	<b>48.513,49</b>	<b>48.513,49</b>	<b>48.674,68</b>	<b>91.069,13</b>	<b>100.904,59</b>	<b>623.117,47</b>	<b>623.117,47</b>
<b>VICE PRESIDENTE TOTAL</b>	<b>74.476,74</b>	<b>61.378,97</b>	<b>60.287,11</b>	<b>60.287,11</b>	<b>48.513,49</b>	<b>67.840,89</b>	<b>48.513,49</b>	<b>48.513,49</b>	<b>48.513,49</b>	<b>48.674,68</b>	<b>91.069,13</b>	<b>100.904,59</b>	<b>758.973,18</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO III**

**Demonstrativo de Despesa de Pessoal e sua evolução , nos últimos 3 anos**  
**Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas/2020**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	2017	2018	2019	Total geral
ANALISTA JUDICIARIO	74.454.512,77	72.061.693,83	75.836.924,96	222.353.131,56
ANALISTA JUDICIARIO - ASSESSOR DE GABINETE	70.959,26	168.980,49	264.313,38	504.253,13
ANALISTA JUDICIARIO - ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO	37.735,78			37.735,78
ANALISTA JUDICIARIO - ASSESSOR EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	127.983,70	161.190,57	25.142,30	314.316,57
ANALISTA JUDICIARIO - ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO	286.098,15			286.098,15
ANALISTA JUDICIARIO - ASSESSOR JURIDICO	3.776.921,75	4.418.400,08	5.665.872,91	13.861.194,74
ANALISTA JUDICIARIO - ASSESSOR JURIDICO DE 1 GRAU ENTRANCIA FINAL		5.727.314,80	14.017.157,19	19.744.471,99
ANALISTA JUDICIARIO - ASSESSOR JURIDICO DE 1 GRAU ENTRANCIA INICIAL		1.959.607,10	4.190.113,68	6.149.720,78
ANALISTA JUDICIARIO - CHEFE DE CARTORIO DE DISTRIBUICAO	676.114,83	721.259,76	617.344,80	2.014.719,39
ANALISTA JUDICIARIO - CHEFE DE CONTADORIA	476.263,54	356.227,50	698.388,69	1.530.879,73
ANALISTA JUDICIARIO - CHEFE DE GABINETE	145.363,33	2.472.722,73	2.909.277,00	5.527.363,06
ANALISTA JUDICIARIO - CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	65.310,77			65.310,77
ANALISTA JUDICIARIO - CHEFE DE SECRETARIA DA TURMA RECURSAL	188.928,62	200.636,88	245.332,58	634.898,08
ANALISTA JUDICIARIO - CHEFE DE SECRETARIA DAS COMISSOES PERMANENTES	94.188,00		52.148,16	146.336,16
ANALISTA JUDICIARIO - CHEFE DE SECRETARIA DE OFICIO JUDICIAL	6.871.772,00	3.915.399,49	4.616.117,75	15.403.289,24
ANALISTA JUDICIARIO - DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE PRECATORIOS			196.725,82	196.725,82
ANALISTA JUDICIARIO - DIRETOR DE DEPARTAMENTO	938.924,62	610.702,92	635.278,72	2.184.906,26
ANALISTA JUDICIARIO - DIRETOR DE DIVISAO	640.634,64	815.504,97	1.259.398,54	2.715.538,15
ANALISTA JUDICIARIO - DIRETOR DE SECRETARIA JUDICIARIA	437.929,85	286.389,21	301.503,40	1.025.822,46
ANALISTA JUDICIARIO - DIRETOR DE SUBSECRETARIA DA CAMARA UNICA JUDICIARIA		229.085,09	182.231,76	411.316,85
ANALISTA JUDICIARIO - DIRETOR DE SUBSECRETARIA DA CAMARA UNICA PARA MATERIA CIVEL	99.493,73			99.493,73
ANALISTA JUDICIARIO - DIRETOR-GERAL	220.058,67	281.295,67	52.441,84	553.796,18
ANALISTA JUDICIARIO - DISTRIBUIDOR E COORDENADOR DE MANDADOS	209.952,83	86.228,32	195.090,05	491.271,20
ANALISTA JUDICIARIO - PRESIDENTE DE COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO E CADASTRO	62.607,40			62.607,40
ANALISTA JUDICIARIO - SECRETARIO EXECUTIVO DA ESCOLA JUDICIAL		200.953,23	35.479,40	236.432,63
ANALISTA JUDICIARIO - SUBDIRETOR DE SECRETARIA UNICA JUDICIARIA		76.414,78	106.790,20	183.204,98
ANALISTA JUDICIARIO INATIVO	1.531.978,63	1.413.298,28	1.482.455,63	4.427.732,54
APOSENTADOS AMPREV PAI			2.324.725,69	2.324.725,69
ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	164.775,77	172.007,27	186.799,75	523.582,79
ASSESSOR DE GABINETE	3.434.663,34	3.470.916,34	3.909.405,29	10.814.984,97
ASSESSOR EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	544.279,13	553.592,65	707.124,28	1.804.996,06
ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO	24.697,62		236.718,48	261.416,10
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	180.593,63	216.532,64	135.287,62	532.413,89
ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO	1.127.741,99	1.110.985,79	1.219.650,15	3.458.377,93



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ASSESSOR JURIDICO	2.857.849,04	2.581.561,79	2.699.787,15	8.139.197,98
ASSESSOR JURIDICO DE 1 GRAU ENTRANCIA FINAL		158.096,73	1.446.869,11	1.604.965,84
ASSESSOR JURIDICO DE 1 GRAU ENTRANCIA INICIAL			247.590,30	247.590,30
ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO	186.720,51	161.696,69	212.473,99	560.891,19
AUXILIAR JUDICIARIO	16.692.482,04	16.906.185,90	15.749.846,02	49.348.513,96
AUXILIAR JUDICIARIO - ASSESSOR DE GABINETE	162.304,81	215.404,44	41.429,44	419.138,69
AUXILIAR JUDICIARIO - ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO	289.400,20	348.494,53	400.207,33	1.038.102,06
AUXILIAR JUDICIARIO - ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO			131.071,10	131.071,10
AUXILIAR JUDICIARIO - ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA			137.428,98	137.428,98
AUXILIAR JUDICIARIO - ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO	40.327,28			40.327,28
AUXILIAR JUDICIARIO - ASSESSOR JURIDICO DE 1 GRAU ENTRANCIA FINAL		698.361,09	1.913.103,64	2.611.464,73
AUXILIAR JUDICIARIO - CHEFE DE GABINETE		555.820,53	795.252,77	1.351.073,30
AUXILIAR JUDICIARIO - CHEFE DE SECRETARIA DE OFICIO JUDICIAL	711.004,71	160.245,97	100.481,12	971.731,80
AUXILIAR JUDICIARIO - DIRETOR DE DEPARTAMENTO	216.769,85			216.769,85
AUXILIAR JUDICIARIO - DIRETOR DE DIVISAO	209.898,56	331.973,59	91.278,82	633.150,97
AUXILIAR JUDICIARIO - PRESIDENTE DE COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO E CADASTRO	136.661,07			136.661,07
AUXILIAR JUDICIARIO - SUBCHEFE DE SECRETARIA	160.726,29			160.726,29
CHEFE DE GABINETE	1.261.363,18	1.314.862,93	1.049.084,68	3.625.310,79
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	149.879,98	181.913,58	28.235,58	360.029,14
CHEFE DE GABINETE MILITAR	151.222,57	165.559,28	182.465,41	499.247,26
CHEFE DE SECRETARIA DAS COMISSOES PERMANENTES	153,51	173.266,53	182.917,74	356.337,78
CHEFE DE SECRETARIA DE OFICIO JUDICIAL	38.575,56			38.575,56
COMPLEMENTACAO EDUCACIONAL I	817.692,22	271.234,60	615,40	1.089.542,22
COMPLEMENTACAO EDUCACIONAL II	1.172,00			1.172,00
CONVENIO TJAP/IFAP	10.750,46	108,60		10.859,06
CONVENIO TJAP/SEED	227.812,32	273.896,19	439.123,63	940.832,14
COORDENADOR DE COMISSARIADO DE MENOR	138.136,49	273.518,30	288.526,72	700.181,51
DESEMBARGADOR	6.384.815,18	6.410.661,77	6.468.322,16	19.263.799,11
DESEMBARGADOR INATIVO	3.778.662,73	4.247.536,73	4.938.028,53	12.964.227,99
DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTAO PROCESSUAL ELETRONICA	210.120,19	220.253,33	228.940,59	659.314,11
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE PRECATORIOS	176.036,15	172.304,09	78.851,63	427.191,87
DIRETOR DE CENTRAL PSICOSSOCIAL	165.379,24	169.769,79	182.778,48	517.927,51
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	63,48	359.451,91	255.389,70	614.905,09
DIRETOR DE DIVISAO	1.534.336,45	1.306.467,08	1.541.163,27	4.381.966,80
DIRETOR DE SECRETARIA JUDICIARIA	207.984,61	374.347,85	478.858,77	1.061.191,23
DIRETOR DE SUBSECRETARIA DA CAMARA UNICA PARA MATERIA CIVEL	84.964,75	174.932,24	183.428,91	443.325,90



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETOR DE SUBSECRETARIA DA CAMARA UNICA PARA MATERIA PENAL	122.368,77	174.311,33	180.989,09	477.669,19
DIRETOR-GERAL			168.454,75	168.454,75
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL - NF - (RG)	610.830,61			610.830,61
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL - NF - (RP)	323.524,73			323.524,73
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL - NF - RG		612.552,57	645.225,76	1.257.778,33
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL - NF - RP		303.629,11	319.637,00	623.266,11
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL - NM - (RG)	1.207.186,59			1.207.186,59
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL - NM - (RP)	1.956.581,60	4.730,22		1.961.311,82
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL - NM - RG		1.196.529,45	1.446.470,25	2.642.999,70
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL - NM - RG - ASSESSOR JURIDICO DE 1 GRAU ENTRANCIA INICIAL			4.512,47	4.512,47
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL - NM - RP		1.876.788,02	2.080.801,22	3.957.589,24
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL - NM - RP - ASSESSOR JURIDICO DE 1 GRAU ENTRANCIA INICIAL			7.818,61	7.818,61
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL - NS - (RG)	157.351,68			157.351,68
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL - NS - (RP)	1.031.462,09			1.031.462,09
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL - NS - RG		96.146,22	121.868,33	218.014,55
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL - NS - RP		1.040.734,45	1.132.932,15	2.173.666,60
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL - NS - RP - ASSESSOR DE GABINETE			6.922,78	6.922,78
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL - NS - RP - ASSESSOR JURIDICO DE 1 GRAU ENTRANCIA FINAL			6.728,79	6.728,79
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL - NS - RP - CHEFE DE GABINETE			9.525,83	9.525,83
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL SEM ONUS PARA O TJAP - NS	20.588,11			20.588,11
DISPOSICAO DE SERVIDOR CIVIL SEM ONUS PARA O TJAP - NM	92.327,61	57.705,12	61.691,28	211.724,01
DISPOSICAO DE SERVIDOR MILITAR	1.866.344,75	1.842.842,45	1.903.717,36	5.612.904,56
DISTRIBUIDOR E COORDENADOR DE MANDADOS	275.028,40	265.519,57	284.112,50	824.660,47
ESTAGIARIO CONVENIO TJAP/JU/CIEE	24.806,80			24.806,80
ESTAGIARIO DE NIVEL SUPERIOR - MEDIADOR/CONCILIADOR	11.514,88	128.005,73	206.235,32	345.755,93
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	1.378.890,83	1.326.447,56	1.644.200,34	4.349.538,73
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR - ASSESSOR JURIDICO DE 1 GRAU ENTRANCIA FINAL			10.675,53	10.675,53
JUIZ DE DIREITO DA ENTRANCIA FINAL INATIVO	2.453.091,99	2.871.971,99	3.644.693,19	8.969.757,17
JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA FINAL	26.353.706,86	25.746.610,61	26.948.771,19	79.049.088,66
JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA INICIAL	7.620.165,98	7.529.467,66	8.731.344,31	23.880.977,95
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO	6.862.885,64	6.400.589,16	5.169.772,55	18.433.247,35
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO INATIVO	93.183,48	93.183,48	96.379,74	282.746,70
JUIZ DE PAZ TITULAR DE ENTRANCIA FINAL - JUIZ DE PAZ	47.248,56	55.692,05	54.987,84	157.928,45
JUIZ DE PAZ TITULAR	165.893,80	177.268,37	208.951,92	552.114,09
MEDICO	1.399,99			1.399,99
PENSIONISTA DE MAGISTRADO	1.173.224,19	1.173.224,19	1.352.866,11	3.699.314,49



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

PENSIONISTA DE SERVENTUARIO	366.217,11	443.248,71	468.667,53	1.278.133,35
PRESIDENTE DE COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO E CADASTRO	66.072,08			66.072,08
SECRETARIO EXECUTIVO DA ESCOLA JUDICIAL	208.828,37	30.551,16	186.901,45	426.280,98
SUBCHEFE DA CASA MILITAR	122.864,93	130.720,50	156.458,71	410.044,14
TECNICO JUDICIARIO	59.513.113,55	56.336.336,19	52.474.564,81	168.324.014,55
TECNICO JUDICIARIO - ASSESSOR DE GABINETE	158.025,92	67.671,14	195.213,94	420.911,00
TECNICO JUDICIARIO - ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO	89.945,62	399.996,68	443.748,78	933.691,08
TECNICO JUDICIARIO - ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	68.548,94			68.548,94
TECNICO JUDICIARIO - ASSESSOR JURIDICO	1.784.734,33	1.703.030,02	2.083.828,13	5.571.592,48
TECNICO JUDICIARIO - ASSESSOR JURIDICO DE 1 GRAU ENTRANCIA FINAL		3.265.406,76	8.067.609,27	11.333.016,03
TECNICO JUDICIARIO - ASSESSOR JURIDICO DE 1 GRAU ENTRANCIA INICIAL		606.044,76	1.621.377,48	2.227.422,24
TECNICO JUDICIARIO - ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO	35.323,27			35.323,27
TECNICO JUDICIARIO - CHEFE DE CARTORIO DE DISTRIBUICAO			197.772,61	197.772,61
TECNICO JUDICIARIO - CHEFE DE CONTADORIA	15.463,02	198.668,60	107.852,52	321.984,14
TECNICO JUDICIARIO - CHEFE DE GABINETE	749.101,00	2.761.832,48	4.158.182,55	7.669.116,03
TECNICO JUDICIARIO - CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA			476.044,58	476.044,58
TECNICO JUDICIARIO - CHEFE DE SECRETARIA DE OFICIO JUDICIAL	3.512.936,37	2.744.565,45	3.515.846,76	9.773.348,58
TECNICO JUDICIARIO - DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1.165.064,99	712.193,91	966.959,90	2.844.218,80
TECNICO JUDICIARIO - DIRETOR DE DIVISAO	1.740.074,30	1.761.509,70	2.047.439,14	5.549.023,14
TECNICO JUDICIARIO - DIRETOR DE SECRETARIA DA CORREGEDORIA	304.636,42	332.075,26	374.603,24	1.011.314,92
TECNICO JUDICIARIO - DIRETOR DE SECRETARIA JUDICIARIA			228.115,33	228.115,33
TECNICO JUDICIARIO - DIRETOR DE SECRETARIA UNICA JUDICIARIA		692.835,00	946.327,50	1.639.162,50
TECNICO JUDICIARIO - DIRETOR-GERAL	158.377,49			158.377,49
TECNICO JUDICIARIO - DISTRIBUIDOR E COORDENADOR DE MANDADOS		114.916,83	145.272,02	260.188,85
TECNICO JUDICIARIO - SUBCHEFE DE SECRETARIA	176.686,86	332.559,19	431.410,97	940.657,02
TECNICO JUDICIARIO - SUBDIRETOR DE SECRETARIA UNICA JUDICIARIA		680.551,59	1.036.138,16	1.716.689,75
TECNICO JUDICIARIO INATIVO	518.855,45	431.564,08	456.172,30	1.406.591,83
<b>Total geral</b>	<b>258.498.227,74</b>	<b>266.615.493,77</b>	<b>300.035.584,88</b>	<b>825.149.306,39</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO IV**

**Relação de Imóveis do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**

**Fonte: Departamento Administrativo/2020**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Nº DE ORDEM	LOCALIZAÇÃO	DENOMINAÇÃO	ÁREA DO LOTE m²	INVEST	IMOBILIZADO	
				TERRENO	EDIFICAÇÕES	OBRAS EM ANDAMENTO
1.1	OIAPOQUE	NOVO FÓRUM DA COMARCA	750,00	-----	2.530.150,25	-----
1.2		RESIDÊNCIA JUIZ TITULAR	600,00	-----	155.516,24	-----
1.3		RESIDÊNCIA JUIZ SUBSTITUTO	300,00	-----	80.214,46	-----
1.4		RES. TIPO CASA TÉRREA (EX TJDFE)	450,00	-----	26.000,00	-----
1.5		DICK DAS LANCHAS	300,00	-----	39.416,56	-----
<b>05</b>					<b>2.831.297,51</b>	
2.1	CALÇOENE	FÓRUM DA COMARCA	1650,00	-----	174.581,40	-----
2.2		RESIDÊNCIA JUIZ SUBSTITUTO	MTF	-----	62.411,00	-----
2.3		POSTO AVANÇADO DO LOURENÇO	1250,00	-----	458.802,71	-----
<b>03</b>				<b>0,00</b>	<b>695.795,11</b>	
3.1	AMAPÁ	FÓRUM DA COMARCA	600,00	-----	148.132,02	-----
3.2		RESIDÊNCIA JUIZ TITULAR	578,00	-----	116.497,65	-----
3.3		RESIDÊNCIA JUIZ SUBSTITUTO (EX TFA)	799,20	-----	15.000,00	-----
3.4		RES. TIPO CASA TÉRREA (EX TJDFE)	1500,00	-----	25.000,00	-----
<b>04</b>					<b>304.629,67</b>	
4.1	TARTARUG.	FÓRUM DA COMARCA	3336,00	-----	287.120,24	-----
4.2		RESIDÊNCIA JUIZ TITULAR	MTF	-----	109.885,49	-----
4.3		RESIDÊNCIA JUIZ SUBSTITUTO	MTF	-----	40.612,24	-----
<b>03</b>					<b>437.617,97</b>	
5.1	F. GOMES	FÓRUM DA COMARCA	1500,00	-----	203.159,00	-----
5.2		RESIDÊNCIA JUIZ SUBSTITUTO	MTC	-----	43.152,69	-----
5.3		RESIDÊNCIA JUIZ TITULAR	900,00	-----	147.000,00	-----
5.4		RES. TIPO CASA TÉRREA (EX TJDFE)	205,00	-----	68.000,00	-----
<b>04</b>					<b>461.311,69</b>	
6.1	P. GRANDE	FÓRUM DA COMARCA	1290,00	-----	226.426,86	-----
6.2		RESIDÊNCIA JUIZ TITULAR	860,00	-----	163.722,98	-----
<b>02</b>					<b>390.149,84</b>	
7.1	S. DO NAVIO	FÓRUM DA COMARCA	2500,00	-----	174.950,75	-----
<b>01</b>					<b>174.950,75</b>	
8.1	P. BRANCA	NOVO FÓRUM DA COMARCA	2000,00	-----	553.366,32	-----
8.2		RESIDÊNCIA JUIZ TITULAR	MTF	-----	150.000,00	-----
<b>02</b>					<b>703.366,32</b>	
9.1	L. DO JARI	FÓRUM ANTIGO	1100,00	-----	319.288,42	-----
9.2		TERRENO (Av. Aracajú s/n, Cajari)		8.000,00	-----	
9.3		FÓRUM NOVO	1644,00	-----	7.989.058,06	-----
<b>03</b>				<b>8.000,00</b>	<b>8.308.346,48</b>	
10.1	VIT. DO JARI	NOVO FÓRUM DA COMARCA	2500,00	-----	836.684,11	-----
10.2		RESIDÊNCIA JUIZ TITULAR	MTF	-----	102.708,49	-----
10.3		RESIDÊNCIA JUIZ SUBSTITUTO	MTF	-----	44.160,78	-----
<b>03</b>					<b>983.553,38</b>	





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Nº DE ORDEM	LOCALIZAÇÃO	DENOMINAÇÃO	ÁREA DO LOTE m²	INVEST		IMOBILIZADO
				TERRENO	EDIFICAÇÕES	OBRAS EM ANDAMENTO
11.1	MAZAGÃO	FÓRUM DA COMARCA	5400,00	-----	380.000,00	-----
11.2		ANTIGO FÓRUM	300,00	-----	24.000,00	-----
<b>02</b>						<b>404.000,00</b>
12.1	SANTANA	FÓRUM DA COMARCA	9440,00	-----	2.288.182,32	-----
<b>01</b>					<b>2.288.182,32</b>	
13.1	MACAPÁ	FÓRUM DA COMARCA	5346,00	-----	1.850.500,00	-----
13.2		ANEXO DO FÓRUM	2355,50	-----	2.454.779,41	-----
13.3		CENTRO ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO	510,00	-----	-----	1.746.645,16
13.4		PALÁCIO DA JUSTIÇA	4689,89	-----	3.984.208,62	-----
13.5		GARAGEM OFICINA DO TJAP	750,00	-----	162.774,27	-----
13.6		FÁBRICA TIJOLO ECOLÓGICO (INFRAERO)	3600,00	-----	64.888,28	-----
13.7		TERRENO – AV DUQUE DE CAXIAS – ANEXO FORUM	1445,00	100.000,00	-----	-----
13.8		JUIZADO ESPECIAL ZONA NORTE	1945,78	-----	447.732,49	-----
13.9		JUIZADO ESPECIAL ZONA SUL	?	-----	1.110.536,93	-----
13.10		TERRENO BAILIQUE (Cessão de uso pelo IMAP)	800,67	0,00	-----	-----
13.11		TERRENO FAZENDINHA	26658,18	1.866.072,60	-----	-----
13.12		IMÓVEL – ANTIGA “ VICE GOVERNADORIA ”	1041,35	1.131.325,00	723.776,78	-----
<b>12</b>				<b>3.097.397,60</b>	<b>10.799.196,78</b>	1.746.645,16
14.1	PRACUÚBA	POSTO AVANÇADO DE PRACUÚBA	3744,00	-----	145.207,10	-----
<b>01</b>					<b>145.207,10</b>	
15.1	ITAUBAL	POSTO AVANÇADO DE ITAUBAL	5000,00	-----	179.602,37	-----
<b>01</b>					<b>179.602,37</b>	
16.1	CUTIAS	POSTO AVANÇADO DE CUTIAS	8640,00	-----	158.128,17	-----
<b>01</b>					<b>158.128,17</b>	
<b>48</b>	TOTAL DE	BENS IMÓVEIS		3.105.397,60	<b>29.265.335,46</b>	1.746.645,16
<b>CUSTO TOTAL DOS IMÓVEIS (R\$)</b>						<b>34.117.378,22</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO V**

**Relação de Imóveis Locados de Terceiros ao  
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em 2019**  
**Fonte: Departamento Administrativo/2020**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

ITEM	CONTRATO	LOCADOR	VIGÊNCIA		OBJETO / FINALIDADE	VALOR / 2019		
			INÍCIO	FIM		QTD	MENSAL	TOTAL
1	1º Aditivo Contrato 025/2018	ANTONIO SÉRGIO DE MENDONÇA FREIRE (CPF: 006.034.652-34)	01/01/19	31/06/19	Prédio urbano em alvenaria de 2 pavimentos, com 508,60m2, localizado na Rua Tiradentes, 65, Centro, Macapá (AP)	6	15.000,00	90.000,00
	2º Aditivo Contrato 025/2018		01/07/19	31/12/19		6	15.000,00	90.000,00
						Total Anual/2019 desta locação		180.000,00
2	2º Aditivo ao contrato 036/2016	AVICAP – AVICULTURA DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 04.197.810/0001-30)	17/10/18	16/10/19	Prédio urbano em alvenaria contendo 4 pavimentos (térreo + 3 andares), localizado na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd s/n – centro, Macapá (AP)	9,5	33.660,32	320.895,05
	3º Aditivo ao Contrato 036/2016		17/10/19	16/10/20		2,5	34.690,32	85.569,40
						Total Anual/2019 desta locação		406.464,45
3	Contrato 010/2018	AVICAP – AVICULTURA DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 04.197.810/0001-30)	01/03/18	28/02/2019	Imóvel Urbano tipo Galpão com 297,00m2, localizado na Rua Odilardo Silva, n 979 - centro	02	6.240,43	12.480,86
	1º Aditivo Contrato 010/2018		01/03/19	29/02/20		10	6.240,43	62.404,30
						Total Anual/2019 desta locação		74.885,16
4	Contrato 011/2018	ELTON BARBOSA DE VILHENA (CPF: 767.730.432-047) e ELIETE MAGALHÃES AMANAJÁS (CPF: 793.010.962-34)	07/03/18	06/03/19	Imóvel em madeira com 220,00m2, localizada na Vila Progresso, no distrito do Bailique, Macapá (AP)	2m e 6d	1.500,00	3.300,00
	1º Aditivo Contrato 010/2018		07/03/19	06/03/20		09m e 24d	1.553,50	15.224,30
						Total Anual/2019 desta locação		18.524,30
5	Contrato 05/2018	ICON	05/01/18	04/01/2019	Imóvel urbano, contendo 06 salas comerciais, localizada no 2º pavimento do “EDIFÍCIO THE OFFICE ARAGUARY”	04d	12.000,00	1.600,00
	1º Aditivo contrato 05/2018		05/01/16	05/03/19		1m,	12.424,00	24.852,00
						26d	10.769,20	
	2º Aditivo Contrato 05/2018		06/03/19	05/01/20		4d	1.656,80	
						9m e 26d	12.000,00	141.133,20
						Total Anual/2019 desta locação		167.585,20



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	CONTRATO	LOCADOR	VIGÊNCIA		OBJETO / FINALIDADE	VALOR / 2019		
			INÍCIO	FIM		QTD	MENSAL	TOTAL
<i>TOTAL GERAL DAS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS EM 2019</i>						<b>847459,11</b>		
OBS: Os reajustes pactuados nos contratos são anuais, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE acumulados em cada período								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO VI**

**Relação de bens Móveis por Número de Entrada**

*Período: 01/01/2019 a 31/12/2019*

*Emitido em 28.01.2020*

**Fonte: Departamento de Apoio Administrativo**  
**Divisão de Material e Patrimônio**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00001 Data de Entrada: 07/01/2019 Nº Empenho: 2018/001005 Nº Processo: 2018/109927</b>		
50546	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - ELGIN Marca: Modelo: Série:	3.959,60
50547	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - ELGIN Marca: Modelo: Série:	3.959,60
50548	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - ELGIN Marca: Modelo: Série:	3.959,60
50549	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - ELGIN Marca: Modelo: Série: 000549	3.959,60
50550	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - ELGIN Marca: Modelo: Série: 000525	3.959,60
<b>Total de Itens: 0005</b>		<b>19.798,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00002 Data de Entrada: 08/01/2019 Nº Empenho: 2018/001028 Nº Processo: 2018/086671</b>		
50551	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - ELGIN Marca: Modelo: Série: 4317B12013799	3.959,60
50552	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - ELGIN Marca: Modelo: Série: 4317B12013800	3.959,60
50553	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - ELGIN Marca: Modelo: Série: 4317B12014228	3.959,60
50554	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - ELGIN Marca: Modelo: Série: 4317B12014225	3.959,60
50555	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - ELGIN Marca: Modelo: Série: 4317B12013824	3.959,60
50556	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - ELGIN Marca: Modelo: Série: 4317B12013757	3.959,60
50557	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - ELGIN Marca: Modelo: Série: 4317B12013761	3.959,60
50558	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - ELGIN Marca: Modelo: Série: 4317B12013780	3.959,60
50559	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - ELGIN Marca: Modelo: Série: 4317B12013801	3.959,60
50560	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - ELGIN Marca: Modelo: Série: 4317B12013784	3.959,60
50561	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - ELGIN Marca: Modelo: Série: 4317B12014230	3.959,60
50562	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - ELGIN Marca: Modelo: Série:	3.959,60
<b>Total de Itens: 0012</b>		<b>47.515,20</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00003 Data de Entrada: 17/01/2019 Nº Empenho: 2018/000717 Nº Processo: 2018/035790</b>		
49341	CAVALETE EM MADEIRA PARA FLIP CHART, COM 1,8MT DE ALTURA, ESTRUTURA DOBRÁVEL, COM UM LADO DE MADEIRA PARA PRENDER BLOCO DE FOLHAS E O OUTRO LADO DE LOUSA BRANCA MEDINDO 56X90CM, COM UMA BANDEJA PRÁTICA PARA COLOCAR FOLHAS, MARCADORES, APAGADORES E ETC. Marca: Modelo: Série:	101,50
49342	CAVALETE EM MADEIRA PARA FLIP CHART, COM 1,8MT DE ALTURA, ESTRUTURA DOBRÁVEL, COM UM LADO DE MADEIRA PARA PRENDER BLOCO DE FOLHAS E O OUTRO LADO DE LOUSA BRANCA MEDINDO 56X90CM, COM UMA BANDEJA PRÁTICA PARA COLOCAR FOLHAS, MARCADORES, APAGADORES E ETC. Marca: Modelo: Série:	101,50
49343	CAVALETE EM MADEIRA PARA FLIP CHART, COM 1,8MT DE ALTURA, ESTRUTURA DOBRÁVEL, COM UM LADO DE MADEIRA PARA PRENDER BLOCO DE FOLHAS E O OUTRO LADO DE LOUSA BRANCA MEDINDO 56X90CM, COM UMA BANDEJA PRÁTICA PARA COLOCAR FOLHAS, MARCADORES, APAGADORES E ETC. Marca: Modelo: Série:	101,50
<b>Total de Itens: 0003</b>		<b>304,50</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00004 Data de Entrada: 31/01/2019 Nº Empenho: 2018/001052 Nº Processo: 2018/109726</b>		
50601	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50602	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00004 Data de Entrada: 31/01/2019 Nº Empenho: 2018/001052 Nº Processo: 2018/109726		
50603	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50604	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50605	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50606	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50607	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50608	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50609	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50610	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50611	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50612	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50613	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50614	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50615	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50616	CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	996,00
50617	CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	996,00
50618	CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	996,00
50619	CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	996,00
50620	CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	996,00
50621	CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	996,00
50622	CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	996,00
50623	CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	996,00
50624	CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL. MARCA: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	996,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00004 Data de Entrada: 31/01/2019 Nº Empenho: 2018/001052 Nº Processo: 2018/109726		
50625	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50626	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50627	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50628	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50629	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50630	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50631	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50632	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50633	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50634	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50635	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50636	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50637	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50638	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50639	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50640	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50641	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50642	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50643	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50644	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50645	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00
50646	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL Modelo: MARCA: PREMIUM Série:	996,00

Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP

28/01/2020 11:27:24

Página 3 de 106





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00004 Data de Entrada: 31/01/2019 Nº Empenho: 2018/001052 Nº Processo: 2018/109726</b>		
	MARCA: PREMIUM	
	Marca: Modelo: Série:	
50647	CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL	996,00
	MARCA: PREMIUM	
	Marca: Modelo: Série:	
50648	CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL	996,00
	MARCA: PREMIUM	
	Marca: Modelo: Série:	
50649	CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL	996,00
	MARCA: PREMIUM	
	Marca: Modelo: Série:	
50650	CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL	996,00
	MARCA: PREMIUM	
	Marca: Modelo: Série:	
50651	CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, EM VINIL PRETO, PÉS EM METAL	996,00
	MARCA: PREMIUM	
	Marca: Modelo: Série:	
<b>Total de Itens: 0051</b>		<b>42.876,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00005 Data de Entrada: 31/01/2019 Nº Empenho: 2018/000220 Nº Processo: 2018/017772</b>		
50652	PERSIANA VERTICAL EM PVC, NA COR BEGE, MED. 23,25 M², C/BANDÓ.	3.255,00
	Marca: Modelo: Série:	
50653	PERSIANA VERTICAL EM PVC, NA COR BEGE, MED. 25,20 M², C/BANDÓ.	3.528,00
	Marca: Modelo: Série:	
50654	PERSIANA VERTICAL EM PVC, NA COR BEGE, MED. 33,80 M², C/BANDÓ.	4.732,00
	Marca: Modelo: Série:	
50655	PERSIANA VERTICAL EM PVC, NA COR BEGE, MED. 24,21 M², C/BANDÓ.	3.389,40
	Marca: Modelo: Série:	
50656	PERSIANA VERTICAL EM PVC, NA COR BEGE, MED. 9,9 M², C/BANDÓ.	1.386,00
	Marca: Modelo: Série:	
50657	PERSIANA VERTICAL EM PVC, NA COR BEGE, MED. 5,60 M², C/BANDÓ.	784,00
	Marca: Modelo: Série:	
50658	PERSIANA VERTICAL EM PVC, NA COR BEGE, MED. 9,92 M², C/BANDÓ.	1.388,80
	Marca: Modelo: Série:	
50659	PERSIANA VERTICAL EM PVC, NA COR BEGE, MED. 10,03 M², C/BANDÓ.	1.404,20
	Marca: Modelo: Série:	
50660	PERSIANA VERTICAL EM PVC, NA COR BEGE, MED. 3,79 M², C/BANDÓ.	530,60
	Marca: Modelo: Série:	
50661	PERSIANA VERTICAL EM PVC, NA COR BEGE, MED. 3,92 M², C/BANDÓ.	548,80
	Marca: Modelo: Série:	
50662	PERSIANA VERTICAL EM PVC, NA COR BEGE, MED. 15,54 M², C/BANDÓ.	2.175,60
	Marca: Modelo: Série:	
50663	PERSIANA VERTICAL EM PVC, NA COR BEGE, MED. 6,80 M², C/BANDÓ.	952,00
	Marca: Modelo: Série:	
50664	PERSIANA VERTICAL EM PVC, NA COR BEGE, MED. 5,76 M², C/BANDÓ.	806,40
	Marca: Modelo: Série:	
50665	PERSIANA VERTICAL EM PVC, NA COR BEGE, MED. 22,28 M², C/BANDÓ.	3.119,20
	Marca: Modelo: Série:	
<b>Total de Itens: 0014</b>		<b>28.000,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00006 Data de Entrada: 01/02/2019 Nº Empenho: 2018/000313 Nº Processo: 2018/024125</b>		
50564	PERSIANA VERTICAL EM PVC, MEDINDO 17,55M²	2.457,00
	Marca: Modelo: Série:	
50565	PERSIANA VERTICAL EM PVC, MEDINDO 17,87M²	2.501,80
	Marca: Modelo: Série:	
50566	PERSIANA VERTICAL EM PVC, MEDINDO 8,16M²	1.142,40
	Marca: Modelo: Série:	
50567	PERSIANA VERTICAL EM PVC, MEDINDO 7,20M²	1.008,00
	Marca: Modelo: Série:	
50568	PERSIANA VERTICAL EM PVC, MEDINDO 27,50M²	3.850,00
	Marca: Modelo: Série:	
50569	PERSIANA VERTICAL EM PVC, MEDINDO 4,64M²	649,60
	Marca: Modelo: Série:	

Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP

28/01/2020 11:27:24

Página 4 de 106



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00006 Data de Entrada: 01/02/2019 Nº Empenho: 2018/000313 Nº Processo: 2018/024125</b>		
50570	Marca: PERSIANA VERTICAL EM PVC, MEDINDO 17,08M² Modelo: Série:	2.391,20
<b>Total de Itens: 0007</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00007 Data de Entrada: 26/02/2019 Nº Empenho: 2018/000580 Nº Processo: 2018/005397</b>		
48792	EXAUSTOR DE AR PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 30CM 127V Marca: Modelo: Série:	202,40
48793	EXAUSTOR DE AR PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 30CM 127V Marca: Modelo: Série:	202,40
<b>Total de Itens: 0002</b>		<b>404,80</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00008 Data de Entrada: 01/03/2019 Nº Empenho: 2018/001133 Nº Processo: 2018/121463</b>		
50600	FOGÃO DOMESTICO DE 04 BOCAS Marca: Modelo: Série:	729,60
50667	FOGÃO DOMESTICO DE 04 BOCAS Marca: Modelo: Série:	729,60
50668	FOGÃO DOMESTICO DE 04 BOCAS Marca: Modelo: Série:	729,60
50669	FOGÃO DOMESTICO DE 04 BOCAS Marca: Modelo: Série:	729,60
50670	FOGÃO DOMESTICO DE 04 BOCAS Marca: Modelo: Série:	729,60
<b>Total de Itens: 0005</b>		<b>3.648,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00009 Data de Entrada: 01/03/2019 Nº Empenho: 2018/001133 Nº Processo: 2018/121463</b>		
50671	REFRIGERADOR DE 342 LITROS Marca: Modelo: Série:	1.740,30
50672	REFRIGERADOR DE 342 LITROS Marca: Modelo: Série:	1.740,30
50673	REFRIGERADOR DE 342 LITROS Marca: Modelo: Série:	1.740,30
50674	REFRIGERADOR DE 342 LITROS Marca: Modelo: Série:	1.740,30
50675	REFRIGERADOR DE 342 LITROS Marca: Modelo: Série:	1.740,30
<b>Total de Itens: 0005</b>		<b>8.701,50</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00010 Data de Entrada: 29/03/2019 Nº Empenho: 2019/000243 Nº Processo: 2019/019650</b>		
38648	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS Marca: Modelo: Série:	4.312,00
50678	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS Marca: Modelo: Série:	4.312,00
50680	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS Marca: Modelo: Série:	4.312,00
50681	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS Marca: Modelo: Série:	4.312,00
50682	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS Marca: Modelo: Série: 04459945	4.312,00
50683	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS Marca: Modelo: Série:	4.312,00
50684	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS Marca: Modelo: Série:	4.312,00
50685	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS Marca: Modelo: Série:	4.312,00
50686	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 48.000 BTUS Marca: Modelo: Série:	5.960,00
50687	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 48.000 BTUS Marca: Modelo: Série:	5.960,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00010 Data de Entrada: 29/03/2019 Nº Empenho: 2019/000243 Nº Processo: 2019/019650</b>		
<b>Total de Itens: 0010</b>		<b>46.416,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00011 Data de Entrada: 04/04/2019 Nº Empenho: 2019/000189 Nº Processo: 2019/013896</b>		
50688	TELEVISOR LED 43" SMART C/ SUPORTE Marca: Modelo: Série: 8520615307T295B	1.862,50
50689	TELEVISOR LED 43" SMART C/ SUPORTE Marca: Modelo: Série: 8520612355WT295B	1.862,50
50690	TELEVISOR LED 43" SMART C/ SUPORTE Marca: Modelo: Série: 8520810067T295B	1.862,50
50691	TELEVISOR LED 43" SMART C/ SUPORTE Marca: Modelo: Série: 85206096684T295B	1.862,50
50692	TELEVISOR LED 43" SMART C/ SUPORTE Marca: Modelo: Série: 8520810832T295B	1.862,50
50693	TELEVISOR LED 43" SMART C/ SUPORTE Marca: Modelo: Série: 8520614506T295B	1.862,50
50694	TELEVISOR LED 43" SMART C/ SUPORTE Marca: Modelo: Série: 8520615966T295B	1.862,50
50695	TELEVISOR LED 43" SMART C/ SUPORTE Marca: Modelo: Série: 85206161T8T295B	1.862,50
50696	TELEVISOR LED 43" SMART C/ SUPORTE Marca: Modelo: Série: 8520612571T295B	1.862,50
50697	TELEVISOR LED 43" SMART C/ SUPORTE Marca: Modelo: Série: 8520809960T295B	1.862,50
50698	TELEVISOR LED 43" SMART C/ SUPORTE Marca: Modelo: Série: 8520810175T295B	1.862,50
50699	TELEVISOR LED 43" SMART C/ SUPORTE Marca: Modelo: Série: 8520807396T295B	1.862,50
<b>Total de Itens: 0012</b>		<b>22.350,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00012 Data de Entrada: 08/04/2019 Nº Empenho: 2018/001232 Nº Processo: 2018/090905</b>		
50422	SISTEMA PROFISIONAL DE MICROFONE CONDENSADOR - PADRÃO POLAR. SUPER-CARDIÓIDE. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 20KHZ. MAXIMO SPL:134 DB SPL.; SENSIBILIDADE:10 MV/PA. IMPEDÂNCIA: 200 OHMS; CONEXÃO: XLR FOLHEADO A OURO.PROTEÇÃO ANTI-VENTO,SUPORTE E CASE,CONJUNTO EM PAR ESTÉREO, ALIMENTAÇÃO POR PHANTON POWER, ACOMPANHA CABO BALANCEADO STÉREO 2 X 0,50MM E BLINDAGEM ESPIRAL XLR FÊMEA X XLR MACHO / 5 METROS MARCA SPARFLEX XLR X XLR. MARCA: BEHRINGER MODELO: C2 Marca: Modelo: Série:	487,50
50423	SISTEMA PROFISIONAL DE MICROFONE CONDENSADOR - PADRÃO POLAR. SUPER-CARDIÓIDE. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 20KHZ. MAXIMO SPL:134 DB SPL.; SENSIBILIDADE:10 MV/PA. IMPEDÂNCIA: 200 OHMS; CONEXÃO: XLR FOLHEADO A OURO.PROTEÇÃO ANTI-VENTO,SUPORTE E CASE,CONJUNTO EM PAR ESTÉREO, ALIMENTAÇÃO POR PHANTON POWER, ACOMPANHA CABO BALANCEADO STÉREO 2 X 0,50MM E BLINDAGEM ESPIRAL XLR FÊMEA X XLR MACHO / 5 METROS MARCA SPARFLEX XLR X XLR. MARCA: BEHRINGER MODELO: C2 Marca: Modelo: Série:	487,50
50424	SISTEMA PROFISIONAL DE MICROFONE CONDENSADOR - PADRÃO POLAR. SUPER-CARDIÓIDE. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 20KHZ. MAXIMO SPL:134 DB SPL.; SENSIBILIDADE:10 MV/PA. IMPEDÂNCIA: 200 OHMS; CONEXÃO: XLR FOLHEADO A OURO.PROTEÇÃO ANTI-VENTO,SUPORTE E CASE,CONJUNTO EM PAR ESTÉREO, ALIMENTAÇÃO POR PHANTON POWER, ACOMPANHA CABO BALANCEADO STÉREO 2 X 0,50MM E BLINDAGEM ESPIRAL XLR FÊMEA X XLR MACHO / 5 METROS MARCA SPARFLEX XLR X XLR. MARCA: BEHRINGER MODELO: C2 Marca: Modelo: Série:	487,50
50425	SISTEMA PROFISIONAL DE MICROFONE CONDENSADOR - PADRÃO POLAR. SUPER-CARDIÓIDE. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 20KHZ. MAXIMO SPL:134 DB SPL.; SENSIBILIDADE:10 MV/PA. IMPEDÂNCIA: 200 OHMS; CONEXÃO: XLR FOLHEADO A OURO.PROTEÇÃO ANTI-VENTO,SUPORTE E CASE,CONJUNTO EM PAR ESTÉREO, ALIMENTAÇÃO POR PHANTON POWER, ACOMPANHA CABO BALANCEADO STÉREO 2 X 0,50MM E BLINDAGEM ESPIRAL XLR FÊMEA X XLR MACHO / 5 METROS MARCA SPARFLEX XLR X XLR. MARCA: BEHRINGER MODELO: C2 Marca: Modelo: Série:	487,50
Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP		Página 6 de 106

28/01/2020 11:27:24



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00012 Data de Entrada: 08/04/2019 Nº Empenho: 2018/001232 Nº Processo: 2018/090905		
50426	Marca: Modelo: Série: SISTEMA PROFISIONAL DE MICROFONE CONDENSADOR - PADRÃO POLAR SUPER-CARDÍOIDE;RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 20KHZ, MAXIMO SPL:134 DB SPL ; SENSIBILIDADE:10 MV/PA; IMPEDÂNCIA: 200 OHMS; CONEXÃO: XLR FOLHEADO A OURO.PROTEÇÃO ANTI-VENTO,SUPORTE E CASE,CONJUNTO EM PAR ESTÉREO, ALIMENTAÇÃO POR PHANTON POWER, ACOMPANHA CABO BALANCEADO STÉREO 2 X 0,50MM E BLINDAGEM ESPIRAL XLR FÊMEA X XLR MACHO / 5 METROS MARCA SPARFLEX XLR X XLR MARCA: BEHRINGER MODELO: C2	487,50
50427	Marca: Modelo: Série: SISTEMA PROFISIONAL DE MICROFONE CONDENSADOR - PADRÃO POLAR SUPER-CARDÍOIDE;RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 20KHZ, MAXIMO SPL:134 DB SPL ; SENSIBILIDADE:10 MV/PA; IMPEDÂNCIA: 200 OHMS; CONEXÃO: XLR FOLHEADO A OURO.PROTEÇÃO ANTI-VENTO,SUPORTE E CASE,CONJUNTO EM PAR ESTÉREO, ALIMENTAÇÃO POR PHANTON POWER, ACOMPANHA CABO BALANCEADO STÉREO 2 X 0,50MM E BLINDAGEM ESPIRAL XLR FÊMEA X XLR MACHO / 5 METROS MARCA SPARFLEX XLR X XLR MARCA: BEHRINGER MODELO: C2	487,50
50428	Marca: Modelo: Série: SISTEMA PROFISIONAL DE MICROFONE CONDENSADOR - PADRÃO POLAR SUPER-CARDÍOIDE;RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 20KHZ, MAXIMO SPL:134 DB SPL ; SENSIBILIDADE:10 MV/PA; IMPEDÂNCIA: 200 OHMS; CONEXÃO: XLR FOLHEADO A OURO.PROTEÇÃO ANTI-VENTO,SUPORTE E CASE,CONJUNTO EM PAR ESTÉREO, ALIMENTAÇÃO POR PHANTON POWER, ACOMPANHA CABO BALANCEADO STÉREO 2 X 0,50MM E BLINDAGEM ESPIRAL XLR FÊMEA X XLR MACHO / 5 METROS MARCA SPARFLEX XLR X XLR MARCA: BEHRINGER MODELO: C2	487,50
50429	Marca: Modelo: Série: SISTEMA PROFISIONAL DE MICROFONE CONDENSADOR - PADRÃO POLAR SUPER-CARDÍOIDE;RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 20KHZ, MAXIMO SPL:134 DB SPL ; SENSIBILIDADE:10 MV/PA; IMPEDÂNCIA: 200 OHMS; CONEXÃO: XLR FOLHEADO A OURO.PROTEÇÃO ANTI-VENTO,SUPORTE E CASE,CONJUNTO EM PAR ESTÉREO, ALIMENTAÇÃO POR PHANTON POWER, ACOMPANHA CABO BALANCEADO STÉREO 2 X 0,50MM E BLINDAGEM ESPIRAL XLR FÊMEA X XLR MACHO / 5 METROS MARCA SPARFLEX XLR X XLR MARCA: BEHRINGER MODELO: C2	487,50
50430	Marca: Modelo: Série: SISTEMA PROFISIONAL DE MICROFONE CONDENSADOR - PADRÃO POLAR SUPER-CARDÍOIDE;RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 20KHZ, MAXIMO SPL:134 DB SPL ; SENSIBILIDADE:10 MV/PA; IMPEDÂNCIA: 200 OHMS; CONEXÃO: XLR FOLHEADO A OURO.PROTEÇÃO ANTI-VENTO,SUPORTE E CASE,CONJUNTO EM PAR ESTÉREO, ALIMENTAÇÃO POR PHANTON POWER, ACOMPANHA CABO BALANCEADO STÉREO 2 X 0,50MM E BLINDAGEM ESPIRAL XLR FÊMEA X XLR MACHO / 5 METROS MARCA SPARFLEX XLR X XLR MARCA: BEHRINGER MODELO: C2	487,50
50431	Marca: Modelo: Série: SISTEMA PROFISIONAL DE MICROFONE CONDENSADOR - PADRÃO POLAR SUPER-CARDÍOIDE;RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 20KHZ, MAXIMO SPL:134 DB SPL ; SENSIBILIDADE:10 MV/PA; IMPEDÂNCIA: 200 OHMS; CONEXÃO: XLR FOLHEADO A OURO.PROTEÇÃO ANTI-VENTO,SUPORTE E CASE,CONJUNTO EM PAR ESTÉREO, ALIMENTAÇÃO POR PHANTON POWER, ACOMPANHA CABO BALANCEADO STÉREO 2 X 0,50MM E BLINDAGEM ESPIRAL XLR FÊMEA X XLR MACHO / 5 METROS MARCA SPARFLEX XLR X XLR MARCA: BEHRINGER MODELO: C2	487,50
50432	Marca: Modelo: Série: SISTEMA PROFISIONAL DE MICROFONE CONDENSADOR - PADRÃO POLAR SUPER-CARDÍOIDE;RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 20KHZ, MAXIMO SPL:134 DB SPL ; SENSIBILIDADE:10 MV/PA; IMPEDÂNCIA: 200 OHMS; CONEXÃO: XLR FOLHEADO A OURO.PROTEÇÃO ANTI-VENTO,SUPORTE E CASE,CONJUNTO EM PAR ESTÉREO, ALIMENTAÇÃO POR PHANTON POWER, ACOMPANHA CABO BALANCEADO STÉREO 2 X 0,50MM E BLINDAGEM ESPIRAL XLR FÊMEA X XLR MACHO / 5 METROS MARCA SPARFLEX XLR X XLR MARCA: BEHRINGER MODELO: C2	487,50
50433	Marca: Modelo: Série: SISTEMA PROFISIONAL DE MICROFONE CONDENSADOR - PADRÃO POLAR SUPER-CARDÍOIDE;RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 20KHZ, MAXIMO SPL:134 DB SPL ; SENSIBILIDADE:10 MV/PA; IMPEDÂNCIA: 200 OHMS; CONEXÃO: XLR FOLHEADO A OURO.PROTEÇÃO ANTI-VENTO,SUPORTE E CASE,CONJUNTO EM PAR ESTÉREO, ALIMENTAÇÃO POR PHANTON POWER, ACOMPANHA CABO BALANCEADO STÉREO 2 X 0,50MM E BLINDAGEM ESPIRAL XLR FÊMEA X XLR	487,50





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00012 Data de Entrada: 08/04/2019 Nº Empenho: 2018/001232 Nº Processo: 2018/090905</b>		
	MODELO: PMV01PSHT Marca: Modelo: Série:	
50444	PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE, TIPO GIRAFÁ COM BASE RETRÁTIL E TRAVAS DE AÇÃO DUPLA ANTI DESLIZANTE MARCA: VECTOR MODELO: PMV01PSHT Marca: Modelo: Série:	85,00
50445	PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE, TIPO GIRAFÁ COM BASE RETRÁTIL E TRAVAS DE AÇÃO DUPLA ANTI DESLIZANTE MARCA: VECTOR MODELO: PMV01PSHT Marca: Modelo: Série:	85,00
<b>Total de Itens: 0024</b>		<b>8.480,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00013 Data de Entrada: 24/04/2019 Nº Empenho: 2019/000220 Nº Processo: 2019/017043</b>		
50596	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50801	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50802	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50803	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50804	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50805	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50806	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50807	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50808	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50809	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50810	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50811	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50812	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00013 Data de Entrada: 24/04/2019 Nº Empenho: 2019/000220 Nº Processo: 2019/017043		
50813	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50814	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50815	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50816	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50817	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50818	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50819	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50820	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50821	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50822	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50823	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50824	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50825	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50826	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50827	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50828	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50829	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00013 Data de Entrada: 24/04/2019 Nº Empenho: 2019/000220 Nº Processo: 2019/017043		
	MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	
50830	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50831	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50832	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50833	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50834	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50835	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50836	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50837	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50838	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50839	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50840	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50841	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50842	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50843	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50844	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50845	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00013 Data de Entrada: 24/04/2019 Nº Empenho: 2019/000220 Nº Processo: 2019/017043		
50846	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50847	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50848	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50849	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50850	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50851	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50852	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50853	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50854	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50855	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50856	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50857	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50858	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50859	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50860	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50861	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50862	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00

Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP

28/01/2020 11:27:24

Página 12 de 106



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00013 Data de Entrada: 24/04/2019 Nº Empenho: 2019/00020 Nº Processo: 2019/017043		
	MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	
50864	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50865	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50866	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50867	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50868	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50869	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50870	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50871	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50872	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50873	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50874	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50875	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50876	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50877	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50878	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00
50879	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série:	468,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00013 Data de Entrada: 24/04/2019 Nº Empenho: 2019/000220 Nº Processo: 2019/017043		
50880	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	468,00
50881	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: BACKITAMI	415,00
50882	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: BACKITAMI	415,00
50883	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: BACKITAMI	415,00
50884	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: BACKITAMI	415,00
50885	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARE, EM COURVIM PRETO, PÉS EM METAL. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	966,00
50886	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARE, EM COURVIM PRETO, PÉS EM METAL. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	966,00
50887	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARE, EM COURVIM PRETO, PÉS EM METAL. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	966,00
50888	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARE, EM COURVIM PRETO, PÉS EM METAL. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	966,00
50889	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARE, EM COURVIM PRETO, PÉS EM METAL. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	966,00
50890	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARE, EM COURVIM PRETO, PÉS EM METAL. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	966,00
50891	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARE, EM COURVIM PRETO, PÉS EM METAL. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	966,00
50892	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARE, EM COURVIM PRETO, PÉS EM METAL. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	966,00
50893	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARE, EM COURVIM PRETO, PÉS EM METAL. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	966,00
50894	Marca: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARE, EM COURVIM PRETO, PÉS EM METAL. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: PREMIUM	966,00
50895	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: BACKITAMI	415,00
50896	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série: MODELO: BACKITAMI	415,00

Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP

28/01/2020 11:27:24

Página 14 de 106



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00013 Data de Entrada: 24/04/2019 Nº Empenho: 2019/000220 Nº Processo: 2019/017043		
50897	MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO	415,00
50898	MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO	415,00
50899	MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO	415,00
50900	MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO	415,00
50901	MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARE, EM COURVIM PRETO, PÉS EM METAL	966,00
50902	MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARE, EM COURVIM PRETO, PÉS EM METAL	966,00
50903	MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARE, EM COURVIM PRETO, PÉS EM METAL	966,00
50904	MARCA: PLAXMETAL MODELO: PREMIUM Marca: Modelo: Série: CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARE, EM COURVIM PRETO, PÉS EM METAL	966,00
50905	MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO	415,00
50906	MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO	415,00
50907	MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO	415,00
50908	MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO	415,00
50909	MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO	415,00
50910	MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO	415,00
50911	MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO	415,00
50912	MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO	415,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00013 Data de Entrada: 24/04/2019 Nº Empenho: 2019/000220 Nº Processo: 2019/017043</b>		
50913	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série:	415,00
50914	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série:	415,00
50915	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série:	415,00
50916	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série:	415,00
50917	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série:	415,00
50918	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série:	415,00
50919	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série:	415,00
50920	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série:	415,00
50921	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série:	415,00
50922	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série:	415,00
50923	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série:	415,00
50924	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA), EM COURVIM PRETO. MARCA: PLAXMETAL MODELO: BACKITA MI Marca: Modelo: Série:	415,00
<b>Total de Itens: 0124</b>		<b>63.414,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00014 Data de Entrada: 30/04/2019 Nº Empenho: 2019/000241 Nº Processo: 2019/017216</b>		
38647	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS Marca: Modelo: Série:	3.959,60
38649	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS Marca: Modelo: Série:	3.959,60
38651	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS Marca: Modelo: Série:	3.959,60
50679	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS Marca: Modelo: Série:	3.959,60
<b>Total de Itens: 0004</b>		<b>15.838,40</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820</b>		
50925	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP		Página 16 de 106



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PZK117	
50926	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PNYO967	
50927	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PBFOJ661	
50928	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PBFOJ781	
50929	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PMZOJ651	
50930	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PHGOJ905	
50931	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PRWOJ998	
50932	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PJPOJ924	
50933	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PKNOJ725	
50934	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PFXOJ755	
50935	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PKNOJ629	
50936	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PUUOKO30	
50937	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PLCOK048	
50938	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
50939	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PXVOK178 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50940	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PHGOJ665 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50941	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PZKOJ237 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50942	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PLUOJ726 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50943	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PAEOJ680 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50944	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PEDOJ916 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50945	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PPBOJ904 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50946	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PAEOK152 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50947	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PRWOJ950 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50948	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PXVOK034 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50949	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PVHOJ663 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50950	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PXVOK898 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50951	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PCHOJ619 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
	Marca: Modelo: Série: 9035PXVOK632	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
50952	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PDOJ890	461,80
50953	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PXVOJ946	461,80
50954	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PGSOJ983	461,80
50955	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PVHOJ615	461,80
50956	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PXVOJ706	461,80
50957	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PZKOJ669	461,80
50958	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PNYOJ679	461,80
50959	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PEDOJ652	461,80
50960	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PBFOK157	461,80
50961	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PYROJ714	461,80
50962	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PKNOK005	461,80
50963	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PNYOJ703	461,80
50964	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PSLOJ718	461,80
50965	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
50966	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PEDOJ724 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
50967	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PUUOJ678 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
50968	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PMZOJ723 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
50969	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PVHOJ735 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
50970	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PYROJ666 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
50971	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PSLOJ742 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
50972	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PPBOJ928 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
50973	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PAEOJ632 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
50974	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PXXVOJ634 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
50975	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PAEOJ944 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
50976	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PAEOKI04 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
50977	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PPBOJ712 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
50978	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PGSOJ911 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
50979	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50980	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50981	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50982	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50983	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50984	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50985	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50986	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50987	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50988	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50989	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50990	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50991	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
50992	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80

Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP

28/01/2020 11:27:25

Página 21 de 106



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
50993	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PQJOJ740	461,80
50994	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PKNOK101	461,80
50995	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PRWOJ710	461,80
50996	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PEDOJ988	461,80
50997	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PTMOK049	461,80
50998	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PWQOJ729	461,80
50999	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PZKOJ621	461,80
51000	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PTMOJ937	461,80
51101	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PBFOJ925	461,80
51102	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PIPOK84	461,80
51103	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PMZOK027	461,80
51104	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PFXOK179	461,80
51105	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PVHOJ999	461,80



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
51106	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PMZOJ987 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51107	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PDT0J986 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51108	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PBFOK181 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51109	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PQJOK044 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51110	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PGSOJ767 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51111	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PPBOJ976 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51112	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PUUOK150 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51113	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PHGOK185 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51114	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PQJOJ668 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51115	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PWQOK153 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51116	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PCAOJ667 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51117	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PRNOK029 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51118	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PPBOK184 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PDT0J770	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
51119	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PCAOK163	461,80
51120	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PBFOJ973	461,80
51121	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PKNOJ941	461,80
51122	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035POK036	461,80
51123	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PWQOJ969	461,80
51124	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PWQOJ705	461,80
51125	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PVHOK183	461,80
51126	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PTMOK025	461,80
51127	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PZKOK165	461,80
51128	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PHGOJ953	461,80
51129	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PKNOJ797	461,80
51130	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PRWOK038	461,80
51131	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PRWOJ638	461,80
51132	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
51133	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PQJOJ620 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
51134	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PQJOJ236 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
51135	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PRWOJ974 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
51136	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PZKOJ957 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
51137	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PYROJ930 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
51138	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PVHOJ711 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
51139	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PLCOJ624 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
51140	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PPBOK016 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
51141	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PCAOJ931 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
51142	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PVHOJ975 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
51143	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PNYOK151 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
51144	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PTMOJ985 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
51145	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PSLOJ670 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820</b>		
51146	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51147	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51148	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51149	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51150	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51151	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51152	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51153	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51154	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51155	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51156	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51157	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51158	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51159	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80

Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP

28/01/2020 11:27:25

Página 26 de 106



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PLCOK024	
51160	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PKNOJ653	
51161	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PQJOJ908	
51162	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PIPOJ708	
51163	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PBFOK109	
51164	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PRWOK110	
51165	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PUUQJ966	
51166	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PAEQ008	
51167	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PNYOK079	
51168	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PMZOK003	
51169	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PIPOJ972	
51170	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PTMOK001	
51171	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	
	Modelo: 20M35PD-B	
	Marca: Modelo: Série: 9035PVHOK039	
51172	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM	
	Marca: LG	





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
51173	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PUUOK006 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51174	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PAEOJ968 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51175	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PXVOJ922 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51176	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PKNOJ893 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51177	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PAEOJ920 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51178	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PFXOJ635 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51179	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PEDOJ700 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51180	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PMZOJ891 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51181	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PPBOJ256 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51182	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PRWOK182 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51183	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PLCOJ384 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51184	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PWQOK177 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
51185	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PZKQJ933 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PJPOK156	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
51186	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PHGOK161	461,80
51187	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PWQO897	461,80
51188	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PDTO914	461,80
51189	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PMZO915	461,80
51190	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PCAOK187	461,80
51191	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PLUOJ894	461,80
51192	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PPBOJ688	461,80
51193	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PXVOJ754	461,80
51194	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PBFOK085	461,80
51195	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PQJOJ692	461,80
51196	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PFXOJ947	461,80
51197	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PQJOJ956	461,80
51198	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 9035PLCOJ720	461,80
51199	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
51200	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PZK0J693 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52001	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 9035PKN0Q125 MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52002	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52003	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52004	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52005	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52006	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52007	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52008	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52009	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52010	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52011	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52012	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
52013	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52014	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52015	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52016	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52017	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52018	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52019	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52020	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52021	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52022	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52023	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52024	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52025	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52026	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52027	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52028	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52029	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52030	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52031	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52032	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52033	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52034	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52035	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52036	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52037	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52038	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52039	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
52040	Modelo: 20M35PD-B Marca: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52041	Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52042	Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52043	Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52044	Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52045	Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52046	Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52047	Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52048	Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52049	Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52050	Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52051	Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52052	Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
52053	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52054	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52055	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52056	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52057	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52058	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52059	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52060	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52061	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52062	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52063	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52064	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52065	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52066	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
52067	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52068	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52069	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52070	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52071	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52072	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52073	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52074	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52075	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52076	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52077	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52078	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52079	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
52080	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52081	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52082	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52083	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52084	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52085	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52086	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52087	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52088	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52089	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52090	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52091	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52092	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52093	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52094	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52095	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52096	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52097	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52098	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52099	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52100	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52101	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52102	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52103	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52104	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52105	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	
52106	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros	461,80
	OEM Marca: LG	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
52107	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52108	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52109	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52110	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52111	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52112	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52113	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52114	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52115	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52116	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52117	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52118	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52119	Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
52120	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52121	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52122	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52123	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52124	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52125	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52126	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52127	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52128	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52129	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52130	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52131	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52132	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série:	461,80
52133	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820		
52134	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52135	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52136	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52137	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52138	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52139	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52140	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52141	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52142	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52143	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52144	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52145	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80
52146	Marca: LG Modelo: 20M35PD-B MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM.	461,80



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00015 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000290 Nº Processo: 2019/018820</b>		
52147	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
52148	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura (VGA e DVI), acompanha cabo DVI Macho x Macho 1,5 metros OEM. Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
<b>Total de Itens: 0324</b>		<b>149.623,20</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00016 Data de Entrada: 07/05/2019 Nº Empenho: 2019/000243 Nº Processo: 2019/019650</b>		
50448	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 58.000 BTUS MARCA: ELGIN	5.970,00
50449	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 58.000 BTUS MARCA: ELGIN	5.970,00
50450	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 58.000 BTUS MARCA: ELGIN	5.970,00
50591	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 58.000 BTUS MARCA: ELGIN	5.970,00
<b>Total de Itens: 0004</b>		<b>23.880,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00017 Data de Entrada: 09/05/2019 Nº Empenho: 2019/000241 Nº Processo: 2019/017216</b>		
48798	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS	3.959,60
48799	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS	3.959,60
48800	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS	3.959,60
50588	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS	3.959,60
<b>Total de Itens: 0004</b>		<b>15.838,40</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00018 Data de Entrada: 10/05/2019 Nº Empenho: 2018/000859 Nº Processo: 2018/023410</b>		
48786	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESTETOSCÓPIO, ANEROIDE, RESISTENTE A QUEDAS E IMPACTOS, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO, MANGUITO LIVRE DE LÁTEX, BRAÇADEIRA DE NYLON PARA ADULTOS, ESTETOSCÓPIO EM BORRACHA E AÇO INOX, DIAFRAGMA COM TRATAMENTO ANTI-FRIO, OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS, MOLAS INTERNAS. MARCA: PREMIUM	99,99
48787	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESTETOSCÓPIO, ANEROIDE, RESISTENTE A QUEDAS E IMPACTOS, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO, MANGUITO LIVRE DE LÁTEX, BRAÇADEIRA DE NYLON PARA ADULTOS, ESTETOSCÓPIO EM BORRACHA E AÇO INOX, DIAFRAGMA COM TRATAMENTO ANTI-FRIO, OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS, MOLAS INTERNAS. MARCA: PREMIUM	99,99
48788	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESTETOSCÓPIO, ANEROIDE, RESISTENTE A QUEDAS E IMPACTOS, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO, MANGUITO LIVRE DE LÁTEX, BRAÇADEIRA DE NYLON PARA ADULTOS, ESTETOSCÓPIO EM BORRACHA E AÇO INOX, DIAFRAGMA COM TRATAMENTO ANTI-FRIO, OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS, MOLAS INTERNAS. MARCA: PREMIUM	99,99
48789	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESTETOSCÓPIO, ANEROIDE, RESISTENTE A QUEDAS E IMPACTOS, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO, MANGUITO LIVRE DE LÁTEX, BRAÇADEIRA DE NYLON PARA ADULTOS, ESTETOSCÓPIO EM BORRACHA E AÇO INOX, DIAFRAGMA COM TRATAMENTO ANTI-FRIO, OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS, MOLAS INTERNAS. MARCA: PREMIUM	99,99
Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP		28/01/2020 11:27:26
		Página 41 de 106



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00018 Data de Entrada: 10/05/2019 Nº Empenho: 2018/000859 Nº Processo: 2018/023410</b>		
<b>Total de Itens: 0004</b>		<b>399,96</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00019 Data de Entrada: 20/05/2019 Nº Empenho: 2019/000341 Nº Processo: 2019/030646</b>		
51078	NOTEBOOK INTEL CORE I5 7200U, UDP PORTÁTIL, WIN10PRO, ACOMPANHA MALETA. MARCA: DATEN DCM3B-4 Marca: Modelo: Série: 10238338010005	3.650,00
51079	NOTEBOOK INTEL CORE I5 7200U, UDP PORTÁTIL, WIN10PRO, ACOMPANHA MALETA. MARCA: DATEN DCM3B-4 Marca: Modelo: Série:	3.650,00
<b>Total de Itens: 0002</b>		<b>7.300,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00020 Data de Entrada: 20/05/2019 Nº Empenho: 2019/000364 Nº Processo: 2019/045450</b>		
51080	NOTEBOOK INTEL CORE I5 7200U, UDP PORTÁTIL, WIN10PRO, ACOMPANHA MALETA. MARCA: DATEN DCM3B-4 MARCA: DATEN DCM3B-4 Marca: Modelo: Série: 10238380100002	3.650,00
51081	NOTEBOOK INTEL CORE I5 7200U, UDP PORTÁTIL, WIN10PRO, ACOMPANHA MALETA. MARCA: DATEN DCM3B-4 MARCA: DATEN DCM3B-4 Marca: Modelo: Série: 10238380100001	3.650,00
51082	NOTEBOOK INTEL CORE I5 7200U, UDP PORTÁTIL, WIN10PRO, ACOMPANHA MALETA. MARCA: DATEN DCM3B-4 MARCA: DATEN DCM3B-4 Marca: Modelo: Série: 1023838010003	3.650,00
<b>Total de Itens: 0003</b>		<b>10.950,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00021 Data de Entrada: 21/05/2019 Nº Empenho: 2019/000422 Nº Processo: 2019/050603</b>		
52149	MESA RETANGULAR MED. 1,20 X 0,60 X 0,74M, COM 02 GA'ETAS FIXAS, COR OCO. Marca: Modelo: Série:	575,00
52150	MESA RETANGULAR MED. 1,20 X 0,60 X 0,74M, COM 02 GA'ETAS FIXAS, COR OCO. Marca: Modelo: Série:	575,00
52151	MESA RETANGULAR MED. 1,20 X 0,60 X 0,74M, COM 02 GA'ETAS FIXAS, COR OCO. Marca: Modelo: Série:	575,00
52152	MESA RETANGULAR MED. 1,20 X 0,60 X 0,74M, COM 02 GA'ETAS FIXAS, COR OCO. Marca: Modelo: Série:	575,00
52153	MESA RETANGULAR MED. 1,20 X 0,60 X 0,74M, COM 02 GA'ETAS FIXAS, COR OCO. Marca: Modelo: Série:	575,00
52154	MESA RETANGULAR MED. 1,20 X 0,60 X 0,74M, COM 02 GA'ETAS FIXAS, COR OCO. Marca: Modelo: Série:	575,00
52155	MESA RETANGULAR MED. 1,20 X 0,60 X 0,74M, COM 02 GA'ETAS FIXAS, COR OCO. Marca: Modelo: Série:	575,00
52156	MESA RETANGULAR MED. 1,20 X 0,60 X 0,74M, COM 02 GA'ETAS FIXAS, COR OCO. Marca: Modelo: Série:	575,00
52157	MESA RETANGULAR MED. 1,20 X 0,60 X 0,74M, COM 02 GA'ETAS FIXAS, COR OCO. Marca: Modelo: Série:	575,00
52158	MESA RETANGULAR MED. 1,20 X 0,60 X 0,74M, COM 02 GA'ETAS FIXAS, COR OCO. Marca: Modelo: Série:	575,00
52159	MESA RETANGULAR MED. 1,20 X 0,60 X 0,74M, COM 02 GA'ETAS FIXAS, COR OCO. Marca: Modelo: Série:	575,00
52160	MESA RETANGULAR MED. 1,20 X 0,60 X 0,74M, COM 02 GA'ETAS FIXAS, COR OCO. Marca: Modelo: Série:	575,00
52161	MESA RETANGULAR MED. 1,20 X 0,60 X 0,74M, COM 02 GA'ETAS FIXAS, COR OCO. Marca: Modelo: Série:	575,00
52162	MESA RETANGULAR MED. 1,20 X 0,60 X 0,74M, COM 02 GA'ETAS FIXAS, COR OCO. Marca: Modelo: Série:	575,00
52163	MESA RETANGULAR MED. 1,20 X 0,60 X 0,74M, COM 02 GA'ETAS FIXAS, COR OCO. Marca: Modelo: Série:	575,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00021    Data de Entrada: 21/05/2019    Nº Empenho: 2019/000422    Nº Processo: 2019/050603</b>		
	Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	
<b>Total de Itens: 0015</b>		<b>8.625,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00022    Data de Entrada: 21/05/2019    Nº Empenho: 2019/000288    Nº Processo: 2019/022807</b>		
50598	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS, COR OVO. MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	419,50
51091	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45
51092	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45
51093	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45
51094	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45
51095	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45
51096	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45
51206	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45
52170	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45
52171	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45
52172	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45
52173	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45
52174	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45
52175	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45
52176	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45
52177	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45
52178	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45
52179	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45
52180	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45
52181	MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: _____ Modelo: _____ Série: _____	544,45





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00022 Data de Entrada: 21/05/2019 Nº Empenho: 2019/000288 Nº Processo: 2019/022807		
52182	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	544,45
52183	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	544,45
52184	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	544,45
52185	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	544,45
52186	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	544,45
52187	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	544,45
52189	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS, COR. OVO. MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	419,50
52190	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS, COR. OVO. MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	419,50
52191	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS, COR. OVO. MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	419,50
52192	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS, COR. OVO. MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	419,50
52193	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS, COR. OVO. MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	419,50
52194	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS, COR. OVO. MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	419,50
52195	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS, COR. OVO. MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	419,50
52196	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS, COR. OVO. MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	419,50
52197	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS, COR. OVO. MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	419,50
52198	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS, COR. OVO. MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	419,50
52199	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS, COR. OVO. MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	419,50
52201	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS, COR. OVO. MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	419,50
52202	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS, COR. OVO. MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	419,50
52203	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS, COR. OVO. MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	419,50
52204	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS, COR. OVO. MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	419,50
52205	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS, COR. OVO. MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	419,50





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



*Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00023 Data de Entrada: 23/05/2019 Nº Empenho: 2019/000439 Nº Processo: 2019/020327</b>		
52226	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS MARCA: AGRATTO Marca: Modelo: Série:	1.507,50
52227	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS MARCA: AGRATTO Marca: Modelo: Série:	1.507,50
52228	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS MARCA: AGRATTO Marca: Modelo: Série:	1.507,50
52229	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS MARCA: AGRATTO Marca: Modelo: Série:	1.507,50
<b>Total de Itens: 0016</b>		<b>30.348,20</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00024 Data de Entrada: 28/05/2019 Nº Empenho: 2019/000432 Nº Processo: 2019/039082</b>		
52230	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO PRESIDENTE) EM VINIL PRETO. MARCA: CAVALETTI MODELO: 16001 Marca: Modelo: Série:	1.123,00
52231	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO PRESIDENTE) EM VINIL PRETO. MARCA: CAVALETTI MODELO: 16001 Marca: Modelo: Série:	1.123,00
52232	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO PRESIDENTE) EM VINIL PRETO. MARCA: CAVALETTI MODELO: 16001 Marca: Modelo: Série:	1.123,00
52233	MESA DE REUNILÃO MEDINDO 25MM 725522 180 S/CONECPT PTP/MCA. MARCA: MOTIVA Marca: Modelo: Série:	701,00
52234	MESA P/ ESCRITORIO MEDINDO 2,025 X 1,60, C/02 GA'VETAS. MARCA: MOTIVA Marca: Modelo: Série:	1.861,00
52235	MESA CANTO COM VIDRO LUNATA, OFF WHITE. MARCA: ARTE MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	778,00
52236	ESTOFADO RETRÁTIL E RECLINÁVEL, 02 LUGARES, COR MARROM. MARCA: VIERO MOVEIS Marca: Modelo: Série:	1.329,00
52237	ESTOFADO RETRÁTIL E RECLINÁVEL, 02 LUGARES, COR MARROM. MARCA: VIERO MOVEIS Marca: Modelo: Série:	1.329,00
<b>Total de Itens: 0008</b>		<b>9.367,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00025 Data de Entrada: 03/06/2019 Nº Empenho: 2019/000217 Nº Processo: 2019/015752</b>		
50577	FURADEIRA /PARAFUSADEIRA 20V Marca: Modelo: Série:	1.883,33
50579	FURADEIRA /PARAFUSADEIRA 20V Marca: Modelo: Série:	1.883,33
50580	FURADEIRA /PARAFUSADEIRA 20V Marca: Modelo: Série:	1.883,33
50581	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA REVERSIVEL DE IMPACTO Marca: Modelo: Série:	633,33
50582	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA REVERSIVEL DE IMPACTO Marca: Modelo: Série:	633,33
50583	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA REVERSIVEL DE IMPACTO Marca: Modelo: Série:	633,33
<b>Total de Itens: 0006</b>		<b>7.549,98</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00026 Data de Entrada: 12/06/2019 Nº Empenho: 2019/000420 Nº Processo: 2018/098456</b>		
51054	PROJETOR DE MÍDIA (DATA SHOW) - TOMATE MPR-2003 Marca: Modelo: Série:	2.130,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00026 Data de Entrada: 12/06/2019 Nº Empenho: 2019/000420 Nº Processo: 2018/098456</b>		
<b>Total de Itens: 0001</b>		<b>2.130,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00027 Data de Entrada: 13/06/2019 Nº Empenho: 2019/000487 Nº Processo: 2018/093379</b>		
52238	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ Marca: Modelo: Série:	235,00
52239	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ Marca: Modelo: Série:	235,00
52240	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ Marca: Modelo: Série:	235,00
52241	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ Marca: Modelo: Série:	235,00
52242	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ Marca: Modelo: Série:	235,00
52243	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ Marca: Modelo: Série:	235,00
52244	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ Marca: Modelo: Série:	235,00
52245	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ Marca: Modelo: Série:	235,00
52246	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ Marca: Modelo: Série:	235,00
52247	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ Marca: Modelo: Série:	235,00
<b>Total de Itens: 0010</b>		<b>2.350,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00028 Data de Entrada: 13/06/2019 Nº Empenho: 2019/000421 Nº Processo: 2018/098456</b>		
50700	NOTEBOOK COMPAQ - CQ31 Marca: Modelo: Série:	1.990,00
<b>Total de Itens: 0001</b>		<b>1.990,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00029 Data de Entrada: 24/06/2019 Nº Empenho: 2019/000298 Nº Processo: 2019/029784</b>		
50593	CAFETEIRA ELÉTRICA 30 XÍCARAS, COM JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, DOSADOR DE PÓ E CHAPA DE AQUECIMENTO, 127V, COR PRETA. MARCA: BRITANIA Marca: Modelo: Série:	114,40
50594	CAFETEIRA ELÉTRICA 30 XÍCARAS, COM JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, DOSADOR DE PÓ E CHAPA DE AQUECIMENTO, 127V, COR PRETA. MARCA: BRITANIA Marca: Modelo: Série:	114,40
51634	CAFETEIRA ELÉTRICA 30 XÍCARAS, COM JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, DOSADOR DE PÓ E CHAPA DE AQUECIMENTO, 127V, COR PRETA. MARCA: BRITANIA Marca: Modelo: Série:	114,40
52729	CAFETEIRA ELÉTRICA 30 XÍCARAS, COM JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, DOSADOR DE PÓ E CHAPA DE AQUECIMENTO, 127V, COR PRETA. MARCA: BRITANIA Marca: Modelo: Série:	114,40
52730	CAFETEIRA ELÉTRICA 30 XÍCARAS, COM JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, DOSADOR DE PÓ E CHAPA DE AQUECIMENTO, 127V, COR PRETA. MARCA: BRITANIA Marca: Modelo: Série:	114,40
<b>Total de Itens: 0005</b>		<b>572,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00030 Data de Entrada: 26/06/2019 Nº Empenho: 2019/000488 Nº Processo: 2018/093379</b>		
52248	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL Marca: Modelo: Série:	360,00
52249	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL Marca: Modelo: Série:	360,00
52250	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL Marca: Modelo: Série:	360,00
52251	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL Marca: Modelo: Série:	360,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00030 Data de Entrada: 26/06/2019 Nº Empenho: 2019/000488 Nº Processo: 2018/093379</b>		
52252	Marca: BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL Modelo: Série: 360,00	360,00
52253	Marca: BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL Modelo: Série: 360,00	360,00
52254	Marca: BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL Modelo: Série: 360,00	360,00
52255	Marca: BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL Modelo: Série: 360,00	360,00
52256	Marca: BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL Modelo: Série: 360,00	360,00
52257	Marca: BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL Modelo: Série: 360,00	360,00
52258	Marca: BANDEIRA OFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ Modelo: Série: 320,00	320,00
52259	Marca: BANDEIRA OFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ Modelo: Série: 320,00	320,00
52260	Marca: BANDEIRA OFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ Modelo: Série: 320,00	320,00
52261	Marca: BANDEIRA OFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ Modelo: Série: 320,00	320,00
52262	Marca: BANDEIRA OFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ Modelo: Série: 320,00	320,00
52263	Marca: BANDEIRA OFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ Modelo: Série: 320,00	320,00
52264	Marca: BANDEIRA OFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ Modelo: Série: 320,00	320,00
52265	Marca: BANDEIRA OFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ Modelo: Série: 320,00	320,00
52266	Marca: BANDEIRA OFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ Modelo: Série: 320,00	320,00
52267	Marca: BANDEIRA OFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ Modelo: Série: 320,00	320,00
<b>Total de Itens: 0020</b>		<b>6.800,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868</b>		
52268	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série: 47,05	47,05
52269	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série: 47,05	47,05
52270	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série: 47,05	47,05
52271	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série: 47,05	47,05
52272	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS	47,05



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
	MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	
52273	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52274	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52275	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52276	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52277	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52278	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52279	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52280	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52281	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52282	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52283	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
52284	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52285	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52286	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52287	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52288	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52289	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52290	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52291	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52292	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52293	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52294	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52295	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4	47,05



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
	Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	
52296	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52297	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52298	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52299	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52300	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52301	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52302	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52303	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52304	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52305	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52306	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS	47,05





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
	MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	
52307	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52308	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52309	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52310	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52311	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52312	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52313	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52314	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52315	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52316	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52317	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
52318	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52319	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52320	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52321	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52322	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52323	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52324	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52325	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52326	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52327	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52328	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52329	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4	47,05



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
	Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	
52330	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52331	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52332	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52333	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52334	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52335	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52336	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52337	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52338	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52339	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52340	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS	47,05



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
	MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	
52341	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52342	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52343	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52344	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52345	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52346	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52347	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52348	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52349	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52350	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52351	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
52352	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52353	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52354	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52355	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52356	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52357	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52358	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52359	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52360	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52361	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52362	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52363	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4	47,05



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Departamento de Apoio Administrativo

Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
	Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	
52364	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52365	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52366	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52367	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52368	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52369	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52370	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52371	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52372	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52373	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52374	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS	47,05



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
	MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	
52375	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52376	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52377	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52378	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52379	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52380	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52381	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52382	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52383	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52384	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52385	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
52386	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52387	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52388	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52389	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52390	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52391	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52392	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52393	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52394	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52395	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52396	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52397	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4	47,05





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
	Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	
52398	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52399	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52400	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52401	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52402	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52403	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52404	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52405	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52406	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52407	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52408	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS	47,05



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
	MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	
52409	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52410	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52411	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52412	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52413	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52414	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52415	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52416	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52417	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52418	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52419	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
52420	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52421	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52422	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52423	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52424	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52425	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52426	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52427	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52428	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52429	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52430	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52431	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4	47,05



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
	Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	
52432	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52433	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52434	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52435	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52436	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52437	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52438	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52439	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52440	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52441	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52442	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS	47,05



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
	MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	
52443	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52444	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52445	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52446	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52447	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52448	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52449	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52450	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52451	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52452	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52453	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
52454	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52455	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52456	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52457	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52458	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52459	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52460	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52461	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52462	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52463	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52464	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52465	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4	47,05



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
	Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	
52466	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52467	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52468	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52469	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52470	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52471	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52472	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52473	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52474	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52475	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52476	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais; 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Dígito Evolutivo; 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS	47,05



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868		
	MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	
52477	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52478	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52479	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52480	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52481	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52482	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52483	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52484	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52485	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52486	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	
52487	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM	47,05
	Marca: Modelo: Série:	





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00031 Data de Entrada: 27/06/2019 Nº Empenho: 2019/000471 Nº Processo: 2019/058868</b>		
52488	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52489	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52490	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52491	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52492	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52493	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52494	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52495	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52496	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
52497	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO para linhas diretas e centrais PABX 1.1 de primeiro uso 1.2 compatível com centrais públicas analógicas e digitais, 1.3 compatível com as centrais telefônicas PABX Digtro Evolutio, 1.4 Possibilidade de uso em mesa ou em parede. MARCA: INTELBRAS MODELO: TC 50 PREMIUM Marca: Modelo: Série:	47,05
<b>Total de Itens: 0230</b>		<b>10.821,50</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00032 Data de Entrada: 08/07/2019 Nº Empenho: Nº Processo: 2019/023177</b>		
80003	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSAGEIRO - MARCA TOYOTA - NOME HILUX - MODELO SW4 4X2 - TIPO: UTILIZADO - DESWCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TRACÇÃO 2 RODAS / 158 CV / 4 CILNDROS / 5 PORTAS / TRASM MAN DE 5 VEL/2694 CM3 / 5.200 RPM / 16 VALVULAS / FAB 2010 / MODELO 2010 - 7 PASSAGEIROS / COR PRATA METALICO /	61.050,00
Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP		28/01/2020 11:27:27
		Página 68 de 106



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00032 Data de Entrada: 08/07/2019 Nº Empenho: Nº Processo: 2019/023177</b>		
	RENAUAM 202991 CHASSI: 8AJZX62G4A5000716 MOTOR: 2TR8240574 Marca: Modelo: Série: 8AJZX62G4A5000716	
<b>Total de Itens: 0001</b>		<b>61.050,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00033 Data de Entrada: 09/07/2019 Nº Empenho: 2019/000560 Nº Processo: 2019/068946</b>		
50666	SOFÁ DE 02 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS Marca: Modelo: Série:	1.028,00
80005	SOFÁ DE 02 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS Marca: Modelo: Série:	1.028,00
80006	SOFÁ DE 02 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS Marca: Modelo: Série:	1.028,00
80007	SOFÁ DE 02 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS Marca: Modelo: Série:	1.028,00
80008	SOFÁ DE 02 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS Marca: Modelo: Série:	1.028,00
<b>Total de Itens: 0005</b>		<b>5.140,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00034 Data de Entrada: 12/07/2019 Nº Empenho: 2019/000563 Nº Processo: 2019/036146</b>		
80009	TELEVISOR LED 55" SMART ULTRA HD AOC LE55U7970S 4K WIFI Marca: Modelo: Série:	4.021,05
80010	TELEVISOR LED 55" SMART ULTRA HD AOC LE55U7970S 4K WIFI Marca: Modelo: Série:	4.021,05
<b>Total de Itens: 0002</b>		<b>8.042,10</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00035 Data de Entrada: 12/07/2019 Nº Empenho: 2019/000473 Nº Processo: 2019/058868</b>		
52498	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52499	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52500	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52501	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52502	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52503	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52504	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52505	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52506	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52507	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52508	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52509	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52510	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52511	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52512	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52513	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52514	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00035 Data de Entrada: 12/07/2019 Nº Empenho: 2019/000473 Nº Processo: 2019/058868		
52515	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52516	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52517	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52518	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52519	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52520	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52521	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52522	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52523	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52524	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52525	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52526	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52527	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52528	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52529	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52530	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52531	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52532	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52533	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52534	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52535	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52536	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52537	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52538	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52539	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52540	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52541	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52542	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52543	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52544	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52545	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00035 Data de Entrada: 12/07/2019 Nº Empenho: 2019/000473 Nº Processo: 2019/058868		
52546	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52547	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52548	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52549	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52550	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52551	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52552	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52553	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52554	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52555	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52556	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52557	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52558	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52559	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52560	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52561	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52562	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52563	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52564	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52565	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52566	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52567	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52568	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52569	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52570	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52571	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52572	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52573	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52574	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52575	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52576	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00035 Data de Entrada: 12/07/2019 Nº Empenho: 2019/000473 Nº Processo: 2019/058868		
52577	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52578	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52579	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52580	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52581	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52582	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52583	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52584	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52585	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52586	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52587	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52588	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52589	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52590	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52591	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52592	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52593	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52594	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52595	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52596	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52597	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52598	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52599	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52600	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52601	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52602	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52603	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52604	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52605	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52606	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52607	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00035 Data de Entrada: 12/07/2019 Nº Empenho: 2019/000473 Nº Processo: 2019/058868		
52608	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52609	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52610	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52611	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52612	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52613	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52614	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52615	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52616	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52617	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52618	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52619	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52620	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52621	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52622	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52623	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52624	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52625	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52626	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52627	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52628	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52629	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52630	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52631	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52632	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52633	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52634	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52635	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52636	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52637	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52638	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00035 Data de Entrada: 12/07/2019 Nº Empenho: 2019/000473 Nº Processo: 2019/058868</b>		
52639	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52640	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52641	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52642	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52643	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52644	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52645	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52646	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52647	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52648	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52649	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52650	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52651	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52652	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52653	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52654	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52655	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52656	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52657	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52658	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52659	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52660	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52661	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52662	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52663	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52664	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
52665	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Marca: Modelo: Série:	221,84
<b>Total de Itens: 0168</b>		<b>37.269,12</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00036 Data de Entrada: 06/08/2019 Nº Empenho: 2019/000646 Nº Processo: 2018/113574</b>		
52666	SCANNER DE MESA KODAK SCANMATE i1190 - DUPLEX 40PPM. Marca: Modelo: Série: 58711802	1.949,80
52667	SCANNER DE MESA KODAK SCANMATE i1190 - DUPLEX 40PPM. Marca: Modelo: Série: 58711819	1.949,80



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00036 Data de Entrada: 06/08/2019 Nº Empenho: 2019/000646 Nº Processo: 2018/113574</b>		
52668	SCANNER DE MESA KODAK SCANMATE i1190 - DUPLEX 40PPM. Marca: Modelo: Série: 58711634	1.949,80
52669	SCANNER DE MESA KODAK SCANMATE i1190 - DUPLEX 40PPM. Marca: Modelo: Série: 58711653	1.949,80
52670	SCANNER DE MESA KODAK SCANMATE i1190 - DUPLEX 40PPM. Marca: Modelo: Série: 58711760	1.949,80
52671	SCANNER DE MESA KODAK SCANMATE i1190 - DUPLEX 40PPM. Marca: Modelo: Série: 58711813	1.949,80
52672	SCANNER DE MESA KODAK SCANMATE i1190 - DUPLEX 40PPM. Marca: Modelo: Série: 58711817	1.949,80
52673	SCANNER DE MESA KODAK SCANMATE i1190 - DUPLEX 40PPM. Marca: Modelo: Série: 58711835	1.949,80
52674	SCANNER DE MESA KODAK SCANMATE i1190 - DUPLEX 40PPM. Marca: Modelo: Série: 58711676	1.949,80
52675	SCANNER DE MESA KODAK SCANMATE i1190 - DUPLEX 40PPM. Marca: Modelo: Série: 58711832	1.949,80
52676	SCANNER DE MESA KODAK SCANMATE i1190 - DUPLEX 40PPM. Marca: Modelo: Série: 58711	1.949,80
52677	SCANNER DE MESA KODAK SCANMATE i1190 - DUPLEX 40PPM. Marca: Modelo: Série: 58711654	1.949,80
<b>Total de Itens: 0012</b>		<b>23.397,60</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00037 Data de Entrada: 12/08/2019 Nº Empenho: 2019/000475 Nº Processo: 2018/074547</b>		
52166	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVANmarca Chevrolet Modelo: SPIN PREMIER 1.8, potência 106 cv (G) e 111 cv (A). Flex (gasolina e álcool), ano de fabricação e modelo 2019/2020, cor Branca, RENAVALV 01195402446, CHASSI 9BGJP7520LB104335, capacidade para 07 pessoas, incluindo o motorista, bancos revestidos em tecido, Câmbio manual de 5 marchas a frente e 01 a ré capacidade do tanque de 53 litros, com os seguintes opcionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Travas elétricas, Vidros elétricos dianteiros (acionamento) com sistema anti-esmagamento, travas elétricas das rodas, faróis de neblina, sensor de estacionamento traseiro, Ah- bag Duplo (motorista e passageiro), freios ABS, protetor de Câter, tapetes de borracha, Rádio AM/FM e reproduzidor de mídia (USB - pen drive), navegador GPS, todos os itens obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito, Garantia de 01 (um) ano. PLACA QLR1704 Marca: Modelo: Série: 9BGJP7520LB104335	88.990,00
<b>Total de Itens: 0001</b>		<b>88.990,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00038 Data de Entrada: 12/08/2019 Nº Empenho: 2019/000476 Nº Processo: 2018/074547</b>		
52772	VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, zero quilometro, marca Renault Mester, L2H2, 130 CV, Combustível diesel S-10, ano de fabricação e modelo 2018/2019 cor Bronca, 15 passageiros mais um lugar para o condutor, bancos revestidos em tecido, Direção eletro-hidráulica, capacidade do tanque de 75 litros, ar condicionado duplo, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, Cd player MP3, Air-bag do motorista, porta lateral corredeira, freios ABS, protetor de câter, Garantia de 36 (trinta e seis) Meses, com Assistência técnica local. RENAVALV: 1194404232, CHASSI 93YMAFEXCK073664 PLACA: QLR1518 Marca: Modelo: Série: 93YMAFEXCK073664	147.500,00
<b>Total de Itens: 0001</b>		<b>147.500,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00039 Data de Entrada: 19/08/2019 Nº Empenho: 2019/000618 Nº Processo: 2019/077886</b>		
52678	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52679	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52680	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52681	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52682	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52683	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52684	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP		Página 75 de 106





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00039 Data de Entrada: 19/08/2019 Nº Empenho: 2019/000618 Nº Processo: 2019/077886		
52685	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52686	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52687	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52688	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52689	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52690	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52691	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52692	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52693	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52694	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52695	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52696	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52697	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52698	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52699	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52700	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52701	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52702	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52703	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52704	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52705	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52706	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52707	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52708	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52709	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52710	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52711	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52712	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52713	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52714	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52715	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00039 Data de Entrada: 19/08/2019 Nº Empenho: 2019/000618 Nº Processo: 2019/077886</b>		
52716	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52717	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52718	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52719	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52720	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52721	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52722	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52723	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52724	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52725	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52726	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
52727	POLTRONA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), EM VINIL PRETO. Marca: Modelo: Série:	468,00
<b>Total de Itens: 0050</b>		<b>23.400,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00040 Data de Entrada: 03/09/2019 Nº Empenho: 2019/000474 Nº Processo: 2018/074547</b>		
52731	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO TIPO HATCH, RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.6, ANO/MOD 2019/202. COR BRANCO OU PRATA; VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH 1.6: 05 (CINCO) PORTAS; 05 (CINCO) LUGARES; DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA; FREIOS ABS; AR CONDICIONADO. AIR BAG DUPLO; VIDRO ELÉTRICO DIANTEIRO; TRAVAS ELÉTRICAS; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 50 LITROS; SOM AUTOMOTIVO; PROTETOR DO CARTER. GARANTIA 36 MESES CHASSI: 93Y5SRFHJ946776 RENAVAN: 01198894668 PLACA: QLR-2844 Marca: Modelo: Série: 93Y5SRFHJ946776	55.900,00
<b>Total de Itens: 0001</b>		<b>55.900,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00041 Data de Entrada: 05/09/2019 Nº Empenho: 2019/000498 Nº Processo: 2018/113586</b>		
51100	SWITCH GERENCIÁVEL DE 24 PORTAS GB, com 4 portas SFP. MARCA: ARUBA MODELO: J9776A Marca: Modelo: Série: CN89FP72DP	2.900,00
52732	SWITCH GERENCIÁVEL DE 48 PORTAS, GB POE+, com 4 portas SFP. MARCA: ARUBA MODELO: J9772A Marca: Modelo: Série: CN89FP74H1	9.200,00
52733	SWITCH GERENCIÁVEL DE 48 PORTAS, GB POE+, com 4 portas SFP. MARCA: ARUBA MODELO: J9772A Marca: Modelo: Série: CN89FP7211	9.200,00
52734	SWITCH GERENCIÁVEL DE 48 PORTAS GB, com 4 portas SFP. MARCA: ARUBA MODELO: J9775A Marca: Modelo: Série: CN80FO602F	4.500,00
52736	SWITCH GERENCIÁVEL DE 24 PORTAS GB, com 4 portas SFP. MARCA: ARUBA MODELO: J9776A Marca: Modelo: Série: CN80FP337K	2.900,00
52737	SWITCH GERENCIÁVEL DE 24 PORTAS GB, com 4 portas SFP. MARCA: ARUBA MODELO: J9776A Marca: Modelo: Série: CN80FP34PL	2.900,00
Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP		Página 77 de 106



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00041 Data de Entrada: 05/09/2019 Nº Empenho: 2019/000498 Nº Processo: 2018/113586</b>		
<b>Total de Itens: 0006</b>		<b>31.600,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00042 Data de Entrada: 05/09/2019 Nº Empenho: 2019/000800 Nº Processo: 2019/100715</b>		
52738	MESA RETANGULAR MED. 1,00X0,60X0,74M Marca: Modelo: Série:	650,00
52739	MESA RETANGULAR MED. 1,00X0,60X0,74M Marca: Modelo: Série:	650,00
52740	MESA RETANGULAR MED. 1,00X0,60X0,74M Marca: Modelo: Série:	650,00
52741	MESA RETANGULAR MED. 1,00X0,60X0,74M Marca: Modelo: Série:	650,00
52742	MESA RETANGULAR MED. 1,00X0,60X0,74M Marca: Modelo: Série:	650,00
52743	MESA RETANGULAR MED. 1,00X0,60X0,74M Marca: Modelo: Série:	650,00
52744	MESA RETANGULAR MED. 1,00X0,60X0,74M Marca: Modelo: Série:	650,00
52745	MESA RETANGULAR MED. 1,00X0,60X0,74M Marca: Modelo: Série:	650,00
52746	MESA RETANGULAR MED. 1,00X0,60X0,74M Marca: Modelo: Série:	650,00
52747	MESA RETANGULAR MED. 1,00X0,60X0,74M Marca: Modelo: Série:	650,00
52748	MESA RETANGULAR MED. 1,00X0,60X0,74M Marca: Modelo: Série:	650,00
52749	MESA RETANGULAR MED. 1,00X0,60X0,74M Marca: Modelo: Série:	650,00
52750	MESA RETANGULAR MED. 1,00X0,60X0,74M Marca: Modelo: Série:	650,00
52751	MESA RETANGULAR MED. 1,00X0,60X0,74M Marca: Modelo: Série:	650,00
52752	MESA RETANGULAR MED. 1,00X0,60X0,74M Marca: Modelo: Série:	650,00
<b>Total de Itens: 0015</b>		<b>9.750,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00043 Data de Entrada: 05/09/2019 Nº Empenho: 2019/000642 Nº Processo: 2019/078370</b>		
52753	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X 0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	544,45
52754	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X 0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	544,45
52755	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X 0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	544,45
52756	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X 0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	544,45
52757	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X 0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	544,45
52758	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X 0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	544,45
52759	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X 0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	544,45
52760	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X 0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	544,45
52761	MESA ERGONOMICA MED. 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X 0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS Marca: Modelo: Série:	544,45



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00043 Data de Entrada: 05/09/2019 Nº Empenho: 2019/000642 Nº Processo: 2019/078370		
52762	Marca: Modelo: MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 544,45
52763	Marca: Modelo: MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 544,45
52764	Marca: Modelo: MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 544,45
52765	Marca: Modelo: MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 544,45
52766	Marca: Modelo: MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 544,45
52767	Marca: Modelo: MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 544,45
52768	Marca: Modelo: MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 544,45
52801	Marca: Modelo: MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 544,45
52802	Marca: Modelo: MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 544,45
52803	Marca: Modelo: MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 544,45
52804	Marca: Modelo: MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 544,45
52805	Marca: Modelo: MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 544,45
52806	Marca: Modelo: MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 544,45
52807	Marca: Modelo: MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 544,45
52808	Marca: Modelo: MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 544,45
52809	Marca: Modelo: MESA ERGONOMICA MED 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,60 X0,74 M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 544,45
52810	Marca: Modelo: MESA RETANGULAR MED 1,20 X 0,60 X 0,74M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 575,00
52811	Marca: Modelo: MESA RETANGULAR MED 1,20 X 0,60 X 0,74M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 575,00
52812	Marca: Modelo: MESA RETANGULAR MED 1,20 X 0,60 X 0,74M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 575,00
52813	Marca: Modelo: MESA RETANGULAR MED 1,20 X 0,60 X 0,74M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 575,00
52814	Marca: Modelo: MESA RETANGULAR MED 1,20 X 0,60 X 0,74M MARCA: ADEQUA MÓVEIS	Série: 575,00
52815	Marca: Modelo: MESA RETANGULAR MED 1,20 X 0,60 X 0,74M	Série: 575,00

Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP

28/01/2020 11:27:27

Página 79 de 106



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00043 Data de Entrada: 05/09/2019 Nº Empenho: 2019/000642 Nº Processo: 2019/078370</b>		
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52816	MESA RETANGULAR MED 1,20 X 0,60 X 0,74M	575,00
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52817	MESA RETANGULAR MED 1,20 X 0,60 X 0,74M	575,00
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52818	MESA RETANGULAR MED 1,20 X 0,60 X 0,74M	575,00
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52819	MESA RETANGULAR MED 1,20 X 0,60 X 0,74M	575,00
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52820	MESA RETANGULAR MED 1,20 X 0,60 X 0,74M	575,00
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52821	MESA RETANGULAR MED 1,20 X 0,60 X 0,74M	575,00
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52822	MESA RETANGULAR MED 1,20 X 0,60 X 0,74M	575,00
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52823	MESA RETANGULAR MED 1,20 X 0,60 X 0,74M	575,00
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52824	MESA RETANGULAR MED 1,20 X 0,60 X 0,74M	575,00
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52825	GA'VETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS	419,50
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52826	GA'VETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS	419,50
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52827	GA'VETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS	419,50
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52828	GA'VETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS	419,50
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52829	GA'VETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS	419,50
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52830	GA'VETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS	419,50
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52831	GA'VETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS	419,50
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52832	GA'VETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS	419,50
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52833	GA'VETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS	419,50
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
52834	GA'VETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS	419,50
	MARCA: ADEQUA MÓVEIS	
	Marca: Modelo: Série:	
<b>Total de Itens: 0050</b>		<b>26.431,25</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00044 Data de Entrada: 03/10/2019 Nº Empenho: 2019/000364 Nº Processo: 2019/045450</b>		
53004	NOTEBOOK INTEL CORE I5 7200U, 14", UDP PORTÁTIL DATEN DCM3B-4, WN10PRO; 03 (TRÊS) MALETAS PT.	3.650,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00044 Data de Entrada: 03/10/2019 Nº Empenho: 2019/000364 Nº Processo: 2019/045450</b>		
	MARCA: DATEN	
	Marca: Modelo: Série: 01024558020001	
53005	NOTEBOOK INTEL CORE I5 7200U, 14", UDP PORTÁTIL DATEN DCM3B-4, WIN1OPRO, 03 (TRÊS) MALETAS PT.	3.650,00
	MARCA: DATEN	
	Marca: Modelo: Série: 01024558020002	
53006	NOTEBOOK INTEL CORE I5 7200U, 14", UDP PORTÁTIL DATEN DCM3B-4, WIN1OPRO, 03 (TRÊS) MALETAS PT.	3.650,00
	MARCA: DATEN	
	Marca: Modelo: Série: 01024558010001	
<b>Total de Itens: 0003</b>		<b>10.950,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00045 Data de Entrada: 08/10/2019 Nº Empenho: 2018/001017 Nº Processo: 2017/080535</b>		
53008	GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA DE 625 KVA; GGC-625, AUTOMÁTICO, ABRIGADO EM CONTÊINER, COM REGIME STAND BY DE POTÊNCIA, TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA DE 500 KW, POTÊNCIA ESTA, SUFICIENTE PARA ATENDER UMA DEMANDA MÁXIMA DE 625KVA, TENSÃO DE 220/127 VOLTS, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, COM QUADRO DE COMANDO E TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA, TRIFÁSICO, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,8, COMPATÍVEL PARA FUNCIONAMENTO NOS MODOS SINGELO E AUTOMÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA . A DISTÂNCIA, QUE SE POSSA ACIONAR O EQUIPAMENTO OU FAZER MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DE INTERNET (ACESSO REMOTO).	319.600,00
	MARCA: GERAFORTE	
	MODELO: CUMMINS	
	Marca: Modelo: Série:	
<b>Total de Itens: 0001</b>		<b>319.600,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00046 Data de Entrada: 15/10/2019 Nº Empenho: 2019/000765 Nº Processo: 2019/095438</b>		
53009	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	468,00
	Marca: Modelo: Série:	
53010	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	468,00
	Marca: Modelo: Série:	
53011	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	468,00
	Marca: Modelo: Série:	
53012	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	468,00
	Marca: Modelo: Série:	
53013	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	468,00
	Marca: Modelo: Série:	
53014	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	468,00
	Marca: Modelo: Série:	
53015	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	468,00
	Marca: Modelo: Série:	
53016	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	468,00
	Marca: Modelo: Série:	
53017	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	468,00
	Marca: Modelo: Série:	
53018	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	468,00
	Marca: Modelo: Série:	
53019	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	468,00
	Marca: Modelo: Série:	
53020	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	468,00
	Marca: Modelo: Série:	
53021	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	468,00
	Marca: Modelo: Série:	
53022	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	468,00
	Marca: Modelo: Série:	
53023	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	468,00
	Marca: Modelo: Série:	
53024	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	468,00
	Marca: Modelo: Série:	
53025	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	468,00
	Marca: Modelo: Série:	
53026	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	468,00
	Marca: Modelo: Série:	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00046 Data de Entrada: 15/10/2019 Nº Empenho: 2019/000765 Nº Processo: 2019/095438		
53027	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53028	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53029	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53030	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53031	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53032	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53033	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53034	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53035	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53036	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53037	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53038	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53039	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53040	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53041	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53042	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53043	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53044	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53045	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53046	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53047	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53048	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53049	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53050	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53051	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53052	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53053	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53054	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53055	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53056	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53057	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00046 Data de Entrada: 15/10/2019 Nº Empenho: 2019/000765 Nº Processo: 2019/095438		
53058	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53059	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53060	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53061	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53062	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53063	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53064	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53065	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53066	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53067	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53068	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Marca: Modelo: Série:	468,00
53069	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53070	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53071	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53072	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53073	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53074	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53075	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53076	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53077	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53078	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53079	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53080	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53081	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53082	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00046 Data de Entrada: 15/10/2019 Nº Empenho: 2019/000765 Nº Processo: 2019/095438		
53083	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53084	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53085	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53086	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53087	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53088	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53089	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53090	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53091	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53092	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53093	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53094	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53095	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53096	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53097	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53098	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53099	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53100	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53101	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53102	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53103	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00
53104	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. MARCA: PLAXMETAL Marca: Modelo: Série:	415,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00046 Data de Entrada: 15/10/2019 Nº Empenho: 2019/000765 Nº Processo: 2019/095438		
53105	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53106	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53107	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53108	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53109	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53110	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53111	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53112	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53113	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53114	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53115	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53116	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53117	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53118	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53119	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53120	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53121	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53122	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53123	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53124	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53125	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00
53126	Marca: CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VÍNIL PRETO, C/BRAÇOS. Modelo: MARCA: PLAXMETAL Série:	415,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00046 Data de Entrada: 15/10/2019 Nº Empenho: 2019/000765 Nº Processo: 2019/095438</b>		
	MARCA: PLAXMETAL	
	Marca: Modelo: Série:	
53127	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VINIL PRETO, C/BRAÇOS.	415,00
	MARCA: PLAXMETAL	
	Marca: Modelo: Série:	
53128	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO SECRETÁRIA) EM VINIL PRETO, C/BRAÇOS.	415,00
	MARCA: PLAXMETAL	
	Marca: Modelo: Série:	
<b>Total de Itens: 0120</b>		<b>52.980,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00047 Data de Entrada: 15/10/2019 Nº Empenho: 2019/000970 Nº Processo: 2019/119286</b>		
52835	SOFÁ DE 02 LUGARES	1.028,00
	Marca: Modelo: Série:	
52836	SOFÁ DE 02 LUGARES	1.028,00
	Marca: Modelo: Série:	
<b>Total de Itens: 0002</b>		<b>2.056,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00048 Data de Entrada: 04/11/2019 Nº Empenho: 2019/000640 Nº Processo: 2019/071136</b>		
52837	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: 1911LZ04C4WS	
52838	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: C4US	
52839	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: C4Q8	
52840	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: C4NS	
52841	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: CHWS	
52842	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: APDS	
52843	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: CHYS	
52844	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: C108	
52845	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: AX18	
52846	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: C118	
52847	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: C138	
52848	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: AX38	
52849	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: BYYS	
52850	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: BYWS	
52851	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: CG58	
52852	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: BZBS	
52853	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: HASS	
52854	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: HAUB	
52855	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: HCH8	
52856	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: JO48	
52857	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00
	Marca: Modelo: Série: KGD8	
52858	WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH	123,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00048 Data de Entrada: 04/11/2019 Nº Empenho: 2019/000640 Nº Processo: 2019/071136		
52859	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: KG78	123,00
52860	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: KGFS	123,00
52861	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: KGZ8	123,00
52862	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: CFV8	123,00
52863	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: CG78	123,00
52864	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: CG98	123,00
52865	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: CFT8	123,00
52866	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: BZ08	123,00
52867	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: CGV8	123,00
52868	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: BZD8	123,00
52869	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: CGT8	123,00
52870	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: C3V8	123,00
52871	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: CZ18	123,00
52872	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: C388	123,00
52873	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: C468	123,00
52874	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: BZY8	123,00
52875	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: CO68	123,00
52876	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: CO28	123,00
52877	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: CO48	123,00
52878	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: C9X8	123,00
52879	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: BZ68	123,00
52880	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: CA18	123,00
52881	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: CA38	123,00
52882	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: CO58	123,00
52883	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: COQ8	123,00
52884	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: COJ8	123,00
52885	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: COL8	123,00
52886	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: BZM8	123,00
52887	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: BZP8	123,00
52888	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: CGP8	123,00
52889	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE:	123,00

Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP

28/01/2020 11:27:28

Página 87 de 106



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00048 Data de Entrada: 04/11/2019 Nº Empenho: 2019/000640 Nº Processo: 2019/071136		
52890	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: KDT8	123,00
52891	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: KDV8	123,00
52892	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: KDW8	123,00
52893	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: KDZ8	123,00
52894	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: CGJ8	123,00
52895	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: CGG8	123,00
52896	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: CGL8	123,00
52897	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: CGN8	123,00
52898	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1909LZDZ4V8	123,00
52899	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1909LZODZ4X8	123,00
52900	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1909LZODZ4T8	123,00
52901	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1909LZODZ4Q8	123,00
52902	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1909LZODZ448	123,00
52903	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1909LZODZ488	123,00
52904	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1909LZODZ3M8	123,00
52905	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1909LZODZPS	123,00
52906	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1911LZO5GTW8	123,00
52907	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1911LZO5GU08	123,00
52908	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1911LZO5GTSS	123,00
52909	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1911LZO4APES	123,00
52910	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1846LZODJ008	123,00
52911	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1846LZODJ078	123,00
52912	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1846LZODHZQ8	123,00
52913	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1846LZODHAF8	123,00
52914	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1909LZODZ3D8	123,00
52915	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1909LZODZ4J8	123,00
52916	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1909LZODZ3H8	123,00
52917	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1909LZODZ4D8	123,00
52918	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1911LZO4COU8	123,00
52919	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1911LZO4COW8	123,00
52920	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Série: 1911LZO4C1L8	123,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00048 Data de Entrada: 04/11/2019 Nº Empenho: 2019/000640 Nº Processo: 2019/071136		
52921	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: 1911LZO4C1N8	123,00
52922	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: 1845LZO9KCF8	123,00
52923	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: 1845LZO9KCH8	123,00
52924	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: 1845LZO9KCK8	123,00
52925	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: 1845LZO9KCC8	123,00
52926	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: 1911LZO4C988	123,00
52927	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: 1911LZO4C9L8	123,00
52928	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: 1911LZO4C9G8	123,00
52929	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE: 1911LZO4C968	123,00
52930	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE:	123,00
52931	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE:	123,00
52932	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE:	123,00
52933	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE:	123,00
52934	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE:	123,00
52935	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE:	123,00
52936	Marca: WEBCAM HD (720P - 30FPS) C270 LOGITECH Modelo: SÉRIE:	123,00
52937	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: SÉRIE:	77,80
52938	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: SÉRIE:	77,80
52939	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: SÉRIE:	77,80
52940	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: SÉRIE:	77,80
52941	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: SÉRIE:	77,80
52942	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: SÉRIE:	77,80
52943	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: SÉRIE:	77,80
52944	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: SÉRIE:	77,80
52945	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: SÉRIE:	77,80
52946	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: SÉRIE:	77,80
52947	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: SÉRIE:	77,80
52948	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: SÉRIE:	77,80
52949	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: SÉRIE:	77,80
52950	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: SÉRIE:	77,80
52951	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: SÉRIE:	77,80



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00048 Data de Entrada: 04/11/2019 Nº Empenho: 2019/000640 Nº Processo: 2019/071136		
52952	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52953	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52954	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52955	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52956	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52957	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52958	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52959	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52960	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52961	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52962	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52963	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52964	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52965	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52966	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52967	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52968	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52969	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52970	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52971	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52972	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52973	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52974	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52975	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52976	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52977	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52978	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52979	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52980	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52981	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52982	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80

Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP

28/01/2020 11:27:28

Página 90 de 106



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00048 Data de Entrada: 04/11/2019 Nº Empenho: 2019/000640 Nº Processo: 2019/071136		
52983	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52984	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52985	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52986	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52987	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52988	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52989	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52990	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52991	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52992	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52993	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52994	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52995	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52996	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52997	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52998	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
52999	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
53000	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
53129	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
53130	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
53131	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
53132	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
53133	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
53134	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
53135	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
53136	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
53137	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
53138	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
53139	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
53140	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80
53141	Marca: CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Modelo: Série:	77,80





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00048 Data de Entrada: 04/11/2019 Nº Empenho: 2019/000640 Nº Processo: 2019/071136</b>		
53142	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53143	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53144	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53145	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53146	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53147	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53148	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53149	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53150	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53151	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53152	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53153	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53154	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53155	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53156	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53157	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53158	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53159	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53160	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53161	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53162	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53163	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
53164	CAIXA DE SOM 2.1 - KNUP 4011/4017 Marca: Modelo: Série:	77,80
<b>Total de Itens: 0200</b>		<b>20.080,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00049 Data de Entrada: 08/11/2019 Nº Empenho: 2019/001034 Nº Processo: 2019/125876</b>		
53165	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 22.000 BTUS - 220 VOLTS Marca: Modelo: Série:	3.000,00
53166	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 22.000 BTUS - 220 VOLTS Marca: Modelo: Série:	3.000,00
53167	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 22.000 BTUS - 220 VOLTS Marca: Modelo: Série:	3.000,00
53168	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 22.000 BTUS - 220 VOLTS Marca: Modelo: Série:	3.000,00
53169	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 22.000 BTUS - 220 VOLTS Marca: Modelo: Série:	3.000,00
53170	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 22.000 BTUS - 220 VOLTS Marca: Modelo: Série:	3.000,00

Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP

28/01/2020 11:27:28

Página 92 de 106



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00049 Data de Entrada: 08/11/2019 Nº Empenho: 2019/001034 Nº Processo: 2019/125876</b>		
53171	Marca: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 22.000 BTUS - 220 VOLTS Modelo: Série:	3.000,00
53172	Marca: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 22.000 BTUS - 220 VOLTS Modelo: Série:	3.000,00
53173	Marca: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 22.000 BTUS - 220 VOLTS Modelo: Série:	3.000,00
53174	Marca: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 22.000 BTUS - 220 VOLTS Modelo: Série:	3.000,00
53175	Marca: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 22.000 BTUS - 220 VOLTS Modelo: Série:	3.000,00
53176	Marca: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 22.000 BTUS - 220 VOLTS Modelo: Série:	3.000,00
53177	Marca: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 22.000 BTUS - 220 VOLTS Modelo: Série:	3.000,00
53178	Marca: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 22.000 BTUS - 220 VOLTS Modelo: Série:	3.000,00
53179	Marca: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 22.000 BTUS - 220 VOLTS Modelo: Série:	3.000,00
<b>Total de Itens: 0015</b>		<b>45.000,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00050 Data de Entrada: 11/11/2019 Nº Empenho: 2019/001081 Nº Processo: 2019/079193</b>		
53180	SOLUCAO (KIT) GRAVACAO AUDIOVISUAL CONTENDO: 01 SISTEMA INTEGRADO COM BASE, CÂMERA, ALTO-FALANTE, MICROFONE GOOSENECK (PESCOÇO DE GANSO) E SISTEMA DE CONTROLE; 03 SISTEMAS INTEGRADOS COM BASE, CÂMERA, ALTOFALANTES, MICROFONES GOOSENECK (PESCOÇO DE GANSO); 01 CONTROLADOR DE CÂMERA PTZ; 01 CÂMERA DE VIDEO PTZ; 01 PONTO ELETRÔNICO SEM FIO; 01 SISTEMA PARA INTEGRAR E MIXAR ÁUDIO E VIDEO. Marca: Modelo: Série:	27.140,00
53181	SOLUCAO (KIT) GRAVACAO AUDIOVISUAL CONTENDO: 01 SISTEMA INTEGRADO COM BASE, CÂMERA, ALTO-FALANTE, MICROFONE GOOSENECK (PESCOÇO DE GANSO) E SISTEMA DE CONTROLE; 03 SISTEMAS INTEGRADOS COM BASE, CÂMERA, ALTOFALANTES, MICROFONES GOOSENECK (PESCOÇO DE GANSO); 01 CONTROLADOR DE CÂMERA PTZ; 01 CÂMERA DE VIDEO PTZ; 01 PONTO ELETRÔNICO SEM FIO; 01 SISTEMA PARA INTEGRAR E MIXAR ÁUDIO E VIDEO. Marca: Modelo: Série:	27.140,00
53182	SOLUCAO (KIT) GRAVACAO AUDIOVISUAL CONTENDO: 01 SISTEMA INTEGRADO COM BASE, CÂMERA, ALTO-FALANTE, MICROFONE GOOSENECK (PESCOÇO DE GANSO) E SISTEMA DE CONTROLE; 03 SISTEMAS INTEGRADOS COM BASE, CÂMERA, ALTOFALANTES, MICROFONES GOOSENECK (PESCOÇO DE GANSO); 01 CONTROLADOR DE CÂMERA PTZ; 01 CÂMERA DE VIDEO PTZ; 01 PONTO ELETRÔNICO SEM FIO; 01 SISTEMA PARA INTEGRAR E MIXAR ÁUDIO E VIDEO. Marca: Modelo: Série:	27.140,00
53183	SOLUCAO (KIT) GRAVACAO AUDIOVISUAL CONTENDO: 01 SISTEMA INTEGRADO COM BASE, CÂMERA, ALTO-FALANTE, MICROFONE GOOSENECK (PESCOÇO DE GANSO) E SISTEMA DE CONTROLE; 03 SISTEMAS INTEGRADOS COM BASE, CÂMERA, ALTOFALANTES, MICROFONES GOOSENECK (PESCOÇO DE GANSO); 01 CONTROLADOR DE CÂMERA PTZ; 01 CÂMERA DE VIDEO PTZ; 01 PONTO ELETRÔNICO SEM FIO; 01 SISTEMA PARA INTEGRAR E MIXAR ÁUDIO E VIDEO. Marca: Modelo: Série:	27.140,00
53184	SOLUCAO (KIT) GRAVACAO AUDIOVISUAL CONTENDO: 01 SISTEMA INTEGRADO COM BASE, CÂMERA, ALTO-FALANTE, MICROFONE GOOSENECK (PESCOÇO DE GANSO) E SISTEMA DE CONTROLE; 03 SISTEMAS INTEGRADOS COM BASE, CÂMERA, ALTOFALANTES, MICROFONES GOOSENECK (PESCOÇO DE GANSO); 01 CONTROLADOR DE CÂMERA PTZ; 01 CÂMERA DE VIDEO PTZ; 01 PONTO ELETRÔNICO SEM FIO; 01 SISTEMA PARA INTEGRAR E MIXAR ÁUDIO E VIDEO. Marca: Modelo: Série:	27.140,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00050 Data de Entrada: 11/11/2019 Nº Empenho: 2019/001081 Nº Processo: 2019/079193</b>		
	DE GANSO); 01 CONTROLADOR DE CÂMERA PTZ; 01 CÂMERA DE VIDEO PTZ; 01 PONTO ELETRÔNICO SEM FIO; 01 SISTEMA PARA INTEGRAR E MIXAR ÁUDIO E VIDEO. Marca: Modelo: Série:	
53185	SOLUCAO (KIT) GRAVACAO AUDIOVISUAL CONTENDO: 01 SISTEMA INTEGRADO COM BASE, CÂMERA, ALTO-FALANTE, MICROFONE GOOSENECK (PESCOÇO DE GANSO) E SISTEMA DE CONTROLE. 03 SISTEMAS INTEGRADOS COM BASE, CÂMERA, ALTOFALANTES, MICROFONES GOOSENECK (PESCOÇO DE GANSO); 01 CONTROLADOR DE CÂMERA PTZ; 01 CÂMERA DE VIDEO PTZ; 01 PONTO ELETRÔNICO SEM FIO; 01 SISTEMA PARA INTEGRAR E MIXAR ÁUDIO E VIDEO. Marca: Modelo: Série:	27.140,00
53186	SOLUCAO (KIT) GRAVACAO AUDIOVISUAL CONTENDO: 01 SISTEMA INTEGRADO COM BASE, CÂMERA, ALTO-FALANTE, MICROFONE GOOSENECK (PESCOÇO DE GANSO) E SISTEMA DE CONTROLE. 03 SISTEMAS INTEGRADOS COM BASE, CÂMERA, ALTOFALANTES, MICROFONES GOOSENECK (PESCOÇO DE GANSO); 01 CONTROLADOR DE CÂMERA PTZ; 01 CÂMERA DE VIDEO PTZ; 01 PONTO ELETRÔNICO SEM FIO; 01 SISTEMA PARA INTEGRAR E MIXAR ÁUDIO E VIDEO. Marca: Modelo: Série:	27.140,00
<b>Total de Itens: 0007</b>		<b>189.980,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00051 Data de Entrada: 14/11/2019 Nº Empenho: 2019/000948 Nº Processo: 2019/116120</b>		
53201	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 904SPG50A543	461,80
53202	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 904SPNY0C855	461,80
53203	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 904SPAEOA528	461,80
53204	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 904SPLCOA520	461,80
53205	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 904SPJPOE916	461,80
53206	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 904SPGSOE927	461,80
53207	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 904SPSLOA566	461,80
53208	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 904SPVHOE919	461,80
53209	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Marca: Modelo: Série: 904SPTMOA569	461,80
53210	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG	461,80
Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP		28/01/2020 11:27:28
		Página 94 de 106



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00051 Data de Entrada: 14/11/2019 Nº Empenho: 2019/000948 Nº Processo: 2019/116120		
53211	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPQJOC844	461,80
53212	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPNYOA215	461,80
53213	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPVHOC863	461,80
53214	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPRWOE996	461,80
53215	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPWQOA577	461,80
53216	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPKN0A549	461,80
53217	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPCAOA587	461,80
53218	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPHGOA585	461,80
53219	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPPOA560	461,80
53220	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPVH0A535	461,80
53221	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPAEOA504	461,80
53222	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPG50519	461,80
53223	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPVHOA511	461,80
53224	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPSLOE926	461,80
53225	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPHQOA417	461,80
53226	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPVHOA559	461,80
	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPWQOC881	461,80



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00051 Data de Entrada: 14/11/2019 Nº Empenho: 2019/000948 Nº Processo: 2019/116120		
53227	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPTMOA593	461,80
53228	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPGSOA591	461,80
53229	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPCAOA539	461,80
53230	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPUUA550	461,80
53231	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPEXO531	461,80
53232	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPHQOA537	461,80
53233	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPBFOA557	461,80
53234	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPBFOA517	461,80
53235	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPWQOA529	461,80
53236	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPJPOC860	461,80
53237	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPHFOA513	461,80
53238	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPRWQOC886	461,80
53239	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPYRA514	461,80
53240	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SOLCOC848	461,80
53241	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPGSOA567	461,80
53242	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPGSOA567	461,80
53243	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG	461,80



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00051 Data de Entrada: 14/11/2019 Nº Empenho: 2019/000948 Nº Processo: 2019/116120		
53244	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPRWOC862	461,80
53245	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPZKO541	461,80
53246	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPSLOC846	461,80
53247	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPFXOA555	461,80
53248	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPKNOC853	461,80
53249	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPKOC845	461,80
53250	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPBFO533	461,80
53251	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPLCOA568	461,80
53252	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPXVOC858	461,80
53253	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPTMOC873	461,80
53254	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPBBOA536	461,80
53255	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPXVOC882	461,80
53256	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPQJOA588	461,80
53257	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPBFOE917	461,80
53258	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPVHO583	461,80
53259	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPDIOC874	461,80
	Modelo: 20M35PD-B Marca: LG MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPAEOC856	461,80



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00051 Data de Entrada: 14/11/2019 Nº Empenho: 2019/000948 Nº Processo: 2019/116120		
53260	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPYROA538	461,80
53261	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPAEOA408	461,80
53262	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPBFOA053	461,80
53263	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPAEOF000	461,80
53264	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPQSOE999	461,80
53265	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPDIOE906	461,80
53266	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPSLOA590	461,80
53267	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPNYOE911	461,80
53268	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPRWOA558	461,80
53269	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPBFOC861	461,80
53270	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPRWOA534	461,80
53271	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPAEOA552	461,80
53272	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPQJOE924	461,80
53273	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPRWOE894	461,80
53274	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPZKOE901	461,80
53275	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPQJOA564	461,80
53276	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG	461,80



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00051 Data de Entrada: 14/11/2019 Nº Empenho: 2019/000948 Nº Processo: 2019/116120		
53277	Modelo: 20M35PD-B Marca: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
53278	Modelo: 20M35PD-B Marca: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
53279	Modelo: 20M35PD-B Marca: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
53280	Modelo: 20M35PD-B Marca: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
53281	Modelo: 20M35PD-B Marca: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
53282	Modelo: 20M35PD-B Marca: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
53283	Modelo: 20M35PD-B Marca: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
53284	Modelo: 20M35PD-B Marca: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
53285	Modelo: 20M35PD-B Marca: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
53286	Modelo: 20M35PD-B Marca: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
53287	Modelo: 20M35PD-B Marca: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
53288	Modelo: 20M35PD-B Marca: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
53289	Modelo: 20M35PD-B Marca: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
53290	Modelo: 20M35PD-B Marca: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
53291	Modelo: 20M35PD-B Marca: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80
53292	Modelo: 20M35PD-B Marca: MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B	461,80

Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP

28/01/2020 11:27:28

Página 99 de 106





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



*Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00051 Data de Entrada: 14/11/2019 Nº Empenho: 2019/000948 Nº Processo: 2019/116120</b>		
53293	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPLCOA544	461,80
53294	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPYROF394	461,80
53295	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPZKOA421	461,80
53296	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPPOA584	461,80
53297	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPHGOCS1	461,80
53298	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPIPOA532	461,80
53299	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPVHOA391	461,80
53300	MONITOR DE VIDEO LED 19.5", com ajuste de altura, cabo DVI Marca: LG Modelo: 20M35PD-B Série: 904SPDIOA546	461,80
<b>Total de Itens: 0100</b>		<b>46.180,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00052 Data de Entrada: 25/11/2019 Nº Empenho: 2019/001020 Nº Processo: 2019/126321</b>		
53193	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 36.000 BTUS MARCA: ELGIN Série:	4.531,93
53194	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 36.000 BTUS MARCA: ELGIN Série:	4.531,93
53195	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 36.000 BTUS MARCA: ELGIN Série:	4.531,93
53196	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 36.000 BTUS MARCA: ELGIN Série:	4.531,93
53197	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 36.000 BTUS MARCA: ELGIN Série:	4.531,93
53198	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 58.000 BTUS MARCA: ELGIN Série:	5.960,00
53199	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 58.000 BTUS MARCA: ELGIN Série:	5.960,00
53200	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 58.000 BTUS MARCA: ELGIN Série:	5.960,00
<b>Total de Itens: 0008</b>		<b>40.539,65</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00053 Data de Entrada: 25/11/2019 Nº Empenho: 2019/001000 Nº Processo: 2019/123023</b>		
53301	PROJETOR DE MÍDIA (DATA SHOW) Marca: Modelo: Série: 54M9600500	2.412,12
Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP		Página 100 de 106

28/01/2020 11:27:28



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00053 Data de Entrada: 25/11/2019 Nº Empenho: 2019/001000 Nº Processo: 2019/123023</b>		
53302	PROJETOR DE MÍDIA (DATA SHOW) Marca: Modelo: Série: 54M9600475	2.412,12
53303	PROJETOR DE MÍDIA (DATA SHOW) Marca: Modelo: Série: 54M9601514	2.412,12
53304	PROJETOR DE MÍDIA (DATA SHOW) Marca: Modelo: Série: 54M9600494	2.412,12
53305	PROJETOR DE MÍDIA (DATA SHOW) Marca: Modelo: Série: 54M9600504	2.412,12
53306	PROJETOR DE MÍDIA (DATA SHOW) Marca: Modelo: Série: 54M9600495	2.412,12
53307	PROJETOR DE MÍDIA (DATA SHOW) Marca: Modelo: Série: 54M9600491	2.412,12
53308	PROJETOR DE MÍDIA (DATA SHOW) Marca: Modelo: Série: 54M9600486	2.412,12
53309	PROJETOR DE MÍDIA (DATA SHOW) Marca: Modelo: Série: 54M9600482	2.412,12
<b>Total de Itens: 0009</b>		<b>21.709,08</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00054 Data de Entrada: 27/11/2019 Nº Empenho: 2019/001031 Nº Processo: 2019/126944</b>		
53310	NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14" Marca: Modelo: Série: BRJ93042ZL	2.303,30
53311	NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14" Marca: Modelo: Série: BRJ93042WG	2.303,30
53312	NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14" Marca: Modelo: Série: BRJ93042WM	2.303,30
53313	NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14" Marca: Modelo: Série: BRJ93042VH	2.303,30
53314	NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14" Marca: Modelo: Série: BRJ93042WY	2.303,30
53315	NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14" Marca: Modelo: Série: BRJ93042XJ	2.303,30
53316	NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14" Marca: Modelo: Série: BRJ93042VS	2.303,30
53317	NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14" Marca: Modelo: Série: BRJ93042X2	2.303,30
53318	NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14" Marca: Modelo: Série: BRJ93042ZD	2.303,30
53319	NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14" Marca: Modelo: Série: BRJ93042ZP	2.303,30
53320	NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14" Marca: Modelo: Série: BRJ93042VN	2.303,30
53321	NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14" Marca: Modelo: Série: BRJ93042W7	2.303,30
53322	NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14" Marca: Modelo: Série: BRJ93042W5	2.303,30
53323	NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14" Marca: Modelo: Série: BRJ93042WL	2.303,30
53324	NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14"	2.303,30



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00054 Data de Entrada: 27/11/2019 Nº Empenho: 2019/001031 Nº Processo: 2019/126944</b>		
53325	Marca: Modelo: Série: BRJ93042W6 NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14"	2.303,30
53326	Marca: Modelo: Série: BRJ93042WW NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14"	2.303,30
53327	Marca: Modelo: Série: BRJ93042WB NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14"	2.303,30
53328	Marca: Modelo: Série: BRJ93042YW NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14"	2.303,30
53329	Marca: Modelo: Série: BRJ93042Z8 NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14"	2.303,30
53330	Marca: Modelo: Série: BRJ93042TX NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14"	2.303,30
53331	Marca: Modelo: Série: BRJ93042YQ NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14"	2.303,30
53332	Marca: Modelo: Série: BRJ93042ZM NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14"	2.303,30
53333	Marca: Modelo: Série: BRJ93042WN NOTEBOOK HP I3-7020U, MODELO HP 240, 4GB DDR4, 500GB HD, WINDOWS 10H, MALETA P NOTEBOOKS 14"	2.303,30
	Marca: Modelo: Série: BRJ93042YL	
<b>Total de Itens: 0024</b>		<b>55.279,20</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00055 Data de Entrada: 02/12/2019 Nº Empenho: 2019/001041 Nº Processo: 2019/126318</b>		
53334	SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
53335	Marca: Modelo: Série: 54038969 SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
53336	Marca: Modelo: Série: 54044146 SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
53337	Marca: Modelo: Série: 54045340 SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
53338	Marca: Modelo: Série: 54044110 SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
53339	Marca: Modelo: Série: 54045339 SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
53340	Marca: Modelo: Série: 54045392 SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
53341	Marca: Modelo: Série: 54045388 SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
53342	Marca: Modelo: Série: 54045342 SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK	1.396,40



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Nº Entrada: 2019/00055 Data de Entrada: 02/12/2019 Nº Empenho: 2019/001041 Nº Processo: 2019/126318		
	MODELO: 1150	
	Marca: Modelo: Série: 54038956	
53343	SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
	Marca: Modelo: Série: 54038979	
53344	SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
	Marca: Modelo: Série: 54045089	
53345	SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
	Marca: Modelo: Série: 54044066	
53346	SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
	Marca: Modelo: Série: 54038955	
53347	SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
	Marca: Modelo: Série: 54045383	
53348	SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
	Marca: Modelo: Série: 54038982	
53349	SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
	Marca: Modelo: Série: 54038984	
53350	SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
	Marca: Modelo: Série: 54038898	
53351	SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
	Marca: Modelo: Série: 54038962	
53352	SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
	Marca: Modelo: Série: 54038888	
53353	SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
	Marca: Modelo: Série: 54045376	
53354	SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
	Marca: Modelo: Série: 54045370	
53355	SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
	Marca: Modelo: Série: 54044134	
53356	SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
	Marca: Modelo: Série: 54044076	
53357	SCANNER DE MESA DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS. MARCA: KODAK MODELO: 1150	1.396,40
	Marca: Modelo: Série: 54038964	
<b>Total de Itens: 0024</b>		<b>33.513,60</b>
Nº Entrada: 2019/00056 Data de Entrada: 05/12/2019 Nº Empenho: 2019/001042 Nº Processo: 2019/126318		
53358	SCANNER DE MESA COM DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS.	

Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP

28/01/2020 11:27:28

Página 103 de 106



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00056 Data de Entrada: 05/12/2019 Nº Empenho: 2019/001042 Nº Processo: 2019/126318</b>		
	MARCA: KODAK	1.396,40
	MODELO: I1150	
	Marca: Modelo: Série: 54045385	
53359	SCANNER DE MESA COM DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS.	1.396,40
	MARCA: KODAK	
	MODELO: I1150	
	Marca: Modelo: Série: 54051838	
53360	SCANNER DE MESA COM DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS.	1.396,40
	MARCA: KODAK	
	MODELO: I1150	
	Marca: Modelo: Série: 54051864	
53361	SCANNER DE MESA COM DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS.	1.396,40
	MARCA: KODAK	
	MODELO: I1150	
	Marca: Modelo: Série: 54044051	
53362	SCANNER DE MESA COM DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS.	1.396,40
	MARCA: KODAK	
	MODELO: I1150	
	Marca: Modelo: Série: 54044075	
53363	SCANNER DE MESA COM DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS.	1.396,40
	MARCA: KODAK	
	MODELO: I1150	
	Marca: Modelo: Série: 54051878	
<b>Total de Itens: 0006</b>		<b>8.378,40</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00057 Data de Entrada: 09/12/2019 Nº Empenho: 2019/001091 Nº Processo: 2019/135273</b>		
53364	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS	1.200,00
	MARCA: SPRINGER	
	Marca: Modelo: Série:	
53365	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS	1.200,00
	MARCA: SPRINGER	
	Marca: Modelo: Série:	
53366	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS	1.200,00
	MARCA: SPRINGER	
	Marca: Modelo: Série:	
53367	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS	1.200,00
	MARCA: SPRINGER	
	Marca: Modelo: Série:	
53368	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS	1.200,00
	MARCA: SPRINGER	
	Marca: Modelo: Série:	
53369	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS	1.200,00
	MARCA: SPRINGER	
	Marca: Modelo: Série:	
53370	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS	1.200,00
	MARCA: SPRINGER	
	Marca: Modelo: Série:	
53371	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS	1.200,00
	MARCA: SPRINGER	
	Marca: Modelo: Série:	
53372	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS	1.200,00
	MARCA: SPRINGER	
	Marca: Modelo: Série:	
53373	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS	1.200,00
	MARCA: SPRINGER	
	Marca: Modelo: Série:	
53374	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS	1.700,00
	MARCA: COMFEE	
	Marca: Modelo: Série:	
53375	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS	1.700,00
	MARCA: COMFEE	
	Marca: Modelo: Série:	
53376	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS	1.700,00
	MARCA: COMFEE	
	Marca: Modelo: Série:	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00057 Data de Entrada: 09/12/2019 Nº Empenho: 2019/001091 Nº Processo: 2019/135273</b>		
53377	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS MARCA: COMFEE Marca: Modelo: Série:	1.700,00
53378	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS MARCA: COMFEE Marca: Modelo: Série:	1.700,00
53379	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS MARCA: COMFEE Marca: Modelo: Série:	1.700,00
53380	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS MARCA: COMFEE Marca: Modelo: Série:	1.700,00
53381	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS MARCA: COMFEE Marca: Modelo: Série:	1.700,00
53382	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS MARCA: COMFEE Marca: Modelo: Série:	1.700,00
53383	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS MARCA: COMFEE Marca: Modelo: Série:	1.700,00
53384	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS MARCA: CARRIER Marca: Modelo: Série:	3.866,60
53385	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS MARCA: CARRIER Marca: Modelo: Série:	3.866,60
53386	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS MARCA: CARRIER Marca: Modelo: Série:	3.866,60
53387	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS MARCA: CARRIER Marca: Modelo: Série:	3.866,60
53388	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS MARCA: CARRIER Marca: Modelo: Série:	3.866,60
<b>Total de Itens: 0025</b>		<b>48.333,00</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00058 Data de Entrada: 12/12/2019 Nº Empenho: 2019/000762 Nº Processo: 2019/094323</b>		
53389	FRIGOBAR DE 120 LITROS, NA COR BRANCA, COM CONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, GAVETA PARA LEGUMES, 110 V. MARCA: CONSUL MODELO: CRC 12 Marca: Modelo: Série:	821,42
53390	FRIGOBAR DE 120 LITROS, NA COR BRANCA, COM CONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, GAVETA PARA LEGUMES, 110 V. MARCA: CONSUL MODELO: CRC 12 Marca: Modelo: Série:	821,42
53391	FRIGOBAR DE 120 LITROS, NA COR BRANCA, COM CONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, GAVETA PARA LEGUMES, 110 V. MARCA: CONSUL MODELO: CRC 12 Marca: Modelo: Série:	821,42
53392	FRIGOBAR DE 120 LITROS, NA COR BRANCA, COM CONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, GAVETA PARA LEGUMES, 110 V. MARCA: CONSUL MODELO: CRC 12 Marca: Modelo: Série:	821,42
53393	FRIGOBAR DE 120 LITROS, NA COR BRANCA, COM CONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, GAVETA PARA LEGUMES, 110 V. MARCA: CONSUL MODELO: CRC 12 Marca: Modelo: Série:	821,42
53394	FRIGOBAR DE 120 LITROS, NA COR BRANCA, COM CONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES E	821,42

Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP

28/01/2020 11:27:29

Página 105 de 106



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE ENTRADA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Nº Entrada: 2019/00058 Data de Entrada: 12/12/2019 Nº Empenho: 2019/000762 Nº Processo: 2019/094323</b>		
	REMOVÍVEIS, GAVETA PARA LEGUMES, 110 V. MARCA: CONSUL MODELO: CRC 12 Marca: Modelo: Série:	
53395	FRIGOBAR DE 120 LITROS, NA COR BRANCA, COM CONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, GAVETA PARA LEGUMES, 110 V. MARCA: CONSUL MODELO: CRC 12 Marca: Modelo: Série:	821,42
53396	FRIGOBAR DE 120 LITROS, NA COR BRANCA, COM CONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, GAVETA PARA LEGUMES, 110 V. MARCA: CONSUL MODELO: CRC 12 Marca: Modelo: Série:	821,42
53397	FRIGOBAR DE 120 LITROS, NA COR BRANCA, COM CONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, GAVETA PARA LEGUMES, 110 V. MARCA: CONSUL MODELO: CRC 12 Marca: Modelo: Série:	821,42
53398	FRIGOBAR DE 120 LITROS, NA COR BRANCA, COM CONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, GAVETA PARA LEGUMES, 110 V. MARCA: CONSUL MODELO: CRC 12 Marca: Modelo: Série:	821,42
<b>Total de Itens: 0010</b>		<b>8.214,20</b>
<b>Nº Entrada: 2019/00059 Data de Entrada: 19/12/2019 Nº Empenho: 2019/001330 Nº Processo: 2019/151526</b>		
53399	SOFÁ DE 02 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. Marca: Modelo: Série:	1.028,00
53400	SOFÁ DE 02 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. Marca: Modelo: Série:	1.028,00
53401	SOFÁ DE 02 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. Marca: Modelo: Série:	1.028,00
<b>Total de Itens: 0003</b>		<b>3.084,00</b>
<b>Total Geral: 1850</b>		<b>2.058.737,59</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO VII**

**Relação de Bens Móveis por Número de Baixa**

*Período: 01/01/2019a 31/12/2020*

*Emitido em 26.12.2019*

**Fonte: Departamento Administrativo**  
**Divisão de Material e Patrimônio/2020**

.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE BAIXA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)		
Número da Baixa:	2019/00001	Data da Baixa: 03/01/2019	Tipo da Baixa: DOAÇÃO	
3053	NOBREAK DE 600 VA Marca:	Modelo:	Série: 30101445	218,79
5834	NOBREAK DE 600 VA Marca:	Modelo:	Série: 002229-B	226,00
6239	NOBREAK DE 600 VA Marca:	Modelo:	Série: 30101439	218,79
6412	NOBREAK DE 600 VA Marca:	Modelo:	Série:	226,00
16711	NOBREAK 700 VA Marca: BMI	Modelo: MAXXPOWER MP070011	Série: 00194	195,65
19251	CPU INTEL CELERON 2 66 GHZ, MEMÓRIA RAM DE 256 MB E HD DE 80 MB Marca:	Modelo:	Série: C2KJ001500015	1.365,03
20815	MONITOR DE VIDEO LCD DE 15" Marca:	Modelo:	Série: J776601268514	500,00
21000	NOBREAK DE 600 VA Marca:	Modelo:	Série: 002650645	300,00
21621	NOBREAK DE 1400 VA, FATOR DE POTÊNCIA 0,7, TENSÃO DE ENTRADA: 115-127 /220V AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA: 115V, VARIAÇÃO MÁXIMA DE ENTRADA: ENTRADA 115V - 86 A 138V, ENTRADA 220V - 170 A 260V, BATERIAS INTERNAS: 2 BATERIAS SELADAS 12VDC 7AH Marca:	Modelo:	Série:	386,22
21634	NOBREAK DE 1400 VA, FATOR DE POTÊNCIA 0,7, TENSÃO DE ENTRADA: 115-127 /220V AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA: 115V, VARIAÇÃO MÁXIMA DE ENTRADA: ENTRADA 115V - 86 A 138V, ENTRADA 220V - 170 A 260V, BATERIAS INTERNAS: 2 BATERIAS SELADAS 12VDC 7AH Marca:	Modelo:	Série:	386,22
21681	NOBREAK DE 1400 VA - FATOR DE POTÊNCIA = 0,7 CARGA DE INFORMÁTICA, TENSÃO DE ENTRADA: 115-127/220V AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA: 115V Marca:	Modelo:	Série:	386,22
21682	NOBREAK DE 1400 VA - FATOR DE POTÊNCIA = 0,7 CARGA DE INFORMÁTICA, TENSÃO DE ENTRADA: 115-127/220V AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA: 115V Marca:	Modelo:	Série:	386,22
21726	NOBREAK 700 VA, 115-220/115V Marca:	Modelo:	Série: 081007460046	191,95
22931	MONITOR DE VIDEO LCD DE 17", MARCA LG Marca:	Modelo:	Série: 707SPB42800	341,95
22967	MONITOR DE VIDEO LCD DE 17" AOC (PARA OS SERVIDORES IBM X3400) Marca:	Modelo:	Série:	450,00
23082	CPU COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E6320 1.86 MHZ, memória de 2 GB, hd de 80GB sata, gravadora COMBO Marca:	Modelo:	Série: C3VC401600053	1.543,00
23101	CPU COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E6320 1.86 MHZ, memória de 2 GB, hd de 80GB sata, gravadora COMBO Marca:	Modelo:	Série: C3VC401600021	1.543,00
23103	CPU COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E6320 1.86 MHZ, memória de 2 GB, hd de 80GB sata, gravadora COMBO Marca:	Modelo:	Série: C3VC401600040	1.543,00
24965	CPU INTEL CORE TWO DUO DE 1,86 MHZ, 2 GB DE RAM, HD DE 160 GB, INFOWAY ST 4251, XP2. Marca:	Modelo:	Série: C43HF01000008	1.629,01
24973	CPU INTEL CORE TWO DUO DE 1,86 MHZ, 2 GB DE RAM, HD DE 160 GB, INFOWAY ST 4251, XP2. Marca:	Modelo:	Série: C43HF01000020	1.629,01
26113	NOBREAK DE 1400 VA, FATOR DE POTÊNCIA 0,7 CARGA DE INFORMÁTICA, TENSÃO DE ENTRADA: 115-127 / 220 AUTOMÁTICO. Marca:	Modelo:	Série:	386,22
27643	CPU COM GABINETE REVERSÍVEL, TIPO DESKTOP, PRETO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7300 2,66 GJZ, 2 GBYTES DE RAM, DISCO RÍGIDO DE 250 GBYTES, UNIDADE DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA BUSINESS. Marca:	Modelo:	Série: 4825625	1.395,35
27647	CPU COM GABINETE REVERSÍVEL, TIPO DESKTOP, PRETO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7300 2,66 GJZ, 2 GBYTES DE RAM, DISCO RÍGIDO DE 250 GBYTES, UNIDADE DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA BUSINESS. Marca:	Modelo:	Série: 4825553	1.395,35
27666	CPU COM GABINETE REVERSÍVEL, TIPO DESKTOP, PRETO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7300 2,66 GJZ, 2 GBYTES DE RAM, DISCO RÍGIDO DE 250 GBYTES, UNIDADE DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA BUSINESS. Marca:	Modelo:	Série: 4825644	1.395,35



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE BAIXA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Número da Baixa: 2019/00001</b>	<b>Data da Baixa: 03/01/2019</b>	<b>Tipo da Baixa: DOAÇÃO</b>
27719	CPU COM GABINETE REVERSÍVEL, TIPO DESKTOP, PRETO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7300 2,66 GZ, 2 GBYTES DE RAM, DISCO RÍGIDO DE 250 GBYTES, UNIDADE DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA BUSINESS. Marca: Modelo: Série: 4821667	1.395,35
27747	CPU COM GABINETE REVERSÍVEL, TIPO DESKTOP, PRETO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7300 2,66 GZ, 2 GBYTES DE RAM, DISCO RÍGIDO DE 250 GBYTES, UNIDADE DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA BUSINESS. Marca: Modelo: Série: 4812683	1.395,35
27861	MONITOR DE VIDEO LCD DE 17", PRETO Marca: Modelo: Série: 8115PQJ54820	586,00
27875	MONITOR DE VIDEO LCD DE 17", PRETO Marca: Modelo: Série: 8115PZK38637	586,00
27944	MONITOR DE VIDEO LCD DE 17", PRETO Marca: Modelo: Série: 8105PNY38767	586,00
28590	MONITOR DE VIDEO LCD DE 17", COR PRETA. Marca: Modelo: Série: L491901305259	374,00
32338	CPU INFOWAY ST 4262 HD 160GB MEMÓRIA 2 GB CORE TWO DUE MARCA: ITAUTEC MODELO: INFOWAY ST 4262 Marca: Modelo: Série: 4000677600184	1.589,00
32439	MONITOR DE VIDEO LCD DE 19", WIDE W1942 PRETO ITAUTEC Marca: Modelo: Série: M786401724648	486,00
32851	CPU INFOWAY ST 4262, HD 160, MEMÓRIA 2 GB CORE TWO DUE, MARCA: ITAUTEC, MODELO: INFOWAY ST 4262. Marca: Modelo: Série: CSMIL01300498	1.589,00
34910	MONITOR DE VIDEO DE 19", MARCA ITAUTEC, MODELO WIDE W1942PE, COR PRETO Marca: Modelo: Série: 0000003033360	270,00
36404	MONITOR DE VIDEO LCD DE 19", WIDE W1942 PRETO ITAUTEC Marca: Modelo: Série:	303,83
<b>Total de Itens: 0035</b>		<b>27.398,88</b>
<b>Número da Baixa: 2019/00002</b>	<b>Data da Baixa: 21/02/2019</b>	<b>Tipo da Baixa: DOAÇÃO</b>
26864	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO DE TIPO HATCH, FIAT UNO MILLE ECONOMY SP 05 PASSAGEIROS, GASOLINA/ALCOOL, CAPACIDADE DO TANQUE DE 50 LITS, COR CINZA SCANDIUM, RENAVAM Nº 118239813, PLACA NES-9849 MOTOR 1.0 / 66CV / Nº 8597824, INJEÇÃO E IGNIÇÃO ELETRÔNICA, COM CD PLAYER MP3, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR-CONDICIONANDO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDRO TRAZEIRO TÉRMICO, 02 AUTOFALANTES DIANTEIROS E 02 TRASEIROS, COM GARANTIA DE 12 MESES. PLACA NES-9849 Marca: Modelo: Série: 9BD15822A9622423	34.000,00
<b>Total de Itens: 0001</b>		<b>34.000,00</b>
<b>Número da Baixa: 2019/00003</b>	<b>Data da Baixa: 14/06/2019</b>	<b>Tipo da Baixa: DOAÇÃO</b>
17293	CPU INTEL CELERON-D, COM CLOCK DE 2,4 GHz E MEMÓRIA CACHE SECUNDÁRIA (L2) DE 256 KILOBYTES INERENTES AO PROCESSADOR. Marca: INFOWAY Modelo: INFOWAY ST:141 Série: C102M01800274	1.310,00
20841	CPU INFOWAY ST 4251 Sistema Operacional: Vista Business Downgrade Processador: Core 2 Duo E6320 1.86GHZ 4MB 1066 Unidade de Disquete: Floppy 3,5" 1.44MB Unidade de Disco Rígido: 160GB SATA-300 7200 <8.9 SS Unidade Óptica: DVD-RW SATA Memória: 2 x 1024MB DDR2 Multimídia: Cx. Acústica USB+Microfone Gabinete: Tiny Tower BP1007 Acessórios: Cadeado Segredo único Marca: Modelo: Série: C4CHD01800082	1.680,00
20853	CPU INFOWAY ST 4251 Sistema Operacional: Vista Business Downgrade Processador: Core 2 Duo E6320 1.86GHZ 4MB 1066 Unidade de Disquete: Floppy 3,5" 1.44MB	1.680,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE BAIXA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Número da Baixa:	<b>2019/00003</b>	Data da Baixa: <b>14/06/2019</b>
	Unidade de Disco Rígido: 160GB SATA-300 7200 <8.9 SS	Tipo da Baixa: <b>DOAÇÃO</b>
	Unidade Óptica: DVD-RW SATA	
	Memória: 2 x 1024MB DDR2	
	Multimídia: Cx. Acústica USB+Microfone	
	Gabinete: Tiny Tower BP1007	
	Acessórios: Cadeado Segredo físico	
	Marca: Modelo: Série: C4CHD01800093	
23081	CPU COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E6320 1.86 MHZ, memória de 2 GB, hd de 80GB sata, gravadora COMBO.	1.543,00
	Marca: Modelo: Série: C3VC401600026	
23112	CPU COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E6320 1.86 MHZ, memória de 2 GB, hd de 80GB sata, gravadora COMBO.	1.543,00
	Marca: Modelo: Série: C3VC401600076	
24074	CPU COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E6320 1.86 MHZ, memória de 2 GB, hd de 160GB sata, gravadora COMBO(gravadora e lê DVD, Monitor de Vídeo de 17" LCD Marca LG/teclado/mouse/caixinhas de som.	1.543,00
	Marca: Modelo: Série: C3VC401600114	
24945	CPU INTEL CORE TWO DUO DE 1.86 MHZ, 2 GB DE RAM, HD DE 160 GB, INFOWAY ST 4251, XP2.	1.629,01
	Marca: Modelo: Série: C43HF01000021	
24956	CPU INTEL CORE TWO DUO DE 1.86 MHZ, 2 GB DE RAM, HD DE 160 GB, INFOWAY ST 4251, XP2.	1.629,01
	Marca: Modelo: Série: C43HF01000023	
24960	CPU INTEL CORE TWO DUO DE 1.86 MHZ, 2 GB DE RAM, HD DE 160 GB, INFOWAY ST 4251, XP2.	1.629,01
	Marca: Modelo: Série: C43HF01000013	
27573	CPU COM GABINETE REVERSÍVEL, TIPO DESKTOP, PRETO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7300 2,66 GJZ, 2 GBYTES DE RAM, DISCO RÍGIDO DE 250 GBYTES, UNIDADE DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA BUSINESS.	1.395,35
	Marca: Modelo: Série: 4825847	
27579	CPU COM GABINETE REVERSÍVEL, TIPO DESKTOP, PRETO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7300 2,66 GJZ, 2 GBYTES DE RAM, DISCO RÍGIDO DE 250 GBYTES, UNIDADE DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA BUSINESS.	1.395,35
	Marca: Modelo: Série: 4825665	
27589	CPU COM GABINETE REVERSÍVEL, TIPO DESKTOP, PRETO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7300 2,66 GJZ, 2 GBYTES DE RAM, DISCO RÍGIDO DE 250 GBYTES, UNIDADE DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA BUSINESS.	1.395,35
	Marca: Modelo: Série: 4810314	
27632	CPU COM GABINETE REVERSÍVEL, TIPO DESKTOP, PRETO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7300 2,66 GJZ, 2 GBYTES DE RAM, DISCO RÍGIDO DE 250 GBYTES, UNIDADE DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA BUSINESS.	1.395,35
	Marca: Modelo: Série: 4825505	
27742	CPU COM GABINETE REVERSÍVEL, TIPO DESKTOP, PRETO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7300 2,66 GJZ, 2 GBYTES DE RAM, DISCO RÍGIDO DE 250 GBYTES, UNIDADE DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA BUSINESS.	1.395,35
	Marca: Modelo: Série: 4812492	
27759	CPU COM GABINETE REVERSÍVEL, TIPO DESKTOP, PRETO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7300 2,66 GJZ, 2 GBYTES DE RAM, DISCO RÍGIDO DE 250 GBYTES, UNIDADE DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA BUSINESS.	1.395,35
	Marca: Modelo: Série: 4812381	
27776	CPU COM GABINETE REVERSÍVEL, TIPO DESKTOP, PRETO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7300 2,66 GJZ, 2 GBYTES DE RAM, DISCO RÍGIDO DE 250 GBYTES, UNIDADE DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA BUSINESS.	1.395,35
	Marca: Modelo: Série: 4812583	
28471	CPU COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E4700 2.60 GHZ, HD de 160 Gbytes, 2GB DDR2, Gravador de DVD, Sistema Operacional XP pro.	1.596,00
	Marca: Modelo: Série: L972001300580	
29660	CPU COM PROCESSADOR CORE 2 DUO - E4700, 2GG MEMÓRIA, HD DE 160 GB, MARCA ITAUTEC, MODELO INFOWAY ST 4160.	1.598,50
	Marca: Modelo: Série: L972001301180	
29690	CPU COM PROCESSADOR CORE 2 DUO - E4700, 2GG MEMÓRIA, HD DE 160 GB, MARCA ITAUTEC, MODELO INFOWAY ST 4160.	1.598,50
	Marca: Modelo: Série: L972001301044	
32876	CPU INFOWAY ST 4262, HD 160, MEMÓRIA 2 GB CORE TWO DUE, MARCA: ITAUTEC, MODELO: INFOWAY ST 4262,	1.589,00
	Marca: Modelo: Série: C5MTL01300877	
32917	CPU INFOWAY ST 4262, HD 160, MEMÓRIA 2 GB CORE TWO DUE, MARCA: ITAUTEC, MODELO: INFOWAY ST 4262,	1.589,00
	Marca: Modelo: Série: 4000677600007	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE BAIXA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Número da Baixa:</b>	<b>2019/00003</b>	<b>Data da Baixa:</b> 14/06/2019
		<b>Tipo da Baixa:</b> DOAÇÃO
32923	CPU INFOWAY ST 4262, HD 160, MEMÓRIA 2 GB CORE TWO DUE, MARCA: ITAUTEC, MODELO: INFOWAY ST 4262, Marca: Modelo: Série: 4000677600011	1.589,00
34828	CPU COM PROCESSADOR AMD PHENOM II X 2550, 3.10 GHZ, 4GB DE RAM, DISCO RÍGIDO DE 320 GB, UNIDADE DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL, TIPO DESKTOP COM GABINETE TIPO SLIM, MARCA ITAUTEC, MODELO INFOWAY SM 3330. Marca: Modelo: Série: 4003169700022	1.265,76
36740	CPU INFOWAY SM 3330, COM PROCESSADOR AMD PHENOM II X 2550, 3.10 GHZ, 4GB DE RAM, DISCO RÍGIDO DE 320 GB, UNIDADE DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL, TIPO DESKTOP COM GABINETE TIPO SLIM, MARCA ITAUTEC. Marca: Modelo: Série:	1.231,93
36854	CPU INFOWAY SM 3330, COM PROCESSADOR AMD PHENOM II X 2550, 3.10 GHZ, 4GB DE RAM, DISCO RÍGIDO DE 320 GB, UNIDADE DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL, TIPO DESKTOP COM GABINETE TIPO SLIM, MARCA ITAUTEC. Marca: Modelo: Série:	1.231,93
36888	CPU INFOWAY SM 3330, COM PROCESSADOR AMD PHENOM II X 2550, 3.10 GHZ, 4GB DE RAM, DISCO RÍGIDO DE 320 GB, UNIDADE DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL, TIPO DESKTOP COM GABINETE TIPO SLIM, MARCA ITAUTEC. Marca: Modelo: Série:	1.231,93
36958	CPU INFOWAY SM 3330, COM PROCESSADOR AMD PHENOM II X 2550, 3.10 GHZ, 4GB DE RAM, DISCO RÍGIDO DE 320 GB, UNIDADE DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL, TIPO DESKTOP COM GABINETE TIPO SLIM, MARCA ITAUTEC. Marca: Modelo: Série:	1.231,93
37571	CPU COM PROCESSADOR INV-4 775 ECS E5700 (4GB/500GB/S\A/R/RW/WIN) Marca: Modelo: Série: 12030700	1.095,00
37572	CPU COM PROCESSADOR INV-4 775 ECS E5700 (4GB/500GB/S\A/R/RW/WIN) Marca: Modelo: Série: 12030708	1.095,00
37573	CPU COM PROCESSADOR INV-4 775 ECS E5700 (4GB/500GB/S\A/R/RW/WIN) Marca: Modelo: Série: 12030703	1.095,00
37575	CPU COM PROCESSADOR INV-4 775 ECS E5700 (4GB/500GB/S\A/R/RW/WIN) Marca: Modelo: Série: 12030705	1.095,00
37576	CPU COM PROCESSADOR INV-4 775 ECS E5700 (4GB/500GB/S\A/R/RW/WIN) Marca: Modelo: Série: 12030709	1.095,00
<b>Total de Itens: 0032</b>		<b>45.181,96</b>
<b>Número da Baixa:</b>	<b>2019/00004</b>	<b>Data da Baixa:</b> 17/06/2019
		<b>Tipo da Baixa:</b> DOAÇÃO
21499	MONITOR DE VIDEO DE 15", COLOR LCD Marca: Modelo: Série: 706SPRW46294	487,00
21508	MONITOR DE VIDEO DE 15", COLOR LCD Marca: Modelo: Série: 706SPCA77763	487,00
21528	MONITOR DE VIDEO DE 15", COLOR LCD Marca: Modelo: Série: 706SPQJ77764	487,00
21532	MONITOR DE VIDEO DE 15", CLOR LCD. Marca: Modelo: Série: 705PXV62522	487,00
21533	MONITOR DE VIDEO DE 15", CLOR LCD Marca: Modelo: Série: 706SPBF46341	487,00
32364	CPU INFOWAY ST 4262 HD 160GB MEMÓRIA 2 GB CORE TWO DUE MARCA: ITAUTEC MODELO: INFOWAY ST 4262 Marca: Modelo: Série: 4000677600075	1.589,00
32403	CPU INFOWAY ST 4262 HD 160GB MEMÓRIA 2 GB CORE TWO DUE MARCA: ITAUTEC MODELO: INFOWAY ST 4262 Marca: Modelo: Série: 4000677600081	1.589,00
32722	CPU INFOWAY ST 4262 HD 160GB MEMÓRIA 2 GB CORE TWO DUE MARCA: ITAUTEC MODELO: INFOWAY ST 4262 Marca: Modelo: Série: 4000677600079	1.589,00
Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP		26/12/2019 17:11:09
		Página 4 de 8



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE BAIXA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Número da Baixa: 2019/00004</b>	<b>Data da Baixa: 17/06/2019</b>	<b>Tipo da Baixa: DOAÇÃO</b>
32764	CPU INFOWAY ST 4262 HD 160GB MEMÓRIA 2 GB CORE TWO DUE MARCA: ITAUTEC MODELO: INFOWAY ST 4262 Marca: Modelo: Série: 4000677600088	1.589,00
32890	CPU INFOWAY ST 4262, HD 160, MEMÓRIA 2 GB CORE TWO DUE, MARCA: ITAUTEC, MODELO: INFOWAY ST 4262, Marca: Modelo: Série: 4000677600121	1.589,00
<b>Total de Itens: 0010</b>		<b>10.380,00</b>
<b>Número da Baixa: 2019/00005</b>	<b>Data da Baixa: 17/06/2019</b>	<b>Tipo da Baixa: DOAÇÃO</b>
26956	NOBREAK DE 800 V A NB-PS 800 AUTO / 115 4TM Marca: Modelo: Série: 5463240194	219,64
27002	NOBREAK DE 800 V A NB-PS 800 AUTO / 115 4TM Marca: Modelo: Série: 5462400100	219,64
28403	CPU COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E4700 2.60 GHZ, HD de 160 Gbytes, 2GB DDR2, Gravador de DVD, Sistema Operacional XP pro. Marca: Modelo: Série: L972001300672	1.596,00
28702	MONITOR DE VIDEO LCD DE 17", COR PRETO. Marca: Modelo: Série: L491901304089	374,00
29717	MONITOR DE VIDEO LCD DE 17", PRETO, MARCA IAUTEC, MODELO L1 742P. Marca: Modelo: Série: L491901315474	371,50
36783	CPU INFOWAY SM 3330, COM PROCESSADOR AMD PHENOM II X 2550, 3.10 GHZ, 4GB DE RAM, DISCO RÍGIDO DE 320 GB, UNIDADE DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL, TIPO DESKTOP COM GABINETE TIPO SLIM, MARCA ITAUTEC. Marca: Modelo: Série: 4003923500002	1.231,93
<b>Total de Itens: 0006</b>		<b>4.012,71</b>
<b>Número da Baixa: 2019/00006</b>	<b>Data da Baixa: 18/06/2019</b>	<b>Tipo da Baixa: DOAÇÃO</b>
21505	MONITOR DE VIDEO DE 15", COLOR LCD. Marca: Modelo: Série: 706SPZK77765	487,00
21523	MONITOR DE VIDEO DE 15", COLOR LCD. Marca: Modelo: Série: 706SPJP46268	487,00
21529	MONITOR DE VIDEO DE 15", COLOR LCD. Marca: Modelo: Série: 706SPU77774	487,00
23191	MONITOR DE VIDEO LCD DE 17". Marca: Modelo: Série: TCH3143266780345076	572,00
23295	IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA, PRETO & BRANCO, RESOLUÇÃO 1200 X 1200 DPI. Marca: Modelo: Série: 62-2B3W	1.030,00
28415	CPU COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E4700 2.60 GHZ, HD de 160 Gbytes, 2GB DDR2, Gravador de DVD, Sistema Operacional XP pro. Marca: Modelo: Série: L972001300753	1.596,00
28450	CPU COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E4700 2.60 GHZ, HD de 160 Gbytes, 2GB DDR2, Gravador de DVD, Sistema Operacional XP pro. Marca: Modelo: Série: L972001300057	1.596,00
28488	CPU COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E4700 2.60 GHZ, HD de 160 Gbytes, 2GB DDR2, Gravador de DVD, Sistema Operacional XP pro. Marca: Modelo: Série: L972001300652	1.596,00
29677	CPU COM PROCESSADOR CORE 2 DUO - E4700, 2GG MEMÓRIA, HD DE 160 GB, MARCA ITAUTEC, MODELO INFOWAY ST 4160. Marca: Modelo: Série: L972001301138	1.598,50
<b>Total de Itens: 0009</b>		<b>9.449,50</b>
<b>Número da Baixa: 2019/00007</b>	<b>Data da Baixa: 31/07/2019</b>	<b>Tipo da Baixa: DOAÇÃO</b>
10	POLTRONA GIRATÓRIA EM COURO PALHA/MARROM, PÉS CROMADOS Marca: Modelo: Série:	683,00
326	ESTANTE EM MADEIRA DE LEI MEDINDO 0,90 X 2,03 = 1,82 M2, EM (PAU-MULATO), PRATELEIRAS EM PAU-MULATO, COM RODÍZIO EM AÇO E BORRACHA, FUNDO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR OVO Marca: Modelo: Série:	515,09

Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP

26/12/2019 17:11:09

Página 5 de 8



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE BAIXA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Número da Baixa: 2019/00007	Data da Baixa: 31/07/2019	Tipo da Baixa: DOAÇÃO
954	MESA EM MADEIRA, COM 03 GAVETAS Marca: Modelo: Série:	250,00
1966	GELADEIRA DE 380 LITROS Marca: Modelo: Série:	722,00
3073	RACK VERTICAL PARA COMPUTADOR Marca: Modelo: Série:	96,00
3110	MESA EM MELAMÍNICO COM 04 GAVETAS MESA EM MELAMÍNICO OVO C/04 GAVETAS Marca: Modelo: Série:	250,00
3244	REBOQUE TIPO CARRETA, PARA LANCHAS EM ALUMÍNIO DE 06 METROS, COM ESTRUTURA EM FERRO PINTADO EM CINZA, LANTERNAS TRASEIRAS Marca: Modelo: Série:	3.580,00
3488	POLTRONA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA POLTRONA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA S/BRAÇO Marca: Modelo: Série:	100,00
3549	MESA EM MADEIRA PARA TELEFONE Marca: Modelo: Série:	27,00
3755	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS ARMÁRIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS Marca: Modelo: Série:	180,00
3803	ARMÁRIO EM AÇO COM CHAVES, 02 PORTAS Marca: Modelo: Série:	233,00
4314	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO Marca: Modelo: Série:	50,00
4936	ESTANTE EM MADEIRA DE LEI TIPO PAU MULATO, COM 05 PRATELEIRAS, COM RODÍZIO EM AÇO E BORRACHA, MEDINDO 0,90 X 2,03M Marca: Modelo: Série:	646,10
6902	MESA EM MADEIRA PARA TELEFONE Marca: Modelo: Série:	27,00
6910	RACK PARA COMPUTADOR EM MADEIRA RACK P/COMPUTADOR Marca: Modelo: Série:	120,00
7287	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT (UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA) DE 24.000 BTUS Marca: Modelo: Série:	2.926,00
7475	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO Marca: Modelo: Série:	132,00
8582	EXPOSITOR EM ALUMÍNIO, COM VIDRO TRANSPARENTE EXPOSITOR EM ALUMÍNIO C/ VD TRANSPAR Marca: Modelo: Série:	320,00
9641	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL, NAS CORES BRANCO E AZUL (4 PILHAS) Marca: MARK OF FITNESS Modelo: MF-34 Série: 031320	396,00
10876	MESA EM MELAMÍNICO COM 04 GAVETAS MESA EM MELAMÍNICO COM 4 GAVETAS Marca: Modelo: Série:	120,00
13696	CADEIRA FIXA EM NAPA MARRON CADEIRA ESTOFADA EM COURVIM MARRON FIXA SEM BRAÇO Marca: Modelo: Série:	120,00
13782	ARMÁRIO EM MADEIRA DE LEI, COM CHAVES, 02 PORTAS Marca: Modelo: Série:	667,12
15150	MESA EM MADEIRA DE LEI TIPO PAU-MULATO, EM FORMATO "T", C/03 GAVETAS LATERAIS, TECLADO RETRÁTIL P/COMPUTADOR, MED. 1,50X0,75m. Marca: Modelo: Série:	439,50
16044	MESA EM MADEIRA, COM 02 GAVETAS Marca: Modelo: Série:	133,00
16056	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MADEIRA DE LEI TIPO PAU MULATO Marca: Modelo: Série:	1.440,00
16242	APARELHO TELEFÔNICO COM FAX Marca: Modelo: Série: 26AWB-009121	849,00
16841	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIRETOR), altura regulável, com braço, encosto médio, espuma injetada, sistema relax a gás, estrutura em ferro preto, revestimento em tecido bordô, MARCA CADERODE Marca: CADERODE Modelo: Série:	293,00
16865	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ecológico, ariana cromada, sistema relax a gás, assento e encosto em espuma injetada, cor marrom/palha, MARCA CADERODE Marca: CADERODE Modelo: Série:	362,00
18354	MESA ORGÂNICA EM MADEIRA AGLOMERADA EM L, MED. 1,50X1,50 C/02 GAVETAS Marca: Modelo: Série:	320,00
24136	ARMÁRIO EM AÇO COM CHAVES, 02 PORTAS, QUATRO PRATELEIRAS, MED. 1,98X90X40 CM Marca: Modelo: Série:	378,50
24578	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR, C/ BRAÇOS, NA COR AZUL Marca: Modelo: Série:	295,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE BAIXA**

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
<b>Número da Baixa:</b>	<b>2019/00007</b>	<b>Data da Baixa:</b> 31/07/2019
		<b>Tipo da Baixa:</b> DOAÇÃO
30256	APARELHO DE DVD PLAYER C/MP3/WMA, C/FUNÇÃO KARAOKÊ. Marca: Modelo: Série: 918975D921AB111799	150,00
30362	ARMARIO EM AÇO COM CHAVES, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS, MED. Marca: Modelo: Série: 1,98X0,90X0,40.	550,00
30602	VENTILADOR DE COLUNA Marca: Modelo: Série:	165,00
31144	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS Marca: Modelo: Série:	232,00
31158	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO OVO COM 03 GAVETAS Marca: Modelo: Série:	232,00
35299	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS, COM REFORÇO ÔMEGA NA PARTE INTERNA E REFORÇO EM X NAS LATERAIS, MEDINDO 2000 X 920 X 300 MM Marca: Modelo: Série:	155,00
37638	TELEVISOR LCD DE 42", tela plana, formato widescreen 16:9 com controle remoto, FULL HD, resolução de imagem: 1920 x1080 Pixel / Linha, brilho 500CD/m2, contraste 6000:1, sistema de cor: NTSC, PAL-M, PAL-N conversor de TV digital embutido, sistema de som: estéreo surround, sistema SAP, entrada de vídeo: D-SUB, HDMI, RF, RGB (PC), S-Video, Vídeo Componente, Vídeo Composto, entrada de áudio: PC, saída de vídeo: vídeo composto, saída de áudio: analógica, fone de ouvido, entradas HDMI, voltagem: bivolt. Garantia integral mínima de (01) um ano. Marca: LG Modelo: 42LK451C Marca: Modelo: Série: 112AZTH3A065	1.650,00
41246	ARMARIO EM AÇO COM CHAVES, 02 PORTAS, med 1,98x0,90x0,40, com 05 prateleiras, cor cinza. Marca: pandin Modelo: AP402-SL Marca: Modelo: Série:	625,00
42274	TELEVISOR LED 32", C/CONTROLE REMOTO, SUPORTE P/CIMA DA MESA. MARCA: AOC MODELO: LE32D0330 Marca: Modelo: Série: 2D03AXA002270	1.159,98
46141	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, C/CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220V MARCA: MIDEA Marca: Modelo: Série:	3.350,00
51559	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS, COM TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM MEMAMÍNICO, COR OVO. MARCA: FERRUS MODELO: 2500 Marca: Modelo: Série:	357,00
100744	LANCHA EM ALUMÍNIO TIPO VOADEIRA Marca: Modelo: Série:	3.450,00
<b>Total de Itens: 0043</b>		<b>28.746,29</b>
<b>Número da Baixa:</b>	<b>2019/00008</b>	<b>Data da Baixa:</b> 08/08/2019
		<b>Tipo da Baixa:</b> DOAÇÃO
32988	NOBREAK DE 1300 VA, MARCA SMS, MODELO NET WINNER. Marca: Modelo: Série:	350,00
33104	NOBREAK DE 1300 VA, MARCA SMS, MODELO NET WINNER. Marca: Modelo: Série:	350,00
33137	NOBREAK DE 1300 VA, MARCA SMS, MODELO NET WINNER. Marca: Modelo: Série:	350,00
<b>Total de Itens: 0003</b>		<b>1.050,00</b>
<b>Número da Baixa:</b>	<b>2019/00009</b>	<b>Data da Baixa:</b> 19/08/2019
		<b>Tipo da Baixa:</b> DOAÇÃO
15552	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO UNO MILLE FIRE FLEX, 4P, MARCA FIAT, COR BRANCO BANCHISA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO MECÂNICA, MOTOR 1.0, 4 CILINDROS, 8 VALVULAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL), ANO 2005, MOD 2006, RENAVAM: 861285808, PLACA: NER 8628. Marca: FIAT Modelo: UNO MILLE Série: 9BD15822764732217	24.900,00
<b>Total de Itens: 0001</b>		<b>24.900,00</b>
<b>Número da Baixa:</b>	<b>2019/00010</b>	<b>Data da Baixa:</b> 02/09/2019
		<b>Tipo da Baixa:</b> DOAÇÃO
36041	SCANNER DE MESA WORKFORCE PRO GT-S50, MARCA EPSON Marca: Modelo: Série:	780,59
Emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial - SGP		Página 7 de 8



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Apoio Administrativo  
Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR NÚMERO DE BAIXA

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Aquisição (R\$)
Número da Baixa: 2019/00010	Data da Baixa: 02/09/2019	Tipo da Baixa: DOAÇÃO
Total de Itens: 0001		780,59
Número da Baixa: 2019/00011	Data da Baixa: 07/10/2019	Tipo da Baixa: SINISTRO
24923	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO, SENTRA 2.0, A GASOLINA, VERSÃO S, MOTOR MR20DE, 4 CILINDROS, 16 VÁVULAS, 142CV, TRACÇÃO DIANTEIRA 4X2, INJEÇÃO ELETRÓNICA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA CONTINUAMENTE VARÁVEL, 5 PASSAGEIROS, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS DA COR DO VEICULO E COM AJUSTE ELÉTRICO, BANCO TRASEIRO BIPARTIDO, C/CONTROLE CENTRAL DIANTEIRO, COMPUTADOR DE BORDO, COM MEDIDOR DE TEMPERATURA, VOLANTE COM REVESTIMENTO EM COURO E FAROIS DE NEBLINA. ANO FABRICAÇÃO: 2007 ANO MODELO: 2008 NUMERO DO CHASSI: 3N1AB61D78L616265 NUMERO DO MOTOR: MR20143029H RENAVAM: 951164520 PLACA: NEN-5199	62.000,00
Marca:	Modelo:	Série: 3N1AB61D78L616265
Total de Itens: 0001		62.000,00
Total Geral: 0142		247.899,93





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO VIII**

**Relação referente às Licitações – 2019**  
**Fonte: Departamento de Compras e Contratos - DCC**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONCORRÊNCIA

ANO	Nº CONCORRÊNCIA	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$	EMPRESA (S) ADJUDICADA(S)
2019	001	13001/2018	2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE MACAPÁ.	3.089.744,54	EDIFICA ENGENHARIA LTDA
2019	002	01267/2019	SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-	<u>PUBLICADA</u>

TOMADA DE PREÇOS

ANO	Nº TOMADA DE PREÇOS	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$	EMPRESA (S) ADJUDICADA(S)
2019	001		NUMERAÇÃO CANCELADA		
2019	002	20197/ 2019	INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR	-	CONVERTEU-SE NO PE 049/2019
2019	003	112557/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA E ADAPTAÇÕES DO ANTIGO PRÉDIO DA VICE GOVERNADORIA EM MACAPÁ/AP	-	<u>RECURSO</u>
2019	004	063188/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO (ANTIGO) JUIZADO NORTE	234.236,23	J. S. EMPREENDIMENTOS LTDA
2019	005	088976/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA PARCIAL DO FÓRUM DE MAZAGÃO, EM MAZAGÃO-AP	-	<u>RECURSO</u>
2019	006	113494/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ADAPTAÇÃO DA SALA DE AUDIÊNCIA PARA A NUPEMEC, EM MACAPÁ-AP	23.035,70	R. Q. CONSTRUÇÕES LTDA

PREGÃO

ANO	Nº PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$	EMPRESA (S) ADJUDICADA(S)
2019	PE 001	107459/2018	SRP GARRAFÃO 20 LITROS AGUA MINERAL	6.140,00	A. C. DA S. PINTO - ME.
2019	PE 002	076320/2018	PASSAGENS AÉREAS	432.241,60	ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA-ME
2019	PE 003	062055/2018	SEGURO VEÍCULOS	79.497,00	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
2019	PE 004	006174/2019	SRP AQUISIÇÃO DE PNEUS	98.366,67	K. SANTOS FERREIRA, R.DA SILVA CORREA — ME, A. N. GOMES — EIRELI
2019	PE 005	113288/2018	SRP CAIXA ARQUIVO-MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.680,00	C. L. MAUÉS - EPP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ANO	Nº PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$	EMPRESA (S) ADJUDICADA(S)
2019	PE 006	045728/2018	SRP MENOR APRENDIZ	-	REVOGADO ATRAVÉS DE DECISÃO NOS AUTOS DO PA 045728/2018
2019	PE 007	012693/2019	SRP AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS TELEFONIA	87.172,00	NIKITA SARA LIMA DA SILVA, E BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
2019	PE 008	068617/2018	EXAMES PERICIAIS DE DNA	68.000,00	BECK PERÍCIAS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
2019	PE 009		NUMERAÇÃO CANCELADA	-	CONVERTEU-SE NO PE 021/2019
2019	PE 010	106630/2018	SRP EQUIPAMENTOS VÍDEO-CONFERÊNCIA	20.080,00	AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - ME
2019	PE 011	096413/2018	SRP MÓVEIS	247.317,60	SYSTEM INFORMÁTICA
2019	PE 012	011646/2019	SRP ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS	19.000,00	C. L. MAUÉS - EPP.
2019	PE 013	008478/2019	SRP MATERIAL FARMACOLÓGICO	35.832,00	DMA MACIEL E CIA LTDA-EPP; E DISUMED
2019	PE 014	008573/2019	SRP MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	12.017,50	A. N. GOMES EIRELI - LOTES
2019	PE 015	074547/2018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	292.390,00	EXPERT COMÉRCIO, SERVIÇOS E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI; NEXT EMPREENDIMENTOS EIRELI 737 COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI
2019	PE 016		NUMERAÇÃO CANCELADA	-	
2019	PE 017	023648/2019	SRP AQUISIÇÃO DE TONNER	16.800,00	MEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
2019	PE 018	119894/2018	SRP PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: 35%	EUNICE GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME.
2019	PE 019	021947/2019	AQUISIÇÃO DE POLTRONA PRESIDENTE	-	ENCAMINHADA AO SETOR COMPETENTE PARA REALIZAR ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA
2019	PE 020	069390/2018	SRP AQUISIÇÃO CRACHÁ	13.035,00	ANTONIO CICERO SAMPAIO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ANO	Nº PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$	EMPRESA (S) ADJUDICADA(S)
					INFORMATICA ME CLAUDIANA FERREIRA LIMA - ME ADEMIR PEREIRA DE FREITAS
2019	PE 021	008528/2019	SRP PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS NOBREAK	61.897,50	OESTE BATERIAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
2019	PE 022	014610/2019	SRP AQUISIÇÃO CAMISAS	91.986,50	TANIA DE C FERREIRA EIRELI  GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA -
2019	PE 023	119954/2018	SRP AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRAFICO PARA VIJ SANTANA	57.000,00	GRÉCIO ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI – ME
2019	PE 024		NUMERAÇÃO CANCELADA	-	
2019	PE 025	086996/2018	SRP CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TOGA	-	CONVERTEU-SE NA JUSTIFICATIVA 064/2019
2019	PE 026	042950/2019	REFORMA E ADAPTAÇÃO SALA DEPOIMENTO ESPECIAL	24.979,54	E.S. NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.
2019	PE 027	114838/2018	SRP AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR	24.642,90	C. E. S. ARAÚJO – ME.
2019	PE 028	022910/2019	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELEVADOR	-	CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
2019	PE 029	033124/2019	SRP AQUISIÇÃO SCANNER	139.640,00	DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA
2019	PE 030	052487/2019	SRP AQUISIÇÃO MICROONDAS	-	CONVERTEU-SE NA JUSTIFICATIVA 088/2019
2019	PE 031	020176/2019	CONTRATAÇÃO REFORMA DE TELHADO DO FÓRUM	109.198,25	E. S. NUNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI –
2019	PE 032	052672/2019	SRP FRAGMENTADORA PAPEL	10.500,00	M. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI
2019	PE 033	037441/2019	SRP MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	59.665,50	A. N. GOMES EIRELI  A C DA S PINTO  P FONSECA DE FARIAS – ME
2019	PE 034	036989/2019	SRP GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	178.640,00	E. P. C. MONTEIRO EIRELI



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ANO	Nº PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$	EMPRESA (S) ADJUDICADA(S)
					A. R. GOIS ME JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO – ME
2019	PE 035	022702/2019	SRP CHAVEIRO	-	CONVERTEU-SE NA JUSTIFICATIVA 078/2019
2019	PE 036	033136/2019	SRP PROJETOR MULTIMÍDIA	130.906,00	VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA-EPP
2019	PE 037	021954/2019	SRP CONDICIONADOR AR	631.628,75	KLIMA REFRIGERAÇÃO E NEXT EMPREENDIMEN TOS EIRELI
2019	PE 038	033162/2019	SRP NOTEBOOK	138.198,00	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA
2019	PE 039	014200/2019	REFEIÇÃO JÚRI	-	CONVERTEU-SE NO PE 57/2019
2019	PE 040	057810/2019	EXTENSÃO DE GARANTIA	100.000,00	GUAIBA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTD
2019	PE 041	061363/2019	SRP AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA	-	NUMERAÇÃO CANCELADA AUTOS ARQUIVADOS POR NÃO HAVER NO MOMENTO NECESSIDADE REAL DE AQUISIÇÃO
2019	PE 042	079193/2019	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS COM DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	-	CONVERTEU-SE NO PE 52/2019
2019	PE 043	058904/2019	SRP MATERIAL HIDRÁULICO	24.824,05	C. L. C MAUÉS- EPP E ITACA EIRELI
2019	PE 044	025208/2019	SRP MATERIAL ELÉTRICO	370.245,50	ENGEPLY SERV. LTDA, C. L. C MAUÉS, A R GOIS, P. FONSECA FARIAS, FELIPE LOPES BOECHAT. E  NEXT EMPREEND. LTDA
2019	PE 045	029043/2019	SRP AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS	-	CONVERTEU-SE NO PE 063/2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ANO	Nº PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$	EMPRESA (S) ADJUDICADA(S)
2019	PE 046	069746/2019	SRP MATERIAL DE LIMPEZA DE HIGIENIZAÇÃO II	12.609,50	A C DA S PINTO C. L. C MAUÉS A. N. GOMES EIRELI
2019	PE 047	062282/2019	REFORMA E ADAPTAÇÃO DO IMÓVEL DA ANTIGA VICE-GOVERNADORIA	-	CONVERTEU-SE NA TP 003/2019
2019	PE 048	050186/2019	SRP SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	159.967,96	R. N. BALTAZAR - E. A. C COSTA – PROSPERA COMERCIAL – POINTER DIST. – MEC COMERCIO - JAMAR COMERCIO – E V. C. DA ROCHA – OS LOTES 01 E 02 FORAM CONSIDERADOS DESERTO E FRACASSADO.
2019	PE 049	020197/2019	INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR	213.227,60	ELETROSERVICE COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
2019	PE 050	059076/2019	SRP MATERIAL DE EXPEDIENTE	138.511,75	A. N. GOMES EIRELI –  E. A. C. DA COSTA – EPP  C.L.C MAUES - EPP –  IBIAPINA DESCARTAVEIS EIRELI –  A C DA S PINTO –
2019	PE 051	059051/2019	SRP COPO DESCARTÁVEL	26.280,00	C.L.C MAUES - EPP A. N. GOMES EIRELI
2019	PE 052	079193/2019	SOLUÇÃO GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL AUDIÊNCIAS JUDICIAIS	189.980,00	RIOLE ELETRÔNICA LTDA.
2019	PE 053	075807/2019	SRP SERVIÇOS GRÁFICOS ASCOM	-	IMPUGNADO CONVERTEU-SE NO PE 068/2019
2019	PE 054	085415/2019	SRP AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA	204.615,00	SOLUTION TECNOLOGIA CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMEN TOS EIRELI BOHRER EQUIPAMENTOS



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ANO	Nº PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$	EMPRESA (S) ADJUDICADA(S)
					DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME
2019	PE 055	033145/2019	SRP MATERIAL DE CONSUMO TIC	46.461,00	SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - ME CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LIDA-EPP
2019	PE 056	033127/2019	SRP CONSUMO MICROINFORMÁTICA	60.383,80	LUIS GUSTAVO SONCINI EQUIP DE INFORM. e SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA -
2019	PE 057	014200/2019	SRP CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LANCHES	435.689,40	SUELI ROCHA DE SOUZA EIRELI - LOTE:01 e A. C. EMPREENDIMENTOS LTDA - LOTE: 02
2019	PE 058	063188/2018	REFORMA ANTIGO JUIZADO	-	CONVERTEU-SE NA TP 0XX/2019
2019	PE 059	028120/2018	SRP CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESGOTAMENTO FOSSA		FRACASSADA
2019	PE 060	035207/2019	SRP SWITCHES, ACESS POINTS	1.128.260,00	SEPROLCOMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
2019	PE 061	088976/2019	REFORMA FÓRUM MAZAGÃO	-	CONVERTEU-SE NA TP 005/2019
2019	PE 062	086461/2019	REFORMA FÓRUM OIAPOQUE	89.990,00	Y L F CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
2019	PE 063	029043/2019	SRP AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS	193.653,00	R. SOTERO DA COSTA EIRELI-ME
2019	PE 064		NUMERAÇÃO CANCELADA	-	
2019	PE 065	033187/2019	SRP EQUIPAMENTOS VÍDEO MONITORAMENTO	319.185,40	WORLD CAM BRASIL, lotes 01, 03, 05, 06 e 07 MBA TELEINFORMÁTICA, lote 02 DINIZ TECNOLOGIA SOLUÇÕES



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ANO	Nº PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$	EMPRESA (S) ADJUDICADA(S)
					EIRELI – EPP, lotes 04, 08 e 09 – G9 SOLUÇÕES LTDA, lote 10 PUHL INFORMÁTICA LTDA – ME, lote 12 e MAJOR SERV. E COM. LTDA – ME
2019	PE 066	056199/2019	SRP PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL	40.699,94	S. SCHNEIDER – EPP, lotes 7, 8, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 B. DE C.FERREIRA – EPP, lotes 9, 10, 11 e 15
2019	PE 067	048880/2019	SRP MÓVEIS – SOFÁ	24.000,00	A R GOIS
2019	PE 068	075807/2019	SRP SERVIÇOS GRÁFICOS	443.090,00	TALENTO DIGITAL LTDA – ME; TANIA DE C FERREIRA EIRELI e R. G. C. MOREIRA EIRELI – ME.
2019	PE 070	114263/2019	SRP ÁGUA MINERAL – GARRAFÃO 20 LITROS	57.400,00	C. L. C. MAUÉS - EPP.
2019	PE 071	126785-2019	SERVIÇO INTERNET POSTOS AVANÇADOS	98.648,54	TRANSAT SERVIÇOS DE TELECOMUNICA ÇÕES EIRELI
2019	PE 072	123214-2019	SRP MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	LICITAÇÃO DESERTA
2019	PE 073	115858/2019	SRP LICENÇA WINDOWS SERVER	249.664,00	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇ ÃO EM INFORMÁTICA S/A, lote 03 Os lotes 01 e 02 foram considerados DESERTOS por não haverem empresas interessadas ao certame.
2019	PE 074	127974-2019	SRP PARA AGENCIAMENTO DE VIAGENS	1.659.251,28	Ética Turismo LTDA
2019	PE 075	074159-2019	SRP PERSIANAS	74.499,90	BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO IX**

**Relação referente Dispensas e Inexigibilidade 2019**  
**Fonte: Departamento de Compras e Contratos - DCC**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
1	PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NO CURSO “CONTABILIDADE E INOVAÇÃO: DESAFIOS PARA O SETOR NA NOVA ERA DIGITAL”, PARA SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.	SINDICATO DAS EMPRESAS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO AMAPÁ – SESCOAP/AP	0111/2019-VIRTUAL	1.600,00	ART. 25, CAPUT	10/2019
2	MINISTRAÇÃO DO CURSO “GESTÃO DE CONFLITOS E DAS RELAÇÕES HUMANAS”	ERISEVELTON SILVA LIMA	2873/2019-VIRTUAL	6.759,20	ART. 25, CAPUT	14/2019
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS, PREVENTIVAS, ALÉM DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS MÉDIOS, DAS MARCAS TOYOTA E MITSUBICHI.	TORNADA SEM EFEITO	71178/2018-VIRTUAL			22/2019
4	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA MAGISTRADOS, SERVIDORES E COLABORADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.	FAB VIAGENS E TURISMO LTDA – ME	6948/2018-VIRTUAL	59.228,00	ART. 24, INCISO IV	19/2019
5	MINISTRAÇÃO DO CURSO “MEDIA TRAINING”	RAFAEL MORAES TELLES.	9614/2019-VIRTUAL	4.506,00	ART. 25, CAPUT	23/2019
6	PAGAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA	13783/2019	1.600.000,00	ART. 25, CAPUT	31/2019
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS, PREVENTIVAS, ALÉM DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, DE 1ª LINHA E/OU GENUÍNAS, PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS (VAN E MICRO-ÔNIBUS).	TPARTS COMERCIAL IMPORTADORA E AUTOPEÇAS LTDA.	71578/2018	130.000,00 PERCENTUAL DE DESCONTO: OFERTADO DE 30% (TRINTA POR CENTO).	ART. 24, INCISO V	31/2019
8	CONTRATAÇÃO DE	TPARTS COMERCIAL	71178/2018-	110.000,00	ART. 24,	31/2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
	EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS, PREVENTIVAS, ALÉM DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS MÉDIOS, DAS MARCAS TOYOTA E MITSUBICHI.	IMPORTADORA E AUTOPEÇAS LTDA.	VIRTUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO: OFERTADO DE 30% (TRINTA POR CENTO).	INCISO V,	
9	DESPESA COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), REFERENTE À OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE EDITAIS E HOMOLOGAÇÃO, QUANDO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS (CONVÊNIO E ETC.).	IMPrensa NACIONAL.	4233/2019-VIRTUAL	4.000,00	ARTIGO 25, CAPUT	31/2019
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO TJAP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MÃO DE OBRA. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO DESTINADAS AOS VEÍCULOS DA MARCA CHEVROLET, MODELO SPIN 1.8 LTZ, PLACAS PRU-9852 E PRU-9862 DURANTE O EXERCÍCIO 2019.	ELDORADO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	119406/2018-VIRTUAL.	12.000,00	ARTIGO 25, CAPUT,	31/2019
11	SERVIÇO DE CONSULTORIA ON LINE IOB DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E SIMPLES NACIONAL COM CÁLCULO.	EDITORA IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.	1054/2019-VIRTUAL.	1.080,00	ARTIGO 25, CAPUT	31/2019
12	REVISÃO OBRIGATÓRIA QUE INCLUI MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MÃO-DE-OBRA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, NOS VEÍCULOS MARCA MERCEDES, MODELO SPRINTER, PLACAS NEO 6548 E NEO 6449.	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S/A.		4.000,00	ARTIGO 25, CAPUT,	33/2019
12-A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÓLEO NÁUTICO 2 TEMPOS) PARA A COMARCA DE SANTANA E EVENTUALMENTE OUTROS VEÍCULOS PERTENCENTES	MONTE & FILHOS LTDA.	76976/2018	56.120,00	ART. 24, INCISO V	57/2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
	A ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA.					
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATORIA E PERIÓDICA QUE INCLUI MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS, FORNECIMENTO DE PECAS AUTOMOTIVAS E MÃO-DE-OBRA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO DESTINADOS AOS VEÍCULOS MARCA MITSUBISHI, MODELO L200 TRITON, PLACAS PQX 6877, PQX 8977, PQX 9067 E QLP 7438. ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.	AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA.	119364/2018-VIRTUAL	24.000,00	ARTIGO 25, CAPUT	33/2019
14	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO SEMINÁRIO "ACESSO À ORDEM JURÍDICA JUSTA".	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL.	10137/2019-VIRTUAL.	100,00	ARTIGO 25, INCISO II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI	36/2019
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATORIA E PERIÓDICA QUE INCLUI MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS, FORNECIMENTO DE PECAS AUTOMOTIVAS E MÃO-DE-OBRA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO DESTINADOS AOS VEÍCULOS MARCA FORD, MODELO KA, PLACAS QLP 8323, QLP 8324, QLP 8325, QLP 8326, QLP 8327, QLP 8328, QLP 8329, QLP 8331.	MOSELLI VEÍCULOS LTDA.	119392/2019-VIRTUAL.	20.000,00	ARTIGO 25, CAPUT	35/2019
16	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO "PROTEÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA I".	CENTRO DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO EM ENGENHARIA LTDA ME	109889/2018 - VIRTUAL.	1.460,00	ARTIGO 25, INCISO II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI, D	36/2019
17	DESPESA COM TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA.	13724/2019-VIRTUAL	183.233,04	ARTIGO 25, CAPUT,	42/2019
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA JUDICIAL.	WILSON MOTA FIGUEIREDO.	38013/2017	1.590,00	ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO	54/2019
19	NUMERAÇÃO CANCELADA					
20	MINISTRAÇÃO DO CURSO "JUDICIALIZAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE".	CLENIO JAIR SCHULZE	21999/2019-VIRTUAL.	6.759,12	ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO	62/2019



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
21	MINISTRAÇÃO DO SEMINÁRIO "JUDICIALIZAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE".	CLENIO JAIR SCHULZE	38239/2019-VIRTUAL	2.816,30	ARTIGO 25, INCISO II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI	71/2019
22	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE "FORMAÇÃO DE FACILITADORES E CAPACITADORES DE PRÁTICAS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA – DESENVOLVENDO HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA FORMAR PROFISSIONAIS EM PRÁTICA DIALÓGICAS E REFLEXIVA".	<b>INSTITUTO THEM EDUCAÇÃO E MEDIAÇÃO LTDA – ME.</b>		1.920,00	ARTIGO 25, INCISO II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI,	57/2019
23	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA A COMARCA DE LARANJAL DO JARI E VITÓRIA DO JARI.	J DE S DE SOUSA-ME.	77054/2018-VIRTUAL.	11.592,00	ART. 24, INCISO V	60/2019
24	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL 70 (SETENTA) UNIDADES DE TONER SAMSUNG MLT-D205E PARA AS DIVERSAS UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.	VANESSA CORREA DA ROCHA ME.	38825/2019-VIRTUAL.	4.900,00	ARTIGO 24, INCISO II, C/C O ARTIGO 23, II, ALÍNEA "A"	64/2019
25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, PARA AS DIVERSAS UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.	M. DA SILVA OLIVEIRA-ME.	79001/2019	10.780,00	ART. 24, INCISO V	64/2019
26	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO VII ENCONTRO NACIONAL DE JUÍZES ESTADUAIS (ENAJE).	ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIRA.	002072/2019.	500,00	ARTIGO 25, INCISO II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI	64/2019
27	MINISTRAÇÃO DO CURSO "A CERTIFICAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA À LUZ DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA".	ELIZABETH FERGUSON PIMENTEL.	38249/2019.	3.154,27	RESOLUÇÃO Nº 1059/2016 – TJAP.	69/2019
28	PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO V SIMPÓSIO SUL-BRASILEIRO DE PSICOLOGIA JURÍDICA.	PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA.	30976/2019.	1.845,00	ARTIGO 25, INCISO II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI,	69/2019
29	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NA XV EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DA JUSTIÇA – CONBRASCOM.	FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA.	34373/2019.	820,00	ARTIGO 25, INCISO II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI,	69/2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
30	MINISTRAÇÃO DO CURSO "1º TURMA: CAPACITAÇÃO PARA ASSESSORES JURÍDICOS - MÓDULO III".	MARCELO ORNELLAS MARCHIORI.	43010/2019.	4.506,00	ARTIGO 25, CAPUT	71/2019
31	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES E ADAPTAÇÕES DE LANCHAS EM ALUMÍNIO TIPO VOADEIRAS DAS COMARCAS DE SANTANA E MAZAGÃO.	M. E. ALMEIDA DE SOUZA – ME.	44217/2019	7.495,00	ARTIGO 24, INCISO II	77/2019
32	MINISTRAÇÃO DO CURSO “RELAÇÕES INTERPESSOAIS: DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS”.	MONIQUE ELIANE FERREIRA DOS SANTOS.	49986/2019	3.942,80	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	72/2019
33	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ESTRUTURAR O GABINETE DA PRESIDÊNCIA, SALA DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DEPARTAMENTO FINANCEIRO E VARA DE EXECUÇÕES PENAS.	CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA.	39082/2019	9.997,00	ARTIGO 24, INCISO II, C/C O ARTIGO 23, II, ALÍNEA “A”	73/2019
34	EMPENHO ESTIMATIVO PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS DE TARIFAS BANCÁRIAS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS QUE NÃO SEJAM O BANCO DO BRASIL S/A, COMO COBRANÇA DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, TED, DOC, MANUTENÇÃO DE CONTA E OUTROS SERVIÇOS.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	10946/2019	12.000,00	ARTIGO 25, CAPUT	73/2019
35	EMPENHO ESTIMATIVO PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS DE TARIFAS BANCÁRIAS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS QUE NÃO SEJAM O BANCO DO BRASIL S/A, COMO COBRANÇA DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, TED, DOC, MANUTENÇÃO DE CONTA E OUTROS SERVIÇOS.	BANCO SANTANDER (BRASIL) AS.	10946/2019	200,00	ARTIGO 25, CAPUT	73/2019
36	EMPENHO ESTIMATIVO PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS	BANCO BRADESCO S/A.	10946/2019	200,00	ARTIGO 25, CAPUT	73/2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
	DE TARIFAS BANCÁRIAS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS QUE NÃO SEJAM O BANCO DO BRASIL S/A, COMO COBRANÇA DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, TED, DOC, MANUTENÇÃO DE CONTA E OUTROS SERVIÇOS.					
37	EMPENHO ESTIMATIVO PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS DE TARIFAS BANCÁRIAS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS QUE NÃO SEJAM O BANCO DO BRASIL S/A, COMO COBRANÇA DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, TED, DOC, MANUTENÇÃO DE CONTA E OUTROS SERVIÇOS.	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A.	10946/2019	200,00	ARTIGO 25, CAPUT	73/2019
38	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA - EM BUSCA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.	ENE TREINAMENTOS CURSOS E EVENTOS – EIRELI.	40920/2019-VIRTUAL.	2.750,00	ARTIGO 25, INCISO II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI	75/2019
39	MINISTRAÇÃO DO CURSO “O DIREITO E AS TÉCNICAS DE AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS: MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E OUTROS MÉTODOS (JUSTIÇA RESTAURATIVA, CONSTELAÇÃO FAMILIAR, COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA, ETC)”.	ÉLIO BRÁZ MENDES	54412/2019-VIRTUAL	6.759,20	ARTIGO 25, INCISO II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI,	77/2019
40	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CURSO PREENCHIMENTO PASSO A PASSO DA PLANILHA DE CUSTOS DA IN 05/2017 (ALTERADA PELA IN 07/2018) ABORDAGEM PRÁTICA REALIZAÇÃO DE PREENCHIMENTO PASSO DA PLANILHA DE CUSTOS DA IN 05/2017 (ALTERADA PELA IN 07/2018).	ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	47346/2019-VIRTUAL	2.625,00	ARTIGO 25, INCISO II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI	78/2019
41	REVISÃO OBRIGATÓRIA QUE INCLUI MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MÃO-DE-OBRA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, NO VEÍCULO MARCA TOYOTA, MODELO COROLLA, PLACA QLQ 3455.	BACABA VEÍCULOS LTDA.	33529/2019-VIRTUAL	6.000,00	ARTIGO 25, CAPUT	79/2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
42	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 20 (VINTE) BANDEIRAS, DESTINADAS AS DIVERSAS UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.	N. F. GRANDE & CIA LTDA.	93379/2018-VIRTUAL	7.200,00	ARTIGO 24, INCISO II, C/C O ARTIGO 23, II, ALÍNEA "A"	83/2019
43	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) BANDEIRAS OFICIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, TIPO 4 PANOS MEDINDO 180 X 256CM, DESTINADAS AS DIVERSAS UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.	BANDERART INDUSTRIA TEXTIL LTDA.	93379/2018-VIRTUAL	2.350,00	ARTIGO 24, INCISO II, C/C O ARTIGO 23, II, ALÍNEA "A"	83/2019
44	PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADOS NO "XII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES".	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM).	49559/2019-VIRTUAL	2.550,00	ARTIGO 25, INCISO II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI	84/2019
45	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA A COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI E EVENTUALMENTE OUTROS VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA.	J.B. CERQUEIRA EPP.	76995/2018-VIRTUAL.	8.735,00	ART. 24, INCISO V	86/2019
46	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA A COMARCA DE PORTO GRANDE E EVENTUALMENTE OUTROS VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA.	SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA	76995/2018-VIRTUAL	27.994,00	ART. 24, INCISO V	86/2019
47	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE MAGISTRADA NO CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, NO DIA 23/05/2019, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.	ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS EIRELI.	52795/2019-VIRTUAL	2.750,00	ARTIGO 25, INCISO II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI	86/2019
48	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA JUDICIAL.	WILLIAM CAMILO RODRIGUEZ BARRERA	55679/2019-VIRTUAL.	800,00	ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 60, PARÁGRAFO ÚNICO	92/2019
49	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE MAGISTRADA NO	ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS	61943/2019-VIRTUAL.	2.500,00	ARTIGO 25, INCISO II, C/C	89/2019





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
	CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, NO PERÍODO DE 21 A 23 DE MAIO DE 2019, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.	EIRELI			ARTIGO 13, INCISO VI,	
50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE 1.000 (MIL) UNIDADES DE TOALHAS DE ROSTO E 1.000 (MIL) METROS DE TOALHAS PARA ORNAMENTAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.	V. M. PINHEIRO DO ROSÁRIO.	25176/2019-VIRTUAL	6.900,00	ARTIGO 24, INCISO II, C/C O ARTIGO 23, II, ALÍNEA "A",	91/2019
51	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DA SERVIDORA MARIA DE LOURDES DA SILVA SIERRO NO CURSO QUESTÕES POLÊMICAS DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, APOSENTADORIAS E PENSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM BRASÍLIA-DF, NOS DIAS 20 E 21 DE MAIO DE 2019.	IOC CAPACITAÇÃO LTDA.	57773 /2019-VIRTUAL	2.540,00	ARTIGO 25, INCISO II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI	90/2019
52	REGISTROS DE RESPONSABILIDADE DE TÉCNICA JUNTO AO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ (CAU-AP).	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ (CAU-AP).	13208/2019-VIRTUAL	10.000,00	ARTIGO 25, CAPUT	94/2019
53	REGISTROS DE RESPONSABILIDADE DE TÉCNICA JUNTO AO CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ (CREA-AP).	CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ (CREA-AP).	13208/2019-VIRTUAL	10.000,00	ARTIGO 25, CAPUT	94/2019
54	INDENIZAÇÃO PELA MINISTRAÇÃO DO CURSO "O DIREITO E AS TÉCNICAS DE AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS: MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E OUTROS MÉTODOS (JUSTIÇA RESTAURATIVA, CONSTELAÇÃO FAMILIAR, COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA, ETC)" REALIZADO NOS DIAS 02 E 03 DE MAIO DE 2019	ÉLIO BRAZ MENDES.	54412/2019-VIRTUAL	6.759,20	ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 60, PARÁGRAFO ÚNICO	94/2019
55	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHE, ALMOÇO E JANTAR), A VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE MACAPÁ, NO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO (PA Nº 14200/2019).	F P DIAS ME	67025/2019-VIRTUAL.	91,000,00	ART. 24, INCISO IV	94/2019



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
56	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA JUDICIAL.	TORNADA SEM EFEITO DJE 96-2019	63277/2019-VIRTUAL.			96/2019
57	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E INDEPENDENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA OPERACIONAL NA AUTORIDADE DE REGISTRO TJAP (AR-TJAP)	PKI CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA	33120/2019-VIRTUAL.	5.305,93	ARTIGO 24, INCISO II, C/C O ARTIGO 23, II, ALÍNEA "A"	98/2019
58	MINISTRAÇÃO DO CURSO "TRATAMENTO DE DEMANDAS REPETITIVAS NO CPC/2015"	PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA.	56443/2019-VIRTUAL.	6.759,20	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	100/2019
59	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA JUDICIAL.	WILLIAM CAMILO RODRIGUEZ BARRERA	58521/2019-VIRTUAL	ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 60, PARÁGRAFO ÚNICO	1.500,00	100/2019
60	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA JUDICIAL.	WILLIAM CAMILO RODRIGUEZ BARRERA.	68295/2019-VIRTUAL	1.500,00	ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 60, PARÁGRAFO ÚNICO,	101/2019
61	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES PARA 2 LICENÇAS DE SOFTWARE DE CAPTURA, ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE ÁUDIO DRS-AUDIÊNCIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	KENTA INFORMATICA SA.	117062/2018-VIRTUAL	4.500,00	ART. 25, CAPUT	101/2019
62	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS.	WILSON MOTA FIGUEIREDO.	71228/2019	870,00	ARTIGO 24, INCISO II, C/C O ARTIGO 23, II, ALÍNEA "A"	104/2019
63	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORA NO XXIV ENAPA – ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, NOS DIAS 20 A 22 DE JUNHO DE 2019.	TORNADA SEM EFEITO DJE 109/2019	29536/2019-VIRTUAL.			109/2019
64	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) TOGAS PARA OS 4 (QUATRO) JUÍZES MEMBROS DA TURMA RECURSAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COR	CARLINDA DO SOCORRO DIAS DA COSTA.	2.720,00	86996/2018	ARTIGO 24, INCISO II, C/C O ARTIGO 23, II, ALÍNEA "A",	105/2019



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
	PRETA; COM TORÇAL (CORDÃO) VERMELHO OU BRANCO EM VOLTA DA GOLA CAINDO EM BORLAS (FRANJAS) NO PEITO; EM TECIDO CETIM GROSSO; COM MANGAS FRANZIDAS E SOBREMANGA; ABOTOAMENTO NA FRENTE POR MEIO DE COLCHETES PARA O FECHAMENTO; COMPRIMENTO TALAR (ATÉ OS TORNOZELOS), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAPA DE TNT, COM CABIDE DE PLÁSTICO PRETO OU MADEIRA. TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG E/OU XG..					
65	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA JUDICIAL.	WILLIAM CAMILO RODRIGUEZ BARRERA.	73069/2019-VIRTUAL.	800,00	ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO	107/2019
66	MINISTRAÇÃO DO CURSO “O JUIZ E A ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL”.	ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA.	56705/2019-VIRTUAL.	6.759,20	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	107/2019
67	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORA NO XXIV ENAPA – ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, NOS DIAS 20 A 22 DE JUNHO DE 2019.	GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DA COMARCA DE BLUMENAU.	68197/2019-VIRTUAL.	200,00	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	109/2019
68	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORA NO XXIV ENAPA – ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, NOS DIAS 20 A 22 DE JUNHO DE 2019.	GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DA COMARCA DE BLUMENAU.	29536/2019-VIRTUAL	200,00	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	109/2019
69	MINISTRAÇÃO DO CURSO – 2ª TURMA “CAPACITAÇÃO PARA ASSESSORES JURÍDICOS – MÓDULO III”.	MARCELO ORNELLAS MARCHIORI.	73771/2019-VIRTUAL.	4.506,00	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	109/2019
70	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS POR SERVIÇOS PERICIAIS.	ALEXANDRE JOSÉ BORGES LOURINHO.	73105/2019.	740,00	ARTIGO 24, INCISO II, C/C O ARTIGO 23, II, ALÍNEA “A”	109/2019
71	MINISTRAÇÃO DO CURSO “DEPOIMENTO ESPECIAL: TEORIA E PRÁTICA”.	SIMONY FREITAS DE MELO.	56375/2019-VIRTUAL.	6.759,12	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	112/2019
72	MINISTRAÇÃO DO CURSO “DEPOIMENTO ESPECIAL: TEORIA E PRÁTICA”.	MARIA ROSIMERY DE MEDEIROS LIMA BASTOS	56375/2019-VIRTUAL.	5.407,20	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	112/2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
73	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES VERIDIANO FERREIRA COLARES, CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, E DEMOSTENES SILVA RAMOS, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO CURSO “EMENDAS PARLAMENTARES”, NOS DIAS 24 E 25 DE JUNHO DE 2019.	ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA.	68817/2019-VIRTUAL	5.960,00	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	112/2019
74	MINISTRAÇÃO DO CURSO “GESTÃO DE CONFLITOS NAS ORGANIZAÇÕES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO”.	ERISEVELTON SILVA LIMA.	77574/2019-VIRTUAL.	6.759,20	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	114/2019
75	MINISTRAÇÃO DO CURSO “FORMAÇÃO EM POLÍTICA PÚBLICA DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS DE INTERESSE	ROBERTO PORTUGAL BACELLAR.	70124/2019-VIRTUAL.	5.632,60	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	117/2019
76	AQUISIÇÃO DE 6.000 (SEIS MIL) PLAQUETAS PATRIMONIAIS	ACRIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	65930/2019	7.740,00	ARTIGO 24, INCISO II, C/C O ARTIGO 23, II, ALÍNEA “A”	120/2019
77	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE ORÇAFASCIO PARA A DIVISÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO/DIENF/DA/TJ AP.	3F LTDA.	42547/2019-VIRTUAL.	10.028,00	ART. 25, I	121/2019
78	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.	N. T. TEIXEIRA DINIZ - ME.	22702/2019.	5.675,00	ARTIGO 24, INCISO II, C/C O ARTIGO 23, II, ALÍNEA “A”	125/2019
79	PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO DA SERVIDORA LUCINEIDE DE NAZARÉ LIMA SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA 42400, NO CURSO FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EM CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ, QUE OCORRERÁ EM PORTO ALEGRE-RS, DE 29 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2019, COM 40 H/A.	ASSOCIACAO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL – AJURIS.	80497/2019-VIRTUAL.	1.650,00	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	127/2019
80	INSCRIÇÃO DE DOIS SERVIDORES DO DEINTEL NO CURSO PAN210 — FIREWALL 8.0: ESSENTIALS CONFIGURATION AND MANAGEMENT, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, NO PERÍODO DE 04 A 10/08/2019.	WESTCON BRASIL LTDA.	58032/2019-VIRTUAL.	14.500,00.	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	127/2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
81	MINISTRAÇÃO DO CURSO “CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE TIC PARA SERVIDORES DO DEINTEL”.	REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA-RNP.	30880/2019-VIRTUAL.	20.250,00	ARTIGO 25, INCISO II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI	128/2019
82	INSCRIÇÃO DA SERVIDORA ALDENISE BORGES DOS SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, MATRÍCULA 41931, LÍDER DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE COMPETÊNCIAS NO TJAP, EM CURSO DE TREINAMENTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO DO DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS, COM CARGA HORÁRIA DE 40H, NA CIDADE SÃO PAULO-SP, NO PERÍODO DE 22 A 26 DE JULHO DE 2019.	LEME CONSULTORIA EM GESTAO DE RH LTDA.	77783/2019-VIRTUAL.	3.115,00	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	131/2019
83	AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA AS CENTRAIS PSICOSSOCIAIS DA COMARCA DE MACAPÁ E SANTANA/TJAP, CONFORME PROJETO BÁSICO.	SIMONE DA SILVA MONTEIRO	30833/2017.	4.025,88	ARTIGO 24, INCISO II, C/C O ARTIGO 23, II, ALÍNEA “A”	132/2019
84	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO DESEMBARGADOR ROMMEL ARAUJO NO 25º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP, NO PERÍODO DE 27 A 30 DE AGOSTO DE 2019.	IBCCRIM – INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS	83475/2019 - VIRTUAL.	1.250,00	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	139/2019
85	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS POR SERVIÇO PSICOLÓGICO DE DEPOIMENTO ESPECIAL OU ESCUTA PROTEGIDA COM OBJETIVO DE DEPOIMENTO SEM DANO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PROCESSO JUDICIAL.	LUCAS VINICIUS PASSOS MAGALHÃES	74562/2019.	300,00	ARTIGO 24, INCISO II, C/C O ARTIGO 23, II, ALÍNEA “A”	142/2019
86	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE: MATERIAL INSTITUCIONAL (CARTÃO DE VISITA); MEDIAÇÃO ESCOLAR (BANNER/FOLDER/CAMISA); BOX TJAP/SIAC (FAIXA); PAINEL TJAP (PAINEL); NUPEMEC (CAMISA POLO/CAMISA/BANNER); FÓRUM MACAPÁ (BANNER); EDITAIS LICITAÇÃO (EDITAIS).	M2 COMUNICAÇÃO LTDA.	82157/2019-VIRTUAL.	7.493,90	ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO	142/2019
87	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO	SANDRA SOBRAL	88347/2019 -	350,00	ART. 25,	143/2019



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
	DA MAGISTRADA STELLA SIMONNE RAMOS NO III CONGRESSO INTERNACIONAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.	EVENTOS EIRELLI.	VIRTUAL.		INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	
88	AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) FORNOS MICROONDAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MARCA ELECTROLUX, TIPO “DE MESA”, COR BRANCO, CAPACIDADE 31 LITROS, COM RELÓGIO, PRATO GIRATÓRIO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DISPLAY HORIZONTAL, ELÉTRICO, POTÊNCIA DO GRILL 1150W (127V) / 1000 W (220V), FREQUÊNCIA 60 HZ, VOLTAGEM 127V.	CENTER KENNEDY LTDA.	52487/2019.	5.650,00	ARTIGO 24, INCISO II, C/C O ARTIGO 23, II, ALÍNEA “A”	147/2019
89	MINISTRAÇÃO NO CURSO GESTÃO DE PRECEDENTES JUDICIAIS E O GANHO EM ORGANIZAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE.	MARCELO ORNELLAS MARCHIORI.	97729/2019-VIRTUAL.	4.506,00	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	149/2019
90	MINISTRAÇÃO NO 1º ENCONTRO ESTADUAL DE PRECEDENTES QUALIFICADOS.	MARCELO ORNELLAS MARCHIORI.	98048/2019-VIRTUAL.	901,20	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	149/2019
91	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DOS PRODUTOS DE SUPORTE JURÍDICO À ADMINISTRAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: ZÊNITE FÁCIL E ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS – CINCO ACESSOS – MEDIANTE LOGIN E SENHA.	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.	98320/2019-VIRTUAL.	8.990,00	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO III	151/2019
92	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.	LUCAS P DE SOUZA - ME.	15415/2019.	10.091,00	ARTIGO 24, INCISO II, C/C O ARTIGO 23, II, ALÍNEA “A”	152/2019
93	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO EM BANCO DE DADOS POSTGRESQL, DESTINADO AOS SERVIDORES LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS-DESI/TJAP.	DEBEAS CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA.	38115/2019-VIRTUAL.	20.280,00	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI	154/2019
94	JUSTIFICATIVA EXTEMPORÂNEA DE	WALTER RAICK MAUÉS.	46359/2019-VIRTUAL.	1.000,00	ART. 59, PARÁGRAFO	156/2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
	PAGAMENTO INDENIZATÓRIO REALIZADO EM FAVOR DO PERITO WALTER RAICK MAUÉS, MÉDICO, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), REFERENTE À REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0056281-56.2016.8.03.0001, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ, DEFERIDA PELO RESPECTIVO JUÍZO.				ÚNICO	
95	Pagamento de inscrição do Servidor Walmir Bezerra de Mesquita, matrícula 24.505, Técnico judiciário, especialidade Técnico em informática, lotado no Departamento de informática e telecomunicações (DEINTEL), no curso PLANEJAMENTO E PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA DATACENTER (GTI10)	Rede Nacional de Ensino e Pesquisas - RNP	96979/2019	2.560,00	Artigo 25, inciso II, c/c Artigo 13, inciso VI	158/2019
96	Inscrição do servidor Evilásio Rodrigo Ferreira da Costa, matrícula 41079, assessor jurídico lotado no gabinete da 2ª Vara de Família, para participar do 2º Congresso Brasileiro de Guarda Compartilhada e Alienação Parental – Direito, serviço Social e Psicologia Forense do IBDFAM, que ocorrerá na cidade de Florianópolis/SC, nos dias 13 e 14/09/2019.	SKRIPT EDITORA E EVENTOS LTDA	85409/2019	160,00	Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI	165/2019
97	Pagamento de inscrição da servidora Angela do Socorro Paiva Ferreira Martins, matrícula 4115, CPF 651.819.562-20, nos cursos PM Canvas e Gerenciamento Ágil, que ocorrerão no período de 24 a 26 de setembro de 2019, na cidade de São Paulo, no valor total de R\$ 1.903,50 (hum mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos).	PM 2 0 SOLUCOES EM PROJETOS E PORTFOLIOS LTDA	82291/2019	1.903,50	Artigo 25, II c/c artigo 13, VI	169/2019
98	Serviço de tradução de peças processuais (do português para o francês), ref. aos autos n.º 0000832-21.2018.8.03.0009 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá.	Reginaldo Oliveira dos Santos	109551/2019	1.374,82	Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.	170/2019
98-A	Serviço de tradução de peças processuais (do português para o francês), ref. aos autos n.º 0000832-21.2018.8.03.0009 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá.	Reginaldo Oliveira dos Santos	109551/2019	910,00	Lei 8666/93, artigo 24, inciso II	183/2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
99	Pagamento de inscrição das servidoras SIMONE LEITE DE MENEZES e ANDREA MAIA DE AZEVEDO no 6º Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídica.	FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES - FEBAB	104634/2019	2.400,00	Artigo 25, II c/c artigo 13, VI	172/2019
100	Pagamento de taxa de inscrição da Magistrada Priscylla Peixoto Mendes no IV Encontro do Fórum Nacional de Juízes Criminais (FONAJUC), que ocorrerá na cidade de Recife-PE, no período de 30/10 a 01/11/2019.	RONNY CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA - MEDIATO MULTIAGENCIA	104934/2019	200,00	Artigo 25, II c/c artigo 13, VI	174/2019
101	Contratação de empresa especializada na implementação de Solução Scriptcase, envolvendo atualização de 10 (dez) conexões de licenças Enterprise Edition mais suporte ouro do software ScriptCase Versão 9 é de R\$ 36.154,00 (Trinta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais).	NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	110650/2019	36.154,00	Art. 25, <i>caput</i> da Lei nº 8.666/93	174/2019
102	Contratação da Maestrina Leandra Lucia Valéria Pinto, para prestação de serviço de Regência do Coral do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.	LEANDRA LUCIA VALERIO PINTO	100281/2019	38.000,00	Art. 25, <i>caput</i>	174/2019
103	Pagamento de taxa de inscrição do JUIZ DE DIREITO DIEGO MOURA ARAÚJO no IV Encontro do Fórum Nacional de Juízes Criminais (FONAJUC), que ocorrerá na cidade de Recife-PE, no período de 30/10 a 01/11/2019.	RONNY CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA - MEDIATO MULTIAGENCIA	89479/2019	100,00	Artigo 25, II c/c artigo 13, VI	179/2019
104	Ministração do Curso Introdutório sobre Drogas: Desafios e Possibilidades, destinado a Magistrados, servidores, estagiários do Poder Judiciário, além de voluntários e parceiros de órgãos do Poder Público.	ADRIELE CARDOSO SUSSUARANA RUAN PATRICK DE OLIVEIRA SOUZA	114533/2019	2.703,60	Art. 25, <i>inciso II</i> , c/c Art. 13, <i>inciso VI</i>	181/2019
105	Contratação de serviços profissionais na área de corretagem de imóveis, para a legalização e regularização do imóvel da sede do TJAP.	JORGE HENRIQUE GUEDES DE CARVALHO	95955/2019	8.500,00	Artigo 24, <i>inciso II</i> , c/c o artigo 23, II, alínea "a"	182/2019
106	Pagamento de taxa de inscrição do DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO DE SOUZA no IV Encontro do Fórum Nacional de Juízes Criminais (FONAJUC), que ocorrerá na cidade de Recife-PE, no período de 30/10 a 01/11/2019.	RONNY CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA - MEDIATO MULTIAGENCIA	101592/2019	200,00	Artigo 25, II c/c artigo 13, VI	183/2019
107	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA NO XII	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA	115569/2019	850,00	Art. 25, <i>inciso II</i> , c/c Art. 13, <i>inciso VI</i>	183/2019





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
	CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG, NO PERÍODO DE 16 A 18/10/2019.	(IBDFAM)				
108	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRENDIZADO ONLINE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	AOVS Sistemas de Informática SA	105514/2019	1.200,00	Art. 25, II, c/c art. 13, VI	183/2019
109	Pagamento de inscrição do Servidor Ivaldo Ferreira de Sousa, Assessor especial de cerimonial, no curso Protocolo, cerimonial e etiqueta para o Poder Judiciário, Ministério Público, Cortes de Contas e Defensorias, que ocorrerá na cidade de Brasília, no período de 5 a 7 de novembro de 2019.	L K A GESTAO DE EVENTOS, CURSOS E NEGOCIOS LTDA	98406/2019	2.870,00	Artigo 25, II c/c artigo 13, VI	183/2019
110	Ministração do Curso “Depoimento especial de crianças e adolescentes.”	SARA FERNANDA GAMA LUCAS DANNILO ARAGÃO GUIMARÃES	109669/2019	5.632,60	Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI	184/2019
111	Pagamento de inscrição dos servidores Uanne Suley Ferreira de Góes Oliveira, Ulisses Paulo Lobato Gomes Júnior e Max Herbert Pelaez de Avis, no Curso intitulado “1º Núcleo de Licitações e Contratos do Poder Judiciário - As contratações dos órgãos do poder judiciário com base nas normas do CNJ”, que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2019, na cidade Curitiba-PR.	MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA	112812/2019	11.940,00	Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, VI	184/2019
112	Contratação do serviço de licença para utilização do Sistema Banco de Preços.	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	121427-2019	7.990,00	Art. 25, I	189/2019
113	Prestação de serviço de consultoria técnica em sustentabilidade financeira, aos Magistrados, Serventuários e Colaboradores.	ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA-ME	118582-2019	2.990,00	Artigo 25, II c/c artigo 13, III	191/2019
114	Treinamento “In Company” para Formação em Gestão do Desempenho por Competências, para 25 servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.	LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA	113167-2019	38.500,00	Artigo 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI	192/2019
115	Pagamento de taxa de inscrição da Juíza Lívia Simone Oliveira de Freitas Cardoso, no IV Encontro do Fórum Nacional de Juízes Criminais (FONAJUC), que ocorrerá na cidade de Recife-PE, no período de 30/10 a 01/11/2019.	RONNY CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA - MEDIATO MULTIAGENCIA	121734/2019	100,00	Artigo 25, II c/c artigo 13, VI	195/2019
116	Curso <b>Direito Ambiental Contemporâneo</b> , a ser ministrado pelo professor pós-	ALEXANDRE OHEB SION	127499/2019	4.506,00	Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, VI	199/2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
	graduado ALEXANDRE OHEB SION, destinado a Magistrados e servidores do Poder Judiciário do Amapá.					
117	execução do Projeto de Gestão de Dimensionamento da Força de Trabalho das unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em complementação às ações de implementação da Gestão de Pessoas com Foco em Competências, conforme projeto básico encartado no processo administrativo.	LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA	106168-2019	117.456,00	Art. 25, II c/c art. 13, III	203/2019
118	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA JUDICIAL.	WILSON MOTA FIGUEIREDO	129466/2019	2.610,00	art. 24, II c/c art. 23, II, "a"	203/2019
119	Taxa de inscrição da Servidora Sâmia Regina Ribeiro Cardoso Waldeck, no curso CAPACITAÇÃO EM MEDIAÇÃO ONLINE, que ocorrerá na cidade de São Paulo-SP, no dia 09/11/2019.	CS VIEWS, MEDIAÇÃO, TREINAMENTO E CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA	121388/2019	1.452,00	Artigo 25, II c/c artigo 13, VI	203/2019
120	curso <i>in company</i> "GESTÃO DE CONVÊNIOS E SUAS IMPLICAÇÕES NO SICONV: DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL", para 25 (vinte e cinco) servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	DESAPE- DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - ME	108914/2019	21.000,00	Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, VI	205/2019
121	curso <i>in company</i> "COMO ELABORAR TERMOS DE REFERÊNCIA E PROJETOS BÁSICOS DE ACORDO COM A IN 05/2017/MPOG", para 25 (vinte e cinco) servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	DESAPE- DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - ME	108914/2019	19.000,00	Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, VI	205/2019
122	Pagamento indenizatório à Dra. Maria Aglaé Tedesco Vilaro, pela ministração do Curso "Direitos Humanos e a Prática Judicial Aplicada"	MARIA AGLAÉ TEDESCO VILARDO	112196/2019	6.759,20	Parágrafo único, do art. 59	207/2019
123	Workshop teórico de Justiça Restaurativa; Diálogos Transformativos; Círculos Transformativos e Círculos de Construção de Paz aplicados à Prevenção, Mediação e Transformação de conflitos e crimes.	COONZOZO - GESTÃO DO CAPITAL HUMANO LTDA	101945/2019	28.000,00	Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, VI	207/2019
124	treinamento <i>in company</i> 20742-BC-IDENTITY WITH WINDOWS SERVER 2016, com carga horária total de 40 h/a, para 15 (quinze) servidores do Departamento de Informática e Telecomunicações (DEINTEL).	Masterhouse Treinamentos e Soluções em TI LTDA	113452/2019	20.800,00	Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, VI	207/2019
125	Pagamento de inscrição dos	INSTITUTO FENACON	90735/2019	3.000,00	Artigo 25, II c/c	207/2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
	servidores GLAUCIO MACIEL BEZERRA e RAFAEL DOS SANTOS FLEXA, na 18ª Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas- CONESCAP				artigo 13, VI	
126	Contratação da pessoa jurídica MARPEL E EMPREENDIMENTOS S/A para ministrar o Curso de Administração Judicial Aplicada, na modalidade de EAD	MARPEL E EMPREENDIMENTOS S/A	133531/2019	13.440,00	Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, VI	209/2019
127	Contratação de empresa especializada para Decoração Natalina do Prédio sede do TJAP	E M MARTINS NUNES - ME	130429/2019	16.978,00	Artigo 24, inciso II, c/c o artigo 23, II, alínea "a"	209/2019
128	Curso <b>Análise Econômica das Decisões Judiciais</b> , a ser ministrado pelo professor, com Titulação de Mestre, Geraldo Neves Leite	Geraldo Neves Leite	121880/2019	5.632,60	Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI	213/2019
129	<b>Capacitação para Assessores Jurídicos do Poder Judiciário do Amapá – Módulo III, a ser ministrada pelo Professor com titulação de especialista MARCELO ORNELLAS MARCHIORI</b>	MARCELO ORNELLAS MARCHIORI	122008/2019	4.506,00	Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI	2132019
130	Prestação de serviços de empresa especializada em organização de eventos para disponibilização de 11 instrumentistas (com os instrumentos necessários) para acompanhamento dos corais (adulto e infanto-juvenil) e, 01 narrador, conforme cronograma de apresentações do evento Cantata Natalina/2019.	MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI	126971/2019	17.400,00	Artigo 24, inciso II, c/c o artigo 23, II, alínea "a"	213/2019
131	serviço de consultoria <i>on line</i> referente à atualização de procedimentos contábeis, fiscais, tributários e de folha de pagamento, bem como acompanhamento das alterações da legislação aplicável.	IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA	121847/2019	5.368,00	Art. 25, II, c/c art. 13, III	213/2019
132	Inscrição de servidor no Curso SICONV Completo - Operacionalização e a nova Plataforma +BRASIL, que ocorrerá no período de 16 a 20 de dezembro de 2019 / Brasília – DF.	ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	125632/2019	4.280,00	Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, VI	217/2019
133	Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, iluminação e sonorização para apresentação do coral do TJAP.	VANILDON LEAL – ME (LEAL EVENTOS E MONTAGENS)	130426/2019	17.550,00	Artigo 24, inciso II, c/c o artigo 23, II, alínea "a"	217/2019
134	Ministração do Curso FOFO –	ERISEVELTON SILVA	138553/2019	13.518,24	Artigo 25, II c/c	218/2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
	Formação de Formadores – Módulo I – Nível 1	LIMA e JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES			artigo 13, VI	
135	Contratação da empresa ALESSANDRO MIRANDA PIMENTA 02101968908, para realização do Treinamento em Asterisk Communication Server na modalidade “In Company”,	ALESSANDRO MIRANDA PIMENTA 02101968908	129372/2019	10.015,00	Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, VI	135/2019
136	Execução dos serviços de locação, montagem e desmontagem de gradil, telão de led, banheiros químicos e camarim de apoio para atender o evento da Cantata Natalina 2019.	F. E. GARCIA DOS SANTOS LTDA –ME (DESTAK PRODUÇÕES)	135531/2019	15.000,00	Artigo 24, inciso II, c/c o artigo 23, II, alínea “a”	/2019
137	Contratação de Pessoa Física para composição musical original, texto e música com temática natalina, feita especialmente para o TJAP, conforme cronograma de apresentações do evento Cantata Natalina/2019.	FLÁVIO ALMEIDA SANTOS	145749/2019	6.000,00	Artigo 25, caput,	220/2019
138	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE PERÍCIA JUDICIAL REALIZADA	William Camilo Rodriguez Barrera	116398/2019	800,00	Art. 59, Parágrafo Único	/2019
139	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE PERÍCIA JUDICIAL REALIZADA	William Camilo Rodriguez Barrera	78238/2019	1.500,00	Art. 59, Parágrafo Único	/2019
140	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE PERÍCIA JUDICIAL REALIZADA	William Camilo Rodriguez Barrera	116700/2019	1.500,00	Art. 59, Parágrafo Único	223/2019
141	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE PERÍCIA JUDICIAL REALIZADA	William Camilo Rodriguez Barrera	130552/2019	1.500,00	Art. 59, Parágrafo Único	225/2019
142	Inscrição de 3 (três) servidores no Curso Plataforma + Brasil Completo Dezembro de 2019	INOVE TREINAMENTOS LTDA	136881/2019	9.300,00	Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, VI	226/2019
143	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE PERÍCIA JUDICIAL REALIZADA	William Camilo Rodriguez Barrera	148284/2019	1.500,00	Art. 59, Parágrafo Único	227/2019
144	Pagamento de honorários pela ministração do CURSO ADVOCACIA E OS MÉTODOS DIALÓGICOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	ADOLFO BRAGA NETO	137520/2019	4.506,00	Art. 59, Parágrafo Único	227/2019
145	Ministração do curso APLICAÇÃO DA CONCILIAÇÃO NOS PRECATÓRIOS, pela professora especialista SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA.	SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA	148932/2019	2.253,00	Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI	229/2019
146	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE PERÍCIA JUDICIAL REALIZADA	William Camilo Rodriguez Barrera	123442/2019	1.500,00	Art. 59, Parágrafo Único	230/2019
147	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE PERÍCIA JUDICIAL REALIZADA	William Camilo Rodriguez Barrera	148669/2019	1.500,00	Art. 59, Parágrafo Único	230/2019
148	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE PERÍCIA JUDICIAL REALIZADA	ROBERTO MÁRCIO SILVEIRA	143307/2019	1.982,15	Art. 59, Parágrafo Único	232/2019
149	INDENIZAÇÃO RELATIVA AO FORNECIMENTO DE	MIGUEL CAETANO DE	133746/2019	2.806,00	Art. 59, Parágrafo	232/2019



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

JUSTIFICATIVA Nº	OBJETO	ADJUDCATÁRIO	PROCESSOS VIRTUAIS	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	Publicação DJE Nº
	COMBUSTÍVEL PARA A COMARCA DE OIAPOQUE-AP	ALMEIDA			<i>Único</i>	
150	INDENIZAÇÃO RELATIVA AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A COMARCA DE TARTARUGALZINHO-AP	B. M. R. EMPREENDIMENTOS LTDA	127322/2019	7.592,71	Art. 59, <i>Parágrafo Único</i>	234/2019
151	INDENIZAÇÃO RELATIVA AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A COMARCA DE SANTANA-AP	MONTE & FILHOS LTDA	148358/2019	2.073,96	Art. 59, <i>Parágrafo Único</i>	234/2019
152	Justificativa extemporânea de pagamento indenizatório realizado em favor da Professora e Palestrante VALESKA MARIA ZANELLO DE LOYOLA, Pós-doutora	VALESKA MARIA ZANELLO DE LOYOLA	152135/2019	1.408,16	Art. 59, <i>Parágrafo Único</i>	234/2019



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO X**

**Relação Referente aos Contratos – 2019:**

**Fonte: Departamenro de Compras e Contratos - DCC**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
003/2019	3390.39	O	COMPWIRE INFORMÁTICA S/A.	299.444,21	01/02/19	20/07/20	0	A
<b>Objeto:</b> Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de garantia, manutenção preventiva, corretiva, assistência e suporte técnico para 02 (dois) Storages EMC modelo VNX 5300.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
004/2019	3390.39	O	EQUINÓCIO LTDA.	166.086,81	12/02/19	11/02/20	0	A
<b>Objeto:</b> Serviço de mensageiro.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
010/2019	3390.39	O	SYSTEM INFORMÁTICA LTDA.	150.001,30	11/03/19	10/03/20	0	A
<b>Objeto:</b> Infraestrutura de rede lógica								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
012/2019	3390.39	O	ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA-ME.	443.047,61	22/03/19	21/03/20	2	A
<b>Objeto:</b> Passagem aérea								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente 4490.52 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
014/2019	3390.39	O	JOANILDE SOUSA DE SOUSA-ME.	11.592,00	10/04/19	09/04/20	0	A
<b>Objeto:</b> Fornecimento de água para Laranjal do Jari e Vitória do Jari								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
016/2019	3390.39	O	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.	81.768,86	06/05/19	31/12/20	2	A
<b>Objeto:</b> Seguro de frota de veículos TJAP.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente 4490.52 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
017/2019	3390.39	O	BECKER PERICIAS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	43.822,02	09/05/19	08/05/20	0	A
<b>Objeto:</b> Exame DNA.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA								
Elemento de Despesa: Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39								
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
022/2019	3390.39	O	V.M PINHEIRO (LAVANDERIA VITÓRIA).	6.900,00	06/06/19	02/06/20	0	A
<b>Objeto:</b> Lavagem de toalhas.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA								
Elemento de Despesa: Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39								
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
027/2019	3390.39	O	CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.	95.416,60	01/08/19	31/07/20	0	A
<b>Objeto:</b> Manutenção de elevadores.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
032/2019	3390.39	O	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.	314.212,02	01/10/19	30/09/20	0	A
<b>Objeto:</b> Gerenciamento de frota.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
034/2019	3390.39	O	GUAIBA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.	5.555,56	01/11/19	31/10/20	0	A
<b>Objeto:</b> Extensão de garantia para 14 servidores de HP.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
036/2019	3390.39	O	ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.	213.227,60	23/10/19	23/04/20	0	A
<b>Objeto:</b> Instalação, incluindo materiais para Grupo Gerador Cabinado no Fórum de Macapá.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
043/2019	3390.39	O	LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.	17.456,00	18/11/19	18/11/20	0	A
<b>Objeto:</b> Execução de Projeto de Gestão de Dimensionamento da Força de Trabalho das unidades administrativas do tribunal de Justiça.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
045/2019	3390.39	O	A. C EMPREENDIMENTOS LTDA.	34.272,00	04/12/19	04/12/20	0	A
<b>Objeto:</b> Serviços de fornecimento sob demanda de refeições.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
046/2019	3390.39	O	Y. L. F. CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	89.990,00	19/11/19	19/06/20	0	A
<b>Objeto:</b> Reforma do Fórum e Residências oficiais de Oiapoque.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
047/2019	3390.39	O	EDIFICA ENGENHARIA LTDA.	3.089.744,54	03/12/19	25/02/21	0	A
<b>Objeto:</b> Construção do prédio das secretarias únicas – 2º etapa.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
027/2018	4490.52	O	SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.	31.600,00	22/07/18	23/07/19	1	A
<b>Objeto:</b> aquisição de switches, transceivers, sistema gerenciador de ativos de redes, com a finalidade de utilizar na expansão e otimização da rede lógica dos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá-TJAP, da capital e do interior.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente 4490.52 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
005/2018	3390.39	O	R. F EMPREENHIMENTO S - EIRELI	165.985,20	05/01/18	05/01/21	3	A
<b>Objeto:</b> locação de 01 (um) imóvel urbano, contendo 06 (seis) salas comerciais, localizadas no 2º pavimento do Condomínio “EDIFÍCIO THE OFFICE ARAGUARY”, situado na Av. Duque de Caxias, 1129, Centro - Macapá-AP, com finalidade de funcionamento da Escola Judicial do Amapá – EJAP.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa:								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante	
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	
UG/Gestão: Divisão de Contratos	CNPJ: 34.870.576/0001-21
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.	

Unidade Contratante	
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	
UG/Gestão: Divisão de Contratos	CNPJ: 34.870.576/0001-21

Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
006/2018	3390.37	O	MARCO ZERO – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	2.142.459,58	01/02/18	31/01/21	5	A
<b>Objeto:</b> contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação (servente e encarregado) referente ao Lote I.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Locação de Mão de Obra - 3390.37 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante	
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	
UG/Gestão: Divisão de Contratos	CNPJ: 34.870.576/0001-21

Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
007/2018	3390.37	O	E. R. C. DA SILVA - ME	1.011.207,98	01/02/18	31/01/21	7	A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
<b>Objeto:</b> contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de Manutenção Predial (Aux. De Manutenção Predial e Jardineiro), referente ao Lote II, e Serviços de Copeiragem e de Garçom (Copeiras e Garçons), referente ao Lote III.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Locação de Mão de Obra - 3390.37 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
010/2018	3390.39	O	AVICAP – AVICULTURA DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	62.404,30	01/03/18	29/02/20	1	A
<b>Objeto:</b> locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo galpão, com 297m2 de área edificada, coberta com telha fibrocimento, localizado na Rua Odilardo Silva, nº 979 - Centro - Macapá-AP, para servir de estacionamento de Magistrados lotados no Juizado Virtual.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
011/2018	3390.39	O	ELTON BARBOSA DE VILHENA e ELIETE MAGALHÃES AMANAJÁS	9.262,15	07/03/18	06/03/20	1	A
<b>Objeto:</b> Locação de um imóvel localizado no Distrito do Bailique, que tem por finalidade o funcionamento de um Posto Avançado do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.								
<b>Observações:</b> Primeiro Apostilamento - alterar as NEs nº 205 e nº 206/2018, pelas NEs nº 661 e nº 662/2018, respectivamente, regularizando a ED 3390.39 (PJ) para ED 3390.36 (PF) visando subsidiar as despesas com o Contrato nº 011/2018.								
LEGENDA Elemento de Despesa: Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
015/2018	3390.39	O	KLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	364.443,44	16/04/18	15/04/20	3	A
<b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de manutenção preventiva e corretiva, dos aparelhos de condicionadores de ar tipo "Self", "Split" e parede, instalados no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e nos Fóruns das Comarcas do interior do Estado, com								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante	
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	
UG/Gestão: Divisão de Contratos	CNPJ: 34.870.576/0001-21
Informações sobre os Contratos	
fornecimento de peças mediante restituição	
Observações:	
LEGENDA Elemento de Despesa: Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.	

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
020/2018	4490.51	O	J R SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP	620.963,04	09/05/18	01/07/19	7	A
<b>Objeto:</b> Contratação de Empresa do ramo da construção civil para execução de Reforma parcial do Fórum da Comarca de Santana, conforme quantitativos, especificações técnicas e demais condições aqui estabelecidas.								
Observações:								
LEGENDA Elemento de Despesa: Obras e Instalações – 4490.51 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
022/2018	4490.52	O	POTENCIAL COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	183.336,00	16/05/18	15/05/21	0	E
<b>Objeto:</b> Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo, tipo SEDAN, a gasolina ou etanol, 2.0 ou superior, ano/modelo 2017/2017, ou superior, com blindagem nível III-A, destinado à logística de segurança patrimonial, institucional e subjetiva de magistrados.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente – 4490.52 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
025/2018	3390.36	O	ANTÔNIO SÉRGIO DE MENDONÇA FREIRE	180.000,00	01/07/18	31/12/20	3	P
<b>Objeto:</b> Locação de 01 imóvel urbano, tipo comercial, construído em alvenaria, localizado na Rua Tiradentes, nº 65, bairro Centro, Macapá-AP, com finalidade de abrigar temporariamente o Departamento Administrativo e o Serviço Médico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa:								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante	
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	
UG/Gestão: Divisão de Contratos	CNPJ: 34.870.576/0001-21
Informações sobre os Contratos	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 3390.36 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.	

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos	CNPJ: 34.870.576/0001-21							
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
029/2018	4490.52	O	4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	97.490,00	23/07/18	22/07/22	0	A
<b>Objeto:</b> aquisição de 50 (cinquenta) <i>Scanners</i> de mesa para atendimento das diversas Unidades Judiciária do 1º e 2º e área Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.								
<b>Observações:</b> LEGENDA Equipamentos e Material Permanente – 4490.52 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos	CNPJ: 34.870.576/0001-21							
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
031/2018	4490.52	O	8V TECNOLOGIA EIRELI - ME	2.450,00	06/08/18	02/02/19	0	E



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

<b>Unidade Contratante</b>	
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>	<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>
<b>Informações sobre os Contratos</b>	
<b>Objeto: aquisição de impressora laser</b>	
<b>Observações:</b>	
LEGENDA Equipamentos e Material Permanente 4490.52 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.	

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
033/2018	4490.52	O	AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA	139.000,00	10/08/18	09/08/21	0	A
<b>Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo pickup 4x4, para atender diversas unidades do TJAP.</b>								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Equipamentos e Material Permanente – 4490.52 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
<b>Objeto: Suporte técnico dos protocolizadores digitais</b>								
<b>Observações:</b>								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante	
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	
UG/Gestão: Divisão de Contratos	CNPJ: 34.870.576/0001-21
Informações sobre os Contratos	
LEGENDA	
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 3390.39	
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.	
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.	

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos	CNPJ: 34.870.576/0001-21							
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
045/2018	3390.37	O	E. R. C. DA SILVA - ME	805.205,92	01/01/19	31/12/20	4	A
<b>Objeto:</b> contratação de pessoa jurídica especializada na alocação de mão de obra para a prestação de serviços de condução de veículos, a fim de conduzir os veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal de Justiça Estado do Amapá								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA								
Locação de Mão de Obra – 3390.37								
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos	CNPJ: 34.870.576/0001-21							
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
051/201	3390.39	O	CARLOS AUGUSTO	17.400,0	01/01/1	31/12/1	0	E



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
8			RODRIGUES - ME	0	9	9		
<p><b>Objeto:</b> prestação de serviços de fornecimento, sob demanda, de alimentação [tipo lanche], neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados ou in natura e bebidas [refrigerante ou suco e água) à 3ª Vara de Competência Geral e Infância e Juventude de Laranjal do Jari, a serem consumidos sob demanda, incluindo os utensílios e materiais necessários para o fornecimento.</p>								
<b>Observações:</b>								
<p align="center">LEGENDA</p> <p align="center">Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3390.39</p> <p align="center">Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p align="center">Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
002/2017	3390.39	O	VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (VOCÊ TELECOM) 07.656.757/0001-87	<b>R\$ 72.000,00</b>	01/02/17	31/01/20	02	P
<p><b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de comunicação multimídia através de link de dados dedicado, para atender a Comarca de Vitória do Jari.</p>								
<b>Observações:</b>								
<p align="center">LEGENDA</p> <p align="center">Elemento de Despesa:</p> <p align="center">Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39</p> <p align="center">Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p align="center">Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>								





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
006/2017	3390.39	O	Banco do Brasil S/A 00.000.000/0001-91	R\$ 904.029,60	22/03/17	21/03/22	01	P
<b>Objeto:</b> O presente <b>CONTRATO</b> tem por objeto a prestação, pelo <b>BANCO</b> , dos serviços descritos abaixo, ao <b>TRIBUNAL: I) em caráter de exclusividade:</b> a) Centralização no <b>BANCO</b> , da administração dos depósitos judiciais estaduais, precatórios estaduais e requisições de pequeno valor (RPV) efetuados à ordem do Tribunal; b) Centralização dos recebimentos relativos a custas e/ou emolumentos judiciais em favor do TRIBUNAL mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada do Banco.								
<b>Observações: 1) Prorrogação automática; 2) Foram formalizados 2 Apostilamentos.</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
019/2017	3390.37	O	<b>NOVASEG SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA - EPP</b> 09.500.531/0001-18	<b>R\$ 828.328,42</b>	01/11/17	31/10/20	03	A
<b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Vigilância Patrimonial Armada, que serão prestados de forma continuada, mediante locação de mão de obra.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa:								



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>Unidade Contratante</b>	
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>	<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>
<b>Informações sobre os Contratos</b>	
Locação de Mão-de-Obra 3390.37	
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.	
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.	

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
026/2017	3390.39	O	ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA 02.423.819/0001-97	R\$ 115.349,20	04/10/17	03/10/20	4	p
<b>Objeto:</b> prestação de serviço de videoconferência em nuvem (cloud), com fornecimento de salas virtuais de videoconferência VMR (Virtual Meeting Room).								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA								
Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
029/2017	339039	O	ESYWORLD SISTEMAS E	R\$ 137.284,	30/10/17	29/10/20	0	A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
			INFORMÁTICA LTDA EPP 03.899.222/0001-86	00				
<b>Objeto:</b> aquisição e renovação de licenças de software de antivírus corporativo KASPERSKY, no âmbito do Poder Judiciário do Amapá.								
Observações:								
LEGENDA Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
028/2017	4490.52	O	TELEMAR NORTE LESTE S/A	212.212,64	01/02/2018	31/01/2022	02	A
<b>Objeto:</b> Prestação de serviço eletrônico fixo.								
Observações:								
LEGENDA Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ:		
						34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
to	Despesa							
032/2017	339037	O	INFINITY SERVIÇOS LTDA-EPP 11.079.889/0001-60	R\$ 343.626,85	01/12/17	30/11/20	05	A
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de apoio técnico e especializada na área de comunicação social para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.								
<b>Observações:</b> O 1º Aditivo foi de supressão.								
LEGENDA Elemento de Despesa: Locação de Mão-de-Obra 3390.37 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ:		
						34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
035/2017	3390.37	O	INFINITY SERVIÇOS LTDA-EPP 11.079.889/0001-60	R\$ 193.464,00	01/12/17	31/10/19	02	E
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra de mecânico e ajudante de mecânico.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Locação de Mão-de-Obra 3390.37 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
037/2017	339039	O	<b>FREEBSD BRASIL LTDA</b> 05.275.301/0001-41	<b>R\$ 49.200,00</b>	01/12/17	30/11/20	02	A
<b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de solução de correio eletrônico (e-mail) corporativo em alta disponibilidade ao TJAP.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
040/2017	339037	O	<b>E. R. C. DA SILVA - ME</b> 12.543.346/0001-15	R\$ 619.075,80	01/01/18	31/12/20	05	A
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Apoio Técnico Especializado (Eletricista I, Eletricista II, Auxiliar de Almoxarife I, Técnico em Telecomunicações e Piloto Fluvial)								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Locação de Mão-de-Obra 3390.37 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos					CNPJ: 34.870.576/0001-21			
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
042/2017	449052	O	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MINAS GERAIS LTDA 65.149.197/0001-70	R\$ 32.599,80	11/12/17	10/12/20	0	A
<b>Objeto:</b> aquisição de impressoras laser multifuncional monocromática, com capacidade de conexão em rede, funções de escaner, cópia e fax.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente 4490.52 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos					CNPJ: 34.870.576/0001-21			
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
043/2017	3390.39	O	BANCO DO BRASIL S/A - 00.000.000/0001-91	1.536,00 0,00	18/12/17	17/12/20	-	A
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços financeiro e/ou bancários ao TJAP.								
<b>Observações: 1) Prorrogação automática;</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Nome: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

UG/Gestão: **Divisão de Contratos**

CNPJ: 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
026/2014	3390.39	O	M. CAXIAS DE SOUSA – ME. CNPJ Nº 04.854.015/0001-78	25.909,79	03/07/18	02/07/19	07	P

**Objeto:** fornecimento de *lanches e coffee breaks*, conforme a necessidade, para atendimento de Cursos, Seminários, Encontros, Palestras e Outros a serem realizados pela ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ

**Observações: 1º e 2º Apostilamento**

LEGENDA

Elemento de Despesa:

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

Natureza: (O) Ordinária.

Situação do Contrato: (P) Ativo Prorrogado

**Unidade Contratante**

Nome: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

UG/Gestão: **Divisão de Contratos**

CNPJ: 34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
022/2015	3390.39	O	ARINALDO MACHADO LOBO – ME 14.535.165/0001-72	28.638,24	22/07/18	31/10/19	4	E

**Objeto:** prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes à Frota deste Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

**Observações:**

LEGENDA

Elemento de Despesa:

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

Natureza: (O) Ordinária

Situação do Contrato: (P) Ativo Prorrogado



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
006/2015	3390.33	O	A. V. OLIVEIRA LTDA – ME 14.099.446/0001-20	58.417,02	01/03/15	28/02/19	10	E
<b>Objeto:</b> Emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA								
Elemento de Despesa: Passagens e Despesas com Locomoção 3390.33								
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
023/2014	3390.39	O	M2 COMUNICAÇÃO LTDA. – CNPJ 04.196.528/0001-39	142.745,10	11/06/14	10/06/19	10	E
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços de publicidade.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA								
Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39								
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos					CNPJ: 34.870.576/0001-21			
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
034/2015	3390.39	O	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. – CNPJ 34.028.316/7624-61	767.250,00	01/12/15	30/11/20	07	P
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços postais.								
<b>Observações:</b>								
<p align="center">LEGENDA</p> <p align="center">Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39</p> <p align="center">Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p align="center">Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos					CNPJ: 34.870.576/0001-21			
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
030/2014	3390.39	O	F. P. DIAS - ME. – CNPJ 04.893.272/0001-19	62.145,33	18/08/14	17/08/19	14	E
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços fornecimento de refeições às unidades administrativas e judiciárias do TJAP.								
<b>Observações: 1º Apostilamento</b>								
<p align="center">LEGENDA</p> <p align="center">Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39</p> <p align="center">Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p align="center">Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos					CNPJ: 34.870.576/0001-21			
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
021/2016	3390.39	O	B. M. ALARMES LTDA – CNPJ 09.411.312/0001-62	R\$ 604.978,24	01/07/16	31/12/20	08	P
<b>Objeto:</b> Aquisição de sistema integrado de segurança eletrônica por Circuito Fechado de Televisão (CFTV), Controle de Acesso (CA), incluindo infraestrutura, detalhamento, instalação, configuração, comissionamento dos equipamentos, visando garantir a segurança das pessoas e a proteção do patrimônio do TJAP.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA								
Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39								
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos					CNPJ: 34.870.576/0001-21			
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
036/2016	3390.39	O	AVICAP – AVICULTURA DDO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 04.197.810/0001-30	406.464,45	17/10/16	16/10/20	03	P
<b>Objeto:</b> Locação de 01 (um) imóvel urbano, contendo 04 pavimentos (térreo + 03 andares), onde funciona o Fórum dos Juizados Especiais Virtuais da Comarca de Macapá.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA								
Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39								
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

<b>Unidade Contratante</b>	
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>	<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>
<b>Informações sobre os Contratos</b>	
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.	

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
024/2016	3390.39	Ordinária	SUELI ROCHA DE SOUZA – EPP 04.041.276/0001-79	R\$ 119.735,57	01/06/2016	31/05/2020	06	P
<b>Objeto:</b> A prestação de serviços de fornecimento e entrega de refeições (café da manhã, almoço, jantar e lanches da tarde e da noite) para o Fórum da Comarca de Santana.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
021/2015	3390.39	Ordinária	<b>FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA</b> 84.112.481/0001-17	R\$ 8.711.854,89	01/07/2015	30/06/2020	09	P
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa operadora de Plano de Saúde.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

<b>Unidade Contratante</b>	
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>	<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>
<b>Informações sobre os Contratos</b>	
Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.	

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
040/2015	3390.39	Ordinária	NUCTECH DO BRASIL LTDA 19.892.624/0001-99	R\$ 156.000,00	01/01/2016	31/12/2020	04	P
<b>Objeto:</b> A contratação de empresa especializada para execução do serviço de assistência técnica e manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, mediante ressarcimento, em 06 (seis) equipamentos scanners de raios-x de fabricação NUCTECH, modelo CX6040BI.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº Termo de Credenciamento	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Apostilamento	Sit.
					Início	Fim		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

002/2019	3390.39	O	A. E. F. GOUVEI A EIRELI – ME A. 34868 71100 0102	R\$ 4.000,00 0	18/02/1 4	20/01/2 0	04	P
----------	---------	---	---	----------------------	--------------	--------------	----	---

**Objeto:** credenciamento de hotéis e pousadas para prestação de serviços de hospedagem na Comarca de Macapá e demais Comarcas do Interior do Estado do Amapá.

**Observações:**

LEGENDA

Elemento de Despesa:

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**UG/Gestão:** Divisão de Contratos

**CNPJ:**

34.870.576/0001-21

**Informações sobre os Contratos**

Termo de Credenciamento	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Apostilamentos	Sit.
					Início	Fim		
001/2019	3390.39	Ordinária	A & A AGRA LTDA – ME 120649910001 55	R\$ 4.000,0 0	27/02/1 4	20/01/2 0	4	P

**Objeto:** O credenciamento de hotéis e pousadas para prestação de serviços de hospedagem na Comarca de Macapá e demais Comarcas do Interior do Estado do Amapá.

**Observações:**

LEGENDA

Elemento de Despesa:

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Termo de Credenciamento	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Apostilamentos	Sit.
					Início	Fim		
003/2019	3390.39	Ordinária	BDH HOTEL E TURISMO LTDA 12993139000162	R\$ 4.000,00	21/01/19	20/01/20	-	A
<b>Objeto:</b> O credenciamento de hotéis e pousadas para prestação de serviços de hospedagem na Comarca de Macapá e demais Comarcas do Interior do Estado do Amapá.								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
029/15	339039	Ordinária	<b>VOÇÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (VOÇÊ TELECOM)</b> 07.656.757/0001-87	R\$ 184.205,39	12/01/16	11/01/20	10	P
<b>Objeto:</b> prestação de serviços de comunicação multimídia, para atender as unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Lotes I e II).								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA								



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

<b>Unidade Contratante</b>	
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>	<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>
<b>Informações sobre os Contratos</b>	
Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.	

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
030/15	339039	Ordinária	OI MÓVEL S/A 05.423.963/0001-11	R\$ 138.426,48	30/01/01/16	30/04/20	06	P
<b>Objeto:</b> prestação de serviços de comunicação multimídia, para atender as unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Lotes III e IV).								
<b>Observações:</b>								
LEGENDA Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

<b>Unidade Contratante</b>								
<b>Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>								
<b>UG/Gestão: Divisão de Contratos</b>						<b>CNPJ: 34.870.576/0001-21</b>		
<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
017/16	339039	Ordinária	CLARO S.A	179.613,	29/04/16	28/04/	03	P



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante							
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ							
UG/Gestão: Divisão de Contratos					CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos							
		ia	40.432.544/0001-47	44		20	
<b>Objeto:</b> prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Serviço de Longa Distância Nacional (LDN) e internacional (LDI) para atender ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, com fornecimento de 140 acessos individuais com fornecimento de smartphones em comodato, incluindo a facilidade de roaming nacional e internacional, 70 pacotes de dados com franquia mínima de 2GB, além de mais 80 modems com pacotes de dados 4G com franquia mínima de 2GB							
Observações:							
LEGENDA Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.							

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos					CNPJ: 34.870.576/0001-21			
Informações sobre os Contratos								
Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
047/16	O	Ordinária	COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA 02.985.578/0001-70	57.500,00	16/12/16	15/12/19	02	P
<b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de comunicação multimídia através de link de dados dedicado, para atender a Comarca de Laranjal do Jari.								
Observações:								
LEGENDA Elemento de Despesa: Indenizações e Restituições 3390.93 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**Unidade Contratante**

**Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**UG/Gestão: Divisão de Contratos**

**CNPJ: 34.870.576/0001-21**

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
029/2016	4490.52	O	TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP - CNPJ 11.887.021/0001-97	239.990,00	16/08/16	15/08/19	-	A

**Objeto:** Aquisição de software profissional para backup das aplicações e banco de dados do Tribunal de Justiça do Amapá.

**Observações:**

**LEGENDA**

Elemento de Despesa:

Equipamentos e Material Permanente 4490.52

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Unidade Contratante**

**Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**UG/Gestão: Divisão de Contratos**

**CNPJ: 34.870.576/0001-21**

**Informações sobre os Contratos**

Nº do Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
035/2016	4490.52	O	MICROSENS LTDA – CNPJ 78.126.950/0003-16	53.000,00	14/10/16	13/10/19	-	E

**Objeto:** Aquisição de 25 (vinte e cinco) impressoras multifuncionais.

**Observações:**

**LEGENDA**

Elemento de Despesa:

Equipamentos e Material Permanente 4490.52

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ								
UG/Gestão: Divisão de Contratos						CNPJ: 34.870.576/0001-21		
Informações sobre os Contratos								
Contrato	Elemento de Despesa	Natureza	Empresa Contratada (CNPJ)	Valor	Vigência		Aditivos	Sit.
					Início	Fim		
005/2014	-	Ordinária	UNIODONTO DO ESTADO DO AMAPÁ – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA	-	01/10/14	30/09/19	-	E
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação dos serviços de Apoio Técnico Especializado e Atividades Auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.								
<b>Observações:</b> 1) Prorrogação Automática; 2) O presente contrato será executado sem qualquer custo para o TJAP								
LEGENDA Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO XI**

**Relação Referente aos Convênios e outros instrumentos congêneres**

**Fonte: Departamento de Compras e Contratos - DCC**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
1	S/N	Acesso às informações registradas no Sistema SINAPI, na (s) opção (ões), função (ões) e perfil (s) discriminados no ANEXO I, que passa a fazer parte deste instrumento, onde o CONVENIENTE, através de sua rede, poderá consultar e obter informações, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada.	87154/2017	27-mar-19	27-mar-23	SIM	CEF	CONVÊNIO	2018	R\$ 4.800,00
2	2	Vagas para estágio aos estudantes maiores de 16 e menores de 21 anos de idade, do ensino médio regular da rede pública do Estado, com pagamento de bolsa estágio, conforme disciplina a Legislação em vigor, para a complementação do ensino aprendizagem, integração, convívio social, relacionamento humano e exercício da cidadania, nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.	016674/2018	14-jun-19	14-jun-23	SIM	SEED	CONVÊNIO	2018	2018 - R\$318.101, 84 2019 - R\$244.202, 56
3	4	Dar continuidade ao funcionamento da EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA FAMA, vinculada a 1ª Vara do Juizado Cível Centro da Comarca de Macapá, nas dependências da	33234/2018	31-jul-23	31-jul-23	NÃO	FACULDADE FAMA	CONVÊNIO	2018	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
		FACULDADE FAMA, já instalado.								
4	5	Possibilitar aos Magistrados, Servidores e Ocupantes de Cargo em Comissão do TJAP, bem como aos filhos e/ou dependentes, desconto nas mensalidades dos cursos ofertados pela ESCOLA DE APOIO MACAPÁ EIRELI – MDC, nos percentuais de 20% e 25%.	55540/2018	20-ago-19	20-ago-23	NÃO	MDC	CONVÊNIO	2018	R\$ -
5	28	Cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os partícipes, nos termos na legislação vigente, mencionada na Cláusula Primeira deste Instrumento.	30102/2018	20-mai-20	20-mai-23	SIM	TJCE	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2018	
6	8	Regulamentar os termos e condições para que o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá integre o CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA.	69180/2018	10-out-23	10-out-23	SIM	CONS. DOS TRIBUNAIS	CONVÊNIO	2018	R\$ 12.000,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
7	9	Ofertar aos servidores vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Magistrados, Serventuários, Cargos Comissionados e à disposição), descontos sobre os serviços prestados, conforme TABELA contida no ANEXO I deste instrumento.	37933/2018	8-out-19	8-out-23	NÃO	FRANQUIA MARIA BRASILEIRA – Limpeza e Cuidados	CONVÊNIO	2018	R\$ -
8	1	Viabilizar o pagamento de mensalidade de associação, mediante consignação em folha de pagamento, dos associados magistrados, ativo e inativos, e respectivos pensionistas do TRIBUNAL em favor da ABRAMINJ	19152/2016	22-jan-22	22-jan-22	NÃO	ASS. MAGISTRADOS	CONVÊNIO	2017	R\$ -
9	2	Concessão de desconto nas mensalidades escolares junto à Escola Visconde de Mauá, Cursos de Educação Continuada, Atividades Físicas, Esportivas e culturais fornecidos pelo SESI-DR/AP e cursos na área de educação Profissional fornecidos pelo SENAI-DR/AP, para os servidores do conveniado enquanto perdurarem o seu vínculo empregatício com esta, sendo extensivo também aos seus dependentes.	001844/2017	13-dez-19	13-dez-23	NÃO	SESI E SENAI	CONVÊNIO	2017	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
10	3	Cessão de sala situada no Complexo Cidadão – Zona Norte – Prédio de propriedade do MP – AP, situado na Av. Tancredo Neves, s/n – Renascer – ao lado do Corpo de Bombeiros – Macapá-AP para funcionamento de uma Central de Conciliação do TJAP-AP.	0833/2017 - MP	30-mar-19	30-mar-22	NÃO	MP-AP	CONVÊNIO	2017	R\$ -
11	3	Empréstimo com consignação em folha de pagamento – BANCO SICOOB/AP	52025/2017	31-ago-22	31-ago-22	NÃO	SICOOB	CONVÊNIO	2017	R\$ -
12	1	Execução do projeto "Liberdade e Cidadania" que tem por objeto a inclusão social de 160 ressocializados que cumprem pena em regime semi-aberto no IAPEN, em regime aberto junto à VEP-TJAP e egressos do IAPEN junto a PMM, por meio de capacitação e alocação no mercado de trabalho		28-abr-19	27-mai-21	NÃO	VEP, IAPEN E PREFEITURA DE MACAPÁ	CONVÊNIO	2016	R\$ -
13	5	Credenciamento da empresa ASPEB – ADMINISTRADORA E AGENCIADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para atuar como operadora na modalidade Administradora de Benefícios,	1923/2016	6-abr-19	6-abr-21	NÃO	ASPEB	CONVÊNIO	2016	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
		visando estipular planos de saúde aos servidores ativos e seus dependentes legais sob a forma de averbação e processamento de descontos em folha, com a devida autorização expressa do funcionário, bem como o encaminhamento do numerário relativo às mensalidades arrecadadas dos funcionários em favor da ASPEB.								
14	10	Execução do Projeto “Um Parque Em Meu Caminho - Atitude e Aprendizagem”, que tem como proposta o desenvolvimento de atividades educativas junto aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) e em alguns casos, adolescentes com medidas socioeducativas cumulada com liberdade assistida (LA), tendo como espaço de cumprimento a Fundação Parque Zoobotânico de Macapá”	005283/2016	15-jun-19	15-jun-21	SIM	PMM	CONVÊNIO	2016	2017 - R\$50.872,10, 2018 - R\$126.942,97
15	2	Nomeação AD HOC de tradutores e intérpretes	5618/2015	14-out-20	14-out-20	SIM	JUCAP	CONVÊNIO	2015	Conforme Demanda





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
16	2	Link na Rádio Difusora	597/2015	9-mar-20	9-mar-20	NÃO	GEA	CONVÊNIO	2015	R\$ -
17		Oferecimento de atividades e serviços aos colaboradores do TJAP		31-ago-19	31-ago-20	NÃO	SESC	CONVÊNIO	2015	R\$ -
18	4	Disponibilização de um horário na RÁDIO UNIVERSITÁRIA (CONCILIAÇÃO)	4733/2015	14-jul-20	14-jul-20	NÃO	UNIFAP	CONVÊNIO	2015	R\$ -
19	8	Disponibilização de um horário na RÁDIO UNIVERSITÁRIA - veiculação do programa "Justiça em casa"	9350/2015	2-dez-20	2-dez-20	NÃO	UNIFAP	CONVÊNIO	2015	R\$ -
20	270-2016/SICO NV Nº840 968	Aquisição de solução STORAGE para armazenamento de vídeo monitoramento	13612/2017	15-jul-19	15-jan-19	SIM	MIN. JUSTIÇA	CONVÊNIO FEDERAL	2016	R\$ 389.460,83
21	220/2016-SICO NV 84096 7	Grupo Motor Gerador automático, aberto, com potência suficiente para atender uma demanda de 500 Kva, sem atenuação, tensão nominal de 220/127Volts, frequência de 60 Hz, fator de potência mínimo de 0,8, com quadro de comando e transferência automática, trifásico, compatível para funcionamento nos modos singelo e automático.	13400/2017	26-jul-19	26-jul-19	SIM	MIN. JUSTIÇA	CONVÊNIO FEDERAL	2016	R\$ 261.399,90



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
22	220/2016-SICO NV 84096 7	Nobreak de 80 Kva; com um Rack no Padrão 19"/42U; gabinete com capacidade de expansão de potência até 120 KVA/120 KW; Sistema de conexão do tipo "plug&play"; com Módulo de comunicação Inteligente, tensão de entrada: 220V Trifásico e saída 220/127V Trifásico.	048376/2018	26-jul-19	26-dez-18	SIM	MIN. JUSTIÇA	CONVÊNIO FEDERAL	2016	R\$ 237.476,33
23	1	Autorização de Uso a título precário e gratuito, de 01 (um) imóvel pertencente ao TJAP, localizado à Av. Presidente Kennedy, nº 20, Centro CEP. 68.990-000, Município de Oiapoque, para fins exclusivamente de moradia ao servidor PATRICK MONTEIRO FERREIRA.	2070/2013	23-fev-19	23-fev-21	NÃO	TJAP	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	2016	R\$ -
24	2	Cessão de uma sala medindo 90.42m <sup>2</sup> localizada no Prédio do Fórum da Comarca de laranjal do Jarí, na Av. Tancredo Neves, n°s1440-1630 para utilização pela Coordenação da Promotoria de Justiça da referida Comarca.	5566/2017	20-fev-19	20-fev-22	NÃO	MP-AP	TERMO DE CESSÃO DE USO	2017	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
25	2	Cessão de uso de espaço físico, onde se encontram instalados os boxes de atendimento dos serviços oferecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nas dependências das Unidades do SIAC/SUPERFÁCIL, Município de Macapá: Unidade Matriz, Unidade Zona Norte, Unidade Zona Sul e Unidade Beírol; Município de Santana: Unidade de Santana, utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO para descentralização dos serviços prestados pelo órgão, ao cidadão	6284/2017	3-abr-19	3-abr-22	NÃO	GEA/SUPERFÁCIL	TERMO DE CESSÃO DE USO	2017	R\$ -
26	1	Cessão de uso de área interna do Prédio da 10ª Zona Eleitoral ao TJAP para o funcionamento do fórum da central de tratamento de conflitos		2-fev-22	3-fev-22	NÃO	TRE/AP	TERMO DE CESSÃO DE USO	2017	R\$ -
27	1	Cessão de 4 salas no edifício sede do TRE/AP para o funcionamento da EJAP		22-mar-20	22-mar-20	NÃO	TREA/AP E EJAP	TERMO DE CESSÃO DE USO	2015	R\$ -
28	1	Cessão de área para o funcionamento do Juizado Especial Norte no edifício da Justiça Federal	SEI Nº1436-51.2015.4.01.8003	7-set-19	7-set-20	NÃO	TRF1	TERMO DE CESSÃO DE USO	2015	R\$ -
29	9	Parceria com a Escola de Administração Pública – EAP, visando à disponibilização de	7303/2015,06 8.894/2018 E 81.318/2018	16-set-19	16-set-20	NÃO	EJAP	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
		um percentual de vagas para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos cursos e treinamentos de capacitação ofertados pela EAP, e a disponibilidade de percentual de vagas aos servidores públicos do Estado do Amapá nos cursos e treinamentos ofertados pelo TJAP por meio da Escola Judicial do Amapá- EJAP e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.						ÃO		
30	2	Parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, através do Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania da Comarca de Santana e a Associação Nossa Família, visando proporcionar a resolução de conflitos pela via da conciliação, mediação e práticas restaurativas, para a demanda atendida pela Associação A NOSSA FAMÍLIA.	37612/2018	30-jul-19	30-jul-23	NÃO	NUPEMEC E ASSOCIAÇÃO NOSSA FAMÍLIA	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2018	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
31	1	Fornecimento da transcrição eletrônica do Banco de Dados de Acórdãos em inteiro teor, emanados do TJAP, bem como suas versões periodicamente atualizadas, para a utilização através da incorporação ao sistema de jurisprudência on-line, desenvolvido pela AASP, que fornecerá em contrapartida ao TJAP, acessos via internet, através de seu site <a href="http://www.aasp.org.br">www.aasp.org.br</a> , para todos os Desembargadores do TJAP, oficialmente indicados e em pleno exercício de suas funções.	89748/2017	25-fev-23	25-fev-23	NÃO	ASS. DOS ADV/SP	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2018	R\$ -
32	9	O presente instrumento tem por objeto estabelecer parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e o Tribunal Regional Federal - Seção Judiciária do Amapá, visando: a) Implementar medidas efetivas de segurança, através do Gabinete Militar do TJAP, aos Magistrados da Tribunal Regional Federal - Seção Judiciária do Amapá, a título gratuito e no interesse de fomentar a interação entre os órgãos do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário	2162/2016	6-nov-19	6-nov-22	NÃO	TRF1	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2017	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
		(SINASPJ), tratado na Resolução CNJ nº 176, de 10 de junho de 2013 e; b) Disponibilizar o acesso ao SISTEMA TUCUJURIS WEB aos Magistrados do Tribunal Regional Federal - Seção Judiciária do Amapá, para permitir consulta de processos criminais, documentos e endereços das pessoas cadastradas.								
33	8	Parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá e o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá, visando promover ações conjuntas no sentido do recolhimento da Taxa Incidente Sobre a Utilização dos Serviços Públicos Notariais ou de Registro – TSNR e da Taxa de Fiscalização Judiciária – TFJ, além dos procedimentos de controle e fiscalização tributária e judiciária.	11177/2017	25-dez-22	25-dez-22	NÃO	SEFAZ	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2017	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
34	7	Parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP e a Secretaria Extraordinária de Política para as Mulheres do Amapá – SEPM, para fornecimento, por meio eletrônico (e-mail), de arquivos de peças publicitárias, material em mídia e digital do Tribunal, relativos à Violência Doméstica, a ser utilizados nas ações da Secretaria, no Projeto Centro de Atendimento à Mulher e à Família – CAMUF, no Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM, no Projeto Namoro sem Violência e outros realizados pela Secretaria.	61474/2017	6-dez-19	6-dez-22	NÃO	SEPM/GEA - CAMUF	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2017	R\$ -
35	6	Criação do Comitê Estadual de Saúde - judiciário (CES-JUS)		13-jul-22	13-jul-22	NÃO	SESA, DEFENAP, PGE, CGE, MIN. SAUDE, CRM, CRE E ETC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2017	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
36	5	Parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, o Ministério Público do Estado do Amapá – MPE/AP, o Município de Oiapoque, a Defensoria Pública – DEFENAP e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AP, visando promover ações conjuntas e, assim, “romper com o ciclo de revitimização de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência”, pertinente ao programa Depoimento Especial.	2162/2016	5-dez-22	5-dez-22	NÃO	DEFENAP, SESUSP E MPE	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2017	R\$ -
37	1	Estágio e implantação da Central de Conciliação na Faculdade Estácio - FAMAP	2570/2014	22-fev-19	22-fev-20	NÃO	CEJUSC /ESTACIO-FAMAP	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -
38	3	Proporcionar atividades de aprendizagem jurídica, social e cultural aos acadêmicos devidamente matriculados em disciplinas de Estágio Curricular obrigatório a partir do 7º semestre do Curso de Direito da FACULDADE ESTÁCIO AMAPÁ - FAMAP, pela participação nas diversas atividades desenvolvidas pela CASA DE JUSTIÇA E	011570/2015	9-jul-20	9-jul-20	NÃO	ESTACIO-FAMAP	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2017	R\$ -





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
		CIDADANIA.								
39	2	Implantar uma Central de Conciliação e Mediação, nas dependências da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres e nos Centros de Atendimento à Mulher e à Família – CAMUFs de Macapá e Santana, unidades da Cooperada.	8395/2017	20-fev-19	20-fev-22	NÃO	CEJUSC/GEA - CAMUF	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2017	R\$ -
40	6542	Interligação de redes de processamento de dados do TJAP ao Banco do Brasil visando intercâmbio de informações relativas a processos judiciais e guias de depósitos	S/N	7-out-21	7-out-21	NÃO	BANCO DO BRASIL	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -
41	2127	Critério para abertura de conta vinculada no Banco do Brasil	S/N	24-ago-21	24-ago-21	NÃO	BANCO DO BRASIL	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -
42	16	Criação e composição do núcleo de apoio técnico judiciário - NAT-JUS	12661/2009	17-nov-19	17-nov-21	NÃO	GEA/SESA/PREF. MACAPÁ	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -
43	11	Implantação do Núcleo de Mediação de Conflitos na SEED, SEMED e suas escolas		11-jul-19	11-jul-21	NÃO	SEED/SESA/GEA/DEFENAP/PREF. MACAPÁ	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
44	7	Consulta ao banco de dados do Cadastro Nacional dos Advogados e Estagiários da OAB - CNA	5730/2016	28-abr-21	28-abr-21	NÃO	Conselho Federal da OAB	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -
45	2	Acesso ao TUCUJURIS a Procuradoria Federal da República no Estado do Amapá		22-fev-21	22-fev-21	NÃO	PGF	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -
46	1	Implantação do Sistema de Selo Eletrônico no TJAP	9721/2015	13-jan-21	13-jan-21	NÃO	CORREG. GERAL - GO	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -
47	11	Execução do programa apadrinhamento efetivo	11015/2015	12-nov-20	12-nov-20	NÃO	FCRIA, MP-A, PGE, DEFENAP E OUTROS.	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -
48	9	Parceria com a Escola de Administração Pública – EAP, visando à disponibilização de um percentual de vagas para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos cursos e treinamentos de capacitação ofertados pela EAP, e a disponibilidade de percentual de vagas aos servidores públicos do Estado do Amapá nos cursos e treinamentos ofertados pelo TJAP por meio da Escola Judicial do Amapá- EJAP e do Núcleo Permanente de Métodos	7303/2015	16-set-19	14-out-20	NÃO	EJAP	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
		Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.								
49	7	Proporcionar atividades de aprendizagem jurídica, social e cultural aos acadêmicos pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, realizadas junto às Unidades Cooperantes, sob a responsabilidade e coordenação destas, nos termos da legislação em vigor, e a implantação de uma Extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC/Macapá (Central de Conciliação), nas dependências da Cooperada.	007308/2015	4-ago-19	4-ago-20	NÃO	CEAP/NUPEMEC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -
50	6	Execução do Projeto "Círculo de Fortalecimento de Mulheres" visando criar um espaço de reflexão e bem estar"	6264/2015	18-jun-20	18-jun-20	NÃO	ASSOC. NOSSA FAMÍLIA	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
51	7	Formalizar parceria com o Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá visando a homologação dos acordos firmados no referido Instituto, bem como promover cursos de capacitação para a formação de conciliadores integrantes do PROCON/AP, de forma a oportunizar melhores condições para a execução das ações e medidas a serem adotadas na defesa dos interesses dos consumidores, consoante os termos do art. 4º da Lei 8.078/1990 e o art. 6º, inciso VIII, do mesmo diploma legal.	1481/2018	3-ago-19	3-ago-20	NÃO	PROCON	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -
52	2	Execução do projeto " sacando a liberdade" visando a inclusão de reeducandos	5243/2014	8-mai-19	8-mai-20	SIM	IAPEN E FEDRAÇÃO DE TÊNIS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -
53	2	Ações sócio educativas de mediação e conciliação escolar		28-set-19	28-set-19	NÃO	UNIFAP	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2014	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
54	1	Utilização de área útil nas dependências do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, destinada à exploração dos serviços de lanchonete e restaurante aos Magistrados, Servidores, estagiários, bolsistas e terceirizados da Justiça do Estado do Amapá, bem como eventuais visitantes.	81012/2017	17-jun-19	17-jun-24	NÃO	F. B. SILVA E CIA LTDA - EPP (REGINIS BUFFET)	PERMISSÃO DE USO	2018	R\$ 1.678,19
55	1	Permissão de Uso, a título gratuito e precário, de 01 (uma) sala no Prédio Sede do TJAP, localizado a Rua General Rondon nº 1295, Centro, para a utilização da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Secção do Amapá.	2772/2017	24-jan-22	24-jan-22	NÃO	OAB-AP	PERMISSÃO DE USO	2017	R\$ -
56	2	Permissão de Uso, a título gratuito e precário, de 01 (uma) sala no Fórum Des. Leal de Mira com área de 18,00m2 e 01 (uma) sala no Anexo do Fórum com área de 55,00m2 para a utilização da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Secção do Amapá.	2772/2018	24-jan-22	24-jan-22	NÃO	OAB-AP	PERMISSÃO DE USO	2017	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
57	1	Utilização de área útil de 4m2 do Fórum da Comarca de Macapá, localizado na Av. FAB, n. 1737, Centro, destinada a única e exclusiva instalação e manutenção de um Posto de Atendimento Eletrônico – PAE da Caixa Econômica Federal, para atender aos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado do Amapá e eventuais visitantes.	121/2015	10-set-19	10-set-20	NÃO	CAIXA ECONÔMICA	PERMISSÃO DE USO	2015	R\$ -
58	2	Utilização de área útil de 4m2 do FÓRUM DA COMARCA DE SANTANA, localizado na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, n. 900, Centro, Santana-AP, destinada a única e exclusiva instalação e manutenção de um Posto de Atendimento Eletrônico – PAE da Caixa Econômica Federal, para atender aos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado do Amapá e eventuais visitantes.	000121/2015	10-set-19	10-set-20	NÃO	CAIXA ECONÔMICA	PERMISSÃO DE USO	2015	R\$ -
59	3	Utilização de área útil de 4m2 do Prédio Sede do TJAP, localizado a Rua General Rondon, 1295, Centro, destinada a única e exclusiva instalação e manutenção de um Posto de Atendimento Eletrônico – PAE da Caixa	000121/2016	27-ago-19	27-ago-20	NÃO	CAIXA ECONÔMICA	PERMISSÃO DE USO	2015	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
		Econômica Federal, para atender aos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado do Amapá e eventuais visitantes.								
60	2	Utilização da área útil localizada no Prédio Anexo ao Fórum da Comarca de Macapá, destinada à exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, para atender aos Magistrados e Servidores da Justiça do Estado do Amapá e eventuais visitantes.	10515/2014	17-ago-19	30-set-19	NÃO	F. P. DIAS - ME (FLORA RESTAURANTE )	PERMISSÃO DE USO	2014	R\$ 517,61
61	10	Desconto na mensalidade da escola de idiomas PBF	10927/2015	15-dez-20	15-dez-20	NÃO	PBF-SEDE	CONVÊNIO	2015	R\$ -
62	9	Desconto na mensalidade da Escola MODERNO	012276/2015	3-dez-20	3-dez-20	NÃO	MODERNO	CONVÊNIO	2015	R\$ -
63	7	Desconto na mensalidade na escola de idiomas MINDS ENGLISH SCHOOL	5227/2016	17-mai-19	17-mai-21	NÃO	MINDS	CONVÊNIO	2016	R\$ -
64	6	Desconto na mensalidade na escola INTERGENIUS	7710/2015	5-out-20	5-out-20	NÃO	INTERGENIUS	CONVÊNIO	2015	R\$ -
65	S/N	Desconto na mensalidade dos cursos e serviços do SESC		31-ago-19	31-ago-20	NÃO	SESC	CONVÊNIO	2015	R\$ -
66		Desconto na mensalidade nos cursos da FACULDADE FAMA	4805/2013	15-set-19	15-set-19	NÃO	FACULDADE FAMA	CONVÊNIO	2014	R\$ -
67		Desconto na mensalidade nos cursos da FACULDADE ESTACIO		15-abr-19	15-abr-19	NÃO	FACULDADE ESTACIO	CONVÊNIO	2014	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
68	1	Desconto na mensalidade na Escola Pódium	13170/2015	4-jan-20	5-jan-21	NÃO	COLÉGIO PODIUM	CONVÊNIO	2016	R\$ -
69	1	Desconto na mensalidade nos cursos da FACULDADE CEAP	13085/2014	12-mar-20	12-mar-20	NÃO	FACULDADE CEAP	CONVÊNIO	2015	R\$ -
70		Empréstimo com consignação em folha de pagamento – BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		20-dez-20	20-dez-20	NÃO	CAIXA ECONÔMICA	CONVÊNIO	2015	R\$ -
71	6	Empréstimo com consignação em folha de pagamento – BANCO SANTANDER	3767/2015	30-jun-21	30-jun-21	NÃO	SANTANDER	CONVÊNIO	2016	R\$ -
72	12	Empréstimo com consignação em folha de pagamento – BANCO BRADESCO	7277/2016	4-out-21	4-out-21	NÃO	BRADESCO	CONVÊNIO	2016	R\$ -
73	7	Desenvolver ações em conjunto, visando à formação do Cadastro Nacional de Presos, a partir da implementação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões — BNMP versão 2.0.		15-abr-19	15-abr-23	NÃO	CNJ	TERMO DE COOPERAÇÃO	2018	R\$ -
74	1	Implantar o "Projeto Oficina da Parentalidade e Divórcio" no município de Santana.	10330/2017	7-mai-19	7-mai-22	NÃO	MP-AP e PREF. SANTANA	TERMO DE COOPERAÇÃO	2017	R\$ -
75	12	Permissão de acesso ao sistema de gestão processual Tucujuris (TucujurisDoc)	8854/2016	21-set-21	21-set-21	NÃO	GEA	TERMO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -
76	13	Permissão de acesso ao sistema de gestão processual Tucujuris	8854/2016	4-set-21	4-set-21	NÃO	IAPEN	TERMO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
		(TucujurisDoc)						ÃO		
77	14	Permissão de acesso ao sistema de gestão processual Tucujuris (TucujurisDoc)	10028/2016	22-set-21	22-set-21	NÃO	UNIMED-FAMA	TERMO DE COOPERAÇÃO	2016	R\$ -
78	1	Intercâmbio de inteligência em Tecnologia de Informação, desenvolvimento de sistema de gestão e operacional (acesso ao sistema de gestão processual Tucujuris) ao MP		15-jan-20	15-jan-20	NÃO	MP-AP	TERMO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -
79	4	Estágio Unifap	25093/2017	27-jul-19	27-jul-20	NÃO	UNIFAP	TERMO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -
80	8	Conjunção de esforços nas ações de acesso a justiça, capilaridade, inclusão social e desenvolvimento, conscientização de direitos, deveres e valores do cidadão entre MPF e MP-AP	02341/2015	3-set-19	3-set-20	NÃO	MPF e MP-AP	TERMO DE COOPERAÇÃO	2015	R\$ -
81	3	Acesso ao Tucujuris do TJAP e INFOSEG da secretaria de segurança pública	07728/2014	10-set-19	10-set-19	NÃO	SEJUSP e DEL. GERAL DE POLÍCIA CIVIL	TERMO DE COOPERAÇÃO	2014	R\$ -
82	1	Estágio IFAP	24510/2017	13-jul-22	13-jul-22	SIM	FACULDADE IFAP	TERMO DE COMPROMISSO	2017	BOLSA
83	2	Estágio FABRAN	4289/2016	21-ago-22	21-ago-22	SIM	FACULDADE FABRAN	TERMO DE COMPROMISSO	2017	BOLSA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
84	1	Estágio ESTACIO-FAMAP	10804/2015	31-dez-21	31-dez-21	SIM	FACULDADE ESTACIO - FAMAP	TERMO DE COMPROMISSO	2016	BOLSA
85	2	Estágio CEAP	10804/2015	31-dez-21	31-dez-21	SIM	FACULDADE CEAP	TERMO DE COMPROMISSO	2016	BOLSA
86	3	Estágio META	10804/2015	31-dez-21	31-dez-21	SIM	FACULDADE META	TERMO DE COMPROMISSO	2016	BOLSA
87	4	Estágio ESTACIO-SEAMA	10804/2015	30-dez-21	30-dez-21	SIM	FACULDADE ESTACIO - SEAMA	TERMO DE COMPROMISSO	2016	BOLSA
88	5	Estágio FAMA	10804/2015	31-dez-21	31-dez-21	SIM	FACULDADE FAMA	TERMO DE COMPROMISSO	2016	BOLSA
89	1	Estágio INMES	10804/2016	30-dez-20	30-dez-20	SIM	FACULDADE INMES	TERMO DE COMPROMISSO	2015	BOLSA
90	2	Estágio Unifap	10804/2017	30-dez-20	30-dez-20	SIM	UNIVERSIDADE - UNIFAP	TERMO DE COMPROMISSO	2015	BOLSA
91	2	Parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP e a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP com o objetivo de viabilizar a realização do Projeto Casamento na Comunidade.	58313/2018	6-nov-19	6-nov-23	NÃO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2018	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
92	5	Estabelecer acordo de cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP e a Amapá Previdência (AMPREV) para padronização e otimização das rotinas administrativas a fim de garantir celeridade aos magistrados e servidores que aderirem ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a fim de dar cumprimento às disposições contidas nos Arts. 4ª, §1º e 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 2.372, de 02/16/2018, conforme Plano de Trabalho.	92776/2018	17-dez-23	17-dez-23	NÃO	AMPREV	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2018	R\$ -
93	S/N	Estabelecer parcerias entre o Estado do Amapá, através do PRODAP, e o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, visando: a) A celebração de futuros ajustes que serão celebrados segundo características próprias, em instrumentos adequados às ações abrangidas pelo acordo, e; b) A cooperação e intercâmbio de conhecimento técnico, troca de informações, compartilhamento de	20655/2017	27-dez-20	27-dez-23	NÃO	PRODAP	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2018	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM	Nº	OBJETO	PA Nº	VIGÊNCIA	PRORROGÁVEL	ÔNUS	PARTÍCEPES	TIPO	ANO	VALOR
		infraestrutura e de tecnologias, desenvolvimento de projetos e/ou estudos compartilhados em áreas de comum interesse, particularmente aqueles que tiverem impactos positivos e relevantes para a expansão do governo eletrônico e cidadania, permitindo, assim, maior eficiência, eficácia e efetividade do gasto público.								
94	4	Credenciar o Núcleo de Mediação, conciliação e Práticas Restaurativas da Promotoria de Justiça de Santana, criado pelo Ato 007/2014-PGJ, de 25/11/2014.	29097/2048	20-dez-20	20-dez-23	NÃO	MPE	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2018	R\$ -
95	3	Atender aos pedidos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para a localização de CERTIDÕES DIGITAIS pelos CARTÓRIOS, mediante o uso do sistema ARPEN/SP, segundo termos e condições dispostos neste Plano de Trabalho	75031/2018	10-jan-21	10-jan-24	NÃO	ARPENSP	ACORDO DE COOPERAÇÃO	2018	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO XII**

**Declaração do Departamento de Compras e Contratos atestando que as informações dos  
subitens 10.4 e 10.5 estão atualizadas**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2019

PA N° 154938 /2019

Senhor Diretor,

Considerando 'DECISÃO NORMATIVA N° 007/2018-TCE/AP', que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2018, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCE/AP n° 01, de 20 de setembro de 2017 e Ordem de Serviço n° 058/2019 - GP/TJAP, encaminhamos, tempestivamente, as informações solicitadas no relatório "itens 10.4, 10.5, 10.7, 10.9 e 10.10" afetas a este Departamento nos Anexos deste relatório:

10.4 - Relação referente a licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas;

10.5 - Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas;

10.7 - Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes; e



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

10.9 - Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.

Informamos que as publicações são feitas no Portal Transparência, conforme comprovação anexa, nos seguintes endereços eletrônicos:  
<http://www.tiap.jus.br/portal/contratos.html> e  
<http://www.tiap.jus.br/portal/licitações.html>

E por fim, considerando Decisão Normativa nº 012/2019-TCE/AP, **DECLARAMOS** que as informações prestadas, referentes aos itens 10.4, 10.5, 10.7, 10.9 e 10.10º do RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2019, afetas ao Departamento de Compras e Contratos **ESTÃO ATUALIZADAS**.

Atenciosamente,

Macapá(AP), 10 de fevereiro de 2020.

TASSIA BRANDÃO  
FREIRE:44143

Assinado de forma digital por  
TASSIA BRANDÃO FREIRE-44143  
Data: 2020.02.10 14:28:25 -0300

**TASSIA BRANDÃO FREIRE**  
Diretora de Compras e Contratos/DCC-TJAP  
Matrícula



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO XIII**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Fonte: Departamento Financeiro/ 2020**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Balanco Orçamentário**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício 2019

A - Quadro Principal

Anexo 12 - Lei 4.320/64

Alterado pela RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.268/09

<u>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>339.110.338,00</b>	<b>349.565.384,00</b>	<b>341.805.042,46</b>	<b>339.071.174,80</b>	<b>328.527.473,35</b>	<b>7.760.341,54</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	272.227.796,00	282.852.973,00	279.513.586,70	279.330.833,93	269.758.771,37	3.339.386,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.882.542,00	66.712.411,00	62.291.455,76	59.740.340,87	58.768.701,98	4.420.955,24
<b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>3.651.201,00</b>	<b>6.656.415,00</b>	<b>3.607.375,37</b>	<b>1.496.126,61</b>	<b>1.496.126,61</b>	<b>3.049.039,63</b>
INVESTIMENTOS	3.651.201,00	6.656.415,00	3.607.375,37	1.496.126,61	1.496.126,61	3.049.039,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>342.761.539,00</b>	<b>356.221.799,00</b>	<b>345.412.417,83</b>	<b>340.567.301,41</b>	<b>330.023.599,96</b>	<b>10.809.381,17</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>342.761.539,00</b>	<b>356.221.799,00</b>	<b>345.412.417,83</b>	<b>340.567.301,41</b>	<b>330.023.599,96</b>	<b>10.809.381,17</b>
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>342.761.539,00</b>	<b>356.221.799,00</b>	<b>345.412.417,83</b>	<b>340.567.301,41</b>	<b>330.023.599,96</b>	<b>10.809.381,17</b>

Macapá, 31 de Dezembro de 2019

Raimundo Estácio Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 1476-O-AP

Gláucio Marcel Bezerra  
Diretor Financeiro /TJAP  
CRC AP - 1468-O-0

Das. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Balanco Orçamentário – Quadro da Execução dos Restos a pagar não Processados



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO


EXERCÍCIO: 2019

B. QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

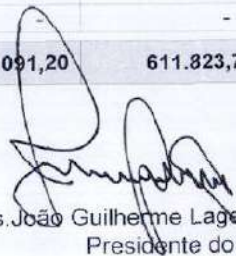
Alterado pela RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.268/09

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADO ( c )	PAGO ( d )	CANCELADO ( e )	SALDO ( f ) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIO ANTERIOR ( a )	EM 31.12.2018 ( b )				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>104.738,18</b>	<b>1.661.958,62</b>	<b>1.534.698,89</b>	<b>1.528.767,22</b>	<b>219.973,73</b>	<b>17.955,85</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		103.292,96	103.292,90	103.292,90	0,06	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.738,18	1.558.665,66	1.431.405,99	1.425.474,32	219.973,67	17.955,85
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>1.190.030,35</b>	<b>544.323,98</b>	<b>544.323,98</b>	<b>391.850,00</b>	<b>253.856,37</b>
INVESTIMENTOS		1.190.030,35	544.323,98	544.323,98	391.850,00	253.856,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>104.738,18</b>	<b>2.851.988,97</b>	<b>2.079.022,87</b>	<b>2.073.091,20</b>	<b>611.823,73</b>	<b>271.812,22</b>

Macapá – Ap, em 31 de Dezembro de 2019

  
Raimundo Estácio Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 1476-O-AP

  
Gláucio Maciel Bezerra  
Diretor Financeiro /TJAP  
CRC AP - 1468-O-0

  
Des. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Balço Orçamentário – Quadro da Execução dos Restos a pagar Processados



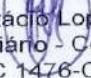
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
EXERCÍCIO: 2019


C. QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

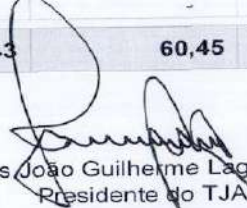
Alterado pela RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.268/09

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADO ( c )	PAGO (d)	CANCELADO (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	EM 31.12.2018 (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	<b>7.709.784,45</b>	-	<b>7.709.102,97</b>	<b>60,45</b>	<b>621,03</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.816.665,63		6.816.665,63		-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		893.118,82		892.437,34	60,45	621,03
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	<b>260.337,46</b>	-	<b>260.337,46</b>	-	-
INVESTIMENTOS		260.337,46		260.337,46		-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>7.970.121,91</b>	-	<b>7.969.440,43</b>	<b>60,45</b>	<b>621,03</b>

Macapá – Ap, em 31 de Dezembro de 2019

  
Raimundo Estácio Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 1476-O-AP

  
Gláucio Marlet Bezerra  
Diretor Financeiro /TJAP  
CRC AP - 1468-O-0

  
Des. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Balanco Financeiro



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

Alterado pela RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.268/09

Exercício 2019				Exercício 2018			
INGRESSOS		EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	DISPÊNDIOS		EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
ESPECIFICAÇÃO	FONTE			ESPECIFICAÇÃO			
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>		<b>9.877.264,60</b>	<b>9.227.894,27</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)</b>		<b>345.412.417,83</b>	<b>313.190.109,08</b>
<b>ORDINÁRIA</b>		<b>1.378.960,07</b>	<b>698.022,43</b>	<b>ORDINÁRIA</b>		<b>336.964.135,84</b>	<b>304.888.936,05</b>
Receta Patrimonial Imobiliária	107						
Receta Patrimonial Imobiliária	127	19.982,85	23.521,66				
Receta Patrimonial Mobiliária	127	258.310,15	328.749,04				
Receta Patrimonial Cessão de Direitos	107						
Receta de Serviços	107						
Receta de Serviços	127						
Recursos vinculados	107	136.773,78					
Outras Receitas Correntes	107	963.893,29	345.751,73				
Outras Receitas Correntes	127						
<b>VINCULADA</b>		<b>8.498.304,53</b>	<b>8.529.871,84</b>	<b>VINCULADA</b>		<b>8.458.281,99</b>	<b>8.301.173,03</b>
Recursos vinculados ao FMRJ	225	7.100.643,95	5.061.873,00	Recurso destinado ao FMRJ		7.278.053,47	7.421.056,20
Recursos vinculados ao FMRJ	271	27.056,17	144.889,07	Recurso destinado ao FAJJI		665.761,51	183.292,21
Recursos vinculados ao FAJJI	225	893.400,34	883.259,08	Recurso destinado ao FERC		514.467,01	696.825,62
Recursos vinculados ao FAJJI	271	205.475,19	191.592,37				
Recursos vinculados ao FERC	127	173.967,02	443.703,27				
Recursos vinculados ao FERC	127	20.190,68	13.504,77				
Recursos proveniente Alienação de Bens Móveis	172						
Recursos proveniente Alienação de Bens Móveis	127		126.000,00				
Recursos vinculados de Convênios	103						
Outras Receitas Correntes - FMRJ	127	40.242,02	54.241,24				
Outras Receitas Correntes - FMRJ	225	34.268,96	10.420,04				
Outras Receitas Correntes - FAJJI	225						
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>		<b>335.238.346,96</b>	<b>303.298.206,96</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>			
Transferências Recebidas para Execução		335.238.346,96	303.298.206,96				
Transferência do Executivo Estadual	101	316.143.227,24	242.638.567,00				
Transferência do Executivo Estadual	101	19.095.119,72	60.659.639,96				
Recebimento de Direitos de 2015							
<b>RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>		<b>195.639.344,24</b>	<b>12.404.731,49</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORDINÁRIOS (VIII)</b>		<b>190.643.905,92</b>	<b>11.288.150,24</b>
Inscrição Restos a Pagar Não-Processados (*)		4.845.116,42	2.851.988,97	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados		1.988.353,02	5.049.071,34
Inscrição Restos a Pagar Processados (**)		10.543.701,45	7.970.121,91	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		7.969.440,43	4.777.176,15
				Pagamentos de Restos a Pagar Não-Proc - 2017		104.738,18	
				Pagamentos de Cauções		66.147,58	2.389,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		180.250.526,37	1.582.620,51	Pagamentos de Precatórios Judiciais		1.474.247,30	1.459.512,90
Cauções		45.916,09	49.752,11	Destinação de Pena de Prestação Pecuniária		178.965.674,84	
Rec. Vinculada suprimento de fundo		372.024,38		Pagamento de folha de pagamento		365.109,77	
Rec. Vinculada folha de pagamento		179.015.473,91	1.532.868,50	Vinculada suprimento de fundo			
Pena de Prestação Pecuniária		814.373,76		Outros a regularizar		294,80	
Depósitos de Terceiros (se ou a Identificar)		2.738,23		<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE (IX)</b>		<b>27.220.009,43</b>	<b>22.821.377,38</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>		<b>22.821.377,38</b>	<b>22.368.803,98</b>	Bancos		27.214.176,06	22.815.544,01
Cáixa e Equivalentes - Bancos		22.815.544,01	22.362.970,61	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		5.833,37	5.833,37
Crédito a Receber de Terceiros		5.833,37	5.833,37				
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>		<b>563.576.333,18</b>	<b>347.299.636,70</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>563.576.333,18</b>	<b>347.299.636,70</b>

Macapá, 31 de Dezembro de 2019

Raimundo Estácio Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 1478-O-AP

Gláucio Daniel Bazzara  
Diretor Financeiro/TJAP  
CRC AP - 1468-O-0

Des. João Guilherme Leães Mendes  
Presidente do TJAP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Balanco Financeiro – Quadro Anexo receita Orçamentária Realizada**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
 BALANÇO FINANCEIRO

**b. Quadro Anexo - RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA**

**EXERCÍCIO: 2019**

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Deduções da Receita Orçamentária	SALDO
		(a)	(b)	(c)
<b>ORDINÁRIA</b>		<b>336.617.307,03</b>	<b>-</b>	<b>336.617.307,03</b>
Receita Patrimonial Imobiliária	127	19.982,85	-	19.982,85
Receita Patrimonial Mobiliária	127	258.310,15	-	258.310,15
Receita de Transferencia Intraorçamentária	101	316.143.227,24		316.143.227,24
Receita de Transferencia Intraorçamentária	107	19.095.119,72		19.095.119,72
Recursos Vinculados	107	136.773,78	-	136.773,78
Outras Receitas Correntes	107	963.893,29	-	963.893,29
<b>VINCULADA</b>		<b>8.498.304,53</b>	<b>-</b>	<b>8.498.304,53</b>
Recursos Vinculados ao FMRJ	225	7.100.643,95	-	7.100.643,95
Recursos Vinculados ao FMRJ	271	27.056,17	-	27.056,17
Outras Receitas Correntes FMRJ	225	34.298,96		34.298,96
Recursos Vinculados ao FAJIJ	225	896.400,34	-	896.400,34
Recursos Vinculados ao FAJIJ	271	205.475,19	-	205.475,19
Outras Receitas Correntes FAJIJ	225	-		-
Recursos Vinculados ao TJAP/FERC	127	173.997,02		173.997,02
Recursos Vinculados ao TJAP/FERC	127	20.190,88		20.190,88
Recursos proveniente Alienação de Bens Móveis	127	-	-	-
Recursos Vinculados de Convênios	103		-	-
Recursos Vinculados de Convênios	127	40.242,02		40.242,02
<b>TOTAL</b>		<b>345.115.611,56</b>	<b>-</b>	<b>345.115.611,56</b>

Macapá, 31 de Dezembro de 2019

Raimundo Estácio Lopes Picanço  
 Analista Judiciário - Contador/TJAP  
 CRC 1476-O-AP

Gláucio Maciel Bezerra  
 Diretor Financeiro / TJAP  
 CRC AP - 1468-O-0

Des. João Guilherme Lages Mendes  
 Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Balanco Patrimonial



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO: 2019

Alterado pela RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.268/09

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exerc. 2019	Exerc. 2018	ESPECIFICAÇÃO	Exerc. 2019	Exerc. 2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>27.871.851,65</b>	<b>23.884.261,30</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>57.976.568,71</b>	<b>26.884.113,04</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.214.176,06	22.815.544,01	Obrigações Trab. Previd. Assist. a Pagar - CP	9.572.062,56	6.816.665,63
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.833,37	5.833,37	RP Process. Insc. 2018 - Pessoal e Encargos	-	6.816.665,63
Outras despesas a regularizar	5.833,37		RP Process. Insc. 2019 - Pessoal e Encargos	9.572.062,56	-
OB - Extra a Regularizar					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.057.885,82	1.149.148,16
Estoque (Almoxarifado) - PA 506/2020	651.842,22	1.062.903,92	RP Process. Insc. 2018 - Fornecedores e Outros	621,03	1.149.148,16
			RP Process. Insc. 2019 - Fornecedores e Outros	970.026,69	
			RP Em Liquidação Insc. 2019 - Fornecedores e Outros	87.236,20	
			Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.613,30	4.308,12
			RP Process. Insc. 2019 - Obrig. Tribut. Contrib.	1.613,30	4.308,12
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>83.027.443,32</b>	<b>81.117.829,04</b>	Demais Obrigações a Curto Prazo	47.345.007,03	18.613.991,13
Investimentos	45.628,95	45.628,95	Caução	71.404,77	91.636,26
Participações Permanentes	45.628,95	45.628,95	Precatórios a Pagar - EC 62/09		
Imobilizado	82.981.814,37	81.072.200,09	Suprimento de Fundo	6.914,61	
			Folha de Pagamento	35.860.129,47	
			outras extraorçamentárias	2.443,43	
			Penas de Prestação Pecuniária	1.169.763,49	1.613.017,36
			Valores Pendentes		216.619,07
Bens Móveis - Incorporados no Exercício	1.820.928,66	2.996.312,34	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	10.244.351,26	16.692.717,84
Bens Imóveis - Incorporados no Exercício	88.665,62	927.437,92	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	218.660.254,21	224.400.615,82
Bens Móveis - Exercícios Anteriores	40.591.287,04	37.594.974,70			
Bens Imóveis - Exercícios Anteriores	40.480.913,05	39.553.475,13			
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>276.636.822,92</b>	<b>250.984.728,86</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Resultado acumulado do Exercício	16.075.320,97	(3.749.032,16)
			Resultados Acumulados	(145.982.618,52)	(142.233.586,36)
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(129.907.297,55)</b>	<b>(145.982.618,52)</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>110.899.294,97</b>	<b>105.002.110,34</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>146.729.525,37</b>	<b>105.002.110,34</b>

Macapá, 31 de Dezembro de 2019

Raimundo Estácio Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 1478/O-0

Gláucia Maria Bezerra  
Diretor Financeiro / TJAP  
CRC AP 1468-O-0

Des. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Balanco Patrimonial – Quadros dos Ativos e passivos Financeiros e Permanentes



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO: 2019

b. QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(Lei n.º 4.320/1964)

ATIVO (I)				PASSIVO (II)			EXERCÍCIO: 2019	
ESPECIFICAÇÃO	Exerc. 2019	Exerc. 2018	ESPECIFICAÇÃO	Exerc. 2019	Exerc. 2018			
Ativo Financeiro	27.214.176,06	22.815.544,01	Passivo Financeiro	16.937.509,88	12.848.122,35			
TJAP	20.481.641,52		Restos a pagar TJAP	14.832.590,72				
TJAP/FERC	128.288,86		Restos a pagar FMRJ	710.670,90				
FMRJ	1.339.142,59		Restos a pagar FAJLJ	45.556,25				
FAJLJ	5.257.125,09		Demais obrigações a Curto Prazo TJAP	1.548.691,99				
Ativo Permanente	63.027.443,32	61.117.829,04	Passivo Permanente	228.904.605,47	224.400.615,82			
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>110.241.619,38</b>	<b>103.933.373,05</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>245.842.115,33</b>	<b>250.096.860,52</b>			
				<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b>(135.600.495,95)</b>	<b>(146.163.487,47)</b>		

c. CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(Lei n.º 4.320/1964)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exerc. 2018	Exerc. 2017	ESPECIFICAÇÃO	Exerc. 2018	Exerc. 2017
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Bens de Terceiros sob Adm da Entidade	245.967,66	245.967,66	Contrapartida de Valores Terceiros	245.967,66	245.967,66
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>245.967,66</b>	<b>245.967,66</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>245.967,66</b>	<b>245.967,66</b>

Raimundo Estácio Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 1476-O-AP

Gláucio Magalhães Bezerra  
Diretor Financeiro/TJAP  
CRC AP - 1468-O-0

Des. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Demonstrações das Variações Patrimoniais



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Alterado pela RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.268/09

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exerc. 2019	Exerc. 2018
<b>Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias</b>	<b>8.307.815,09</b>	<b>7.988.845,35</b>
Taxas, Emolumento, e Custas Judiciais	8.307.815,09	7.988.845,35
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>19.982,85</b>	<b>379.693,43</b>
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviço	19.982,85	379.693,43
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>551.274,41</b>	<b>732.755,49</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	551.274,41	732.755,49
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>335.238.346,96</b>	<b>303.298.206,96</b>
Transferências Intragovernamentais (Cota Repasse - Poder Executivo Estadual)	335.238.346,96	303.298.206,96
Transferências Intergovernamentais (Transferências de Convênios AL)	-	-
Transferências Intergovernamentais (Transferências de Convênios)	-	-
<b>Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Reavaliação de Ativos	-	-
Doações recebidas	61.050,00	-
Ganhos com Alienação	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>998.252,70</b>	<b>3.011.727,20</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	60,45	590.172,91
Cancelamento de Depósitos Restituíveis	-	-
Ajuste/Cancelamento de Dívida - Passivo Não-Circulante	-	-
Aquisições Bens consumo almoxarifado	-	2.431.554,29
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	998.192,25	-
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>345.176.722,01</b>	<b>315.411.228,43</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>Exerc. 2019</b>	<b>Exerc. 2018</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>285.548.203,04</b>	<b>262.638.258,04</b>
Remuneração a Pessoal	222.206.174,00	212.018.737,96
Encargos Patronais	18.457.846,57	20.277.987,00
Benefícios a Pessoal	30.301.104,36	20.855.425,70
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal	6.276.769,31	486.097,38
Custo de Pessoal e Encargos despesas de exercícios anterior	7.304.488,00	-
<b>Benefícios Previdenciários Assistenciais</b>	<b>7.564.333,40</b>	<b>4.126.460,26</b>
Aposentadoria e Reforma	5.885.829,62	2.645.017,82
Pensões	1.688.703,78	1.481.442,43
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>16.676.899,36</b>	<b>28.454.403,98</b>
Uso de Material de Consumo	2.307.565,94	2.235.461,41
Serviços	16.369.333,44	26.218.942,57
Depreciação, amortização de Exaustão	-	-
Custo de Materiais, Serviço e Consumo de Capital Fixo	-	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>4.563.688,65</b>	<b>207.949,34</b>
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	233.014,99	207.949,34
Correções Monetárias	4.330.673,66	-
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos</b>	<b>247.899,83</b>	<b>317.759,51</b>
Perdas com Alienação (doações)	-	10.383,00
Desincorporação de Ativos	247.899,83	307.375,51
<b>Tributárias</b>	<b>59.895,41</b>	<b>138.337,39</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	59.895,41	138.337,39
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>12.440.481,23</b>	<b>23.277.093,08</b>
Premiações	-	-
Diversas Variações Diminutivas (não especificada anteriormente)	10.829.157,99	23.277.093,08
Restos a Pagar não Processado 2018	1.508.585,06	-
Restos a Pagar não Processado 2017	104.738,18	-
Baixa Material Consumo	-	-
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>329.101.401,04</b>	<b>319.160.260,59</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>16.075.320,97</b>	<b>(3.748.032,16)</b>

Raimundo Estanislau Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 1475-D/AP

Macapá, 31 de Dezembro de 2019.

Gláucio Gabriel Botelho  
Diretor Financeiro / TJAP  
CRC AP - 1468-O-0

Dr. João Guilherme Lopes Mendes  
Presidente do TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Demonstração do Fluxo de Caixa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EXERCÍCIO: 2019

a. Quadro Principal

ESPECIFICAÇÃO	Exerc. 2019	Exerc. 2018
<b>FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>525.366.137,93</b>	<b>313.982.121,84</b>
Receitas Derivadas e Originárias	9.877.264,60	9.101.294,27
Transferências Correntes Recebidas	335.238.346,96	303.298.206,96
Outras Transferências Correntes Recebidas -	-	-
Outros Ingressos Operacionais	180.250.526,37	1.582.620,61
<b>Desembolsos</b>	<b>(502.147.315,98)</b>	<b>(294.309.848,02)</b>
Pessoal e demais despesas	(269.758.771,37)	(230.092.626,96)
Outras Despesas Correntes	(42.249.300,13)	(55.515.876,28)
Pagamentos de Restos a Pagar	(9.237.870,19)	(7.239.442,04)
Outros Desembolsos Operacionais	(180.901.374,29)	(1.461.902,74)
<b>FC LÍQUIDO DAS ATIV. OPERACIONAIS</b>	<b>23.218.821,95</b>	<b>19.672.273,82</b>
<b>FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	<b>126.600,00</b>
Alienação de Bens	-	126.600,00
Outros Desembolsos Operacionais	-	-
<b>Desembolsos</b>	<b>(2.300.788,05)</b>	<b>(4.107.771,31)</b>
Aquisição de Ativos Não-Circulantes	(1.496.126,61)	(1.520.965,85)
Pagamentos de Restos a Pagar	(804.661,44)	(2.586.805,46)
<b>FC LÍQUIDO DAS ATIV. DE INVESTIMENTO</b>	<b>(2.300.788,05)</b>	<b>(3.981.171,31)</b>
<b>FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	-
Operação de Crédito	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>Desembolsos</b>	<b>(16.519.401,85)</b>	<b>(15.238.529,11)</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	(16.519.401,85)	(15.238.529,11)
Outros Desembolsos de Financiamentos	-	-
<b>FC LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(16.519.401,85)</b>	<b>(15.238.529,11)</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>	<b>4.398.632,05</b>	<b>452.573,40</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - INICIAL	<b>22.815.544,01</b>	<b>22.362.970,61</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - FINAL	<b>27.214.176,06</b>	<b>22.815.544,01</b>

Macapá-AP, em 31 de Dezembro de 2019

Raimundo Estácio Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 1476-O-AP

Gláucio Maciel Bezerra  
Diretor Financeiro/TJAP  
CRC AP - 1468-O-0

Des. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Quadros Anexos  
Quadro das receitas derivativas e originárias



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
QUADRO DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

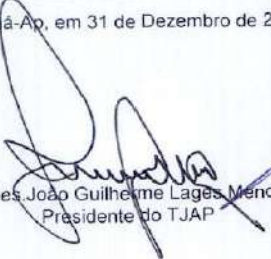
b. Quadro Anexo


EXERCÍCIO: 2019

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Exerc. 2019	Exerc. 2018
<b>Receita Tributária</b>	<b>8.307.815,09</b>	<b>7.988.845,35</b>
Receita Tributária - Recursos Vinculados ao FMRJ	7.100.643,95	6.661.873,00
Receita Tributária - Recursos Vinculados ao FAJII	896.400,34	883.269,08
Receita Tributária - Recursos Vinculados ao TJAP/FERC	173.997,02	443.703,27
Receita Tributária - Recursos Vinculados - TJAP	136.773,78	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>571.257,26</b>	<b>756.277,15</b>
Receita Patrimonial Imobiliária - TJAP	19.982,85	23.521,66
Receita de Valores Mobiliários - TJAP	258.310,15	328.749,04
Receita de Valores Mobiliários - FMRJ	27.056,17	144.668,07
Receita de Valores Mobiliários - FAJII	205.475,19	191.592,37
Receita de Valores Mobiliários - CONVÊNIOS	40.242,02	54.241,24
Receita de Valores Mobiliários - FERC/TJAP	20.190,88	13.504,77
Receita de Cessão de Direitos - TJAP	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Receita de Transferência de Convênios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>335.238.346,96</b>	<b>-</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>998.192,25</b>	<b>356.171,77</b>
Receita Correntes Diversas	998.192,25	345.751,73
Receita Correntes Diversas - FAJII	-	-
Receita Correntes Diversas - FMRJ	-	10.420,04
<b>Recursos proveniente Alienação de Bens Móveis</b>	<b>-</b>	<b>126.600,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>345.115.611,56</b>	<b>9.227.894,27</b>

Macapá-AP, em 31 de Dezembro de 2019

  
Raimundo Estádio Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 1476-O-AP

  
Des. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP

  
Gláucio Maciel Bezerra  
Diretor Financeiro / TJAP  
CRC AP - 1468-O-0



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Quadros Anexos**  
**Quadro de Transferências recebidas e concedidas**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

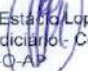
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

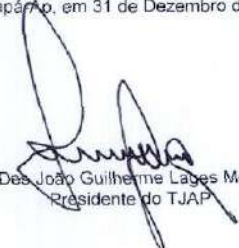
2FC


EXERCÍCIO: 2019

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exerc. 2019	Exerc. 2018
<b>RECEBIDAS</b>	<b>335.238.346,96</b>	<b>303.298.206,96</b>
Transferências Correntes - Repasse do Poder Executivo	335.238.346,96	303.298.206,96
Transferências Correntes - Outros Repasses do Poder Executivo	-	-
<b>CONCEDIDAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>335.238.346,96</b>	<b>303.298.206,96</b>

Macapá, em 31 de Dezembro de 2019

  
Raimundo Estácio Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 1476-O-AP

  
Des. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP

  
Gláucia Maciel Bezerra  
Diretor Financeiro /TJAP  
CRC AP - 1468-O-0



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Quadros Anexos  
Desembolso de pessoal e demais despesas por função



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

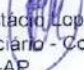
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO


3FC

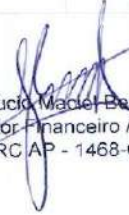
EXERCÍCIO: 2019

DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exerc. 2019	Exerc. 2018
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	322.836.012,13	295.827.487,02
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA - FMRJ	6.567.382,57	6.412.849,48
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FAJIJ	620.205,26	127.661,70
<b>TOTAL</b>	<b>330.023.599,96</b>	<b>302.367.998,20</b>

Macapá-AP, em 31 de Dezembro de 2019

  
Raimundo Estácio Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 1476-O-AR

  
Des. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP

  
Gláucio Maciel Bezerra  
Diretor Financeiro / TJAP  
CRC AP - 1468-O-0



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Quadros Anexos**  
**Juros e encargos da dívida**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

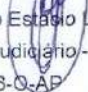
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

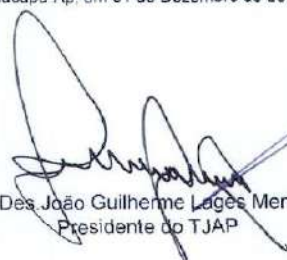
e. Quadro Anexo

EXERCÍCIO: 2019

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exerc. 2019	Exerc. 2018
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	4.330.673,66	3.049.800,95
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>4.330.673,66</b>	<b>3.049.800,95</b>

Macapá-AP, em 31 de Dezembro de 2019

  
Raimundo Estácio Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 1476-0-AP

  
Des. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP

  
Gláucio Marinho Bezerra  
Diretor Financeiro /TJAP  
CRC AP - 1468-0-0



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Notas Explicativas**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019**

Balanços e Demonstrações Contábeis do exercício de 2019, elaborados segundo as disposições da Lei Federal n.4.320/64, Lei Complementar n.101, de 04/05/2000, Lei n. 1.981, de 15.01.2016 que dispõe sobre o Plano Plurianual quadriênio de 2016 a 2019, Lei Orçamentária n. 2.385, de 18/12/2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 6822, de 18.12.2018, Lei de Diretrizes Orçamentária n. 2.363/2018, de 17/07/2018 publicada no DOE n. 6722, de 17/07/2018, circulação em 18/07/2018. E, nos modelos de DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, obrigatórios a partir do exercício de 2014, conforme Portaria SNT n.753/2012, previstos na parte V do MCASP.

Na oportunidade ressaltamos que o Plano de Contas aplicado ao Setor Público – PCASP, ainda não fora implantado neste Tribunal de Justiça, porém, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas incluindo os demonstrativos obrigatórios nos modelos de DCASP, previstos na parte VIII do MCASP, incluindo o FMRJ e FAJJ, mediante a compatibilização das informações geradas no Sistema de Contabilidade e Finanças do TJAP - SISCOF/SOF/PAG, com as informações demandadas nas referidas demonstrações contábeis.

**I. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** - Elaborado na estrutura das DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, nos termos da Portaria STN n. 438/2012, demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas. Sendo as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, discriminando a previsão inicial, previsão atualizada, receita realizada e saldo correspondente ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica, discriminando dotação inicial, dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e saldo da dotação.

O referido Balanço Orçamentário é composto por: **a)** Quadro Principal; **b)** Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; **c)** Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados;

1.1 – A **previsão inicial** da receita totalizou o valor de **R\$ 342.761.539,00** conforme descrito na **LOA 2019 e LDO 2018**, sendo desse total o valor de **R\$ 9.516.035,00** de recursos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

2



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019**

próprios e o valor de **RS 333.245.504,00** de transferência do Executivo Estadual (intra-orçamentárias). No decorrer do exercício houve uma atualização na previsão inicial, o Estado prévio com um aumento de **RS 3.492.843,00** nos repasse por conta do excesso de arrecadação ocorrido em 2019 (decreto 5437/2019 DOE 7.066 de 18/12/2019), assim a previsão atualizada passa ser de **RS 346.254.382,00**, e ainda um superávit financeiro no valor de **RS 9.967.421,66** do exercício anterior que poderá ser utilizada para crédito suplementar, a receita própria permanece a mesma e previsão de repasse GEA aumentou para **336.738.347,00**. No que tange as receitas realizadas, as receitas próprias perfaz um total **RS 9.877.264,60** que indica uma superação de **RS 361.229,60** comparada com as previstas. Porém, com relação as transferências intra-orçamentárias o valor arrecadado foi de **RS 335.238.346,96**, (dividido em duas fonte a 101 no valor **RS 316.143.227,24** e a 107 no valor de **RS 19.095.119,72**) ocorrendo uma frustração de arrecadação no valor de **RS 1.500.000,04** comparado com a previsão atualizada.

As **Receitas Tributárias** referem-se a taxas e custas judiciais do FMRJ e FAJJ; as **Receitas Patrimoniais** referem-se a **Receitas Imobiliárias** (aluguéis da lanchonete) e **Receitas Mobiliárias** (rendimentos de aplicações financeiras); as **Receitas de Serviços** (receita de fotocópias); as **Outras Receitas Correntes** correspondem àquelas registradas no SISCOF sob título: rendas diversas e multas de transgressões a regularizar.

1.2. As despesas fixadas totalizam o valor de **RS 342.761.539,00**, (dotação inicial), porém, no decorrer do exercício houve um acréscimo de **RS 13.460.260,00**, correspondente a dois créditos suplementar, um por superávit financeiro no valor de **RS 9.967.417,00** (decreto 3273/2019 – GEA DOE 6969/2019 de 30/07/2019) o outro por excesso de arrecadação no valor de **RS 3.492.843,00** (decreto 5437/2019 DOE 7.066 de 18/12/2019), assim totalizando a despesas fixadas no valor de **RS 356.221.799,00**, (dotação atualizada). Com relação a realização das despesas orçamentaria tem se um total empenhado de **RS 345.412.417,83**, que representa **96,96 % do total fixado**, ficando o valor de **RS 10.809.381,17** de saldo de dotação. Pode se inferir também que o total das despesas empenhadas de **RS 345.412.417,83**, comparada com as despesas liquidadas de **RS 340.567.301,41**, perfaz uma **diferença de RS 4.845.116,42** que corresponde aos restos a pagar não processado de 2019, assim como, comparar o valor de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

3



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019**

RS 340.567.301,41 de despesas liquidadas com o valor de RS 330.023.599,96 de despesas pagas, tem se a diferença de RS 10.543.701,45 que representa os restos a pagar processado de 2019.

1.3. Fazendo uma análise geral no resultado do balanço orçamentária infere - se que a diferença entre o total de receita realizada de **RS 345.115.611,56** e a despesa empenhada de **RS 345.412.417,83** tem se um defect. O Orçamentário de **RS 296.806,27** que represente **0,08%** do total empenhado, um percentual insignificante diante do volume do orçamento.

**2. BALANÇO FINANCEIRO – Composto pelo Quadro principal (a) e Quadro Anexo (b)**, Elaborado na estrutura das DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra - orçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, onde as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregadas em vinculações ordinárias e vinculadas.

2.1. A receita orçamentária arrecadada (realizada) totalizou **RS 345.115.611,56**, e as Transferências Financeiras Recebidas do Executivo estadual, registradas no SISCOF, totalizaram **RS 335.238.346,96** até **31.12.2019**. Sendo que somente nos dias 10.01.2020, e 20.01.2020, fora creditado pelo Banco o montante de **RS 5.916.327,90 (2019RE06866, 2019RE06860, 2019OB48301, 2019OB48295)**, correspondente ao exercício financeiro de 2019.

2.2. A receita extra – orçamentária/Recebimentos Extraordinários, perfizeram o total de **RS 195.639.344,24** sendo o valor de **RS 4.845.116,42** referente a restos a pagar não processado e o valor de **RS 10.543.701,45** de restos a pagar processado ambos inscrito no exercício computados na receita extra - orçamentária, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, nos termos do parágrafo único do art. 103 da Lei federal 4.320/64; e o restante no valor de **RS 180.250.526,37** refere se a depósito restituíveis e valores vinculados que contém: 1) caução recebido no exercício no montante de **RS 45.916,09** (incluso rendimentos de **RS 3.473,29**); 2, Transferência de recurso para suprimento de fundo no total de **RS 372.024,38** (menos rendimento de aplicação financeira **RS 425,60** e devolução de **RS 110,00**); 3) Transferência de recurso para pagamento da folha de salários dos servidores e magistrados deste





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

4



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019**

tribunal no total de **R\$ 179.015.473,91**; 4) Pena de Prestação Pecuniária no valor de **R\$ 814.373,76** (incluso rendimentos de **R\$ 30.398,58**); 5) depósito de terceiros e/ou a identificar **R\$ 2.738,23**.

**2.3.** A despesa orçamentária totalizou **R\$ 345.412.417,83**, sendo **R\$ 8.458.281,99** vinculada aos fundos (fundo de manutenção e reaparelhamento da justiça - FMRJ, fundo de apoio aos juizados da infância e da juventude - FAIJJ e fundo de estrutura de registro civil - FERC e **R\$ 336.954.135,84** ordinária;

**2.4.** A despesa extra – orçamentária/Pagamentos Extraordinários no total de: **R\$ 190.943.905,92** (cento e noventa milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e cinco reais e noventa e dois centavos), refere-se: **a)** restos a pagar inscritos em 2017 e pagos em 2019 (**R\$ 104.738,18**); **b)** restos a pagar inscritos em 2018 e pagos em 2019 ( não processado **R\$ 1.968.353,02** e processado **R\$ 7.969.440,43**); **c)** Pagamento de cauções no valor de **R\$ 66.147,58**; **d)** Destinação de Pena de Prestação Pecuniária **R\$ 1.474.247,30**; **e)** pagamento da folha de salário **R\$ 178.995.574,84**; **f)** pagamento de suprimento de fundo no valor de **R\$ 365.109,77** e pagamento de outras despesas a identificar **R\$ 294,80**.

**2.5.** (No saldo para o exercício seguinte (2020), fora registrado no Disponível: **a)** Bancos: referente as disponibilidades em conta corrente bancárias em 31.12.2019, no valor de **R\$ 27.214.176,06** (vinte e sete milhões, duzentos e quatorze mil, cento e setenta e seis reais e seis centavo); **b)** Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, no total de **R\$ 5.833,37**, sendo: **R\$ 1.648,00**, proveniente de pagamentos em duplicidade, conforme registro do **SOF/PAG/2011, PA 12.608/2012, PA 12.588/2013 (OB 0136(R\$ 1.535,00), 102)**, e **R\$ 4.185,37** de 2013, referente **OB 4234 (R\$ 3.757,11), OB 4235 (R\$ 341,56), e OB 4264 (R\$ 86,70)**.

**3. BALANÇO PATRIMONIAL** - Elaborado na estrutura das DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, nos termos da Portaria STN n. 438/2012, evidencia qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, através das contas representativas do patrimônio público, juntamente com as contas de compensação. No referido Balanço estão demonstrados os Ativos, Passivos, Patrimônio Líquido e Contas de Compensação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019**

Anexo ao Balanço Patrimonial está o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

**3.1.** No Ativo Circulante- Demais Créditos e Valores em Curto Prazo: O valor de **R\$ 5.833,37, fora mantido da Prestação de Contas: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019**, e referem-se a pagamento em duplicidade, conforme registros no SOF/PAG/2011. Estoques (Almoxarifado) correspondem aos saldos informados nos autos dos Pa's **506/2020**, (Portaria n. 56.424/2018-GP – Comissão de levantamento de estoques de almoxarifado), conforme segue:

<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>Exercício atual</b>	<b>Exercício anterior</b>
. Saldo inicial	1.062.903,92	866.811,04
. Entradas – Desp. Liquidação e paga/2018 – 3390.30	1.007.900,94	2.158.314,57
. Entradas – Desp. Liquidação não paga Insc. RPP/2018 – 3390.30	3.210,00	3.210,00
. Entradas – RPNP/2017 pago 2018	129.711,21	270.029,72
. Baixo – consumo	-1.551.883,85	-2.235.461,41
. Saldo final para o exercício seguinte	<b>651.842,22</b>	<b>1.062.903,92</b>

**3.1.1.** Foram identificadas, nas contas bancárias do Banco do Brasil (Ag: 8122-1 cc 818-4 ag: 4544-6 cc19738-6, ag: 3575-0: cc 5525-5, 5624-3, 6092-5, 6304-5, 6604-4, 6872-1, 7009-2, 7156-0, 7172-2, 7448-9, 7617-1, 7619-8, 7624-4, 39797-0) registradas no CNPJ do tribunal com saldo totalizado em **R\$ 6.193,02**, que não estão no boletim financeiro de 2019 deste órgão. E sobre a orientação do gestor financeiro será analisadas e inseridas no movimento de 2020.

**3.1.2.** No mês de maio foram incluídas as contas de Folha de Pagamentos (CC 5498-4,



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

6



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019

Banco do Brasil; CC 126-8, Caixa Econômica; CC 12.299-9, Banco Itaú; CC 14.896-2, Banco Bradesco e CC 29.000.002-3, Banco Santander), onde passaram a ser demonstradas no boletim financeiro e contabilizadas suas movimentações, assim como a CC 7.825-5, Cartão Suprimento de Fundo, Banco do Brasil, conforme determina a legislação pertinente.

3.2. Ativo não Circulante: Investimentos - valor de R\$ 45.628,95 refere - se a direitos societários (aquisição de linhas telefônicas). O Imobilizado dos Bens Móveis perfaz o valor de R\$ 42.386.473,70 que foi obtido conforme discriminação abaixo:

Discriminação	Valor (RS)	Valor (RS)
. Saldo do exercício anterior constando no Balanço Patrimonial de 2018.		40.591.287,04
. Despesas liquidadas em 2019, Equipamento e Material Permanente - Elemento Despesa- 4490.52/ (A)	1.458.771,43	
. Restos a pagar não processados inscritos 2018 (4490.52), pagos em 2019 (B)	461.767,96	
Bens incorporado pelo setor de patrimônio que estão em Despesas em liquidação ou recebidos em doações e outros . (C)	122.547,20	
Total de entradas (D= A + B + C)		2.043.086,59
. Baixado Exercício (Termos de baixa 2019-DA) (E)		-247.899,93
. Saldo total para o exercício seguinte (S.Ant. + D-E)		42.386.473,70

3.2. Observou-se que, o saldo final dos bens móveis registrado no balanço de 2018 no



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

7



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019**

valor de **RS 40.591.287,04**, diverge do saldo inicial do relatório dos bens móveis emitido pelo setor de patrimônio de 2019 no valor de **RS 32.922.427,73**, apresentando uma diferença de **RS 7.668.859,31**. Dessa forma, os registros contábeis estão maiores do que o registro patrimonial assim sugere que o setor de patrimonial faça um levantamento de todos os bens móveis pertencente ao Tribunal de Justiça do Amapá, para podermos sanar essa pendência.

**3.3.** Os Bens Imóveis do Ativo Permanente, no total de **RS 40.625.214,05** fora apurado da seguinte forma:

. Saldo do Exercício Anterior(1)		40.480.913,05
. Despesa orçamentária liquidada em 2018 (2)		
. Obras e Instalações – 4490.92- (Ref. Projetos) (3)	6.126,60	
. Restos a Pagar não Processados inscritos em 2018, pagos em 2019 - (Ref. Obras). (4)	82.556,02	
<b>Soma liquidado exercício (4490.51e 4490.92) ..(5) = (3+4)</b>		88.682,62
<b>Saldo total para o exercício seguinte.....(6)=(1+5)</b>		<b>40.569.595,67</b>

**3.4.** Observou-se que o saldo final dos bens Imóveis registrado no balanço de 2018 é de **RS 40.480.913,05** que difere do valor do saldo Inicial do relatório emitido pelo setor de patrimônio que é de **RS 34.117.378,22**, apresentando uma diferença de **RS 6.363.534,83**.

**3.5.** No passivo circulante, não incluímos os Restos a Pagar não Processados, em atenção a teoria contábil, uma vez que não ocorreu o fato gerador. Porém, foram incluídos no passivo financeiro, nos termos da Lei n. 4320/64. Já os restos a pagar processados são incluídos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

8



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019**

no passivo circulante para atender o princípio da competência, uma vez que, com a liquidação das despesas acontece o fato gerador. Assim tem-se o valor de **RS 9.572.062,56**, referente a Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (Restos a Pagar Processado inscrito em 2019); Fornecedores e Conta a Pagar a curto Prazo no total de **RS 1.057.885,82** dividido da seguinte forma: o valor de **RS 621,03** (Restos a Pagar Processado inscrito em 2018); o valor de **RS 970.025,59** (Restos a Pagar Processado inscrito em 2019) e o valor de **RS 87.239,20** (Restos a Pagar Em Liquidação, ou seja, bens que foram recebidos e inseridos no patrimônio do tribunal e ainda não liquidados) e Obrigações Fiscais a Curto Prazo no valor de **RS 1.613,30** referente a obrigações tributária inscrito em restos a pagar.

**3.4.1.** (Demais Obrigação em Curto Prazo, ainda fazendo parte do passivo circulante, perfaz um total de **RS 11.514.776,63** e refere – se: a) Caução no valor de **RS 71.404,77**, sendo: (observou-se uma diferença de **RS 22,01** do saldo bancário de 31/12/2018 **RS 91.614,25** para o balanço de 2018 **RS 91.636,26** e também uma diferença de **RS 1,36** referente a uma tarifa bancária paga em 31/01/2019 (2019OB283) equivocadamente como despesa orçamentária; b) Suprimento de Fundo no valor de **RS 6.914,61** (excluído o rendimento de aplicação **RS 535,60** transferido para receita orçamentária); c) Folha de Pagamento no valor de **RS 19.899,07** (excluído o rendimento de aplicação no valor **RS 6.878,85** transferido para receita orçamentária; d) outras extra orçamentárias **RS 2.443,43**; e) Pena de Prestação Pecuniária no valor de **RS 1.169.763,49**; e Obrigações Fiscais a Curto Prazo no valor de **RS 10.244.351,26**, referente a dívida de longo prazo que foi transferida para curto prazo dividida da seguinte forma: Parcelamento de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF valor de **RS 8.149.881,22** e parcelamento AMPREV no valor de **RS 2.094.470,04**.

**3.5.** No passivo não circulante - obrigações fiscais em longo prazo, foi registrado o valor total de **RS 218.660.254,21** correspondente: 1) a dívida atualizada até dez/2019 de imposto de renda retido na fonte – IRRF junto ao Poder Executivo Estadual, referente ao período de 2010 a 2015, no valor de **RS 198.564.572,96**, conforme termo de acordo ao termo de parcelamento de débito fiscais celebrados com o GEA, através da SEFAZ/PGE, objeto do PA nº. 95933/2017, e, 2) a dívida atualizada junto à AMPREV no valor de **RS 20.095.681,25**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

9



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019**

**3.6.** O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de **R\$ 10.276.666,20**, e o total de Transferência Intraorçamentária na fonte **101** foi de **R\$ 316.143.227,24** e na fonte **107** foi de **R\$ 19.095.119,72** totalizando **R\$ 335.238.346,96**, informa-se também que na fonte **107** está os recurso próprios advindo do próprio Tribunal de Justiça no valor de **R\$ 1.100.667,07**.

**4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP** – Elaborado na estrutura das DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, nos termos da Portaria STN n. 438/2012, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, conforme Art. 104 da Lei 4.320/64. Onde as alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas, e o Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

**4.1.** (As variações patrimoniais aumentativas totalizam-se em **R\$ 345.176.722,01** e dividem-se em: 1) oriundas de recursos próprios no valor de **R\$ 9.938.375,05** que compõe: a) taxas no valor de **R\$ 8.307.815,09**; b) Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviço no valor de **R\$ 19.982,85** (aluguel de lanchonete); c) Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras no valor de **R\$ 551.274,41** (incluindo poupança); d) Outras Variações Patrimoniais Aumentativas **R\$ 998.252,70** (receitas diversas não identificadas); 2) e as provenientes de transferências do executivo estadual no de **R\$ 335.238.346,96**. Todas extraídas do SISCOF.

**4.2.** A Variação Patrimonial Diminutiva Financeira totalizam em **R\$ 329.101.401,04** e subdividem-se em:

**(A).** Pessoal e Encargos no valor de **R\$ 285.548.203,04** retirado das liquidações analíticas do SISCOF (elementos: 3190.11, 3190.16, 3190.13, 3191.13), 3190.96, 3190.94, 3190.92 e 3191.92, 3390.46, 3390.49, 3390.93);

**(B).** Benefícios Previdenciários Assistenciais no valor de **R\$ 7.564.333,40** retirado das liquidações analíticas do SISCOF/TJAP dos elementos de despesas: 3190.01 e 3190.08);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

10



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019**

(C). Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no valor de **RS 18.676.899,38**, retirado das liquidações analíticas do SISCOF elementos 3390.39 (**RS16.369.333,44**) e o restante no elemento 3390.30 junto com orelatórios do almoxarifado conforme descrito abaixo:

Discriminação	Valor (RS)	Valor (RS)
<b>Saldo de Almoxarifado em 31.12. 2018 – (1)</b>		1.062.903,92
Entrada no Almoxarifado Despesa Liquidada 2019 - Elem. 3390.30 (2)	1.140.822,15	
Baixa de Material do Almoxarifado em 2019 (3)	1.551.883,85	
Saldo de Almoxarifado em 31.12.2019, conforme PA 506/2020 (ASPLAN) (4)		651.842,22
Consumo Imediato Despesa Liquidada 2019 - Elem. 3390.30 (5)	755.682,09	
<b>Custo total de material de consumo(6) = (3+5)</b>		<b>2.307.565,94</b>

(D). Desvalorização e Perdas de Ativos no valor de **RS 247.899,93** referem suas liquidações de despesas no elemento 4490.52 extraídas do SISCOF, junto com o relatório de inventário de bens moveis do setor de patrimônio , conforme descrito abaixo.

Discriminação	Valor (RS)	Valor (RS)
<b>. Saldo do exercício anterior constando no Balanço Patrimonial de 2018.</b>		40.591.287,04
.Despesas liquidadas em 2019, Equipamento e Material	1.458.771,43	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

11



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019

Discriminação	Valor (RS)	Valor (RS)
Permanente - Elemento Despesa- 4490.52/ (A)		
. Restos a pagar não processados inscritos 2018 (4490.52), pagos em 2019 (B)	461.767,96	
Bens incorporado pelo setor de patrimônio que estão em Despesas em liquidação ou recebidos em doações e outros . (C)	122.547,20	
Total de entradas (D= A + B + C)		2.043.086,59
. Baixado Exercício (Termos de baixa 2019-DA) (E)		-247.899,93
. Saldo total para o exercício seguinte (S. Ant. + D-E)		42.386.473,70

(E). Tributárias no valor de R\$ 59.895,41 referem-se as liquidações de despesas no elemento 3390.47 extraídas do SISCOF; f) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de R\$ 12.440.481,23 representa os restos a pagar não processados que foram liquidados em 2019 (RP 2017 no valor de R\$ 104.738,18 e RP 2018 no valor de R\$ 1.506.585,06) e o restante que corresponde a diversas Variações Diminutivas (não especificada anteriormente perfaz o valor de R\$ 10.829.157,99 foi extraída do SISCOF da seguinte forma: do total das liquidações R\$ 340.567.301,41 subtrai o valor das liquidações (elementos) utilizadas anteriormente sendo: (Pessoal e Encargos R\$ 285.548.203,04; Benefícios Previdenciários Assistenciais R\$ 7.564.333,40; Serviços R\$ 16.369.333,44; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras R\$ 4.563.688,65; Tributárias R\$ 59.895,41; Parcelamento R\$ 12.188.728,19; Material de Consumo R\$ 1.896.504,24; Material Permanente Móveis R\$ 1.458.771,43; Material





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

12



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019**


**Permanente Imóveis R\$ 88.685,62.**

4.3. O resultado patrimonial do exercício de 2019 represente um superávit de R\$ 16.075.320,97 obtido pela diferença entre o total das variações aumentativas de R\$ 345.176.722,01 e as variações diminutivas de R\$ 329.101.401,04.

Macapá, 31 de Dezembro de 2019

  
Raimunda Estácio L. Picanço  
Analista Contador

  
Gláucia Wagner Bezerra  
Diretor do Defin

  
Des. João Guilherme Lopes Mendes  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Outros Demonstrativos Legais

Demonstração da Receita/Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 – Lei 4.4320/64



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO: 2019

ADENDO II  
Anexo 1 - Lei 4.320/64

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	341.805.042,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.307.815,09	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	279.513.586,70
Taxas	8.307.815,09	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-
RECEITA PATRIMONIAL	571.257,26	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.291.455,76
Receitas Imobiliárias	19.982,85		
Receitas de Valores Mobiliários	551.274,41		
Receita da Cessão de Direitos	-		
RECEITA DE SERVIÇOS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	335.238.346,96	RESERVA DO RPPS	-
Transferências Intraorçamentárias	335.238.346,96		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	998.192,25		
Outras Rec. Correntes Multas e Juros FMRJ	-		
Outras Rec. Correntes Diversas	998.192,25		
			3.310.569,10
Superávit Corrente			3.607.375,37
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	INVESTIMENTOS	3.607.375,37
Alienação de Bens Móveis	-	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-
Deficit Capital	-		
	3.607.375,37		
TOTAL GERAL RECEITA	345.115.611,56	TOTAL GERAL DESPESA	345.412.417,83
RESUMO RECEITA		RESUMO DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	345.115.611,56	DESPESAS CORRENTES	341.805.042,46
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	3.607.375,37
DÉFICIT	296.806,27	SUPERÁVIT	-
TOTAL GERAL	345.412.417,83	SOMA	345.412.417,83

Macapá-AP, 31 de Dezembro de 2019

Raimundo Estácio Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 178-O-AP

Gláucio Meziel Bezerra  
Diretor Financeiro /TJAP  
CRC AP - 1468-O-0

Des. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Outros Demonstrativos Legais**

**Demonstração da Receita Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 2 – Lei 4.4320/64**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

QUADRO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 EXERCÍCIO: 2019

Anexo 2 - Lei 4.320/64

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			345.115.611,56
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária		8.307.815,09	
1.1.2.0.00.00	Taxas	8.307.815,09		
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial		571.257,26	
1.3.1.0.00.00	Receitas imobiliárias	19.982,85		
1.3.2.0.00.00	Receitas de valores mobiliários	551.274,41		
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviço	0,00		
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes		335.238.346,96	
1.7.1.2.00.00	Transferências do Estado (INTRA)	335.238.346,96		
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		998.192,25	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00		
1.9.9.0.00.00	Receitas Correntes Diversas	998.192,25		
	<b>TOTAL</b>		<b>9.877.264,60</b>	
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL		0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens		0,00	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00		
	<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	
	<b>RESUMO</b>			
	RECEITAS CORRENTES		345.115.611,56	
	RECEITAS DE CAPITAL		0,00	
	<b>SOMA</b>		<b>345.115.611,56</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>345.115.611,56</b>	

Macapá-AP, 31 de Dezembro de 2019

Raimundo Estácio Lopes Picanço  
 Analista Judiciário - Contador/TJAP  
 CRC 1476-O-AP

Gláucio Maciel Bezerra  
 Diretor Financeiro /TJAP  
 CRC AP - 1468-O-0

Des. João Guilherme Lages Mendes  
 Presidente do TJAP





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Despesa Orçamentaria Empenhada por Funções/Programa – Anexo 6 – Lei 4320/64**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA - POR FUNÇÃO / PROGRAMA - EXERCÍCIO: 2019


Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO: 3000 - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ			PROGRAMA DE TRABALHO		
UG	CÓD. PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>			-	<b>337.468.602,85</b>	<b>337.468.602,85</b>
03101	02.061.0052.2327	ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ – EJAP	-	812.382,27	812.382,27
03101	02.061.0052.2328	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – TJAP	-	331.575.397,79	331.575.397,79
03101	02.061.0052.2330	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	432.894,35	432.894,35
03101	02.061.0052.2334	PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU	-	73.000,53	73.000,53
03101	02.061.0056.2383	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TI	-	3.244.938,81	3.244.938,81
03101	02.061.0059.2382	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO	-	815.522,09	815.522,09
03101	02.061.0052.2708	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE REGISTRO CIVIL- FERC	-	514.467,01	514.467,01
<b>03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA - FMRJ</b>			-	<b>7.278.053,47</b>	<b>7.278.053,47</b>
03301	02.061.0057.2338	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	-	7.278.053,47	7.278.053,47
<b>03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FAJIJ</b>			-	<b>665.761,51</b>	<b>665.761,51</b>
03302	02.061.0058.2332	FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA CRIANÇA E JUVENTUDE – FAJIJ	-	665.761,51	665.761,51
<b>TOTAL</b>			-	<b>345.412.417,83</b>	<b>345.412.417,83</b>

Macapá-AP, 31 de Dezembro de 2019

  
 Raimundo Estácio Lopes Picanço  
 Analista Judiciário - Contador/TJAP  
 CRS 1476-O-AP

  
 Gláucio Maciel Bezerra  
 Diretor Financeiro /TJAP  
 CRC AP - 1468-O-0

  
 Des. João Guilherme Lages Menezes  
 Presidente do TJAP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Outros Demonstrativos Legais**

**Demonstrativo de Funções, Programa e Subprogramas por Funções e Atividade – Anexo 7 – Lei 4320/64**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS POR FUNÇÕES E ATIVIDADES - EXERCÍCIO: 2019

Anexo 7 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO: 3000 - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ			PROGRAMA DE TRABALHO		
UG	CÓD. PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>				<b>319.746.749,26</b>	<b>319.746.749,26</b>
03101	02.061.0052.2327	ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ – EJAP	-	812.382,27	812.382,27
03101	02.061.0052.2328	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – TJAP	-	313.853.544,20	313.853.544,20
03101	02.061.0052.2330	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	432.894,35	432.894,35
03101	02.061.0052.2334	PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU	-	73.000,53	73.000,53
03101	02.061.0056.2383	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TI	-	3.244.938,81	3.244.938,81
03101	02.061.0059.2382	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO	-	815.522,09	815.522,09
03101	02.061.0052.2708	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE REGISTRO CIVIL- FERC	-	514.467,01	514.467,01
<b>03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA - FMRJ</b>				<b>7.278.053,47</b>	<b>7.278.053,47</b>
03301	02.061.0057.2338	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	-	7.278.053,47	7.278.053,47
<b>03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FAJJI</b>				<b>665.761,51</b>	<b>665.761,51</b>
03302	02.061.0058.2332	FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA CRIANÇA E JUVENTUDE – FA	-	665.761,51	665.761,51
<b>TOTAL (EX-INTRA)</b>				<b>327.690.564,24</b>	<b>327.690.564,24</b>
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>				<b>17.721.853,59</b>	<b>17.721.853,59</b>
03101	02.061.0052.2328	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – TJAP	-	17.721.853,59	17.721.853,59
<b>03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA - FMRJ</b>				<b>-</b>	<b>-</b>
03301	02.061.0057.2338	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	-	-	-
<b>TOTAL (INTRA)</b>				<b>17.721.853,59</b>	<b>17.721.853,59</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>345.412.417,83</b>	<b>345.412.417,83</b>

Macapá-Ap, 31 de Dezembro de 2019

Raimundo Estácio Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 1476-O-AP

Gláucio Naciel Bezerra  
Diretor Financeiro /TJAP  
CRC AP - 1468-O-0

Des. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Outros Demonstrativos Legais**

**Demonstrativo da Despesa por Função, Programa, Subprograma conforme o Vínculo com Recursos – Anexo 8 – Lei 4320/64**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Anexo 8 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO: 3000 - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ			PROGRAMA DE TRABALHO		
UG	CÓD. PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>			<b>337.468.602,85</b>	-	<b>337.468.602,85</b>
03101	02.061.0052.2327	ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ – EJAP	812.382,27	-	812.382,27
03101	02.061.0052.2328	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – TJAP	331.575.397,79	-	331.575.397,79
03101	02.061.0052.2330	COMUNICAÇÃO SOCIAL	432.894,35	-	432.894,35
03101	02.061.0052.2334	PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU	73.000,53	-	73.000,53
03101	02.061.0056.2383	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TI	3.244.938,81	-	3.244.938,81
03101	02.061.0059.2382	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO	815.522,09	-	815.522,09
03101	02.061.0052.2708	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE REGISTRO CIVIL- FERC	514.467,01	-	514.467,01
<b>03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA - FMRJ</b>			-	<b>7.278.053,47</b>	<b>7.278.053,47</b>
03301	02.061.0057.2338	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	-	7.278.053,47	7.278.053,47
<b>03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FAJJI</b>			-	<b>665.761,51</b>	<b>665.761,51</b>
03302	02.061.0058.2332	FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA CRIANÇA E JUVENTUDE – FAJJI	-	665.761,51	665.761,51
<b>TOTAL</b>			<b>337.468.602,85</b>	<b>7.943.814,98</b>	<b>345.412.417,83</b>

Macapá-AP, 31 de Dezembro de 2019

Raimundo Estácio Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 1476-O-AP

Gláucio Maciel Bezerra  
Diretor Financeiro /TJAP  
CRC AP - 1468-O-0

Des. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Outros Demonstrativos Legais**  
**Demonstrativo por Órgão e Funções – Anexo 9 – Lei 4320/64**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

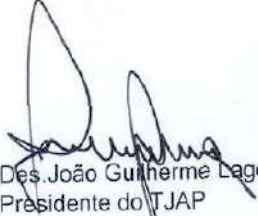
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
**EXERCÍCIO: 2019**

Anexo 9, Lei 4.320/64		Anexo 9 - Lei 4.320/64	
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	JUDICIÁRIA (R\$)	TOTAL (R\$)	
03 - JUDICIÁRIO	345.412.417,83	345.412.417,83	
030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	337.468.602,85		
030301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA - FMRJ	7.278.053,47		
030302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA CRIANÇA E JUVENTUDE – FAJIJ	665.761,51		
<b>TOTAL</b>	<b>345.412.417,83</b>	<b>345.412.417,83</b>	

Macapá-Ap, 31 de Dezembro de 2019

  
Raimundo Estácio Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 1476-O-AP

  
Gláucio Maciel Bezerra  
Diretor Financeiro / TJAP  
CRC AP - 1468-O-0

  
Des. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Outros Demonstrativos Legais  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecada – Anexo 10 – Lei 4320/64




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA  
EXERCÍCIO: 2019

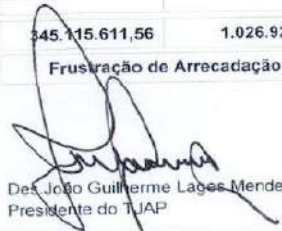
Anexo 10 - Lei 4.320/64

TÍTULOS	ORÇADA		ARRECADADA		DIFERENÇAS – R\$	
	R\$	R\$	R\$	R\$	PARA MAIS	PARA MENOS
<b>RECEITAS</b>		346.254.382,00		345.115.611,56		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	346.254.382,00	346.254.382,00		345.115.611,56		
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	8.279.078,00		8.307.815,09		28.737,09	
Taxas e Custas Judiciais - TJAP	182.178,00		310.770,80		128.592,80	-
Taxas e Custas Judiciais - FMRJ	7.048.556,00		7.100.643,95		52.087,95	-
Taxas e Custas Judiciais - FAJ/J	1.048.344,00		896.400,34		-	151.943,66
	-		-		-	665.699,74
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	1.236.957,00		571.257,26			
<b>Receitas Imobiliárias</b>	-		19.982,85		19.982,85	-
<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	1.236.957,00		551.274,41			685.682,59
- Receitas de Valores Mobiliários - TJAP	805.869,00		278.501,03			527.367,97
- Receitas de Valores Mobiliários - FMRJ	166.725,00		27.058,17			139.666,83
- Receitas de Valores Mobiliários - FAJ/J	264.363,00		205.475,19			58.887,81
- Receitas de Valores Mobiliários - Convênios	-		40.242,02		40.242,02	-
<b>Receita da Cessão de Direitos</b>	-		-		-	-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-		-		-	1.500.000,04
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	336.738.347,00		335.238.346,96			1.500.000,04
Transferências Intraorçamentárias	336.738.347,00		335.238.346,96			-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	-		998.192,25		998.192,25	-
Outras Receitas Correntes Diversas - TJAP	-		963.893,29		963.893,29	-
Outras Rec. Correntes, Multas, Juros e Outras - FAJ/J	-		-		-	-
Outras Rec. Correntes, Multa, Juros e Outras - FMRJ	-		34.298,96		34.298,96	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-		-		-	-
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	-		-		-	-
Alienação de Bens Móveis	-		-		-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	-		-		-	-
Transferências de Convênios	-		-		-	-
<b>TOTAIS</b>		346.254.382,00		345.115.611,56	1.026.929,34	2.165.699,78
				<b>Frustração de Arrecadação:</b>		(1.138.770,44)

Macapá- Ap, 31 de Dezembro de 2019

  
Raimundo Estácio Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 1476-O-AP

  
Gláucio Magalhães Bezerra  
Diretor Financeiro /TJAP  
CRC AP - 1468-O-0

  
Des. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Outros Demonstrativos Legais  
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11 – Lei 4320/64



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A DESPESA REALIZADA  
EXERCÍCIO: 2019

Anexo 11 - Lei 4.320/64

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇAS
	CRÉDITOS ORDINÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO		
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>349.665.384,00</b>	-	<b>349.665.384,00</b>	<b>341.805.042,46</b>	<b>7.860.341,54</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	282.852.973,00	-	282.852.973,00	279.513.586,70	3.339.386,30
90 - Aplicações Diretas	264.752.453,00	-	264.752.453,00	261.791.733,11	2.960.719,89
3.1.90.01 - Aposentadoria e Reformas	5.918.841,00	-	5.918.841,00	5.885.629,62	33.211,38
3.1.90.03 - Pensões	1.714.244,00	-	1.714.244,00	1.698.703,78	15.540,22
3.1.90.11 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	219.605.612,00	-	219.605.612,00	217.424.766,62	2.180.845,38
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.553.440,00	-	2.553.440,00	2.516.729,66	36.710,34
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.965.175,00	-	4.965.175,00	4.783.407,38	181.767,62
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.205.582,00	-	23.205.582,00	23.042.959,97	162.622,03
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.098.069,00	-	6.098.069,00	5.768.053,56	330.015,44
3.1.90.96 - Ressarcimento de despesa de Pessoal Requisitado	691.490,00	-	691.490,00	691.488,52	1,48
91 - Aplicações Diretas Decorrente de Operações Entre órgão Fundos e Ent. Integrantes dos Orç. Fiscais e da Seg. Social.	18.100.520,00	-	18.100.520,00	17.721.853,59	378.666,41
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	17.282.212,00	-	17.282.212,00	16.940.916,91	341.295,09
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	818.308,00	-	818.308,00	780.936,68	37.371,32
3 - Outras Despesas Correntes	66.712.411,00	-	66.712.411,00	62.291.455,76	4.420.955,24
90 - Aplicações Diretas	157.200,00	-	157.200,00	101.932,39	55.267,61
3.3.90.03 - Outros Benefícios Assistenciais	1.435.232,00	-	1.435.232,00	1.315.842,10	119.389,90
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	2.338.775,00	-	2.338.775,00	2.131.857,29	206.917,71
3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	-	-	-	-	-
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	698.082,00	-	698.082,00	528.680,14	169.401,86
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.990,00	-	2.990,00	2.990,00	-
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	3.415.464,00	-	3.415.464,00	3.007.723,43	407.740,57
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.104.889,00	-	6.104.889,00	6.100.580,92	4.308,08
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra	21.118.008,00	-	21.118.008,00	17.966.297,12	3.151.710,88
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.392.614,00	-	21.392.614,00	21.392.612,69	1,32
3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação	83.555,00	-	83.555,00	59.895,41	23.659,59
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.198.574,00	-	6.198.574,00	6.198.573,56	0,44
3.3.90.49 - Auxílio Transporte	520.034,00	-	520.034,00	410.930,47	109.103,53
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.226.994,00	-	3.226.994,00	3.073.540,25	153.453,75
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-
91 - Aplicações Diretas Decorrente de Operações Entre órgão Fundos e Ent. Integrantes dos Orç. Fiscais e da Seg. Social.	-	-	-	-	-
3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.656.415,00	-	6.656.415,00	3.607.375,37	3.049.039,63
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.656.415,00</b>	-	<b>6.656.415,00</b>	<b>3.607.375,37</b>	<b>3.049.039,63</b>
4 - Investimentos	6.656.415,00	-	6.656.415,00	3.607.375,37	3.049.039,63
90 - Aplicações Diretas	681.478,00	-	681.478,00	489.990,00	191.488,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	5.937.581,00	-	5.937.581,00	3.080.030,19	2.857.550,81
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	6.130,00	-	6.130,00	6.129,60	0,40
4.4.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores	31.226,00	-	31.226,00	31.225,58	0,42
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>356.221.799,00</b>	-	<b>356.221.799,00</b>	<b>345.112.417,83</b>	<b>10.809.381,17</b>

Macapá-AP, 31 de Dezembro de 2019

Raimundo Estelão Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 0476-O-AP

Gláucio Márcio Bezerra  
Diretor Financeiro /TJAP  
CRC AP - 1468-O-0

Des. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Outros Demonstrativos Legais**  
**Demonstrativo dos Bens Móveis da Entidade**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS DA ENTIDADE  
 EXERCÍCIO: 2019

CÓDIGO	TÍTULOS	SALDO FINAL 2018		MOVIMENTO 2019		SALDO FINAL 2019	
		DEVEDOR	CREDOR	DÉBITO	CRÉDITOS	DEVEDOR	CREDOR
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	<b>BENS MÓVEIS</b>						
01	MOBILIÁRIOS EM GERAL	6.969.936,16	-	271.222,00	28.746,29	7.212.411,87	-
02	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS (TRAÇÃO MECÂNICA)	4.607.818,16	-	353.440,00	120.900,00	4.840.358,16	-
03	EMBARCAÇÕES E ACESSÓRIOS	98.608,51	-	-	-	98.608,51	-
04	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS	6.464.069,17	-	248.161,62	-	6.712.230,79	-
05	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	20.608.228,68	-	431.295,28	98.253,64	20.941.270,32	-
06	BIBLIOTECAS	366.860,56	-	-	-	366.860,56	-
07	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	667.158,73	-	285.208,11	-	952.366,84	-
08	OUTROS BENS MÓVEIS	808.607,07	-	479.501,58	-	1.288.108,65	-
	<b>TOTAL</b>	<b>40.591.287,04</b>	<b>-</b>	<b>2.068.828,59</b>	<b>247.899,93</b>	<b>42.412.215,70</b>	<b>-</b>

Macapá-Ap, em 31 de Dezembro de 2019

Raimundo Estácio Lopes Picanço  
 Analista Judiciário - Contador/TJAP  
 CRC 1476-O-AP

Gláucio Maciel Bezerra  
 Diretor Financeiro /TJAP  
 CRC AP - 1468-O-0

Des. João Guilherme Lages Mendes  
 Presidente do TJAP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Outros Demonstrativos Legais**  
**Demonstrativo dos Bens Imóveis da Entidade**

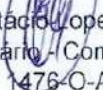



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

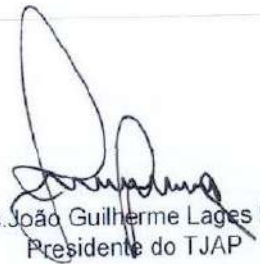
DEMONSTRATIVO DE BENS IMÓVEIS DA ENTIDADE  
EXERCÍCIO: 2019

CÓDIGO	TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
		DEVEDOR	CREDOR	DÉBITO	CRÉDITOS	DEVEDOR	CREDOR
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	<b>BENS IMÓVEIS</b>						
	PRÉDIOS	35.353.881,77	-	82.556,02		35.436.437,79	
	TERRENOS	1.195.031,13	-	-		1.195.031,13	
	OBRAS EM ANDAMENTO	3.932.000,15	-	6.129,60		3.938.129,75	
	<b>TOTAL</b>	<b>40.480.913,05</b>	<b>-</b>	<b>88.685,62</b>	<b>-</b>	<b>40.569.598,67</b>	

Macapá-AP, em 31 de Dezembro de 2019

  
Raimundo Estácio Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 1476-O-AP

  
Gláucio Maciel Bezerra  
Diretor Financeiro /TJAP  
CRC AP - 1468-O-0

  
Des. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Outros Demonstrativos Legais**  
**Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
 EXERCÍCIO: 2019

Anexo 17 - lei 4320/64

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2018) R\$	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2019			SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO R\$	CANCELADO R\$	PAGO R\$	
<b>RESTOS A PAGAR</b>					
- PROCESSADOS	7.970.121,91	10.543.701,45	60,45	7.969.440,43	10.544.322,48
- NÃO PROCESSADOS	2.956.727,15	4.845.116,42	611.823,73	2.073.091,20	5.116.928,64
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR</b>	<b>10.926.849,06</b>	<b>15.388.817,87</b>	<b>611.884,18</b>	<b>10.042.531,63</b>	<b>15.661.251,12</b>
<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>					
Caução	91.636,26	45.916,09	-	66.147,58	71.404,77
Precatórios	-	-	-	-	-
Pena Pecuniária - MCP	1.829.637,03	814.373,76	-	1.474.247,30	1.169.763,49
Suprimento de Fundo		372.024,38		365.109,77	6.914,61
Folha de Pagamento		179.015.473,91		178.995.574,84	19.899,07
Depósitos de Terceiros (e/ou a Identificar)	-	2.738,23	-	294,80	2.443,43
<b>TOTAL DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>	<b>1.921.273,29</b>	<b>180.250.526,37</b>	<b>-</b>	<b>180.901.374,29</b>	<b>1.270.425,37</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>12.848.122,35</b>	<b>195.639.344,24</b>	<b>611.884,18</b>	<b>190.943.905,92</b>	<b>16.931.676,49</b>

Macapá-Ap, em 31 de Dezembro de 2019

Raimundo Estácio Lopes Picanço  
 Analista Judiciário - Contador/TJAP  
 CRC 1476-O-AP

Gláucio Maciel Bezerra  
 Diretor Financeiro /TJAP  
 CRC AP - 1468-O-0

Des. João Guilherme Lages Mendes  
 Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Outros Demonstrativos Legais

Demonstrativo de Apuração da Dívida do IRRF e AMPREV – Longo Prazo



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA DO IRRF E AMPREV - LONGO PRAZO  
EXERCÍCIO: 2019

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2018) (1)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2019					SOMA CORREÇÃO e JUROS (7)	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (8)=(1+2-3-4-7)
		ATUALIZAÇÕES/AJUSTE (2)	CANCELADO (3)	PAGO PRINCIPAL (4)	PAGO CORREÇÃO MONETÁRIA (5)	PAGO JUROS e CORREÇÃO MONETÁRI		
DÍVIDA IRRF	213.372.424,50	910.932,52	0,00	6.657.970,32	910.932,52	0,00	910.932,52	206.714.454,18
DÍVIDA ACORDO AMPREV	27.720.909,16	3.419.741,14	0,00	5.530.757,87	3.419.741,14	0,00	3.419.741,14	22.190.151,29
<b>TOTAL</b>	<b>241.093.333,66</b>	<b>4.330.673,66</b>	<b>0,00</b>	<b>12.188.728,19</b>	<b>4.330.673,66</b>	<b>0,00</b>	<b>4.330.673,66</b>	<b>228.904.605,47</b>

Nota I - o saldo do exercício anterior atualizado até 31.12.2019.

PREVISÃO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DO IRRF E AMPREV PARA 2020 (OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO)

TÍTULO	VALOR DA FATURA DO MÊS DE DEZEMBRO/2018	ESTIMATIVA REAJUSTE 5%	MÉDIA ESTIMA PRESTAÇÃO (09)	PREVISÃO DE PAGAMENTO PARA 2020 (10)=(9x12)
DÍVIDA IRRF	646.815,97	32.340,80	679.156,77	8.149.881,22
DÍVIDA ACORDO AMPREV 60x	660.169,45	33.008,47	693.177,92	693.177,92
DÍVIDA ACORDO AMPREV + 60x	111.213,66	5.560,68	116.774,34	1.401.292,12
<b>TOTAL</b>	<b>1.418.199,08</b>	<b>70.909,95</b>	<b>1.489.109,03</b>	<b>10.244.351,26</b>
Dívida a longo prazo no Balanço Macapá-Ap, em 31 de Dezembro de 2019				<b>218.660.254,21</b>

Raimundo Estácio Lopes Picanço  
Analista Judiciário - Contador/TJAP  
CRC 1478-O-AP

Gláucio Márcio Bezerra  
Diretor Financeiro/TJAP  
CRC AP - 1468-O-0

Des. João Guilherme Lages Mendes  
Presidente do TJAP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Outros Demonstrativos Legais**  
**Demonstrativo da Dívida Flutuante Interna – Anexo 16**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO XVI LEI 4320/64

EXERCÍCIO : 2019

ENTIDADE	SALDO ANTERIOR EM 31/12/2018 (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					SALDO EM 31/12/2019 (a)-(b)	
		PRINCIPAL (12X) (b)	ATUALIZAÇÃO (c)	PAGAMENTO (d)	EMIÇÃO DA DÍVIDAS PASSIVAS (e)	RESGATE DÍVIDAS PASSIVAS (f)	QUANTIDADES DE PARCELAS RESTANTES	VALOR R\$
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (PA 002482/2016)	213.372.424,50	6.657.970,32	910.932,52	7.568.902,84			335	206.714.454,18
Contribuições Previdenciárias devidas a Amapá Previdência - AMPREV (PA 000406/2015)	27.720.909,16	5.530.757,87	3.419.741,14	8.950.499,01			181 e 1	22.190.151,29
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>241.093.333,66</b>	<b>12.188.728,19</b>	<b>4.330.673,66</b>	<b>16.519.401,85</b>				<b>228.904.605,47</b>

Macapá-Ap, em 31 de Dezembro de 2019.

Raimundo Estácio Lopes Picanço  
 Analista Judiciário - Contador/TJAP  
 CRC 1476-O-AP

Gláucio Maciel Bezerra  
 Diretor Financeiro/TJAP  
 CRC AP - 1468-O-0

Des. João Guilherme Lages Mendes  
 Presidente do TJAP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Outros Demonstrativos Legais**  
**Quadro de Detalhamento de Bens Moveis**

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO



CONVERSÃO DESPESA EMPENHADA E LIQUIDADADA POR GRUPO DO SOFDCF - PARA DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS - DCASP 2019

NE - MATERIAL PERMANENTE - POR SUB-ED							CONVERSÃO PARA BENS MÓVEIS BALANÇO 2019						
SUB-ED		ED	NE 2019 (a)	RP-NP 2019 (b)	NL 2019 (c)	RP-NP 2018 PG EM 2019 (d)	TOTAL DE ADIÇÕES (c+d) (e)	CÓD. BALANÇO	Recib. Doações 2019 (f)	Em liquidações 2019	Adições Totais 2019 (e+f)	TERMOS DE BAIXA 2019 (h)	TOTAL EM 31.12.2019
03		4490.52			-	399,96	399,96	7-UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	-		399,96	-	399,96
4	1.2.3.1.1.03.01	4490.52	210.390,65	5.650,00	204.740,65	80.067,50	284.808,15	7-UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	-		284.808,15	-	284.808,15
7	1.2.3.1.1.02.01	4490.52	1.878.287,16	1.910.485,28	367.801,68		367.801,68	5-EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-	55.279,20	423.081,08	98.253,64	324.827,44
8	1.2.3.1.1.04.01	4490.52	9.150,00	-	9.150,00	-	9.150,00	8-OUTROS BENS MÓVEIS	-		9.150,00	-	9.150,00
15	1.2.3.1.1.05.03	4490.52	292.390,00	-	292.390,00		292.390,00	2-VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	61.050,00		353.440,00	120.900,00	232.540,00
17		4490.52						8-OUTROS BENS MÓVEIS	-		-	-	-
18	1.2.3.1.1.03.03	4490.52	261.106,00	32.760,00	228.346,00	42.876,00	271.222,00	1-MOBILIÁRIOS EM GERAL	-		271.222,00	28.746,29	242.475,71
19		4490.52						4-MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS	-		-	-	-
24		4490.52						1-MOBILIÁRIOS EM GERAL	-		-	-	-
27		4490.52						5-EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-		-	-	-
28	1.2.3.1.1.01.02	4490.52	48.090,62	-	48.090,62	-	48.090,62	4-MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS	-		48.090,62	-	48.090,62
30	1.2.3.1.1.04.05	4490.52	284.884,50	64.813,50	200.071,00		200.071,00	4-MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS	-		209.071,00	-	200.071,00
31	1.2.3.1.1.01.17	4490.52	15.764,18	7.549,98	9.214,20		9.214,20	5-EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-		9.214,20	-	9.214,20
33		4490.52						4-MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS	-		-	-	-
34		4490.52						5-EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-		-	-	-
35		4490.52						5-EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-		-	-	-
99	1.2.3.1.1.99.99	4490.52	99.967,08	-	99.967,08	338.424,50	438.391,58	8-OUTROS BENS MÓVEIS	-	31.960,00	470.351,58	-	470.351,58
<b>TOTAL</b>			<b>3.080.030,19</b>	<b>1.621.258,76</b>	<b>1.458.771,43</b>	<b>461.767,96</b>	<b>1.920.539,39</b>		<b>61.050,00</b>	<b>87.239,20</b>	<b>2.068.828,59</b>	<b>247.899,93</b>	<b>1.820.928,66</b>

Macapá-Ap, em 31 de Dezembro de 2019

Raimundo Estácio Lopes Picanço  
 Analista Judiciário - Contador/TJAP  
 CRC 1476-O-AP

Gláucio Maciel Bezerra  
 Diretor Financeiro/TJAP  
 CRC AP - 1468-O-0

Des. João Guilherme Lages Mendes  
 Presidente do TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 Demonstrativo do Superavit/Deficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

Antônio Waldez Góes da Silva  
 Governador

Jaime Domingues Nunes  
 vice-Governador



Macapá-Amapá  
 30 de Julho de 2019 - Terça-feira  
 Circulação: 31.07.2019 às 18:30h  
 Exemplar com 27 páginas  
 Nº 6969

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 3273 de 30 de julho de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.967.417,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 18 de dezembro de 2018, que estima a Récita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.967.417,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Superavit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2019

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
 Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES  
 Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 3273 de 30 de julho de 2019

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0052.2328	160000	0	101	3190.11	887.453	
	160000	0	101	3190.16	454.637	
	160000	0	103	4490.52	283.819	
	160000	0	107	3190.11	554.792	
	160000	0	107	3390.49	400.000	
	160000	0	127	3390.39	381.983	
	160000	0	127	4490.52	318.610	3.281.294
02.061.0052.2330	160000	0	107	3390.39	62.408	62.408
02.061.0052.2334	160000	0	107	3390.36	28.476	28.476
02.061.0052.2708	160000	0	127	2390.36	457.208	457.208
02.061.0056.2383	160000	0	107	3390.39	300.000	300.000
02.061.0059.2382	160000	0	107	3390.39	242.172	242.172

03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0057.2338	160000	0	225	3390.39	608.940	
	160000	0	271	3390.39	64.011	672.951

03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUÍZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Macapá, 30.07.2019

**DIÁRIO OFICIAL**

Pág.02

**PODER EXECUTIVO**

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
**Governador**  
**Jaime Domingues Nunes**  
**Vice-Governador**

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Lília Suelly Amorás Collares de Souza  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclémilda Maciel Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Alba Nize Colares Caldas (interina)  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Nanson de Sá Galeno  
Defensoria Pública: Diogo Brito Grunho  
Polícia Militar: CEL PM José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

**Secretarias de Estado**

Administração: Suelm Amorás Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Daniel Montagner  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Jesenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
SDC: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: João Bittencourt da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa  
Detran: Inácio Monteiro Maciel  
Diagro: José Renato Ribeiro  
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho  
IEFA: Marlene de Almeida Souza  
IPEM: Neiva Lúcia da Costa Nunes  
Jucap: Gilberto Laurindo  
Pescap: Edson França dos Santos  
Procon: Eliton Chaves Franco  
Prodap: José Luciano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares  
IMAP: Julhiano Cesar Avelar  
IEF: Julhiano Cesar Avelar (interino)  
UEAP: Kátia Paulino dos Santos  
ARSAP: João Marco Dy Sa Y Mendonça  
CREAP: Amaury Barros Silva

**Serviço Social Autônomo**

Amprev: Rubens Belnimeque de Souza

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
Feria: Andreza Melo de Lima

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
Caesa: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

160000	0	225	3390.92	100.000	
160000	0	225	3390.93	100.000	
160000	0	225	4490.52	1.300.000	
160000	0	271	4490.52	1.250.859	4.922.908



Cód. Verificador: 0602014. Cód. CRC: 23208A  
Documento assinado eletronicamente por ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR e EDUARDO CORRÊA TAVARES, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, conforme Decreto nº 3274/19. A autenticidade do documento pode ser confirmada no site: <http://www.sigtop.ap.gov.br/validador>



DECRETO Nº 3274 de 30 de julho de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.390.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 18 de dezembro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.390.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa mil reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2019

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Secretário de Estado do Planejamento



Cód. Verificador: 0602076. Cód. CRC: 8A0C73D  
Documento assinado eletronicamente por ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR e EDUARDO CORRÊA TAVARES, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, conforme Decreto nº 3274/19. A autenticidade do documento pode ser confirmada no site: <http://www.sigtop.ap.gov.br/validador>



Anexo do Decreto n.º 3274 de 30 de julho de 2019

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Programa de Trabalho	Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	R\$ 1,00	
					Valor	Total
26.122.0003.2513	160000	0	240	3390.92	1.120.000	1.120.000
26.126.0034.2523	160000	0	240	3390.39	270.000	270.000
26.782.0034.2519	160000	0	240	4490.52	1.000.000	1.000.000



Cód. Verificador: 0602073. Cód. CRC: 1C06111  
Documento assinado eletronicamente por ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR e EDUARDO CORRÊA TAVARES, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, conforme Decreto nº 3275/19. A autenticidade do documento pode ser confirmada no site: <http://www.sigtop.ap.gov.br/validador>



DECRETO Nº 3275 DE 30 DE JULHO DE 2019

Institui o Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira do Estado de Amapá - **GGIF/AP**.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANEXO XIV**  
**Movimentação de créditos interna e externa**  
**TJAP**  
**FAJIJ**  
**FMRJ**  
**Fonte: Departamento Financeiro/ 2020**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 17/01/19 08:09:27

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00001		<b>Data de Emissão</b> 17/01/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> PARA ATENDER A P.A Nº 36777/2018				<b>Data do documento de referência</b> 17/01/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	244.203,00
<b>Total</b>							<b>244.203,00</b>
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	207.788,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339049	36.415,00
<b>Total</b>							<b>244.203,00</b>
Observação							
DE: 3390.39 PARA: 3390.36 DE: 3390.39 PARA: 3390.49							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> Augusto César Alberto



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 25/01/19 08:56:51

Identificação								
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00002		<b>Data de Emissão</b> 25/01/19		
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável				
<b>Documento de referência</b> Atender o PA 68617/2018				<b>Data do documento de referência</b> 25/01/19				
Decrécimos								
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor	
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2334	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	20.152,00	
							Total	20.152,00
Acrécimos								
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor	
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2334	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	20.152,00	
							Total	20.152,00
Observação								
DE: 3390.36      PARA: 3390.39								

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> Augusto César Alberto



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 25/01/19 11:43:01

Identificação								
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00003		<b>Data de Emissão</b> 25/01/19		
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável				
<b>Documento de referência</b> PARA ATENDER A P.A N° 6946/2019				<b>Data do documento de referência</b> 25/01/19				
Decrêscimos								
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor	
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	56.000,00	
							Total	56.000,00
Acrêscimos								
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor	
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339033	56.000,00	
							Total	56.000,00
Observação								
DE: 3390.39    PARA: 3390.33								

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> Augusto César Alberto



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 28/01/19 10:47:57

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00004		<b>Data de Emissão</b> 28/01/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> PARA ATENDER A P.A Nº 368/2019				<b>Data do documento de referência</b> 28/01/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319113	663.308,00
Total							663.308,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319192	663.308,00
Total							663.308,00
Observação							
De: 3191.13      Para: 3191.92							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> Augusto César Alberto



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 29/01/19 11:22:47

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00005		<b>Data de Emissão</b> 29/01/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> PARA ATENDER A P.A Nº 111782/2018				<b>Data do documento de referência</b> 29/01/19			
Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2330	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	62.408,00
Total							62.408,00
Acrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2330	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339037	62.408,00
Total							62.408,00
Observação							
De: 3390.39		Para: 3390.37					

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA.	<b>Usuário</b> Augusto César Alberto





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 31/01/19 12:19:20

Identificação								
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00006		<b>Data de Emissão</b> 31/01/19		
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável				
<b>Documento de referência</b> PARA ATENDER A P.A Nº 81641/2017				<b>Data do documento de referência</b> 31/01/19				
Decrêscimos								
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor	
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2334	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	8.324,00	
							Total	8.324,00
Acrêscimos								
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor	
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2334	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	8.324,00	
							Total	8.324,00
Observação								
DE: 3390.36      PARA: 3390.39								

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> Augusto César Alberto



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 20/02/19 08:08:56

Identificação								
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00007		<b>Data de Emissão</b> 20/02/19		
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável				
<b>Documento de referência</b> PARA ATENDER AO P.A 14010/2019				<b>Data do documento de referência</b> 20/02/19				
Decrêscimos								
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor	
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	14.807,00	
							Total	14.807,00
Acréscimos								
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor	
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339033	14.807,00	
							Total	14.807,00
Observação								
De: 3390.39		Para: 3390.33						

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> Augusto César Alberto



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 23/04/19 08:36:44

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00008		<b>Data de Emissão</b> 23/04/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA 33529/19 e 33113/19				<b>Data do documento de referência</b> 23/04/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	45.000,00
Total							45.000,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339030	15.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339093	30.000,00
Total							45.000,00
Observação							
De 3390.39 para 3390.30 - PA 33529/19 De 3390.39 para 3390.93 - PA 33113/19							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> Drielly Rodrigues dos Reis



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 24/04/19 12:52:17

Identificação								
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00009		<b>Data de Emissão</b> 24/04/19		
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável				
<b>Documento de referência</b> Alender o PA 36334/19				<b>Data do documento de referência</b> 24/04/19				
Decrêscimos								
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor	
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339037	125.787,00	
							Total	125.787,00
Acrêscimos								
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor	
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339093	8.147,00	
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	117.640,00	
							Total	125.787,00
Observação								
De 3390.37 para 3390.39De 3390.37 para 3390.93								

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> Augusto César Alberto



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 03/05/19 13:16:34

Identificação								
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00010		<b>Data de Emissão</b> 03/05/19		
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável				
<b>Documento de referência</b> Atender o PA 29545/19				<b>Data do documento de referência</b> 03/05/19				
Decrêscimos								
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor	
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	50.000,00	
							Total	50.000,00
Acréscimos								
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor	
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339093	50.000,00	
							Total	50.000,00
Observação								
De 3390.39 para 3390.93								

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> Augusto César Alberto



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 10/05/19 09:25:38

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00011		<b>Data de Emissão</b> 10/05/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Atender o PA 57096/19				<b>Data do documento de referência</b> 10/05/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2327	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339014	20.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2327	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339031	10.000,00
Total							30.000,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2327	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	30.000,00
Total							30.000,00
Observação							
De 3390.14 para 3390.36De 3390.31 para 3390.36							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> Drielly Rodrigues dos Reis



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 16/05/19 11:21:11

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00012		<b>Data de Emissão</b> 16/05/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Atender o P.A 58521/2019				<b>Data do documento de referência</b> 16/05/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2334	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	24.178,00
Total							24.178,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2334	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	24.178,00
Total							24.178,00
Observação							
De 3390.39 para 3390.36							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> Drielly Rodrigues dos Reis



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 12/06/19 10:53:16

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00013		<b>Data de Emissão</b> 12/06/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 36777/18				<b>Data do documento de referência</b> 12/06/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	318.102,00
<b>Total</b>							318.102,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	274.582,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339049	43.520,00
<b>Total</b>							318.102,00
Observação							
De 339039 para 339036De 339039 para 339049							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> Joudson Medeiros de Oliveira





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 09/07/19 08:21:11

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00014		<b>Data de Emissão</b> 09/07/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o P.A Nº 85199/2019				<b>Data do documento de referência</b> 09/07/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2327	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	40.000,00
Total							40.000,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2327	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339093	40.000,00
Total							40.000,00
Observação							
De 339039Para 339093							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 10/07/19 07:53:17

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00015		<b>Data de Emissão</b> 10/07/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PANº 82157/19				<b>Data do documento de referência</b> 10/07/19			
Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2330	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	7.494,00
Total							7.494,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2330	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339093	7.494,00
Total							7.494,00
Observação							
De 339039Para 339093							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496028234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 05/08/19 11:37:07

Identificação		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Número do Documento</b>	<b>Data de Emissão</b>
030101 - TJ/AP	2019CA00016	30/07/19
<b>Tipo de Crédito</b>	<b>Origem</b>	
Suplementar	Superávit Financeiro	
<b>Documento de referência</b>	<b>Data do documento de referência</b>	
decreto nº 3273	30/07/19	

Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319011	887.453,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319016	454.637,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	103	000000	449052	283.819,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	319011	554.792,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339049	400.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	127	000000	339039	381.983,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	127	000000	449052	318.610,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2330	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	62.408,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2334	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	28.476,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2382	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	242.172,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2383	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	300.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2708	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	127	000000	339036	457.208,00
<b>Total</b>							<b>4.371.558,00</b>

Observação
Solicitação de crédito adicional por Superávit Financeiro, conforme Decreto nº 0247 de 16/01/2019, referente ao Of. nº 218/2019-GP/TJAP, de 16/05/2019.

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b>	<b>Usuário</b>
62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	Max Vaz dos Santos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 05/08/19 11:35:50

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00017		<b>Data de Emissão</b> 05/08/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PANº 62974/19				<b>Data do documento de referência</b> 05/08/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	319011	1.007.855,00
Total							1.007.855,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	319092	1.007.855,00
Total							1.007.855,00
Observação							
De 319011 Para 319092							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 05/08/19 11:40:30

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - T.J./AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00018		<b>Data de Emissão</b> 05/08/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 62974/19				<b>Data do documento de referência</b> 05/08/19			
Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	127	000000	339039	267.482,00
Total							267.482,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	127	000000	339092	267.482,00
Total							267.482,00
Observação							
De 339039 Para 339092							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 06/08/19 12:25:28

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - T.J/AP				<b>Numero do Documento</b> 2019CA00019		<b>Data de Emissão</b> 06/08/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PANº 097141/19				<b>Data do documento de referência</b> 06/08/19			
Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339037	150.000,00
Total							150.000,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	100.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339030	50.000,00
Total							150.000,00
Observação							
De 339037 Para 339039 e 339030							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 07/08/19 10:26:13

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00020		<b>Data de Emissão</b> 07/08/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 097141/19				<b>Data do documento de referência</b> 07/08/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	92.784,00
Total							92.784,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339014	81.423,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339093	11.361,00
Total							92.784,00
Observação							
Do 339039 Para 339014 e 339093							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 08/08/19 09:41:50

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP			<b>Número do Documento</b> 2019CA00021		<b>Data de Emissão</b> 08/08/19		
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD			<b>Origem</b> Não aplicável				
<b>Documento de referência</b> Para atender o PANº 094769/19 e Nº 094794			<b>Data do documento de referência</b> 08/08/19				
Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339037	84.990,00
Total							84.990,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339033	78.061,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339092	6.929,00
Total							84.990,00
Observação							
De 339037 Para 339033 e 339092							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 20/08/19 12:59:57

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00022		<b>Data de Emissão</b> 20/08/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Atender ajustes da dotação orçamentária.				<b>Data do documento de referência</b> 20/08/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	12.282,00
Total							12.282,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339037	12.282,00
Total							12.282,00
Observação							
De 339036 Para 339037							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 23/08/19 08:01:37

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00023		<b>Data de Emissão</b> 23/08/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 057459/18				<b>Data do documento de referência</b> 23/08/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	283,00
Total							283,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339092	283,00
Total							283,00
Observação							
Do 339036 Para 339092							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 05/09/19 09:15:51

Identificação		
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP	<b>Número do Documento</b> 2019CA00024	<b>Data de Emissão</b> 05/09/19
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD	<b>Origem</b> Não aplicável	
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 093631/19	<b>Data do documento de referência</b> 05/09/19	

Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339093	1.170.000,00
<b>Total</b>							<b>1.170.000,00</b>

Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339046	720.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339049	150.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	279.500,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339092	10.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339037	10.500,00
<b>Total</b>							<b>1.170.000,00</b>

Observação
De 339093Para 339046Para 339049Para 339039Para 339092Para 339037

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 09/09/19 11:10:07

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP			<b>Número do Documento</b> 2019CA00025		<b>Data de Emissão</b> 09/09/19		
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD			<b>Origem</b> Não aplicável				
<b>Documento de referência</b> Para atender o PANº 82111/19			<b>Data do documento de referência</b> 09/09/19				
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	12.910,00
Total							12.910,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339037	12.910,00
Total							12.910,00
Observação							
De 339039Para 339037							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 17/09/19 10:34:09

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP			<b>Número do Documento</b> 2019CA00026		<b>Data de Emissão</b> 17/09/19		
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD			<b>Origem</b> Não aplicável				
<b>Documento de referência</b> Para atender o PANº 100748/19			<b>Data do documento de referência</b> 17/09/19				
Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	39.590,00
Total							39.590,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339037	39.590,00
Total							39.590,00
Observação							
De 339039Para 339037							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 19/09/19 11:18:22

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00027		<b>Data de Emissão</b> 19/09/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 031959/2017				<b>Data do documento de referência</b> 19/09/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2382	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	449052	6.130,00
Total							6.130,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2382	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	449092	6.130,00
Total							6.130,00
Observação							
De 449052 Para 449092							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 23/09/19 08:36:39

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP			<b>Número do Documento</b> 2019CA00028		<b>Data de Emissão</b> 23/09/19		
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD			<b>Origem</b> Não aplicável				
<b>Documento de referência</b> Para atender o PANº 82111/19			<b>Data do documento de referência</b> 23/09/19				
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	12.908,00
Total							12.908,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339037	12.908,00
Total							12.908,00
Observação							
De 339039Para 339037							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 23/09/19 11:27:55

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00029		<b>Data de Emissão</b> 23/09/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 58943/19				<b>Data do documento de referência</b> 23/09/19			
Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339037	31.142,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339093	6.192,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339030	127.331,00
Total							164.665,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	164.665,00
Total							164.665,00
Observação							
De 339037 / 339093 / 339030 Para 339039							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 30/09/19 11:58:23

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00030		<b>Data de Emissão</b> 30/09/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 000850/19				<b>Data do documento de referência</b> 30/09/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319011	1.000.000,00
Total							1.000.000,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319016	1.000.000,00
Total							1.000.000,00
Observação							
De 319011 Para 319016							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 01/10/19 09:57:33

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00031		<b>Data de Emissão</b> 01/10/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 118582/19				<b>Data do documento de referência</b> 01/10/19			
Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	2.990,00
Total							2.990,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339035	2.990,00
Total							2.990,00
Observação							
De 339039 Para 339035							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 07/10/19 12:05:16

Identificação		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Número do Documento</b>	<b>Data de Emissão</b>
030101 - T.J/AP	2019CA00032	07/10/19
<b>Tipo de Crédito</b>	<b>Origem</b>	
Suplementar	Redução/Anulação de Dotação	
<b>Documento de referência</b>	<b>Data do documento de referência</b>	
Decreto nº 4226	04/10/19	

Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2327	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	30.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319001	1.438.575,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319094	1.849.617,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	493.300,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339093	1.648.159,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2382	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	263.017,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2383	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	200.000,00
<b>Total</b>							<b>5.922.668,00</b>

Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319113	3.288.192,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	319011	1.292.093,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	449052	450.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2330	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339037	31.366,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2382	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	449051	263.017,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2383	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	449052	598.000,00
<b>Total</b>							<b>5.922.668,00</b>

Observação
Solicitação de crédito adicional por anulação, conforme Decreto nº 0247 de 16/01/2019, referente ao Of. nº 357/2019-GP/TJAP, de 04/09/2019.

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b>	<b>Usuário</b>
62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	Max Vaz dos Santos



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 07/10/19 12:04:25

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00033		<b>Data de Emissão</b> 07/10/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 67907/19				<b>Data do documento de referência</b> 07/10/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319016	20.000,00
Total							20.000,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319096	20.000,00
Total							20.000,00
Observação							
De 319016 Para 319096							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 08/10/19 11:14:59

Identificação

<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP	<b>Número do Documento</b> 2019CA00034	<b>Data de Emissão</b> 08/10/19
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD	<b>Origem</b> Não aplicável	
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 368/19	<b>Data do documento de referência</b> 08/10/19	

Decrêscimos

Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319113	155.000,00
Total							155.000,00

Acréscimos

Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319192	155.000,00
Total							155.000,00

Observação

De 319113 Para 319192

Emitente

<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA
--	---



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 11/10/19 08:16:01

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00035		<b>Data de Emissão</b> 11/10/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender demandas do Tribunal				<b>Data do documento de referência</b> 11/10/19			
Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319011	200.000,00
Total							200.000,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319096	200.000,00
Total							200.000,00
Observação							
Do 319011 Para 319096							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 18/10/19 10:31:29

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00036		<b>Data de Emissão</b> 18/10/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PANº 124679/19				<b>Data do documento de referência</b> 18/10/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	35.000,00
Total							35.000,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339033	35.000,00
Total							35.000,00
Observação							
Do 339039 Para 339033							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 18/10/19 10:35:29

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00037		<b>Data de Emissão</b> 18/10/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PANº 008995/2011				<b>Data do documento de referência</b> 18/10/19			
Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319096	6.951,00
Total							6.951,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319092	6.951,00
Total							6.951,00
Observação							
De 319096Para 319092							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 14/11/19 11:09:10

Identificação							
Unidade Gestora				Número do Documento		Data de Emissão	
030101 - TJ/AP				2019CA00038		14/11/19	
Tipo de Crédito				Origem			
Alteração do QDD				Não aplicável			
Documento de referência				Data do documento de referência			
Para atender demandas dos PA's 139654 e 112196/2019				14/11/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2327	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	6.760,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2327	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339030	19.233,00
Total							25.993,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2327	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339093	6.760,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2327	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	19.233,00
Total							25.993,00
Observação							
De 339036Para 339093De 339030Para 339039							

Emitente	
Ordenador da Despesa	Usuário
62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 27/11/19 08:02:55

Identificação		
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP	<b>Número do Documento</b> 2019CA00039	<b>Data de Emissão</b> 26/11/19
<b>Tipo de Crédito</b> Suplementar	<b>Origem</b> Redução/Anulação de Dotação	
<b>Documento de referência</b> Decreto nº 5125	<b>Data do documento de referência</b> 26/11/19	

Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2327	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	22.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319113	1.500.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	379.815,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339093	99.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	449052	420.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	127	000000	339039	114.501,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2330	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339037	12.634,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2330	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	192.775,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2334	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	30.611,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2382	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	393.415,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2382	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	449052	73.870,00
Total							3.238.621,00

Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319011	1.500.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	319011	991.352,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	127	000000	319011	114.501,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2383	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	449052	632.768,00
Total							3.238.621,00

Observação
Atendendo ao crédito solicitado em ofício de nº 0536/019-TJAP, DE 18/11/29, de acordo com Decreto de nº 0247/19, de 16/01/2019

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> Kátia da Silva Loureiro



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 29/11/19 12:17:07

**Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP	<b>Número do Documento</b> 2019CA00040	<b>Data de Emissão</b> 29/11/19
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD	<b>Origem</b> Não aplicável	
<b>Documento de referência</b> Ajustes Orçamentários	<b>Data do documento de referência</b> 29/11/19	

**Decrécimos**

Unidade Orçamentária	Ação	Microregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319092	482.923,00
Total							482.923,00

**Acrécimos**

Unidade Orçamentária	Ação	Microregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319011	482.923,00
Total							482.923,00

**Observação**

De 319092Para 319011

**Emitente**

<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA
---	---



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 29/11/19 12:19:26

**Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP	<b>Número do Documento</b> 2019CA00041	<b>Data de Emissão</b> 29/11/19
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD	<b>Origem</b> Não aplicável	
<b>Documento de referência</b> Ajustes Orçamentários	<b>Data do documento de referência</b> 29/11/19	

**Decrécimos**

Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	319011	336.000,00
Total							336.000,00

**Acrécimos**

Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	319092	336.000,00
Total							336.000,00

**Observação**

De 319011Para 319092

**Emitente**

<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA
---	---



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 02/12/19 09:18:19

**Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP	<b>Número do Documento</b> 2019CA00042	<b>Data de</b> 02/12/19
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD	<b>Origem</b> Não aplicável	
<b>Documento de referência</b> Para atender os PA's 130552/19 e 143030/19	<b>Data do documento de referência</b> 02/12/19	

**Decrécimos**

Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2334	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	5.850,00
Total							5.850,00

**Acrécimos**

Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2334	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	5.850,00
Total							5.850,00

**Observação**

De 339039Para 339036

**Emitente**

<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> Joudson Medeiros de Oliveira
---	--



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 02/12/19 09:29:43

Identificação		
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP	<b>Número do Documento</b> 2019CA00043	<b>Data de Emissão</b> 02/12/19
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD	<b>Origem</b> Não aplicável	
<b>Documento de referência</b> Para atender demanda do PA nº 144497/2019	<b>Data do documento de referência</b> 02/12/19	

Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319094	405.000,00
Total							405.000,00

Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319013	405.000,00
Total							405.000,00

Observação
De 319094Para 319013

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> Joudson Medeiros de Oliveira



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 04/12/19 11:27:37

**Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP	<b>Número do Documento</b> 2019CA00044	<b>Data de Emissão</b> 04/12/19
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD	<b>Origem</b> Não aplicável	
<b>Documento de referência</b> Ajustes Orçamentários	<b>Data do documento de referência</b> 04/12/19	

**Decrécimos**

Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	96.000,00
Total							96.000,00

**Acrécimos**

Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339049	96.000,00
Total							96.000,00

**Observação**

Do 339039 Para 339049

**Emitente**

<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA
---	---



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 06/12/19 08:40:32

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b>				<b>Número do Documento</b>		<b>Data de Emissão</b>	
030101 - TJ/AP				2019CA00045		06/12/19	
<b>Tipo de Crédito</b>				<b>Origem</b>			
Alteração do QDD				Não aplicável			
<b>Documento de referência</b>				<b>Data do documento de referência</b>			
Ajustes Orçamentários				06/12/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319001	201.528,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319016	200.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319092	242.366,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319094	1.079.882,00
Total							1.723.776,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319003	90.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319011	1.633.776,00
Total							1.723.776,00
Observação							
De 319001 / 319016 / 319092 / 319094 Para 319003 / 319011							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b>	<b>Usuário</b>
62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 06/12/19 11:48:58

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00046		<b>Data de Emissão</b> 06/12/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Ajustes Orçamentários				<b>Data do documento de referência</b> 06/12/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2383	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	5.100,00
Total							5.100,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2383	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339030	5.100,00
Total							5.100,00
Observação							
De 339039.Para 339030							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 13/12/19 07:53:39

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00047		<b>Data de Emissão</b> 10/12/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 148669/19				<b>Data do documento de referência</b> 10/12/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2334	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	190,00
Total							190,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2334	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339093	190,00
Total							190,00
Observação							
De 339039.Para 339093							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 13/12/19 07:52:33

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00048		<b>Data de Emissão</b> 13/12/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 148284/19				<b>Data do documento de referência</b> 13/12/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2334	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	2.283,00
Total							2.283,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2334	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339093	2.283,00
Total							2.283,00
Observação							
De 339039.Para 339093							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 13/12/19 10:44:24

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - T.J/AP		<b>Número do Documento</b> 2019CA00049		<b>Data de Emissão</b> 13/12/19			
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD		<b>Origem</b> Não aplicável					
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 130552/19		<b>Data do documento de referência</b> 13/12/19					
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2334	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	3.000,00
Total							3.000,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2334	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339093	3.000,00
Total							3.000,00
Observação							
De 339036 Para 339093							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 16/12/19 08:39:01

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - T.J/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00050		<b>Data de Emissão</b> 16/12/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PANº 071035/19				<b>Data do documento de referência</b> 16/12/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319016	4.742,00
Total							4.742,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319096	4.742,00
Total							4.742,00
Observação							
De 319016.Para 319096							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 17/12/19 12:53:33

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00051		<b>Data de Emissão</b> 17/12/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PANº 000179/19				<b>Data do documento de referência</b> 17/12/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	10.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339030	6.455,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339093	23.700,00
Total							40.155,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	40.155,00
Total							40.155,00
Observação							
De 339030 / 339036 / 339093 Para 339039							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 23/12/19 08:21:13

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00052		<b>Data de Emissão</b> 17/12/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Ajustes Orçamentários				<b>Data do documento de referência</b> 17/12/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	103	000000	449052	11.085,00
Total							11.085,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	103	000000	449093	11.085,00
Total							11.085,00
Observação							
Do 449052.Para 449093							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 23/12/19 08:21:48

Identificação							
Unidade Gestora				Número do Documento		Data de Emissão	
030101 - TJ/AP				2019CA00053		17/12/19	
Tipo de Crédito				Origem			
Alteração do QDD				Não aplicável			
Documento de referência				Data do documento de referência			
Ajustes Orçamentários				17/12/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	127	000000	449052	20.141,00
Total							20.141,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	127	000000	449093	20.141,00
Total							20.141,00
Observação							
De 449052.Para 449093							

Emitente	
Ordenador da Despesa	Usuário
62496026234 - JULIANO DEL CASTILO SILVA	FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 23/12/19 08:22:06

Identificação		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Número do Documento</b>	<b>Data de Emissão</b>
030101 - T.J/AP	2019CA00054	18/12/19
<b>Tipo de Crédito</b>	<b>Origem</b>	
Suplementar	Redução/Anulação de Dotação	
<b>Documento de referência</b>	<b>Data do documento de referência</b>	
Decreto nº 5437	18/12/19	

Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2327	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339014	23.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339030	100.095,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339033	40.073,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	48.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339037	11.073,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	638.213,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339093	91.409,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	449052	16.450,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2330	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	74.630,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2334	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	3.800,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2334	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	2.152,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2382	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	121.137,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2382	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	449051	1.581.539,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2383	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	285.935,00
<b>Total</b>							<b>3.037.506,00</b>

Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	319011	2.493.506,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	319113	544.000,00
<b>Total</b>							<b>3.037.506,00</b>

Observação
Solicitação de credito adicional por anulação, conforme o Decreto 0247 de 16 de janeiro 2019, referente oficio 562/19-GP de 05 de dezembro de 2019.

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b>	<b>Usuário</b>
62496026234 - JULIANO DEL CASTILO SILVA	Kátia da Silva Loureiro



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 23/12/19 08:22:45

Identificação		
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - T.J/AP	<b>Número do Documento</b> 2019CA00055	<b>Data de Emissão</b> 18/12/19
<b>Tipo de Crédito</b> Suplementar	<b>Origem</b> Excesso de Arrecadação	
<b>Documento de referência</b> Decreto nº 5438	<b>Data do documento de referência</b> 18/12/19	

Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	339039	200.000,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	319011	2.792.843,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	319113	500.000,00
Total							3.492.843,00

Observação
Solicitação de crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> Kátia da Silva Loureiro



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 18/12/19 12:51:34

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00056		<b>Data de Emissão</b> 18/12/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Ajustes Orçamentários				<b>Data do documento de referência</b> 18/12/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2708	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	127	000000	339036	100,00
Total							100,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2708	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	127	000000	339039	-100,00
Total							100,00
Observação							
De 339036 Para 339039							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 20/12/19 12:52:06

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00057		<b>Data de Emissão</b> 20/12/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 26175/2017				<b>Data do documento de referência</b> 20/12/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319016	25.306,00
Total							25.306,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319096	25.306,00
Total							25.306,00
Observação							
De 319016 Para 319096							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 23/12/19 12:37:13

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00058		<b>Data de Emissão</b> 23/12/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 95955/19				<b>Data do documento de referência</b> 23/12/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	339039	51.301,00
Total							51.301,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	339047	42.726,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	339092	8.575,00
Total							51.301,00
Observação							
De 339039 Para 339047 Para 339092							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 26/12/19 10:40:44

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00059		<b>Data de Emissão</b> 26/12/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 95955/19				<b>Data do documento de referência</b> 26/12/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	339047	34.151,00
Total							34.151,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	339092	34.151,00
Total							34.151,00
Observação							
De 339047 Para 339092							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 30/12/19 10:29:06

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - TJ/AP				<b>Número do Documento</b> 2019CA00060		<b>Data de Emissão</b> 30/12/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 850/19				<b>Data do documento de referência</b> 30/12/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319016	2.620,00
Total							2.620,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	101	000000	319094	2.620,00
Total							2.620,00
Observação							
De 319016.Para 319094							

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 30/12/19 10:34:51

Identificação		
<b>Unidade Gestora</b> 030101 - T.J/AP	<b>Número do Documento</b> 2019CA00061	<b>Data de Emissão</b> 30/12/19
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD	<b>Origem</b> Não aplicável	
<b>Documento de referência</b> Para atender o PANº 850/19	<b>Data do documento de referência</b> 30/12/19	

Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339036	37.227,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339039	72.604,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339046	73.441,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339092	6.334,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339093	84.014,00
Total							273.620,00

Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id.	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2328	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	107	000000	339049	273.620,00
Total							273.620,00

Observação
DE 339036 / 339039 / 339046 / 339092 / 339093.PARA 339049

Emitente	
<b>Ordenador da Despesa</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**03302-Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e Juventude do Estado do Amapá - FAJJ**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 25/01/19 11:35:59

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE						<b>Número do Documento</b> 2019CA00001	<b>Data de Emissão</b> 25/01/19
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD						<b>Origem</b> Não aplicável	
<b>Documento de referência</b> PARA ATENDER A P.A Nº 6948/2019						<b>Data do documento de referência</b> 25/01/19	
Decrêscimos							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Ação</b>	<b>Microrregião - Município</b>	<b>Id. uso</b>	<b>Fonte</b>	<b>Convênio</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339014	14.287,00
<b>Total</b>							14.287,00
Acrêscimos							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Ação</b>	<b>Microrregião - Município</b>	<b>Id. uso</b>	<b>Fonte</b>	<b>Convênio</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339033	14.287,00
<b>Total</b>							14.287,00
Observação							
DE: 3390.14      PARA: 3390.33							

Emitente	
	<b>Usuário</b> Augusto César Alberto



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 15/02/19 12:39:03

Identificação

<b>Unidade Gestora</b> 030302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	<b>Número do Documento</b> 2019CA00002	<b>Data de Emissão</b> 15/02/19
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD	<b>Origem</b> Não aplicável	
<b>Documento de referência</b> PARA ATENDER AO P.A 96358/2017	<b>Data do documento de referência</b> 15/02/19	

Decrêscimos

Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339036	20.000,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339014	20.000,00
<b>Total</b>							<b>40.000,00</b>

Acrêscimos

Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339030	40.000,00
<b>Total</b>							<b>40.000,00</b>

Observação

DE: 3390.36      PARA: 3390.30      DE: 3390.14      PARA: 3390.30

Emitente

	<b>Usuário</b> Augusto César Alberto
--	---



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 15/04/19 09:08:44

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE				<b>Número do Documento</b> 2019CA00003		<b>Data de Emissão</b> 15/04/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA 098184/2018				<b>Data do documento de referência</b> 15/04/19			
Decrécimos							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Ação</b>	<b>Microrregião - Município</b>	<b>Id. uso</b>	<b>Fonte</b>	<b>Convênio</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339030	20.000,00
<b>Total</b>							20.000,00
Acréscimos							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Ação</b>	<b>Microrregião - Município</b>	<b>Id. uso</b>	<b>Fonte</b>	<b>Convênio</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339092	10.000,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339093	10.000,00
<b>Total</b>							20.000,00
Observação							
De 33.90.30 para 33.90.92De 33.90.30 para 33.90.93							

Emitente	
	<b>Usuário</b> Drielly Rodrigues dos Reis



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 28/11/19 08:36:00

Identificação		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Número do Documento</b>	<b>Data de Emissão</b>
030302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2019CA00004	30/07/19
<b>Tipo de Crédito</b>	<b>Origem</b>	
Suplementar	Superávit Financeiro	
<b>Documento de referência</b>	<b>Data do documento de referência</b>	
decreto nº 3273	30/07/19	

Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339014	100.000,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339030	100.000,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339033	100.000,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339036	200.000,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339039	1.672.049,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339092	100.000,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339093	100.000,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	449052	1.300.000,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	271	000000	449052	1.250.859,00
<b>Total</b>							<b>4.922.908,00</b>

Observação
Solicitação de crédito adicional por Superávit Financeiro, conforme Decreto nº 0247 de 16/01/2019, referente ao Of. nº 218/2019-GP/TJAP, de 18/05/2019.

Emitente	
	<b>Usuário</b> Max Vaz dos Santos



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 28/11/19 08:35:16

Identificação							
Unidade Gestora						Número do Documento	Data de Emissão
030302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE						2019CA00005	28/11/19
Tipo de Crédito						Origem	
Alteração do QDD						Não aplicável	
Documento de referência						Data do documento de referência	
Para atender o PA nº 129058/2019						28/11/19	
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339039	20.000,00
Total							20.000,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2332	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339031	20.000,00
Total							20.000,00
Observação							
De 339039Para 339031							

Emitente	
	Usuário FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**03301-Fundo de Manutenção e Restruturação da Justiça - FMRJ**



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 27/06/19 09:01:16

Identificação		
<b>Unidade Gestora</b> 030301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	<b>Número do Documento</b> 2019CA00001	<b>Data de Emissão</b> 27/06/19
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD	<b>Origem</b> Não aplicável	
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 34314/18	<b>Data do documento de referência</b> 27/06/19	

Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339037	38.948,00
<b>Total</b>							<b>38.948,00</b>

Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339092	38.948,00
<b>Total</b>							<b>38.948,00</b>

Observação
De 339037 Para 339092

Emitente	
<b>Secretário da SEPLAN</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 04/07/19 10:50:05

Identificação								
<b>Unidade Gestora</b> 030301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				<b>Número do Documento</b> 2019CA00002		<b>Data de Emissão</b> 04/07/19		
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável				
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA N° 74433/19				<b>Data do documento de referência</b> 04/07/19				
Decrêscimos								
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor	
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339039	200.000,00	
							Total	200.000,00
Acrêscimos								
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor	
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339014	200.000,00	
							Total	200.000,00
Observação								
De 339039 para 339014								

Emitente	
<b>Secretário da SEPLAN</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 30/07/19 07:59:37

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				<b>Número do Documento</b> 2019CA00003		<b>Data de Emissão</b> 30/07/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 073586/19				<b>Data do documento de referência</b> 30/07/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339030	34.965,00
Total							34.965,00
Acrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339037	34.965,00
Total							34.965,00
Observação							
De 339030Para 339037							

Emitente	
<b>Secretário da SEPLAN</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 07/08/19 10:29:26

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				<b>Número do Documento</b> 2019GA00004		<b>Data de Emissão</b> 30/07/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Suplementar				<b>Origem</b> Superávit Financeiro			
<b>Documento de referência</b> decreto nº 3273				<b>Data do documento de referência</b> 30/07/19			
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339039	608.940,00
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	271	000000	339039	64.011,00
<b>Total</b>							<b>672.951,00</b>
Observação							
Solicitação de crédito adicional por Superávit Financeiro, conforme Decreto nº 0247 de 16/01/2019, referente ao Of. nº 218/2019-GP/TJAP, de 16/05/2019.							

Emitente	
<b>Secretário da SEPLAN</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> Max Vaz dos Santos



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 07/08/19 10:28:49

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				<b>Número do Documento</b> 2019CA00005		<b>Data de Emissão</b> 07/08/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 097141/19				<b>Data do documento de referência</b> 07/08/19			
Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339039	9.107,00
Total							9.107,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339030	9.107,00
Total							9.107,00
Observação							
De 339039 Para 339030							

Emitente	
<b>Secretário da SEPLAN</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 11/09/19 09:40:48

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				<b>Número do Documento</b> 2019CA00006		<b>Data de Emissão</b> 11/09/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 112582/19				<b>Data do documento de referência</b> 11/09/19			
Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339039	75.000,00
Total							75.000,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339030	75.000,00
Total							75.000,00
Observação							
De 339039Para 339030							

Emitente	
<b>Secretário da SEPLAN</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 07/10/19 11:41:54

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				<b>Número do Documento</b> 2019CA00007		<b>Data de Emissão</b> 07/10/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender o PA Nº 74433/19				<b>Data do documento de referência</b> 07/10/19			
Decrêscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339039	98.992,00
Total							98.992,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339014	98.992,00
Total							98.992,00
Observação							
De 339039 para 339014							

Emitente	
<b>Secretário da SEPLAN</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
Nota Crédito Adicional

Emitido em: 10/10/19 09:05:47

Identificação							
<b>Unidade Gestora</b> 030301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				<b>Número do Documento</b> 2019CA00008		<b>Data de Emissão</b> 10/10/19	
<b>Tipo de Crédito</b> Alteração do QDD				<b>Origem</b> Não aplicável			
<b>Documento de referência</b> Para atender demandas com SF.				<b>Data do documento de referência</b> 10/10/19			
Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339039	20.000,00
Total							20.000,00
Acréscimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339030	20.000,00
Total							20.000,00
Observação							
De 339039 Para 339030							

Emitente	
<b>Secretário da SEPLAN</b> 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	<b>Usuário</b> FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 13/11/19 11:25:36

Identificação							
Unidade Gestora				Número do Documento		Data de Emissão	
030301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				2019CA00009		13/11/19	
Tipo de Crédito				Origem			
Alteração do QDD				Não aplicável			
Documento de referência				Data do documento de referência			
Para atender demanda do PA 074433/2019				13/11/19			
Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339093	100.000,00
Total							100.000,00
Acrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339014	100.000,00
Total							100.000,00
Observação							
De 339093Para 339014							

Emitente	
Secretário da SEPLAN 62496026234 - JULIANO DEL CASTILO SILVA	Usuário FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



Governo do Estado do Amapá  
**Nota Crédito Adicional**

Emitido em: 29/11/19 13:09:58

Identificação							
Unidade Gestora				Número do Documento		Data de Emissão	
030301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				2019CA00010		29/11/19	
Tipo de Crédito				Origem			
Alteração do QDD				Não aplicável			
Documento de referência				Data do documento de referência			
Ajustes Orçamentários				29/11/19			
Decrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339036	10.000,00
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339039	5.000,00
Total							15.000,00
Acrécimos							
Unidade Orçamentária	Ação	Microrregião - Município	Id. uso	Fonte	Convênio	Natureza	Valor
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	2338	160000 - Estado do Amapá (Estado)	0	225	000000	339030	15.000,00
Total							15.000,00
Observação							
De 339036De 339039Para 339030							

Emitente	
Secretário da SEPLAN 62496026234 - JULIANO DEL CASTILLO SILVA	Usuário FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA



## CERTIDÃO DE JULGAMENTO Nº 3520

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154940/2019

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

CERTIFICO que, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, reuniu-se o Egrégio Pleno Administrativo desta Corte de Justiça para a realização de sua 798ª (Septingentésima Nonagésima Oitava) Sessão Ordinária.

EM PAUTA: Apreciação do Relatório de Gestão 2019.

DECISÃO: *“O Pleno Administrativo da Egrégia Corte de Justiça do Amapá, por unanimidade, aprovou o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2019.*

PRESENTES os Desembargadores JOÃO GUILHERME LAGES MENDES (Presidente), CARMO ANTÔNIO DE SOUZA, AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR, SUELI PEREIRA PINI, CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA, MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO, ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA e EDUARDO FREIRE CONTRERAS.

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO.

Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES.

Macapá- AP, 04 de março de 2020.

ALESSANDRO RILSONY DIAS DE SOUZA  
Diretor-Geral/TJAP